

PO Algarve 21

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

- Objectivo: Convergência (phasing out)
- Decisão de aprovação: C (2007) 5067 de 10/10/2007
- Código CCI: 2007PT161 PO005

Relatório de Execução 2013

(Versão definitiva)

Agosto 2014

PO ALGARVE 21

Relatório de Execução - 2013

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
0. INTRODUÇÃO	11
1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	13
2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	25
2.1. Realização e análise de progressos:	25
2.1.1. Realização física do Programa Operacional	25
2.1.2. Realização financeira do Programa Operacional.....	31
2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos.....	43
2.1.4. Informação sobre o apoio por grupos alvo	47
2.1.5. Apoio restituído ou reutilizado.....	48
2.1.6. Análise qualitativa	48
2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário:.....	57
2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa Operacional e medidas tomadas.....	63
2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional:	71
2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006 -Durabilidade das operações.....	87
2.6. Complementaridade	87
2.6.1. Complementaridade com outros instrumentos.....	87
2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira (JESSICA, JEREMIE e SAFPRI)	91
2.7. Acompanhamento e Avaliação:	99
2.7.1. Acompanhamento.....	99
2.7.2. Avaliação	138
2.7.3. Avaliação Ambiental Estratégica - Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21	144
3. EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO.....	155
3.1. Eixo Prioritário 1:.....	156
3.1.1. Cumprimento de metas e análise de progressos	156
3.1.2. Análise qualitativa	158
3.1.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	173
3.2. Eixo Prioritário 2:.....	177
3.2.1. Cumprimento de metas e análise de progressos	177

3.2.2.	Análise qualitativa	179
3.2.3.	Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	188
3.3.	Eixo Prioritário 3:.....	193
3.3.1.	Cumprimento de metas e análise de progressos	193
3.3.2.	Análise qualitativa	196
3.3.3.	Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver	210
4.	GRANDES PROJETOS E PROJETOS AMBIENTAIS.....	213
4.1.	Grandes Projetos.....	213
4.2.	Projetos Ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros	213
5.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	214
6.	INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	218
7.	CONCLUSÕES E PREVISÕES PARA 2013	249
	GLOSSÁRIO E SIGLAS.....	258
	ANEXOS	261

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS DO RELATÓRIO

TABELAS:

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários.....	25
Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso.....	34
Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos.....	41
Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia.....	42
Tabela 2.5 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento.....	43
Tabela 2.6 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território.....	44
Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica.....	45
Tabela 2.8 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário.....	47
Tabela 2.9 – Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários.....	50
Tabela 2.10 – Apoios concedidos ao abrigo de <i>minimis</i> no período 2008-2011.....	59
Tabela 2.11 – Aprovações para o Algarve noutros PO do QREN.....	90
Tabela 2.12 – Linhas de crédito PME Investe.....	97
Tabela 2.13 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios.....	111
Tabela 2.14 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos.....	118
Tabela 2.15 – 1º Plano de Controlo Interno.....	126
Tabela 2.16 – Resultados acumulados dos Planos de Controlo Interno.....	128
Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1.....	156
Tabela 3.2 – Projetos aprovados no âmbito do Cluster do Turismo e Lazer.....	169
Tabela 3.3 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 2.....	177
Tabela 3.4 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3.....	193
Tabela 5.1 – Assistência Técnica – Execução por anos.....	216
Tabela 5.2 – Assistência Técnica – Execução por componentes.....	217
Tabela 5.3 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) – Eixo 4.....	217
Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação.....	243
Tabela 6.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação.....	246
Tabela 7.1 – Resultados obtidos face às Previsões efetuadas para 2013.....	251
Tabela 7.2 – Previsão de Pedidos de Pagamento para 2014 e 2015.....	254

GRÁFICOS:

Gráfico 2.1 – Programação por Anos.....	31
Gráfico 2.2 – Programação por Eixos.....	32
Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos.....	33
Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2012-2013).....	34
Gráfico 2.5 – Taxas de Compromisso por Eixos.....	35
Gráfico 2.6 – Programado, Aprovado e Executado por anos.....	36
Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo.....	37
Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção.....	38
Gráfico 2.9 – Prazos de validação de despesa e pagamento.....	40
Gráfico 2.10 – Formas de financiamento (aprovações).....	43
Gráfico 2.11 – Tipo de território (aprovações).....	45
Gráfico 2.12 – Atividade Económica (aprovações e execução).....	46
Gráfico 2.13 – Tipologia de beneficiário (aprovações).....	47
Gráfico 2.14 – Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários.....	51
Gráfico 2.15 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.....	52
Gráfico 2.16 – Sociedade de Informação.....	52
Gráfico 2.17 – Transportes.....	53

Gráfico 2.18 – Energia.....	53
Gráfico 2.19 – Proteção do Ambiente e Gestão de Riscos.....	54
Gráfico 2.20 – Turismo.....	54
Gráfico 2.21 – Atividades Culturais.....	55
Gráfico 2.22 – Reabilitação Urbana e Rural.....	55
Gráfico 2.23 – Aumentar a adaptabilidade.....	55
Gráfico 2.24 – Investimento em infraestruturas sociais.....	55
Gráfico 2.25 – Reforço das capacidades institucionais.....	56
Gráfico 2.26 – Assistência Técnica.....	56
Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso.....	155
Gráfico 3.2 – Taxa de Execução.....	155
Gráfico 3.3 – Taxa de Admissibilidade.....	155
Gráfico 3.4 – Taxa de Aprovação bruta.....	155
Gráfico 3.5 – Tempos médios de decisão.....	156
Gráfico 3.6 – Investimento Médio por operação.....	156
Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Aprovações e Execução.....	159
Gráfico 3.8 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	160
Gráfico 3.9 – Eixo 1 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	160
Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Aprovações e Execução.....	179
Gráfico 3.11 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	180
Gráfico 3.12 – Eixo 2 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	181
Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Aprovações e Execução.....	196
Gráfico 3.14 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação.....	197
Gráfico 3.15 – Eixo 3 – Taxa de realização por tipologia de operação.....	198
Gráfico 5.1 – Eixo 4 – Aprovação e Execução.....	215
Gráfico 7.1 – Programação Futura – Regra de anulação automática.....	252

ANEXOS:

Anexo I – Realização Física dos Indicadores Comuns Nacionais
Anexo II e III – Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário e por Regulamento Específico até 31.12.2013 (valores acumulados)
Anexo IV – Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.2013 (valores acumulados)
Anexo V – Aprovações e execução por tema prioritário (contribuição da União)
Anexo VI (I) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira (Fundos de Participação)
Anexo VI (II) – Relatório de acompanhamento dos instrumentos de Engenharia Financeira
Anexo VII – Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade
Anexo VIII – Resumo Implementação Física – Indicadores de Eixo – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009
Anexo IX – Resumo Implementação Física – Indicadores Comuns Comunitários – Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009
Anexo X – Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)
Anexo XI – Regulamentação Específica/Calendário de concursos por Eixo Prioritário
Anexo XII – Processo de seleção por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)
Anexo XIII – Realização Financeira (31.12.2013)
Anexo XIV – Legislação Relevante (2007-2012)
Anexo XV – Follow up das recomendações decorrentes das Ações de Controlo efetuadas ao PO Algarve 21

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21, foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007 e tem como principal objetivo “*Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento*”.

Em dezembro de 2011, foi aprovada uma Reprogramação Técnica do Programa com a Decisão C (2011) 9358 de 15/12/2011.

Durante o mês de julho de 2012 foi preparada uma Reprogramação Estratégica dos PO do QREN que pretendia “*o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020*”. Para tal procurava estimular “*o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social*”. Esta reprogramação, que abrangeu também o PO Algarve 21, foi aprovada na respetiva Comissão de Acompanhamento de 11 de Junho e pelos serviços da Comissão Europeia através da Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012.

Os **4 Eixos Prioritários** do PO apresentam a partir daí as seguintes **dotações financeiras** (FEDER):

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646.031 €
Eixo 2 – Proteção e Qualificação Ambiental	23.322.055 €
Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	55.985.850 €
Eixo 4 – Assistência Técnica	6.998.080 €

A Região do Algarve assumiu neste período de programação (2007-2013) o estatuto de *phasing out* do Objetivo convergência, o que teve como consequência uma forte redução de verbas em relação ao Quadro Comunitário anterior. Após a última reprogramação, o investimento total previsto no Programa aprovado, ascende a 255,8 milhões de euros com uma **comparticipação comunitária FEDER de 175 milhões de euros**, tendo passado de uma taxa média de participação de 49,7% para uma **taxa máxima** de participação de **85%**.

O presente relatório anual de Execução do Programa é referente ao ano de **2013** e é elaborado nos termos do artigo 60º do Regulamento nº1083/2006, de 31 de Julho.

Durante o ano 2013, deu-se continuidade ao processo evolutivo dos principais **instrumentos de Gestão do Programa** com ajustamentos ao Manual de Procedimentos do PO (através de Orientações de Gestão e

melhorias de formulários e *check-lists* essencialmente na sequência de recomendações de auditorias). Foi efetuada uma atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (dezembro 2013), e finalmente deu-se sequência ao processo de aperfeiçoamento do Sistema de Informação do PO - SIGA.21 (*módulo de Monitorização e Reporte e módulo de Controlo e Gestão de Dívidas* bem como manutenção evolutiva).

Em 2013, foram efetuadas 6 **Certificações de Despesa** do Programa, para o Ex-IFDR (ADC) as quais, após verificação, foram enviadas para a Comissão Europeia em abril, maio, julho, outubro e dezembro.

No ano 2013 deu-se continuidade ao processo de correção dos desequilíbrios macro económicos acumulados ao longo das últimas décadas, tendo a economia regional evidenciado ligeiros sinais de recuperação ainda que menos acentuados do que a média do país.

Apesar do contexto de recessão económica e de abrandamento do PIB agravado pelas obrigações de disciplina orçamental a implicarem uma forte contenção da despesa pública e uma redução drástica do investimento, alguns indicadores regionais evidenciavam um ligeiro abrandamento das tendências negativas verificadas no ano anterior, com base nos últimos dados disponíveis.

A produção de riqueza por habitante na região (em paridades do poder de compra) representava 78% da média dos 28 países da União Europeia.

O saldo demográfico das empresas foi positivo embora com uma situação de crédito vencido mais gravosa do que a situação do País. O mesmo se verifica nos indicadores associados à construção em que a quebra é no entanto ligeiramente mais suave que a do ano anterior.

O desemprego apresentou uma inversão da tendência observada desde 2007, registando-se uma redução da taxa de desemprego (17,1%) que tinha atingido um pico de 17,9% em 2012.

A atividade turística regional apresentou um desempenho positivo com um crescimento do movimento de passageiros no aeroporto de Faro (6,2%) um aumento do número de hóspedes (7,3%) e um aumento da receita média por quarto disponível de 6,5%, mantendo no geral um desempenho acima da média do País.

No final do ano 2013 na sequência das eleições autárquicas foi novamente alterada a composição da Comissão Diretiva situação que não ficou totalmente operacionalizada até ao final de 2013.

À semelhança do que já tinha acontecido em 2012 estiveram abertos mais **concursos** do que no ano anterior (56 contra 44 em 2012), o que reflete o esforço da Autoridade de Gestão do Programa para recuperar o atraso no nível de aprovações dos restantes PO do QREN num ano que se aproxima do final do Programa e em que as metas de execução denominadas N+2 eram particularmente exigentes no caso do Algarve. Este esforço procurava assim compensar o período de 8 meses sem decisões de aprovações ocorrido em 2012 por determinação superior, e foi particularmente bem sucedido tendo sido possível em 2013 aumentar em 31 pontos percentuais o nível de **aprovações**. Em 31/12/2013, atingiram-se 458 milhões de euros de

investimento total e 195,4 milhões de FEDER comprometido, o que significa que o Programa tinha já entrado em *overbooking* com aprovações que rondavam em média os 112% da dotação do Programa.

O acréscimo verificado ficou a dever-se em grande parte ao aumento verificado no Eixo 1 que registava no final do ano um “overbooking” de 18% (118% de taxa de aprovações). Este *overbooking* que tem vindo a ser utilizado como uma boa prática de gestão, foi autorizado superiormente por se verificar que historicamente as taxas de quebra e de desistência neste Eixo que inclui os sistemas de incentivos têm sido bastante superiores àquele nível. Este Eixo registou igualmente durante o ano 2013 o maior acréscimo absoluto de aprovações, seguido do Eixo 3.

No total, até 31/12/2013, tinham sido lançados 204 processos de seleção com uma dotação de 306 milhões de euros FEDER, abrangendo 26 Regulamentos Específicos do Programa, já encerrados naquela data e dos quais 182 tinham sido alvo de decisão.

Durante o ano, realizaram-se 5 reuniões presenciais da **Comissão Diretiva** e 15 consultas por escrito para aprovação de operações e acompanhamento da realização do Programa. Em junho ocorreu a **Comissão de Acompanhamento** do Programa na qual foi aprovado o Relatório de Execução de 2012, foi analisada a situação da execução do Programa e foi também apresentado um ponto de situação atualizado do PO Algarve 21. Para além da reunião anual, foi também efetuada uma consulta escrita à Comissão de Acompanhamento (*janeiro 2013*) para aprovação do critério de seleção para o Regulamento Específico “Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM)”.

No final do ano, tinham sido alvo de decisão 94% das candidaturas resultantes dos concursos para beneficiários públicos encerrados entre 1/11/2012 e 31/10/2013, e registavam-se acréscimos nas *taxas de admissibilidade* e de *aprovação* bruta médias relativamente ao final do ano anterior para o total do Programa.

No decorrer do ano foi ainda dado cumprimento à exigência de **monitorização e reporte** com periodicidade mensal da informação financeira do Programa e trimestral da informação física, tendo sido atualizado mensalmente, ao longo do ano, o espaço relativo aos **principais resultados** do Programa, criado para o efeito no respetivo site (www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/). Em Novembro de 2013 foi criado um novo site do PO Algarve 21, autonomizado da CCDR e que se encontra ainda em processo de aperfeiçoamento e carregamento de novas informações.

Durante o mês de maio, no âmbito do **Grande Evento Anual do PO**, decorreram diversas iniciativas de divulgação dos financiamentos comunitários e da Política Europeia. As iniciativas associadas às comemorações do “Mês da Europa” culminaram no dia da Comissão de Acompanhamento (12 de junho) com a “**Sessão de apresentação dos Resultados 2013**” do Programa, conforme previsto no **Plano de Comunicação**, onde para além da intervenção do Gestor do Programa foram convidados executores do PO para apresentação de experiência de boas práticas das respetivas operações. Foi igualmente inaugurada

nesse dia a exposição “A Comunicação no PO Algarve 21”, que apresentava materiais, peças e alguns exemplos práticos que têm sido desenvolvidos em várias áreas (identidade, web, editorial, comunicação com a imprensa, participações em Feiras), conforme definido na estratégia de comunicação nacional do QREN.

O **Encontro Anual 2013** entre as Autoridades nacionais e comunitárias ocorreu a 13/12/2013 no Centro Cultural de Belém em Lisboa.

A **execução** embora tenha sido influenciada ao longo do ano, pelas dificuldades económicas e financeiras já referidas, apresentava em 31/12/2013 uma taxa de **60,3%** tendo os respetivos **valores absolutos** (221 milhões de euros de investimento total e 105 milhões de Euros de FEDER) sofrido um acréscimo de 57% em relação ao valor de dezembro 2012.

A maior taxa de execução registava-se no Eixo 3 (85%). O Eixo 1 registou o maior acréscimo de execução (87%), durante o ano 2013 (em termos absolutos e relativos).

Até final de 2013, tinham sido **pagos aos beneficiários** cerca de 108 milhões de euros, entre adiantamentos e reembolsos dos investimentos efetuados (contra 67 milhões no final de 2012).

Ao longo do ano 2012, e decorrente das Reprogramações aprovadas, **tinham sido tomadas algumas medidas para** compensar as tendências recessivas da economia e **aumentar a execução**, como sejam o aumento das taxas de comparticipação (2 exercícios) e o início de pagamentos *Top Up* aos beneficiários públicos, bem como a implementação de uma nova linha de crédito bonificada, a criação de um Fundo de capital de risco regional e a preparação de um novo sistema de incentivos de apoio local na Baixa Densidade no que respeita aos promotores privados.

No ano 2013, deu-se continuidade à implementação e utilização destes instrumentos e foram efetuados mais 2 exercícios de aumentos de taxas pontuais, apenas em casos em que se registaram libertações FEDER evitando acrescer o compromisso que já apresentava níveis elevados.

A compreensão das instâncias comunitárias para a difícil situação sócio-económica que se fez sentir, em toda a Europa, levou à alteração do *Reg. (CE) nº1083/2006*¹ (derrogação da **regra N+3** que passou a aplicar-se em 2011). De acordo com este mesmo Regulamento no ano 2013 esta regra N+3 passaria a N+2 o que significava executar em 2013 mais um ano de programação do que a lógica anterior das metas estabelecidas. Esta alteração resultou particularmente exigente no caso do PO Algarve 21, devido ao perfil descendente da sua programação (única Região do Continente) o que obrigou a implementar um conjunto de medidas favorecedoras da execução, acompanhadas por exercícios de monitorização e reporte semanal à tutela até ao cumprimento da Meta definida. Este pacote de ações desenvolvidas a que se chamou “**Plano de Recuperação N+2 – Algarve**” veio a permitir o cumprimento deste objetivo através da certificação produzida com o corte de 18/12 e enviada aos serviços da União Europeia em 20/12/2013.

¹ Através do Reg. (EU) nº 539/2010 de 16/06.

De salientar que o cumprimento deste objetivo apenas foi possível através de um **enorme esforço coletivo** das equipas da Autoridade de Gestão, dos Organismos Intermédios (AMAL, IAPMEI, Turismo de Portugal, AICEP e ADI) e das Autoridades Nacionais envolvidas nos pagamentos (Ex-IFDR/ADC) associado ao **forte empenhamento dos beneficiários**, cuja **atuação articulada** impediu a região do Algarve de sofrer cortes de verbas decorrentes da aplicação desta Regra.

As **previsões** do Programa para o final de 2013 foram igualmente ultrapassadas no final do ano.

Devido ao mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (UE) nº 1311/2011 (mecanismo *Top Up*) deu-se continuidade ao acréscimo de 10% à taxa prevista nos Eixos, com benefícios para o volume de pagamentos a transferir pela Comissão Europeia para o Programa. Até final de 2013, foram efetuados pagamentos de **Top Up** e **acréscimos de taxas** nas operações aos beneficiários do PO Algarve 21 no valor de 5,1 milhões de euros FEDER e 1,6 milhões de euros FEDER respetivamente.

No plano da **Avaliação** deu-se continuidade ao trabalho da responsabilidade da Universidade do Algarve sobre o impacto do Programa Operacional no Setor do Turismo da Região “Competitiv TUR”, foi atualizado o Plano de Avaliação em articulação com o Observatório do QREN e foi adjudicado em 08/02/2013 o estudo para a Avaliação Intercalar do Programa que foi desenvolvido ao longo do ano.

Relativamente às funções delegadas a Autoridade de Gestão já realizou 40 ações de supervisão do trabalho desenvolvido pelos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos e AMAL) que cobriram 7,3% da despesa validada nas áreas contratualizadas do Programa até 31/12/2013.

Durante o ano 2013, o Programa foi alvo de 3 **Auditorias** no âmbito do QREN (2 da IGF, 1 do Ex-IFDR (ADC)) e 1 da Comissão Europeia ao QCA III (FEOGA).

Foi efetuado o acompanhamento das auditorias realizadas pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças) as auditorias de operações realizadas pela Estrutura de Auditoria Segregada do Ex-IFDR (ADC) e a Missão da Comissão Europeia realizada no âmbito do FEOGA-Orientação do anterior Quadro Comunitário, QCA III. Foi elaborado o 2º Plano Anual de Controlo (2011-2013) da responsabilidade da Unidade de **Controlo Interno** do PO cujo concurso decorreu durante o ano 2013 e foi adjudicado no final do ano. O novo módulo definitivo de report de dívidas entrou em funcionamento no início de 2013 tendo sido objeto de vários desenvolvimentos e atualizações ao longo do ano.

Para além dos aspetos já destacados neste Sumário Executivo as principais dificuldades surgidas e medidas tomadas para as resolver encontram-se sistematizadas nos Capítulos 2.3, 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3.

Os **desafios para 2014** à semelhança dos anos anteriores centram-se na capacidade de, em situação de recessão económico-financeira e contexto de forte consolidação orçamental, com efeitos visíveis nas dificuldades em cumprir compromissos por parte de beneficiários e fornecedores, continuar a contribuir para o relançamento da economia regional, ultrapassando os principais problemas identificados:

- Conseguir a maximização de resultados promovendo se necessário a realização de convites nas áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia como sejam o apoio às empresas e as áreas de intervenção pública complementares das iniciativas privadas em particular na área de valorização do Cluster Turismo/Lazer para responder a uma lacuna da implementação do PO.
- Promover o equilíbrio de realização entre Eixos de preferência através de alterações internas, reservando a Reprogramação do PO, mais para o final do período de programação para melhor ajuste à realidade do encerramento.
- Dar continuidade à análise de operações aumentando o nível de aprovações nomeadamente concretizando as que decorrem do Plano de Concursos 2013, elevando em todos os Eixos o *overbooking* aos níveis autorizados com base no histórico de quebras do Programa.
- Preparar o encerramento do PO, promovendo atempadamente a resolução das recomendações de “follow up” de auditorias, as correções financeiras, as libertações de verbas nomeadamente as resultantes de adjudicações menos dispendiosas e as que advém do encerramento das operações, com vista ao apuramento das disponibilidades que permitam antecipar eventuais aprovações com concretização de execução em tempo útil.
- Manter promotores e organismos intermédios regularmente informados sobre as questões do *overbooking* e do encerramento, em particular sobre as situações de incumprimento das respetivas operações como forma de clarificar as “regras de jogo” e com vista à sensibilização para uma execução mais célere.
- Aumentar a execução dos projetos públicos e privados aprovados reduzindo os tempos de arranque dos investimentos e de pagamento por parte dos beneficiários públicos em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo os limites mínimos da regra N+2.
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno e comunicação com as limitações do orçamento de Assistência Técnica, verificadas no caso específico do PO do Algarve, tanto nas dotações comunitárias mas sobretudo nas dotações da contrapartida nacional.

0. INTRODUÇÃO

O presente relatório anual de execução do Programa Operacional do Algarve (2007 – 2013) foi elaborado tendo em consideração as disposições regulamentares comunitárias em matéria de Relatórios de Execução Anuais, previstas no artigo 67.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho, com a redação dada pelo Regulamento (UE) n.º 1310/2011, de 13 de dezembro, bem como nos Anexos VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009, de 1 de setembro, e do Regulamento (UE) n.º 832/2010, de 17 de setembro, que alteram o Anexo XVIII do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, de 8 de dezembro.

A abordagem específica de cada ponto seguiu a Norma Ex-IFDR (ADC) 2014 de 26 de março da responsabilidade do Ex-IFDR (ADC). Foram igualmente tidas em conta as observações efetuadas relativamente aos Relatórios de Execução anteriores, em particular pelos serviços da Comissão Europeia e pelo Ex-IFDR (ADC).

No que respeita à organização do documento, foram respeitadas as orientações previstas pela regulamentação comunitária e pelas normas nacionais, quer em relação à arrumação dos grandes pontos, quer em relação aos conteúdos de tratamento obrigatório previstos.

No **Ponto 1 – Apresentação do Programa**, são dadas indicações resumidas sobre as principais características do PO desde o objetivo em que se enquadra, dotação global ou data de aprovação, até à estrutura e conteúdo sumário dos Eixos Prioritários e modelo de governação adoptado.

No **Ponto 2 – Execução do Programa Operacional** são apresentados os dados da realização física e financeira do Programa e respetiva análise qualitativa, bem como a informação que retrata o contexto em que a atividade do Programa se desenrolou com destaque para as alterações mais significativas ocorridas quer no contexto socioeconómico, quer de natureza legislativa ao longo do ano 2013. É fornecida informação sobre a conformidade com o direito comunitário das atuações do Programa e sobre as atividades de Gestão, que incluem os Sistemas de Informação e a Avaliação.

Apresenta uma súmula dos principais problemas sentidos pela Gestão e quais as medidas tomadas para os resolver e são também abordados temas como a repartição de utilização dos Fundos por temas prioritários, tipologia de território ou de beneficiários e ainda a complementaridade com instrumentos de engenharia financeira, entre outros.

O **Ponto 3 – Execução por Eixo Prioritário** fornece informação da execução material e financeira de forma mais detalhada ao nível de cada Eixo prioritário e tipologia de operação. São igualmente indicados os problemas específicos encontrados bem como as medidas tomadas para os contrariar e as boas práticas em cada eixo.

O **Ponto 4 – Grandes Projetos e Projetos Ambientais**, não se aplica até ao momento à Região do Algarve por não terem sido aprovados ou estarem previstos projetos desta dimensão.

O **Ponto 5 – Assistência Técnica** explica como foram utilizadas as verbas afetas à Assistência Técnica das várias entidades implicadas na Gestão do Programa (CCDR, Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL e Organismos Intermédios de apoio aos Sistemas de Incentivos) no contexto da limitação financeira regulamentar e conjuntural.

O **Ponto 6 – Informação e Divulgação** apresenta um ponto de situação relativo à implementação do Plano de Comunicação, relatando as principais atividades e iniciativas tomadas ao longo do ano 2013.

Finalmente o **Ponto 7 – Conclusões e Previsões para 2014** sintetiza as informações mais relevantes da implementação do Programa Operacional em 2013 e aponta as perspetivas de evolução para 2014 com informação sobre as previsões de execução.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Programa Operacional	Objetivo: Convergência (<i>phasing out</i>)
	Zona Elegível: Algarve
	Período de Programação: 2007-2013
	Número do Programa (CCI): 2007PT161 PO005
	Designação do Programa: Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013)
Relatório Anual de Execução	Ano de referência: 2013
	Data de aprovação do relatório anual pela Comissão de Acompanhamento: 19/06/2014

O Programa Operacional do Algarve para o período 2007-2013 (PO Algarve 21), integra-se nas opções estratégicas da Política de Coesão e do QREN e tem como objetivo geral: **“Afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento”**.

Este objetivo cuja palavra-chave é a *“competitividade”* desdobra-se em seis vertentes estratégicas:

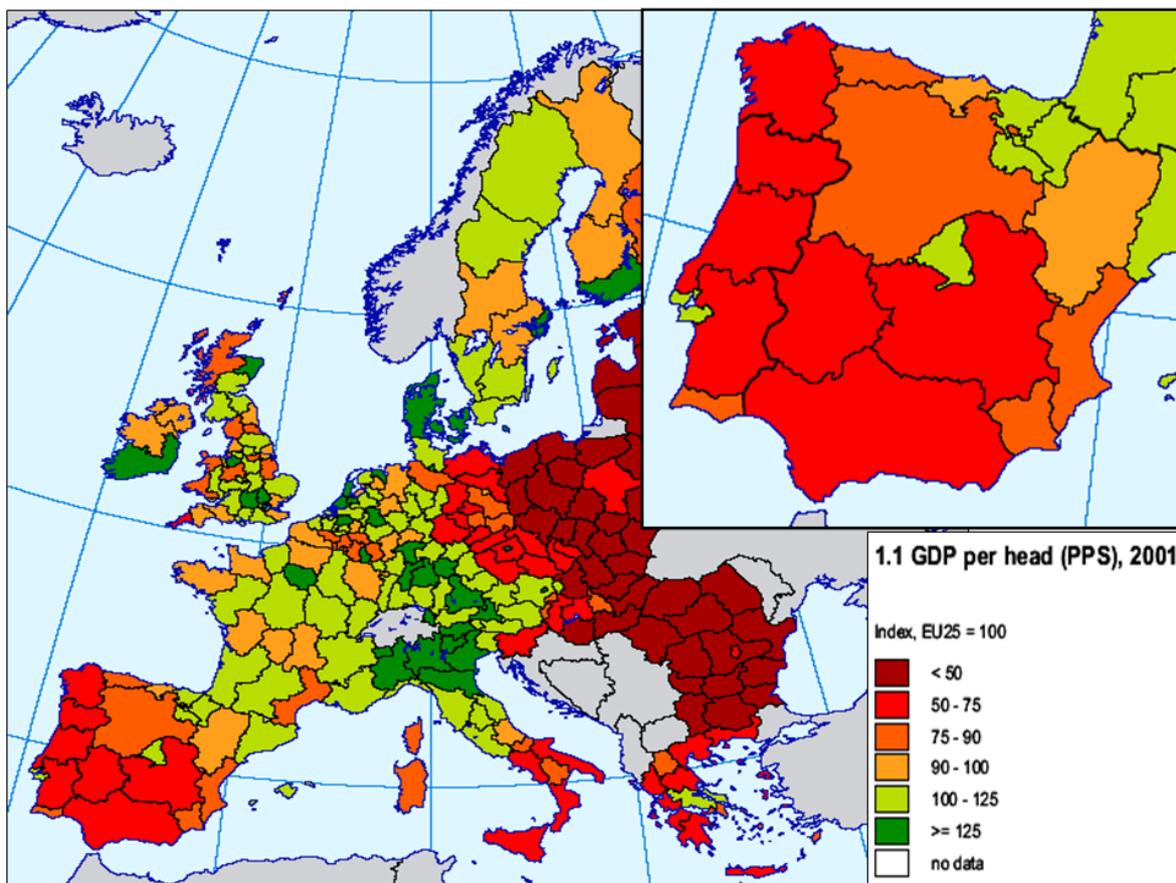
- Um maior dinamismo e inovação empresarial;
- Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um Mundo em permanente mutação;
- Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização pelo tecido empresarial dos resultados da investigação regional;
- Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada, e dotado de bons equipamentos e infra-estruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;
- A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar a praxe tradicional especialização regional no setor do turismo;
- Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os atuais custos de contexto para os agentes económicos.

O Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21 foi aprovado pela Decisão C (2007) 5067 em 10 de Outubro de 2007, e conta com duas reprogramações aprovadas pelas Decisões C (2011) 9358 de 15/12/2011 e C (2012) 9482 de 12/12/2012. O Programa enquadra, ao contrário do período de programação anterior, apenas atuações elegíveis ao FEDER, apresentando um âmbito naturalmente mais limitado que o da estratégia definida para a Região. Por outro lado, foi igualmente estabelecido que todas as atuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais qualquer intervenção deste Fundo na Região. As atividades a desenvolver foram assim estruturadas, tentando maximizar a complementaridade das abordagens específicas de caráter

setorial ou territorial, assumidas pelos diversos instrumentos e programas operacionais que incidirão no Algarve, no período 2007-2015, no que respeita aos restantes fundos estruturais.

Nestes termos, o âmbito restrito do Programa Operacional da Região do Algarve e os recursos financeiros escassos que lhe estão atribuídos, obrigaram a recentrar a estratégia definida, concentrando os apoios disponíveis em fileiras de atuação mais estreitas, de forma a garantir um impacto forte em fatores cruciais para a competitividade da Região.

Enquadramento geográfico



O Programa é constituído por 4 Eixos Prioritários estruturados através de Áreas de intervenção identificadas como as mais apropriadas para a concretização das prioridades estratégicas da região. Estas Áreas de Intervenção desdobram-se por sua vez em Tipologias de Operação que correspondem aos Regulamentos Específicos criados no âmbito do modelo de Governação do QREN. A informação que se segue encontra-se atualizada de acordo com a última Decisão do Programa de 12/12/2012.

Eixo I - Competitividade, inovação e conhecimento

O reforço da competitividade empresarial passa necessariamente por uma aposta clara na inovação do tecido produtivo regional e na promoção de um empreendedorismo de oportunidade, sobretudo baseado no conhecimento.

O setor do turismo quer pelo valor regional que cria quer pelo volume de emprego que gera directa e indirectamente, é o setor no qual tem assentado e continuará a assentar a estratégia de modernização da economia regional. O setor induz em simultâneo dinâmicas inter-setoriais com elevada importância económica, o que reforça o seu papel nuclear a nível regional. Pela sua relevância o turismo permanecerá o pilar do desenvolvimento preconizado para a região do Algarve. Há, no entanto, que redefinir a estratégia regional por forma a corrigir fraquezas identificadas ao nível da oferta na fase de diagnóstico.

O alargamento do cluster Turismo e Lazer a novas atividades, produtos e serviços, assume grande relevância e possibilita a apropriação de maior valor acrescentado pela Região e alcançando novos segmentos turísticos e origens. A consecução de um patamar de excelência neste cluster passa igualmente pela qualificação de algumas áreas turísticas degradadas da Região.

Objetivos específicos do Eixo:

- Incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade;
- Contribuir para consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer;
- Melhorar a envolvente para a inovação empresarial;
- Reduzir os custos de contexto.

EIXO 1	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Apoio à competitividade e inovação das empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico • Incentivos à Inovação • Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME • Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação • Incentivos de Apoio Local a MicroEmpresas
	Incentivo ao reordenamento de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo ao reordenamento de atividades económicas
	Melhoria da envolvente para a inovação empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da envolvente para a inovação empresarial
	Valorização do Cluster Turismo e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do Cluster Turismo e Lazer
	Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da sociedade do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de apoio à modernização administrativa • Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Promoção institucional da região	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção institucional da região 	
Dotação	Lista indicativa dos beneficiários	
<ul style="list-style-type: none"> - Investimento total: 154 289 448 € - Despesa pública: 104 289 448 € - FEDER: 88 646 031 € - Taxa de co-financiamento: 57,45 % 	<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Empresas Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros 	

Eixo II - Proteção e qualificação ambiental

O ambiente (natural e urbano), o património natural e os valores paisagísticos têm de ser vistos como um valor em si mesmo e, também, como um recurso de suporte às atividades económicas. A promoção da qualidade ambiental deve ser encarada como uma questão prioritária, quer na requalificação do litoral de ocupação turística mais intensa, quer na preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais em áreas de menor densidade urbanística.

Assumindo-se como uma Região com elevado potencial ambiental, com grande diversidade de ecossistemas, alguns dos quais de importância internacional, o Algarve procura conciliar o desenvolvimento da economia com a preservação do património natural, o que constitui, sem dúvida, um dos grandes desafios dos próximos tempos.

Este esforço de valorização e conservação dos valores naturais não deve ser encarado como um obstáculo ao desenvolvimento das atividades económicas, mas pelo contrário constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de atividades de valor acrescentado com elevado interesse socioeconómico, o que implica contemplar uma abordagem de múltiplas vertentes

Objetivos específicos do Eixo:

- Proteger, valorizar e promover o património natural;
- Estimular novas soluções e boas práticas ambientais.

EIXO 2	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Áreas Classificadas e Biodiversidade	• Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados
	Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos	• Optimização da gestão de resíduos (1)
	Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética	• Ações de Valorização e Qualificação Ambiental • Energia
	Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	• Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações materiais (2) • Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - ações imateriais
	Ordenamento e valorização da orla costeira	• Ações de Valorização do Litoral
Dotação	Lista indicativa dos beneficiários	
– Investimento total: 27 437 712 € – Despesa pública: 27 437 712 € – FEDER: 23 322 055 € – Taxa máxima: 85,00%	Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros	

(2) não aplicável para novas aprovações a partir de dezembro 2011

Eixo III - Valorização territorial e desenvolvimento urbano

Um modelo de desenvolvimento cada vez mais dependente do conhecimento e da inovação pressupõe uma sólida base urbana e exige às cidades e territórios uma elevada qualificação das suas funções e um forte potencial de atração de talentos e de atividades do futuro. Assim, os grandes desafios do desenvolvimento dependem, em grande medida, do modo como as cidades e territórios conseguirem constituir-se em espaços ativos de competitividade, cidadania e qualidade de vida.

Nesse sentido, a prossecução da qualidade de vida urbana, a integração territorial, a revitalização social e urbanística e a competitividade regional, justificam ações com capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas desvitalizadas ou em risco.

Complementarmente, a política de infra-estruturação, de dotação em equipamentos e serviços e de ações imateriais de visibilidade e diferenciação internacional, mostra-se determinante para a transformação ou consolidação das novas cidades/centros, entendidas como áreas funcionais e nós de redes de inovação e competitividade de âmbito regional.

A ligação de centros/pólos entre si e com o exterior por sistemas de acessibilidades e mobilidade surge como suporte à coesão territorial e à afirmação de uma rede urbana regional equilibrada. A perspetiva é consolidar a rede de acessibilidades intra e inter-regional, assegurando a articulação entre os pólos da rede urbana, reforçando as ligações intermodais e dando corpo à estruturação viária de suporte ao modelo territorial. Ao mesmo tempo, procura-se reforçar as ações no domínio da mobilidade sustentável.

Paralelamente à intervenção em centros da rede urbana, impõe-se a atuação em territórios de baixa densidade, assumindo um caráter emblemático e demonstrativo da capacidade de integrar sustentavelmente uma estratégia de desenvolvimento territorial e a preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais (elementos de importância estratégica para a dinamização do tecido socioeconómico local e fatores de diversificação e competitividade).

Objetivos específicos do Eixo:

- Reforçar a competitividade da rede urbana;
- Promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades;
- Promover a coesão territorial.

EIXO 3	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Parcerias para a Regeneração Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para a regeneração urbana • Parcerias para a regeneração urbana (Jessica) • Regeneração urbana
	Competitividade da Rede Urbana Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Redes urbanas para a competitividade e inovação
	Equipamentos coletivos/ Estruturantes	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da rede escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar • Saúde • Património Cultural • Rede de equipamentos culturais • Equipamentos para a coesão
Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade Territorial 	Lista indicativa dos beneficiários
Dotação	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento total: 65 865 706 € - Despesa pública: 65 865 706 € - FEDER: 55 985 850 € - Taxa máxima: 85,00% 	<ul style="list-style-type: none"> Administração Pública (Central e Local) Associações Empresariais Instituições de Ensino Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Coletivas de Direito Público Organizações Não Governamentais Instituições Particulares de Interesse Público Outros

Eixo IV - Assistência Técnica

Criar as condições para uma eficiente e eficaz implementação do Programa, tendo em vista atingir as metas fixadas.

Assegurar um conjunto de atividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação da intervenção operacional e à garantia da concretização dos objetivos propostos, nas melhores condições de eficácia, eficiência e respeito pelos normativos comunitários e nacionais aplicáveis.

Apoiar a realização de estudos de suporte à tomada de decisão sobre ações a levar a cabo no âmbito do Programa e dotar a sua estrutura de gestão das condições logísticas indispensáveis à boa execução dos diversos Eixos Prioritários e a um acompanhamento e controlo eficazes.

Objetivo específico do Eixo:

- Promover a eficácia e eficiência máxima na implementação do Programa.

Eixo 4	Áreas Prioritárias	Tipologias de Operação / Regulamentos Específicos
	Assistência Técnica	• Assistência Técnica
	Dotação	Lista indicativa dos beneficiários
	– Investimento total: 8 233 036 € – Despesa pública: 8 233 036 € – FEDER: 6 998 080 € – Taxa máxima: 85,00%	Administração Pública (Central e Local)

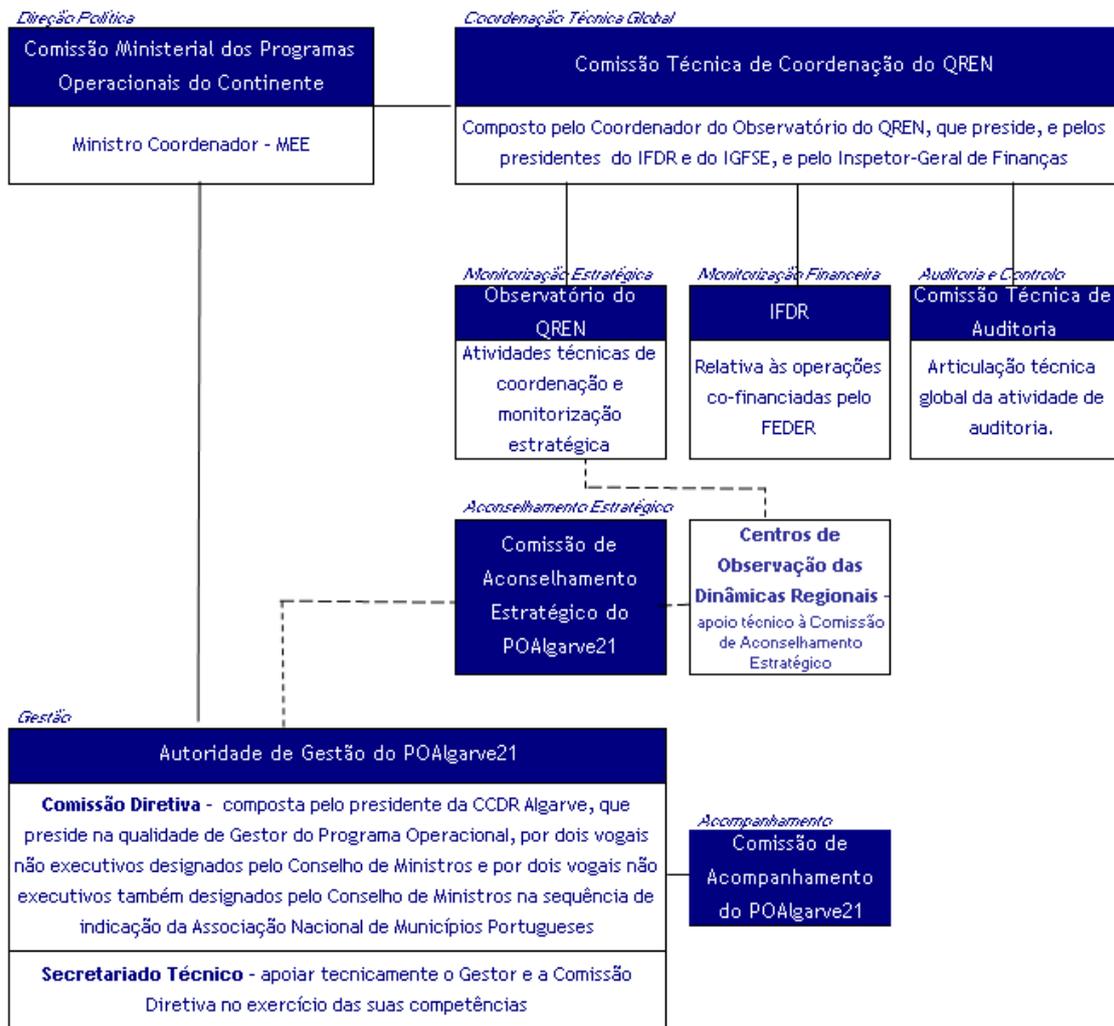
Governança do Programa Operacional

O modelo de governança do PO Algarve21 atende às orientações da Resolução do Conselho de Ministros de 25/2006, de 16 de Fevereiro, tendo sido instituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e compreende quatro tipos de órgãos:

- **Órgão de Direção Política** que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente.
- **Órgão de Aconselhamento Estratégico** que corresponde à Comissão de Aconselhamento Estratégico.
- **Órgão de Gestão** correspondente à Autoridade de Gestão, que é composta pelos seguintes órgãos: Comissão Diretiva e Secretariado Técnico.
- **Órgão de Acompanhamento** que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO Algarve21.

O modelo de governação do PO Algarve21 é representado pelo organigrama seguinte:

Governação do POAlgarve21



Para além destes órgãos, a **Comissão Técnica de Coordenação** emite orientações técnicas que apoiam o exercício das funções da Autoridade de Gestão e o acompanhamento do QREN.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 3 de outubro, posteriormente retificada pela Declaração de Retificação n.º113/2007, de 18 de dezembro, foi criada a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão do Programa Operacional e nomeados os vogais não executivos da **Comissão Diretiva** do Programa Operacional. A Comissão Diretiva do POAlgarve21 é composta atualmente pelo presidente da CCDR Algarve, que preside na qualidade de Gestor e por dois vogais não executivos (RCM n.º 41/2012 de 12/04).

Por sua vez, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, foi aprovada a dimensão definitiva do **Secretariado Técnico**. De acordo com o respetivo Anexo VIII, alterado pela RCM n.º 76/2012 de 23/08, o secretariado técnico do PO Regional do Algarve integra a partir dessa data um máximo

de 30 elementos, entre secretários técnicos, coordenadores técnicos, técnicos superiores e assistentes técnicos².

O Despacho n.º 18348/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, identifica os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 assume as responsabilidades inerentes ao Programa Operacional do Algarve do QCA III bem como a transição do pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico (QCA III) para o secretariado técnico do PO Algarve 21.

Pelo Despacho n.º 18349/2008, de 25 de Junho de 2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado a 9 de Julho, foi nomeada uma **Secretária Técnica**, e por despacho n.º 26194/2008 do Gestor do PO Algarve 21, aprovado na reunião da Comissão Diretiva, de 31 de Julho de 2008, foram nomeados os **4 Coordenadores** das Unidades Orgânicas do Secretariado Técnico, para as seguintes áreas do Programa Operacional:

- Fatores de Competitividade nas Empresas³
- Eixo 1 e Apoio Geral
- Eixo 2 e 3
- Controlo Interno⁴

O Despacho n.º 26863/2008, de 23 de Outubro, aprovou a transição do pessoal do PROALGARVE (QCA III) para o PO Algarve 21 (QREN).

Em Março de 2010, foi nomeado um novo **Secretário Técnico**, através do Despacho n.º 4968/2010 de 11/03 do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, posteriormente exonerado com efeitos a partir de 7/09/2012.

Em Setembro de 2012, através do Despacho n.º 13078/2012 de 20/09/2012, foram nomeados 2 novos Secretários Técnicos, com efeitos a partir de 7/09/2012.

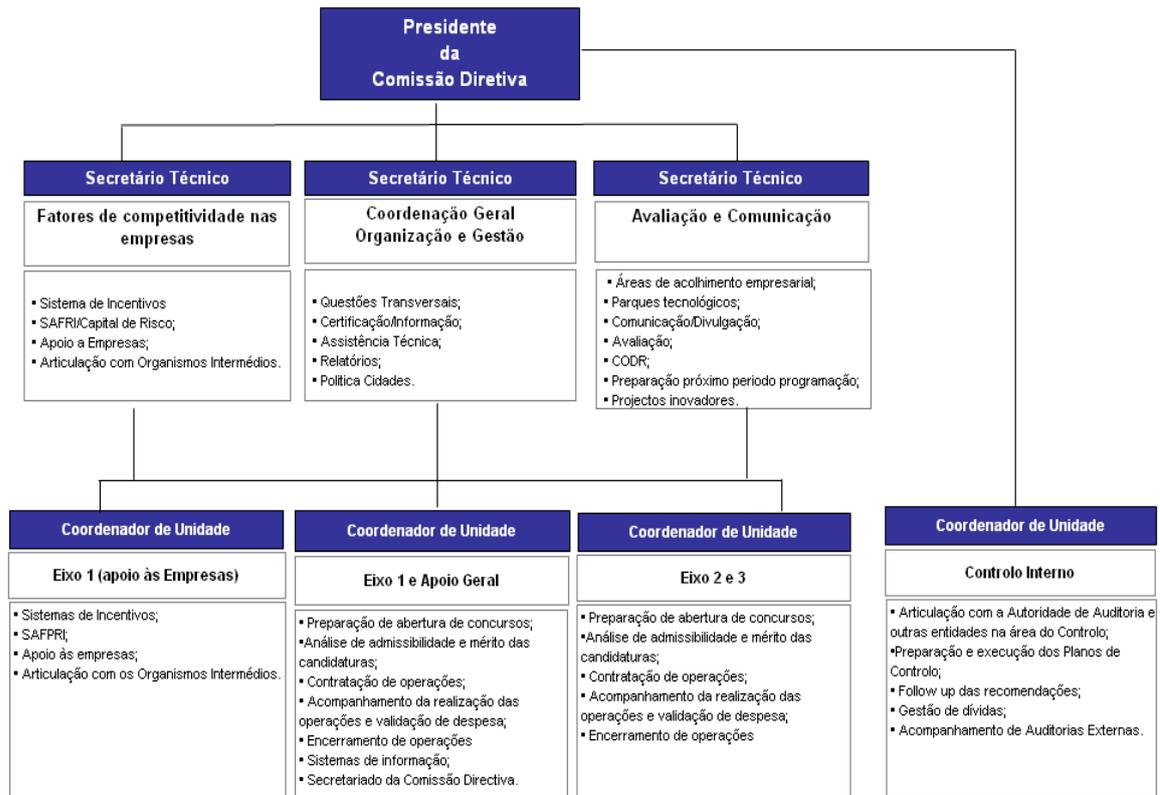
Em 2 de Janeiro de 2013, através de Despacho n.º 5773/2013, publicado em 3/05/2013, foi nomeada uma nova Coordenadora Técnica do Controlo Interno.

A estrutura organizacional da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, a 31/12/2013 era a seguinte:

² Embora se encontrem apenas preenchidos 24 lugares (incluindo contratos por tempo indeterminado).

³ Saída em 1/08/2011, por aposentação.

⁴ Saída em 2009. Nova nomeação em janeiro de 2013.



Em conformidade com o texto da decisão de aprovação do PO Algarve 21, foram previstas **delegações de competências** da Autoridade de Gestão, no âmbito de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN;
- Associações de municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro⁵, com base no enquadramento legal proporcionado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007⁶, de 17 de Agosto, e de acordo com os Regulamentos relativos dos Sistemas de Incentivos publicados através das Portarias n.º 1462/2007⁷, 1463/2007⁸ e 1464/2007⁹, todas de 15 de Novembro (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, Sistema de Incentivos à Inovação), foram delegadas funções nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação.

O suporte formal utilizado para a referida delegação de competências foi a celebração de protocolos entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, Turismo de Portugal, IP, Agência de Inovação e AICEP.

⁵ Alterado pelo DL N.º 74/2008 de 22 de abril.

⁶ Alterado pelo DL n.º 65/2009 de 20 março, retificado pela Declaração n.º 33/2009 de 19 maio.

⁷ Alterado pela Portaria n.º 711/2008 de 31 julho, Portaria n.º 353-B/2009 de 3 abril, Portaria n.º 1102/2010 de 25 outubro; Portaria n.º 369/2012 de 6/11, Portaria n.º 233-A/2012 de 06/08 e Portaria 47-A/2012 de 24-02

⁸ Alterado pela Portaria n.º 250/2008 de 4 abril, Portaria n.º 353-A/2009 de 3 abril e Portaria n.º 1101/2010 de 25 outubro

⁹ Alterado pela Portaria 353-C/2009 de 3 abril e Portaria n.º 1103/2010 de 25 outubro

Estes Protocolos, assinados em 2008, definem como funções delegadas as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios (Sistemas de Incentivos):

- a) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- b) Assegurar de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- c) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- d) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- f) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- g) Verificar a elegibilidade das despesas;
- h) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- i) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- j) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- k) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN, documento orientador que foi desenvolvido durante o ano de 2008 e revisto anualmente a partir daí.

No âmbito da delegação de competências nos Organismos Intermédios do Ministério da Economia e Inovação, não foi fixada uma subvenção financeira global, mas sim consensualizado inicialmente um montante de pré-financiamento (250.000 euros por cada Organismo Intermédio), revisto em função das necessidades de transferências financeiras destes Organismos Intermédios para os beneficiários finais, ou seja em função do ritmo de execução dos projetos.

Igualmente nos termos do Decreto-lei nº 312/2007 de 17 de Setembro e da deliberação da CMC POR de 19 de Março de 2008, foram delegadas funções de gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).

Durante o ano de 2009 foi concluído o processo de negociação relativo a este processo de contratualização que abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21. O contrato de delegação de competências, no âmbito do Eixo 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio de 2009 envolvendo um total de cerca de 25 milhões de euros FEDER. As tipologias previstas são as do Ensino Básico e Pré-escolar, Valorização e Requalificação Ambiental, Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Mobilidade Territorial.

Este contrato de delegação de competências (sem subvenção global) define como funções delegadas¹⁰ as seguintes:

Competências formalmente delegadas pela Autoridade de Gestão na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL):

- i) Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- ii) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento pelo PO Algarve 21;
- iii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- iv) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento das operações apoiadas com decisão de financiamento e respeito pelos normativos aplicáveis;
- v) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- vi) Verificar a elegibilidade das despesas, identificando e justificando a natureza e o montante das despesas elegíveis e não elegíveis previstas nas candidaturas;
- vii) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efetuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificação de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução;
- viii) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- ix) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- x) Celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos.

Durante o ano 2010, avançou-se na operacionalização das funções previstas neste contrato através de melhorias e adaptação do Sistema de Informação, formação e transferência de processos para a AMAL.

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo¹¹, que integra a descrição dos procedimentos previstos no contrato de delegação de competências e permitiu assim assegurar a plena transferência de competências para aquela Associação.

Em 7 de Novembro de 2011 foi celebrada uma Adenda à Contratualização que consistiu apenas no ajustamento do Plano de Ação anexo ao contrato, sem repercussão no valor global do Contrato.

A referida adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de Março de 2012.

Em 26 de Julho de 2013 foi celebrada segunda Adenda e este Contrato de Delegação de Competências, adenda esta que prevê o reforço do montante FEDER atribuído à contratualização e teve essencialmente como objetivo dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes nesta fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2.

¹⁰ Mais informação sobre estes processos de parceria encontra-se disponível no ponto 2.7 deste Relatório.

¹¹ Aprovada pela Autoridade de Auditoria (Inspeção Geral de Finanças) em Julho 2011.

Esta proposta de reforço para 27,5 milhões de euros enquadra-se nas disponibilidades financeiras do Programa e nas regras de gestão do overbooking, tendo sido alvo de aprovação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 8 de Agosto de 2013.

Com vista à clarificação de questões levantadas no âmbito da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, relacionadas com a subdelegação de competências no âmbito do Contrato assinado com a AMAL, foi assinada em 26 de Novembro de 2013, nova adenda ao Contrato estabelecido entre a Autoridade de Gestão e esta Comunidade Intermunicipal do Algarve.

2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

2.1. Realização e análise de progressos:

2.1.1. Realização física do Programa Operacional

A análise relativa à execução física do Programa é efetuada com base na Tabela 2.1 – Realização Física que reproduz o Anexo VI do Regulamento (CE) nº 846/2009 (*Anexo IX* deste Relatório).

Estes Indicadores Comuns Comunitários são apurados na sua situação de contratados e executados, sendo esta última situação apenas contabilizada com o encerramento das operações. A versão destes Indicadores, em conformidade com toda a informação de Programação constante do Relatório de Execução, foi adaptada à situação prevista na Reprogramação aprovada em Dezembro de 2012.

Dos 41 Indicadores foram referenciados como “*não aplicável*” (n.a) cerca de 8 indicadores, os quais correspondem a tipologias de operação não previstas no PO do Algarve. Estão neste caso os indicadores nº 12, 15, 17, 18, 24, 25, 26 e 27 que não foram incluídos na tabela 2.1.

Os casos referenciados como “*não disponível*” dizem respeito a situações não totalmente esclarecidas quanto à metodologia (caso dos indicadores 20 e 30) ou ausência de dados disponíveis no caso do Algarve (indicadores 2, 3, 19 e 21). A informação do emprego por género no caso de operações com beneficiários privados (Sistema de Incentivos) será confirmada na fase de encerramento dos projetos (3 anos após o encerramento do investimento no caso das PME). Para este Relatório de Execução 2013 foram quantificados os postos de trabalho criados com separação de género para operações com beneficiários públicos. Alguns destes casos referem-se a tipologias onde não existem operações aprovadas, e que provavelmente já não serão ativadas até final do PO (19 e 21).

Tabela 2.1 – Indicadores Comuns Comunitários

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (g)	Grau de concretização	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)												
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro) ^{b)}	Realização - Contratada		–	n.d	926	997	1096	1468			140%
		Realização - Executada				(a)	22	145	373			36%
		Metas									1.050	
	2. dos quais: homens ^{c)}	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d.	n.d	14			43%
		Realização - Executada							14			43%
		Metas									32	
	3. dos quais: mulheres ^{c)}	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d.	n.d	58			146%
		Realização - Executada							58			146%
		Metas									40	

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Grau de concretização	
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projetos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17	22			100%
		Realização - Executada				0	0	1	2			9%
		Metas									22	
	5. Nº de projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Contratada		-	2	3	4	6	11			138%
		Realização - Executada				0	0	0	0			0%
		Metas									8	
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		-	0	62	67	71	92			153%
		Realização - Executada				0	0	1	3			5%
		Metas									60	
Ajudas diretas ao investimento nas PME	7. Nº de projetos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284	437			129%
		Realização - Executada				0	4	16	41			12%
		Metas									340	
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16	54			216%
		Realização - Executada				0	1	1	3			12%
		Metas									25	
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		-	0	674	872	977	1198			150%
		Realização - Executada				0	22	145	235			29%
		Metas									800	
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Contratada		-	50,70	73,50	87,25	89,72	100,8			101%
		Realização - Executada				0	0,53	1,28	3,47			3%
		Metas									100	
Sociedade de Informação	11. Nº de projetos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36	54			90%
		Realização - Executada				0	8	13	17			28%
		Metas									60	
Transportes	13. Nº de projetos	Realização - Contratada		-	-	3	5	10	22			110%
		Realização - Executada				1	1	3	6			30%
		Metas									20	
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada		-	-	0,85	3,85	3,85	5,37			107%
		Realização - Executada				0	0,85	0,85	0,85			17%
		Metas									5	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada		-	-	35,59	49,76	57,08	86,08			143%
		Realização - Executada				0	0	29,93	44,83			75%
		Metas									60	
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada		-	-	n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Metas									n.d	
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Metas									n.d	
21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		-	-	n.d	n.d	n.d	n.d			n.d	
	Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d			n.d	
	Metas									n.d		
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada		-	-	15.935	23.214	23.214	40.248			40%	
	Realização - Executada				12.902	12.902	15.935	10.622			11%	
	Metas									100.000		

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Grau de concretização	
Energias Renováveis	23. Nº de projetos ^{d)}	Realização - Contratada		–	0	0	33	37	45			90%
		Realização - Executada				0	0	1	9			18%
		Metas									50	
Ambiente	28. Nº de projetos visando a melhoria da qualidade do ar ^{e)}	Realização - Contratada		–	1	1	1	1	1			100%
		Realização - Executada				0	0	0	0			0%
		Metas									1	
	29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		–	5,23	6	7,1	6,79	6,99			87%
		Realização - Executada				0	0,2	1,2	1,6			20%
		Metas									8	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d			n.d
		Metas									n.d	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projetos	Realização - Contratada		–	–	1	20	19	19			95%
		Realização - Executada				0	0	0	2			10%
		Metas									20	
	32. População que beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações ^{f)}	Realização - Contratada		–	–	434.023	434.023	451.005	451.005			104%
		Realização - Executada				0	0	0	225.503			52%
		Metas									434.023	
	33. População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (exceto cheias e inundações) ^{f)}	Realização - Contratada		–	–	434.023	434.023	451.005	451.005			104%
		Realização - Executada				0	0	0	290.063			67%
		Metas									434.023	
Turismo	34. Nº de projetos	Realização - Contratada		5	11	27	47	46	106			118%
		Realização - Executada				0	4	8	23			26%
		Metas									90	
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	0	360	464	562	749			166%
		Realização - Executada				0	15	15	48			11%
		Metas									450	
Educação	36. Nº de projetos	Realização - Contratada		5	9	17	18	17	17			77%
		Realização - Executada				7	9	11	11			50%
		Metas									22	
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada		1.840	2.849	5.583	5.946	5.630	5.630			80%
		Realização - Executada				1.962	2.447	3.236	3.236			46%
		Metas									7.000	
Saúde	38. Nº de projetos	Realização - Contratada		–	–	n.d	3	3	3			100%
		Realização - Executada				n.d	2	3	3			100%
		Metas									3	
Reabilitação Urbana	39. Nº de projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	Realização - Contratada		–	0	24	27	31	36			109%
		Realização - Executada				5	18	22	22			67%
		Metas									33	
Competitividade das Cidades	40. Nº de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada		–	0	5	3	3	6			60%
		Realização - Executada				0	0	0	0			0%
		Metas									10	
Inclusão Social	41. Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada		5	9	17	18	17	20			80%
		Realização - Executada				7	9	11	14			56%
		Metas									25	

Notas:

a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação

b) Inclui 72 empregos criados nos projetos de investimento Público e 1396 nas empresas

c) Nesta fase, só existem dados para a repartição HM nos projetos Públicos. Embora a meta para estes indicadores esteja como n.d, optou-se por repartir os 72 PT públicos em 45% Homens e 55% Mulheres para "compensar" a atual repartição (pressuposto: dados trimestrais que refletem uma taxa de empregabilidade contrária à meta de 55% H e 45% M)

d) Inclui 18 operações enquadradas no Regulamento Específico "RUCI"

e) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Específico "Ações de valorização e qualificação ambiental"

f) As intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011)

g) As metas dos CORE Indicators já integram os valores das metas nacionais revistas.

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Numa análise sumária da informação referente aos **Indicadores Comuns Comunitários** (*Core Indicators*) destaca-se que:

- ❖ A retração económica que se seguiu à crise financeira teve os seus efeitos negativos no ritmo de execução material do Programa, limitando não só a capacidade de concretização dos pagamentos aos fornecedores que permitem por sua vez a realização da despesa a contabilizar no PO, mas também o ritmo de execução da realização física.
- ❖ Verifica-se ainda que o grau de execução material das operações se encontra no geral mais avançado que a sua realização financeira, o que pode ser confirmado pelos níveis de realização contratados que em muitos casos ultrapassam largamente as metas para 2015, acompanhando os níveis de “overbooking” em que o Programa se encontrava a 31/12/2013.

A realização material executada pelo contrário, apresenta resultados muito inferiores à execução financeira uma vez que a contabilização material é realizada apenas quando as operações são concluídas perdendo-se o efeito proporcional dos resultados financeiros.

- ❖ Na área do **apoio às empresas** de referir alguns indicadores com resultados positivos, em particular na área da investigação e desenvolvimento:

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 22 projetos de I&DT aprovados (2 concluídos) ▪ 92 empregos previstos na investigação (3 criados) ▪ 437 projetos de investimento de PME com ajudas diretas (41 já concluídos) ▪ 100,8 milhões de euros de investimento total induzido (PME) (3,47 já concretizado) 	<p>100%</p> <p>153%</p> <p>129%</p> <p>101%</p>

- ❖ Na área do **ambiente e prevenção de riscos**¹² as intervenções contratadas dizem respeito à “qualidade do ar” e à “recuperação de passivos ambientais”. As intervenções de “prevenção de riscos” referem-se a equipamentos de comunicações das estruturas de proteção civil, abrangendo todo o território regional. As metas encontram-se na sua maioria ultrapassadas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações; ▪ Toda a população (451.005) do território algarvio beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações). 	<p>104% (d)</p> <p>104% (d)</p>

¹² Estas intervenções são complementadas com o Fundo de Coesão.

- ❖ Na área do “**Turismo**” registaram-se acréscimos significativos embora as operações já concluídas sejam ainda pouco significativas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
▪ 106 projetos contratados dos quais 23 já concluídos	118%
▪ 749 empregos previstos criar dos quais 48 já criados	166%

- ❖ Os “**Transportes**” cujas intervenções iniciaram as aprovações apenas em 2010, recuperaram significativamente os seus níveis e contavam já com 6 operações concluídas.

	Grau de aproximação às metas de 2015
▪ 22 projetos contratados dos quais 6 já concluídos	110% (AP) 30% (EX)
▪ 86 Km de estradas reconstruídas ou remodeladas previstos dos quais 45 Kms já executados	143%

- ❖ Finalmente de referir os apoios nas áreas da “**Educação**”, “**Inclusão Social**”, “**Saúde**” e “**Política de Cidades**” que atingiram no início um grau de concretização mais avançado com as primeiras operações concluídas, registaram evoluções menos expressivas em 2013.

	Grau de aproximação às metas de 2015
▪ 17 projetos de Educação (11 já concluídos)	77%
▪ 5.630 alunos que se prevê virem a beneficiar das intervenções da Educação	80%
▪ 3 projetos na área da Saúde que se encontram já concluídos	100%
▪ 36 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades (22 já concluídos)	109% (AP) 67% (EX)
▪ 2 projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	60%
▪ 20 projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social (14 já concluídos)	80%

As realizações apresentadas confirmam o avanço na realização material relativamente à execução financeira, bem como na conclusão física das operações em relação ao final do ano anterior o que permite já a contabilização final de alguns indicadores (realização executada). Mantêm-se as boas perspetivas para o cumprimento das metas para 2015 para a generalidade dos indicadores que se aplicam ao PO do Algarve, embora reste ainda algum trabalho significativo de encerramento de operações a realizar durante os próximos 2 anos.

Destacam-se igualmente algumas realizações previstas a 31/12/2013, retiradas do Anexo I (**Indicadores Comuns Nacionais**) e organizadas pela sua contribuição para as Agendas do QREN. Em particular nos Sistemas de Incentivos, algum atraso registado na realização das operações devido à situação de recessão,

não permite ainda contabilizar resultados finais de execução muito expressivos. Regista-se no entanto um avanço significativo relativamente ao ano transato, o que acompanhou a recuperação dos níveis de execução do Programa.

Realização física:

Agenda Fatores de Competitividade:

- 282 empresas beneficiadas com ajudas diretas ao investimento, das quais 114 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia das quais 14 já se encontram concluídas.
- 54 empresas *start up* apoiadas das quais 32 em setores intensivos em conhecimento e média e média-alta tecnologia, das quais 2 operações já se encontram concluídas.
- 49 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável das quais 10 já se encontram concluídos.
- 110 milhões de euros de exportações, previstos no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas, dos quais 30 Milhões de Euros já concretizadas.
- 255 milhões de euros de vendas previstas, no pós-projeto, para as empresas beneficiárias de ajudas diretas, dos quais 94 milhões de Euros já concretizadas.
- 146 empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira.
- 8 milhões de euros de investimento total previsto em I&DT, dos quais 369 mil já efetuado.
- 89 serviços on-line orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas, dos quais 76 já concretizados.
- 1 loja do cidadão (centro multiserviços e balcão único) já concretizada abrangendo diretamente uma população de 26 mil habitantes.

Agenda Valorização do Território:

- 3 protocolos aprovados de parcerias para a regeneração urbana com 9 parceiros envolvidos. Uma população geral abrangida por operações de regeneração urbana na Região de 32 mil habitantes e uma área total de intervenção das operações de 93 mil m².
- 1 programa estratégico de desenvolvimento urbano para a competitividade e inovação com 9 parceiros (beneficiários) envolvidos dos quais 6 são Municípios
- 17 centros escolares aprovados com 5630 alunos abrangidos, dos quais 3236 alunos estão já a usufruir dos investimentos efetuados.

Agenda Potencial Humano:

- 17 centros escolares aprovados com 5630 alunos abrangidos.

2.1.2. Realização financeira do Programa Operacional

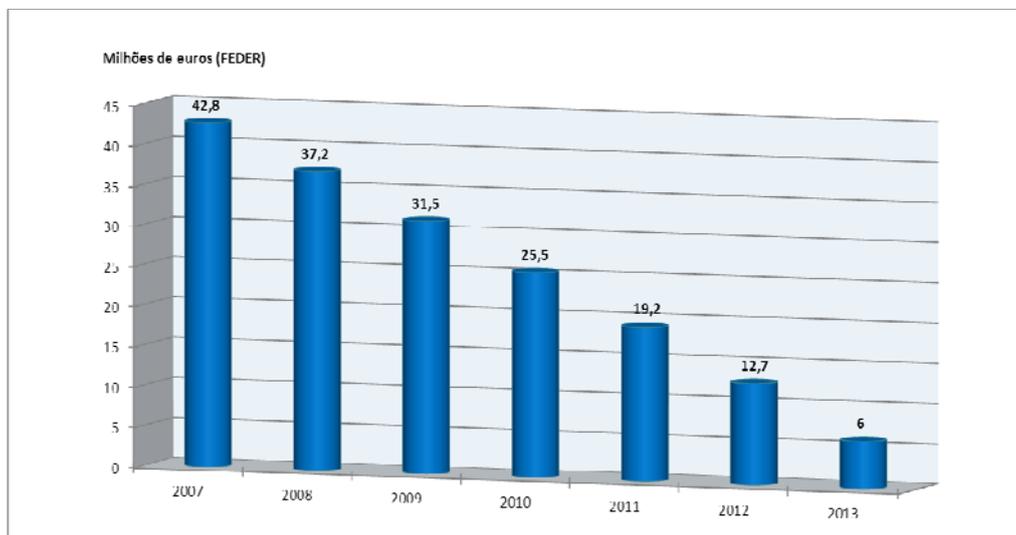
Programação Financeira:

No período de programação 2007-2013, o Algarve entrou em situação de *phasing out* do Objetivo “Convergência” por ter ultrapassado 75% do PIB médio da UE 25, o que determinou uma redução significativa da dotação atribuída em relação ao período de programação anterior (2000 – 2006).

Os valores globais acumulados até final de 2013 previstos na Decisão do Programa C (2007) 5067 de 10/10/2007, ascendem aproximadamente a 175 milhões de euros de dotação FEDER, a que corresponde um investimento total previsto que ultrapassa os 256 milhões de euros (de acordo com a última Reprogramação aprovada em Dezembro de 2012¹³).

Relativamente à programação por anos dos montantes FEDER atribuídos, importa referir que em conformidade com as regras em vigor, o estatuto de *phasing out* da Região implica um perfil descendente da programação, conforme Gráfico 2.1, que prevê para os primeiros 3 anos (2007-2009) uma afetação superior a 60% da dotação 2007-2013.

Gráfico 2.1 – Programação por Anos



Torna-se assim mais difícil o cumprimento da programação, nestes primeiros anos, em que a situação de arranque do programa impede que a execução das operações entre de imediato em “fase de cruzeiro”. A partir de 2011 com a aplicação da Regra N+3 (corte automático) e apesar das derrogações introduzidas pelos Regulamentos (EU) nº 539/2010 e 1311/2011 mas sobretudo em 2013, ano em que a Regra passou de N+3

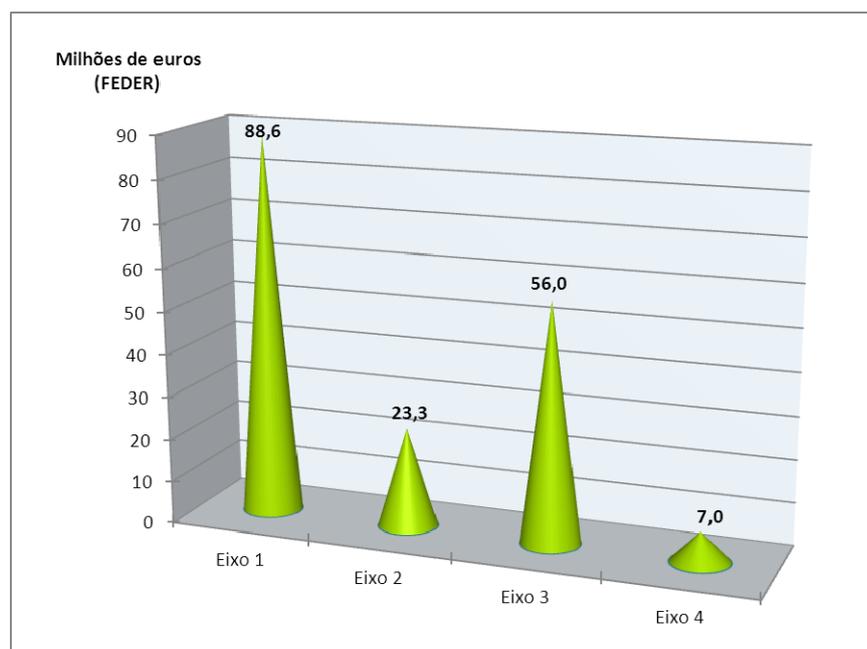
¹³ Decisão C (2012) 9482 final de 12/12/2012

para N+2, o volume de execução tornou-se particularmente exigente e difícil de cumprir, conforme se verificará ao longo deste Relatório. Esta situação assume uma preocupação particular no contexto da crise económica e financeira evidenciada no ponto 2.4.

Dos 3 Eixos do PO Algarve 21, o **Eixo 1 – Competitividade, inovação e conhecimento** é o que apresenta maior dotação, perto de 89 milhões de euros que correspondem a mais de 50% da comparticipação comunitária total atribuída ao Programa e a uma previsão de investimento superior a 154 milhões de euros.

Neste Eixo está previsto o *apoio à competitividade e inovação de empresas e ao reordenamento das atividades económicas*, através de sistemas de incentivos e ações de melhoria da envolvente para inovação empresarial, da valorização do *cluster* turismo e lazer, da modernização e qualificação da Administração Pública com recurso à Sociedade do Conhecimento, entre outras. (conforme já referido no cap. 1 deste documento)

Gráfico 2.2 – Programação por Eixos



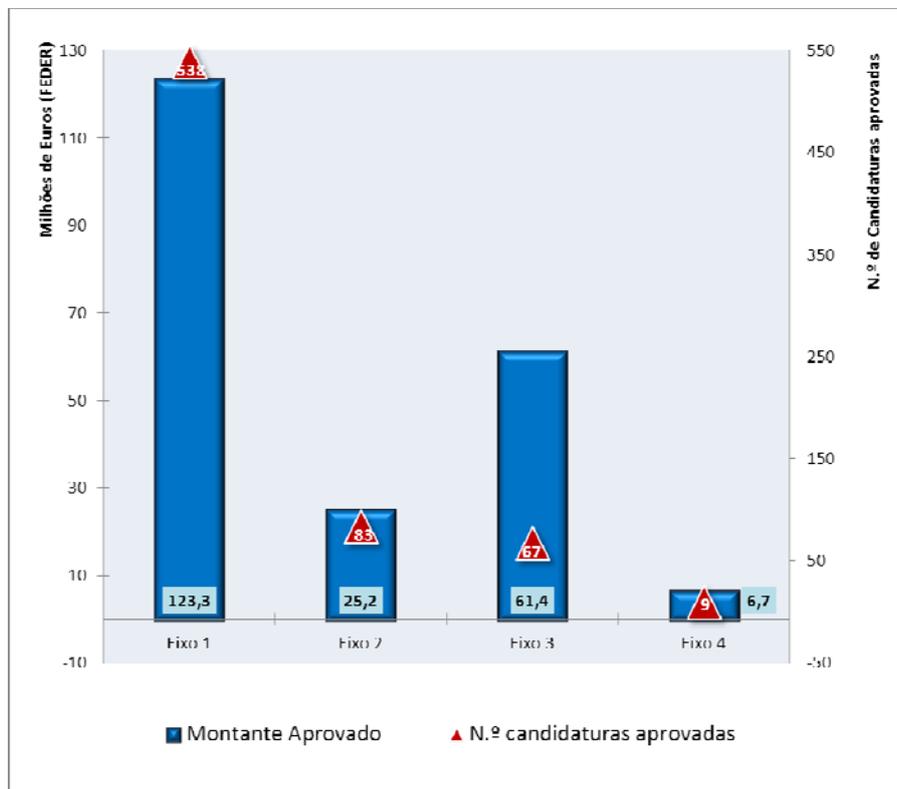
Os **Eixos 2 – Proteção e Qualificação Ambiental** e **3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano** representam respetivamente 13% e 32% do total da programação do PO Algarve 21. (Gráfico 2.2) e apontam para investimentos de 27,4 e 65,9 milhões de euros respetivamente.

Face ao estatuto de *phasing out* da Região do Algarve, a execução financeira a apresentar neste Relatório, refere-se integralmente a “**zona que beneficia de apoio transitório**”.

Dinâmica de concursos, aprovações e taxas de compromisso

Até 31/12/2013, tinham sido abertos 204 **concursos** com uma dotação previsível de 306 milhões de euros FEDER, abrangendo 26 Regulamentos Específicos do Programa, os quais já tinham encerrado naquela data tendo sido 182 alvo de decisão (*Anexo XII*). O gráfico 2.3 apresenta os resultados acumulados a 31/12/2013, considerando o valor total dos Planos de Ação/Planos estratégicos aprovados, ou seja o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui também por isso as operações anuladas e rescindidas ao contrário do conteúdo do *Anexo II e III* onde são apresentadas as aprovações líquidas.

Gráfico 2.3 – Aprovações por Eixos

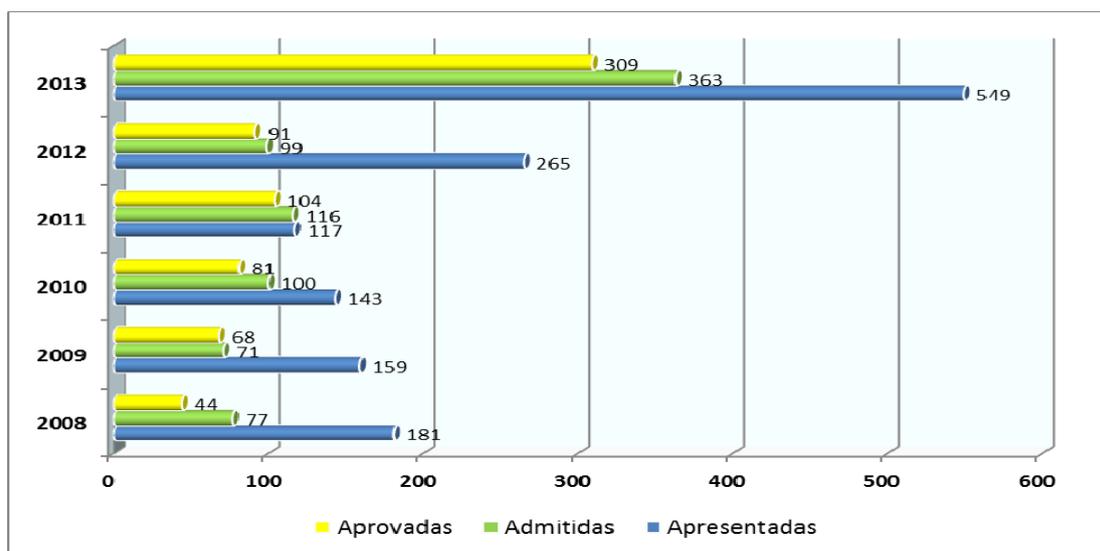


De acordo com o *Anexo XII*, durante o ano 2013, foram abertos 37 processos de seleção, sendo 26 concursos no Eixo 1, 4 concursos no Eixo 2, 5 concursos e 1 convite no Eixo 3 e 1 convite no Eixo 4 (*Anexo XI*).

Durante o ano estiveram no entanto abertos ao todo 56 concursos, dos quais 19 abriram em 2012 ou anos anteriores. No ano 2013, foram decididos 47 concursos, dando origem a um acréscimo de **aprovações** no valor de 59,1 milhões de euros FEDER em 309 candidaturas¹⁴.

¹⁴ Foi considerado o valor das aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas (*Anexo XII*).

Gráfico 2.4 – Variação de admissibilidade/aprovações (2008-2013)



Conforme o Anexo XII, das 1440 candidaturas apresentadas (submetidas) cerca de 826 tinham sido admitidas até ao final do ano 2013, o que representava uma taxa de admissibilidade geral do Programa de 57%. Esta taxa foi superior à registada no final de 2012 (54%). Cerca de 84% das candidaturas admitidas tinham sido aprovadas a 31/12/2013 (92% no Eixo 3).

O valor de investimento elegível médio por candidatura aprovada aproxima-se dos 621 mil euros (na ótica da despesa pública), registando-se o valor mais significativo no Eixo 3, com 1,5 milhões de euros para cuja média conta a operação Jessica.

Tabela 2.2 – Operações aprovadas e taxa de compromisso

unid: euro

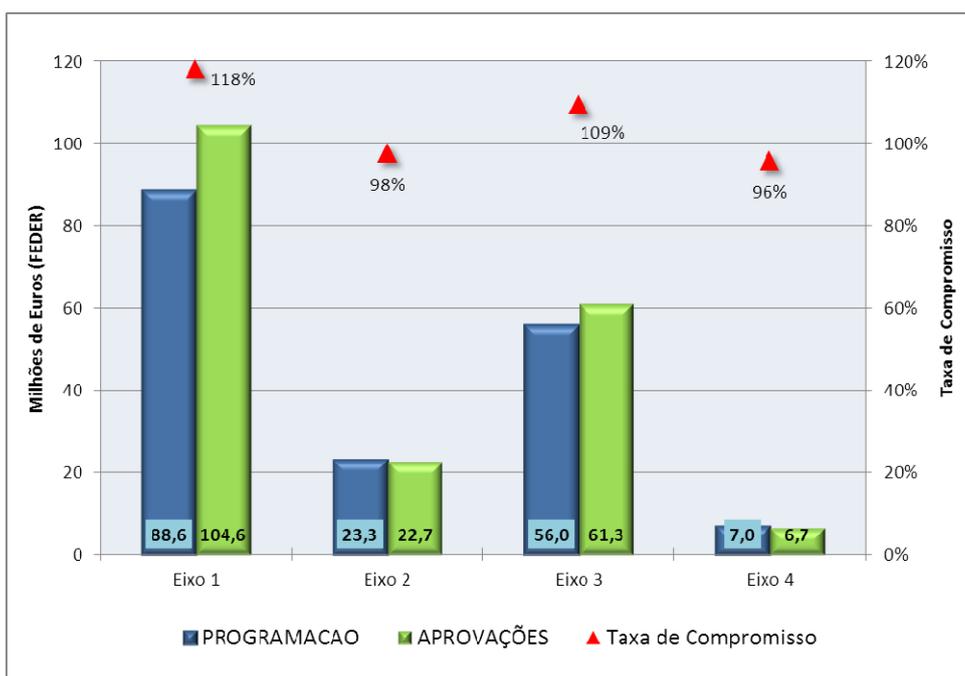
Eixo Prioritário	Fundo Programado	APROVAÇÕES				Taxa de compromisso (%)
		Nº Operações	Investimento Total Elegível	Despesa Pública	FEDER	
	1	2	3	4	5	6=5/1
Eixo Prioritário 1	88.646.031	439	253.000.409	122.165.649	104.637.298	118,0%
FEDER	88.646.031	439	253.000.409	122.165.649	104.637.298	118,0%
Eixo Prioritário 2	23.322.055	66	33.029.562	33.029.562	22.749.352	97,5%
FEDER	23.322.055	66	33.029.562	33.029.562	22.749.352	97,5%
Eixo Prioritário 3	55.985.850	92	97.874.295	97.874.295	61.271.224	109,4%
FEDER	55.985.850	92	97.874.295	97.874.295	61.271.224	109,4%
Eixo Prioritário 4	6.998.080	9	8.365.431	8.365.431	6.707.044	95,8%
FEDER	6.998.080	9	8.365.431	8.365.431	6.707.044	95,8%
Total PO	174.952.016	606	392.269.697	261.434.936	195.364.918	111,7%

Nota:
Informação retirada do Anexo II.

Em 31/12/2013 o Programa tinha aprovado 606 operações num montante total de investimento de 457,7 milhões de euros ao qual correspondia cerca de 195,4 milhões de euros FEDER (*Anexo II*).

Estas aprovações correspondem, a uma *taxa de compromisso* das dotações do Programa de 112% contra 81% no final de 2012, a qual ascende no Eixo 1 a 118% e no Eixo 3 a 109% evidenciando a entrada em situação de *overbooking* do Programa e destes Eixos depois de uma forte recuperação do nível de aprovações durante o último ano e meio (após agosto de 2012).

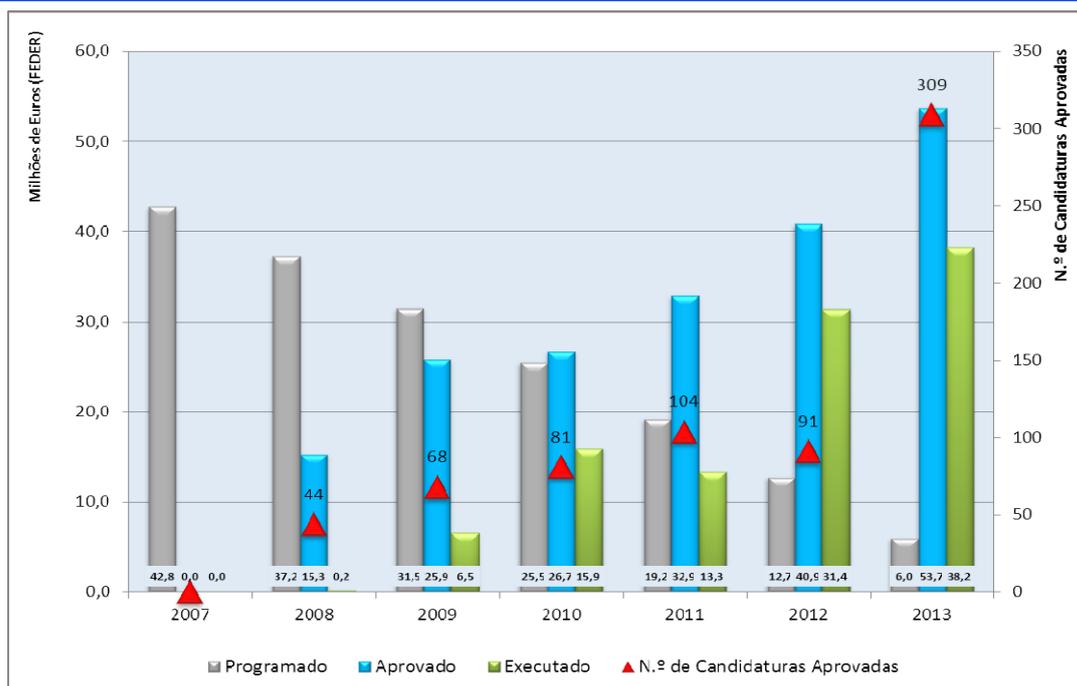
Gráfico 2.5 – Taxas de Compromisso por Eixos



O Eixo 1 registava no final do ano o maior número de operações aprovadas (439) e maior montante de FEDER comprometido (104,6 milhões de euros), logo seguido do Eixo 3 com 61 milhões.

O gráfico 2.6. evidencia o perfil descendente da programação do PO desde o início do QREN que contrasta com o ritmo crescente das aprovações e da execução.

Gráfico 2.6 – Programado, Aprovado e Executado por anos



A única exceção a este percurso é o decréscimo absoluto da execução em 2011 que evidenciava já neste ano as dificuldades financeiras dos beneficiários motivadas pelos efeitos da crise internacional embora se tenha registado uma recuperação significativa nos anos seguintes. No que respeita às aprovações, verificou-se igualmente uma recuperação geral durante o ano 2012 apesar da inibição de efetuar aprovações verificada no Eixo 2 e 3 (públicos) durante todo o 1º semestre do ano (até agosto) – *Operação Limpeza* e da inexistência de Gestor do PO durante os primeiros 2 meses do ano. O ano 2013 reforçou ainda mais esta tendência tendo o nível de aprovações quase duplicado os montantes de final de 2012.

Os maiores acréscimos relativos e absolutos nas aprovações verificaram-se no Eixo 1, que entrou em *overbooking* em particular no que respeita aos promotores privados.

O acréscimo de aprovações no que respeita aos promotores públicos (Eixo 2 e 3) não foi expressivo embora também o Eixo 3 tenha entrado em *overbooking* durante o ano 2013. De registar efetivamente um conjunto expressivo de concursos lançados no final de 2013 que vieram a ter decisões já em 2014. Estes concursos abertos em outubro de 2013 e encerrados no início de Dezembro vieram responder às orientações governamentais previstas pela Comissão Ministerial de Coordenação que apontavam para a conclusão do “processo de aprovação de candidaturas até 31/03/2014”.

A aprovação do exercício de programação do *overbooking* como medida de Gestão assente no apuramento dos níveis de quebras verificados, ocorreu no final de 2012 no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos e foi apresentada à Comissão Diretiva de janeiro de 2013. Apontava para uma taxa máxima de 48% a qual foi reforçada em maio para 60% após atualização da taxa de quebra prevista integrando o Fundo de Capital de Risco. No caso dos Eixos 2 e 3 foi efetuada uma proposta pela AG de estimativa de quebras com base nos dados históricos do programa, a qual foi aprovada pela CMC que apontava para 10% de limite máximo de

“overbooking” sujeito à confirmação periódica do histórico de quebras. A aprovação destes exercícios permitiu que em 31/12/2013 as aprovações do Programa tivessem já ultrapassado a programação embora ainda longe dos limites do histórico.

Execução financeira e pagamentos aos beneficiários

No final de 2013, tinha sido paga pelos beneficiários aos seus fornecedores e contabilizada pela Autoridade de Gestão cerca de 221,4 milhões de euros de despesa total a que correspondia uma despesa pública de 147,8 milhões euros e 105,4 milhões de euros de FEDER, registando um acréscimo de 57% em relação ao nível de execução do final do ano 2012 e representando uma taxa global de execução de aproximadamente 60,3% (Anexo II).

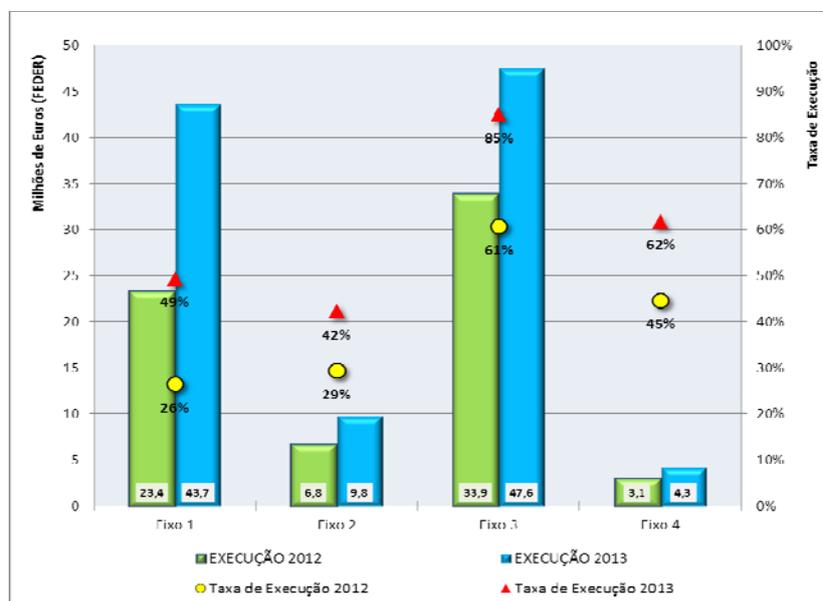
O Eixo 1 registou o maior acréscimo em 2013 relativamente ao verificado em 2012 (+87%) e ultrapassou a taxa de execução do Eixo 2 (gráfico 2.7).

Nos Eixos destinados a beneficiários públicos (2, 3 e 4), e acompanhando a dinâmica das aprovações, verificaram-se igualmente fortes acréscimos de despesa contabilizada em 2013 relativamente à dinâmica dos anos anteriores, motivados essencialmente pela forte mobilização e acompanhamento dos executores efetuada pelas estruturas técnicas com monitorizações semanais ao longo do 2º semestre do ano e a qual os beneficiários corresponderam de forma expressiva.

Efetivamente o Eixo 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano, registava o maior valor absoluto e relativo de execução do Programa (47,6 milhões de euros FEDER com 85% de taxa de execução) e os Eixos 2 e 4 embora com taxas intermédias de execução (42% e 62% respetivamente) registaram acréscimos relativos significativos.

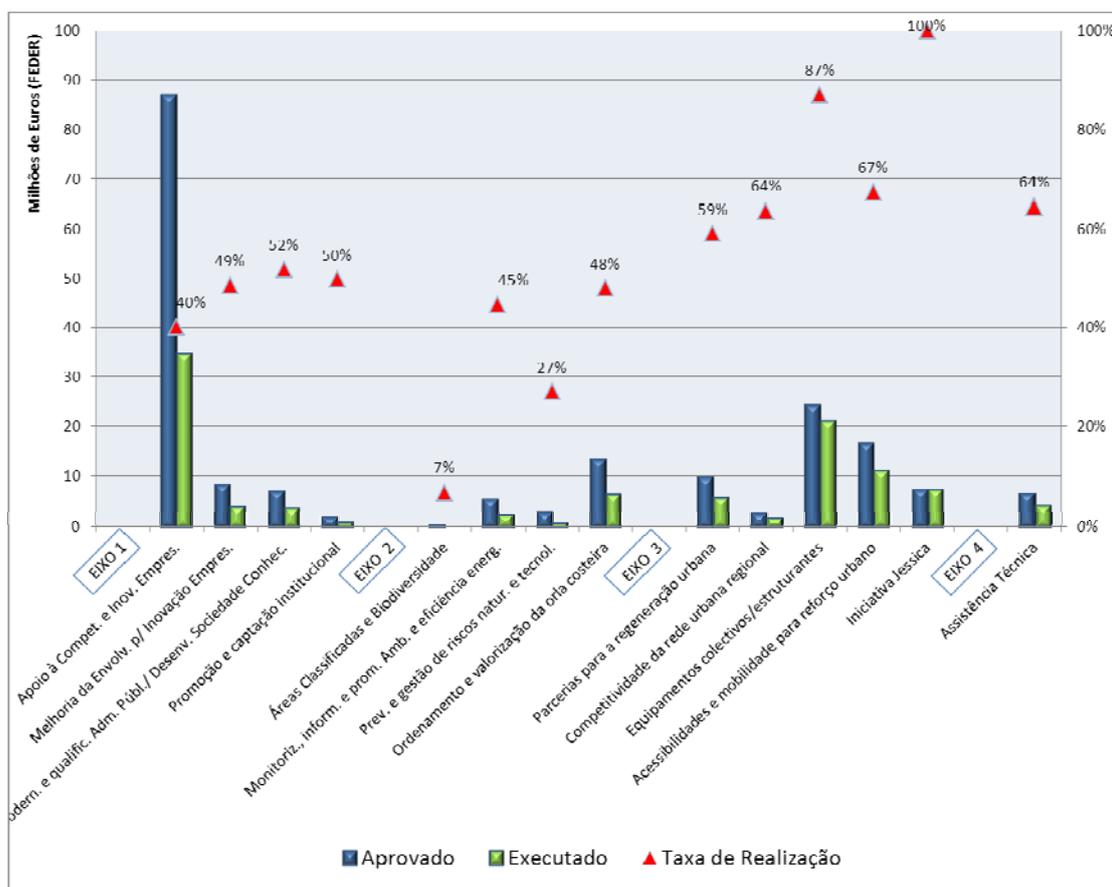
Esta análise encontra-se mais detalhada no Capítulo 3 deste Relatório.

Gráfico 2.7 – Taxas de Execução por Eixo



A área de intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial”, que corresponde aos incentivos e engenharia financeira de apoio às empresas, apresentava em 31/12/2013 o maior valor absoluto de aprovações com cerca de 87 milhões de Euros de FEDER atribuído, que correspondia a 228 milhões de euros de investimento. A taxa de realização destas aprovações (EX/AP), e apesar de alguma recuperação, é ainda mais baixa (40,1%) quando comparada com as verificadas noutras Áreas como sejam os “Equipamentos Coletivos” (87%), as “Acessibilidades e Mobilidade” (67%) ou a “Competitividade da Rede Urbana Regional” (64%) e as “Parcerias para a Regeneração Urbana” (59%), todas no Eixo 3.

Gráfico 2.8 – Aprovações e Execução por Área de Intervenção



A análise mais detalhada ao nível da Tipologia de Operação / Regulamento Específico é efetuada no capítulo “3. Execução por Eixo Prioritário” no âmbito de cada uma das Áreas de Intervenção no Programa. A nível geral destacam-se os Regulamentos Específicos / Tipologias de Operação “Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME” e “Incentivos à Inovação” com o maior número de projetos aprovados (271 no primeiro e 94 no segundo) – ver Anexo III. As melhores taxas de realização registam-se nos Regulamentos destinados a beneficiários públicos, Saúde (99,6%), Rede Escolar (90%), Parcerias para a Reabilitação Urbana (82%) e “Áreas de Acolhimento Empresarial” (73%) no Eixo 1, para além da Assistência Técnica e da Engenharia Financeira (Jessica).

A Tabela 2.3 – Realização Financeira¹⁵ apresenta nas colunas 3 e 4 os montantes de despesa elegível certificada a 31/12/2013 aos serviços da União Europeia. Este montante de 145,8 milhões de euros corresponde a uma taxa de 85,1%, o que significa que parte significativa do Investimento previsto para este período de programação, se encontra já certificado aos serviços da Comissão Europeia. O acréscimo significativo da taxa de execução (*coluna 5 da tabela 2.3*) que passou de 50,5% em 2012 para 85,1% em 2013 traduz a forte recuperação de execução conseguida neste último ano duplicando a cadência prevista de certificações trimestrais para 6 por ano em 2013.

A introdução do mecanismo **Top Up** aprovado pela Comissão Europeia como medida de combate à crise económica e financeira, permitiu que se aumentasse os montantes FEDER a solicitar aos serviços comunitários que passaram a reembolsar os pedidos de pagamento do PO Algarve a 95% durante o período de ajuda financeira a Portugal.

Este mecanismo foi igualmente implementado ao nível das operações, na modalidade de adiantamento e com o objetivo de injetar liquidez junto dos beneficiários e contribuir para acelerar a execução. O efeito foi mais visível em 2013 uma vez que a sua utilização ocorreu ao longo de todo o ano. Durante o ano 2012 foram efetuados 2 aumentos de taxa que fizeram subir as taxas dos beneficiários públicos de 50% para 65%/70% em média. O primeiro ocorreu em julho e o segundo em outubro e foram operacionalizados na sequência da Reprogramação aprovada em 2011. Apenas após a estabilização destes acréscimos e pagamento dos respetivos retroativos aos beneficiários foi explicado e desencadeado o mecanismo *Top Up* o que veio a ocorrer apenas no final de 2012.

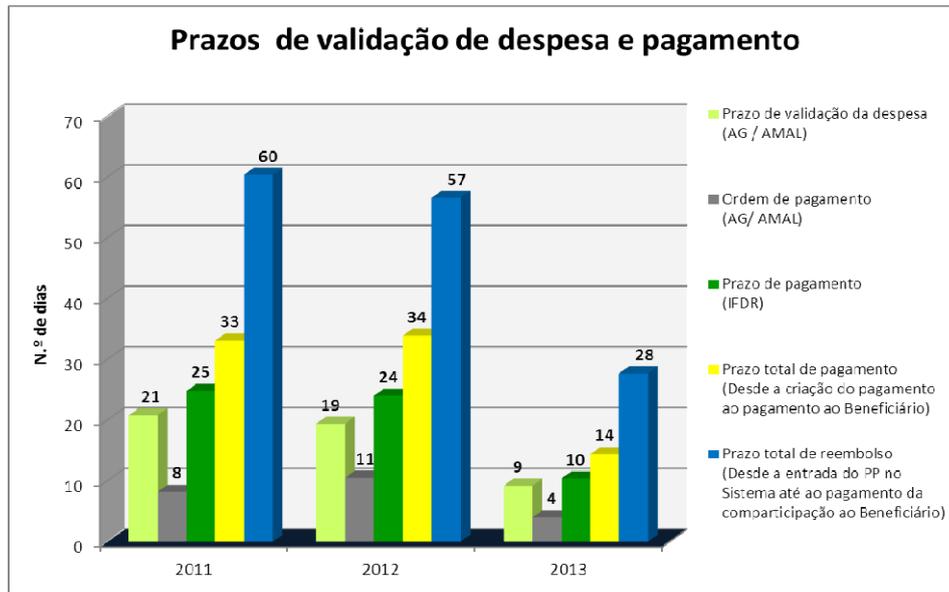
Até final de 2013 foram pagos pela Comissão Europeia ao Programa para suporte do pagamento aos beneficiários em regime de *Top Up*, 4.206.945 euros FEDER.

Durante o ano 2013, foram apresentadas pela Autoridade de Gestão à Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) 6 certificações de despesa (com despesa até 28/02, 30/04, 30/06, 30/09, 10/12 e 18/12), das quais foram enviadas aos serviços da Comissão Europeia 5 certificações respetivamente em abril, maio, julho, outubro e Dezembro. No final de 2013, o montante acumulado de FEDER solicitado representava 130 milhões de euros.

Por motivos relacionados com a particular exigência da Regra de Anulação Automática em 2013 na sua passagem de N+3 para N+2 e em particular para o Algarve (*phasing out*) devido ao perfil descendente da sua programação, apenas a certificação com corte de despesa de 18/12/2013 permitiu cumprir a regra N+2. Para o cumprimento deste objetivo assinala-se o importante contributo do encurtamento de prazos de pagamento aos beneficiários conforme é possível verificar no gráfico 2.9.

¹⁵ Integra a informação do Anexo XIII – Anexo I do Reg. (EU) nº 832/2010, e do Quadro 1 da Norma EX-IFDR (ADC) – Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2013.

Gráfico 2.9 – Prazos de validação de despesa e pagamento



Efetivamente durante o ano 2013, em particular no 2º semestre, inserido no Plano de Recuperação *N+2 Algarve* foi possível encurtar significativamente os prazos de reembolso aos beneficiários públicos o que contribuiu indiscutivelmente para os resultados finais de execução do ano.

Como é visível no Gráfico 2.9, em complemento do esforço efetuado pela AG e AMAL que permitiu encurtar prazos de análise de pedidos de pagamento de 19 para 9 dias médios, foi igualmente possível contar com a colaboração do Ex-IFDR (ADC) que reduziu os seus prazos de pagamento de 24 para 10 dias médios.

Esta redução em todas as fases do circuito (visível no Gráfico) permitiu atingir um dos objetivos fundamentais do Programa mantendo abaixo de 1 mês o prazo total de reembolso de despesas (desde a entrada do pedido de pagamento à transferência do reembolso para a conta do beneficiário, incluindo a validação exaustiva de todas as despesas e a validação dos respetivos procedimentos de contratação).

No que respeita ao circuito de validação e pagamento às empresas e embora não se disponha de informação sobre a evolução dos respetivos prazos é possível igualmente assinalar que a maior celeridade obtida em 2013 na concretização das transferências para os organismos intermédios por parte do Ex-IFDR (ADC) teve impactos significativos na concretização das operações aprovadas e no incremento da execução do PO.

Tabela 2.3 – Realização Financeira e Pagamentos (31/12/2013)

unidade: euro

Eixo Prioritário	PROGRAMAÇÃO		DESPESA CERTIFICADA			DESPESA EXECUTADA/ VALIDADA			PAGAMENTOS	
	Financiamento total do Programa Operacional (União e nacional)	Base de cálculo da contribuição da União (Custo Público ou Total)	Total da despesa elegível certificada paga pelos beneficiários	Contribuição pública correspondente	Taxa de execução (%)	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
	1	2	3	4	5=3/1	6	7	8	9	10
Eixo Prioritário 1	154.289.448	Custo Total (3)	127.455.745	55.476.430	82,61%	130.123.987	56.619.085	73.504.902	45.357.965	n. d.
FEDER	154.289.448		127.455.745	55.476.430	82,61%	130.123.987	56.619.085	73.504.902	45.357.965	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 2	27.437.712	Despesa Pública	14.593.172	14.593.172	53,19%	14.790.006	14.790.006	0	10.543.961	n. d.
FEDER	27.437.712		14.593.172	14.593.172	53,19%	14.790.006	14.790.006	0	10.543.961	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 3	65.865.706	Despesa Pública	70.296.983	70.296.983	106,73%	70.852.261	70.852.261	0	48.250.341	n. d.
FEDER	65.865.706		70.296.983	70.296.983	106,73%	70.852.261	70.852.261	0	48.250.341	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Eixo Prioritário 4	8.233.036	Despesa Pública	5.389.530	5.389.530	65,46%	5.585.691	5.585.691	0	4.282.507	n. d.
FEDER	8.233.036		5.389.530	5.389.530	65,46%	5.585.691	5.585.691	0	4.282.507	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE			0			0				
Total PO	255.825.902	Custo Total	217.735.430	145.756.115	85,11%	221.351.945	147.847.043	73.504.902	108.434.773	132.203.254
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	255.825.902	Custo Total	217.735.430	145.756.115	85,11%	221.351.945	147.847.043	73.504.902	108.434.773	132.203.254
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral										
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral			0	0	0	0	0	0	0	0

Notas de Preenchimento:

Os montantes das colunas 3 e 4 são expressos em termos cumulativos.

Financiamento Total do PO: Custo Total do Programa.

Base de cálculo da contribuição da União: base para aplicação da taxa de co-financiamento do eixo prioritário (custo total (3) ou despesa pública (4))

Total das despesas elegíveis certificadas pagas pelos beneficiários: despesa elegível certificada

Contribuição pública correspondente: componente pública das despesas elegíveis certificadas.

Taxa de execução (%): calculada de acordo com a base de cálculo aplicável a cada eixo prioritário.

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).

³ A Reprogramação aprovada em 2012 prevê a passagem da base de aplicação da taxa de co-financiamento do Eixo 1 para Custo Total (Decisão C(2012)9482 de 12/12/2012)

Para melhor compreensão foi acrescentada à Tabela 2.3 a informação constante do Quadro 1 anexo à Norma IFDR - Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012

As despesas pagas aos beneficiários, como reembolsos ou adiantamentos, ascendiam em 31/12/2013 a 108 milhões de euros o que corresponde a uma *taxa de pagamento* de 56% e de *reembolso* de 102,8% (*Anexo III*). De salientar que, o montante dos reembolsos da Comissão Europeia em 2013 (*coluna 10*) foi superior às necessidades dos beneficiários correspondentes aos pagamentos efetivamente realizados (*coluna 9*), com uma folga que garantiu ao longo de todo o ano, a sustentabilidade dos pagamentos aos beneficiários do PO.

Tal como previsto no Artº 82º do Reg. (CE) nº 1083/2006, a Comissão Europeia, na sequência da aprovação da Decisão do Programa (Outubro 2007), enviou em Novembro de 2007, o pré-financiamento de cerca de 3,5 milhões de euros correspondente a 2% da participação dos fundos no Programa Operacional.

A segunda tranche do pré-financiamento (3%) conforme previsto, já foi paga em 2008 (30/04/2008) e a terceira no valor de 4,4 milhões de euros (3,5%) em Abril de 2009, totalizando 13.121.400 Euros.

Tabela 2.4 – Pagamentos aos Beneficiários e Pagamentos da Comissão Europeia (31/12/2013)

Fundo	Pagamentos aos Beneficiários			Pagamentos aos Organismos Intermediários		Pagamentos da Comissão			Taxa*
	Organismo responsável	Montante	Data **	Montante	Data **	Montante	Data	Montante acumulado	
FEDER	IFDR ***	77.517.348	31-12-2013			3.499.040	09-11-2007	3.499.040	
	IAPMEI	21.656.327	30-12-2013	22.352.761	15-10-2013	5.248.560	30-04-2008	8.747.600	
	ITP	9.261.099	20-12-2013	10.900.370	27-12-2013	4.373.800	20-04-2009	13.121.400	
						361.191	19-03-2010	13.482.591	
						15.845.866	05-04-2011	29.328.457	
						12.968.320	11-08-2011	42.296.777	
						6.554.889	24-11-2011	48.851.666	
						6.707.687	23-01-2012	55.559.353	
						4.965.447	23-01-2012	60.524.800	
						2.453.977	23-01-2012	62.978.778	
						15.898.642	13-08-2012	78.877.420	
						6.646.711	17-10-2012	85.324.131	
						12.194.121	08-02-2013	97.518.252	
						14.200.997	08-05-2013	111.719.248	
					3.214.614	14-06-2013	114.933.863		
					5.317.921	07-08-2013	120.251.784		
					11.951.469	21-11-2013	132.203.253		
	Total 2013	108.434.773		33.253.131		132.203.253		132.203.253	82%
	TOTAL Geral	108.434.773		33.253.131		132.203.253		132.203.253	

* Taxa = Pagamentos aos Beneficiários / Pagamentos da CE (calculada para total de valores acumulados)

** Data do último pagamento efectuado.

*** Deduzidos das recuperações e devoluções.

O organismo designado pelo Estado Membro como responsável pelo pagamento aos beneficiários, é o Ex-Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional agora Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), excepto no caso dos Sistemas de Incentivos, onde são os organismos intermédios que efetuam os pagamentos (organismos pagadores).

Até 31/12/2013, foram pagos no total aos beneficiários, pelos Organismos Pagadores no Eixo 1 (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação - IAPMEI e Turismo de Portugal, IP) cerca de 31 milhões de euros. Foi pago pelo Ex-IFDR (ADC) aos beneficiários por ordem da Gestão do Programa a verba de 71 milhões de euros FEDER no âmbito dos 4 Eixos do Programa. De acordo com a Tabela 2.3 foi pago aos beneficiários do Eixo 1 cerca de 42% do montante total (108 milhões de euros) ou seja 45,4 milhões de euros para uma despesa total efetuada de perto de 130 milhões de euros, a que corresponde uma despesa pública de 56,6 milhões de euros.

Os pagamentos efetuados aos beneficiários durante o ano 2013 ascenderam a 41,5 milhões de euros.

Durante o ano 2013 foram efetuadas transferências da Comissão Europeia num montante de 46,9 milhões de euros líquidos. As recuperações e devoluções em 2013 ascenderam a 147,4 mil euros e os juros obtidos pelo pré-financiamento representava no final de 2013 um total de 181,5 euros.

2.1.3. Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos

Repartição da contribuição comunitária por formas de financiamento

A 31/12/2013, a grande maioria das operações aprovadas integravam-se na forma de financiamento “Ajuda não reembolsável”. Nas “Ajudas reembolsáveis (empréstimo, bonificação de juros, garantias)” estão incluídas algumas tipologias de projeto dos Sistemas de Incentivos e o SAFPRI. Em 2013 foi aprovada na tipologia “Capital de Risco” uma operação que decorre da criação de um Fundo de Capital de Risco (Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve) que visa o apoio às empresas do Sul do País. Apenas a iniciativa Jessica foi considerada “Outra forma de financiamento”.

Tabela 2.5 – Repartição da contribuição da União por Forma de Financiamento (31/12/2013)

Código	Designação	Fundo			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
1	Ajuda não reembolsável	508	120.906.005	68.728.257	56,84%
2	Ajuda (empréstimo, bonificação de juros, garantias)	96	56.901.913	27.210.617	47,82%
3	Capital de risco (participação, fundo de capital de risco)	1	10.057.000	2.000.000	19,89%
4	Outras formas de financiamento	1	7.500.000	7.500.000	100,00%
TOTAL		606	195.364.918	105.438.874	53,97%

unid: euro

Nota: Contempla o Programa "Rede de Espaços do Cidadão" - F. Financiamento 1

Verifica-se que 508 das 606 operações aprovadas (62% do FEDER) foram aprovadas através de **ajudas não reembolsáveis** e apenas 38% em **ajudas reembolsáveis**. Para além da Iniciativa JESSICA, os melhores rácios de execução verificam-se nas *ajudas não reembolsáveis* com 56,84% de execução face às aprovações.

Gráfico 2.10 – Formas de Financiamento (Aprovações)



Repartição da contribuição comunitária por tipo de território

Relativamente à **abordagem territorial**, 495 das 606 operações aprovadas, correspondendo a 75% do FEDER, foram aprovadas em concelhos classificados como **“aglomeração urbana”** e apenas 12% em **“zonas rurais”** ou **“regiões de fraca ou muito fraca densidade populacional”**. Estes resultados comparados com os anos anteriores parecem refletir uma ligeira inversão da tendência de concentração dos investimentos em concelhos urbanos.

Analizando mais em detalhe, o decréscimo do peso percentual de 79% em 2012 para 75% em 2013, ficou a dever-se essencialmente ao crescimento da componente **“não aplicável”**. Esta parcela **“não aplicável”** diz respeito a algumas intervenções imateriais não regionalizáveis, ou seja que, embora se destinem a todo o território regional, acabam por ter maior incidência nos concelhos mais urbanos onde a atividade económica está mais concentrada. No caso dos apoios às empresas, estão incluídos nessa parcela o SAFPRI / Linhas de Crédito PME Investe I e II, capital de risco, bem como os projetos promovidos por associações empresariais e os projetos empresariais multiconcelhos dos Sistemas de Incentivos.

Tabela 2.6 – Repartição da contribuição da União por Tipo de Território (31/12/2013)

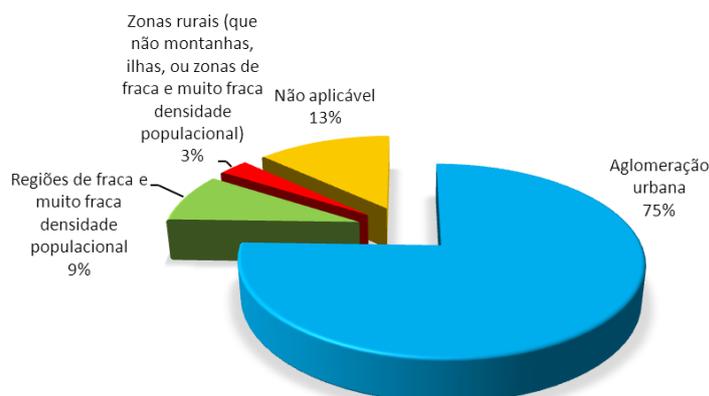
unid: euro

Código	Designação	Fundo		Tx EX/AP	
		Aprovação	Execução		
		Nº Proj.	Montante	Montante	
01	Aglomeração urbana	495	147.447.730	82.772.675	56,14%
02	Zona de montanha				
03	Ilhas				
04	Regiões de fraca e muito fraca densidade populacional	58	16.787.178	9.220.583	54,93%
05	Zonas rurais (que não montanhas, ilhas, ou zonas de fraca e muito fraca densidade populacional)	18	5.586.813	4.822.426	86,32%
06	Antigas fronteiras externas da UE (após 30.04.2004)				
07	Região ultraperiférica				
08	Zona de cooperação transfronteiriça				
09	Zona de cooperação transnacional				
10	Zona de cooperação inter-regional				
00	Não aplicável	35	25.543.196	8.623.191	33,76%
TOTAL		606	195.364.918	105.438.874	53,97%

Nota: Contempla o Programa "Rede de Espaços do Cidadão" - tipo território 1

As **“zonas rurais”** apresentam um melhor comportamento, relativamente à execução (86,32%), do que o registado nas **“aglomerações urbanas”**, situação que se vem acentuando ultimamente devido à quebra de receitas mais acentuada dos municípios mais urbanos do litoral.

Gráfico 2.11 – Tipo de Território (Aprovações)



Repartição da contribuição comunitária por atividade económica¹⁶

A Atividade Económica da “Construção” registou um maior montante FEDER comprometido (20,5% das aprovações do PO) seguida de perto pelas “Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais” (16,9%), pela “Administração Pública” (11,6%) e pelos “Hotéis e Restaurantes” (10,2%) e “Educação” (9,9%).

Tabela 2.7 – Repartição da contribuição da União por Atividade Económica (31/12/2013)

unid: euro

Código	Designação	Fundo			
		Nº Proj.	Aprovação Montante	Execução Montante	Tx EX/AP
03	Indústrias alimentares e das bebidas	24	2.840.977	1.089.031	38,33%
04	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	1	14.063	0	0,00%
05	Construção de material de transporte	1	14.355	0	0,00%
06	Indústrias transformadoras diversas	23	5.483.175	1.822.385	33,24%
08	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e água quente	26	2.954.613	370.930	12,55%
11	Transportes	17	1.276.786	628.799	49,25%
12	Construção	66	40.009.722	23.760.950	59,39%
13	Comércio por grosso e a retalho	81	4.890.181	1.602.470	32,77%
14	Hotéis e restaurantes	71	19.857.183	8.378.324	42,19%
15	Actividades financeiras	3	18.190.938	9.500.000	52,22%
16	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	141	18.819.847	10.060.973	53,46%
17	Administração pública	33	22.633.048	13.408.228	59,24%
18	Educação	17	19.342.788	17.408.080	90,00%
19	Actividades de saúde humana	3	2.652.724	2.641.300	99,57%
20	Ação social e serviços colectivos, sociais e pessoais	83	32.981.550	12.930.341	39,20%
21	Actividades associadas ao ambiente	10	3.303.458	1.784.348	54,01%
00	Não aplicável	6	99.512	52.715	52,97%
TOTAL		606	195.364.918	105.438.874	53,97%

Nota: Contempla o Programa "Rede de Espaços do Cidadão" - AE 17

¹⁶ A classificação efetuada em anos anteriores foi feita para o RE 2012 tendo em consideração as recomendações de anos anteriores relativas à coerência desta classificação com as CAE e à redução/eliminação dos “outros serviços não especificados” (Comissão Europeia)

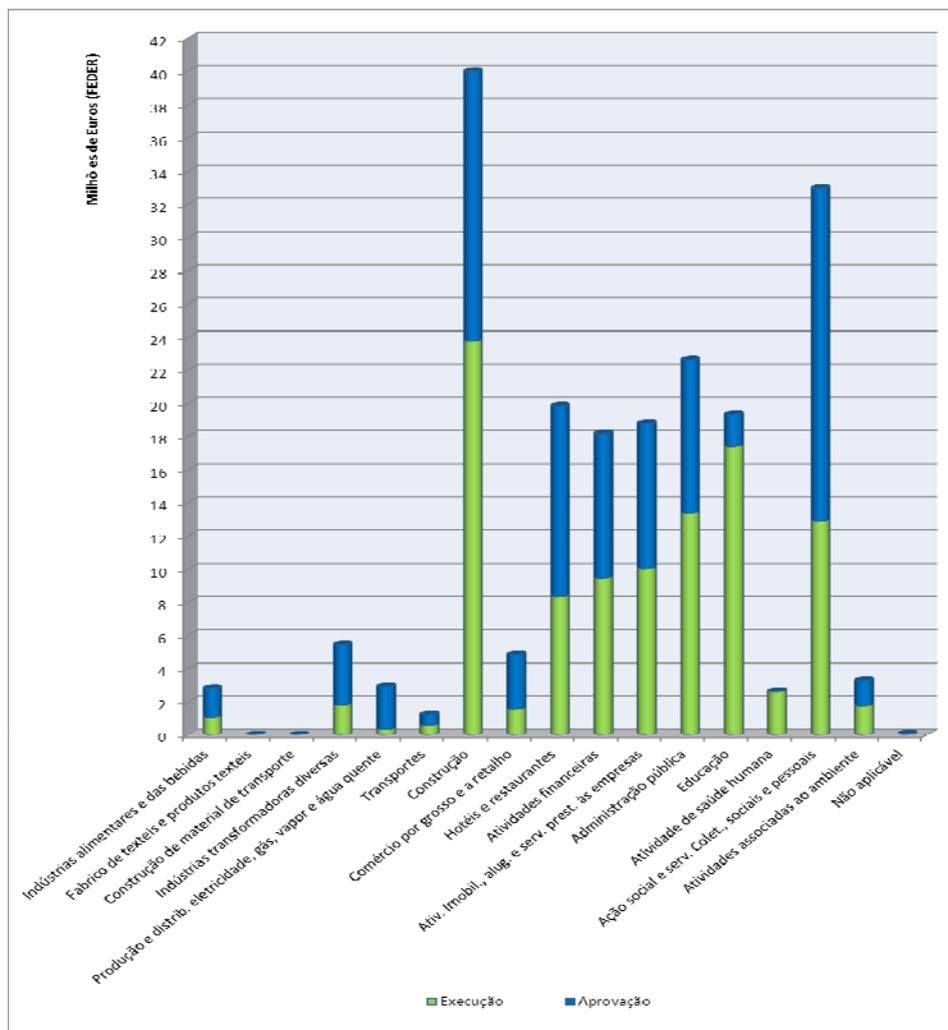
Para tal contribuíram a reclassificação das operações que envolvem construção significativa no âmbito do Litoral e da Reabilitação Urbana, que já havia sido efetuada no Relatório de Execução 2012. No final de 2013 não se registavam alterações significativas nos pesos relativos das principais atividades regionais em relação ao ano anterior. Exceção para a situação dos “Hotéis e Restaurantes” que subiu da sexta para a quarta posição e para a qual contribuiu a aprovação de 42 novas operações na área dos Sistemas de Incentivos.

Ao invés a Atividade Económica “Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” embora apresente o maior número de operações aprovadas (141) passou de 4º lugar no que respeita ao FEDER aprovado em 2012 para o 6º lugar no final de 2013.

As AE “Atividades de Saúde Humana” (99,57%) e “Educação” (90%) apresentam as melhores taxas de execução face às aprovações, seguidas a grande distância pela a “Construção”, pela “Administração Pública” com 59,39% e 59,24% respetivamente.

Os maiores valores absolutos da execução registaram-se nas Atividades Económicas “Construção” e “Educação” (23,7 e 17,4 milhões de euros FEDER)

Gráfico 2.12 – Atividade Económica (aprovações e execução)



2.1.4. Informação sobre o apoio por grupos alvo

A distribuição das aprovações e execução por grupos-alvo (beneficiários) encontra-se identificada na tabela 2.8 e revela um bom equilíbrio entre *públicos* e *privados*.

Tabela 2.8 – Repartição das Aprovações e Execução por Tipologia de Beneficiário (31/12/2013)

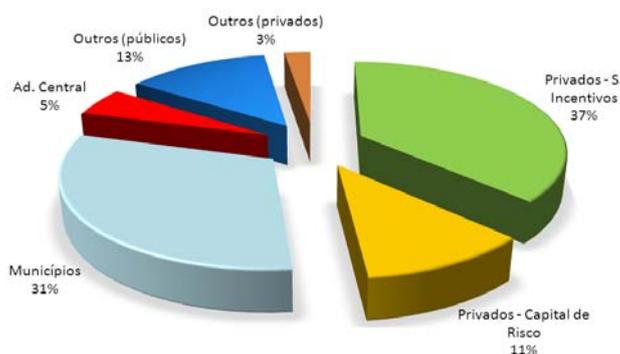
Código	Designação	Fundo			
		Aprovação		Execução	
		Nº Proj.	Montante	Montante	Tx EX/AP
102	Administração Directa Serviços Periféricos	10	9.929.625	5.637.722	56,78%
103	Administração Indirecta Serviços Personalizados	15	5.349.425	4.025.480	75,25%
105	Empresas não Financeiras Públicas participadas maioritariamente pelo Sector Público	27	15.336.355	7.839.792	51,12%
107	Administração Autónoma Local	107	60.638.936	42.362.271	69,86%
109	Instituições do Ensino Superior	5	4.982.091	1.167.453	23,43%
202	Não PME	6	6.415.343	4.769.937	74,35%
203	Empresa de Média Dimensão	44	12.342.991	3.548.025	28,75%
204	Pequena Empresa	88	21.918.826	10.797.853	49,26%
205	Micro-empresa	269	31.396.087	10.224.612	32,57%
207	Soc. Púb. Inv., Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	4	21.844.938	13.045.543	59,72%
212	Entidade Privada sem fis lucrativos	15	841.895	416.169	49,43%
213	Instituições do Ensino Superior	1	118.108	60.015	50,81%
215	Associações Empresariais	6	494.497	99.617	20,15%
216	Agências e Associações de Desenvolvimento Regional Local	6	2.531.812	859.750	33,96%
217	Fundações, Organizações não Governamentais (ONG) e outras Associações	3	1.223.988	584.635	47,76%
TOTAL		606	195.364.918	105.438.874	53,97%

Nota: Contempla o Programa "Rede de Espaços do Cidadão" - tipologia 103

Verifica-se que os grupos-alvo de maior significado e com pesos aproximados no âmbito das operações aprovadas no Programa são os Municípios (Eixos 2 e 3) com 31% e os Privados (Empresas) com 37% no âmbito dos Sistemas de Incentivos (Eixo 1).

A leitura do gráfico infra permite concluir que os grupos do setor público (Administração Central – 102, Institutos Públicos – 103 e Administração Local – 107), que totalizaram 49% das aprovações apresentam taxas de execução superiores à média (54%). Os *beneficiários privados* (no âmbito dos sistemas de incentivos) embora com um maior número de operações aprovadas registam em geral execuções inferiores à média. As exceções são as Grandes empresas (código 202) com 74,35% de taxa de execução e as Engenharias Financeiras (código 207 – 59,72%).

Gráfico 2.13 – Tipologia de Beneficiário (aprovações)



2.1.5. Apoio restituído ou reutilizado

Apoios restituídos

Até 31/12/2013, foi sinalizado um fundo de 25.248,87 euros, na sequência da anulação total ou parcial por motivo de irregularidades verificadas durante a implementação do Programa Operacional tal como previsto no nº 2º do artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006. Estas medidas corretivas foram efetuadas em 6 operações e a sua reutilização noutras operações será efetuada a partir da aprovação em Comissão Diretiva.

Até final de 2013 não tinham sido restituídas verbas na sequência da alteração substancial das condições de atribuição de participação às operações (Artº 57º do Reg. (CE) 1083/2006 de 11 de julho de 2006).

A síntese das auditorias realizadas bem como os montantes auditados, as irregularidades detetadas, a taxa de erro, as correções financeiras ou as despesas retiradas como medida preventiva encontram-se descritas no Capítulo 2.7.1 (atividade de controlo).

2.1.6. Análise qualitativa

Conforme foi possível visualizar através do *Gráfico 2.6*, durante o ano 2013, o nível de compromissos e de execução do PO Algarve 21 aumentou significativamente face aos anos anteriores não só em montante FEDER mas especialmente em número de candidaturas aprovadas (passou de 343 para 606) – *ver Anexos II e III*.

Uma parte significativa do acréscimo das aprovações deve-se aos Sistemas de Incentivos onde foram decididos mais concursos (abertos em 2012 e 2013) tendo o montante aprovado crescido 59% durante o ano 2013 e o número de operações aprovadas mais do que duplicado. Nos Eixos 2 e 3 (beneficiários públicos) foram aprovadas menos operações e em menor montante do que no Eixo 1 essencialmente devido às restrições verificadas pelas regras de consolidação orçamental e por algumas dificuldades técnicas em ultrapassar condicionantes de aprovação. No final do ano o nível de aprovações do Programa tinha atingido 458 milhões de euros de Investimento total associado a um investimento elegível de 392 milhões de euros e 195,4 milhões de euros FEDER.

A taxa de compromisso aumentou de 81% para 112%, tendo o Programa entrado em *overbooking* a partir de julho 2013. A taxa média de *overbooking* do Programa atingida no final do ano foi particularmente impulsionada pelo Eixo 1 que registava uma taxa de compromisso de 118%. Sendo o Eixo com maior registo histórico de quebras permite-se igualmente ir mais além no nível de aprovações acima da dotação. Os estudos de apuramento sobre os níveis de “*overbooking* técnico” recomendados foram aprovados respetivamente em outubro 2012 e junho 2013 pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais para as dotações para beneficiários privados e para beneficiários públicos.

Também o Eixo 3 entrou em situação de *overbooking* a partir de Julho 2013. As aprovações do Eixo 2 não atingiram a 31/12/2013 o nível de dotação previsto para o Eixo ficando a taxa de compromisso ligeiramente abaixo dos 98%.

Foram ainda aprovadas pela primeira vez operações nas tipologias do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIAM), Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC) e Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica no Eixo 1.

Face à exiguidade das verbas (FEDER) disponíveis para o PO (para a Região) não foram abertos concursos para todas as tipologias tendo-se privilegiado os Regulamentos Específicos correspondentes a Tipologias de Operação mais prioritárias face às necessidades evidenciadas na estratégia regional, ou onde o grau de maturidade das operações é maior. Como exemplo de áreas onde não foram abertos concursos no Programa encontram-se a “Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações imateriais” ou “Equipamentos para Coesão”, embora a análise mais detalhada conste do Capítulo 3 - Execução por Eixo Prioritário.

No que respeita à **execução** os montantes de despesa validada pela Autoridade de Gestão ascendia no final do ano a 221,4 milhões de euros de Investimento total a que corresponde uma despesa pública de 147,8 milhões de euros e 105 milhões de euros de FEDER, contra 67,3 milhões em finais de 2012. A taxa de execução passou de 38,5% no final de 2012, para 60,3% em 31/12/2013.

O acréscimo da execução verificado no ano beneficiou dos significativos níveis de aprovação atingidos no último ano e meio e dos acréscimos de taxa de comparticipação implementados em 2012 no que respeita aos beneficiários públicos.

Igualmente a exigência da Meta N+2 a atingir no caso do Algarve no final do ano, obrigou a uma forte mobilização de todos os promotores para este objetivo, o qual acabou por produzir o efeito necessário com o cumprimento da meta com a última certificação do ano (dez. 2013).

Relativamente a reembolsos no âmbito dos Sistemas de Incentivos¹⁷, até ao final de 2013 foram recebidos, pelos organismos intermédios, reembolsos dos beneficiários na ordem dos 54 mil euros no âmbito do SI Inovação, representando 29% dos reembolsos previstos até final de 2013.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Previsto	8.901,62	17.803,24	160.962,04	1.071.734,75	2.327.063,11	4.154.248,63	7.345.255,77	5.078.480,65	3.817.724,33	1.230.157,95	141.521,67	25.353.853,76
Realizado	8.901,62	17.803,24	27.414,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.119,13

As áreas de apoio às empresas (Eixo 1) apesar de terem avançado mais rapidamente no início do Programa¹⁸, apresentavam níveis de execução mais baixos, que outras áreas de investimento como sejam o “Investimento em Infraestruturas Sociais”, a “Reabilitação Urbana e Rural” ou os “Transportes”.

¹⁷ Ajudas reembolsáveis

¹⁸ Áreas temáticas 1, 2 e 6.

Tabela 2.9 – Aprovações e execução por Área Temática dos Temas Prioritários
(contribuição da União) - 31/12/2013

unid: euro

Nº	Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
			Programado Montante	Nº Proj.	Aprovação Montante	Tx AP/PR	Execução Montante	Tx EX/AP
1		Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	60.903.895,00	384	92.487.083	151,86%	37.966.392	41,05%
2		Sociedade da Informação	11.709.091	33	9.652.311	82,43%	5.016.535	51,97%
3		Transportes	17.443.768	23	17.062.745	97,82%	11.440.063	67,05%
4		Energia	4.000.000	40	3.888.854	97,22%	501.821	12,90%
5		Proteção do ambiente e prevenção de riscos	16.805.447	25	12.828.418	76,33%	5.250.463	40,93%
6		Turismo	7.424.208	15	7.365.836	99,21%	4.290.920	58,25%
7		Atividades culturais	6.500.000	8	3.943.719	60,67%	2.248.677	57,02%
8		Reabilitação urbana e rural	15.922.904	39	17.346.545	108,94%	13.309.470	76,73%
9		Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	531.169	0	0	0,00%	0	0,00%
10		Investimento em infra-estruturas sociais	24.213.454	20	21.995.511	90,84%	20.049.380	91,15%
12		Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local	2.500.000	8	2.054.259	82,17%	1.021.805	49,74%
13		Assistência técnica	6.998.080	11	6.739.636	96,31%	4.343.350	64,44%
Total Temas Prioritários			174.952.016	606	195.364.918	111,67%	105.438.874	53,97%
Total EARMARKING			118.118.565	516	145.741.621	123,39%	75.018.247	51,47%
% de Earmarking noTotal			67,51%		74,60%		71,15%	

Notas: Contempla o Programa "Rede de Espaços do Cidadão" área temática 2

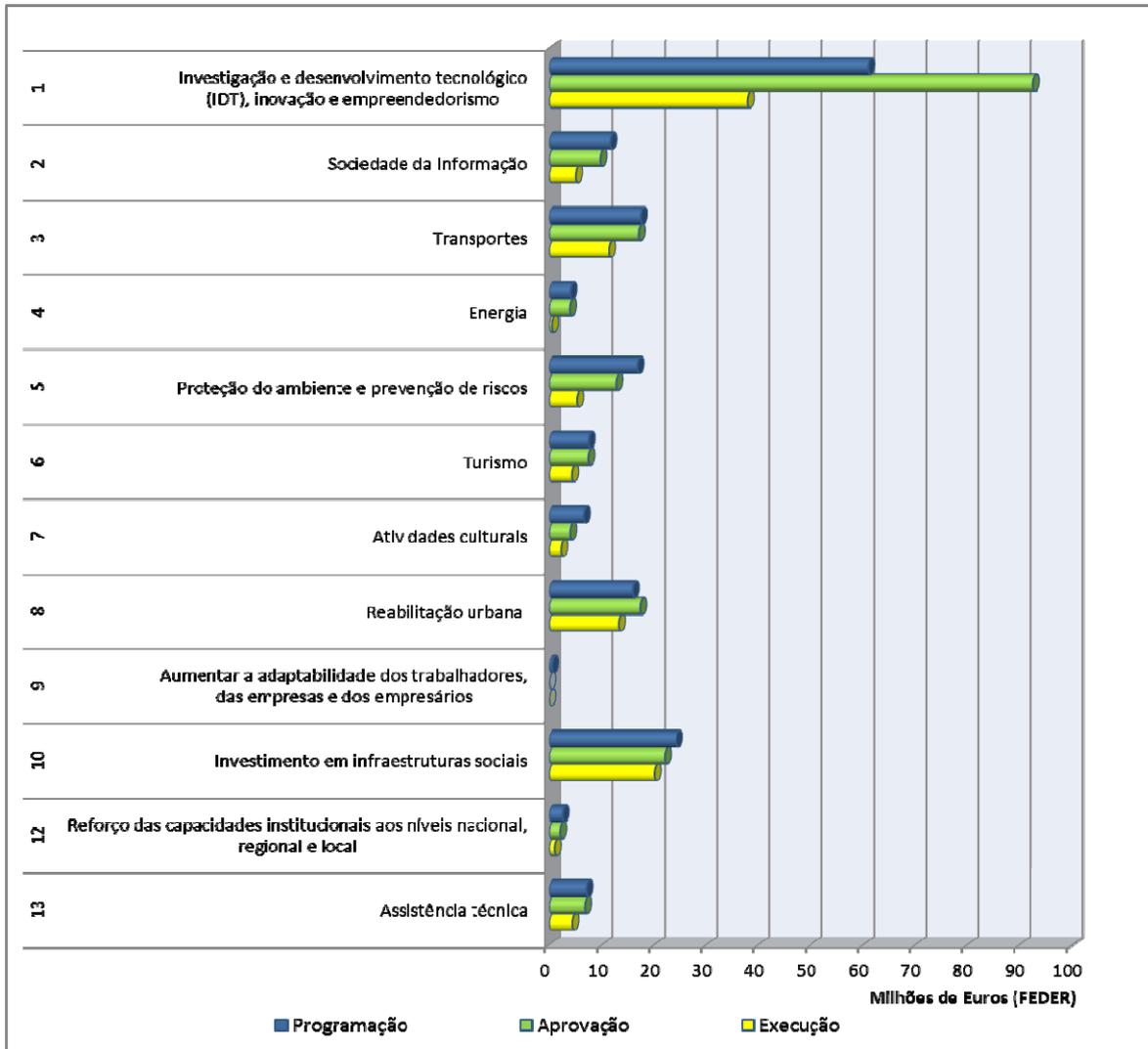
A tabela 2.9 apresenta a programação, as aprovações e a execução do Programa por grandes Áreas de Investimento para a dimensão - Tema Prioritário a 31/12/2013. A previsão efetuada no texto da Decisão do Programa relativamente às despesas de *earmarking*, ou seja que contribuem para a Estratégia de Lisboa, ascendia a 67,5% das despesas totais programadas. Analisando os resultados obtidos com base na situação a 31/12/2013, verifica-se que cerca de 74,6% dos projetos aprovados estavam inseridos em temas prioritários de *earmarking*.

Da mesma forma 71,2% da execução do PO em 31/12/2013 dizia respeito a operações inseridas em temas prioritários.

Os maiores montantes aprovados verificam-se nas áreas de "Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo" – 92,5 milhões de euros, "Investimento em infraestruturas sociais" – 22 milhões de euros e "Reabilitação urbana e rural" – com aproximadamente 17,4 milhões de euros de FEDER aprovados. As áreas com maior execução, foram o "Investimento em infraestruturas sociais" (91,2% de taxa de execução), a "Reabilitação urbana e rural" (76,7%) e os Transportes com 67%.

Em 31/12/2013, apenas a área da "Adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários" não registava aprovações, uma vez que se trata de uma área temática mais adequada a intervenções do FSE não disponível no PO Algarve 21.

Gráfico 2.14 - Aprovações e execução por Áreas de Investimento – Temas Prioritários



Dos 43 temas com programação prevista no texto da nova decisão do PO, 67% tinham sido alvo de aprovações até ao final de 2013 (29 temas) – Anexo V.

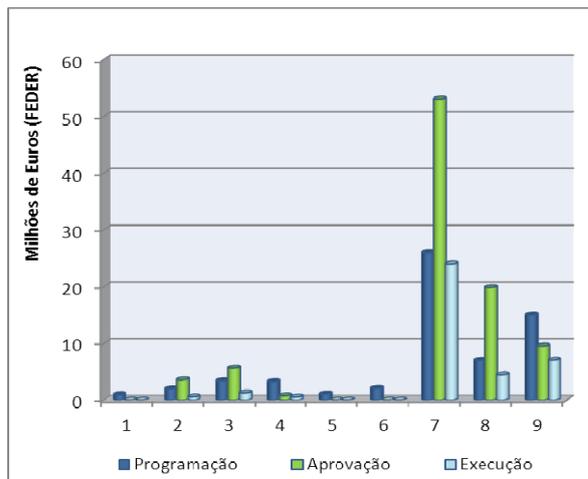
No âmbito dos temas prioritários *earmarking* destaca-se com maiores taxas de execução face às aprovações os temas “Infraestruturas educativas” (90%) e projetos integrados de recuperação urbana e rural.

Das 606 candidaturas aprovadas até 31/12/2013, 516 inseriam-se em temas *earmarking*.

O Anexo V, bem como os Gráficos 2.14 a 2.25, permitem uma análise mais detalhada por tema prioritário:

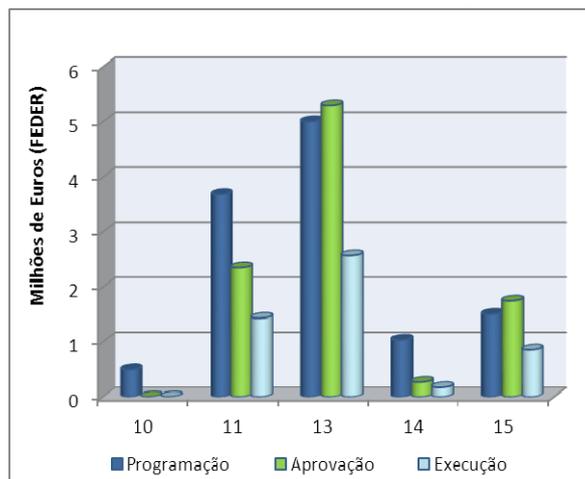
Gráficos por área de investimento

Gráfico 2.15 – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico



- 1 Actividades de I&DT em centros de investigação
- 2 Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia
- 3 Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)
- 4 Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)
- 5 Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais
- 6 Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)
- 7 Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação
- 8 Outros investimentos nas empresas
- 9 Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME

Gráfico 2.16 – Sociedade de Informação



- 10 Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)
- 11 Tecnologias da informação e comunicação
- 13 Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)
- 14 Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)
- 15 Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME

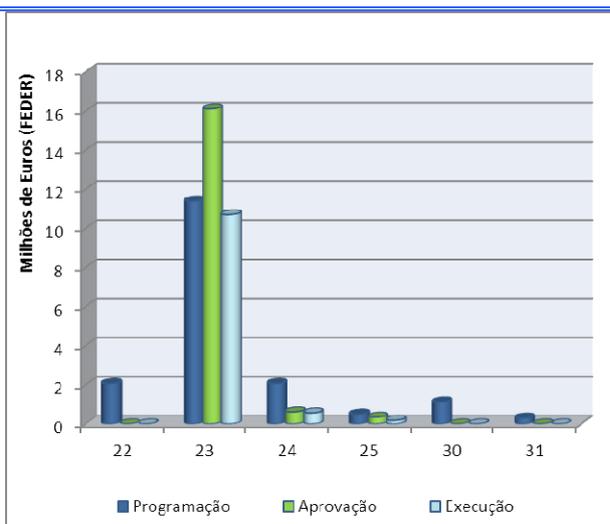
❖ Investigação e Desenvolvimento Tecnológico:

- Área de investimento com maior número de candidaturas aprovadas (384) que corresponde a mais de metade do Programa. A prioridade dada ao financiamento dos temas previstos nesta área de investimento, nomeadamente no que respeita aos temas 3,4, 7, 8 e 9 contribui para a criação de empregos sustentáveis através do apoio direto às pequenas e médias empresas em conformidade com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 1080/2006 de 5 de Julho.
- Face à expectativa de maior taxa de quebras nesta Área já foram aprovadas 151,86% das dotações (overbooking de 52%) embora a taxa de execução seja ainda relativamente baixa (41%).
- Todos os temas desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 1, 5 e 6 não registam aprovações. O tema 6 tem investimento aprovado, embora minoritário no âmbito das operações, pelo que não se reflete na classificação (*Quadros/Gráficos*).
- Os temas 7 “Investimento em empresas directamente relacionadas com investigação”, 8 “Outros investimentos nas empresas”, 2 “Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia e 3 “Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME (...)” já ultrapassaram largamente a dotação programada (taxas de aprovação superiores à média) por via do acréscimo de concursos e da procura que tem havido nestas áreas.
- As maiores taxas de execução são as dos temas 9 (74%) e 4 (69%).

❖ **Sociedade de Informação:**

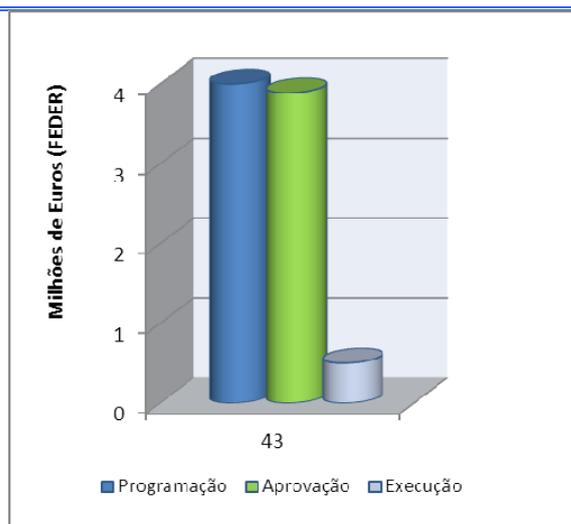
- 33 operações aprovadas (contra 28 no final de 2012)
- Taxa de aprovação de 82% e taxa de execução de 52%. Regista-se um acréscimo significativo na execução (18 p.p) especialmente devido aos temas 11 e 13.
- Todos os temas desta área com programação no PO são “*earmarking*”.
- Dos temas programados no PO, apenas os temas 10 “Infraestruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)” não registou operações aprovadas.
- O tema 15 “Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME” regista as maiores taxas de aprovação (116%) e os temas 11 e 14 as maiores taxas de execução do tema (61%) e (64%) respetivamente.

Gráfico 2.17 – Transportes



22	Estradas nacionais
23	Estradas regionais/locais
24	Pistas para ciclistas
25	Transportes Urbanos
26	Transportes multimodais
30	Portos
31	Transporte por via navegável (regional e local)

Gráfico 2.18 – Energia



43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia
----	--

❖ **Transportes:**

- 23 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 97,8% e taxa de execução de 67%. Regista-se um forte acréscimo das aprovações nesta área de investimento (32 pp) essencialmente devido ao tema 23 que já ultrapassou a dotação prevista.
- O tema 30 “Portos” desta área é “*earmarking*” e até ao momento não registou aprovações, devido a alterações institucionais que provocaram atrasos na apresentação de projetos.
- Todos os temas ativos melhoraram significativamente a sua execução (acima dos 52%).

❖ **Energia:**

- 40 operações aprovadas. Tema com acréscimo significativo de aprovações em 2013 (97%) embora a taxa de execução seja ainda baixa (12,9%) o que se prende com as dificuldades apresentadas pelos beneficiários, relativamente às regras da contratação pública.
- O único tema desta área é “*earmarking*” (43).

Gráfico 2.19 – Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos

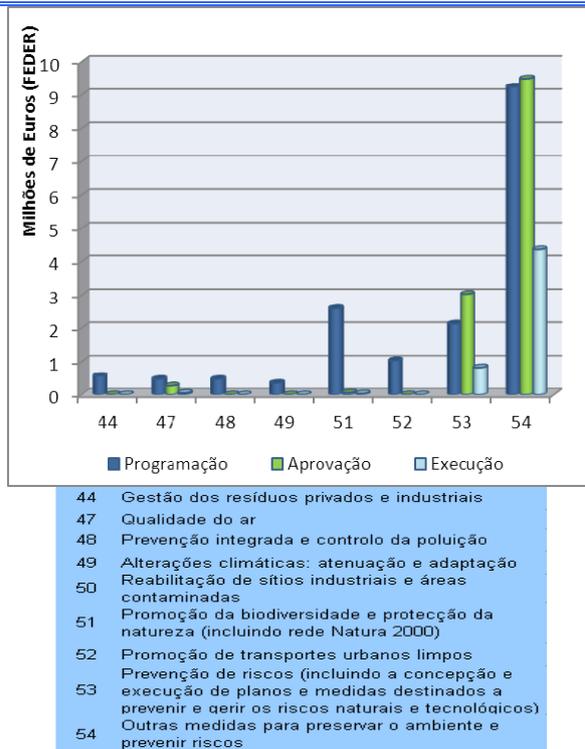
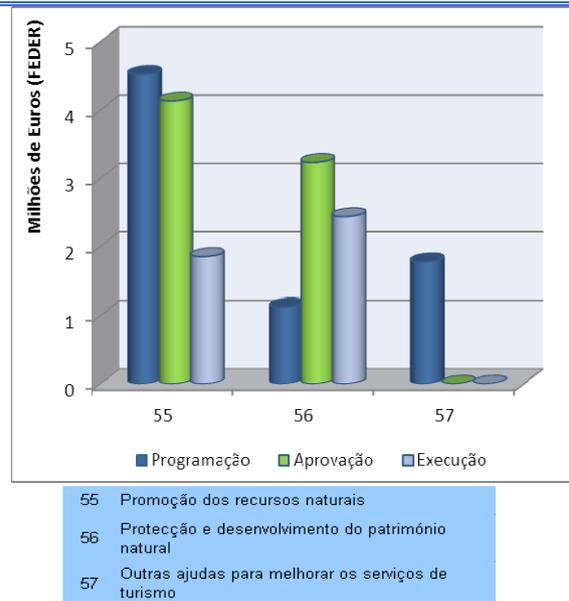


Gráfico 2.20 – Turismo



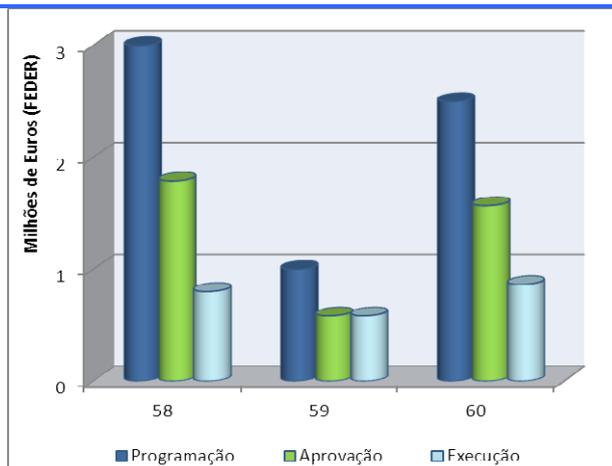
❖ **Proteção do Ambiente e Prevenção de Riscos:**

- Esta Área de Intervenção mantém o mesmo número de operações aprovadas (25) do que no final no ano passado.
- Taxa de aprovação de 76,3% e taxa de execução de 40,9%.
- Apenas os temas 44, 52 e 53 desta área são “*earmarking*” e apenas os temas 47, 51, 53 e 54 registam aprovações. É provável que nem todos os temas venham a registar aprovações no PO Algarve uma vez que o investimento nestas áreas será fortemente complementado pelo POVT (Fundo de Coesão). Verifica-se assim a concentração da execução no caso do PO Algarve apenas nalguns temas.
- Destaca-se o tema 54 “Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos” com 18 operações aprovadas (103% de taxa de aprovação, com execução de 45,9%).

❖ **Turismo:**

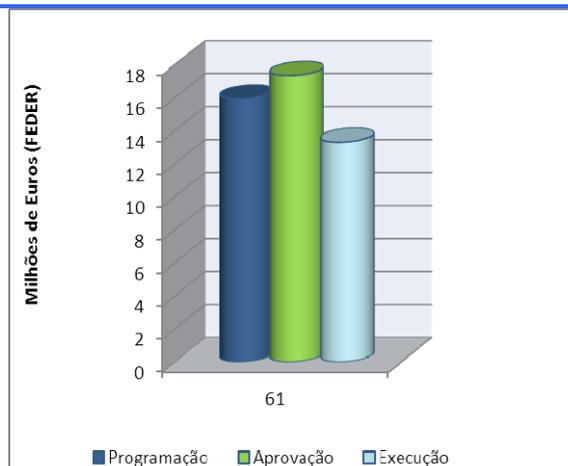
- 15 operações aprovadas
- Taxa de aprovação de 99% e taxa de execução de 58%.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*” e contam com operações aprovadas apenas os temas 55 e 56. No tema 56 foi efetuada uma reclassificação para corrigir incongruências de investimento aprovado dominante requerendo um acerto na programação logo que oportuno.
- O tema 55 “Promoção dos recursos naturais” regista o maior volume de aprovações e uma taxa de aprovação face ao programado de 91% e uma execução de 45%.

Gráfico 2.21 – Atividades Culturais



58 Protecção e conservação e valorização do património cultural
59 Desenvolvimento de infra-estruturas culturais
60 Outras ajudas para melhorar os serviços culturais

Gráfico 2.22 – Reabilitação Urbana e Rural



61 Projectos integrados de recuperação urbana e rural

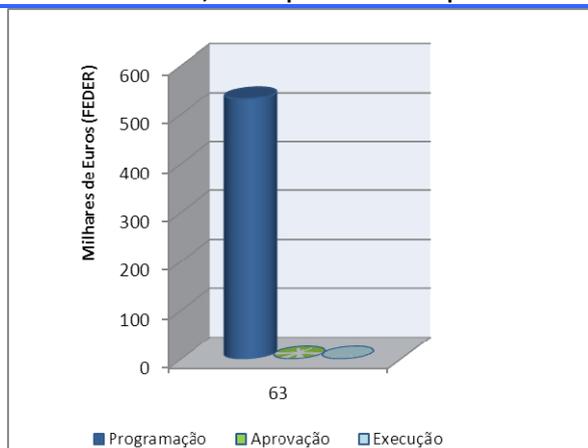
❖ **Atividades Culturais:**

- Mantém-se as mesmas 8 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 60,7% e taxa de execução de 57%.
- Nenhum tema desta área é “*earmarking*”.
- Em 2012 já se encontravam abertos todos os temas desta área.
- A maior taxa de execução regista-se no tema 59 (100%).

❖ **Reabilitação Urbana e Rural:**

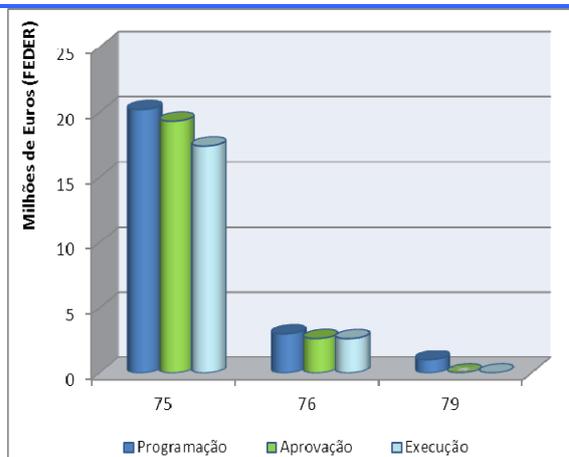
- 39 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 109% e taxa de execução de 77%. Registou-se um acréscimo significativo na taxa de aprovação (80% no final de 2012) que ficou a dever-se essencialmente às 6 operações entretanto aprovadas.
- O único tema desta área é *earmarking*.

Gráfico 2.23 – Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários



63 Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho

Gráfico 2.24 – Investimento em infraestruturas sociais



75 Infra-estruturas educativas
76 Infra-estruturas de saúde
77 Infra-estruturas de assistência à criança
79 Outras infra-estruturas sociais

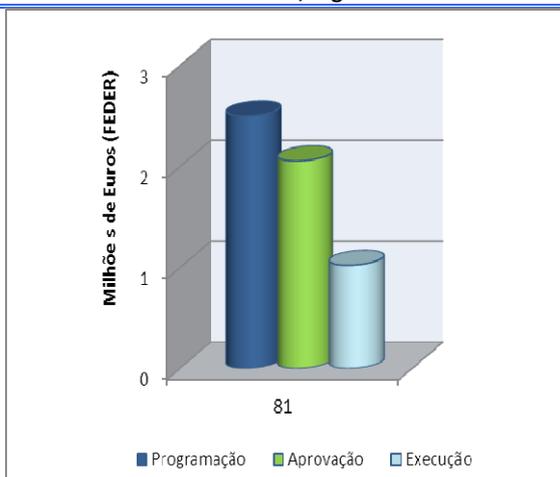
❖ **Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários:**

- Não se registaram operações aprovadas

❖ **Investimento em infraestruturas sociais:**

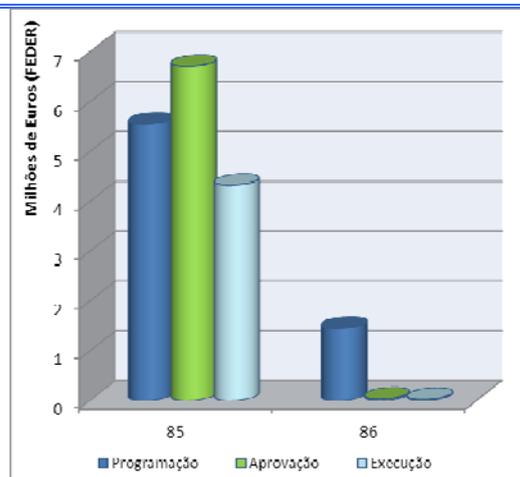
- 20 operações aprovadas.
- Taxas de aprovação e de execução de 91%.
- Apenas o tema 75 – “Infraestruturas educativas” é “*earmarking*”. Os temas 75 e 76 têm taxas de de execução particularmente elevadas em relação à média dos restantes temas (superiores a 90%).
- As operações do tema 76 (saúde) encontram-se todas já concluídas fisicamente embora ainda não encerradas (99% de execução totalmente contabilizada em 2012).

Gráfico 2.25 – Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local



81 Mecanismos para melhorar a concepção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas

Gráfico 2.26 – Assistência Técnica



85 Preparação, execução, acompanhamento e inspeção
86 Avaliação e estudos; Informação e comunicação

❖ **Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local:**

- 8 operações aprovadas.
- Taxa de aprovação de 82% e taxa de execução de 50%.
- O tema desta área não é “*earmarking*”.

❖ **Assistência Técnica:**

- 11 operações aprovadas.
- Não existem temas “*earmarking*” nesta área de investimento.
- A taxa de aprovação é de 96% e taxa de execução é de 64%.

2.2. Informação sobre a conformidade com o direito comunitário:

Mercados Públicos

Os regulamentos publicados para acesso às áreas de intervenção do Programa Operacional obrigam ao cumprimento dos preceitos comunitários em matéria de mercados públicos, quando se trate de entidades a que se aplicam as diretivas comunitárias e a legislação nacional que as transcreve.

Nos casos em que é exigido como condição de acesso que o processo de concurso das obras esteja em fase de intenção de adjudicação – ou em que, mesmo sem essa exigência, o avanço dos projetos candidatos já tenha atingido essa fase - é possível verificar logo “à entrada” se os pressupostos e procedimentos básicos para assegurar a transparência e o acesso em igualdade de condições de todos os potenciais concorrentes foram cumpridos. Se for possível verificar nessa fase que o projeto candidato não obedeceu às regras em vigor nesta matéria, o projeto ou alguma das componentes poderão ser logo à partida excluídas.

Para além disso, mantêm-se em vigor as orientações para o secretariado técnico do Programa no sentido de verificar, em sede de pagamento da comparticipação comunitária, o cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de contratação pública de obras e fornecimentos. Antes da validação da primeira despesa e processamento do primeiro pagamento relativo a um contrato público, a Estrutura Técnica verifica a documentação relevante relativa ao processo de concurso e à adjudicação que o suporta, de acordo com *check-list* criadas para o efeito, e só concretizará a ordem de pagamento depois de obter toda a informação necessária que lhe permita concluir pelo cumprimento da legislação aplicável. Este tipo de procedimento é aliás semelhante para qualquer despesa verificada. Para a correta implementação destes procedimentos contou fortemente a experiência adquirida na segunda metade do QCA III em matéria de contratação pública.

Em 2009, foram aperfeiçoadas as *check-list* e os instrumentos de trabalho em uso nestas matérias com vista à sua integração no Sistema de Informação do PO e foram melhoradas as orientações constantes do Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, bem como a sua operacionalização. Em 2010, foi aperfeiçoado o Sistema de Informação do PO como auxiliar dos beneficiários na atualização de informação sobre esta matéria, e da Estrutura Técnica nas verificações necessárias aos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da introdução de alertas e validações automáticas de documentos e processos. Durante os anos seguintes todo este processo de validação decorreu com normalidade. Em **2013**, decorrente de recomendações de auditorias e de experiência de gestão, foram efetuados pequenos ajustamentos aos instrumentos de trabalho em vigor com a aprovação da Comissão Diretiva do Programa e que tem com objetivo um aperfeiçoamento constante do Sistema montado para este efeito.

Auxílios de Estado às Empresas

A Comissão Europeia considera que os auxílios de *minimis* são auxílios de reduzido valor concedidos a uma empresa que, por essa razão, não são susceptíveis de afetar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros.

O Regulamento (CE) nº 1998/2006 de 15 de dezembro fixa um limiar máximo de acumulação dos auxílios, abaixo do qual existe isenção de notificação prévia à Comissão Europeia. Esse máximo é de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários), sendo que para os anos de 2009 e 2010 foi alargado o limite para 500 mil euros, no contexto das medidas anti-crise.

A Comissão Europeia, no final do ano 2010, através da Comunicação - Quadro Temporário da União relativo às medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o acesso ao financiamento durante a atual crise financeira e económica, de 1 de dezembro de 2010, entendeu não dar continuidade ao regime de exceção temporário - montante limitado de auxílios compatíveis.

No entanto, a Comissão abriu a possibilidade aos Estados-Membros de, mediante pedido de notificação, verem aprovada uma proposta de prorrogação do limite de *minimis* – limite máximo de acumulação de 500.000 euros, no ano 2011 – para as candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010.

Uma vez que a economia portuguesa não apresentava um comportamento idêntico ao da média da EU, encontrando-se ainda fustigada pela crise e sem sinais de retoma, as autoridades portuguesas decidiram apresentar pedido de notificação para prorrogar a aplicação do limiar temporário de *minimis* – Prorrogação do Auxílio Estatal N13/2009.

Tal pedido de prorrogação do limite de *minimis* foi aprovado pela Comissão, em 7/01/2011, através da comunicação C (2011) 63 final – referência *State Aid* SA.32122 (2010/N) – Portugal, tendo tal sido consagrado no quadro regulamentar nacional, através da Portaria nº 70/2011, de 9 de fevereiro, publicada no Diário da República, Série I, nº 28.

Esta Revisão do Quadro Temporário e a aprovação do pedido de prorrogação do limite máximo de acumulação de 500 mil euros para candidaturas apresentadas pelos beneficiários até 31/12/2010, significou na prática que, por um lado, o limite máximo de acumulação de auxílios de *minimis* de 500 mil euros, se mantém em vigor para as candidaturas que tenham sido apresentadas pelos beneficiários até 31 de dezembro de 2010, devendo a decisão por parte dos Organismos responsáveis pela concessão dos apoios ocorrer durante o ano de 2011.

Os auxílios concedidos a partir de 1 de janeiro de 2011, apresentados pelos beneficiários após 31 de dezembro de 2010, voltaram a ter o limite de 200 000 euros durante o período de três exercícios financeiros (ou de 100 000 euros no que se refere às empresas no setor dos transportes rodoviários).

A Comissão Europeia adotou um regulamento que **autoriza automaticamente uma série de medidas de auxílio**, isentando os Estados-Membros da obrigação de notificação prévia dos auxílios à Comissão (exige apenas o seu envio para informação, após a sua implementação). Este **Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) autoriza auxílios às PME, auxílios à investigação e desenvolvimento a favor das PME, auxílios ao emprego, auxílios à formação profissional e auxílios com finalidade regional, auxílios a favor do ambiente, auxílios à inovação, investigação e desenvolvimento para grandes empresas, auxílios sob a forma de capital de risco e auxílios a favor de novas empresas criadas por mulheres empresárias.**

Em relação aos **regimes de minimis**, a Comissão Europeia autoriza a sua aplicação desde que os mesmos sejam transparentes e que o Estado-Membro assegure o cumprimento dos limites máximos de apoio. Para este efeito, e à semelhança do que aconteceu no período de programação anterior (2000-2006), manteve-se a opção de uma base de dados nacional dos apoios (Registo Central de Auxílios de *minimis*). Ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP (Ex-IFDR (ADC)) cabe a responsabilidade pelo registo, acompanhamento e controlo de acumulação dos apoios financeiros concedidos.

No caso do **Algarve**, sempre que um apoio *de minimis* no âmbito dos sistemas de incentivos é concedido em sede de Comissão Diretiva do PO ALGARVE 21, o mesmo fica condicionado à consulta e verificação dos limites definidos no Regulamento (CE) nº 1998/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006 (calculados em função da referida base de dados nacional). Esta tramitação é desenvolvida pelo Programa Operacional POFC (Compete), enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos QREN.

Os auxílios concedidos ao abrigo da regra *de minimis*, no âmbito dos sistemas de incentivos e SAFPRI, totalizaram no período de 2008 a 2013 cerca de 10,7 milhões de euros.

Tabela 2.10 – Apoios concedidos ao abrigo de *minimis* no período 2008-2013

Regime de Auxílios	Enquadramento Comunitário	Apoios Concedidos	
		PO Algarve21	
		Nº Proj.	Montante (€)
SI I&DT	<i>Minimis</i>	12	81.445
SI Inovação	<i>Minimis</i>	42	1.333.694
SI Qualificação PME	<i>Minimis</i>	111	5.996.846
SI ALM	<i>Minimis</i>	7	135.353
SAFPRI	<i>Minimis</i>	43	3.170.982
TOTAL		215	10.718.320

Fonte: Ex-IFDR (ADC)

Até ao final de **2013**, verificaram-se 359 registos no Sistema Central com um investimento relevante para efeitos da regra *minimis* de cerca de 11 milhões de euros, que abrangem 215 empresas.

Para além dos apoios concedidos ao abrigo da regra de *minimis* existem ainda incentivos atribuídos ao abrigo do Regime Geral de Isenção por Categoria (X 404/2009) que totalizaram no caso do Algarve, até 31/12/2013, 51.200.546 euros de incentivo, no conjunto dos Sistemas de Incentivos.

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A compatibilização entre os financiamentos comunitários e as políticas em matéria de ambiente tem sido uma prioridade constante ao longo da implementação dos vários Quadros Comunitários na Região, registando-se uma experiência relevante nesta matéria.

A conformidade entre os projetos financiados pelo Programa e as políticas comunitárias em matéria de ambiente, é assegurada através da participação dos serviços responsáveis (CCDR – Ambiente e Ordenamento e ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, nos casos aplicáveis) na análise dos projetos apresentados a concurso, emitindo parecer sobre diversas candidaturas, quer da área ambiental, como é o caso das infra-estruturas do litoral, quer de outras áreas, como por exemplo, a rede viária, ficando assim salvaguardados eventuais impactes sobre o ambiente. Para sistematização desta informação e permitir um acompanhamento destas questões durante e após as intervenções efetuadas no âmbito do Programa, foi criada uma *check-list* ambiental que acompanha as operações ao longo da sua implementação.

De referir, como mais valia, a participação de um representante de Organizações Não Governamentais (ONG) da área do ambiente na Comissão de Acompanhamento do Programa, a qual aprova os critérios de seleção de todos os regulamentos das áreas de intervenção do Programa e tem, assim, capacidade para propor ajustamentos ou soluções que permitam que os projetos a aprovar contribuam de forma mais eficaz para a salvaguarda do ambiente e para um desenvolvimento regional sustentável.

Alguns dos Regulamentos Específicos prevêem ainda a existência de critérios de seleção / ponderações relacionados com a incidência ambiental dos projetos como é o caso da Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial ou Parcerias para a Regeneração Urbana. Esta questão encontra-se no entanto mais desenvolvida no ponto 2.7.3 – Avaliação Ambiental Estratégica.

O Programa aprovou, até 31/12/2013, **84** projetos contratados com incidência positiva direta em termos ambientais que ascendem a um montante de despesa pública elegível de 35 milhões de euros e apoio de 23,2 milhões de euros FEDER, no âmbito das tipologias de operação “Qualificação e Internacionalização das PME”, “Ações de Valorização do Litoral”, “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”, “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, “Energia”, “Parcerias para a Regeneração Urbana”, “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” e “Mobilidade Territorial”.

Não discriminação e igualdade de oportunidades

O princípio da não discriminação de género mas também de raça, religião, idade, orientação sexual ou deficiência está consagrado na legislação nacional e, tal como referido no texto do Programa, será integralmente cumprido não apenas pela tomada de medidas de discriminação positiva em favor de grupos de cidadãos com maior dificuldade potencial de acesso ao Programa como também, e sobretudo, pela eliminação de quaisquer entraves que dificultem ou impossibilitem um tratamento igual de todos os tipos de beneficiários.

Salienta-se aqui, pela sua importância neste âmbito, a medida tomada no quadro do Sistema de Incentivos à Inovação, o regime de apoios previsivelmente de maior dotação financeira e impacto na Região, que prevê a atribuição da majoração de 10 pontos percentuais do incentivo a conceder no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem.

De acordo com a regulamentação publicada, considera-se para efeito de atribuição de majoração ao empreendedorismo feminino, os projetos liderados por mulheres que reúnam as seguintes condições:

- a. a empreendedora detém, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- b. a empreendedora desempenha funções executivas na empresa e mantém-nas, pelo menos, dois anos após a conclusão do projecto.

A atribuição da majoração "*empreendedorismo jovem*", por seu lado, depende do preenchimento pelo jovem empreendedor das seguintes condições:

- a. ter uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos;
- b. possuir, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 50% no capital social, durante dois anos;
- c. desempenhar funções executivas na empresa e mantê-las, pelo menos, dois anos após a conclusão do projeto.

De notar que, em ambos os casos, a atribuição da majoração está sujeita a parecer positivo das entidades oficiais que velam pela não discriminação destes cidadãos: a Comissão da Cidadania e da Igualdade de Género e o Instituto Português da Juventude.

Poderá destacar-se, no quadro do empreendedorismo feminino ou jovem, a aprovação, até 31/12/2013, de 19 projetos no SI Inovação, com um montante de investimento elegível de 8,7 milhões de euros.

Os contributos positivos do Programa para a igualdade de oportunidades resultam também de atuações de medidas materiais, através do impacto que podem vir a ter na organização da vida dos cidadãos, como é o caso da ocupação das crianças e dos jovens, do apoio social à população idosa nomeadamente através das

Unidades de Cuidados na Comunidade e das Unidades de Saúde Familiar e das oportunidades de dinamização de iniciativas de valorização e ocupação das mulheres em zonas deprimidas.

Nesta fase poderá destacar-se a aprovação, até 31/12/2013, de 17 Centros Escolares (inclui pré-escolar) e 3 operações na área da saúde no Eixo 3, com um montante de investimento elegível de cerca de 28 milhões de euros e 4 milhões de euros, respetivamente.

No que diz respeito à consolidação das unidades de apoio social (Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos, Lar de Apoio, etc), o apoio no âmbito do QREN será canalizado no caso do Algarve para o POPH (FSE – Apoio ao Investimento a resposta integradas de Apoio Social), em face dos reduzidos montantes FEDER atribuídos à Região. Por seu lado, as medidas de animação sócio-económica e equipamentos coletivos (em particular centros escolares) a implementar nos territórios do Interior, com reflexos na ocupação das mulheres nestas zonas deprimidas, deverão ficar a cargo das intervenções do FEADER¹⁹.

Resultantes das operações da responsabilidade de beneficiários públicos foram criados 72 postos de trabalho em que 81% são empregos femininos.

¹⁹ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

2.3. Problemas significativos encontrados na implementação do Programa Operacional e medidas tomadas

Às naturais dificuldades sentidas no arranque de qualquer novo período de programação, juntaram-se, no caso do PO Algarve 21, condicionalismos que lhe são específicos e que decorrem, desde logo, do seu estatuto de *phasing out*, entendendo-se naturalmente que, num contexto de escassez acentuada de recursos, o sucesso na aplicação da estratégia definida passava pela aplicação prática dos princípios de concentração e seletividade e pela definição cuidada dos mecanismos de operacionalização.

No decorrer do período de programação do QREN acentuaram-se alguns fatores de contexto que acrescentaram dificuldades à situação particular do Algarve:

- No início o prolongamento da sobreposição do período de execução dos dois períodos de programação (QCA III e QREN), apesar do efeito claramente positivo desta Medida relativamente ao aproveitamento de recursos do QCA III, prejudicou a disponibilidade de recursos humanos até ao final do 3º trimestre de 2010, data em que foram entregues os processos finais do QCA III aos serviços da Comissão Europeia e pelas mesmas razões atrasou a disponibilidade financeira e material por parte dos beneficiários regionais para iniciar as operações no âmbito do QREN.
- A crise financeira internacional que agravou os indicadores da economia portuguesa e em particular do Algarve, desmotivou os investidores privados com consequências ao nível da entrada em recessão, falências de empresas e um forte aumento do desemprego.
- O contexto de fortes restrições orçamentais motivado pela crise da dívida soberana e pela intervenção externa do País numa 2ª fase, obrigaram a medidas fortemente inibidoras do investimento que afetaram não só a Administração Pública Central e Local, como também os respetivos fornecedores (privados), criando crescentes dificuldades à estabilidade das empresas e pondo em causa a continuidade das operações apoiadas pelo PO.
- O agravar da situação económico-financeira acabou por ter consequências ao nível da estabilidade política que se repercutiu ao longo do ano 2011 afetando inevitavelmente a capacidade de decisão do PO (mudança de governo, alterações nas tutelas, reformas institucionais e administrativas e finalmente mudanças na gestão do Programa Operacional que já vieram a concretizar-se em 2012).
- A conjugação do atraso do arranque no início do período de programação, com o perfil de programação descendente próprio do estatuto *phasing out*, colocou simultaneamente à região do Algarve uma enorme pressão face a uma exigência relativa muito superior, no que respeita às metas N+3/N+2, para o ano 2012 e seguintes, mas sobretudo em 2013, quando a Regra passa a N+2.

Neste contexto sistematizam-se em seguida os problemas identificados e as medidas tomadas ou a tomar. Questões mais específicas encontram-se detalhadas no Ponto 3 no final da análise de cada Eixo prioritário. Algumas das dificuldades sentidas e apontadas em Relatórios de Execução anteriores não foram ainda resolvidas pelo que se mantém, com os ajustamentos adequados. Nalguns casos necessitam da ajuda de soluções práticas no contexto do encerramento do atual quadro e noutros deverão ser tidas em conta como recomendações para a implementação do próximo período de programação.

- ❖ **Dificuldade na concretização da estratégia regional** – O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, e a pressão para o arranque do QREN, tornaram mais complexa a concretização da estratégia regionalmente definida, espartilhando por setores distintos as diversas iniciativas necessárias à concretização de intervenções territoriais integradas. A resolução de algumas das questões que têm sido identificadas ao longo do processo extravasam em parte as competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve, estando dependentes das Autoridades Nacionais do QREN, o que não tem facilitado a agilização da implementação de medidas específicas necessárias ao PO Algarve.

Medidas tomadas / a tomar:

- Permitir a possibilidade de introdução de Regulamentos de cariz regional ou adaptação /combinação dos setoriais para intervenções territoriais integradas. Algumas das intervenções desenvolvidas através de Planos de Ação respondiam em parte a esta questão (Ex: PROVERE e Planos de Ação da Política de Cidades). O apoio ao **Turismo/Lazer** através de abordagens territoriais previstas no Eixo 1 do PO não se encontra no entanto ainda resolvida.
 - Promover a articulação entre Fundos (Ex: FEDER / FEADER) através de grupos de trabalho que identifiquem as áreas e medidas de complementaridade a operacionalizar em cada Região.
 - Diversificação da abertura de concursos com maior incidência nas áreas mais estratégicas da política regional (*em parte resolvido*).
 - Promover uma maior participação nomeadamente através de consulta obrigatória e acompanhamento de todo o processo por parte das Autoridades de Gestão dos trabalhos de ajustamento dos Regulamentos Específicos beneficiando da experiência de “terreno” e confirmando a adaptabilidade das alterações aos territórios e à experiência de cada PO. Este acompanhamento mais próximo facilitaria a apreensão e agilizaria a implementação das alterações introduzidas, por parte das estruturas do PO.
-
- ❖ **Nível de aprovações/overbooking** – o novo modelo regulamentar do QREN, na qual estão definidos regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção dos Programas Operacionais Regionais, associado à obrigatoriedade das candidaturas serem apresentadas mediante concursos, alterou significativamente os procedimentos adoptados no período de programação anterior, principalmente para os promotores públicos. Estas alterações, tendo presente que os promotores públicos não se encontravam familiarizados com os novos procedimentos, dificultaram, num período inicial, a apresentação das candidaturas. A entrada em vigor de novas versões dos sistemas de

informação também criou dificuldades iniciais de adaptação que se prolongaram ao longo do ano 2009 e retardaram o arranque inicial.

Por outro lado, o modelo adoptado tornou o processo de aprovações mais moroso e mais complexo para as Estruturas Técnicas, uma vez que obriga à adaptação dos instrumentos de notação, formulários, *check-list* para cada Tipologia de operação e por vezes por cada concurso.

No caso do Algarve a exigência de maior seletividade motivada pela limitação das dotações do Programa, contribuiu inicialmente para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN. Por sua vez a obrigatoriedade de processos de concurso para os promotores públicos “afastou” Autoridades de Gestão e beneficiários numa Região em que, pela exiguidade das dotações do PO, se requeria uma maior articulação em particular na fase de montagem das iniciativas, como forma de obter *focagem* e *concentração* das intervenções. Esta realidade foi intersetada no ano 2012 por fortes restrições às aprovações numa fase de esgotamento de verbas da generalidade dos PO do QREN. Tal não era o caso do Algarve, não tendo esta situação sido devidamente diferenciada pelas medidas restritivas definidas superiormente. Ao longo de 2013 esta situação de atraso do nível de aprovações foi sendo ultrapassada, o que não deixou de se repercutir em atraso de implementação das ações no terreno com conseqüências na pressão sobre a execução no final de 2013. Embora a evolução da tendência do nível de aprovações, no final de 2013²⁰, seja já considerada bastante razoável, mantêm-se as *medidas tomadas/a tomar* como enquadramento do processo de encerramento e sinalização de medidas de gestão necessárias para facilitar este processo.

Medidas tomadas / a tomar:

- Foram realizadas mais sessões de divulgação/esclarecimentos para os promotores privados e acompanhamento mais personalizado para consultores e promotores públicos através de documentos de apoio, esclarecimentos por mail/telefone, reuniões presenciais para melhorar a qualidade das candidaturas e prestar apoio sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação (nomeadamente através de Manuais de Procedimentos e apoio telefónico).
- Entre 2010 e 2012 foram abertos concursos em novas tipologias dos projetos públicos (Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações materiais, Gestão ativa de espaços protegidos e classificados, Energia, Mobilidade territorial, Reabilitação Urbana, Saúde, Áreas de acolhimento empresarial, Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e Sistema de Apoio às Ações Coletivas).
- Em **2013** foram abertos concursos *em contínuo* embora com tempos de submissão reduzidos em função dos calendários definidos superiormente, o que permitiu reduzir os tempos individuais de decisão de forma generalizada, medida fundamental na fase final do Programa em que nos encontramos.

²⁰ No final do 1º trimestre de 2014 o Programa atingiu os níveis de “overbooking” considerados desejáveis em função do exercício realizado.

- Alterações aprovadas em CMC (*jan. 2012*) permitiram a possibilidade de “convite” de forma generalizada em todos os Regulamentos Específicos embora a CMC de 08/08/2012 (*agosto 2012*) obrigue a solicitar autorização superior. A agilização destes procedimentos de utilização da modalidade de convite, no caso do Algarve, considera-se bastante adequada, não só para situações do tipo - operações integradas ou faseadas, promotores únicos, fechos de redes de equipamentos públicos ou assistência técnica, mas essencialmente para substituição de operações resultantes de quebras, completar ações estratégicas regionais decorrentes do exercício de avaliação intercalar ou ações de preparação para o próximo quadro nomeadamente estudos, planos de ação ou projetos de execução.
- Operacionalizar um tratamento diferenciado para o PO do Algarve relativamente à simplificação de procedimentos e a níveis de *overbooking*, flexibilizando as atuações em face da situação particular da Região (níveis de aprovação e execução, exigência das metas N+2 e até os próprios indicadores sócio-económicos). Esta situação em parte foi conseguida ao longo do ano 2013 tendo sido atingidos os objetivos quer ao nível das aprovações, quer da execução. Justifica-se no entanto manter uma atenção particular a estas questões no caso do Algarve uma vez que pela sua especificidade poderá ser necessário operacionalizar, em tempo curto, medidas pontuais no que respeita à gestão do “overbooking” ou até ajustes à programação.

❖ **Fraca execução/dificuldades dos beneficiários e fornecedores** – que se traduziram nalgum atraso de pagamentos e de operacionalização, por parte dos beneficiários, e nalgumas situações de falência com atrasos de execução das empreitadas, por parte dos fornecedores.

Em 2013, e apesar da forte recuperação dos níveis de execução que se verificou a partir de 2012, a questão da execução tornou-se especialmente preocupante face à particular exigência da meta N+2 a cumprir no final do ano por via da passagem da meta N+3 para N+2, conjugado com o perfil descendente da programação no caso do Algarve (*phasing out*).

Medidas tomadas:

- Em meados de 2010 foram adotadas pela CMC do QREN um conjunto de 12 medidas destinadas a obstar a atrasos e a acelerar a execução de projetos empresariais, entre as quais se referem: o mecanismo excepcional de ajustamento de projetos, a anulação de comprovativos de licenciamento, a simplificação e aceleração do processo de pagamentos e comprovação do investimento, a eliminação da necessidade de pré-avaliação no Sistema de Incentivos à Inovação, a celeridade na resposta aos processos de alegações contrárias e ajustes à decisão e a descativação de incentivos em projetos não contratados.
- As medidas tomadas pela Coordenação do QREN relativamente à atribuição de adiantamentos iniciais, veio em parte melhorar a liquidez dos beneficiários, podendo no entanto, vir a repercutir-se de forma menos positiva, à medida que as operações entram na segunda metade da sua execução, e o efeito do adiantamento se anula.

- Em paralelo tem sido efetuado um esforço da parte das Estruturas do Programa para encurtar prazos de análise de pedidos de pagamento, fomentando a utilização dos adiantamentos contra-fatura, em utilização também nos Sistemas de incentivos desde 2010.
- Foi igualmente reforçado o acompanhamento dos promotores com vista a ultrapassar dificuldades administrativas, burocráticas ou de utilização do sistema de informação, disponibilizando, em caso de necessidade, a prestação de apoio individual a promotores por parte da Estrutura Técnica.
- Foi aprovada na Comissão Diretiva do PO de 7 de dezembro de 2010 uma Orientação de Gestão (OG nº 2/2010) para “disciplinar” procedimentos e definir penalizações para atrasos de execução, a qual deveria entrar em vigor a partir de Março de 2011. Com a assinatura do “2ª Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP” foi criada uma *bolsa de observação* a acompanhar pelo Observatório do QREN com recomendações idênticas que foram implementadas a partir daí. Esta bolsa de observação deu lugar no ano 2012 à chamada “operação limpeza”.
- Estas orientações foram vertidas para os contratos de concessão de financiamentos a partir de Setembro. Igualmente em Setembro/Outubro de 2011 foi efetuada uma primeira notificação generalizada aos promotores com situações em incumprimento. No primeiro semestre de 2012 no âmbito da chamada “operação limpeza”, foi efetuado novo controlo das situações de incumprimento com operacionalização das respetivas penalizações. O controlo das situações de incumprimento é assim efetuado de forma regular sendo no caso das operações de beneficiários públicos, desencadeado semestralmente e seguido do acompanhamento caso a caso das situações de cada promotor até à resolução das questões ou à aplicação das penalizações inerentes ao problema em causa.
- Reprogramação com ajustamento “em alta” de taxas de comparticipação ao nível da operação. A reprogramação técnica efetuada com este objetivo que foi aprovada em 15/12/2011, apenas permitiu operacionalizar até ao final do ano, a subida da taxa nos Pedidos de Pagamento do PO à Comissão Europeia a qual teve como consequência a intensificação do fluxo de pagamentos FEDER ao PO. Em julho de 2012, foi efetuado o ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações. Este aumento de 15 pontos percentuais em média foi efetuado dentro dos limites dos Regulamentos Específicos. Em outubro de 2012, decorrente da deliberação da CMC de 8/08 foi efetuado um segundo aumento de taxas, para além dos limites previstos nos Regulamentos Específicos para beneficiários que contribuem para a consolidação orçamental, em média com acréscimos semelhantes ao inicial. Ao longo do ano 2013 foram igualmente operacionalizados, com o objetivo de melhorar a capacidade de execução dos beneficiários, 2 aumentos de taxa (prevenção de riscos e 3 escolas) que abrangeram todos os municípios do Algarve embora apenas em casos em que se tinham registado libertações de verbas.

- Em dezembro de 2012, iniciaram-se os adiantamentos em regime *Top Up*²¹ aos beneficiários com retroativos desde janeiro de 2012, aumentando assim a liquidez numa fase inicial da realização das operações. Até final de 2013 foram efetuados pagamentos de 5,1 milhões de euros nesta modalidade.
- Ao longo do ano 2013 e em especial no 2º semestre do ano, devido à particular exigência da meta N+2, foi criado o Plano de Recuperação N+2 – Algarve no âmbito do qual foi efetuada uma sensibilização geral aos beneficiários e uma monitorização permanente da execução com reporte semanal de resultados à tutela.

Este trabalho junto dos beneficiários e Organismos Intermédios por parte da AG que passou pelo acompanhamento de todo o processo de execução desde a execução física no terreno e emissão das faturas até à submissão dos pedidos de pagamento e pagamento dos reembolsos, foi também acompanhado por outras medidas que envolveram as Autoridades Nacionais, nomeadamente o Ex-IFDR (ADC) e o Gabinete do SEDR (reforço de engenharias financeiras, ajustamentos a Regulamentos Específicos e maior celeridade de pagamentos).

Com a resposta dos beneficiários e a articulação de todos os intervenientes foi possível atingir as metas N+3 previstas (*última certificação de Dez. 2013*)

- ❖ **Atraso nos pagamentos aos beneficiários e nas transferências para os Organismos Pagadores** – Ao longo dos anos 2010/2012, os prazos de pagamento por parte do Ex-IFDR (ADC) (Autoridade de Pagamento) alongaram-se relativamente a anos anteriores, atingindo tempos médios superiores a 20 dias. Este facto dificultou a cadência de reembolsos a cada operação e por consequência aos respetivos empreiteiros e fornecedores prejudicando o ritmo de apresentação de despesas.

Nas operações da responsabilidade da Administração Pública as demoras de pagamentos afetaram também a capacidade de redução das dívidas e o esforço de consolidação orçamental.

Igualmente, os atrasos nas transferências para os Organismos Intermédios (Pagadores), prejudicavam a celeridade que se queria imprimir aos reembolsos às empresas.

Medidas tomadas:

- Sensibilizar o Ex-IFDR (ADC) para manter prazos de pagamentos/transferências máximos de 10 a 15 dias, o que ajudaria a manter ritmos mensais de apresentação de despesa por parte dos beneficiários de projetos em curso, cumprindo mais facilmente os compromissos perante terceiros e aumentando a execução.

Ao longo do ano 2013 foi possível resolver esta questão, destacando-se o empenho do Ex-IFDR (ADC) que passou o seu prazo médio de pagamento de 24 dias em 2012 para 10 dias em 2013 (conforme Gráfico 2.9). Esta redução de prazos de pagamento aos beneficiários

²¹ O mecanismo *Top Up* decorre do Regulamento (EU) nº 1311/2011 de 13 de Dezembro e a Deliberação da CMC do QREN de 17 de Julho de 2012. Este mecanismo prevê que em cada operação, os pagamentos a título de *reembolso* ou de *adiantamento* sejam efetuados à taxa de 95% independentemente da taxa aprovada para o projeto, até ao limite 80%, no caso do Algarve, do montante FEDER aprovado para a operação.

complementando o trabalho da AG/AMAL que também reduziram os prazos de validação de despesa de 19 para 9 dias, contribuiu decisivamente para o aumento do ritmo da execução, maximizando os resultados obtidos.

- ❖ **Carência de meios humanos especializados** e limitações financeiras de Assistência Técnica – Após algum atraso inicial na constituição do secretariado técnico do PO (Coordenadores nomeados a 31 de Julho - Despacho de transição a 23/10/2008) que retardou os trabalhos iniciais referentes à definição da estrutura de gestão e controlo e à implementação dos procedimentos do PO Algarve 21, a implementação das estruturas e dos sistemas de gestão apresentou também dificuldades acrescidas no caso do Algarve, pela exiguidade da dotação da Assistência Técnica, associada a uma maior complexidade e diversidade dos instrumentos a implementar, como já referido. Com efeito, a indexação (no início inferior à regulamentar) às reduzidas verbas gerais do Programa, criou dificuldades ao nível da cobertura das novas exigências financeiras relacionadas, por exemplo, com os sistemas de informação, com a contratação de organismos intermédios ou mesmo com a avaliação ou controlo.

Finalmente, o condicionamento de processos de contratação e sobretudo as restrições orçamentais, não facilitaram o preenchimento da Estrutura Técnica relativamente a valências em falta, e à saída de elementos, entretanto verificada.

No ano 2009, agravou-se esta situação, com a redução dos meios humanos da Estrutura Técnica que já tinha trabalhado com limitação das dotações em relação às valências em falta (jurídica, sistemas de informação). Em 2009, a estrutura foi reduzida em 1 técnico especialista e um Coordenador técnico (controlo). Os técnicos dos Ex-GAT que acompanhavam a parte física das candidaturas passaram de 9 para 3 também este ano.

Em 2010 não foram resolvidas as dificuldades que impediram o reforço da estrutura em áreas especializadas. Por outro lado, $\frac{3}{4}$ do ano foram ainda ocupadas com os trabalhos de encerramento de QCA III, que se revelaram, ao contrário do que se esperava, bastante mais exigentes em meios humanos e em tempo.

A partir de 2011, após a entrega dos elementos finais do QCA III foi possível retomar o trabalho da Estrutura Técnica em exclusividade para o PO Algarve 21.

Medidas tomadas:

A Reprogramação Técnica aprovada em dezembro de 2011 reforçou a dotação FEDER do Eixo 4 – Assistência Técnica, permitindo uma maior folga para o cumprimento das obrigações regulamentares do PO e em 2012 foi implementado um aumento de taxa (de 70% para 85%) ao nível das operações, que permitiu reduzir o esforço do Orçamento de Estado nestas matérias.

Em 2012, a estrutura foi reforçada em setembro com 2 Secretários Técnicos, um dos quais em substituição de uma exoneração.

Em Janeiro de 2013 foi possível reforçar a equipa de controlo interno com mais 1 técnico e a nomeação de 1 Coordenadora Técnica que permitiu o cumprimento das exigências mínimas previstas na Descrição de Sistema de Gestão e Controlo.

Medidas a tomar:

- Concluir processos de contratação das novas valências ou compensar através da admissão de estagiários ou *out sourcing* em particular na área jurídica tendo em vista o processo de encerramento.
 - Formação para Secretariado Técnico em áreas especializadas (*em parte está a ser resolvido através de formações especializadas, providenciadas pelo Ex-IFDR (ADC)*).
- ❖ **Simplificar o processo de encerramento** – Em geral o processo de encerramento de um período de programação, sobrepõe-se temporalmente com a implementação do período de programação seguinte, o que num contexto de recursos escassos leva a que se tente no caso atual do QREN antecipar e simplificar os processos de encerramento dos atuais PO. No caso do Algarve onde apesar da limitação de recursos, que é proporcional às dotações do PO, embora não existam necessariamente economias de escala em todos os procedimentos do encerramento, esta questão coloca-se com maior aquidade.

Medidas a tomar:

- Manter os beneficiários com um nível de **mobilização, sensibilização e informação** através do esclarecimento permanente sobre as questões inerentes ao encerramento (funcionamento do sistema de “overbooking”, metas de execução, resolução de situações de incumprimento, encerramento de operações).
- **Acelerar o encerramento de operações** através de trabalho com Organismos Intermédios e beneficiários cumprindo os prazos estabelecidos.
- Manter uma **atualização constante do “follow-up”** das auditorias com implementação de correções financeiras e resolução de recomendações através de um processo de acompanhamento permanente em articulação com as entidades responsáveis pelas Auditorias.
- Agilização e flexibilização dos processos relacionados com **as medidas de gestão necessárias ao encerramento** como sejam ajustes à programação, aos Regulamentos Específicos ou gestão do “overbooking”.

Finalmente e de acordo com os resultados do Relatório Anual de Controlo 2013 da responsabilidade da Autoridade de Auditoria, o PO do Algarve apresenta uma **categoria 1: Funciona bem** em 8 dos elementos-chave avaliados e **categoria 2: Funciona, mas são necessárias algumas melhorias**, em 3 dos elementos-chave avaliados. O sistema comum do qual o PO faz parte apresentava uma taxa de erro de 1,16% com base em despesa certificada até 31/12/2012. No Anexo XV apresentam-se os resultados dos *follow-up* das recomendações decorrentes das Ações de Controlo efetuadas ao Programa, discriminando as medidas adotadas pela Autoridade de Gestão para a sua resolução.

2.4. Mudanças no contexto da execução do Programa Operacional:

Contexto sócio-económico²²

De acordo com a análise do Banco de Portugal²³ no ano 2013 “o enquadramento internacional da economia portuguesa foi marcado por um baixo crescimento da atividade económica e dos fluxos de comércio à escala global, tendo-se no entanto registado um aumento no segundo semestre”.

De acordo com a informação divulgada pelo Fundo Monetário Internacional no *World Economic Outlook* de abril, “a atividade económica mundial registou em 2013 um crescimento de 3%, próximo do observado em 2012. A evolução em 2013 tem implícito um perfil intra-anual de aceleração do primeiro para o segundo semestre do ano, que refletiu essencialmente o comportamento da atividade nas economias avançadas, dado que o crescimento das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento aumentou apenas modestamente.

As economias avançadas registaram em 2013 um crescimento médio anual do PIB de 1,3%, sendo de contrastar o crescimento da atividade nos Estados Unidos e no Japão com a contração na área do euro pelo segundo ano consecutivo. As economias emergentes e em desenvolvimento mantiveram um crescimento claramente superior (4,7% em 2013), embora substancialmente inferior ao registado no período anterior à eclosão da crise económica e financeira internacional.”

Em 2013, em Portugal deu-se continuidade ao processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo das últimas décadas, tendo, em simultâneo, a economia portuguesa evidenciado os primeiros sinais de recuperação.

Com efeito, depois de em 2012 a balança corrente e de capital, que traduz as necessidades de financiamento adicional do exterior ter estado perto de zero, em 2013 foi francamente positiva, ascendendo a 2,6% do PIB. Esta capacidade da economia portuguesa para gerar e captar mais recursos do exterior do que aqueles que utiliza, constitui um elemento fundamental do processo de redução sustentada da elevada dívida externa portuguesa.

²² Alguns dos dados apresentados ou que servem de suporte à análise constituem estimativas ou têm carácter provisório

²³ Boletim Económico, Abril de 2014, Banco de Portugal (adaptado)

Fontes

- Boletim Económico, Banco de Portugal
- Boletim Estatístico, Banco de Portugal
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Centros de emprego, Estatísticas Mensais, IEFP
- Contas Nacionais e Regionais, INE
- Impactur, Indicadores de monitorização e previsão da actividade turística, Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo, Universidade do Algarve
- Inquérito à avaliação bancária da habitação, INE
- Inquérito à permanência de hóspedes e outros dados da hotelaria, INE
- Inquérito ao Emprego, INE
- Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE
- Mercado de Emprego, Estatísticas Mensais, IEFP
- Mercado de Emprego, Informação Mensal, IEFP
- Destaques do INE, vários temas
- Bases de dados on-line do INE e Eurostat

É de destacar que a balança de bens e serviços registou em 2013 o primeiro excedente em muitas décadas. Para esta evolução contribuiu, para além da redução das importações, uma crescente reorientação da produção para os setores transacionáveis, traduzida num expressivo aumento das quotas de mercado das exportações portuguesas. Em 2013, prosseguiu o processo de consolidação orçamental, em linha com o definido no quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). O défice orçamental foi de 4,9% do PIB, um valor inferior ao objetivo para 2013, de 5,9% (inscrito em outubro no Orçamento de Estado para 2014).

O esforço de consolidação orçamental resultou de um aumento da carga fiscal, em particular da tributação sobre as famílias, que mais do que compensou o impacto sobre a despesa da reposição dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. Em resultado da persistência de um saldo orçamental deficitário, em 2013 o rácio da dívida pública continuou a aumentar, atingindo 129% no final do ano.

Esta capacidade de correção dos desequilíbrios macroeconómicos sem desvalorização nominal, num contexto de moeda única, foi acompanhado, a partir do segundo trimestre de 2013, pela inversão da trajetória decrescente do PIB, registada durante os 10 trimestres precedentes. De facto, apesar de em termos médios anuais o PIB se ter ainda reduzido 1,4% em 2013, registou-se uma marcada recuperação intra-anual que conduziu a que, no último trimestre do ano, o PIB se situasse 1,7% acima do nível observado no último trimestre de 2012.

O comportamento da economia portuguesa continuou a ser determinado por dois tipos de fatores: o ambiente externo, que condiciona ou estimula a atividade em Portugal, e o enquadramento interno resultante, por um lado, da execução do PAEF e, por outro lado, da natureza da envolvente institucional, cuja reforma está ainda num estado incipiente.

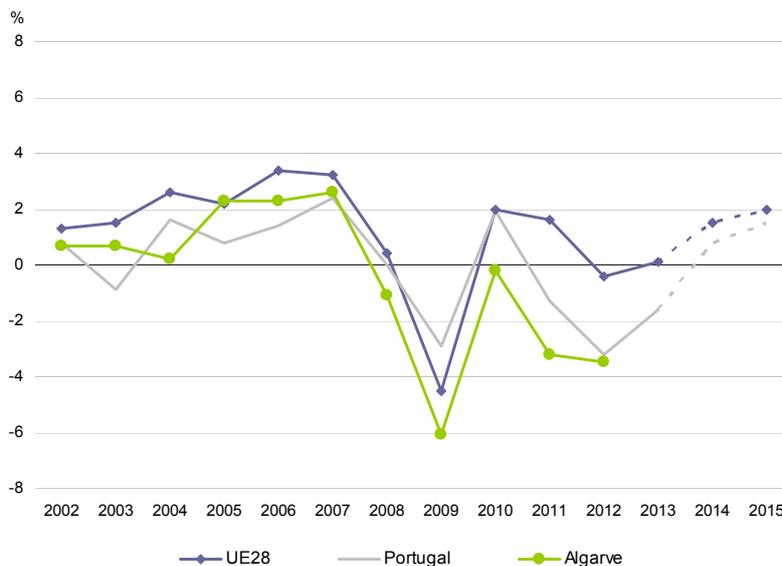
Relativamente ao contexto internacional, importará ter presente que o comportamento da economia portuguesa em 2013 continuou a ser influenciada, desfavoravelmente, pelo fraco crescimento da atividade nas economias mais relevantes para a economia portuguesa, ainda que evidenciando sinais de recuperação ao longo do ano e, de forma positiva, pela descida dos preços das matérias-primas, com destaque para o preço do petróleo.”

De acordo com dados preliminares, o PIB do **Algarve** apresentou em 2012 uma variação de -3,5%, em volume, revelando uma contração ligeiramente mais intensa do que no ano anterior (-3,2%). Apesar da evolução do Produto ter apresentado agora menor disparidade face à média nacional (-3,2%), a região exibiu novamente a quebra mais acentuada do Continente e a segunda mais elevada do país. Tendo por base as previsões para a economia portuguesa em 2013 (-1,4%, em volume), é expectável que o PIB da região algarvia possa registar também uma contração mais suave, ainda que superior à do país.

Taxa de variação do PIB (em volume)

(2011: dados provisórios; 2012 e 2013 preliminares; 2014 e 2015 - previsões)

Fonte: INE e Eurostat

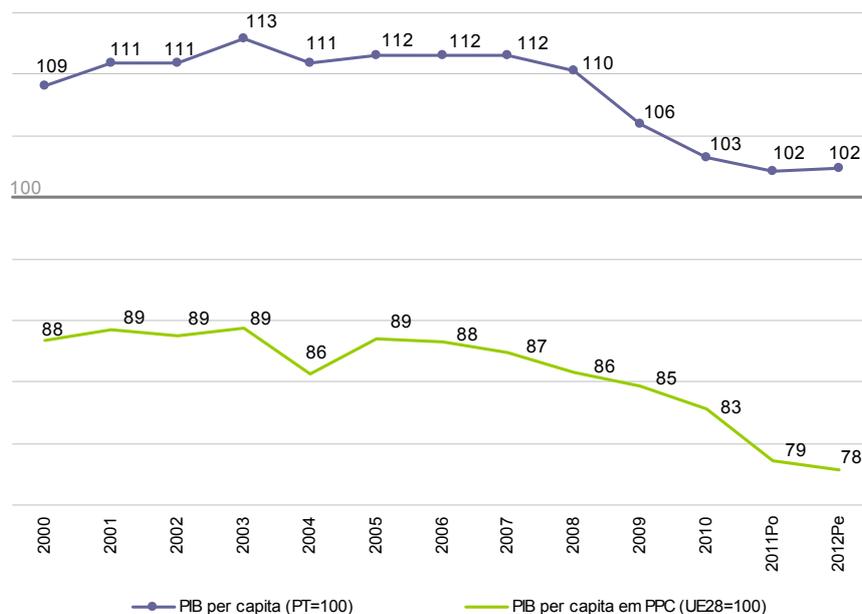


Em 2012 o **PIB per capita** no Algarve rondou os 16 mil euros, o que traduz uma ligeira descida em relação ao período homólogo, tal como sucedeu nas restantes regiões. O índice de disparidade face à média nacional (102,4) não sofreu alteração assinalável (102,1 em 2011). A produção de riqueza por habitante na região (em paridades do poder de compra) representava 78% da média dos 28 países da União Europeia.

Algarve. Índice de disparidade do PIB per capita face à média de Portugal e da UE27

(2011: dados provisórios) ppc

Fonte: Contas Regionais (Base 2006), INE



O conjunto de indicadores já disponíveis para 2013 apontam, de um modo geral, para uma desaceleração do ritmos de quebra verificado anteriormente.

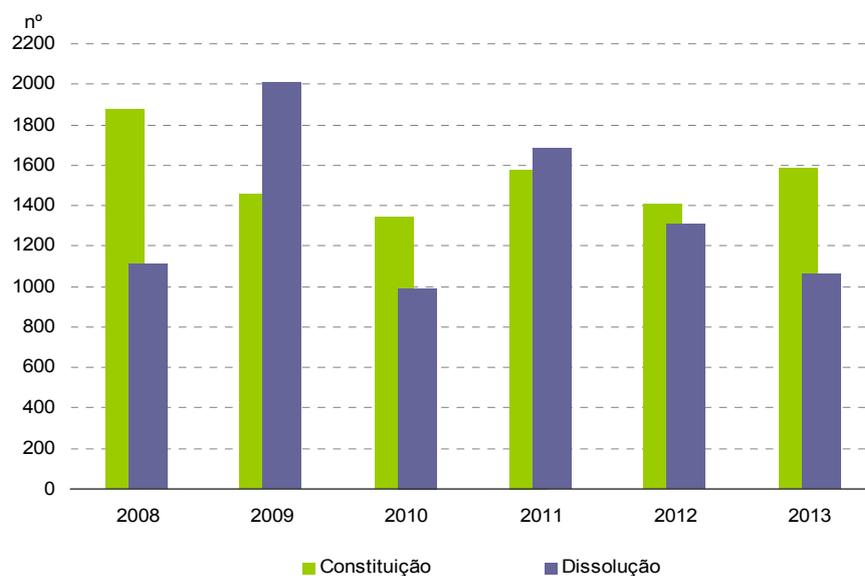
Essa evolução é visível, desde logo, na demografia empresarial da região. De facto, foram constituídas 1586 novas empresas no Algarve, mais 176 (12,5%) do que em 2012 (+15,2% no país). Em sentido contrário, as pessoas coletivas dissolvidas (1060) registaram uma diminuição homóloga de 19% (-250). A região acompanhou a dinâmica observada a nível nacional (-30%), ainda que de forma menos expressiva.

O maior volume de **constituições de empresas** ocorreu na divisão 56 da CAE (Rev. 3) “restauração e similares”, enquanto o número mais significativo de dissoluções se deveu a empresas inscritas na divisão 47 “comércio a retalho, excluindo veículos automóveis e motociclos”.

Em 2013 contabilizaram-se 67 dissoluções por cada 100 pessoas coletivas constituídas, o que representa uma evolução bastante favorável em relação à situação de 2012 e, sobretudo, de 2011.

Algarve. Constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas

Fonte: INE



Algarve. Divisões da CAE com maior volume de constituições e dissoluções em 2013

Fonte: INE

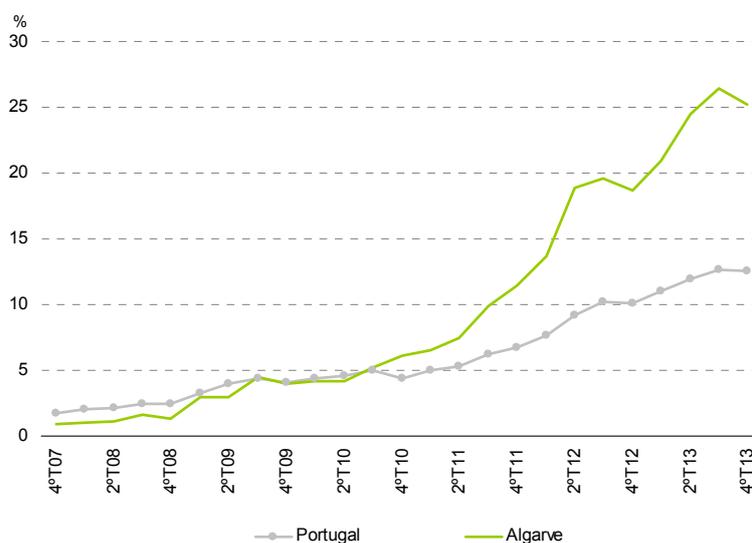
Divisões da CAE (Rev. 3)	2013		var.2013/12
	nº	%	
Constituições			
Restauração e similares	266	16,8	18,2
Comércio a retalho, exc veículos autom. e motoc.	202	12,7	7,4
Atividades imobiliárias	155	9,8	28,1
Promoção imobil. (desenv.projetos edific.) - construção edific.	100	6,3	13,6
Comércio p grosso (inc.agentes), exc veículos autom. e motoc.	87	5,5	0,0
<i>sub-total</i>	<i>810</i>	<i>51,1</i>	<i>14,2</i>
Total	1586	100	12,5
Dissoluções			
Comércio a retalho, exc veículos autom. e motoc.	161	15,2	-19,1
Promoção imobil. (desenv.projetos edific.)-construção edific.	153	14,4	0,0
Restauração e similares	135	12,7	-20,6
Atividades imobiliárias	91	8,6	-41,7
Comércio p grosso (inc.agentes), exc veículos autom. e motoc.	72	6,8	-26,5
<i>sub-total</i>	<i>612</i>	<i>57,7</i>	<i>-21,1</i>
Total	1060	100	-19,1

Apesar do saldo demográfico das empresas ter sido positivo, a análise da evolução do crédito concedido e do nível de incumprimento bancário aponta para a existência de diversos condicionamentos e dificuldades que se colocam ao setor empresarial. O saldo dos empréstimos concedidos às sociedades não financeiras tem vindo a diminuir desde 2010, o que resultará da conjugação de diferentes fatores como condições para concessão de crédito mais exigentes, retração da procura e uma menor confiança para investir. Por outro lado, o crédito mal parado originado pelas empresas tem vindo a subir, em particular no Algarve, onde a proporção de crédito vencido alcançou cerca de 25% em Dezembro de 2013. Este valor continua a ser bastante superior ao do conjunto das NUTSII portuguesas (12,6%). Contudo, importa referir que no trimestre final de 2013, tal como havia sucedido no período homólogo, se observou uma inversão da tendência contínua de crescimento registada desde 2008.

Crédito vencido das sociedades não financeiras com sede no Algarve e no país

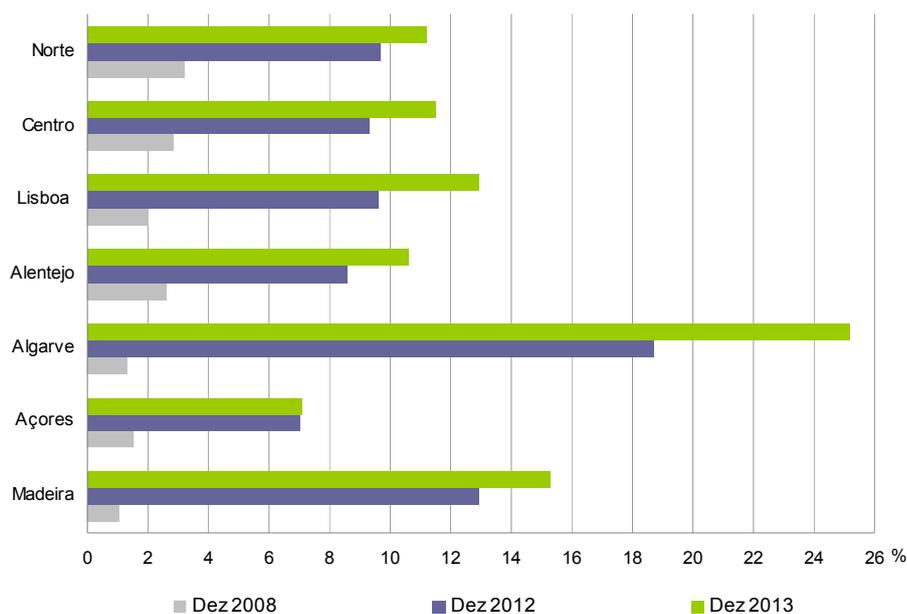
(Crédito vencido em % do crédito concedido)

Fonte: Banco de Portugal

**Crédito vencido das sociedades não financeiras com sede nas regiões**

(Crédito vencido em % do crédito concedido)

Fonte: Banco de Portugal

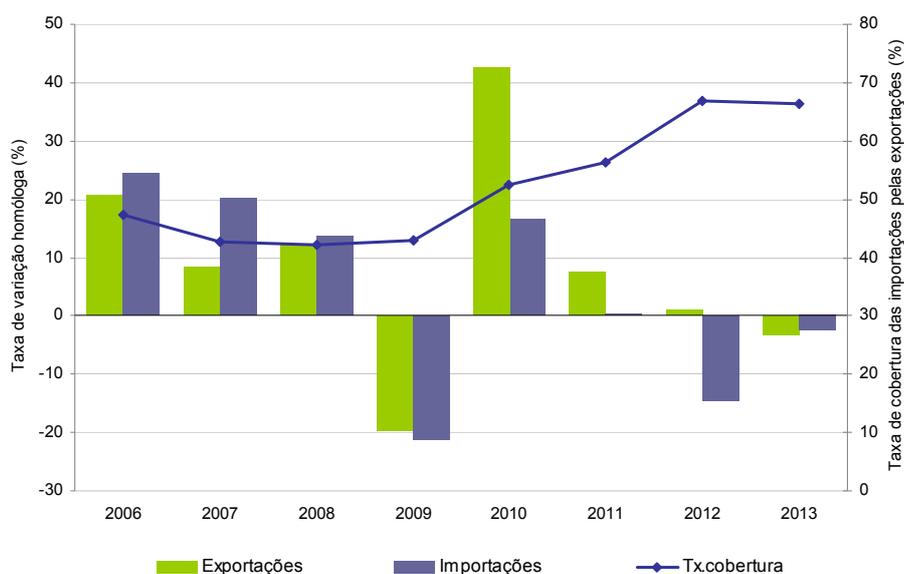


Os dados provisórios disponíveis relativos ao comércio internacional de bens indicam uma ligeira descida homóloga quer das **exportações** (-3,2%), quer das **importações** (-2,6%) originadas pelos operadores com sede no Algarve, ao contrário do país, que apresentou crescimentos de 4,7% e 1%, respetivamente. No Algarve, a taxa de cobertura das exportações pelas importações (66,4%) manteve-se sem alteração assinalável face a 2012. De realçar a evolução favorável na proporção de exportações de bens de alta tecnologia, que aumentou para 4,2% (mais 0,6pp do que em 2012) e que é agora superior à média nacional (3,4%).

Algarve. Comércio internacional

(2012: dados provisórios; 2013: dados preliminares)

Fonte: INE



Em termos sectoriais, os indicadores associados à **construção** continuam em queda, embora nalgumas situações as variações apresentem menor intensidade. No país, a FBCF em construção diminuiu 14,3% em termos homólogos (-18,1% em 2012). Embora não existam dados disponíveis que o suportem, é plausível pensar que essa variação possa ter sido mais acentuada na região.

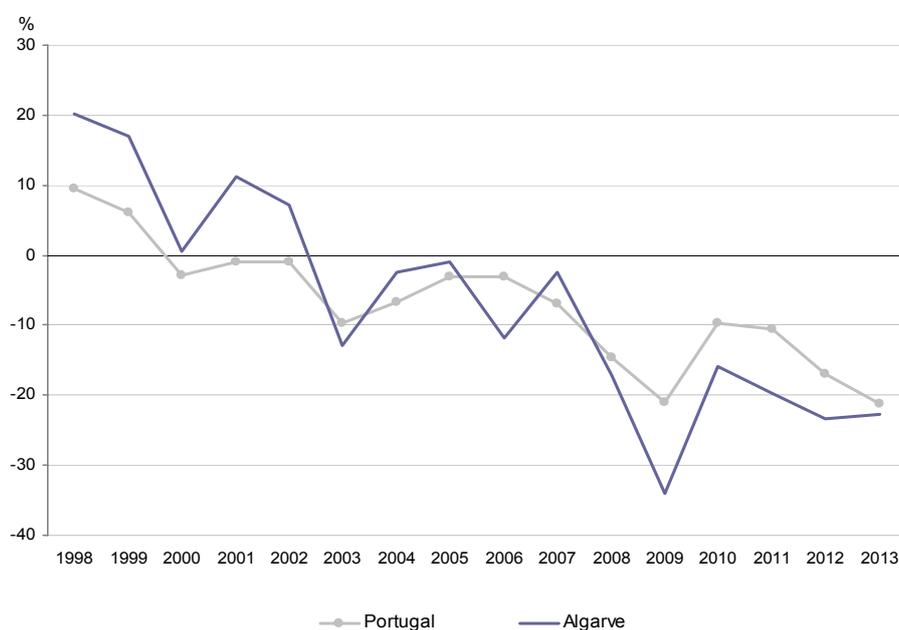
No Algarve, o licenciamento de obras registou uma quebra homóloga de 22,6%, mais suave do que a registada em 2012 (-23,4%) e próxima da média nacional (-21,1%). No caso das obras concluídas o decréscimo (-30,5%) foi mais marcado do que no período precedente (-11,4%) e, simultaneamente, verificou-se uma maior disparidade face ao valor do país (-24,1%).

A população da região empregada na actividade da construção, cerca de 11,8 mil indivíduos, diminuiu 13% em relação a 2012, variação menos acentuada do que a observada nos anos anteriores. No trimestre final de 2013 contabilizavam-se cerca de 5,1 mil desempregados oriundos do setor, inscritos nos centros de emprego do Algarve. Este valor revela um decréscimo assinalável (-24%) face ao período homólogo.

Edifícios licenciados

Taxa de variação anual do total²⁴ de obras licenciadas
(2003-2012: dados revistos 2013: dados provisórios)

Fonte: INE

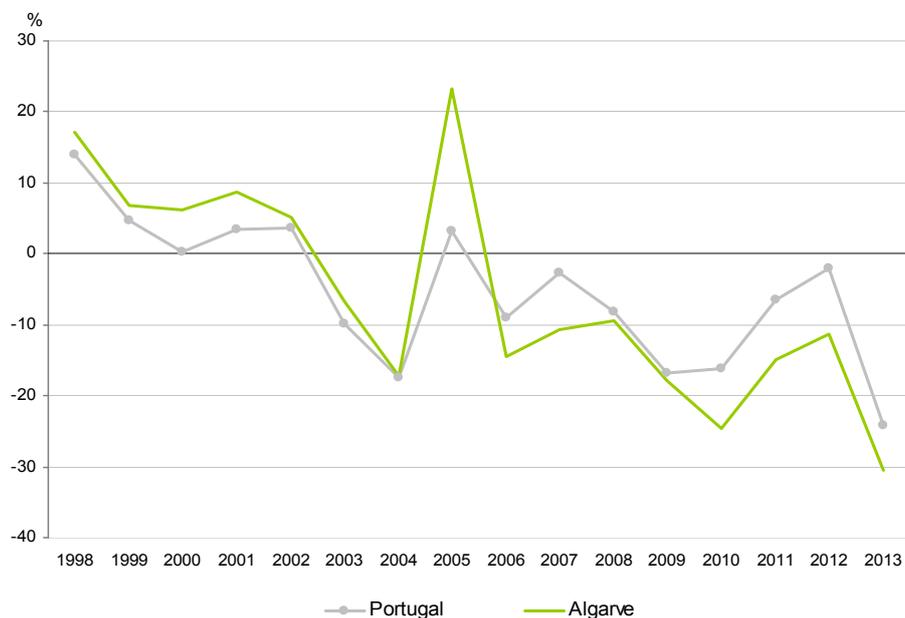


²⁴ O total de obras licenciadas inclui construções novas, alterações, ampliações, reconstruções e demolições

Edifícios concluídos

Taxa de variação anual das obras de edificação concluídas
(2003-2012: dados revistos 2013: dados provisórios)

Fonte: INE



O valor médio de avaliação atribuído pelos bancos aos imóveis habitacionais, no Algarve, quase 1.250€/m², diminuiu 5,6% em relação a 2012, ano em que a variação atingiu -7,5%. No país o valor médio de avaliação foi de 1.006€/m², tendo decrescido 3,2% em termos homólogos.

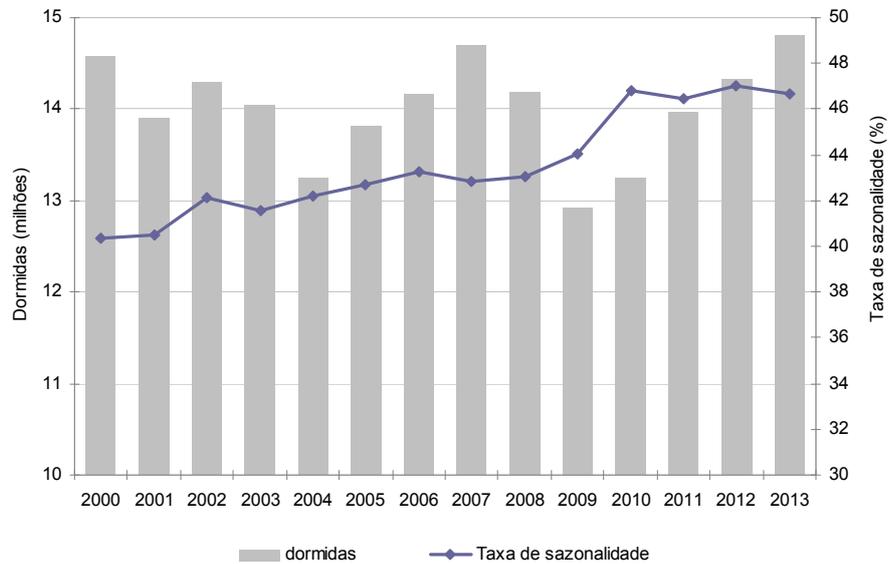
A **atividade turística regional** apresentou, uma vez mais, um desempenho globalmente positivo. O movimento de passageiros no aeroporto de Faro cresceu 6,2%. Na hotelaria, o número de hóspedes aumentou 7,3%, originando 14,8 milhões de dormidas, mais 3,4% do que no ano anterior (5,2% no país). À semelhança do que tem ocorrido nos últimos três anos, a variação positiva na região deveu-se apenas às dormidas de residentes no estrangeiro (5,5%), uma vez que as dormidas de residentes no território nacional tiveram nova quebra (-2,9%)

A permanência média dos hóspedes manteve-se sem alteração assinalável tanto no Algarve (4,5 noites), como no conjunto das regiões portuguesas (2,8 noites). No caso da taxa líquida de ocupação-cama, os dados mensais publicados apontam para uma ligeira subida na região e no país.

Assinale-se a descida, ainda que suave, na proporção de dormidas registadas na época alta (julho a Setembro) que passou de 47,1% para 46,7%. Contudo, o índice de amplitude sazonal voltou a subir, ascendendo a 5,92.

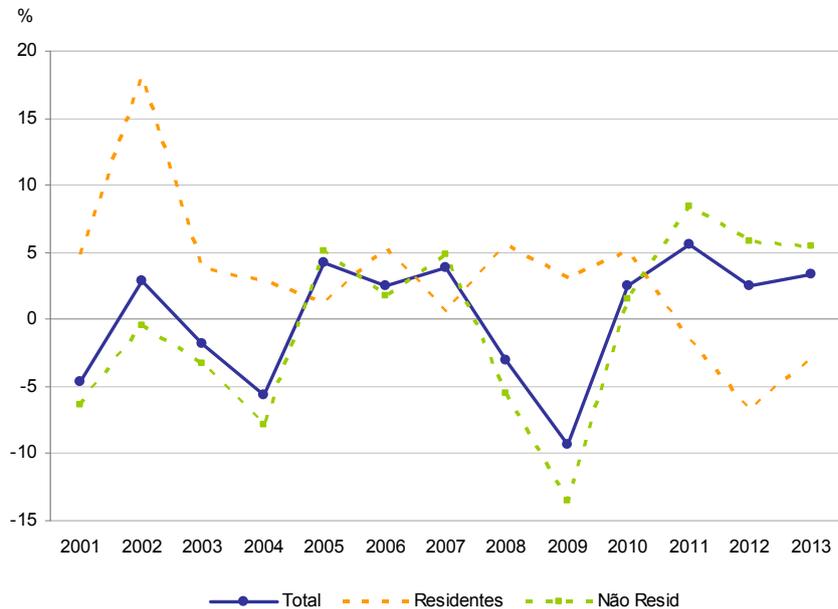
Algarve. Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros e taxa de sazonalidade

Fonte: INE e CCDRALgarve



Algarve. Taxa de variação homóloga das dormidas nos estabelecimentos hoteleiros

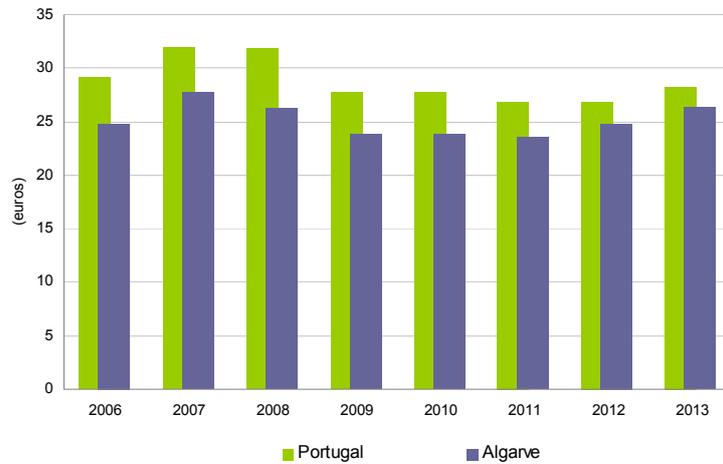
Fonte: INE



A evolução dos proveitos dos estabelecimentos hoteleiros foi igualmente positiva (3,9%), ainda que inferior à registada a nível nacional (5,4%). De igual modo, a REVPAR - receita média por quarto disponível evoluiu de 24,8€ em 2012 para 26,4€ em 2013, o que corresponde a um aumento de 6,5%, acima da média do país (5,6%).

RevPar - Receita por quarto disponível

Fonte: Projecto Impactur, CIITT – Universidade do Algarve

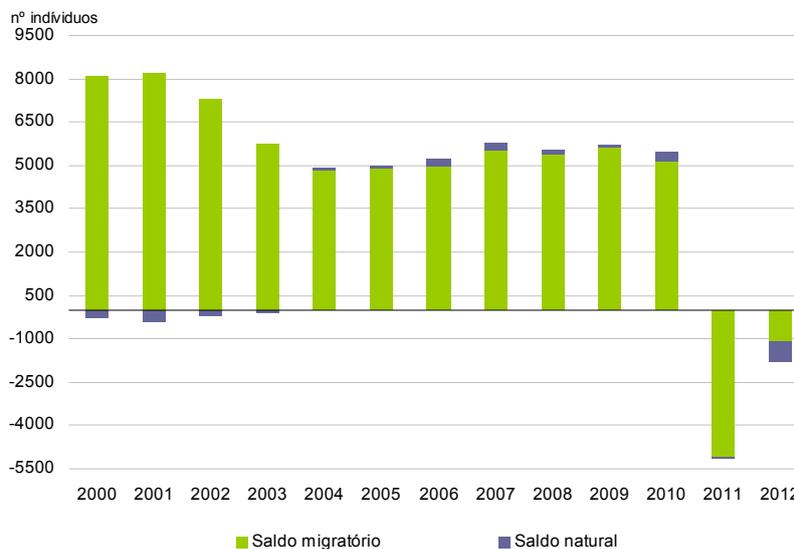


Em 2013 os indicadores relacionados com o **mercado de trabalho** apresentaram um desempenho mais favorável do que em 2012. Importa, no entanto, avaliar essa evolução.

A contração económica dos últimos anos e a consequente quebra no emprego originaram recentemente uma inversão da dinâmica demográfica. Como é sabido, nas últimas décadas o Algarve tinha-se apresentado como a região mais atrativa do país em termos populacionais, suscitando um movimento migratório que compensou os saldos naturais negativos que se verificaram até 2003. Em 2011 esta situação alterou-se substancialmente e o saldo migratório tornou-se negativo (-5.100 indivíduos), originando uma taxa de crescimento efectivo de -1,15%. A situação repetiu-se em 2012, embora com menor intensidade, sendo previsível que esta tendência se mantenha nos próximos anos. Refira-se ainda que, em 2011 e 2012, a quebra populacional mais marcada ocorreu no grupo etário dos 30-34 anos, seguido de perto pelo grupo dos indivíduos entre os 25-29 anos, sendo este um dado que deverá suscitar uma reflexão mais profunda.

Algarve. Movimento demográfico – saldos migratório e natural

Fonte: INE



Em 2013 a população ativa do Algarve diminuiu 2,2%, o que corresponde a menos 4,9 mil indivíduos, em termos homólogos. Os resultados do inquérito ao Emprego apontam também para uma ligeira diminuição da população residente. Isto significa, naturalmente, que a maior parte dos que deixaram de ser ativos passaram à condição de inativos (+4,3 mil). Cerca de 23% do “novo” contingente de inativos refere-se a pessoas que terminaram a sua vida ativa por motivo de reforma.

Efetivamente a população regional empregada teve uma quebra de 1,2% (-3,7% em 2012). Em termos absolutos a variação negativa foi mais marcada nas atividades da “construção” (-1,8 mil pessoas), no “comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos” e nas “outras atividades de serviços” (-1,7 mil em cada um dos casos), seguindo-se as “indústrias transformadoras” (-1,3 mil). Em sentido contrário, o emprego cresceu no “alojamento, restauração e similares” (+1,9 mil), na “administração pública, defesa e segurança social obrigatória” (+1,2 mil).

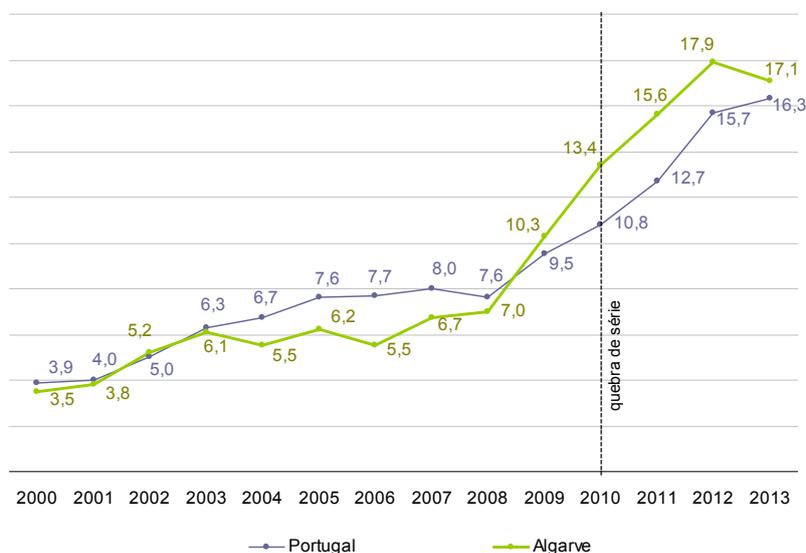
A taxa de emprego (15 e mais anos) passou a corresponder a 50,1%, apresentando uma descida de 0,6 pp face a 2012. A taxa de emprego dos 20 aos 64 anos fixou-se em 66,3%, mantendo-se inalterada.

O desemprego apresentou uma inversão da tendência observada desde 2007. A população desempregada (38,1 mil indivíduos) diminuiu 6,4% face a 2012. Esta quebra, porque superior à da população ativa, conduziu à redução da taxa de desemprego para 17,1%, que atingira um pico no ano anterior (17,9%). Uma vez que, como referido, o emprego também diminuiu, o decréscimo do desemprego será parcialmente justificado pela saída de população da região e pela passagem para a condição de inatividade.

Assinale-se ainda que a proporção da população desempregada há 12 ou mais meses, apesar de ter registado igualmente uma quebra, continua a representar quase 53%, e que a taxa de desemprego no grupo etário 15-24 anos se manteve em níveis preocupantes (39,5%).

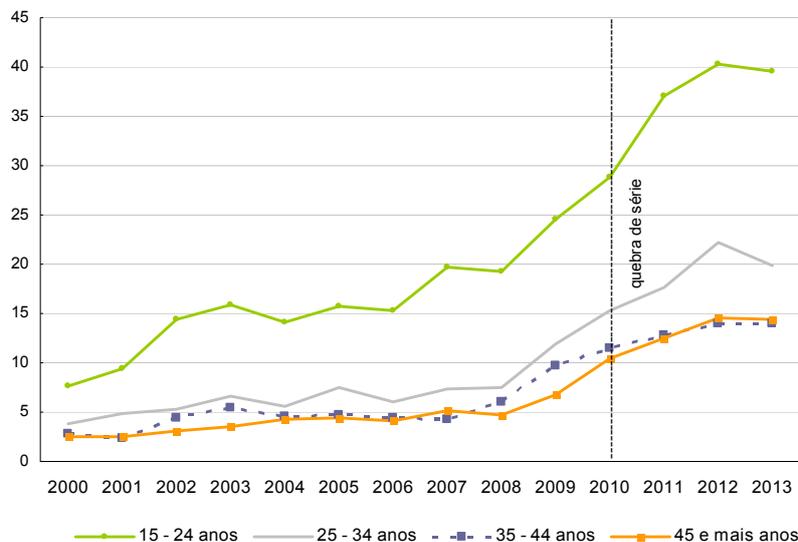
Taxa de desemprego (%)

Fonte: INE



Taxa de desemprego por grupo etário (%)

Fonte: INE

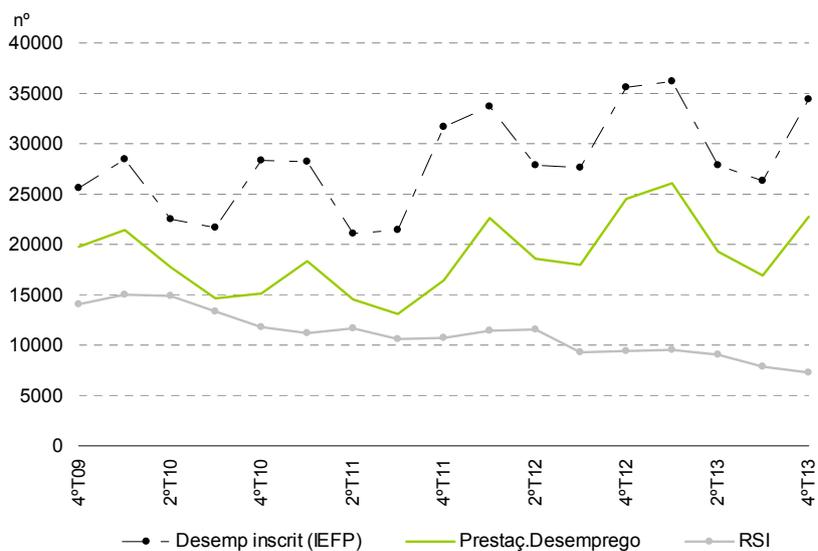


Os indicadores disponíveis não permitem traduzir cabalmente as consequências sociais do desemprego, da contração dos salários e do aumento de impostos decorrentes das medidas para cumprimento do défice.

De entre os indicadores publicados por fontes oficiais, com atualização para o ano de 2013, refira-se, na área dos apoios sociais, o crescimento de 1% do número médio de beneficiários de prestações de desemprego (21,2 mil). Importa no entanto ter presente que uma parte dos cerca de 31,2 mil²⁵ desempregados inscritos nos centros de emprego da região não cumprem, ou deixaram de cumprir, os critérios para poderem receber este apoio. No caso do Rendimento Social de Inserção contabilizaram-se cerca de 8,4 mil beneficiários (-19%, em termos homólogos) que receberam uma prestação média mensal de 87 euros.

Algarve. Beneficiários de prestações sociais

Fonte: Segurança Social



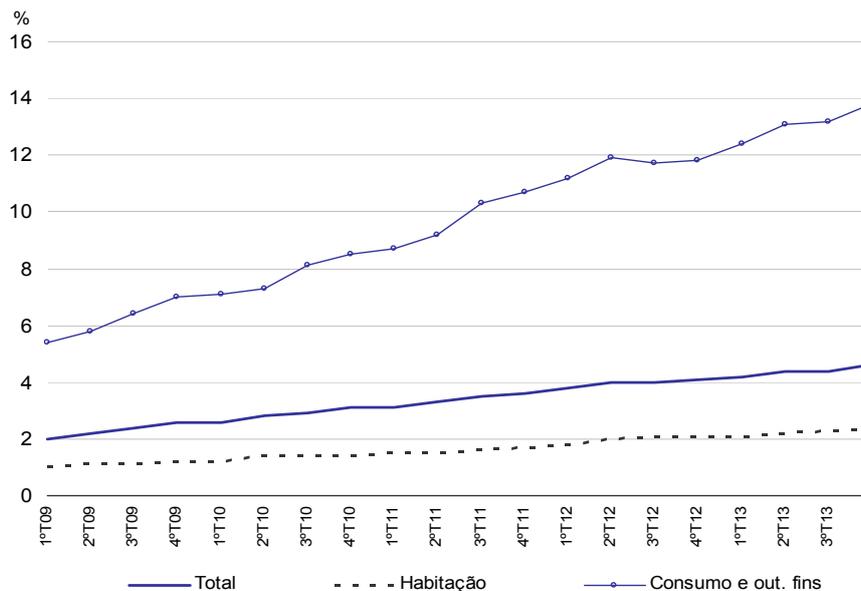
²⁵ Calculada média anual a partir do número de inscritos no final de cada trimestre

O impacto da crise nas condições financeiras das famílias conduziu, nos últimos anos, ao aumento constante do nível de **incumprimento dos compromissos bancários das Famílias**²⁶. No final de 2013 o crédito vencido das Famílias residentes no Algarve equivalia 4,6% do crédito concedido, valor semelhante à média nacional (4,5%). O crédito mal parado na área dos empréstimos à habitação, embora tenha subido, não ultrapassou 4,2%. No caso dos empréstimos ao consumo o crédito vencido representava já 14%.

Algarve. Rácio de crédito vencido das famílias

(crédito vencido em % do crédito concedido)

Fonte: Banco de Portugal



No quadro das medidas que têm sido implementadas para reforçar o **conhecimento e as competências** dos portugueses, assinala-se o aumento da população residente com idade entre os 30 e os 34 anos com ensino superior completo, cuja proporção passou a ser de 24,7% a nível regional e de 29% no país. No entanto, deve igualmente referir-se um ligeiro decréscimo da população com idade entre os 25 e os 64 anos que participou em atividades de aprendizagem formal, não formal e informal e uma subida, ainda que pouco marcada, da **taxa de abandono precoce** de formação e educação.

O contexto socioeconómico condicionou os resultados do Programa Operacional e cujo efeito mais visível está refletido no *gap* entre os valores registados nas taxas de compromisso dos PO e os valores alcançados nas taxas de execução, apesar da recuperação visível dos indicadores do PO.

Por seu lado, resultante da atuação do PO é possível identificar alguns impactes diretos no contexto sócio-económico regional.

Desde logo a dinâmica que se tem imprimido às **obras públicas** procurou contrariar os efeitos recessivos da economia. Num contexto de fortes restrições orçamentais nos maiores beneficiários públicos do PO Algarve 21 (QREN), Autarquias e Administração Central, os compromissos para novos projetos têm avançado mais

²⁶ Atente-se que o termo “Famílias” se refere, neste contexto, ao setor institucional das Famílias, que inclui Empresários em nome individual e Outras pessoas singulares

devagar e nem sempre o pagamento da faturação das obras em curso é efetuado dentro dos prazos previstos. Esta situação foi mais difícil no caso do Algarve, sobretudo devido a taxas mais baixas de cofinanciamento FEDER embora já incrementadas em 2012 (média de 65%) praticadas na maioria das tipologias de investimento e à quebra de receitas dos Municípios do Algarve, mais acentuada que a nível nacional. Por sua vez as dificuldades do lado das empresas traduzidas nos números referidos anteriormente reduziram a capacidade de resposta e acrescentaram nalguns casos morosidade nos procedimentos de contratação e no andamento das operações, multiplicando-se reclamações e processos de contencioso.

As áreas mais dinâmicas até final de 2013 eram a “Educação” com a construção de 17 escolas, a “Valorização da Orla Costeira” com várias intervenções no litoral do Algarve (Carvoeiro, Manta Rota, Stª Luzia, Vila do Bispo e Cabanas) e a área da *Cultura* com as obras de modernização do Promontório de Sagres. Destacam-se algumas reabilitações na área da *Política de Cidades* como é o caso do Cine-Teatro de Loulé, da Igreja da Senhora das Ondas ou o Núcleo Museológico Islâmico em Tavira e outras intervenções de reabilitação urbana nas cidades como Lagos ou VRSA. De referir ainda 18 intervenções de acessibilidades maioritariamente no Interior da Região, 3 projetos na área da *saúde* entre os quais o Centro de Saúde de Portimão, 24 projetos na área da *eficiência energética* de edifícios e iluminação pública e 6 projetos na área do *ambiente* (açudes, entre outros).

Com a preocupação de acelerar a execução, foram aprovadas a partir de 2012 algumas medidas na Comissão Ministerial de Coordenação do QREN destinadas a disciplinar a execução e as situações de incumprimento, a aumentar as taxas de comparticipação em particular para as entidades públicas que contribuem para a consolidação das contas públicas e a aumentar os montantes adiantados aos beneficiários por via do mecanismo *Top Up* previsto na regulamentação comunitária.

A gestão do PO promoveu o lançamento de concursos em áreas novas, concretizou um aumento de taxas de comparticipação generalizado (acrécimo em média de 15 pp.) e incrementou o esforço para melhorar os tempos de análise de operações, de verificação de pedidos de pagamento e de pagamentos de reembolsos por parte das entidades pagadoras.

Estas medidas cujo impacto se fez sentir sobretudo já em 2013 ajudaram os beneficiários públicos a equilibrar as contas e a pagar com mais celeridade aos seus fornecedores.

Outros impactes da atuação do PO no contexto sócio-económico regional destacam-se ao longo de todo o Relatório em particular no que respeita à criação de emprego, investimento induzido, emprego é investimento em investigação, volume de vendas, exportações, entre outros (ver págs. 26 a 30 e capítulo 3).

Também no capítulo 2.7.2 – Avaliação são referenciados os impactes apurados no âmbito dos exercícios de Avaliação, com especial indicação para a Avaliação Intercalar do PO concluída no final de 2013.

Legislação relevante

A legislação identificada neste ponto abrange as publicações efetuadas durante o ano de 2013²⁷, de âmbito comunitário, nacional ou de natureza mais específica, com reflexos diretos na implementação e execução da intervenção do PO Algarve 21.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
OG nº 9/2012 (Aditamento)	02-01-2013	Plano de Ação (AMAL) – Execução e Gestão de Overbooking
Com. Minist. Coord. POFC e pela Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	22/01/2013	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Alteração do regulamento específico
Portaria nº 68/2013	15/02/2013	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM). Foi retificada através da Declaração de Retificação nº19ª/2013 no que diz respeito à correção de identificação das freguesias.
Despacho do MEE	08-03-2014	Determina que as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Fatores de Competitividade e Regionais do Continente poderão aceitar um overbooking global de 39%, com uma incidência por Programa Operacional de acordo com o proposto.
Decisão da Comissão Europeia Decisão C (2013) 1573	20/03/2013	Decisão da Comissão Europeia sobre a aprovação de orientações para o encerramento dos programas operacionais aprovados para intervenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu e do Fundo de Coesão (2007-2013).
Com. Minist. Coord. do QREN	02-04-2013	Alteração ao Regulamento Geral FEDER e FC, relativo à aplicação do mecanismo Top-up.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	02-04-2013	Alteração aos regulamentos específicos relativos a tipologias de investimento suscetíveis de financiamento pelos programas operacionais regionais do continente, sobre a transição para o POVT de operações aprovadas nos POs de Convergência. Alteração ao Regulamento Específico da Assistência Técnica sobre a Taxa de Financiamento e modo de apresentação das candidaturas e revogação de alguns pontos da Reabilitação Urbana.
Desp. 5773/2013	03-05-2013	Exoneração, do PO Algarve, as licenciadas Josiana Guerreiro Martins Custódio — Coordenadora da Unidade do Eixo 1 e Apoio Geral, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau e Ana Isabel Mascarenhas Neto — Coordenadora da Unidade do Eixo 2 e 3, equiparada a cargo de direção intermédia de 2º grau. 2 — Nomeação como Coordenadoras de Unidade do Programa Operacional do Algarve: a) Licenciada Josiana Guerreiro Martins Custódio — Coordenadora da Unidade do Eixo 1 (públicos) e Apoio Geral, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau; b) Licenciada Ana Isabel Mascarenhas Neto — Coordenadora da Unidade do Eixo 2 e 3, equiparada a cargo de direção intermédia de 1º grau; c) Licenciada Maria Helena Guerreiro Viegas — Coordenadora da Unidade de Controlo Interno, equiparada a cargo de direção intermédia de 2º grau.
DL nº 60/2013	09-05-2013	Atualiza o elenco de membros do XIX Governo Constitucional, constante da respetiva Lei Orgânica, abrangendo três organismos da coordenação técnica do QREN - IFDR, IGFSE e Observatório do QREN, que passam para uma nova tutela governamental - do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sob a alçada da Presidência do Conselho de Ministros.
RCM 33/2013	20-05-2013	Define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.
RCM 36/2013	30/05/2013	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem - «Impulso Jovem»
RCM 39/2013	14-06-2013	Estabelece um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus. (QFP - Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020). [CCDR Algarve].

²⁷ A legislação de anos anteriores foi remetida para Anexo (Anexo XIV).

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	28/06/2013	Aprovação pela CMC dos limites máximos para aprovação de operações nos Eixos 2 e 3 (projetos públicos).
Despacho nº 10005/2013	31-05-2013	Fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito da 1.ª e 2.ª tranches do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-08-2013	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais do Continente	16-09-2013	Aumento das Taxas de Cofinanciamento.
DL 140/2013	18-10-2013	Cria a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.,(Agência, I.P.), e extingue o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.,(IFDR, I.P.), o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., (IGFSE, I.P.), e a estrutura de missão Observatório do QREN. Sucessão: A Agência, I.P., sucede nas atribuições: a) Do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.; b) Do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.; c) Da estrutura de missão do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Revoga: O Decreto-Lei n.º 125/2012, de 20 de junho; b) O Decreto-Lei n.º 188/2012, de 22 de agosto; c) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008, de 13 de fevereiro; d) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2011, de 28 de novembro. (IFDR, I.P.). [Cfr. Portaria n.º 351/2013, de 4.12, que aprova os estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.].
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-12-2013	A Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais aprovou, por consulta escrita, em 13 de dezembro de 2013, um conjunto de orientações de gestão que permitam a realização dos programas operacionais do QREN e, conseqüentemente, reduzir a sua sobreposição com a aplicação das medidas programáticas do período 2014-2020.

2.5. Alteração substancial na aceção do artigo 57 do Regulamento (CE) nº1083/2006 - Durabilidade das operações

Não ocorreu durante o ano 2013 nenhuma situação que afetasse as condições de atribuição da comparticipação a uma operação, tal como previsto no nº2 do artigo 57º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 de 11 de Julho.

2.6. Complementaridade

2.6.1. Complementaridade com outros instrumentos

Durante os anos 2008/2009 tinham sido efetuados contatos com a Direção Regional de Agricultura do Algarve no sentido de encontrar soluções práticas de articulação entre a atuação do Programa Operacional Regional e algumas áreas do Programa de Desenvolvimento Rural financiado pelo **FEADER** com especial relevância para o desenvolvimento regional. Foi o caso particular, do Subprograma 3 - “Dinamização das Zonas Rurais” onde as estratégias de desenvolvimento local e os grupos de ação local viriam a ter papel preponderante.

Face à limitação de verbas FEDER disponíveis no PO Algarve 21²⁸, seria fundamental uma intervenção estruturante do Subprograma referido nas Áreas de Baixa Densidade da Região, que representam 2/3 do território. Uma das áreas concretas em que tem sido desenvolvido trabalho diz respeito à rede de “Centros Educativos Comunitários Multiserviços”.

Durante o ano 2008, foi acordada a listagem de projetos prioritários neste âmbito entre os serviços do Ministério da Educação, a Direção Regional de Agricultura do Algarve, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e a CCDR e foi iniciado o processo de negociação para a sua integração para apoio do PRODER. Esta listagem constou como anexo do Contrato de Delegação de competências assinado entre a AG e a AMAL, tendo sido feita referência à complementaridade entre FEDER e FEADER no texto do Contrato (Maio 2009). Desta forma seria possível articular as intervenções do FEDER e do FEADER de modo a que este pudesse co-financiar centros educativos nas zonas do interior algarvio. As verbas FEDER, via PO Algarve 21, apoiariam prioritariamente os equipamentos do mesmo tipo situados nas áreas litorais/urbanas da Região.

²⁸ Recorde-se que a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006, destinou o montante de 200 milhões de Euros para intervenções FEADER no Algarve, montante superior ao FEDER.

Foi assim firmado um compromisso no sentido de integrar no PRODER/FEADER os investimentos em Centros Educativos Rurais localizados em freguesias rurais da região do Algarve, no valor total de 7 milhões de euros (dotação FEADER).

Este trabalho foi acompanhado diretamente pela AMAL, tendo sido concluído com a preparação de uma proposta de alteração ao Programa PRODER para inclusão dos “Centros Educativos Comunitários Multiserviços” no caso específico do Algarve. A AMAL, em conjunto com a Autoridade de Gestão do PRODER, integrou uma equipa de reflexão e procedeu à redação de uma nova medida, a integrar no PRODER, aquando da revisão intercalar do Programa junto da Comissão Europeia.

Esta proposta foi aprovada na Comissão de Acompanhamento do PRODER em consulta escrita de Março de 2011. A nova Medida (3.7 – Centros Educativos Rurais do Algarve) integrada no Subprograma 3 – “Dinamização das zonas rurais”, foi operacionalizada durante este ano através da publicação da Portaria nº 231/2011 de 14 de Junho.

Em Julho de 2011, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve abriu o concurso para apresentação das candidaturas previstas na Portaria acima referida. Foram submetidas 10 candidaturas, pelos Municípios de Aljezur, Faro, Loulé, Monchique, Silves, Tavira e Vila do Bispo, com um investimento global elegível de 6,7 milhões de euros, cofinanciados em 75% pelo FEADER.

Até 31/12/2013 tinham sido aprovados 10 Centros Educativos nas Áreas de baixa Densidade em 7 Municípios num montante de investimento de 8,5 milhões de euros ao qual corresponde uma comparticipação FEADER de 5,7 milhões de Euros.

Em 2012 foi aprovada uma Reprogramação do PRODER que procedeu à reutilização para outra finalidade dos montantes ainda disponíveis para equipamentos desta tipologia no Interior da Região. Face ao decréscimo da população escolar, que se perspetiva para um futuro próximo não será necessário o reforço desta linha.

Foram igualmente desenvolvidos contactos entre as tutelas do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, no sentido de articular financiamentos FEDER e FEADER no âmbito dos investimentos associados às “Redes de Nova Geração para as Zonas Rurais” (Banda Larga). Dos contactos estabelecidos concluiu-se que o conjunto de concelhos do Algarve abrangidos por esta intervenção (Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique e Vila do Bispo) obteria financiamento através do FEADER.

No que respeita à Agenda Fatores de Competitividade foi possível assinar em 02-10-2008 o **Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER**, entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, com o objetivo de articular procedimentos e demarcar áreas de atuação entre os 2 Fundos, no que respeita aos apoios às empresas.

Este Protocolo regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN, designadamente no que respeita a:

- investimentos de empresas com atividades de primeira transformação e de comercialização por grosso de produtos agrícolas;
- investimentos de empresas relativos ao turismo em espaço rural e ao turismo natureza;
- investimentos de microempresas localizados em zonas rurais e abrangidos por Estratégias Locais de Desenvolvimento;
- iniciativas de internacionalização no mercado interno da U.E. de produtos alimentares.

Na área das **Pescas** e também com o objetivo de demarcar as intervenções do Fundo Europeu das Pescas (**FEP**) e do **FEDER**, foram desenvolvidos alguns trabalhos de articulação, dinamizados pelo PO Fatores de Competitividade (coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos). Apesar de não ter sido celebrado um Protocolo nesta matéria, as candidaturas que abrangem esta área de fronteira têm sido devidamente avaliadas nos termos das regras de elegibilidade do FEP e do FEDER.

Ao nível da **governança**, no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, de salientar a articulação estabelecida com o POFC, enquanto organismo coordenador da Rede dos Sistemas de Incentivos QREN. Assim, é o POFC que tem dinamizado, entre outros, a publicitação de Avisos, a receção de candidaturas eletrónicas através do Portal dos Incentivos, a manutenção e atualização do Sistema de Informação SiQREN, as revisões ao Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos.

Não obstante a Região Algarve estar em *phasing-out* e esta situação obrigar à concentração dos apoios na região, de registar a **articulação com outros PO** quanto à possibilidade de, nos projetos de investigação em consórcio, as entidades do sistema científico e tecnológico do Algarve que sejam parceiras de empresas nas regiões de Convergência (Norte, Centro, Alentejo) poderem apresentar despesas elegíveis a estes PO da Convergência num montante nunca superior ao valor das despesas elegíveis dessas empresas.

No âmbito da agenda Fatores de Competitividade, e tendo presente que os financiamentos associados à Modernização Administrativa só poderão ser aprovados no Programa Regional, vale a pena referir que, apesar disso, existe uma articulação com o POFC ao nível da produção dos instrumentos de avaliação das operações, nomeadamente, grelhas de análise dos critérios de seleção, bem como nas alterações à Regulamentação Específica em vigor.

Conforme é do conhecimento geral e se encontra explicitado no ponto inicial deste Relatório “Apresentação do Programa”, *“as atuações FEDER no Algarve, apenas poderiam ser assumidas no âmbito do PO regional, excluindo dos restantes PO nacionais (POVT, POPH e POFC) qualquer intervenção deste fundo na Região”*.

As atuações efetuadas no âmbito destes PO na região do Algarve dizem assim respeito a outros Fundos, em particular o Fundo de Coesão no POVT e o FSE no POPH, e encontram-se devidamente retratadas nos respetivos Relatórios de Execução. As áreas de atuação encontram-se assim bem definidas, não tendo sido,

até ao momento, desenvolvida nenhuma ação específica de articulação/complementaridade de financiamentos que se justificasse ser indicada neste ponto.

Na área da cooperação/parceria destaca-se o apoio dado pelo POVT no âmbito da montagem do Sistema de Informação definitivo do PO Algarve 21, que se encontra tratado no ponto 2.7.1. deste Relatório.

Finalmente, convirá igualmente esclarecer que as matérias relacionadas com a cooperação inter-regional a nível internacional são apoiadas no âmbito do POCTEP e tratadas consequentemente no respetivo Relatório de Execução.

O quadro apresentado em seguida sintetiza os montantes de investimento aprovados no QREN, para além do FEDER, até 31/12/2013 para o Algarve, ou seja, no âmbito do POVT (Fundo de Coesão) e POPH (FSE):

Tabela 2.11 – Aprovações para o Algarve noutros PO

unid: milhões euros

Eixo Prioritário /Área de Intervenção	Programação (PR) (Fundo)	Proj. Aprov. (nº)	Aprovações (AP)		Taxa de Utilização
			Investimento/ Custo total elegível	Fundo Comunitário	
	1	2	3	4	5=4/1
POPH (FSE)	103	1227	138,4	96,0	93,2%
POVT (Fundo de Coesão) - Eixo II	100	49	177,9	133,9	133,9%
Eixo 11 - Redes e equip. estruturantes nacionais de transporte e mobilidade sustentável		1	20,3	20,3	
Eixo 12 - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC)		48	157,6	113,6	

Relativamente ao POVT, salienta-se a alteração da designação dos Eixos. Esta situação decorre da reprogramação do POVT, aprovada no final de 2011, e que introduziu algumas alterações na estrutura do Programa. Os 49 projetos apoiados no Algarve até final de 2013 apresentam uma dimensão média individual significativa e distribuem-se pelos domínios “Ciclo urbano da água”, “Proteção costeira”, “Prevenção e gestão de riscos” e “Transportes Ferroviários”. Relativamente ao ano anterior verificou-se uma duplicação do número de operações aprovadas acompanhada pelos montantes comprometidos em investimento e fundo comunitário. Em finais de 2013 a taxa de aprovação relativamente ao programado para o Algarve²⁹ era de 134% no Fundo de Coesão.

No que diz respeito ao POPH, em 2013, regista-se também um acréscimo de Fundo aprovado relativamente ao ano anterior. Lembra-se que as verbas FSE programadas para o Algarve, correspondendo ao Eixo 8 do Programa, ascendem a 103 milhões de euros (Fundo) após reprogramação. Relativamente ao apuramento efetuado no ano anterior, registaram-se quebras significativas de aprovação neste Eixo, sendo a atual taxa de compromisso de 93,5%.

²⁹ De acordo com a Deliberação do Conselho de Ministros nº 420 de 31/08/2006 foi atribuído ao Algarve um montante indicativo de 100 milhões de euros de Fundo de Coesão.

2.6.2. Instrumentos de engenharia financeira (JESSICA, JEREMIE e SAFPRI)

JESSICA

A iniciativa JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) foi criada pela Comissão Europeia (CE) e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) com o objetivo de apoiar com fundos comunitários, projetos integrados em Programas de Desenvolvimento Urbano. Esta intervenção é gerida com o apoio do BEI e conta com fundos dos 5 PO regionais, do POVT e da Direção Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF). Destina-se a operações que gerem algum “retorno” e recorre a mecanismos de “apoios reembolsáveis” (empréstimos a longo prazo).

O Programa Operacional da Região do Algarve assume uma prioridade a este tipo de iniciativas referindo que face ao reduzido montante de fundos estruturais comunitários afeto à Região do Algarve, há a intenção da Autoridade de gestão de mobilizar recursos adicionais provenientes do Banco Europeu de Investimentos no quadro da iniciativa JESSICA.

As prioridades previstas no PO para operacionalizar esta iniciativa são as intervenções localizadas “preferencialmente nos pólos de hierarquia superior da rede urbana” em centros históricos, espaços urbanos descaracterizados e desqualificados, as zonas urbanas ribeirinhas, bem como intervenções integradas com dimensão social em áreas urbanas degradadas.

Durante o ano 2009, foram desenvolvidas a nível central, algumas iniciativas no âmbito do processo de implementação do **JESSICA**. Concluiu-se o Estudo de Avaliação financiado pela DG Regio e o BEI e foi assinado pelas entidades acima referidas, o “*Funding Agreement*” com vista à criação do “*Jessica Holding Fund – Fundo de Participação*” em 20 de Julho de 2009.

Este Fundo a ser gerido pelo BEI, foi criado com um montante de 130 milhões de Euros, em que 30 milhões são provenientes da contrapartida nacional (DGTF) e 100 milhões provêm do FEDER dos 6 Programas Operacionais envolvidos. A participação financeira do PO do Algarve foi estabelecida inicialmente em 5 milhões de euros FEDER.

Ao longo do ano de 2009, realizaram-se alguns seminários e conferências sobre este tema com entidades bancárias e associações empresariais.

Em Janeiro de 2010, foi realizada a primeira reunião do Investment Board (Comité de Investimento - CI) e realizadas ao longo do ano várias sessões de trabalho (nomeadamente em Junho, Julho e Setembro) que envolveram os membros do CI, da Comissão Europeia e representantes das tutelas governamentais, onde foram discutidas e tomadas decisões sobre a implementação da iniciativa.

Foram assim criadas durante a primeira parte do ano as estruturas operacionais de gestão, designadamente quanto à equipa associada à iniciativa (*JHFP workforce*) e à seleção do representante do BEI em Portugal,

para o acompanhamento do JHFP (*Local Holding Fund Officer*). Decorrente da alteração à composição do Comité de Investimentos, em Julho, procedeu-se em Agosto de 2010 à designação do Secretário Geral deste órgão.

Os primeiros pagamentos para criação do Fundo, ocorreram em Agosto / Setembro de 2010 e totalizaram 45 milhões de euros entre os quais 2,5 milhões da parte do Algarve.

A Comissão Diretiva do PO Algarve 21 aprovou e ratificou as medidas tomadas nesta área em 17 de Setembro de 2010.

A segunda reunião do Comité de Investimento realizou-se em Outubro 2010.

Foi preparado um “Plano de Ação” e uma “Estratégia de Implementação” que previa e definia algumas orientações para a realização de um concurso para a seleção dos “Fundos de Desenvolvimento Urbano” em cada Região que iriam receber as candidaturas das operações a apoiar e financiar diretamente as iniciativas no terreno.

Este concurso *Call for Expression of Interest* previa que o processo de seleção das entidades financeiras que iriam constituir os “Fundos de Desenvolvimento Urbano” se desenvolvesse em várias fases:

- 1ª Fase – Aplicação dos **critérios de seleção** dos Termos de Referência do concurso e exclusão das entidades que não cumprem as condições de admissibilidade.
- 2ª Fase – As entidades admitidas apresentam propostas (*Business Plan*) e aplicam-se os **critérios de mérito**.
- 3ª Fase – Avaliação e negociação das propostas (ofertas) dos concorrentes com o BEI.
- 4ª Fase – Negociação dos termos e condições do Contrato final (*Operational Agreement*) a ser assinado com o BEI.

Apresentaram-se a concurso 11 entidades potencialmente constituintes de Fundos de Desenvolvimento Urbano.

No final de 2010, o concurso tinha passado à 2ª fase (após notificação das 7 entidades selecionadas) e durante o ano 2011 desencadeou-se o processo de seleção que foi concluído em Abril de 2011 com as seguintes decisões finais:

- FDU Norte e Alentejo – BPI
- FDU Centro e POVT – Consórcio CGD/Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- FDU Lisboa e Algarve – Turismo de Portugal

Realizaram-se durante o ano 2011, 3 reuniões do Comité de Investimentos (a 19/01/2011 em Coimbra, a 11/03/2011 em Lisboa e a 07/10/2011 em Évora).

As questões tratadas estiveram relacionadas com a seleção e operacionalização dos Fundos de Desenvolvimento Urbano, o Manual de Procedimentos, a Descrição de Sistemas, orçamentos anuais e Plano de Comunicação entre outras.

Em 11 de Outubro de 2011 foi efetuada no Parque das Nações a assinatura dos Acordos Operacionais entre o BEI e as entidades selecionadas para gerir os Fundos de Desenvolvimento Urbano, os quais, começaram oficialmente a desempenhar as suas funções.

No final de 2011 foram preparados os regulamentos de funcionamento e de acesso ao FDU Algarve e o período de apresentação de candidaturas iniciou-se em 2012.

Com o objetivo de sensibilizar e esclarecer os potenciais destinatários desta Iniciativa a nível regional, para os novos mecanismos destes Fundos foram organizadas algumas sessões na Região:

- 13/01/2011 (Faro-CCDR) – sessão pública de apresentação da “Iniciativa JESSICA” aos eventuais beneficiários (autarquias, empresas e outros) que contou com as intervenções do Dr. Nuno Vitorino (Secretário Geral do Fundo JESSICA Portugal) e do Dr. Pedro Couto (Holding Fund Officer – BEI).
- 30/10/2011 (Faro-CCDR) – Sessão de esclarecimento para as Autarquias do Algarve com a presença dos responsáveis (Turismo de Portugal) pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do Algarve. Esta sessão destinou-se a informar os destinatários regionais sobre as regras de funcionamento e abertura de candidaturas e em simultâneo apurar o ponto de situação do desenvolvimento de eventuais iniciativas em preparação públicas/privadas nas áreas de intervenção de cada município do Algarve elegíveis à Política de Cidades. Nesta sequência foi solicitado aos presentes o preenchimento de fichas de intenção de candidatura para as operações em preparação.
- 13/02/2012 (Faro-CCDR) – Sessão de Informação sobre as oportunidades de financiamento Jessica – Política de Cidades. Esta sessão contou com a presença de representantes nacionais do Jessica e do Turismo de Portugal e marcou, o início do período de receção de candidaturas pelo FDU Algarve gerido pelo Turismo de Portugal.
- 1/06/2012 (Portimão-Tempo) – *Workshop* “Regeneração Urbana em tempo de crise” organizado pela Portimão Urbis. Durante a tarde realizaram-se reuniões de esclarecimento sobre a iniciativa Jessica com diversos promotores na qual estiveram presentes representantes da AG do PO Algarve 21 e do Turismo de Portugal.



- 22/05/2013 (Faro-CCDR) – Sessão JESSICA - “Oportunidades de Financiamento” – Sessão de esclarecimento sobre o fundo para projetos de reabilitação urbana no Algarve. Estiveram presentes representantes nacionais do Jessica e do Turismo de Portugal e representantes da AG do PO

Algarve 21. Foram apresentados os produtos financeiros disponíveis a uma assistência de potenciais promotores, seguida de esclarecimentos a questões concretas e de uma 2ª fase de contactos individuais para promotores com ideias de projetos em desenvolvimento. Seguiu-se uma reunião de trabalho com os responsáveis do PO para perspetivar o futuro desta iniciativa no âmbito do PO Algarve 21.



Ao longo destes anos e em particular em 2013, realizaram-se diversas reuniões por parte da entidade gestora do FDU Algarve (Turismo de Portugal) e da Autoridade de Gestão do PO com potenciais beneficiários para prestar esclarecimentos e identificar intervenções que se inserem nos objetivos JESSICA, essencialmente com base nas operações previstas nos Programas de Ação e Programas Estratégicos, no âmbito da Política de Cidades (Áreas de intervenção anteriores) e estabelecer demarcações entre a iniciativa JESSICA e os sistemas de incentivos, por exemplo. Durante o ano **2013** e havendo já algumas operações em preparação no terreno, optou-se por privilegiar este tipo de comunicação havendo um acompanhamento aos potenciais destinatários para esclarecer os passos a dar e ajudar a resolver dificuldades burocráticas.

Em 27/09/2012 foi assinado contrato com a primeira operação aprovada na Região (intervenção de reabilitação urbana no centro histórico de Vila Real de Stº António).

Durante o ano 2012, realizaram-se 2 reuniões do Comité de Investimento (16/04/2012 em Faro e 25/09/2012 no Porto). As questões tratadas foram a situação da Execução das operações Jessica e dos vários Fundos de Desenvolvimento Urbano, nomeação de representantes no Comité de Investimentos, implementação de operações de eficiência energética, aprovação de Relatórios de Execução e apreciação de Manual de Procedimentos e de Descrições de Sistemas, alterações aos Acordos Operacionais e Plano de Comunicação, Grande Evento Anual e outros.

Durante o ano 2012 foi atualizada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do Programa incluindo a Iniciativa Jessica. Foi igualmente aprovado, em outubro de 2012 o Manual de Procedimentos que envolveu na sua elaboração a Estrutura Nacional do Jessica, o Instituto de Financiamento e Desenvolvimento Regional e a Inspeção Geral de Finanças e nalguns casos a própria Comissão Europeia.

Em 2013 foi assinado contrato com o Turismo de Portugal relativo a uma nova operação em Albufeira (parque de estacionamento de 459 lugares e reabilitação de zonas envolventes).

Durante o ano 2013 realizaram-se 4 reuniões do Comité de Investimento (16/01/2013 – Coimbra, 16/07/2013 – Lisboa, 16/09/2013 – Évora e 16/12/2013 em Faro). Foram tratados, entre outros, os seguintes temas:

- Exercício de reprogramação que retirou o POVT do Jessica e reforçou as regiões de convergência Norte, Centro e Alentejo.

- Ponto de situação da execução dos FDU e iniciativas no terreno.
- Esclarecimento de regras de elegibilidade em resposta a questões dos FDU.
- Implementação de projetos de eficiência energética.
- Alterações ao Acordo Operacional e reprogramações de dotações (Ex: Reforço do PO Algarve e Turismo de Portugal de um total de 5 milhões de euros passando a Iniciativa no Algarve a dispor de 15 milhões de euros em vez dos anteriores 10 milhões de euros.
- Notificação de Ajuda de Estado (apresentada informalmente à Comissão Europeia e discutida em reunião de dezembro de 2013).
- Comunicação.

Em 31/12/2013 tinham sido aprovadas e contratadas 2 operações Jessica pelo Turismo de Portugal (entidade gestora do Fundo de Desenvolvimento Urbano no caso do Algarve) com um montante de investimento total de 4,9 milhões de euros e uma comparticipação Jessica de 2,47 milhões de Euros dos quais 50% correspondem à comparticipação FEDER do Programa Operacional (1,24 milhões de euros).

As principais dificuldades na implementação desta iniciativa decorreram essencialmente da mudança de tutelas governamentais ocorrida em final de 2009 e 2011, que atrasou algumas decisões relevantes à mudança de grande parte dos membros do Comité de Investimento em 2012 e 2013 e ao grande peso de procedimentos burocráticos necessários na fase de concurso e de montagem das estruturas para funcionar no terreno. Quando foram criadas condições para a aprovação das operações, a crise tinha já refreado algumas iniciativas de investidores privados o que veio prejudicar a dinâmica das aprovações na Região. No ponto 3.2 deste Relatório encontram-se referidos os elementos relacionados com a execução deste Instrumento de Engenharia Financeira.

Jeremie

Esta iniciativa não se aplica na Região do Algarve.

SAFPRI

Em paralelo e complementarmente aos Sistemas de Incentivos ao investimento das empresas, os Programas Operacionais do Algarve, de Lisboa e o PO Fatores de Competitividade, previram a possibilidade de criação de mecanismos complementares de financiamento e de partilha de risco no que respeita à Inovação.

Estes instrumentos financeiros proporcionam novas oportunidades de financiamento às PME, contribuindo para reforçar a solidez, a modernização, a competitividade e o potencial inovador do tecido empresarial. Favorecem também o acesso ao mercado de capitais por parte das PME, objetivo que foi definido no PO Algarve.

Nesse contexto, foi criado o Regulamento do Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (**SAFPRI**), após a aprovação em 2 de Julho de 2008 pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO Fatores de Competitividade e pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais.

O SAFPRI, através do FINOVA (Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação), ou da intervenção direta das entidades promotoras, poderá apoiar instrumentos de financiamento de empresas através do reforço do capital próprio ou do reforço do financiamento de capitais alheios.

O Finova foi criado através do Decreto-lei nº 175/2008 de 26 de Agosto de 2008, estabelecendo o referido diploma que a empresa *PME Investimentos, SA.*, detida maioritariamente por entidades públicas, será a entidade gestora deste Fundo financeiro.

Neste âmbito e no seguimento da assinatura dos Protocolos entre as Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade, dos PO Regionais de Lisboa e Algarve, Instituições de crédito e Sociedades de Garantia Mútua, entrou em vigor em Julho de 2008 a Linha de Crédito PME Investe/QREN (Linha de Crédito PME Investe I) e, em Outubro do mesmo ano, a Linha de Crédito PME Investe II.

Em ordem à operacionalização destes instrumentos financeiros e no seguimento do convite dirigido pelo Gestor do PO Algarve, ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal, IP, foi apresentado por estes 2 Organismos uma candidatura conjunta ao PO Regional, destinada a garantir o financiamento, pelo FINOVA, dos custos com o pagamento de bonificações de taxas de juro, de comissões de garantia, bem como o reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, referentes às Linhas de Crédito PME Investe I e II.

O investimento elegível da candidatura em causa ascende a 13,1 milhões de euros, sendo a comparticipação comunitária 3,7 milhões de euros, o que correspondeu a uma taxa de comparticipação FEDER de 27,8%.

A Linha de Crédito PME Investe I foi encerrada logo em julho de 2008 dada a forte procura, enquanto a Linha de Crédito PME Investe II manteve nos anos de 2009, 2010 e 2011 um movimento residual na região e foi encerrada em maio de 2011.

No final de 2013 estavam enquadradas 154 operações nas 2 linhas de crédito, envolvendo capital utilizado de cerca de 44 milhões de euros. Deste conjunto, 34 projetos integraram a **Linha de Crédito PME Investe I**, com empréstimos de 22,8 milhões de euros, a que correspondeu um valor médio por operação na ordem dos 671 mil euros. As restantes 120 operações aprovadas integraram a **Linha de Crédito PME Investe II**, envolvendo empréstimos de 23,1 milhões de euros, a que correspondeu um valor médio por operação de 193 mil euros.

Tabela 2.12 – Linhas PME Investe – Situação em 31/12/2013 (Operações aprovadas)

Unid. Euros					
Linhas de Crédito PME Investe	Nº de Operações	Valor das Operações	Valor Médio Oper.	Valor da Linha	% de utilização
PME Investe I	34	22.811.483	670.926	19.000.000	120%
PME Investe II:	120	23.152.392	192.937	90.000.000	26%
Comércio	40	6.063.037	151.576	10.000.000	61%
Restauração	19	1.919.000	101.000	5.000.000	38%
Geral	61	15.170.355	248.694	75.000.000	20%
Total	154	45.963.875	298.467	109.000.000	42%

Fonte: PME Investe

No âmbito da Linha de Crédito PME Investe II, a par de uma Linha de características genéricas (designada como “Dotação geral”), foram criadas 2 Linhas de crédito específicas: uma para o Comércio e outra para a Restauração. No Algarve das 120 operações aprovadas até ao final de 2013 neste âmbito, 61 respeitavam à **Dotação geral**, envolvendo empréstimos de 15,2 milhões de euros, 40 respeitavam ao **Comércio**, envolvendo empréstimos de 6 milhões de euros e os restantes 19 correspondiam à **Restauração** com um valor de empréstimos de perto de 1,9 milhões de euros.

Considerando o valor estimado de 19 milhões de euros de empréstimos a conceder para o Algarve para a Linha de Crédito PME Investe I, e de 90 milhões para a Linha de Crédito PME Investe II e tendo presente os valores de empréstimos contratados até final de 2013, temos que a taxa de utilização daqueles dois instrumentos financeiros no final do ano foi respetivamente de 120% e de 26%.

De acordo com o Relatório Trimestral de Execução do FINOVA reportado pela PME Investimentos, SA à Autoridade de Gestão do PO Algarve, a utilização de FEDER nas Linhas de Crédito PME Investe I e II, até final de 2013 relativa a bonificações de taxa de juro e a comissões de garantia atingiu 1,5 milhões de euros. Além disso, até ao final de 2013, foram acionadas contragarantias correspondentes a 20 operações, com um valor de execução de cerca de 1,174 milhões de euros.

Os empréstimos contratados, a amortizar ao longo de 4 ou 5 anos, apenas permitirão fechar as contas relativas ao FEDER utilizado, no final deste período ou, o mais tardar, antes do encerramento do Programa a 31/12/2015.

Ainda no âmbito do Regulamento SAFPRI e nos termos do Despacho n.º 12748/2012, de 6 de setembro, dos Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego foi criada em 2012 a **Linha de financiamento ao Investimento Empresarial, INVESTE QREN**.

A Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, Sociedade de Investimento, S.A. (SPGM), na qualidade de entidade beneficiária do SAFPRI, apresentou uma candidatura ao PO Algarve 21 para assegurar o financiamento por este PO dos custos com o pagamento de Comissões de Garantia Mútua, Comissão de Gestão da SPGM e do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), num montante elegível de 634 mil euros apoiados pelo FEDER a 100%.

Esta linha de financiamento INVESTE QREN, é destinada às empresas com projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos e entidades beneficiárias do Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), para:

- a) Financiamento da contrapartida nacional privada associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER;
- b) Financiamento de custos de investimento não elegíveis associados à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas);
- c) Financiamento da constituição de fundo de manei necessário para a realização de operações cofinanciadas pelo FEDER (apenas para empresas).

Até final de 2013 foram enquadradas no PO Algarve 6 operações, envolvendo empréstimos de cerca de 1,6 milhões de euros. O valor médio por operação é de 277 mil euros.

O valor estimado de empréstimos a conceder para o Algarve é de 8 milhões de euros, neste sentido, e tendo presente os valores de empréstimos contratados até final de 2013, a taxa de utilização desta linha de financiamento no final do ano era de 21%.

No âmbito do Programa REVITALIZAR, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, de 3 de fevereiro, os Programas Operacionais - PO Fatores de Competitividade, PO Regional de Lisboa e PO Regional do Algarve – cofinanciam, por intermédio do FINOVA, fundos de capital de risco de base regional.

Neste sentido, foram selecionados por concurso três fundos de capital de risco, e as respetivas entidades gestoras. No caso do fundo em que o PO Algarve 21 participa, com a designação **Fundo Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve (FCR Revitalizar Sul)** a dotação total é de 60 milhões de euros (30 milhões de euros FEDER) e a entidade gestora é a Capital Criativo. Para a NUT II Algarve está previsto um investimento elegível de 20,1 milhões de euros e um apoio FEDER de 10,1 milhões de euros.

Este fundo visa estimular a intervenção do capital de risco no apoio às PME e concretiza a sua intervenção junto das empresas destinatárias de acordo com a seguinte política de investimentos:

- a) Intervenção na gestão das empresas alvo com vista a permitir desenvolver o seu potencial de crescimento e expansão, contribuindo para a criação de emprego e a aceleração do crescimento económico, potenciando a renovação do tecido empresarial nacional;
- b) Aquisição/subscrição de participações em empresas para apoiar o financiamento de projetos de investimento em PME, que apresentem modelos de negócio sustentáveis e que pretendam desenvolver estratégias de crescimento e expansão, através do aumento da capacidade de produção ou do desenvolvimento de um determinado produto ou serviço.

Em relação à aplicação junto das entidades destinatárias, cabe destacar que até final do ano foi aprovado um projeto do setor turismo com um compromisso de investimento que ascende a 4,5 milhões de euros. A realização do capital será feita em 3 tranches de 1,5 milhões de euros cada, tendo a primeira ocorrido em 2013.

2.7. Acompanhamento e Avaliação:

2.7.1. Acompanhamento

Atividades da gestão

Durante o ano 2013, foram aprovadas três alterações pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente, que abrangeram a generalidade dos Regulamentos Específicos (02/04/2013, 28/06/2013, 16/09/2013 e 13/12/2013) e uma ao Regulamento do SAMA (13/08/2013).

Em conjunto com a Comissão Ministerial de Coordenação dos POFC foi ainda efetuada em 22/01/2013 uma alteração ao Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI).

A Autoridade de Gestão promoveu 5 reuniões de Comissão Diretiva e 15 consultas escritas para aprovação de operações e acompanhamento da realização do Programa. Durante o ano foram abertos 37 processos de seleção (35 concursos e 2 processos de convites) e estiveram abertos 56 concursos nas seguintes tipologias:

- Sistemas de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (6)
- Sistema de Incentivos à Inovação (7)
- Sistema de Incentivos e Qualificação de PME (10)
- Sistema de Incentivos de Apoio Local a Micro Empresas – SIALM (5)
- Sistema de Apoio a Ações Coletivas (2)
- Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (1)
- Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (2)
- Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (1)
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (3)
- Promoção e Capacitação Institucional (2)
- Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados (1)
- Energia (4)
- Ações de Valorização do Litoral (1)
- Política de Cidades para a Regeneração Urbana (2)
- Requalificação da Rede Escolar de 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (1)
- Mobilidade Territorial (5)
- Rede de Equipamentos Culturais (1)
- Património Cultural (1)
- Assistência Técnica (1)

Até ao final do ano, foram decididas cerca de 94% das candidaturas resultantes dos concursos encerrados até 31/10/2013 (93% no Eixo 1, 100% no Eixo 2 e 96% no Eixo 3).

À semelhança do que foi efetuado nos Relatórios de Execução anteriores, apresenta-se em seguida um cronograma dos momentos relevantes do **sistema de gestão e acompanhamento** do PO Algarve 21 ocorridos durante o ano 2013:

- 02 jan.** - 34ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de reprogramações de Sistema de Incentivos; Energia; Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais e Requalificação da Rede Escolar do 1º ciclo do Ensino Básico da Educação Pré-Escolar.
Apresentação de documento sobre o cálculo da taxa de “overbooking”, para os Sistemas de Incentivos resultante da metodologia desenvolvida em colaboração com o Ex-IFDR (ADC) e aprovação da respetiva taxa - 48%.
- 18 jan.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação da “Minuta de Contrato da Linha de Crédito Investe QREN” e da “Candidatura apresentada pela PME Investimentos para assegurar o financiamento, pelo PO Algarve 21, da participação do FINOVA no Fundo Revitalizar: Lisboa, Alentejo e Algarve”.
- 28 jan.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de uma candidatura de Sistemas de Incentivos. Foram igualmente aprovadas as reprogramações das Assistências Técnicas dos organismos intermédios.
- 08 fev.** - 10º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- 13 fev.** - 35ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de uma candidatura de Sistemas de Incentivos e o descomprometimento de 5 candidaturas - Sistema de Incentivos (1); Energia (2); Ações de Valorização e Qualificação Ambiental (1) e Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (1).
Foi apresentado o novo Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Empresas (SIALM) com 2 componentes de apoio ao Investimento e criação de emprego.
- 05/06 mar.** - Visita ao Algarve da “desk-officer” da DG Regio (Comissão Europeia) – Rosalina Bernon, com a finalidade de tomar contato com a realidade regional e fazer ponto de situação do PO – visita a algumas empresas e projetos apoiados pelo PO.
- 14 mar.** - 9º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 28/02/2013.
- 19 mar.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 7 candidaturas de Sistemas de Incentivos – SI Inovação.
- 10 abr.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 4 candidaturas - Sistemas de Incentivos – SIALM (1) e Mobilidade Territorial (3). Foram igualmente aprovados o descomprometimento de uma candidatura da Energia e 2 reprogramações – Energia (1) e Saúde (1).
- 03 mai.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 1 candidatura de Ações de Valorização do Litoral.
- 08 mai.** - 11º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- 16 mai.** - 10º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 30/04/2013.

- 22 mai.** – Sessão de informação sobre as oportunidades de financiamento **Jessica**, realizada nas instalações da CCDR em Faro.
- Reunião interna com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em Faro sobre questões específicas de gestão do PO Algarve 21.
- 24 mai.** - 36ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 73 candidaturas de Sistemas de Incentivos - SI Qualificação de PME (53); SI Qualificação de PME – Individual (12); Inovação Produtiva (4); Empreendedorismo Qualificado (3) e Sistema de Apoio a Ações Coletivas – SIAC (1). No domínio dos beneficiários públicos foram aprovadas candidaturas no âmbito de Promoção e Capacitação institucional (2); Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (3); Sistemas de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (1) Mobilidade Territorial (3). Foram ainda aprovadas reprogramações de Sistemas de Incentivos; Sistema de Apoio à Modernização Administrativa; Ações de Valorização do Litoral; Prevenção e Gestão de Riscos Naturais Tecnológicos – Ações Materiais; Rede Escolar e descomprometimento de 2 Programas Estratégicos.
Informação sobre a aceitação pelas tutelas, em 03/04/2013, do reforço da taxa de “overbooking” para os Sistemas de Incentivos (60%).
- 12 jun.** - 7ª Reunião da **Comissão de Acompanhamento** do Programa (Faro), onde foi aprovado o Relatório de Execução de 2012 e efetuado o ponto de situação atualizado do PO 21 e Iniciativa JESSICA.
- **Sessão de apresentação de resultados do PO** – “Experiências de Sucesso/ Perspetivas para o futuro”.
 - 12º Reembolso de despesas FEDER efetuado pela Comissão Europeia.
- 19 jun.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 29 candidaturas de Sistemas de Incentivos – SI Qualificação PME (24); SI I&DT (2) e SIALM (3). Foram igualmente aprovadas reprogramações de Sistemas de Incentivos (1); Ações de Valorização Qualificação Ambiental (1); Ações de Valorização do Litoral (1); Parcerias para a Regeneração Urbana (1) Rede Escolar (1) e Património Cultural (1).
- 20 jun.** - Sessão de informação sobre o Fundo de Capital de Risco (FCR) Revitalizar Sul com a presença da entidade gestora do fundo a Capital Criativo, realizada nas instalações da CCDR em Faro.
- 12 jul.** - 11º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 30/06/2013.
- 15 jul.** - 37ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação de 14 candidaturas – Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial (1); Energia – Eficiência Energética (7); Reabilitação Urbana (6). Foram ainda aprovadas as reprogramações de Sistemas de Incentivos (1); Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1); Ações de Valorização do Litoral (2) e o descomprometimento de candidaturas da Energia (5) e Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (1).
Procedeu-se também à apresentação e posterior aprovação de um conjunto de alterações ao Manual de Procedimentos (texto e anexos).
Foi também apresentado um ponto de situação dos exercícios de avaliação em curso no âmbito do QREN e dos trabalhos de preparação do próximo período de programação 2014-2020.
Foi dado conhecimento da aprovação pela CMC dos limites máximos para aprovação de operações nos Eixos 2 e 3 que poderá chegar aos 10%.
- 30 jul.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 11 candidaturas de Sistemas de Incentivos – SI Qualificação PME (6); SI Inovação (5) e de uma reprogramação de Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa.
- 09 ago.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de reprogramações de Sistemas de Incentivos (2) e Rede Escolar (3) no âmbito da Adenda ao contrato de Delegação de Competências assinado entre a Autoridade de gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve.

- 20 ago.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 12 candidaturas de Sistemas de Incentivos – SI Qualificação PME (11) e SIALM (1). Foram igualmente aprovadas reprogramações no âmbito dos Sistemas de Incentivos; Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1); Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (1) e Ações de valorização do Litoral (1).
- 27 set.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 2 reprogramações – Rede Escolar (1) e Iniciativa Jessica. Foram igualmente aprovadas algumas reclamações no âmbito dos sistemas de Incentivos; Energia (2) e Ações de Valorização do Litoral (1).
- 07 out.** - 38ª Reunião da **Comissão Diretiva** para aprovação do descomprometimento de 2 candidaturas - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1); Ações de Valorização do Litoral (1) e reprogramações de Sistemas de Incentivos e da Energia. Foi aprovada a reprogramação final de candidaturas em fase de encerramento.
Alterações ao Manual de Procedimentos (clausula quarta da minuta do contrato de financiamento das operações) Informação sobre alterações das minutas do Regulamento de Gestão e do Acordo de participação (FCR – Revitalizar Sul).
- 16 out.** - 12º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 30/09/2013.
- 22 out.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 15 candidaturas de Sistemas de Incentivos – SI Qualificação PME (13) e SIALM (2); Energia (1); Ações de Valorização do Litoral (1) e Mobilidade Territorial (1). Foram analisadas 1 reclamação dos Sistemas de Incentivos e 2 reprogramações de “Prevenção e Gestão de Riscos (1) e Parcerias para a Regeneração Urbana (1).
- 31 out.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de ajuste à decisão de 1 candidatura de Sistemas de Incentivos e de reprogramações da Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (1); Energia (2) e Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (1).
- 13 nov.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 8 candidaturas de Sistemas de Incentivos (SI Qualificação PME) e Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1) e Mobilidade Territorial (1).
- 09 dez.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 23 candidaturas de Sistemas de Incentivos - SI I&DT (6); SI Inovação (17) e Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1); Energia (2) e Assistência Técnica (1) e reprogramações de Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente (2) e Assistência Técnica (5).
Foram também apreciadas as alegações contrárias e ajustes à decisão dos Sistemas de Incentivos.
- 11 dez.** - 13º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 10/12/2013. A despesa desta certificação acumulou com a certificação seguinte, tendo sido enviada à Comissão apenas em 20/12/2013.
- 12 dez.** - **Encontro Bilateral** entre a Comissão Europeia e a Autoridade de Gestão do PO Algarve – Lisboa (Ex-IFDR (ADC)).
- 13 dez.** - **Encontro Anual** entre a Comissão Europeia e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013) – Lisboa (Centro Cultural de Belém).
- 18 dez.** - 13º Pedido de **Certificação** (AG) entrou com êxito no Sistema da Autoridade de Certificação (Ex-IFDR (ADC)) com corte a 18/12/2013.
- 23 dez.** - Consulta escrita à **Comissão Diretiva** para aprovação de 30 candidaturas de Sistemas de Incentivos - SI Qualificação PME (22) e SIALM (8) e do Programa de Ação – Rede de Espaços do Cidadão do regulamento do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa.

No âmbito das competências da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 são desempenhadas as seguintes tarefas habituais:

- Admissão, apreciação, aprovação e acompanhamento físico e financeiro da execução dos projetos aprovados, nomeadamente através da análise dos pedidos de pagamento recebidos, validação de despesas e da execução no terreno e emissão de ordens de pagamento ao Ex-IFDR (ADC) para reembolso dos promotores, no âmbito das operações de iniciativa pública ou equivalentes.
- Verificação e acompanhamento do trabalho dos Organismos Intermédios no que respeita à avaliação de candidaturas, prazos de apreciação, atribuição de pareceres regionais e instrução dos processos para aprovação e acompanhamento dos prazos de execução e emissão de ordens de pagamento ao Ex-IFDR (ADC) para reforço dos fundos de manuseio dos Organismos Intermédios.

Para além destas tarefas habituais, destacam-se neste ponto alguns aspetos mais relevantes das atuações de Gestão do Programa. Algumas das atuações descritas correspondem a soluções adotadas com vista a problemas identificados nos pontos 2.3, 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3. Nestes últimos 3 pontos encontram-se igualmente referências a algumas boas práticas relativas a cada Eixo.

Reprogramações e medidas específicas de gestão

Em **maio/junho de 2011**, foi preparada uma **Reprogramação Técnica** dos vários PO do QREN assumida *“como uma revisão programática de natureza técnica e de programação financeira promovida na sequência de alterações sócio económicas significativas e visando antecipar previsíveis dificuldades de execução por força de restrições orçamentais”*.

Esta reprogramação que resultou da conjugação das orientações superiores aplicadas às particularidades da situação do Algarve, e da experiência adquirida nos primeiros anos de execução do QREN, concretizou-se da seguinte forma:

1. **Aumento das taxas de co-financiamento de forma generalizada (ao nível dos Eixos do PO) para 85%** e passagem da **base de cálculo** da comparticipação comunitária **para Despesa Pública**.
2. **Alteração das dotações do Eixo 1 e do Eixo 4 (transferência entre Eixos):**
 - a. Redução ligeira do **Eixo 1** com **reforço previsível dos Sistemas de Incentivos**
 - b. **Reforço do Eixo 4 – Assistência Técnica até ao limite previsto em Regulamento Comunitário**
3. **Alargamento de elegibilidades no POVT e no PO Algarve.**
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias **dimensões do PO:**
 - a. Dimensão 1 – Temas prioritários
 - b. Dimensão 2 – Formas de Financiamento
 - c. Dimensão 3 – Território
5. **Ajustamento de texto e indicadores de Eixo e Comuns Comunitários** decorrentes de ajustamentos estratégicos, de alteração de elegibilidades de adaptações aos modelos de Regulamentos Específicos, ou da revisão do sistema de indicadores resultante da experiência de monitorização, ou de desenvolvimentos recentes do sistema de monitorização do QREN.

Em Julho de 2012 foi preparada uma Reprogramação Estratégica dos PO do QREN que pretendia “o reforço do alinhamento dos objetivos estratégicos do QREN com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e os desígnios da estratégia Europa 2020”. Para tal procurava estimular “o investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade a criação de emprego e a promoção da inclusão social”.

Esta reprogramação abrangeu também o PO Algarve, embora com um carácter mais operacional e decorrente das necessidades de gestão, uma vez que a especificidade do Algarve e a abrangência da Reprogramação anterior permitia já acolher algumas das propostas agora previstas de “**estimulo ao investimento privado sobretudo para os bens transacionáveis para reforço da criação de emprego e da competitividade da economia**” e “**reforço da sustentabilidade do investimento público com contributos para a consolidação orçamental em curso**”.

Esta reprogramação concretizou-se da seguinte forma:

1. **Reforço das Medidas de Apoio ao Investimento direcionado para as empresas** através da alocação de verbas para:
 - a) Impulso Jovem – Investimento empresarial – alocação de 1,7 milhões de euros
 - b) Programa Revitalizar – melhoria do ambiente empresarial – alocação de 10 milhões de euros
2. **Alteração da base de cálculo do FEDER da Despesa Pública para o Custo Total no Eixo 1**
3. **Alteração das dotações do Eixo 2 e do Eixo 3** – Reforço do Eixo 2 em 5 milhões de euros a partir de dotações do Eixo 3
4. **Atualização/alteração dos quadros financeiros** relativos à repartição indicativa da despesa pelas várias dimensões do PO (Dimensão 1, 2 e 3) decorrentes da evolução da execução e dos motivos de orientação estratégica, que tiveram repercussões no Plano Financeiro e nas Dimensões 1,2 e 3.
5. **Ajustamentos de texto e de indicadores** decorrentes das propostas integradas em 1, das adaptações ao Plano de Financiamento e de uma maior focalização dos Indicadores Comuns CE nas tipologias de investimento produtivo, em detrimento das infraestruturas.

Decorrente das possibilidades abertas por estes exercícios de reprogramação e das necessidades operacionais de Gestão, a Autoridade de Gestão promoveu as seguintes **medidas específicas de gestão** com impacto no desempenho do PO:

- Aditamento à Orientação de Gestão nº 9/2012 – **Plano de Ação (AMAL) – gestão de “overbooking”**:
 - Possibilidade de aumento da taxa de comparticipação a partir de final de 2012 para operações cujo promotor liberte verbas FEDER correspondentes. Aplicável a todas as operações contratualizadas à semelhança da Rede Escolar (já em vigor desde o final de 2011).
 - Prorrogação de prazo dos concursos abertos no âmbito da contratualização e de acordo com algumas condições (2013).

- Revisão do Plano de Ação com reforço de verba que permitiu compensar em parte os aumentos de taxa já ocorridos a propor à CMC dos PO Regionais. Em julho 2013 foi aprovada em CMC a Adenda ao Contrato Programa que prevê o reforço para 27,5 milhões de euros FEDER.
- **Aumento da taxa de comparticipação** em operações de Prevenção de Riscos para 85% aprovado na 36ª Comissão Diretiva.
- Metodologia apresentada pela AG do PO como contributo para a definição de **orientações técnicas para aprovação em “overbooking”** (operações com beneficiários públicos) em 12/04/2013. Em junho de 2013 foi aprovado pela CMC a Deliberação que define 10% como limite máximo para aprovação de operações nos Eixos 2 e 3 do PO Algarve 21.
- 2ª fase do mecanismo de *Top Up* a partir de Fevereiro de 2013.
- Operacionalização de um **2º aumento de taxas de comparticipação** para casos específicos da Rede Escolar (até 80%) em caso de libertação de verbas FEDER (agosto 2013).
- **Plano de recuperação N+2 – Algarve:**
 - Identificação e acompanhamento das faturas das operações e respetiva evolução no circuito de validação de despesas e pagamentos com vista à eliminação de tempos mortos no circuito.
 - Monitorização do trabalho de validação de despesas e pagamento por parte dos OI e beneficiários privados.
 - Apuramento semanal da execução e reporte à tutela.
 - Redução de prazos de validação de despesa de beneficiários públicos (AG, AMAL).
 - Medidas que necessitam de intervenção de Autoridades Nacionais (alterações de Regulamentos Específicos, reforço de Engenharias Financeiras e intensificação da respetiva execução, agilização de autorizações do Ministério das Finanças, redução de prazos de pagamento).

Igualmente decorrente de necessidades sinalizadas no exercício de Reprogramação Estratégica, foi lançado em fevereiro de 2013 um novo sistema de incentivos, o **Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM)**, com o objetivo de fomentar o investimento, a criação de emprego e o desenvolvimento regional, assentes na dinamização económica e social de áreas territoriais com problemas de interioridade.

Trata-se de um sistema de incentivos inovador, não só pelo facto de se orientar exclusivamente para o apoio a microempresas situadas em territórios com problemas de interioridade, mas também pelos mecanismos de gestão simplificados adotados.

A análise das candidaturas ao SIALM e o acompanhamento das operações aprovadas são asseguradas pela Unidade de Fatores de Competitividade do PO.

Montagem de iniciativas e de projetos estruturantes especiais

A montagem de iniciativas que contribuam para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional que suporta o período de programação do QREN e o próximo período de programação (2014-2020) é um dos desígnios da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e tem merecido particular atenção por parte da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21.

Com efeito é objetivo da CCDR Algarve e em particular do PO ajudar a **dinamizar**, conjuntamente com outras entidades públicas e privadas, **projetos de natureza estruturante com significativo impacto económico na região do Algarve** que poderão vir a ser apoiados através dos instrumentos disponíveis no âmbito do PO.

Só o efeito conjugado de diversas iniciativas planeadas com uma dimensão de relevo mas executadas integradamente, poderão produzir efeitos numa Região onde a dispersão e a reduzida dimensão caracterizam o panorama das empresas não ligadas ao setor do Turismo.

Neste sentido, têm vindo a ser desenvolvidas um conjunto de iniciativas com vista a reforçar e consolidar os conceitos de um parque tecnológico na região, incubadora de empresas, rede de mobilidade elétrica entre outros.

No que diz respeito ao **parque tecnológico**, agora designado por PTIA, Parque Tecnológico Internacional do Algarve, foi promovido o envolvimento de diversas entidades, através da elaboração e assinatura de um Memorando de entendimento com a Universidade do Algarve, o Município de Faro e a ANA, Aeroportos de Portugal, SA. Esse entendimento deu origem à consolidação da localização preferencial e a um conjunto de outros pressupostos elencados em relatório utilizado na preparação do necessário Plano de Urbanização (PU) para a zona, já em elaboração, após adjudicação, estando a CCDR Alg a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos. Foi ainda desenvolvido um estudo de oportunidades de iniciativas empresariais relacionadas com o Aeroporto desenvolvido pelo parceiro ANA, Aeroportos de Portugal, SA. A Comissão Diretiva do PO21, tem acompanhado a evolução destes desenvolvimentos.

Quanto ao alargamento da **rede de mobilidade elétrica Mobi-e**, promoveu-se o entendimento entre o Gabinete de Apoio à Mobilidade Elétrica em Portugal, e os diversos municípios do Algarve, tendo-se realizado diversas reuniões de trabalho e divulgação, inclusive com a AMAL, Associação de Municípios do Algarve. Foi, neste âmbito, preparado um Acordo para a Mobilidade elétrica, a ser assinado entre o Estado e os Municípios. Pretende-se vir a apoiar nomeadamente os diversos Planos Municipais para a Mobilidade Elétrica (PMME) que visam entre outras a ampliação da rede de postos de carregamento elétrico para zonas de Região, que neste momento só existe em Faro. No entanto, embora considerado um projeto de muita relevância para a região, o impasse surgido com a mudança de governo e a conseqüente extinção da estrutura de missão que corporizava a concepção do modelo de desenvolvimento que vinha a ser seguido, conduziu inevitavelmente a uma suspensão da ideia que só recentemente está a ser retomada.

Entendeu-se também que a futura existência de um **parque tecnológico** na região será fator determinante para a criação de um **fundo de capital de risco** que promova e dinamize os projetos a instalar no primeiro com efeitos de sinergia mútuos. Esta ambição de fomentar a criação de um **fundo de capital de risco** que promova e dinamize os projetos a instalar na região sofreu algum atraso com o anúncio de novas orientações para o setor. No final de **2012** foi criado um Fundo de Capital de Risco (FCR) – Revitalizar para o sul do País que envolve as regiões de Lisboa, Alentejo e Algarve e conta com a participação do PO Algarve 21 no que diz respeito à Região do Algarve.

A criação de massa crítica que viabilize em particular a implementação do Fundo de capital de risco, obriga a dinamizar e incentivar o aparecimento de, por exemplo, projetos em setores emergentes como é o caso das **energias solares** e de **outras energias alternativas**, tendo o PO Algarve 21 concretizado já o apoio a um projecto de demonstração de **energia solar** que vinha acompanhando e que se enquadra no desígnio de estabelecer na região alguma massa crítica na produção de **energias renováveis alternativas**.

Também se pretende dinamizar os projetos que dizem respeito ao setor estratégico da **mobilidade elétrica**, quer estejam associados à ampliação da rede Mobil-e já instalada, quer à dos **setores emergentes** associados, que irão necessariamente surgir com a entrada em funcionamento da nova rede regional de carregamento elétrico.

Decorrerá também, da implementação do PTIA e constituirá fator crucial de viabilização do projeto, a **criação de centros de investigação** e de formação a sediar no Pólo Tecnológico.

Esta prioridade da entidade que vier a dinamizar o PTIA será também prioridade da UALG reforçando as relações com outros centros de investigação internacional e aprofundando as ligações existentes no âmbito do “cluster do mar”.

Nesta matéria e decorrente da criação em julho de 2011 da Plataforma do mar – Associação Maralgarve, que visa a dinamização do “cluster do mar” tem vindo a ser desenvolvido com o acompanhamento da CCDR Algarve, um trabalho de reflexão (seminários, reuniões etc.) ao longo dos anos **2012** e **2013** com vista à valorização de recursos do mar através de projetos inovadores e de modelos de colaboração universidade – empresas.

Para além da concepção geral e da dinamização de projetos estruturantes nestas ou noutras áreas, o PO visa apoiar os esforços necessários que conduzam à implementação das operações em causa.

Desejavelmente, o PO Algarve 21 fomentará novas ideias de projetos que sirvam de catalisador de empresas na região, dando ainda apoio, através dos Sistemas de Incentivos, e, do novo instrumento financeiro de capital de risco ao investimento estratégico a desenvolver.

Em suma, o PO Algarve 21 poderá ter intervenção não só no **apoio aos estudos estratégicos** a desenvolver como na **preparação dos espaços de acolhimento para as empresas**, no **apoio direto a cada empresa** que

se vier a instalar, através dos Sistemas de Incentivos, e ainda nos **instrumentos de capital de risco** que impulsionarão o investimento estratégico a desenvolver.

QREN – Empréstimo Quadro

Na sequência do contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI, para financiamento da contrapartida nacional de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do QREN, foi publicado em Abril de 2011, o Despacho que fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do Empréstimo Quadro (EQ).

A utilização do EQ compreende dois tipos de modalidade:

- **Financiamento da contrapartida nacional das operações inscritas em PIDDAC**, da responsabilidade de entidades beneficiárias da **Administração Central**
- **Financiamento reembolsável da contrapartida nacional**, das operações a realizar pelas **restantes entidades beneficiárias do EQ**

No âmbito do primeiro período de apoios e conforme definido no Despacho, a Autoridade de Gestão verificou as condições de elegibilidade das operações inscritas em PIDDAC e enviou ao Ex-IFDR (ADC) as propostas de financiamento destas candidaturas, tendo em vista a sua submissão a deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão (CCS). Foram apresentadas 10 candidaturas no valor de 2,4 milhões de Euros, que foram aprovadas na 1ª Deliberação da Comissão de Coordenação e Supervisão que ocorreu em julho 2011.

Em maio de 2011 a Autoridade de Gestão comunicou aos beneficiários do POALGARVE 21, o período para apresentação de candidaturas, as condições de acesso e de utilização do financiamento no âmbito do Financiamento Reembolsável da contrapartida nacional. Foram submetidas 22 candidaturas através do formulário electrónico. A AG validou os campos preenchidos pelos beneficiários e preencheu os campos da sua responsabilidade. Os pedidos de financiamento atingiram um valor de 5,1 milhões de euros.

Até final de 2012 tinham sido aprovadas 14 operações nesta linha de financiamento que envolviam 18 parceiros beneficiários com um financiamento QREN-EQ de 3,1 Milhões de euros. Já em 2013 foi aprovada mais uma operação, totalizando assim este processo 15 operações aprovadas com um financiamento de cerca de 3,3 milhões de euros.

Em julho de 2013, através de Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, foram fixadas as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito dos montantes disponíveis da 1ª e 2ª tranche do empréstimo quadro contratado entre o Estado Membro e o Banco Europeu de Investimento.

Tendo por base as duas modalidades acima referidas foram apresentados, no âmbito do PO Algarve, 11 pedidos de financiamento junto do Ex-IFDR (ADC). Em outubro de 2013, após análise daquela entidade, desses 11 pedidos, 3 foram considerados elegíveis, 4 não elegíveis e 4 remetidos para decisão posterior uma

vez que estavam associados a operações que aguardavam confirmação de aprovação. Aos pedidos de financiamento considerados elegíveis encontrava-se associado um valor de financiamento QREN-EQ aprovado que ronda os 653 mil euros. Das 4 operações remetidas para decisão posterior apenas uma acabou por ser alvo de deliberação de CCS em 2013, sendo que a decisão final veio a acontecer já em 2014.

Contratualização com os Municípios

No início de 2009 foi efetuado um trabalho de recolha de prioridades dos Municípios pelas Estruturas Técnicas da CCDR e da AMAL (concluído em Fevereiro) em continuidade do trabalho já efetuado com a Rede Escolar no final de 2008. Este trabalho serviu de preparação do pacote de projetos que serviu de base à **contratualização com os Municípios** (contrato assinado em **Maio 2009**).

Tendo por base o Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto lei nº 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei nº 99/2009, de 28 de Abril, diploma legal que regula a governação do QREN, e as orientações emitidas pela CMC POR, por deliberação aprovada em 19 de Março de 2008 foi celebrado no dia 06 de Maio de 2009 e ratificado pela CMC POR a 24 de Julho de 2009, o contrato de delegação de competências, sem subvenção global, entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Esta contratualização com a Associação de Municípios abrange toda a área geográfica de intervenção do PO Algarve 21 e envolve um montante financeiro de 25 Milhões FEDER.

Após a assinatura de contrato foi necessário proceder a adaptações no Sistema de Informação do **PO** e alterar o Manual de Procedimentos e Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo em conformidade.

As adaptações do Sistema de Informação foram efetuadas e no final de 2010 tinham sido transferidos os processos dos projetos contratualizados.

Ao longo do ano 2010 decorreu assim um período transitório em que foi efetuada formação e a validação de despesa foi efetuada em conjunto com a Autoridade de Gestão, sob a responsabilidade desta³⁰. A apreciação de candidaturas é da responsabilidade da Autoridade de Gestão (competência não delegada).

Durante o ano de 2011 foi concluído o processo de certificação da AMAL pela Autoridade de Auditoria no seguimento da revisão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) e da Auditoria efetuada pela IGF, o que viria a acontecer em junho, permitindo assegurar a transferência das competências para aquela Associação.

Esta nova DSGC entrou em vigor em Julho de 2011, e a partir de Outubro passou a ser efetuada a validação de despesas pela inteira responsabilidade da AMAL.

Em **novembro de 2011** foi assinada uma Adenda à Contratualização que consistiu apenas no ajustamento do Plano de Ação anexo ao contrato, a pedido dos Municípios e sem repercussão no valor global desta

³⁰ Desta forma a Certificação das despesas integradas no Plano de Ação, junto da Comissão Europeia nunca chegou a ser inibida como aconteceu noutras Regiões.

contratualização. Esta adenda foi posteriormente alvo de ratificação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, com deliberação aprovada em 20 de março de 2012.

Em 26 de **julho de 2013** foi celebrada segunda Adenda a este Contrato de Delegação de Competências, adenda esta que prevê o reforço do montante FEDER atribuído à contratualização para 27,5 milhões de euros e teve essencialmente como objetivo dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes nesta fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2. Esta proposta de reforço enquadrou-se nas disponibilidades financeiras do Programa e no cumprimento das regras de gestão do “overbooking” (+ 10% de reforço), tendo sido alvo de aprovação por parte dos membros da Comissão Ministerial de Coordenação do PO Regionais, com deliberação aprovada em 8 de Agosto de 2013.

Com vista à clarificação de questões levantadas pela Inspeção Geral de Finanças no âmbito da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, relacionadas com a possibilidade de existência de subdelegação de competências, foi assinada em 26 de **novembro de 2013**, nova adenda ao Contrato estabelecido entre a Autoridade de Gestão e a Comunidade Intermunicipal do Algarve. Neste âmbito foram igualmente efetuados ajustamentos ao Protocolo para acompanhamento físico das operações CCDR / AMAL.

Para acompanhamento e apoio do trabalho a desenvolver pela AMAL e no âmbito da supervisão prevista na DSGC, passaram a ser efetuadas reuniões periódicas de ponto de situação das questões que envolvem a contratualização (alterações de regulamentos, esclarecimentos sobre orientações de gestão, articulação de procedimentos, níveis de execução, análise da situação das operações em curso, mecanismos de aumentos de taxa, *Top Up*, etc).

Durante o ano 2012 realizaram-se várias reuniões, uma das quais incluiu uma visita conjunta a um beneficiário com ida ao local das operações apoiadas.

Até final de 2012 tinham sido realizadas pelo Secretariado Técnico (CCDR) duas ações de supervisão que cobriram 20% das operações contratualizadas no âmbito da rede escolar e mobilidade territorial, em que foram analisados 4 pedidos de pagamento para confirmação do trabalho já efetuado pela AMAL, com vista a cumprir uma amostragem de um mínimo de 3% da despesa verificada conforme previsto na DSGC.

Até final de **2013** foi assim supervisionada uma despesa de 448,9 mil euros, representando 7,49% da despesa certificada no âmbito desta contratualização e ultrapassando os mínimos previstos.

Contratualização no âmbito dos Sistemas de Incentivos

No âmbito dos Sistemas de Incentivos, são funções delegadas nos **Organismos Intermédios** (IAPMEI, TP, AICEP e ADI) as relativas à análise dos projetos, à contratação dos incentivos, ao controlo, ao acompanhamento da execução dos projetos e à interlocução com os promotores.

As funções delegadas nos Organismos Intermédios são desenvolvidas de acordo com a observância dos procedimentos que se encontram previstos no Manual de Procedimentos – Sistemas de Incentivos QREN.

O trabalho técnico desenvolvido pelos Organismos Intermédios em 2013 encontra-se sintetizado na tabela seguinte e foi significativamente mais intenso do que no ano anterior:

Tabela 2.13 – Trabalho de Parceria desenvolvido pelos Organismos Intermédios (ano 2013)

	IAPMEI	TP	AICEP	ADI	Total 2013	Total 2012
Pareceres emitidos	267	112	59	10	448	116
Contratos celebrados com promotores	69	51	19	5	144	32
Pedidos de pagamento analisados	113	78	39	16	246	146

O procedimento contínuo de supervisão das funções delegadas pela Autoridade de Gestão do PO ALGARVE21 nos Organismos Intermédios (OI) associados à gestão dos sistemas de incentivos³¹ foi desenvolvido conforme previsto em várias dimensões ao longo das diferentes fases do ciclo de gestão dos projetos:

- **Dimensão – Controlo do trabalho** desenvolvido pelos OI nas fases de *“avaliação e seleção de candidaturas”* e de *“verificação de despesa”*

a) Na fase de **avaliação e seleção de candidaturas**

A Autoridade de Gestão supervisiona controlando o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de *“avaliação e seleção de candidaturas”* utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. Como exemplo, por solicitação da Unidade Fatores de Competitividade foram corrigidos vários pareceres dos OI sobre candidaturas (correção do texto do parecer, correção do montante de incentivo, correção de valores minimis, etc.).

Nesta fase têm também importância, enquanto momentos de troca de impressões com os vários OI, sobre o trabalho realizado e o andamento dos processos, as reuniões de Comissão de Seleção (realizaram-se quinze reuniões e uma consulta escrita em 2013).

b) Na fase de **verificação de despesa**

A Autoridade de Gestão supervisiona o trabalho desenvolvido pelos OI na fase de *“verificação de despesa”* utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN. Em 2013, a Unidade Fatores de Competitividade do PO 21 concluiu a verificação sobre mais de 3% da despesa acumulada entre 01/01/2007 e 18/12/2013 e procedeu ao envio do relatório aos OI para contraditório.

³¹ Exceto SIALM

- **Dimensão – Supervisão Geral** através da avaliação periódica da atividade dos OI, da normalização de critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos, e ainda da definição e uso de ferramentas informáticas normalizadas.

a) Avaliação periódica da **atividade dos OI**

A Unidade Fatores de Competitividade do PO monitoriza diariamente a atividade dos OI utilizando como principal ferramenta o sistema de informação SiQREN, mas também através de mapas de alerta de incumprimentos e de contactos por e-mail e telefónicos. Como exemplo, é monitorizado o cumprimento de prazos pelos OI (no âmbito de emissão de pareceres, alegações contrárias, ajustes à decisão, reclamações, celebração de contratos, pagamentos, etc.).

Em **2013** a Unidade Fatores de Competitividade deslocou-se às instalações de cada OI para efetuar um ponto de situação e tomar contacto direto com o trabalho desenvolvido nas áreas em que foram delegadas competências.

b) Normalização de **critérios, orientações técnicas e de gestão e de procedimentos**

Neste âmbito, a Unidade Fatores de Competitividade define o critério regional a pontuar para os projetos. Além disso, no âmbito da rede dos SI QREN foi articulada entre AG a emissão de Orientações Técnicas e de Gestão (em **2013**, foram publicadas/revistas 2 Orientações Técnicas e Orientações de Gestão) e a promoção da harmonização de procedimentos entre os vários OI (ao nível da análise de candidaturas, de análise de pedidos de pagamento, etc.) no âmbito das Comissões de Seleção já referidas

c) Definição e uso de **ferramentas informáticas normalizadas**

A Unidade Fatores de Competitividade promove junto dos OI as solicitações para atualização da ferramenta informática (pedidos de correção de erros ao nível de incoerências em diferentes módulos, pedidos de dados em falta no sistema de informação, etc.).

Até final de **2013**, foi supervisionada uma despesa de 4,6 milhões de euros representando 7,32% do total da despesa certificada no âmbito desta contratualização.

Parceria e Subvenções Globais

Durante o ano de 2011, foi dado cumprimento aos preceitos nacionais e comunitários em matéria de parceria, tanto no que respeita à colaboração com as autoridades locais como com a sociedade civil.

Para além da participação dos agentes regionais mais representativos na **Comissão de Acompanhamento** do Programa (autarquias locais, associações empresariais e sindicais, organizações não governamentais) terem tido um papel ativo na aprovação dos principais instrumentos operacionais para implementação do Programa, designadamente, regulamentos e critérios de seleção dos projetos, há que realçar a habitual

estreita colaboração com a **Associação de Municípios do Algarve/Comunidade Intermunicipal de Municípios (AMAL)**.

Com efeito, a AMAL foi consultada com regularidade sobre o processo de programação e implementação do Programa, tendo sido concluído o processo de negociação e contratualização com aquela Associação, o qual decorre com normalidade conforme ponto anterior.

A parceria com os **Organismos Intermédios** materializou-se essencialmente no trabalho desenvolvido no âmbito das Reuniões da Comissão de Seleção (15 reuniões realizadas ao longo do ano 2013 e 1 procedimento de Consulta escrita) onde para além do trabalho referente às funções delegadas no âmbito da gestão do PO, é discutida a situação da realidade empresarial de cada Região, beneficiando da informação e competência técnica dos OI e do conhecimento regional específico de cada **AG**.

No âmbito das parcerias importa ainda fazer referência ao papel do **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)**.

De acordo com o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, compete ao CODR o *“acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial das operações que são objecto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEP”*.

As atividades do CODR são exercidas em articulação com o Observatório do QREN e apoiam o exercício de competências da Comissão de Aconselhamento Estratégico do PO Algarve21.

O modelo de governação do QREN define ainda que, as competências de promoção da prossecução das prioridades do QREN, assegurando designadamente a coerência da implementação dos PO no cumprimento da estratégia de desenvolvimento definida, e de elaboração dos relatórios anuais de monitorização estratégica do QREN, da responsabilidade direta do Observatório do QREN, são exercidas em articulação com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais.

Adicionalmente, o texto dos Programas Operacionais estabelece que os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais serão parte integrante da Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, coordenada pelo Observatório do QREN, e que integra todas as Autoridades de Gestão, o Ex-IFDR (ADC), I.P. e o IGFSE, I.P., bem como dos Centros de Racionalidade Temática.

A atividade do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais do Algarve é dinamizada pela CCDR, assegurando esta, a articulação das atividades realizadas pelo CODR com o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril.

O ano de 2013 colocou ao CODR dois tipos de desafios, por um lado manter o nível de desempenho do ano anterior na produção de informação e no suporte à decisão, e o incremento significativo do debate regional, neste contexto tendo por objetivo a preparação do próximo período de programação 2014-2020.

Ao contrário do processo de programação 2007-2013, em que se recorreu genericamente à prestação de serviços externos, o atual processo de programação foi suportado pelos recursos internos da DSDR/CODR e da Estrutura do PO Algarve 21, a que se acrescentaram contributos relevantes com origem nas Direções de Serviço de Ordenamento do Território e Ambiente.

No âmbito do exercício regular do CODR, é de realçar a continuidade e reforço das parcerias assumidas no contexto da recolha e tratamento da informação disponibilizada, destacando-se:

- Instituto Nacional de Estatística;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve
- Ana, Aeroportos de Portugal, SA – Aeroporto de Faro;
- IMPACTUR, CIITT (Universidade do Algarve);
- CP -Comboios de Portugal;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- EVA Transportes, SA;
- EP – Estradas de Portugal, SA;
- InIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
- Secretariado Técnico do POPH
- Estrutura de Apoio Técnico do PROMAR;
- CCDR Algarve - Organismo Intermédio do POCTEP para o Algarve;
- Estrutura de Apoio do PRODOR
- Direção Geral das Pescas e Aquacultura
- Euroscut, SA
- Eva Transportes, SA
- Banco Alimentar – Algarve
- Direção Regional de Educação do Algarve
- Direção Regional de Economia do Algarve
- Comunidade Intermunicipal do Algarve
- Câmaras Municipais do Algarve
- AMAL
- Associações Empresariais
- Câmaras de Comércio e Indústria
- CRIA
- UALG
- Restantes CODR'S Regionais

No que respeita à **Produção de informação e documentação** destacam-se:

- A produção e divulgação de **3 Boletins trimestrais de Conjuntura**
- A produção e divulgação de **3 Boletins trimestrais de Conjuntura – Mobilidade e Transportes**
- Um Boletim anual de **Conjuntura das Dinâmicas Territoriais**;

Relativamente ao **lançamento de temáticas para o debate Regional**, particularmente tendo em conta a preparação do próximo período de programação, foram reforçados durante o ano de 2013, os debates em torno de temas pertinentes para a agenda regional inseridos no **Fórum de Desenvolvimento Regional**. Neste âmbito, o CODR alimentou a informação/indicadores e suportou os documentos apresentados no âmbito dos encontros e iniciativas promovidos, dos quais destacamos:

Ações Transversais:

- Conferência: “Plano de Ação Regional – Algarve 2020” | 22/03/2013
- Conferência Política de Cidades (organização conjunta Algarve-Alentejo) – Mértola-Alcoutim | 31/05/2013
- Reuniões Grupo Contato: Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Faro, IEFP – Delegação Regional do Algarve e Direção Regional de Economia - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve | 04/01/2013
- Reunião temática: Mar | 09/01/2013
- Reunião temática: Turismo | 15/01/2013
- Reunião temática: Emprego e Inclusão | 15/01/2013
- Reunião temática: Associações Empresariais | 15/01/2013
- Reuniões com a Associação de Municípios | 07/01/13 | 15/01/13 | 04/03/2013
- Sessão restrita de debate - Grupo Temático Turismo | 10/04/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Inteligente:

- RIS3 (Reunião Estratégica 2020 – transversal) Universidade do Algarve | 03/01/2013
- Capacitação, Modernização e Racionalização dos Serviços (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 16/01/2013
- Inovação e I&DT (UAlg) (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 01/02/2013
- Inovação e I&DT (Empresas) 07/02/2013
- RIS3 (Reunião Estratégica 2020 – transversal) CCDR Algarve e Universidade do Algarve | 25/02/2013
- Estratégia RIS 3 | 30/04/2013
- Reunião com perito da DG REGIO Estratégia RIS 3 | 02/05/2013
- Seminário Internacional S3 Platform - Peer Review Workshop Turismo e Especialização Inteligente (organização conjunta com a DG REGIO) | 4 e 5/07/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Sustentável:

- Sistema Urbano (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 24/01/2013
- Ambiente, Biodiversidade, Energia, Transportes, Saneamento e Riscos (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 30/01/2013
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Baixa Densidade (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 15/01/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Inclusivo:

- Saúde, Cultura, Inclusão Social (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 07/01/2013
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Baixa Densidade (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 15/01/2013
- Educação, Abandono Escolar, Formação e Empreendedorismo | 16/01/2013

Ações Organizadas por outras entidades – onde o processo de construção do CRESC Algarve 2020 esteve em debate:

- Áreas Urbanas nas Áreas Metropolitanas do Algarve - Que futuro para 2014-2020? O Modelo Urbano no Contexto dos Exercícios de Programação, Organização Instituto do Território, Ualg, Faro | 08/01/2013
- Algarve - 30 Anos de Coesão Convergir em Divergência..., Organização IGOT, Lisboa | 28/1/2013
- Algarve - Preparar o Futuro no horizonte 2014-2020 - Situação atual do Algarve e perspetivas futuras, Comissão Europeia, Faro | 05/03/2013
- Os Desafios Concelhios no contexto Regional de uma Estratégia Europeia para 2014-2020, Organização CM Faro, Fórum Social 2013, Faro | 15/3/2013
- Conferência “A Geografia da Crise em Portugal e no Algarve”, Organização INLOCO, Faro | 24/04/2013
- Estratégia Nacional para o MAR – Algarve 2020 | Faro 15/03/13 | Lagos 14/05/2013
- Diagnóstico de uma Região com Futuro no horizonte 2014-2020 – Reunião com Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Faro | 22/5/2013
- Algarve - Preparar o Futuro no horizonte 2014-2020 - Encontro com a Comissão Europeia – Lisboa | 28/05/2013
- “O Novo Ciclo de Fundos Comunitários ao Serviço do Desenvolvimento Territorial”, Organização Ex-IFDR (ADC), Porto | 07/06/2013
- Desafios Tecnológicos no Mar Algarvio - Por uma economia do mar mais competitiva, Organização CM Faro | 18/07/2013
- A Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS 3) e o Horizonte 2020, Organização FCT, Faro | 25/10/2013
- Os Recursos Naturais e o Turismo: A visão Relacionada de Especialização Inteligente para a RIS3 no Algarve, Organização FCT, IAPMEI, ADI e COMPETE no âmbito da preparação da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente, Evento Recursos Naturais e Turismo, Faro | 12/11/2013
- A visão relacionada de Especialização Inteligente para a RIS 3 no Algarve, no âmbito do seminário Internacional: Regional Policy in Europe, Impact and Challenges for Business Competitiveness, Organização Junta da Andaluzia, Sevilha | 16 e 17/12/2013

No âmbito da preparação foram ainda durante o ano de 2013, produzidos diversos documentos de subsídios para o diagnóstico e para alimentar a estratégia regional 2014-2020, destacando-se nomeadamente:

- Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve

- Diagnóstico – Algarve - Preparar o Futuro no horizonte 2014-2020 (Aprovado pelo Conselho Regional em Março de 2013)
- Desenvolvimento Sustentável – Prevenção de Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas
- O setor da Água no Algarve.
- Inteligência em refazer cidades Sustentáveis – Reflexão para a Região do Algarve
- Elementos de caracterização e diagnóstico, nas áreas da Energia, Resíduos, Emprego, Inclusão, Acolhimento Empresarias, Competitividade e Internacionalização, Formação e Competências, Despesas e Receitas Municipais;

No âmbito institucional, foi assegurada a participação no âmbito da Rede de Avaliação do QREN, conforme descrito no ponto 2.7.2 deste Relatório.

Ainda no âmbito da dinâmica do CODR, é de realçar o apoio ao trabalho desenvolvido em torno do projecto **Algarve Acolhe** e da dinâmica das áreas empresariais e o acompanhamento da **avaliação do contributo do PO Algarve 21 para a competitividade do Turismo na Região (COMPTITIVTUR)**.

A estratégia para 2014, passa por melhorar e manter as parcerias formais estabelecidas e suportar o debate com base na apresentação dos resultados atingidos com o QREN. A entrada em vigor de um novo quadro, particularmente centrado nos resultados, irá obrigar a um investimento robusto no sistema de recolha, tratamento e reporte de indicadores como suporte dos respetivos processos de monitorização, execução e avaliação.

Flexibilidade inter-fundos – Despesas FSE

Para utilização da **flexibilidade inter-fundos** prevista nos Regulamentos Comunitários, foi publicado o Regulamento Específico dos Apoios à Formação Profissional que estabelece que sejam apoiados os projetos que, conjuntamente com investimentos em outros domínios, incluam investimentos em formação profissional e sejam susceptíveis de ser apoiados nos eixos prioritários onde está previsto o acionamento de apoios a ações de formação profissional, designadamente no âmbito dos seguintes sistemas de apoios:

- Sistema de Incentivos à Inovação;
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Sistema de Apoios à Modernização Administrativa;
- Sistema de Incentivos a Ações Coletivas.

Em relação a esta componente, importa salientar que é assegurado o seu acompanhamento específico ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos, que permite obter um apuramento autónomo, dos respetivos níveis de execução, necessário ao controlo da flexibilidade inter-fundos prevista no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Com efeito, logo em sede de candidatura é recolhida a informação própria necessária ao apuramento e aprovação das respetivas despesas elegíveis, de acordo com as regras de elegibilidade estabelecidas, sobre

as quais incidem taxas de apoio específicas (designadamente no âmbito dos sistemas de incentivo às empresas), sendo que em sede de acompanhamento e encerramento de projetos serão igualmente recolhidos os dados de execução correspondentes.

Em relação a cada projeto e em qualquer fase do processo, será sempre possível apurar os montantes aprovados e realizados em formação profissional separadamente dos correspondentes valores globais.

A flexibilidade inter-fundos é alvo de monitorização por Eixo prioritário por parte da Autoridade de Gestão através de Pontos de Situação periódicos.

Até ao final de 2013, foram aprovados 9 projetos com despesa FSE, resultando num saldo FEDER disponível de 17.404.375 euros, para utilização na flexibilidade inter-fundos.

Tabela 2.14 – Registo dos montantes FEDER aprovados na flexibilidade inter-fundos

Nº Projecto	Promotor	Data aprovação	FEDER aprovado
Dotação PO ALGARVE21 na flexibilidade inter-fundos (10%) *			17.495.201,60
1.998	Garrafeira Soares, S.A.	18-07-2008	52.809,60
2.039	Algardata, S.A.	18-07-2008	3.600,00
6.674	ALL DOMOTICS SA	30-07-2009	17.058,54
7.754	BÖER & SIEBERT, LDA	20-05-2010	2.116,00
16.778	CONCEPTEK, SA	17-09-2010	2.560,00
16.784	PROJECTO 2, LDA	17-09-2010	800,00
25.505	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARITIMO-TURISTICAS, LDA	17-10-2012	1.192,00
25.607	SHCL - SHOESCLOSET, LDA	17-10-2012	9.090,00
26.359	PROIBER - SOLUÇÕES E PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA	17-10-2012	1.600,00
TOTAL Aprovado a 31/12/2013			90.826,14
* prevista no nº 2 do artigo 34º do regulamento (CE) nº 1083/2006.			SALDO 17.404.375,46

Cabe referir que até final de 2013 tinha sido executada uma despesa FSE de 4 mil euros.

Encontro Anual

Em 13 de dezembro de 2013 realizou-se em Lisboa (Centro Cultural de Belém) o Encontro Anual de 2013 entre as Autoridades Nacionais do QREN, Autoridades de Gestão e os serviços da Comissão Europeia para acompanhamento das questões relacionadas com a implementação/execução do QREN.

Os temas abordados foram as mudanças institucionais (ADC e IFD), a execução dos PO, a meta N+3, as medidas adotadas para reforçar a execução, as previsões de certificação, a situação dos grandes projetos, a implementação do Jessica, as medidas corretivas para garantir a sustentabilidade das infraestruturas sociais, um ponto de situação do Impulso Jovem e um ponto de situação do quadro regulamentar e financeiro e o calendário do próximo período de programação 2014-2020.

O PO do Algarve para além da participação na sessão plenária participou igualmente numa reunião bilateral realizada em 12 de dezembro com os serviços da Comissão Europeia que acompanham o PO em que foi

efetuada uma apresentação sobre a situação atualizada do PO, no contexto da situação sócio-económica do Algarve, dificuldades de gestão e medidas adotadas para aumentar a execução (riscos N+2 e perspetivas). Foi igualmente efetuada uma apresentação aos responsáveis da Comissão Europeia sobre a estratégia regional para o próximo período de programação (2014-2020).

Comissão de Acompanhamento

Durante o ano 2013 a Comissão de Acompanhamento do Programa foi consultada por escrito em **15 de janeiro** com o objetivo de apreciar a proposta de critérios de seleção para o Regulamento Específico “*Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas*”. Esta proposta mereceu a aprovação da maioria dos membros consultados.

A **Comissão de Acompanhamento do Programa** reuniu uma vez, em Faro, no dia **12 de junho** contou com a **participação dos representantes da Comissão Europeia (DG Régio – Unidade Portugal)** e teve como principais objetivos a análise e aprovação do Relatório de Execução de 2012 e a análise do ponto de situação atualizado do Programa.



Os membros da Comissão de Acompanhamento foram ainda convidados a participar, nesse mesmo dia, na **Sessão Pública de “Apresentação de resultados do PO e experiências de sucesso”**, inserida nas iniciativas “Maio – Mês da Europa” que se realizou também em Faro (*grande evento anual do PO*).



Nesta sessão para além dos resultados do Programa, foram ainda apresentadas algumas experiências de sucesso apoiadas pelo PO, quer no âmbito de beneficiários públicos quer no âmbito de apoio às empresas, contando para o efeito com a participação dos representantes dos respetivos projetos e com o comentário do Dr. Oliveira das Neves:

- Algarve Central – Uma Parceria Territorial
- Alisius – Eficiência Energética no Turismo
- Inesting – Investigação e Tecnologias de Informação nas Empresas.

Após o encerramento dos trabalhos foi realizada uma visita à exposição subordinada ao tema “A Comunicação no PO Algarve 21”, na qual se encontravam expostos vários produtos de comunicação do Programa lançados e utilizados ao longo de todo o período de programação.

No dia seguinte (**13 de junho**) integrada nos trabalhos decorrentes da Comissão de Acompanhamento foi realizada uma visita de trabalho a várias operações apoiadas pelo PO que contaram com a participação da “desk officer” do PO Algarve 21 – DG Régio (Comissão Europeia).

As entidades visitadas foram:

- Hubel, S.A. – Melhoria do sistema de controlo e de logística, certificação de serviços e internacionalização; Equipamentos e soluções de aplicação de fertilizantes e de assessoria agronómica e recurso a aplicações TI's em cloud computing; Equipamento produtivo e soluções tecnológicas para novos serviços e produtos de contagem, controlo e tratamento de água” - **Eixo 1 – SI Qualificação PME's e SI Inovação Produtiva;**
- NOVACORTIÇA - Indústria Corticeira, SA - Upgrade de processos de fabrico; Reforço das capacidades de desenvolvimento e comercialização com vista à internacionalização” - **Eixo 1 - SI Inovação Produtiva e SI Qualificação e Internacionalização de PME's;**

- Município de São Brás de Alportel - “Circular de S. Brás - 2ª Fase e Obras Complementares e Fase 3.1” – **Eixo 3 – Mobilidade Territorial**;
- Município de Loulé – “Centro Escolar EB1+JI de Almancil” – **Eixo 3 - Rede Escolar**;
- Município de Silves - “Requalificação da Frente Mar de Armação de Pêra Poente e Nascente” – **Eixo2 – Ações de Valorização do Litoral**;“
- Monte das Escanxinas – Cultura e Turismo, Lda. - Montra de qualidade de Portugal para o mundo” – **Eixo 1 - SI Inovação – Empreendedorismo**).

Manual de Procedimentos / Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo

O Decreto Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional, confere às Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 46º, as competências para propor regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

Os documentos mais relevantes que contém as orientações técnicas do Programa são os seguintes:

Documento	Resumo
Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – PO Algarve 21	Descreve os sistemas de gestão e controlo criados para o PO Algarve 21 tendo como objetivo ajuizar da sua eficácia.
Manual de Procedimentos – PO Algarve 21	Define o conjunto de regras e procedimentos a observar pelos beneficiários do Programa, desde a instrução das candidaturas ao encerramento das operações, pautando a articulação entre estes e a Autoridade de Gestão.
Manual de Procedimentos –Sistemas de Incentivos QREN	Define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes na rede do sistema de incentivos às empresas do QREN.
Manuais dos Organismos Intermédios – Sistemas de Incentivos	Definem os procedimentos inerentes às funções de cada um dos Organismos Intermédios do Sistema de Incentivos.
Plano de Comunicação do PO Algarve 21	Define a estratégia de comunicação cujos principais objetivos são divulgar, promover, informar e valorizar o PO e a União Europeia.
Manual de Identidade PO Algarve 21	Define normas básicas de utilização da marca Algarve21 e QREN.
Guia de Informação e publicidade para Beneficiários	Define as obrigações de informação e publicidade dos Beneficiários.

No prazo de doze meses a contar da data de aprovação do PO Algarve 21, foi apresentada à Comissão Europeia uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, abrangendo designadamente os aspetos relativos à organização e aos procedimentos:

- Das autoridades de gestão e de certificação e dos organismos intermédios;

- Da autoridade de auditoria e de outros organismos que efetuem auditorias sob a sua responsabilidade.

Esta descrição foi acompanhada de um relatório, elaborado pela autoridade de auditoria (Inspeção Geral de Finanças) do qual constaram os resultados da avaliação dos sistemas criados e que dava parecer quanto à sua conformidade. Em resultado do exame efetuado na altura à descrição dos sistemas de gestão e controlo do PO Algarve 21, a Inspeção Geral de Finanças concluiu que os sistemas estabelecidos respeitavam os requisitos aplicáveis, tendo emitido um parecer sem reservas.

O Relatório e Parecer emitidos pela Inspeção-Geral de Finanças sobre a conformidade do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional Algarve 21 foram transmitidos à Comissão Europeia a 10-10-2008, via SFC 2007.

O documento foi revisto em 3 fases:

- Foi efetuada em *Fevereiro 2009* uma primeira versão de resposta aos comentários da Comissão Europeia feitos sobre a versão enviada em *Outubro de 2008*.
- Os comentários da Comissão incidiram sobre questões como: sistema de informação, estrutura de organização dos organismos intermédios, recursos humanos afetos à estrutura, verificações administrativas de gestão, segregação de funções e pista de auditoria.
A Autoridade de Gestão teve estes comentários em consideração e em *Agosto/Setembro 2009* o documento foi revisto com base em indicações superiores, no sentido de seguir o modelo do PO Norte para os PO regionais.
- Foram enviados os últimos elementos solicitados pela IGF em *Dezembro de 2009*, quando terminou o trabalho de transferência de dados do Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos para o Sistema de Informação do PO Algarve 21.
- O documento final foi enviado para a Comissão Europeia em *Fevereiro de 2010*, após parecer final positivo da IGF. Foi aceite em *Março de 2010*.

No final de 2010, foram iniciados os trabalhos de revisão da DSGC para, entre outros aspetos, atualizar e integrar as funções da AMAL enquanto entidade intermédia no acompanhamento das operações contratualizadas. Esta revisão foi concluída em Junho de 2011 e aprovada pela Inspeção Geral de Finanças em Julho (Autoridade de Auditoria) passando a vigorar a partir daí.

Em Setembro de 2011 foi ainda efetuada uma nova atualização (enviada em 7/11/2011) que incluía a informação sobre a gestão e controlo das iniciativas SAFPRI e JESSICA. Esta versão não foi aprovada nesse ano, por subsistirem dúvidas das Autoridades de Auditoria sobre o enquadramento nacional da iniciativa Jessica.

Assim, durante o ano 2012 foi efetuado um trabalho entre a estrutura nacional do Jessica, o Ex-IFDR (ADC) e a IGF, tendo sido produzido um Manual de Procedimentos da Iniciativa incluindo as *check-list* necessárias para a atividade contratualizada com as entidades gestoras dos Fundos de Desenvolvimento Urbano (FDU).

Apenas na sequência da finalização deste trabalho foi possível produzir uma revisão definitiva da Descrição de Sistemas que veio a ocorrer em outubro de 2012, com encerramento do processo em Dezembro de 2012.

Na sequência do lançamento do SIALM (Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas) em fevereiro de 2013, foram incluídos os procedimentos aplicáveis a este sistema de incentivos, na revisão anual à DSGC (efetuada em novembro e aprovada em dezembro 2013).

Esta revisão inclui ainda alguns ajustamentos que decorrem quer da resolução de questões de “*follow up*” de Auditorias, quer de melhorias de procedimentos relacionados com a experiência de gestão como sejam: atualização de legislação ou de ajustamentos à estrutura técnica, evolução da contratualização (2 Adendas aprovadas, esclarecimento relacionado com segregação de funções e subcontratação) introdução do *Top Up*, entre outras.

Durante o ano 2008, foi elaborada uma primeira versão do **Manual de Procedimentos** do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (PO Algarve 21), com o objetivo de criar um conjunto de disposições/orientações de gestão e respetivos circuitos, organizados para utilização de todos os intervenientes no processo de análise de candidaturas, decisão de financiamento, acompanhamento, execução e encerramento das operações financiadas em todos os Eixos do Programa, à excepção daqueles que se encontram abrangidos pelos regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos às Empresas – QREN.

Trata-se de documento de carácter normativo diretamente subordinado aos Regulamentos Comunitários, ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão e aos Regulamentos Específicos, bem como à legislação nacional e comunitária aplicável, não dispensando o conhecimento e cumprimento do disposto naqueles documentos e diplomas.

O Manual de Procedimentos encontra-se estruturado na ótica do utilizador final (beneficiário), estando a informação organizada de acordo com o percurso expectável das operações. A estrutura aprovada na sua última versão é a seguinte:

Secção A – Breve Caracterização do PO Algarve 21

Secção B – Instrução da Candidatura

Secção C – Decisão de Financiamento

Secção D – Execução e Acompanhamento

Secção E – Encerramento da Operação

Secção F – Certificação de Despesa do Programa

Secção G – Controlo Interno

Secção H – Recuperações e Comunicação de Irregularidades

Secção I – Publicidade e Informação

Secção J – Avaliação do Programa

Secção K – Quadros de Monitorização

Secção L – Quadro Síntese dos Procedimentos

Secção M – Legislação e Documentação Relevante

Trata-se de um documento dinâmico que deverá ser periodicamente alvo de revisão e atualização em função das melhorias introduzidas nas práticas de gestão e nas adaptações dos processos às realidades que se vão introduzindo em convergência com as estratégias definidas.

Seguindo este princípio, durante o ano 2009, o documento foi todo revisto e completado com a inclusão de formulários e check-list adaptadas. Esta revisão foi efetuada em função de novas orientações de gestão e das observações relativas à Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo. A última versão foi aprovada pela Comissão Diretiva em agosto de 2009.

Em 2010 e logo que foi possível disponibilizar meios libertados das tarefas de encerramento do QCA III, iniciou-se um novo exercício de revisão, que deveria incluir as alterações do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e as novas orientações decorrentes da assinatura dos Memorandos de Entendimento assinados entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com implicações em curso ao nível de alterações de Regulamentos Específicos.

Este processo prolongou-se durante o ano de 2011 e uma vez que se pretendeu incluir as alterações decorrentes da atualização da Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (incluindo a contratualização com a AMAL), aprovada em julho, foi preparada uma primeira revisão do documento no final de outubro.

As mais recentes alterações aprovadas em final de 2011 (Regulamento Geral) e no início de 2012 (Deliberações da CMC de janeiro, março, abril e agosto) aliada à insuficiência de meios humanos do ST Algarve (valência jurídica) não permitiram ainda estabilizar e aprovar uma nova versão do documento.

Como forma de ultrapassar esta questão, ao longo dos anos 2011, 2012 e **2013** a Autoridade de Gestão tem produzido Orientações de Gestão aprovadas pela Comissão Diretiva que vai disponibilizando aos beneficiários através do site do PO e que serão incorporadas no Manual logo que se considere oportuno. Em 2013 foram igualmente aprovados em Comissão Diretiva, alguns ajustamentos a check-list, formulários e procedimentos decorrentes do “follow-up” das recomendações das Auditorias.

Como parte integrante do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21, foi elaborado o **Manual de Procedimentos - Sistemas de Incentivos QREN**, que pretende garantir a coerência de atuação dos Organismos Intermédios com as Autoridades de Gestão, no que respeita à definição de procedimentos e orientações a executar por cada interveniente da rede de sistema de incentivos visando o completo cumprimento de todos os normativos comunitários e nacionais e a melhoria da competitividade da economia portuguesa.

Este manual define os procedimentos inerentes às funções a executar pelos intervenientes **na rede dos sistemas de incentivos às empresas do QREN**. Aplica-se aos projetos candidatos ao Sistema de Incentivos do QREN, criados para dar cumprimento às atribuições em matéria de Fatores de Competitividade - Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização e integrados no Eixo 1 do PO Algarve 21, nos seguintes regulamentos específicos:

- SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, que visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação, que visa a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, que visa a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença ativa no mercado global.

A elaboração deste manual de procedimentos teve por base a proposta apresentada pelo grupo de trabalho, constituído para o efeito por elementos de várias Autoridades de Gestão, cujo trabalho decorreu numa primeira fase a partir de Março 2008 até ao final do ano.

Na sua elaboração foram tidos em consideração os contributos e validações das Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores da Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais pelas Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios intervenientes.

Durante os anos 2010, 2011 e 2012 foram efetuados ajustamentos a alguns capítulos entretanto introduzidos no Manual de Procedimentos. A 4ª versão do Manual foi ratificada pela Comissão Diretiva do PO Algarve em 31/10/2012.

O “**Plano de Comunicação**”, o “**Manual de Identidade**” do PO Algarve 21 e o “**Guia de Informação e Publicidade**” a utilizar pelos beneficiários foram igualmente concluídos e aprovados em 2008.

Atividades de Controlo Interno

No âmbito da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº1083/2006 de 11 de Julho a Autoridade de Gestão é responsável pela verificação de que os produtos e os serviços co-financiados foram fornecidos, e assegura que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais.

Conforme descrito no nº2 do artigo 13º do Regulamento (CE) 1828/2006 de 8 de Dezembro as verificações a realizar pelas Autoridade de Gestão, nos termos da alínea b) do artigo 60º do Regulamento (CE) nº

1083/2006 de 11 de julho, incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos das operações, consoante o caso.

A Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do POAlgarve 21 prevê que a **Unidade de Controlo Interno** seja responsável pelas **verificações no local de operações singulares (on-the-spot)** a realizar por amostragem, que incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos.

Para além da realização destas verificações, são ainda acompanhadas as **ações de controlo** realizadas ao PO Algarve 21 por **entidades externas** (Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, Autoridade de certificação – Ex-IFDR (ADC), Autoridade de Auditoria – IGF).

Com a saída do chefe de projeto, em janeiro de 2009, a equipa da Unidade de Controlo Interno ficou reduzida a apenas 1 técnica, tendo a mesma sido reforçada no início de **2013**. Neste momento a estrutura voltou a ter a dimensão prevista na Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo.

Neste contexto, e de acordo com o conteúdo funcional da Unidade de Controlo Interno, previsto na pág. 21 deste documento, o trabalho desenvolvido, no ano de 2013, incidiu essencialmente sobre as seguintes atividades:

- **1º Plano Anual de Controlo (2007 – 2010)**

O 1º Plano Anual de Controlo foi elaborado com base num universo de operações com despesa elegível acumulada desde o início do Programa até 31.10.2010. A amostra de operações foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação, tendo sido estabelecido, para o efeito, um limiar mínimo de esforço de controlo de 10% para as operações financiadas no âmbito do Sistema de Incentivos e de 5% para as restantes operações.

Assim sendo, foram programadas, para o ano 2011, 19 ações de controlo com a seguinte distribuição:

Tabela 2.15 – 1º Plano de Controlo Interno

Unidade: Euros

Fundo Estrutural FEDER	Universo				Amostra 2007-2010					
	Investimento Elegível Aprovado 31.12.2012	Despesa Elegível Realizada (Custo Total) 31.12.2012	Despesa Elegível Realizada (Despesa Pública) 31.12.2012	Nº de Projectos	Investimento Elegível Aprovado	Nº de Projectos	Despesa Pública Total Controlada no Local 31.12.2012	Esforço de Controlo %	Despesa Irregular (Despesa Pública)	Taxa Erro
		(1)	(2)				(3)	(4)=(3)/(2)	(5)	(6)=(5)/(3)
Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	167.705.821	73.081.983	34.789.651	195	52.158.667	12	14.165.202	40,72%	13.499	0,10%
Eixo II - Protecção e Qualificação Ambiental	32.913.662	10.673.995	10.673.995	62	1.520.371	2	880.507	8,25%	0	0,00%
Eixo III - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	80.821.182	55.699.377	52.989.129	78	6.846.725	4	1.197.926	2,26%	0	0,00%
Eixo IV - Assistência Técnica	6.025.007	4.214.735	4.214.735	8	1.752.033	1	667.414	15,84%	609	0,09%
Total	287.465.671	143.670.091	102.667.510	343	62.277.796	19	16.911.049	16,47%	14.108	0,08%

Durante o ano 2011, recorreu-se à contratação de auditores externos para a execução da totalidade das ações previstas no Plano Anual de Controlo.

A execução das auditorias teve início apenas em setembro de 2011 uma vez que o procedimento para aquisição dos Serviços de Controlo foi objeto de parecer prévio por parte do Ministério das Finanças. O parecer positivo é datado de 14.06.2011 tendo o convite para apresentação de propostas sido enviado em 21.06.2011 e a contratação efetuada apenas em setembro de 2011.

Desta forma, as 19 ações de controlo, foram realizadas durante o período de setembro a novembro (com análise da despesa efetuada até 30/06/2011) tendo sido emitidos os respetivos relatórios preliminares, para efeito do exercício do contraditório, até 31.01.2012.

Durante o ano 2012 foram exercidos os contraditórios (AG e beneficiários) e no final de 2012, encontravam-se concluídas todas as auditorias com despacho de decisão final. O número de operações auditadas representava 5,5% face ao total dos 343 projetos aprovados a 31.12.2012. O total da despesa pública controlada no local representava um esforço de controlo de 16,5% face à totalidade da despesa pública executada àquela data e uma taxa de erro de 0,08%, muito abaixo do limiar de materialidade (2%) referido na COCOF nº 1104101 de 07.12.2011.

- **2º Plano Anual de Controlo (2011 – 2013)**

O 2º Plano Anual de Controlo (2011-2013) foi elaborado tendo por base o acréscimo de despesa elegível resultante da diferença entre a despesa acumulada, desde o início do Programa até 30.04.2013, e a despesa acumulada até 31.10.2010.

A amostra de operações foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação, tendo sido estabelecido, para o efeito, um limiar mínimo de esforço de controlo de 10% para as operações financiadas no âmbito do Sistema de Incentivos e de 5% para as restantes operações.

Apesar do reforço de meios da equipa que foi possível obter no início do ano (mais 1 elemento para a equipa do Controlo Interno), as tarefas previstas relacionadas com a realização das auditorias do 2º PAC ficaram condicionadas pelo atraso verificado na obtenção do parecer prévio do Ministério das Finanças para a aquisição dos respetivos serviços. Este parecer previsto na Portaria nº16/2013 de 17 de janeiro, foi solicitado em junho de 2013 e apenas obtido no final de outubro 2013 contribuindo, desta forma, para o atraso na adjudicação do 2º PAC que veio a ocorrer apenas no final do ano (dezembro de 2013).

Assim sendo, foram programadas, para o ano 2013, 24 ações de controlo com a seguinte distribuição:

Tabela 2.16 – Resultados acumulados dos Planos de Controlo Interno

Unid.:euros

Fundo Estrutural FEDER	Universo				Amostra 2007-2013 (inclui 1º PAC e 2º PAC)						Amostra 2011-2013 (inclui 2º PAC)		
	Investimento Elegível Aprovado	Despesa Elegível Realizada (Custo Total)	Despesa Elegível Realizada (Despesa Pública)	Nº de Projetos	Investimento Elegível Aprovado	Nº de Projetos	Despesa Pública Total Controlada no Local	Esforço de Controlo %	Despesa Irregular (Despesa Pública)	Taxa Erro	Investimento Elegível Aprovado	Nº de Projetos	Despesa Pública Total Controlada no Local (1)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(3)	(9)	(10)=(9)/(7)	(11)	(12)	(13)
Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	253.000.409	130.123.987	56.619.085	439	253.000.409	22	14.165.202	25,02%	13.499	0,10%	7.027.459	10	0
Eixo II - Protecção e Qualificação Ambiental	33.029.562	14.790.006	14.790.006	66	33.029.562	7	880.507	5,95%	0	0,00%	6.584.704	5	0
Eixo III - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	97.874.295	70.852.261	70.852.261	92	97.874.295	12	1.197.926	1,69%	0	0,00%	27.634.404	8	0
Eixo IV - Assistência Técnica	8.365.431	5.585.691	5.585.691	9	8.365.431	2	667.414	11,95%	609	0,09%	6.445.429	1	0
Total	392.269.697	221.351.945	147.847.043	606	62.277.796	43	16.911.049	11,44%	14.108	0,08%	47.691.996	24	0

(1) A 31/12/2013 não tinham ainda sido iniciadas as auditorias no terreno

Com a realização deste Plano Anual de Controlo que recorreu à contratação de auditores externos atinge-se um nível de esforço de controlo acumulado face à despesa elegível realizada a 31.12.2013 é de 11,44%, situando-se acima do limiar mínimo estabelecido para a média dos 4 eixos.

- **Acompanhamento de auditorias externas e “follow up” das recomendações.**

Até ao final de 2013 foram realizadas ao PO Algarve 21 as seguintes auditorias levadas a cabo por entidades externas, as quais acompanhadas pela Unidade de Controlo Interno:

1. Auditorias do Tribunal de Contas Nacional

- “Auditoria ao Modelo de Governação e Controlo do QREN” (Abril 2009) – Relatório de Auditoria nº50/2009 – 2ª Secção (Dezembro 2009).

2. Auditorias da Inspeção Geral de Finanças

- “Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (junho 2010).

Relatório nº 2010/1745 de Dezembro 2010 - Processo nº2010/12/A2/547

- “Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos)” (junho 2011).

Relatório nº 2011/1610 de janeiro 2012 - Processo nº2011/12/A2/658.

- “Auditoria à Segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve21” (março 2012)

Relatório nº 507/2012 de junho de 2012

- “Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio da Igualdade de Oportunidades e não discriminação” (março 2012).

Relatório nº 2012/1771 de dezembro de 2012 - Processo nº2012/12/A2/396

- *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo no domínio dos Custos Indiretos FEDER” (março 2012).*
Processo nº 2012/12/A2/398 de dezembro de 2012
 - *“Auditoria ao cumprimento das regras ambientais – FEDER e Fundo Coesão” (julho 2007).*
Processo nº2012/12/A2/716 de dezembro de 2012
 - *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo FEDER no domínio da Engenharia Financeira” (dezembro 2012).*
Relatório nº2012/1741 de março 2013 Processo nº2012/12/A2/716
 - *“Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (POAlgarve21)” (outubro 2013).*
Relatório nº2013/1730 de outubro 2013 - Processo nº2013/12/A2/988
3. Auditorias do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
- 3.1 Estrutura Certificação:
- *“Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia” (outubro 2009) – 1º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve 21*
Relatório Final – Informação nº09/00742 de dezembro 2009.
 - *“Ação de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesa e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia” (outubro 2010) – 2º Pedido de certificação de Despesa do PO Algarve 21*
Informação nº 12/000205 de dezembro 2012
- 3.2 Estrutura Segregada de Auditoria
- *“Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”*
Relatório nº 1/2012/SC1/Algarve 21, de dezembro de 2012
 - *“Auditoria em Operações no âmbito do POAlgarve21”*
Relatório nº2013/1/SC1/ALG de novembro de.2013
4. Comissão Europeia
- FEOGA – Orientação (QCA III) - Missão para exame dos sistemas de Gestão e Controlo relativos aos Programa CC nº 1999PT161PO012, do objectivo nº1, co-financiado pelo FEOGA-Orientação Investigação nº RDO/2012/018/PT
Carta ARES 124562 de 31.01.2013 e Carta ARES v3117327 de 26.09.2013

Foi efetuado igualmente o follow up às seguintes auditorias já realizadas no Programa com relatórios finais aprovados:

Organismo de Controlo	Nº Relatório final	Descrição	Data Relatório Final	Montante Auditado (euros)	Correções Financeiras (Despesa) (*)	Taxa de Erro	Irregularidades Detetadas	Situação das Recomendações(**)
				(1)	(2)	(3)=(2)/(1)		
CE	Carta ARES 124562 de 31.01.2013 e Carta ARES v3117327 de 26.09.2013	Missão para exame dos sistemas de Gestão e Controlo relativos aos Programas CC nº 1999PT161PO012, do objectivo nº1, co-financiado pelo FEOGA-Orientação Investigação nº RDO/2012/018/PT	26.09.2013		0			
TCN - Tribunal Contas Nacional	Relatório nº50/2009 - 2ª secção	Auditoria ao Modelo e Governação e Controlo do Grem - Req. Nº	10.12.2009		0			Em implementação
IGF	Relatório nº 2010/1745	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do POAlgarve 21. Auditoria englobada na auditoria conjunta "Avaliação do sistema Comum constituído pelo POFC e regionais FEDER"	10.12.2010 a)	10.442.228	529	0,005%	42- Despesas não imputadas ao projeto	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. As 15 recomendações efetuadas encontram-se todas satisfeitas. Correção financeira efetuada.
	Relatório nº 2011/1610	Auditoria aos Procedimentos Aplicados pela Autoridade de Gestão do POAlgarve na verificação de despesas realizadas mediante a celebração de contratos públicos" (Junho 2011).	2.01.2012 b)	8.175.973	29.346		82- Contratos Públicos - Procedimento incorreto 85- Fracionamento de Despesa	O Relatório Final sugere 6 recomendações das quais 3 encontram-se satisfeitas e 3 parcialmente satisfeitas.
	Relatório nº 2012/507	Auditoria à segurança dos Sistemas de Informação do POAlgarve 21	01-06-2012 c)	0	0		(na)	Tendo presente a reduzida dimensão do Programa Operacional e da CCDRALgarve, a AG está a analisar as recomendações, no sentido de as ajustar à realidade do POAlgarve21. Foi adjudicado em 14.02.2013 a contratação de uma consultadoria especializada para este efeito cujos trabalhos se encontram em curso.
	Relatório nº 2012/1771	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio da Igualdade de Oportunidades	10-12-2012 d)	1.534.763	26.473	1,72%	89 - Princípio da igualdade de oportunidades	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Das 5 recomendações efetuadas, à data de 31.12.2013 encontram 2 parcialmente satisfeitas e 3 por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2013. (g)
	Processo nº2012/12/A2/398	Auditoria aos Sistemas de Gestão e controlo do FEDER no domínio dos custos indirectos	13.12.2012	393.444	98.259	24,97%	46 - Critérios de imputação custos internos/indirectos (3x)	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Foram efetuadas 5 recomendações encontrando-se 2 satisfeitas e 3 por satisfazer com consequências financeiras no valor total de 98.259€ . Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2013. (g)
	Processo nº2012/12/A2/716	Auditoria ao Cumprimento das Regras Ambientais	28.12.2012	f)	0		-	O Relatório Final da Auditoria foi integrado no Relatório Anual da IGF realizado nos termos do nº2 do artigo18ºdo Reg.(CE) nº 1828/2006. Das 3 recomendações efetuadas, 5 encontram-se satisfeitas, 1 parcialmente satisfeita e 3 por satisfazer à data de 31.12.2013.
	Relatório 2012/1741	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio da engenharia financeira	30.12.2012 e)	12.753.750	0		-	Das 4 recomendações efetuadas, encontra-se 1 recomendação satisfeita, 1 com situação ultrapassada e 2 por satisfazer.
	Relatório 2013/1730	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve (ALGARVE 21)	28.10.2013	30.840.598	738.485	2,39%	82- Contratos públicos - procedimento incorreto 84.2 - Critério de adjudicação incorrectos/discriminatórios	Das 14 recomendações efetuadas, encontram-se 2 recomendações satisfeitas e 12 por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2013. (g)
IFDR - Unidade certificação	Processo Inf nº09/00742	Acção de Controlo Prévia ao envio da Declaração de Despesas e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia 1º Pedido Certificação	29.12.2009	309.035	14.716	4,76%	48 - IVA não elegível	Correção financeira foi efetuada, no entanto, posteriormente, a irregularidade identificada ficou sem efeito (reprogramação na comissão diretiva de 16.07.2010) Restantes recomendações satisfeitas.
	Processo Inf nº12/000205 Inf nº11/000484	Acção de Controlo Prévia ao envio de Declaração de Despesas e Pedido Pagamento à Comissão Europeia -2º Pedido de Certificação	27.12.2012	652.379	3.750	0,57%	44- Despesas não quitadas	O Relatório Final sugere 15 recomendações das quais 10 já se encontram satisfeitas, 1 com situação ultrapassada e 4 por satisfazer. Correção financeira já efetuada.
IFDR - Estrutura Segregada de Auditoria	Relatório nº1/2012/SC1/ALGARVE21	Auditoria de Operações	13.12.2012	18.203.122	117.734	0,65%	51 - Descontos, devoluções e anulações (3x) 85 - Fracionamento de despesa 48 - IVA não elegível 84 - Critérios de adjudicação incorrectos/ discriminatórios	O Relatório Final sugere 8 recomendações das quais 2 encontram-se satisfeitas e as restantes por satisfazer. Correção financeira por efetuar à data de 31.12.2013. (g)
	Relatório 2013/1/SC1/ALG	Auditoria de operações	19.11.2013	1.278.176	82.371		-	As 2 recomendação efetuadas encontram-se por satisfazer. (h)
TOTAL do PO				84.583.468	1.111.663	1,31%		

(*) Correções financeiras propostas pela Auditoria e nos casos aplicáveis os valores recalculados em função da situação da despesa validada e dos pagamentos efetuados constando do quadro "Ações de follow up" em anexo a este relatório.

(**) "follow up" das Auditorias efetuadas ao PO (n.a) não aplicável

a) Com despacho do SE Orçamento de 23.02.2011

b) Com despacho do SE Orçamento de 04.07.2012

c) Com despacho do SE Orçamento de 25.07.2012

d) Com despacho do SE Orçamento de 24.01.2013

e) Com despacho do SE Orçamento de 08.04.2013

f) O relatório não apresenta esta informação

g) No último exercício de Certificação foram retiradas despesas de igual montante como medida preventiva.

h) Foi identificado um erro no valor de 82.370,52€ de despesa e 41.185,26€ de FEDER. Dado que o mesmo foi regularizado em 2012, apenas foi identificado para efeitos de apuramento do erro e não como correção financeira a efetuar.

- **Sistema Contabilístico da Dívida e Comunicação de Irregularidades**

Em 2009, procedeu-se à atualização do Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), tendo sido organizado, de acordo com a norma nº02/2008 de 16 de Outubro do Ex-IFDR (ADC), um *Sistema de contingência do registo de Dívidas* com uma rotina de *report* à Autoridade de Pagamento e de Certificação (Ex-IFDR (ADC)).

Para os montantes indevidamente pagos foram desencadeados os procedimentos de recuperação, em conformidade com a referida norma do Sistema Contabilístico da Dívida.

Durante o ano de 2012, foi atualizado o guia Prático para a “Gestão da Dívida” que reflete um conjunto de procedimentos internos a adotar, por cada interveniente, nas diferentes fases do percurso da dívida, desde a sua deteção, constituição, recuperação, registo em sistema de informação e encerramento do processo, de acordo com a revisão da norma nº02/2008 de 16 de Outubro aprovada em 05.12.2012.

Em **2013** foram detetados, pela AG, cinco casos de inelegibilidades que se enquadram no conceito de irregularidade e são suscetíveis de comunicação de irregularidades ao OLAF, por ultrapassarem o limiar de comunicação estabelecido no artigo 36º do Regulamento (CE) nº 1828/2006 de 8 de dezembro.

O envio das respetivas fichas de irregularidades esteve dependente da resposta a esclarecimentos efetuados, sobre o possível enquadramento na alínea a) do nº2 do artigo 28º do Regulamento (CE) nº 1828/2006 de 8 Dezembro (derrogação ao dever de comunicação).

Destes cinco casos de irregularidades identificadas restavam no final de 2013 três casos por transmitir ao OLAF, um deles por se enquadrar nas situações de derrogação ao dever de comunicação um segundo por aguardar a decisão do departamento jurídico do Organismo intermédio e um terceiro que acabou por ser transmitido já em 2014.

Assim sendo, até 31/12/2013, foram aprovados pela IGF e transmitidos à Comissão Europeia, através do sistema IMS (Irregularity Management System) do OLAF, ao todo sete casos de irregularidades, cinco dos quais respeitantes às irregularidades identificadas pela IGF e pelo Ex-IFDR (ADC) no 4º trimestre de 2012 e dois casos relativos às irregularidades identificadas pela AG nos últimos dois trimestres de 2013.

Ao nível do Sistema de Informação da Autoridade de Gestão, foi criado um módulo de Controlo e Gestão da Dívida em julho de 2011. Durante o ano 2012 foram introduzidos melhoramentos e afinada a ligação com o Ex-IFDR (ADC) através de “*web services*”. Por limitações de recursos humanos da equipa não foi possível recuperar o histórico ao longo do ano 2012.

No início de 2013 entrou em funcionamento um novo módulo, tendo sido efetuada a recuperação de histórico da dívida durante o 1º semestre e o respectivo envio, em Julho de 2013, através de “*Web service*”. A partir desta data os reports foram efetuados, embora com algumas limitações associadas às várias

atualizações de versão do Sistema Contabilístico da Dívida que foram sendo introduzidas pela Autoridade de Pagamento ao longo do ano. A sistematização destas alterações deu origem a um Guia de Utilizador SCD publicitado, pelo Ex-IFDR (ADC), em novembro de 2013, com o objetivo de esclarecer e uniformizar procedimentos por parte dos vários intervenientes.

Sistemas de Informação

No final de 2007, o PO Algarve desenvolveu em colaboração com o PO Alentejo uma aplicação de contingência para recepção de candidaturas, bem como o respetivo “Guião de apoio ao preenchimento” disponível no nosso site www.ccdr-alg.pt.

Esta aplicação ficou disponível “on-line” a partir do início de 2008 ou seja foi utilizada para todos os avisos lançados, excepto para os sistemas de incentivos (Eixo 1), que utilizaram também um formulário *on line* no âmbito do Sistema de Informação gerido pelo PO Fatores de Competitividade, o qual é utilizado para a gestão dos Sistemas de Incentivos do QREN em rede com as estruturas dos Programas Operacionais.

Durante o ano 2008 e parte de 2009 foi utilizado o **sistema de contingência** que contou com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras e da utilização prática.

Durante o 1º Semestre de 2009, foram igualmente assinados protocolos com a Comissão de Coordenação da Região do Norte e com a Autoridade de Gestão do PO de Valorização do Território no sentido de poder utilizar os desenvolvimentos já efetuados nos respetivos Sistemas de Informação em relação ao Sistema base da Madeira.

Durante o 2º semestre de 2009 procedeu-se à adaptação do sistema em funcionamento no PO Norte à realidade do PO Algarve 21. Esta fase decorreu até à entrada em funcionamento do SI para o exterior e operacionalidade dos módulos que cumprem os requisitos previstos nos Artº 58 a 61 do Reg. (CE) nº 1083 e do Anexo III do Reg. (CE) nº 1828.

Em setembro/outubro de 2009 foi recuperado o histórico de todas as candidaturas que até ao momento tinham sido submetidas ao Programa, nas várias fases em que se encontravam.

Em finais de Outubro foi efetuada a primeira certificação de despesa do Programa com transmissão para o Ex-IFDR (ADC), dentro do Sistema de Informação.

Em novembro de 2009 entrou em funcionamento para o exterior, o **Sistema de Informação definitivo** do PO Algarve 21 denominado **SIGA.21**, tendo sido substituído o sistema de contingência.

Após a entrada em produção do *Front Office* SIGA.21 e até ao final do ano foi finalizado o desenvolvimento das interfaces de interoperabilidade com o SIQREN e foram efetuados com êxito testes de certificação de despesa incluindo incentivos.

Durante o ano de 2010 foram efetuados desenvolvimentos necessários ao ajustamento do Sistema a algumas especificidades do PO Algarve 21, para permitir uma maior agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento das operações, reprogramações, validações/alertas e procedimentos de contratação, entre outros. Foram igualmente corrigidos erros da aplicação que foram sendo identificados ao longo do ano.

Em julho de 2010 realizou-se nas instalações da CCDR uma ação de formação para todos os elementos do Secretariado Técnico do PO (incluindo os técnicos da AMAL), desenvolvida pela empresa responsável pela conceção da aplicação informática.

Em novembro o Sistema foi implementado na AMAL, como entidade intermédia nos circuitos de validação da despesa e em Dezembro, após conclusão da recuperação de histórico, foi efetuado um primeiro exercício de certificação incluindo os Sistemas de Incentivos integrado com êxito no SI do Ex-IFDR (ADC) em 28/12. Esta certificação foi enviada com sucesso aos serviços da Comissão Europeia, pelo Ex-IFDR (ADC), já em março de 2011. Desde essa data todos os exercícios de certificação têm sido realizados, com sucesso, através do Sistema de Informação do PO (em média 3 certificações anuais produzidas pela AG).

Em 2011 foram efetuados desenvolvimentos no Sistema, nomeadamente ao nível dos Módulos de Monitorização Mensal, de Controlo e Gestão da Dívida e Indicadores. No entanto, e face à inexistência de contrato de Manutenção do Sistema de Informação a partir de 31/07/2011, não foi possível concluir os trabalhos iniciados³².

Durante o ano de 2011 foi ainda produzido e disponibilizado para os utilizadores, o Manual de Procedimentos do SIGA.21, completo com todas as áreas ativas do Sistema.

Em finais de março de 2012 foi assinado o contrato com a empresa prestadora do serviço de desenvolvimento aplicacional do Sistema de Informação, o que permitiu o retomar dos trabalhos pendentes.

Assim, a partir do segundo trimestre de 2012 deu-se continuidade aos trabalhos de implementação do Módulo de Monitorização Mensal não tendo sido possível, no entanto, o envio formal desta informação para o Ex-IFDR (ADC) através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade deveu-se essencialmente ao facto do processo associado ao envio da informação se ter revelado mais complexo do que o previsto. Os trabalhos desenvolvidos, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar, em particular no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos foram mais morosos do que inicialmente previsto.

No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio ao Ex-IFDR (ADC) e a partir de abril de **2013** procedeu-se ao envio definitivo da Monitorização Mensal *via webservices*.

³² No 2º semestre de 2011 foi desencadeado um procedimento de contratação para a aquisição de serviços de Desenvolvimento Aplicacional do Sistema de Informação da Gestão do PO Algarve 21 (SIGA.21), com o objetivo de garantir a manutenção evolutiva e corretiva do Sistema que sofreu atrasos significativos devido às novas regras de autorizações financeiras por parte do Ministério das Finanças.

Durante o ano 2013 os trabalhos associados à implementação do Módulo de Controlo e Gestão da Dívida foram igualmente retomados, dando continuidade aos ajustamentos às especificidades do PO Algarve 21. Foram introduzidas melhorias no sistema resultantes de trabalho anterior e efetuados testes de envio do Sistema Contabilística do Dívida (SCD) via *webservice*, para o Ex-IFDR (ADC), para as várias versões disponibilizadas por esta entidade responsável pelo sistema a nível central.

Foram ainda introduzidos melhoramentos ao módulo, quer na sua vertente de “Controlo”, quer na vertente “Gestão da Dívida”, sendo que a partir de julho de 2013 se procedeu ao envio definitivo do Sistema Contabilístico da Dívida para o Ex-IFDR (ADC) via *webservices*

Ao longo do ano **2013**, o Sistema de Informação foi sendo alvo de melhoramentos transversais, decorrentes de situações detetadas no decurso da utilização da plataforma. Estes melhoramentos incidiram em particular no módulo de Certificação no qual foi registada uma maior intensidade de trabalho uma vez que a exigência da meta implicou um acréscimo do número de certificações anuais verificadas em relação aos anos anteriores. A agilização dos procedimentos do sistema de informação nesta área permitiram a realização de 6 certificações em 2013, com redução dos tempos de preparação na AG.

O PO Algarve 21 utiliza os seguintes sistemas de informação referenciados nos pontos seguintes:

- Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve (SIGA.21)
- Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN-OI (SIQREN)
- Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC)

O Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve21 – SIGA.21 foi arquitetado em dois subsistemas interoperantes:

- SIGA.21.FO: FrontOffice
- SIGA.21.BO: BackOffice

O SIGA.21.FO está publicado num servidor da CCDD-ALGARVE para acesso ao público em geral, tendo por objetivo a captação de candidaturas.

Através deste módulo, os Beneficiários podem submeter candidaturas, pedidos de pagamento de operações aprovadas ou relatórios, consultar o estado de um pedido ou operação a que tenha permissões, produzir extratos, entre outras tarefas.

A vertente operacional do Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve 21, o subsistema SIGA.21.BO, tem como objetivo principal implementar e gerir as candidaturas de projetos (gestão e acompanhamento de operações públicas ou equiparadas e operações de incentivo).

O SIGA.21.BO tenta agregar toda a informação relativa a um ciclo de vida de uma operação desde a sua fase de candidatura, permitindo um acompanhamento da execução.

Este sistema compreende mecanismos de *workflow* semi-estruturado e de auditoria que permitem definir mecanismos de segurança no acesso à informação e de rastreabilidade sobre as operações efetuadas no Sistema.

O **Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN OI (SIQREN)** funciona em rede integrando as estruturas de gestão do POFC e dos Programas Regionais. Este Sistema de Informação é gerido pelo POFC e é utilizado pelas Autoridades de Gestão dos PO Regionais para gerir os Sistemas de Incentivos dos respetivos Programas. A Autoridade de Gestão do PO Algarve21 comunica com o Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos através de uma VPN.

Apesar de seguir procedimentos normalizados e utilizar a mesma rede em termos físicos e tecnológicos, encontra-se assegurada a segregação de informação relativa a cada PO. A informação por PO relativa aos Sistemas de Incentivos às empresas é disponibilizada à respetiva Autoridade de Gestão que a integra nos respetivos sistemas de informação que incluem informação relativa a outros instrumentos de apoio de cada programa.

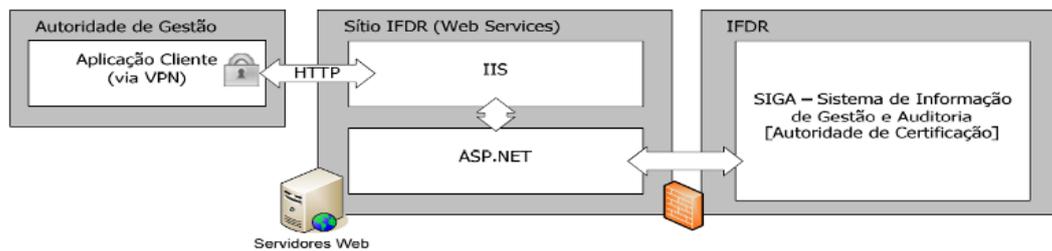
Sem detrimento da interoperabilidade e da passagem de dados mantém-se o acesso da Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 ao Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos, através de um *login e password*, sendo que este acesso lhe permite um acompanhamento de todas as fases do ciclo de vida dos projetos.

O modelo de **Sistema de Gestão e Auditoria da Autoridade de Certificação FEDER/Fundo de Coesão (SIGA AC)** corresponde a um plano vertical do Sistema de Informação do QREN e pretende corresponder às funcionalidades de certificação, pagamento, controlo e auditoria.

O SIGA-AC cumpre as exigências quanto à comunicação com o sistema de informação da Comissão Europeia – SFC2007. Assim, sempre que possível, a informação circulante em SIGA-AC tem uma agregação ao nível do eixo prioritário do PO.

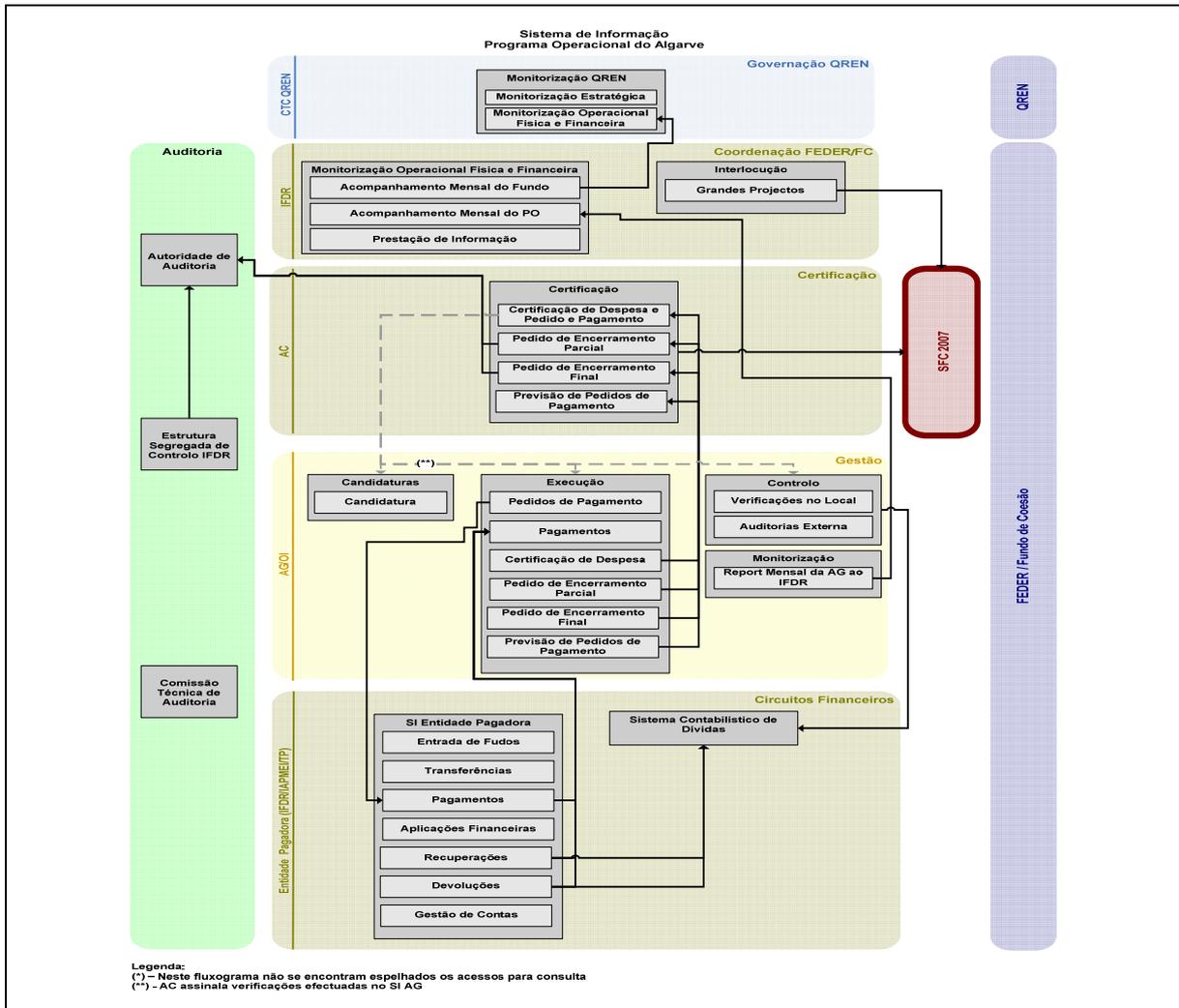
Outro aspecto importante que caracteriza o SIGA-AC releva da segregação clara das funções da Entidade Pagadora FEDER/FC (neste caso, o *Ex-IFDR (ADC)*). Em conformidade, o modelo prevê a existência de uma área específica para a mesma, com a preocupação de segregação clara entre as funções da Autoridade de Certificação e as funções de gestão de recebimentos e pagamentos da Entidade Pagadora.

Na imagem seguinte pretende-se ilustrar de uma forma generalizada as principais componentes aplicacionais e características que suportam a solução de comunicação com a Autoridade de Certificação:



Os pedidos de certificação de despesa, bem como os pedidos de previsão de pagamento, pedidos de encerramento parcial e final, são apresentados à Autoridade de Certificação, através de *webservices* publicados pelo *Ex-IFDR (ADC)* cujo acesso é realizado via VPN, no âmbito do Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SI FEDER/FC). Este serviço permite à Autoridade de Gestão registar e enviar os pedidos de certificação de despesas e respetivos anexos normalizados para o SI FEDER/FC.

Abaixo segue fluxograma dos Sistemas de Informação:



Monitorização e reporte

Deu-se continuidade à **atualização mensal dos principais indicadores financeiros do Programa** no site www.ccdr-alg.pt/poalgarve21/. A informação disponibilizada diz respeito à programação financeira, aprovações e execução por Eixo e tipologia de despesa (bem como os respetivos rácios), listagem de operações aprovadas por Eixo, Área de intervenção e tipologia e finalmente o mapa de concursos abertos desde o início do Programa, contendo a respetiva tramitação até à decisão.

Esta informação, que também é distribuída e analisada em cada Comissão Diretiva do Programa, faz parte de um conjunto mais amplo de variáveis que são enviadas ao Ex-IFDR (ADC) no Reporte Mensal que por sua vez alimenta o processo de monitorização do QREN cujo responsável é o Observatório.

Apesar de mecanizado, este processo continuou a ser efetuado manualmente. A partir de dezembro de 2010 esta informação passou a ser submetida diretamente no Sistema de Informação do Ex-IFDR (ADC).

Tal como tinha sido previsto inicialmente, não foi possível ainda durante o ano de 2012, o envio formal desta informação através do Sistema de Informação (*via webservice*). Esta impossibilidade decorreu inicialmente da morosidade do processo de contratação no âmbito do Sistema de Informação, sendo que, resolvida esta

questão, o procedimento associado ao envio se revelou mais complexo do que o previsto, no sentido de garantir a qualidade da informação a enviar.

No entanto e já no decurso do segundo semestre de 2012, realizaram-se testes de envio ao Ex-IFDR (ADC) no seguimento dos quais foram feitos melhoramentos aos procedimentos e a partir de abril de **2013** procedeu-se ao envio definitivo da **Monitorização Mensal** via *webservices*.

Trimestralmente, é também reportada a informação material através das várias tipologias de indicadores previstas para o efeito.

Desde dezembro de 2010, procede-se ao envio de um **reporte rápido quinzenal** para o Observatório do QREN. Esta monitorização contém valores de aprovações e execução do PO.

Ainda no âmbito da Monitorização e Reporte é de referir que no seguimento de orientações do IFDR de julho 2013, a Autoridade de Gestão passou a enviar, desde outubro 2013, informação específica quanto às aprovações de operações de infraestruturas para verificação do cumprimento das regras de auxílios de estado.

2.7.2. Avaliação

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006 de 11 de Julho) define como objetivo geral da avaliação o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afetam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objetivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

O que difere, em matéria de conceção geral da avaliação, neste atual quadro de programação relativamente aos anteriores, tem essencialmente que ver com uma perspetiva mais flexível do modelo de avaliação. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *à priori* – consubstanciado no período 2000-2006, num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais – o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Com esse objetivo foi constituído um grupo “Rede de Avaliação do QREN 2007-2013”, composto pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais.

Dando sequência ao trabalho desenvolvido desde 2008, a **Rede de Avaliação do QREN 2007-2013**, durante o ano 2013, realizou duas reuniões:

Reunião	Data	Assunto /Ordem de trabalho
15.ª Reunião da Rede	17-05-2013	<ul style="list-style-type: none">Balanço da avaliação no QREN – dos resultados da metavaliação à preparação do próximo período de programação [a] apresentação das conclusões e recomendações da Metavaliação – equipa de avaliadores; b) Reflexões e aprendizagens para o próximo período de programação, resultantes da experiência adquirida – Observatório do QREN; c) Preparação de contributo da rede de avaliação para a preparação do período 2014-2020 – Proposta de trabalho conjunto]Balanço da implementação do(s) planos(s) de avaliação do QREN e dos PO (s) <p><i>Esta reunião contou, para além da representação regular dos membros da Rede de Avaliação, com a presença da representante da DG REGIO, Veronica Gaffey (Acting Director for Policy Development e Head of the Evaluation Unity), bem como de representantes da equipa de metavaliação, Juan Mursiano e Ester Garcia (Universidade de Sevilla, Instituto de Estudios de Economía, Evaluación y Empleo (I3E)).</i></p>
16.ª Reunião da Rede	05-11-2013	<ul style="list-style-type: none">Balanço síntese da avaliação no QRENPropostas e recomendações para a avaliação no próximo período de programação (2014-2020)Balanço da implementação do(s) plano(s) de avaliação do QREN e dos PO e mobilização dos seus resultados no processo de programação do próximo período de programação.

Tendo em conta que 2013 foi um ano particularmente relevante no desenvolvimento dos processos de avaliação, a estrutura do PO foi chamada a participar ativamente. Neste particular destaca-se o envolvimento no exercício de Balanço dos processos de Avaliação do QREN, e nas reuniões de apresentação de resultados dos vários exercícios de avaliação e metodologias inovadoras (ex: Avaliação Contrafactual).

Plano de Avaliação do PO

Em 2010/2011 foi feita uma revisão do Plano de Avaliação do PO, fundamentada nas seguintes razões:

- Crise financeira e alterações subsequentes nas condições sócio-económicas da Região que determinaram um atraso visível na execução do Programa, generalizadas também na maioria dos PO do QREN.
- Alterações ao Reg. (CE) nº 1083/2006 DE 11 de Julho, através do Reg. (UE) nº 539/2010 de 16 de Junho, motivados pelo reconhecimento da gravidade da crise financeira e económica instalada, as quais apontavam para uma maior flexibilidade nalguns procedimentos em particular os referentes ao artigo nº48, nº 3.
- As alterações no contexto político português em 2011 com mudança de Governo, que culminaram com a mudança de presidência da autoridade de gestão, motivaram o adiamento do lançamento do procedimento de Avaliação Intercalar do PO para o ano de 2012.

Em 2012 foi revisto calendário de avaliações previsto no PO Algarve 21 (constante na revisão/aditamento ao Plano Global e Avaliação do QREN e dos PO (PGA) e aprovada pela CMC do QREN), de acordo com o seguinte quadro:

Designação	Incidência	Principais Objetivos e Finalidades	Lançamento do procedimento	Conclusão do estudo
Avaliações da operacionalização dos PO no Contexto da Estratégia do QREN (2007-2008)	PO/Fundo	<p>Avaliar o modo de operacionalização dos PO's na prossecução das prioridades estratégicas do QREN. Conteúdos específicos a definir em função das necessidades de cada PO/Fundo.</p> <p>Esta avaliação no caso do Algarve concretizou-se através do documento "Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação".</p> <p>A Gestão do PO Algarve 21 integrou o exercício de avaliação efetuado pelo Ex-IFDR (ADC) tendo, os respetivos contributos sido integrados na avaliação desenvolvida pelo Ex-IFDR (ADC) no que respeita a questões de avaliação comuns</p>	Agosto 2007	Julho 2009
Avaliação Intercalar dos Programas Operacionais (2007-2010)	PO	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência, tendo em vista sobretudo eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO	Final do 4º Trimestre de 2012	Julho de 2013

Designação	Incidência	Principais Objetivos e Finalidades	Lançamento do procedimento	Conclusão do estudo
Avaliação Temática do Sector Turismo “Competitivetur”	PO / Sector Turismo	Avaliar a performance e o impacto do PO no Sector do Turismo na Região	Dez. 2009	Julho 2013

As principais conclusões do “Estudo de Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão” desenvolvido” pelo Ex-IFDR (ADC) são as seguintes:

- a) Revisão global do modelo regulamentar vigente, de forma a uniformizar a sua estrutura, definindo claramente qual o papel e o conteúdo de cada instrumento regulamentador (R1 Regulamento Geral; Regulamentos Específicos; Avisos);
- b) Simplificação do modelo regulamentar através da transferência de um conjunto de normas de natureza horizontal dos atuais Regulamentos Específicos para o Regulamento Geral, conduzindo a maior uniformização dos conceitos e normativos aplicáveis, sempre que tal se justifique;
- c) Reforço da estabilidade/previsibilidade do modelo regulamentar através da determinação clara no Regulamento Geral de quais as matérias que poderão ser ajustadas por Regulamento Específico e quais as que serão objeto de adaptação em sede de Aviso;
- d) Revisão dos Critérios de Seleção, no sentido de os adequar melhor aos objetivos dos Programas Operacionais. Ao nível da harmonização, evidenciaram-se disparidades na estrutura dos Critérios de Seleção, bem como quanto à sua qualidade e objetividade. Neste contexto, a equipa de avaliação recomendou a diferenciação, por Programa Operacional, dos Critérios de Seleção em cada Regulamento, sempre que se justifique. Os subcritérios de seleção e as respetivas ponderações não deverão ser inseridos no texto ou nos anexos dos Regulamentos Específicos, garantindo-se assim a flexibilidade da gestão dos Programas ao longo do tempo, constituindo os Avisos, a sede apropriada para tal publicitação;
- e) Ponderação das modalidades de seleção de candidaturas, em particular da modalidade concursal, num conjunto significativo de casos em que outras soluções parecem mais adequadas. (1. Contratualização com entidades públicas de âmbito sub-regional; 2. Regiões com base económica débil incapazes de gerar uma verdadeira concorrência entre projetos em determinado domínio de intervenção; e 3. Escassez de dotações financeiras, o que pode justificar a preferência por investimentos estruturantes indispensáveis ao desenvolvimento do território). No caso das Assistências Técnicas recomenda-se uma flexibilização do modelo, com a passagem à apresentação de candidaturas em contínuo;
- f) Ponderação de diversas questões ligadas à elaboração dos regulamentos Específicos e à relação entre eles (fusões, cisões, sobreposições, lacunas, fronteiras ou sobreposições com outros fundos). Linhas divisórias mal definidas (Equipamentos Desportivos, Ambiente e Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos). Sobreposições FEADER e Fundo Social Europeu (sobretudo no caso de equipamentos coletivos de natureza social);
- g) Garantia da razoabilidade dos prazos de tramitação processual, bem como do seu cumprimento por parte das entidades decisoras. (1. A determinação de prazos para a emissão de pareceres sectoriais e a atribuição de pontuações aos projetos (nos casos em que tal está previsto). 2. Um melhor planeamento das publicações dos Avisos e das datas limites para apresentação dos projetos; 3. A revisão dos prazos de decisão sendo que os 90 dias parecem um período razoável para decisão);
- h) Promoção em articulação com as Entidades Gestoras, de ações de formação aprofundadas, focalizadas em áreas sensíveis da implementação dos Fundos Estruturais e de Coesão, e concentração, num centro de excelência, dos conhecimentos necessários à gestão do FEDER e FC. Casos identificados no Estado: entidades – Autoridades de Gestão e Comunidades Intermunicipais – e áreas temáticas a privilegiar, sobretudo, contratação pública, ambiente e análise e gestão de projetos);
- i) Revisão das condições de admissibilidade e aceitabilidade tanto das operações como dos beneficiários e à forma de designação das categorias de beneficiários nos diversos Regulamentos Específicos, de modo a obter uma maior harmonização entre si, na sequência do trabalho efetuado no quadro da Avaliação;
- j) Valorização formal da regulamentação do QREN – FEDER e Fundo de Coesão. A Equipa propõe elevar o Regulamento Geral a condição de Decreto-lei, passando a Regulamentos Específicos a Portarias dele emanadas.

Relativamente à avaliação temática – “Competitivetur” – o objetivo deste exercício (concluído em 2013) foi identificar o contributo que cada uma das áreas de intervenção do PO Algarve 21 teve na competitividade do Turismo e selecionar uma bateria de indicadores que nos permitem avaliar o desempenho e o potencial impacto dos projetos aprovados em cada uma delas. A avaliação global deste trabalho, irá permitir até final

do exercício de programação, medir o impacto do PO Algarve 21 na eventual melhoria de competitividade turística da Região.

Durante o ano 2013, foram realizadas várias reuniões de acompanhamento do Estudo, tendo sido operacionalizada a metodologia de avaliação e monitorização *ongoing* desta temática, tendo sido produzido o relatório com base nos dados de execução de 31/12/2012.

As principais conclusões desta análise, permitem extrair que:

- O peso relativo do turismo no PO Algarve 21 à data de 31 de Dezembro de 2012 situar-se-á num intervalo entre os 37,5% a 48,4%, um acréscimo maioritariamente focado no limite superior face ao verificado em 2011, cujos limites eram 34,4% e 39,6%, e que será fruto sobretudo da evolução do investimento aprovado. Daqui resulta que no final do programa perspectiva-se que este indicador venha a situar-se num valor próximo por defeito dos 50%, em linha com o peso estimado entre 44,7% a 47,4% do contributo do sector do turismo para o PIB regional (WTTC 2003);
- A vantagem dos apoios ao turismo poderem gerar resultados a curto ou médio prazo persiste mas está a reduzir-se, dado o acréscimo do prazo de execução em mais de 3 meses face a 2011 e, sobretudo, pelo facto desta extensão acontecer a um ritmo mais elevado que a globalidade dos projetos;
- O turismo é um setor de atividade mão-de-obra intensivo, o que é positivo, particularmente em contextos de recuperação de ciclos económicos menos favoráveis e da recuperação da taxa de desemprego. Surge porém muito concentrado em qualificações relativamente menores face ao padrão regional, o que se associado ao baixo ou nulo peso do turismo em Tipologias de Operação como por exemplo o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, lança um alerta sobre a produtividade de um sector assim menos atrativo do ponto de vista da sua base económica e social e respetivos efeitos multiplicadores;
- É inequívoca a capacidade do turismo gerar volumes de negócios superiores ao padrão global do PO Algarve 21. Porém o ano 2012 revela uma diminuição do volume de negócios pós-projeto e, simultaneamente, uma redução do factor de multiplicação deste volume de negócios. Estas situações quando observadas de forma acumulada traduzem o abrandamento da própria dinâmica de investimento da atividade turística e, em consequência, apesar de não comprometer a sua liderança regional, poder induzir uma redução relativa do seu impacto transversal sobre os demais setores de atividade;
- Em oposição a este comportamento há o reforço inequívoco da intenção exportadora dos investimentos apoiados em turismo, com uma multiplicação do volume de negócios internacional ante versus pós-projeto muito significativa e crescente, o que é claramente uma vantagem do ponto de vista da estratégia económica regional que importa manter de forma sustentada;
- Conclui-se que em termos sectoriais do turismo, a adesão do PO Algarve 21 às prioridades e linhas de actuação da Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2007-2013 é significativa, atingindo os 41,8 pontos de performance (bom) o que a coloca mais próxima do potencial que pode preencher de 55,2 pontos. O preenchimento deste diferencial deverá ter em atenção as tipologias de operação com maior potencial de impactos por preencher, observação a detalhar na versão final do presente relatório.

Face a este desempenho e à capacidade do PO Algarve 21 influenciar a competitividade do sector do Turismo a nível Regional, o relatório recomenda:

As seguintes orientações sobre este instrumento ao longo do restante período de vigência do Programa e em diálogo com os parceiros:

- Um maior incentivo à atracção/criação de postos de trabalho qualificados no turismo, situação desfavorável e que se agravou entre 2011 e 2012, a qual a manter-se provocará a prazo fortes limites à sua base económica e social, efeitos multiplicadores potencialmente decrescentes e, em acumulado, uma perda de competitividade do sector;
- Dada a urgência de se verificarem efeitos no terreno, recomenda-se a monitorização permanente dos prazos previstos de execução do investimento aprovado no geral e em particular nos projetos com incidência no turismo, os quais executam a um ritmo mais elevado pese embora a evolução negativa de 2012 onde se verificou um aumento destes prazos;
- Face à dimensão crescente verificada do volume de negócios internacional associado aos investimentos apoiados em turismo, mesmo num contexto de redução do volume de negócios total, dever-se-á manter a aposta no turismo como sector de internacionalização por excelência da economia regional, tendência com ritmo positivo em 2012 e que importa consolidar.

No conjunto dos exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, decorreu durante o ano de 2010, o estudo de Avaliação da **“Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial”** no contexto da Agenda Fatores de Competitividade do QREN, desenvolvido pela empresa Augusto Mateus & Associados. As principais recomendações do estudo de Avaliação da **“Operacionalização Inicial dos Sistemas de Incentivos ao Investimento Empresarial”** são as seguintes:

- a) Reforçar a indução de "procuras" mais qualificadas, valorizando o papel dos SI no surgimento de mais e melhor iniciativa empresarial;
- b) Aprofundar o carácter estrutural e sustentável das intervenções, com focalização nos ganhos de competitividade e orientação das atividades para os bens e serviços transacionáveis;
- c) Reforçar da seletividade e concentração de recursos;
- d) Adotar melhorias incrementais ao modelo de governação dos SI, reforçando os elementos de flexibilidade e adaptabilidade, para articular mais estreitamente as prioridades estratégicas a especificidades sectoriais e a particularidades territoriais;
- e) Adotar reformas mais significativas, para garantir as responsabilidades dos SI na promoção do investimento;
- f) Clarificar as regras de afetação dos projetos de investimento entre Programas Operacionais, privilegiando a consideração da natureza e características específicas dos projetos de investimento;
- g) Agilizar e aprofundar o processo de análise das candidaturas aos SI QREN, com particular incidência no aumento da coerência e capacidade discriminatória global (promotor e projeto) dos critérios de notação do mérito dos projetos de investimento.

Foi igualmente concluído em 2012 **“Estudo de Avaliação Específica com vista à simplificação administrativa no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão”** desenvolvido pelo Ex-IFDR (ADC) com a participação das autoridades de gestão.

No que respeita ao **“Estudo de Avaliação Intercalar”** do PO Algarve 21, o procedimento iniciou-se em abril de 2012, contudo, o convite à apresentação de propostas, acabou por só ocorrer em novembro devido à dificuldade em obter autorização para a realização de compromissos plurianuais, que apenas foi comunicada à AG do PO nos primeiros dias de novembro.

O Estudo de Avaliação Intercalar do PO Algarve 21 foi adjudicado no dia 08/02/2013 à empresa **Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda.**

O caderno de encargos previa a elaboração de 5 relatórios que foram entregues nas seguintes datas:

1. Relatório Inicial – Abril/2013

2. Síntese Progresso I – Julho /2013
3. Síntese Progresso II – Setembro/2013
4. Relatório final Preliminar – Novembro/2013
5. Relatório Final – Dezembro/2013

Com o objetivo de acompanhar o processo avaliativo e apoiar a equipa de avaliadores, foi constituído um Grupo de Acompanhamento, coordenado pela Autoridade de Gestão, que integrou um representante do Observatório do QREN do Ex-IFDR (ADC) e dos Organismos Intermédios.

Em linha com o especificado no correspondente Caderno de encargos, o estudo de avaliação intercalar responde a 10 questões de avaliação, que foram agregadas em dois grupos distintos: por um lado, as questões relativas ao desempenho do Programa a partir das intervenções apoiadas e, por outro, lado, a leitura do seu desempenho a partir da operacionalização.

De forma muito sumária o estudo de avaliação intercalar apresentou as seguintes principais conclusões:

- O ritmo de aprovações até à data de reporte da avaliação, a informação recolhida sobre as aprovações durante o ano de 2013 e sobre o volume de verbas descartadas, permite perspetivar, em termos de valores contratados, a concretização da generalidade das metas de realização física do Programa. Os indicadores “número de PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO”, “número de projetos de I&DT” e “poupança de energia primária” são as principais exceções;
- Quando se considera a performance dos indicadores tendo por base os projetos executados, os riscos de os resultados ficarem significativamente aquém dos objetivos assumem uma maior relevância;
- O perfil de realização do PO Algarve revela o apoio a projetos que potencialmente contribuem de forma efetiva para a operacionalização das agendas temáticas associadas à internacionalização e valorização dos bens e serviços transacionáveis, à qualificação das empresas e renovação dos seus modelos de negócio, ao fomento do empreendedorismo e ao reforço da empregabilidade e da qualificação dos recursos humanos empregues, não sendo tão claros os resultados alcançados em matéria de inovação. A operacionalização da agenda inclusão social assume carácter residual.
- A análise do contributo do PO Algarve para a consolidação e valorização do cluster Turismo e Lazer revela uma forte aposta no setor, alinhada com a sua importância na especialização produtiva e com um leque de investimentos na preservação e requalificação do património e na valorização do território enquanto local para visitar, mas com efeitos modestos no alargamento dos produtos turísticos da região;
- A ambição expressa nos objetivos do Programa deve ser relativizada pelo volume de fundos aprovados e executados, na medida em que este limita o potencial de penetração do PO nos fluxos de investimento da região. Ainda assim, não deve ser negligenciada a importância do PO enquanto fonte de financiamento na atual conjuntura de dificuldades particularmente fortes na região, geradora de efeitos de adicionalidade;
- A análise de impactos efetivos revela efeitos muito favoráveis do Programa na qualificação do tecido produtivo e ao nível do emprego empresarial e menos favoráveis em matéria de orientação para os mercados internacionais;
- As oportunidades de apoio a projetos coletivos no âmbito do PO Algarve 21 não foram plenamente exploradas, numa região em que o estabelecimento de parcerias entre atores e setores é fundamental para que os investimentos participados pelos fundos comunitários ganhem escala e produzam efeitos relevantes;
- A operacionalização do PO Algarve 21 em matéria de acompanhamento e de articulação com outros Programas com incidência na região evidencia limitações com consequências para a sua eficácia;
- O modelo de contratualização permitiu ganhos de eficácia e de eficiência na gestão dos recursos comunitários disponibilizados pelo QREN no exercício das competências conferidas face a um modelo centralizado na Autoridade de Gestão, mas apresenta margem para ser melhorado;
- A estratégia de comunicação adotada pelo PO Algarve 21 tem sido implementada corretamente, respeitando as obrigações regulamentares.

2.7.3. Avaliação Ambiental Estratégica - Avaliação e Controlo dos Efeitos significativos no Ambiente decorrentes da aplicação dos apoios do PO Algarve 21

A Monitorização Ambiental Estratégica

No âmbito do relatório de execução relativo a 2010 foi apresentado um primeiro balanço dos resultados obtidos pelo sistema de monitorização ambiental estratégica aplicado ao PO - e que envolve, na sua dimensão plena, todas as Autoridades de Gestão dos PO financiados pelo FEDER e/ou FdC, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o Observatório do QREN – e que se destina, de forma contínua, a aferir os efeitos significativos sobre o ambiente decorrentes da execução do PO Algarve 21, e, simultaneamente, a avaliar em que medida estão a ser consideradas as recomendações inscritas no Relatório Ambiental da AAE³³.

O capítulo apresentado no Relatório de Execução de 2010, em conjunto com o Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN, traduziu um primeiro reporte enquadrado nos requisitos de continuidade inerentes ao regime de AAE³⁴.

A metodologia adotada para a componente de participação do público e envolvimento dos agentes no processo – constituída por um evento de divulgação e discussão pública, realizado em Beja a 8 de outubro de 2010 e pela disponibilização do Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do QREN no website do QREN - permitiu constatar o interesse sobretudo dos parceiros institucionais do setor ambiental nos resultados do exercício efetuado pelas Autoridades de Governação e de Gestão do QREN tendo em conta a natureza inédita do mesmo e um insuficiente envolvimento dos parceiros sociais nos processos de avaliação ambiental estratégica na sua fase de monitorização. Acresce ainda que, na sequência do envio do referido Relatório à Agência Portuguesa do Ambiente, o mesmo foi disponibilizado igualmente no *website* daquela instituição.

No quadro das exigências estabelecidas pelo regime nacional da avaliação ambiental estratégica, será **aqui apresentado um novo balanço dos resultados obtidos** pelo sistema de monitorização ambiental estratégica aplicado ao PO e **os seus resultados serão incorporados no próximo Relatório de Avaliação e Controlo dos Efeitos no Ambiente** decorrentes da aplicação do QREN, o qual será objeto de divulgação pública.

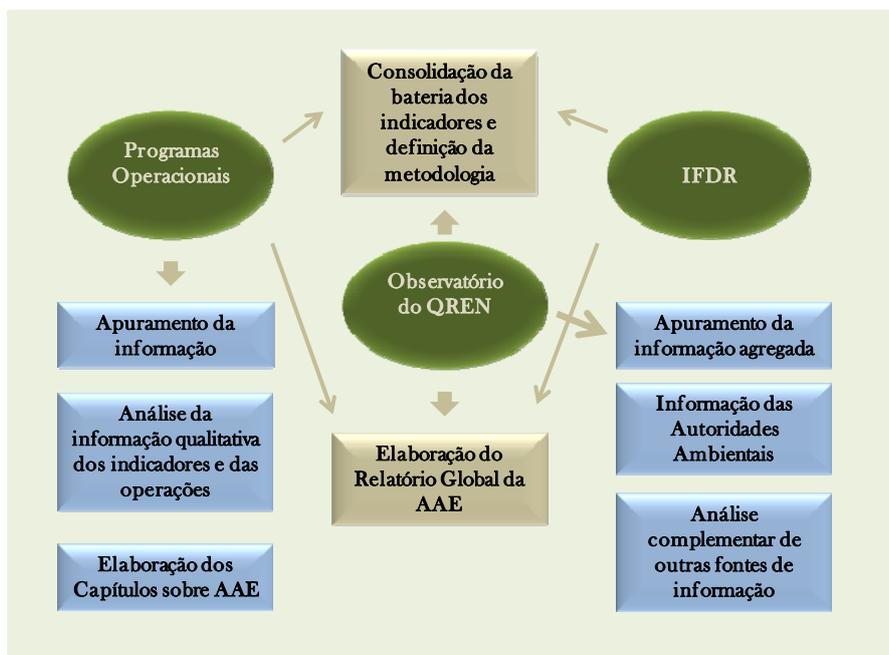
Consolidação do Sistema de Monitorização AAE

³³ A AAE das intervenções estruturais co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FdC), foi desenvolvida em 2007 por uma equipa independente constituída por especialistas em ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e dela resultou o Relatório Ambiental que constitui a base de referência para a monitorização ambiental estratégica.

³⁴ De acordo com o Decreto-Lei nº 232/2007, as “Entidades responsáveis pela elaboração do “Programa” deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação (...) e “Os resultados do controlo são divulgados pelas entidades referidas (...) através de meios electrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual”. O mesmo diploma define ainda que “Os resultados do controlo realizado (...) são remetidos à APA, cabendo a esta entidade, por sua vez, assegurar o intercâmbio dessa informação com a Comissão Europeia, bem como a sua disponibilização a todos os interessados”.

A criação e consolidação do sistema de avaliação ambiental estratégica e os produtos que dele derivam configuram-se como exercícios complexos, em progressivo aperfeiçoamento, tal como se pode inferir do quadro de responsabilidades ilustrado na figura seguinte.

Quadro de responsabilidades na monitorização ambiental estratégica



Fonte: Sistema de Monitorização do QREN

Nos reportes anteriores a quantificação de alguns dos indicadores de monitorização ambiental estratégica (adiante designados pelo acrónimo MEA) não foi viável. Por um lado, em algumas áreas, ainda não se registavam, à data de análise dos respetivos exercícios, operações aprovadas e contratadas, pelo que a sua quantificação não se justificava; por outro, alguns destes indicadores não são quantificáveis por dificuldade no seu apuramento, requerendo procedimentos específicos de cálculo ou estimação, cuja concretização se verificará apenas em futuros exercícios, beneficiando do recurso a especialistas externos³⁵. Na mesma situação se encontram alguns dos indicadores de mensuração das Recomendações, cuja informação passível de recolha pela Autoridade de Gestão requer um reforço de apuramento através de estudos de caso e avaliações específicas.

Atendendo, assim, às necessidades de recolha e de análise de informação que emergiram dos exercícios anteriores, foram definidos mecanismos suplementares de aferição que passamos a descrever:

- Realização de estudo relativo a *“Alterações do Uso do Solo induzidas pelos Projetos Apoiados e a Afetação de Ecossistemas Sensíveis para a conservação da natureza”* (este estudo encontra-se em curso, tendo já sido realizado um primeiro relatório em 2013 – Relatório Inicial, com o objetivo de apresentar os primeiros resultados com base no universo dos projetos contratados pelo QREN desde 2007 até Dezembro de 2011);

³⁵ Estão neste caso, por exemplo, os indicadores referentes a emissões GEE ou de consumos energéticos.

- O estudo contribuirá para:
 - identificar as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados;
 - identificar a contribuição do PO para os seguintes objetivos estratégicos³⁶ estabelecidos na Avaliação Ambiental Estratégica:
 - Reduzir a taxa de perda de biodiversidade;
 - Reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade;
 - Manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas;
- Realização de avaliação sobre **consumo de materiais** associados à execução de projetos apoiados pelo PO incorporando as seguintes dimensões: padrão de consumo de materiais associado aos projetos apoiados; intensidade de materiais dos projetos apoiados; padrão de consumo de energia dos projetos apoiados; intensidade energética dos projetos apoiados; padrão de consumo de água dos projetos apoiados.

A integração do ambiente nas atividades de gestão e a aferição dos efeitos no ambiente decorrentes da implementação do Programa Operacional Regional Algarve 21

A integração de considerações ambientais no PO Algarve 21 não se limitou à fase de programação, através da realização de uma avaliação ambiental estratégica pormenorizada. A AG do PO Algarve 21, em linha com o trabalho iniciado no final do QCA III³⁷, considerou o ambiente como um importante pilar da sua atividade de gestão, e como fator de competitividade regional, realizando processos de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica e recorrendo a mecanismos e ferramentas cujo principal objetivo é o de garantir um nível de proteção ambiental superior ao que teria sido alcançado na sua ausência.

Estes mecanismos e ferramentas consubstanciam-se em instrumentos sistematizadores de cumprimento das exigências comunitárias e nacionais no domínio ambiental, num envolvimento, sempre que necessário, das autoridades ambientais no processo de avaliação de admissibilidade e de mérito de operações submetidas no âmbito de áreas-chave da intervenção direta no ambiente e na incorporação de critérios e ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

Mecanismos de gestão com o envolvimento de autoridades ambientais

A parceria com as Autoridades Ambientais encontra-se ativa desde a fase de elaboração dos Regulamentos Específicos. Salienta-se a este respeito, a participação das Autoridades Ambientais na determinação dos

³⁶ A prossecução destes objetivos pressupõe a salvaguarda das Áreas Classificadas (AC) para a conservação da natureza e da biodiversidade, designadamente, os sítios da Rede Natura 2000 (ZPE e ZEC) e as áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (AP). Este indicador permite determinar a extensão de sobreposição das intervenções apoiadas com as AC.

³⁷ A CCDR Algarve foi a primeira e única Região do País a criar um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve (SIDS), que criando e mantendo um sistema operacional de monitorização do desempenho ambiental da região (com 130 indicadores) e que funciona como uma ferramenta de apoio à decisão. (<https://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/>)

critérios de elegibilidade e de seleção de projetos inscritos nos Regulamentos Específicos na fase da sua elaboração.

Esta parceria não assumiu, no entanto, uma formalização expressa no caso do PO Algarve 21.

Sempre que necessário, nomeadamente na fase de análise de candidaturas, foram envolvidos técnicos da CCDR Algarve e da APA - ARH Algarve especializados no domínio do Ambiente e Ordenamento do Território. Deste modo, a AG do PO não desenvolveu parcerias mais formais, uma vez que usufruiu dos conhecimentos de especialistas “*in-house*”, ao nível da entidade de acolhimento do Programa, a CCDR Algarve.

Na gestão do PO tem sido também desenvolvido um esforço importante na adoção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias por parte dos proponentes de candidaturas nos seus restantes domínios de intervenção, designadamente a adoção de Sistemas de Gestão Ambiental e/ou métodos de Construção Sustentável, ou pela introdução de componentes de produção de energias renováveis como fatores de valorização dos seus projetos.

Apresentação da incorporação de critérios/ponderações ambientais em sede de regulamentos específicos e/ou avisos.

A AG do PO Algarve 21 aplica um conjunto de mecanismos que incorporam, em diversas fases do ciclo da vida das operações, medidas que garantem o cumprimento da legislação de caráter ambiental, bem como medidas que elevam o nível de proteção ambiental das operações apoiadas por este PO.

No que respeita à fase de seleção das operações, e num nível mais abrangente, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão prevê, como uma das obrigações dos beneficiários que concorrem aos Programas Operacionais do QREN, o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em matéria de ambiente, de forma a salvaguardar de uma forma rigorosa e generalizada a observância das mesmas. Num nível mais particular, os **Regulamentos Específicos** de cada área de intervenção em que o PO Algarve 21 intervém, incorporam um conjunto de critérios de caráter ambiental que visam constituir um enfoque mais reforçado, por tipologia de operações, de ponderações ambientais mais restritivas.

Numa análise mais específica, e tendo em conta cada área de intervenção em concreto, foram integradas nos Regulamentos Específicos, ponderações mais limitativas de cariz ambiental, das quais se destacam as seguintes:

➤ **Aplicação de critérios na seletividade das candidaturas (exemplos.):**

- Prosseguir objetivos de valorização e requalificação das áreas litorais (*Ações de Valorização do Litoral*);
- Valorizar ações previstas em documentos estratégicos de enquadramento ambiental (*Ações de Valorização e Qualificação Ambiental*);

- Valorizar as que demonstrem ganhos ambientais e de sustentabilidade e contribuição para uma redução de dependência energética (Gestão Ativa de Espaços Protegidos, Energia e *Mobilidade Territorial*);
- **Apresentação de pareceres de entidades com responsabilidade em matérias ambientais:**
 - Parecer da Estrutura de Apoio e Coordenação do Documento de Enquadramento Estratégico (DEE).
 - Pareceres da APA/ARH, ICNF, CCDR-DSA, CCDR-DSOT, entre outros, sempre que aplicável.
- **Demonstração de enquadramento específico e do cumprimento de normas específicas nacionais:**
 - Enquadramento na Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015 (*Ações de Valorização do Litoral*);
 - Enquadramento na Estratégia Nacional de Energia, no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (*Regulamento Específico - Energia*);
 - PDM – Planos Diretores Municipais (*todos os regulamentos no que respeita a ações materiais*);
- **Utilização das melhores práticas ambientais**
 - Usando as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)/Best Available Techniques (BAT) publicados pelo European Integrated Pollution Prevention and Control Bureau (European IPPC Bureau) (OGR, EXT).

Para além de critérios exigidos ao nível dos Regulamentos Específicos, são igualmente fonte de normas de carácter ambiental, o disposto ao nível dos **avisos de abertura de concursos**, que para além de enumerarem os critérios de seleção já apresentados nos Regulamentos a aplicar nas candidaturas, fornecem conforme as tipologias de intervenção, diferentes ponderações a que os mesmos são sujeitos para a sua classificação final. Temos igualmente no caso das operações materiais, como condição de admissibilidade e aprovação a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Neste contexto, e com aplicação na fase de análise das candidaturas e com um maior enfoque na verificação física e documental no local, existe uma **check-list** que respeita a mecanismos de controlo do domínio ambiental. Esta **check-list** é utilizada igualmente nos controlos *ex-post*.

Durante o ano de **2013** e à semelhança dos anos anteriores, na fase de instrução das candidaturas e no acompanhamento das Operações no local, foram realizadas as verificações necessárias para salvaguardar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente sendo verificadas, para além de aspetos já referidos, a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de Impacto Ambiental ou Declaração da Autoridade competente em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental que confirme ou não o seu enquadramento;
- Apresentação dos documentos que comprovem os licenciamentos e autorizações ambientais necessários no que respeita à fase em que se encontra a candidatura, sendo que a montante o cumprimento da legislação em matéria ambiental se encontra salvaguardado pelas autoridades competentes no decorrer da preparação da candidatura ao Programa.

Sempre que estes mecanismos sejam considerados insuficientes são desencadeadas consultas e pedidos de parecer às entidades competentes.

Em termos de mecanismos de gestão tendentes a assegurar o cumprimento das regras ambientais e de ordenamento do território, os **Sistemas de Incentivos** estabelecem procedimentos verificados pelos Organismos Intermédios em sede de admissibilidade dos projetos. Em sede de candidatura, os promotores dos projetos de investimento enquadrados no setor do Turismo terão que demonstrar que os seus projetos de arquitetura estão previamente aprovados pelos organismos competentes, nomeadamente pelos Municípios e, obviamente, pelo Turismo de Portugal, IP. Já no caso dos restantes setores, o IAPMEI, em termos de admissibilidade, obriga os promotores a comprovarem o licenciamento dos projetos, ou em alternativa a entrega na Direção Geral da Economia de todos os requerimentos de licenciamento necessários para o efeito.

Na fase do acompanhamento das operações, são assim evidentes as recomendações formuladas no âmbito das questões ambientais.

Efeitos resultantes da implementação do PO com base nos indicadores de monitorização estratégica ambiental.

A análise que a seguir se apresenta pretende refletir duas dimensões fundamentais do processo de monitorização ambiental estratégica:

1. Aferição do desempenho ambiental e de sustentabilidade do PO Algarve 21;
2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE nas quais o PO Algarve 21 é implicado.

Este exercício, na sua componente de aferição de desempenho ambiental e de sustentabilidade, pressupôs que fossem associados aos objetivos estratégicos definidos em AAE os regulamentos e as tipologias de intervenção que para aqueles contribuía, bem como uma adequada seleção de indicadores para a mensurabilidade do efeito produzido pelo PO Algarve nos mencionados objetivos estratégicos.

1. Aferição do Desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do PO Algarve 21

O PO Algarve 21 integra nos seus objetivos estratégicos as preocupações da Política Comunitária no domínio do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, visível em particular no **Eixo 2 – Proteção e Valorização Ambiental**, através de um conjunto de regulamentos dirigidos à proteção da

biodiversidade, à proteção de zonas ambientalmente sensíveis e à prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

No entanto, uma leitura mais atenta da formulação estratégica do Programa mostra uma preocupação com a componente ambiental transversal aos outros dois eixos do PO. Esta abordagem centra-se na assunção de que, numa região fortemente dependente da atividade turística, o desempenho da competitividade regional, passa inevitavelmente pela excelência e qualidade dos recursos ambientais. Para atingir este pressuposto, seria fundamental a capacidade de mobilizar os restantes setores de atividade para esse objetivo. Esta preocupação materializou-se na definição de algumas tipologias na área Ambiental e nos requisitos de majoração ao nível das candidaturas de projetos.

Como exemplo destacam-se o estabelecimento de tipologias de investimento específicas no SI Qualificação das PME e no Sistema de Apoio às Ações Coletivas (SIAC) nos domínios do Ambiente e da diversificação e eficiência energéticas, ou em alguns dos Regulamentos Específicos, nomeadamente Apoio às Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística, Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Rede de Equipamentos Culturais, Mobilidade Territorial, Energia ou Parcerias para a Regeneração Urbana, onde a metodologia de apuramento do mérito dos projetos prevê critérios ou subcritérios que valorizem a problemática da eficiência energética ou o desenvolvimento sustentável.

No que respeita aos projetos aprovados **até final de 2013** e tendo presente a relação estabelecida entre os objetivos estratégicos definidos em AAE e os indicadores para a mensurabilidade dos resultados esperados com a concretização dessas operações, apresentamos, de seguida, algumas conclusões em matéria de desempenho Ambiental e de Sustentabilidade do Programa.

O contributo do PO Algarve 21 para o objetivo **“Promover a Transparência, Participação, Responsabilidade, Eficácia e Coerência dos Serviços Públicos”** resulta de um projeto em *Tavira* de *“lojas de cidadão/centros multi-serviços/balcão único”*, com contrato celebrado até o final de 2013, e é avaliado através do indicador *“População servida”*, 26.167 habitantes³⁸. Os projetos de modernização dos serviços públicos, autarquias e serviços regionais, permitirão criar mais 89 *“serviços on-line orientados para as empresas”*.

Foi aprovado em 2013 um Programa de Ação que visa a criação de uma Rede Regional de Espaços do Cidadão, cujo objetivo é aumentar a oferta do atendimento dos serviços públicos.

A prossecução do Objetivo Estratégico **“Garantir a Universalidade no Acesso e Melhorar as Condições do Ensino”**, na vertente de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar constitui um dos domínios de particular responsabilidade do PO Algarve 21, que com as 17³⁹ escolas contratadas, abrange 5.630⁴⁰ alunos desses níveis de ensino. Com estes projetos o PO Algarve 21 contribui

³⁸ A Loja do Cidadão de Portimão foi rescindida a 05-07-2012 por iniciativa do beneficiário

³⁹ Foi rescindida a escola do Algoz – Silves, por dificuldades financeiras do município face às novas regras de consolidação orçamental.

⁴⁰ Idem nota anterior.

igualmente para a **“Redução da Pobreza e Promoção da Equidade, Igualdade de Oportunidades e da Coesão Social”**.

Para este objetivo Estratégico é também relevante o contributo do PO Algarve 21 nas suas intervenções de Regeneração Urbana (3 Programas de Ação aprovados com 28 Operações contratadas), Reabilitação Urbana (9 Operações contratadas) e da Saúde (intervenções em 2 Unidades de Cuidados na Comunidade e em 1 Unidade de Saúde Familiar).

O indicador *“população beneficiada por intervenções de regeneração urbana apoiadas”*, traduz o contributo do PO Algarve 21 para a **“Promoção da Melhoria da Qualidade do Ambiente Urbano”** abrange 132 037 pessoas dos Concelhos de Faro, Lagos, Loulé, Olhão, Tavira e Vila do Bispo, com intervenções de Regeneração Urbana e Reabilitação Urbana aprovadas até final de 2013.

Para atingir o objetivo **“Reforçar a Competitividade Territorial”** o PO Algarve 21 concorre com duas estratégias de eficiência coletiva – PROVERE, uma Rede Urbana para a Competitividade e Inovação (foi descomprometida a Rede ECOS, ficando apenas o Programa Estratégico “Algarve Central uma Parceria Territorial”), e três Parcerias para a Regeneração Urbana, no âmbito das quais se encontram 38⁴¹ operações contratadas. No âmbito da Reabilitação Urbana encontram-se contratadas mais 9 operações.

O objetivo estratégico **“Limitar o Crescimento de GEE”**, aferido através do indicador relativo às *“Emissões de GEE dos projetos apoiados”* (estimativas de redução) é aplicável exclusivamente aos grandes projetos. No caso do PO Algarve 21 não é aplicável.

O Eixo 2 do PO Algarve 21 inicialmente previa o financiamento de projetos no domínio do **Estímulo à redução, reutilização, e reciclagem de resíduos sólidos urbanos**, mas em 2011, na sequência da Reprogramação Técnica do PO, esta tipologia de operação transitou para o POVT.

O PO Algarve 21, no seu **Eixo 2**, apoia projetos noutros domínios ambientais, dos quais destacamos:

- **Intervenções em Áreas Classificadas e Biodiversidade:** com 11 projetos aprovados que abrangem 1.115,04 hectares, 2,55% das áreas sensíveis da Região. Trata-se de intervenções que concorrem para o objetivo **“Reduzir a taxa de perda de biodiversidade; reduzir as pressões humanas e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas”**⁴²;
- **Reabilitação de locais contaminados,** concorre para o objetivo estratégico **“Controlar o Risco de Contaminação do Solo e Recuperar os Passivos Ambientais”** e será avaliado através do indicador *“Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)”* abrangida por ações de reabilitação e descontaminação ambiental. Até final de 2013 esta tipologia teve intervenção em 6,99 km²⁴³;

⁴¹ Em 15/07/2013 foi descomprometida a operação “Iniciativas de Marketing Turístico baseado nas TIC”

⁴² Foram apenas consideradas as “Áreas protegidas” (43 663 ha no Algarve – 8,7% do território)

⁴³ Foi rescindida a operação “Recuperação do Sapal de Venta Moinhos” por dificuldades financeiras do promotor.

- A **“Redução do Risco de Erosão Costeira”** é concretizada, fundamentalmente, através de operações de regeneração dunar, com estruturas de engorda dunar e plantações de espécies autóctones, e caminhos de madeira sobrelevados e de reforço e valorização de falésias com requalificação na sua envolvente (6 projetos aprovados até final de 2013 com área aproximada de 51 ha). Destaca-se aqui o papel do Fundo de Coesão que através do POVT tem apoiado complementarmente este tipo de iniciativas na Região.

No âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais, destaca-se também o contributo do PO Algarve 21 para o objetivo estratégico **“Minimizar os Danos Decorrentes de Efeitos Extremos Climáticos”**, medido através do indicador *“população abrangida pelos planos de emergência de proteção civil”*, que até ao final de 2013 abrangia toda a população do Algarve (451.005 habitantes de acordo com o censo 2011).

Destacamos ainda com particular relevo o papel da Área de Intervenção: **“Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética”**, que não obstante a incapacidade de meios para grandes intervenções, procura ter forte dinâmica demonstrativa em projetos de eficiência energética. Até ao final de 2013 encontravam-se contratadas 21 operações, e foram abertos mais dois concursos diretamente relacionados com esta temática. No caso da implementação das Agendas Locais 21, no âmbito do concurso *“Ações de Valorização Ambiental”*.

2. Aferição do grau de cumprimento das recomendações da AAE com base nos indicadores de monitorização das recomendações da AAE

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi proposto um conjunto de recomendações, as quais mereceram um aprofundado estudo levado a cabo pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e coordenado pelo Observatório do QREN, com o objetivo de identificar um sistema que permita avaliar o seu cumprimento através de um conjunto de indicadores que vertessem as preocupações constantes nas referidas recomendações.

A Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, e para as recomendações de carácter geral e que constam da Agenda da Valorização do Território, atribuiu uma atenção particular a esta matéria, prestando a informação recolhida ao nível das candidaturas apresentadas, e das operações contratadas até final de Dezembro de 2013 (quando aplicável).

Recomendações Gerais

Recomendação (R1): Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos

Todos os Regulamentos aplicados no PO Algarve 21 prevêm a verificação do cumprimento, em sede de apreciação de candidaturas, da legislação ambiental e de ordenamento do território. A verificação é

registada nas ferramentas de análise de admissibilidade, técnico e de mérito (quando aplicável) e está prevista até à fase de encerramento das operações.

A aplicação explícita de critérios ambientais na seleção das candidaturas pressupõe um enfoque mais específico, tendo neste âmbito sido aplicados em cerca de 35,2 % das candidaturas aprovadas.

Recomendação (R2): *Devem privilegiar-se as intervenções de natureza imaterial (e.g. requalificação e aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos existentes, sistemas de informação, ...) em detrimento da construção de novas infra-estruturas e equipamentos*

As tipologias de operações aprovadas que recaem nesta recomendação, e que se consubstanciam em despesas cuja componente imaterial é superior a 75 % do total elegível, incluem 284 operações constituindo 60,6 % do número de operações aprovadas e 23,6 % do valor total de investimento. Encontram-se neste grupo projetos relativos a prevenção e minimização de riscos, estudos e planos, operações de demonstração e promoção, bem como ações de monitorização ambiental e de proteção de espaços protegidos, modernização administrativa, incentivos às empresas (I&DT e QPME), assistência técnica, entre outros.

Recomendação (R4): *Prevê a inovação empresarial no domínio do ambiente (projetos que possuam valorização nas tipologias ambiente e diversificação e eficiência energética).*

Contribuem para este indicador 17 operações contratadas no âmbito do Tema prioritário “**Eficiência energética, co-geração, gestão da energia**” (14 operações), bem como a intervenção na tipologia de investimento “**Ambiente, Diversificação e Eficiência Energética**” (3 operações) no âmbito do Sistema de Incentivos da Qualificação PME’s, representando uma proporção de 9,4% e 14,7% no número total de operações contratadas e valor de investimento elegível, respetivamente, até 31 de dezembro de 2013.

Recomendação (R7): *Deve ser promovida a adoção de práticas de construção sustentável e de gestão ambiental na construção e operação das infra-estruturas*

A construção sustentável e a gestão ambiental pressupõem a adoção de processos como a incorporação de materiais reciclados, preocupações decorrentes da melhoria e eficiência energética ou de proteção e preservação de biodiversidade urbana, com enfoque apenas nas operações aprovadas em exclusivo em infra-estruturas, a partir de um montante total de 5 milhões de Euros.

Nesta perspetiva, os investimentos em infra-estruturas com construção sustentável ou gestão ambiental, não foram aqui considerados por não atingirem este montante.

Recomendação (R8): *As ações de proteção e valorização do ambiente devem ser acompanhadas da promoção de ações de sensibilização da população para a poupança de recursos, nomeadamente consumos de água e energia, bem como para a redução da produção de resíduos e reciclagem*

Os dois indicadores que sustentam esta recomendação visam quantificar por um lado, todas as operações que promovem em exclusivo ações destinadas à divulgação, comunicação e formação ambiental que foram apoiadas pelo Programa, e por outro lado, a totalidade dos cidadãos que beneficiaram das mesmas. As operações selecionadas dizem respeito a projetos de valorização e qualificação ambiental e de ações de valorização do litoral.

Foram financiadas 62 ações abrangendo 451.005 pessoas (população residente na Região – Censos 2011). De realçar que estas ações normalmente implementadas em áreas de forte utilização turística abrangem uma população turística que acresce significativamente a residente.

Recomendação (R9): *Devem ser privilegiadas intervenções de natureza preventiva e proativa na resolução dos problemas ambientais em detrimento da implementação de soluções de “fim-de-linha” ou de medidas de natureza exclusivamente curativa.*

Os regulamentos e tipologias que fornecem informação para este indicador dizem respeito ao Eixo 2 e Sistemas de incentivos (SI Qualificação PME e SI Inovação).

O indicador que sustenta esta recomendação visa quantificar as medidas de prevenção e/ou proativas previstas no total de operações de proteção e valorização ambiental, tendo-se atingido até 34,2 % (considerou-se por exemplo projetos de medidas preventivas de controlo de erosão costeira e medidas de redução de vulnerabilidade a cheias).

Recomendação (R10): *Nas intervenções de reforço do sistema urbano, bem como nas redes, infra-estruturas e equipamentos para a coesão territorial e social deve privilegiar-se a requalificação de construções e infra-estruturas em detrimento de construções novas*

Numa lógica de reconstruir e requalificar as infra-estruturas já existentes em detrimento da construção de novas, incluem-se fundamentalmente, tipologias de intervenção do Eixo 3, concretamente a requalificação da rede escolar, os equipamentos de saúde, a mobilidade territorial, as intervenções de regeneração urbana e reabilitação urbana e rural e redes urbanas para a competitividade e inovação. Nesta perspetiva, 65,5 % das intervenções em infra-estruturas correspondem a projetos de requalificação, remodelação ou adaptação⁴⁴.

A análise de avaliação ambiental estratégica aqui efetuada será complementada no reporte anual de conjunto sobre a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente dos apoios ao QREN.

⁴⁴ Não são considerados os projetos imateriais.

3. EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

Na sequência da análise geral do Programa efetuada no ponto 2.1 deste Relatório e antes de passar a uma análise detalhada de cada Eixo, recordam-se os principais rácios de desempenho do Programa por Eixo, à data de 31/12/2013 com base nos elementos constantes no *Anexo III e XII*.

Gráfico 3.1 – Taxa de Compromisso

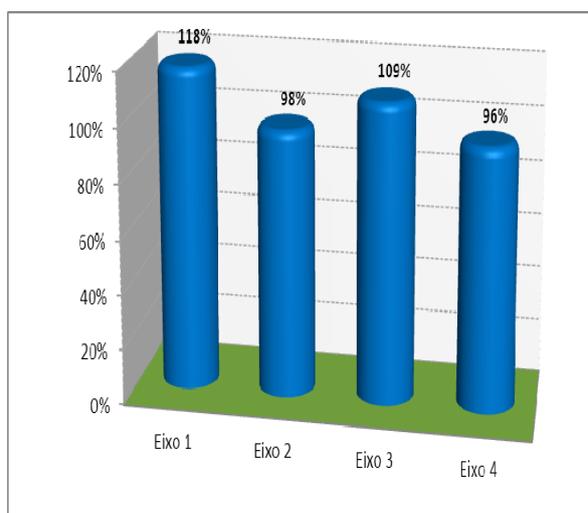


Gráfico 3.2 – Taxa de Execução

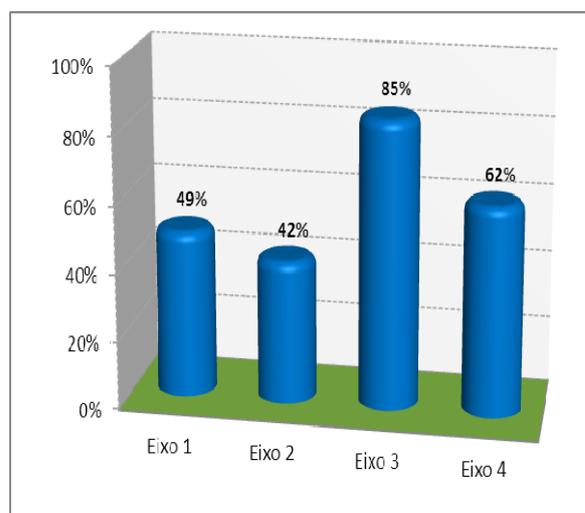


Gráfico 3.3 – Taxa de Admissibilidade

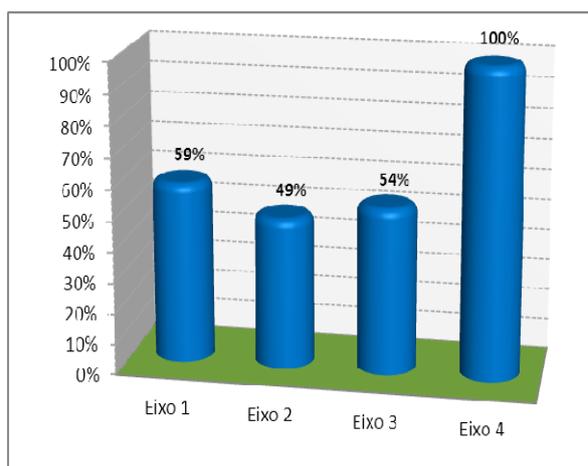


Gráfico 3.4 – Taxa de Aprovação bruta

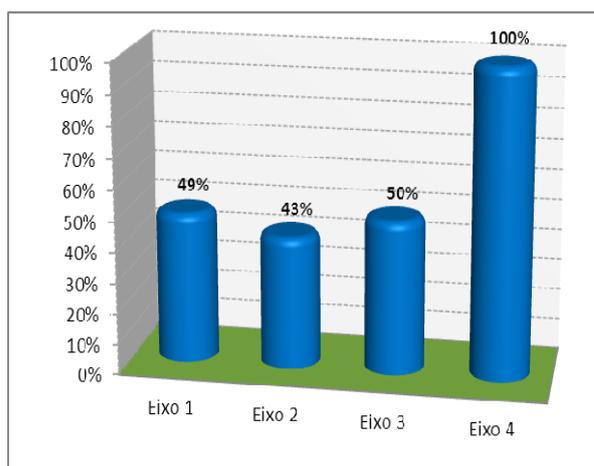


Gráfico 3.5 – Tempos médios de decisão

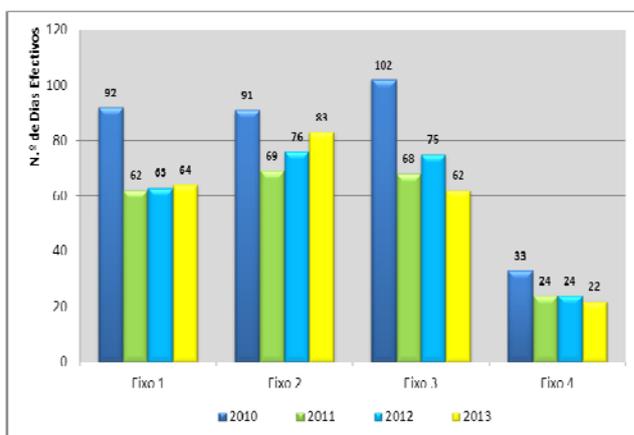
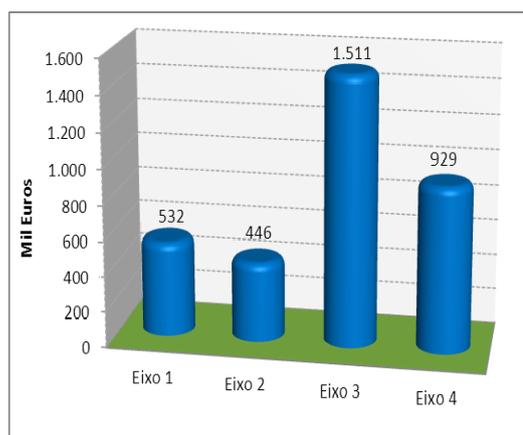


Gráfico 3.6 – Investimento Elegível Médio por operação



3.1. Eixo Prioritário 1:

3.1.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

Em resultado do avanço expressivo do nível de compromisso do Eixo 1 e da execução dos projetos aprovados ao longo do ano 2013 é possível registar progressos significativos nos resultados e realização física face às metas estabelecidas para o horizonte 2015 (*Tabela 3.1*).

Tabela 3.1 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 1

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização Contratada		5	10	21	39	40	97			121%
	Realização Executada		0	0	0	3	5	19			24%
	Metas				30					80	
	Valor de Referência	0									
PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização Contratada		73	124	136	147	148	146			58%
	Realização Executada		0	0	0	0	0	0			0%
	Metas				50					250	
	Valor de Referência	0									
Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Contratada		-	-	0	1	1	3			100%
	Realização Executada			-	0	0	0	1			33%
	Metas				1					3	
	Valor de Referência	0									
Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização Contratada		33	35	35	89	89	89			99%
	Realização Executada		0	1	18	70	71	76			84%
	Metas				20					90	
	Valor de Referência	0									

Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização Contratada		-	-	-	-	75	80			133%
	Realização Executada		-	-	-	-	25	40			67%
	Metas				60					60	
	Valor de Referência	40									
Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO	Realização Contratada		-	40,3	53,84	46,5	46,65	40,2			80%
	Realização Executada		-	0	0	0,58	0,89	32,3			65%
	Metas				50					50	
	Valor de Referência	0									
Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização Contratada		-	-	-	0	0	1,46			5%
	Realização Executada		-	-	-	0	0	0			0%
	Metas				n.d					30	
	Valor de Referência	0									

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	Grau de concretização 2015	
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17	22			100%
		Realização - Executada				0	0	1	2			9%
		Metas									22	a)
	5. Nº de projectos de cooperação empresariais-instituições de investigação	Realização - Contratada		-	2	3	4	6	11			138%
		Realização - Executada				0	0	0	0			0%
		Metas									8	
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		-	0	62	67	71	92			153%
		Realização - Executada				0	0	1	3			5%
		Metas									60	a)
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284	437			129%
		Realização - Executada				0	4	16	41			12%
		Metas									340	
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16	54			216%
		Realização - Executada				0	1	1	3			12%
		Metas									25	
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		-	0	674	872	977	1198			150%
		Realização - Executada					22	145	235			29%
		Metas									800	a)
	10. Investimento total induzido (em M.Euros)	Realização - Contratada		-	50,70	73,5	87,25	89,72	100,8			101%
		Realização - Executada				0	0,53	1,28	3,47			3%
		Metas									100	a)
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36	54			90%
		Realização - Executada				0	8	13	17			28%
		Metas									60	a)

a) As metas dos CORE Indicators já integram os valores das metas nacionais revistas.
n.d - não disponível
n.a - não se aplica

Destacam-se como mais significativos os resultados obtidos nos seguintes indicadores:

- ❖ *97 projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster Turismo/Lazer dos quais 19 já se encontram concluídos.*

Grau de concretização: **121%** contratados e **24%** executados (meta 2015)

- ❖ *89 serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas dos quais 76 em funcionamento.*

Grau de concretização: **99%** contratados e **84%** executados (meta 2015)

- ❖ *40% do investimento concentrado em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia*
Grau de concretização: **80%** (meta 2015)
- ❖ *54 projetos no âmbito da Sociedade de Informação dos quais 17 concluídos.*
Grau de concretização: **90%** contratados e **28%** executados (meta 2015)
- ❖ *92 empregos criados na investigação – na fase de contrato (correspondente a 89% de concretização face à meta de 2015)*
- ❖ *1198 empregos criados nas PME (em equivalente tempo inteiro) – na fase de contrato dos quais 235 já comprovados.*
Grau de concretização: **150%**
- ❖ *11 projetos de cooperação empresas-instituições de investigação.*
Grau de concretização: **138%** contratados (meta 2015)
- ❖ *54 “start-ups” apoiadas.*
Grau de concretização: **216%** contratados (meta 2015)

De registar que algumas metas foram incrementadas no âmbito da Reprogramação do PO aprovada no final de 2012 pelo que o grau de concretização de alguns indicadores baixou desde aí. É o caso por exemplo dos indicadores “*PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiadas*” ou “*Empregos criados nas PME (em equivalente tempo inteiro)*”.

Sobre este último indicador e apesar das condições sócio económicas da Região, destaca-se o crescente número de empregos criados já comprovados (235 contra 145 no final de 2012) que representavam 34% da meta prevista para 2015.

3.1.2. Análise qualitativa

Até ao final do ano 2013, tinha sido colocado a concurso no Eixo 1, um montante de FEDER de cerca de 197,2 milhões de Euros em concursos encerrados a 31/12/2013, nos quais foram admitidas 649 candidaturas e aprovadas 538 candidaturas com um custo total previsto de 328,8 milhões de Euros (*anexo XII e gráfico 3.8*).

Durante o ano de 2013, deram entrada no programa no âmbito do Eixo 1, 442 candidaturas das quais 335 foram admitidas e 282 aprovadas num montante de 103,1 milhões de Euros de investimento, envolvendo cerca de 47,9 milhões de Euros FEDER⁴⁵.

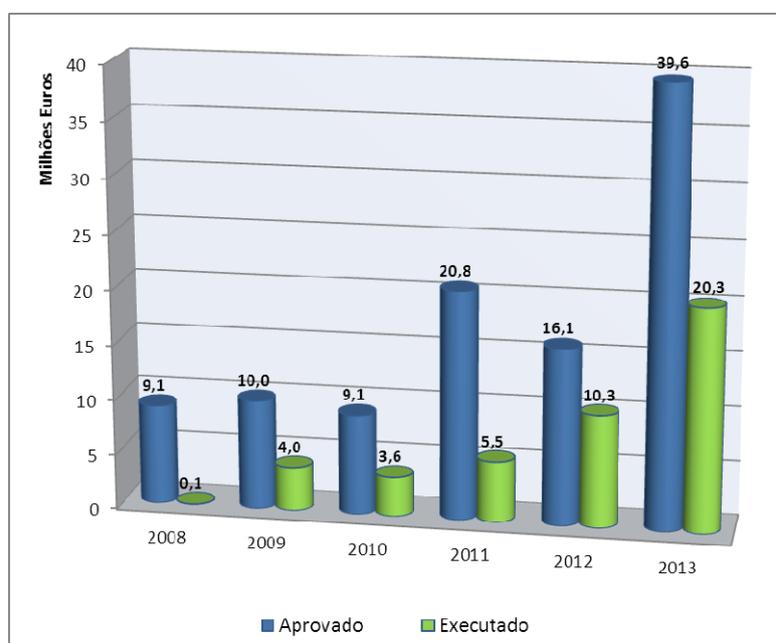
Cerca de 65% da totalidade das candidaturas aprovadas no Eixo tinham sido contratadas até ao final do ano.

⁴⁵ Aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

De acordo com o Anexo III⁴⁶, o Eixo 1 registava no final de 2013 um investimento total aprovado acumulado de cerca de 286,3 milhões de euros ao qual está associado um custo elegível de 253 milhões de euros e um FEDER de 104,6 milhões. Estes valores situam a taxa de compromisso face ao programado nos 118%, contra 73% no final do ano anterior. De destacar o acréscimo significativo do nível de compromisso e a entrada em “overbooking” da dotação do Eixo. Este nível de “overbooking” (18%) está ainda longe do “overbooking” autorizado superiormente, conforme veremos, calculado em função do apuramento do nível histórico de quebras do Eixo.

A execução em 31/12/2013 rondava os 130 milhões de euros de custo total, com um FEDER de 43,7 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de 49,3% (contra 26,4% no final de 2012) e de realização de 41,8%. A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 45,4 milhões de euros FEDER.

Gráfico 3.7 – Eixo 1 – Aprovações e Execução

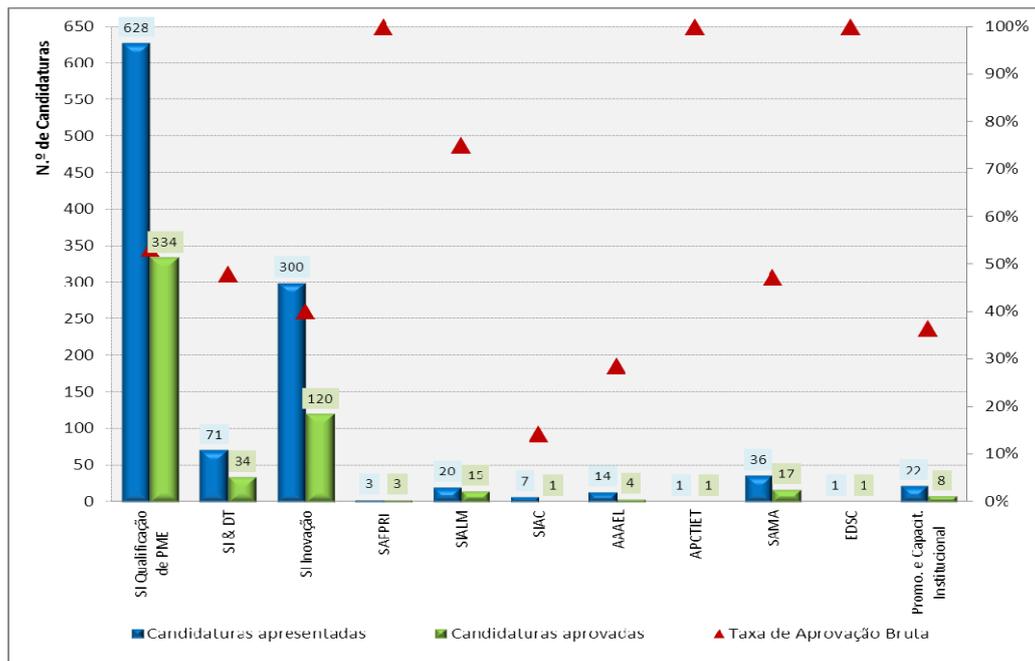


Da análise do gráfico 3.7 é de destacar, em 2013, o grande acréscimo de aprovações acompanhado também de uma melhoria significativa da execução face aos anos anteriores (o valor executado duplicou o desempenho de 2012).

Este salto no desempenho ficou a dever-se não só à dinâmica das empresas através das tipologias de Sistemas de Incentivos e Engenharias Financeiras mais expressivas pelo seu maior peso absoluto, mas também às áreas de intervenções relativas a beneficiários públicos que nalguns casos duplicaram os seus níveis relativamente ao final de 2012, quer nas aprovações (caso da “Melhoria da envolvente para a inovação empresarial”) quer na execução (caso da Modernização da Administração Pública e Sociedade do Conhecimento).

⁴⁶ Aprovações líquidas à data de 31/12/2013.

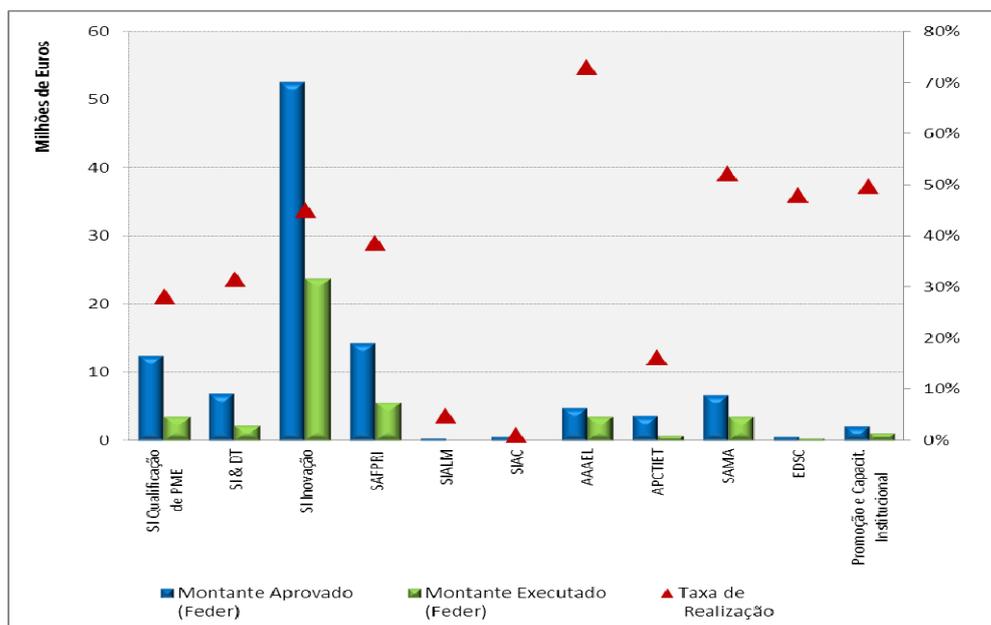
Gráfico 3.8 – Eixo 1 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



Até 31 de Dezembro de 2013, o Eixo 1 registava o maior número de aprovações: 439 operações (*Anexo III*), repartidas pelas seguintes áreas de intervenção:

- 412 operações no Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas;
- 4 operações de Melhoria da Envolve para a Inovação Empresarial;
- 15 operações de Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade de Conhecimento;
- 8 operações de Promoção Institucional da Região.

Gráfico 3.9 – Eixo 1 – Taxa de realização por tipologia de operação



Destacam-se as Tipologias de Operação dos “Sistemas de Incentivos às Empresas” com um maior número de candidaturas aprovadas (271 no caso do Sistema de Incentivos de Qualificação às PME) e com um maior montante de Incentivo aprovado (52,6 milhões de Euros no caso do Sistema de Incentivos à Inovação). Em relação ao nível da execução por parte das empresas, destaca-se o Sistema de Incentivos à Inovação que apresenta a taxa de realização mais expressiva no que respeita às empresas (*Gráfico 3.9*).

Por seu lado, as tipologias destinadas a beneficiários públicos apresentam em geral as taxas de realização mais elevadas do Eixo como é visível no *Gráfico anterior (3.9)*. As tipologias com as taxas de realização mais baixas (SIALM, SIAC e APCT) iniciaram as suas aprovações apenas em 2013.

Da análise deste Gráfico resulta também uma redução significativa da taxa de realização do SAFPRI (Engenharias Financeiras) que resulta das aprovações recentes (já em 2013) de mais 2 operações (Linha Invest QREN e Fundo de Capital de Risco Lisboa, Alentejo e Algarve) para além da já existente anteriormente (Linhas de Crédito PME I e II).

Os principais **resultados** e **realizações** no âmbito do Eixo 1 encontram-se sistematizados de acordo com o modelo previsto no Reg. (CE) nº 846/2009, nos *anexos VIII e IX*. A tabela 3.1, apresentada anteriormente, sintetiza a aproximação às metas destes indicadores.

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	87.018.941	34.890.840	36.646.196	40,10%	105,03%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	12.446.526	3.494.467	4.050.876	28,08%	115,92%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	6.870.537	2.167.931	2.203.979	31,55%	101,66%
Incentivos à Inovação	52.613.975	23.665.074	24.662.570	44,98%	104,22%
SAFPRI	14.344.938	5.545.543	5.687.757	38,66%	102,56%
SIALM	273.006	12.954	35.229	4,74%	
SIAC	469.958	4.871	5.784	1,04%	
Melhoria da Envolve para a Inovação Empresarial	8.396.168	4.075.981	3.856.872	48,55%	94,62%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	4.781.051	3.491.197	3.116.145	73,02%	89,26%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de base Tecnológica	3.615.117	584.784	740.726	16,18%	
Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	7.167.930	3.714.472	3.864.911	51,82%	104,05%
SAMA (c)	6.629.021	3.456.051	3.602.134	52,14%	104,23%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	538.909	258.421	262.776	47,95%	101,69%
Promoção e Capacitação Institucional	2.054.259	1.021.805	989.986	49,74%	96,89%
Promoção e Capacitação Institucional	2.054.259	1.021.805	989.986	49,74%	96,89%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	104.637.298	43.703.098	45.357.965	41,77%	103,79%

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo III (aprovações liquidadas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Apoio à competitividade e inovação das empresas

Na Área de Intervenção “Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial” estão incluídos os 4 Sistemas de Incentivos às Empresas, designadamente, Incentivos à Qualificação das PME, Incentivos à I&DT, Incentivos à Inovação, e Incentivos às microempresas (SIALM), a Engenharia Financeira no âmbito do SAFPRI e o Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC).

No que diz respeito aos **Sistemas de Incentivos** até 31/12/2013 foram abertos 133 concursos⁴⁷, com uma dotação global de 168 milhões de euros de fundo, dos quais 124 foram decididos, 8 não tiveram candidaturas e 1 estava por decidir. Verificou-se um tempo médio de decisão de 56 dias, contra 59 dias previstos (*Anexo XII – ótica dos concursos*).

Durante o ano de 2013 foram abertos 21 concursos no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, respeitando 3 ao SI I&DT, 4 ao SI Inovação, 9 ao SI QPME, e 5 ao SIALM. Acrescem mais 6 concursos que abriram em anos anteriores (3 ao SI I&DT, 2 ao SI Inovação, 1 ao SI QPME) e que estiveram abertos em 2013.

Em 2013 foram aprovadas 266 candidaturas nos Sistemas de Incentivos às Empresas, 178 candidaturas foram reprovadas (não aprovadas e não admitidas), houve 43 desistências, 9 anulações/rescisões e 151 contratações. Importa salientar que estes números crescentes de desistências e anulações resultam, por um lado, do agravamento da conjuntura económica do país e das condições de acesso aos mercados financeiros, mas também do reforço do acompanhamento da execução resultante da Resolução de Conselho de Ministros n.º33/2012 de 1 de março. Os promotores que não demonstraram capacidade para executar ou iniciar a execução dentro dos prazos previstos viram os seus apoios anulados, quer por iniciativa própria, quer por deliberação da AG por incumprimento contratual. O maior número de anulações e rescisões verificou-se no SI à Qualificação e internacionalização de PME.

Tipologia – Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Resultados : 437 projetos de investimento de PME com ajudas diretas (41 já concluídos)



Projeto: **Qualificação da Garrafeira Soares**

Promotor – **Garrafeira Soares – Comércio de Bebidas, SA**
Investimentos em TIC, economia digital e comercialização/marketing, para reforço da posição de líder regional do setor. Passando pelo reforço da notoriedade da marca “Garrafeira



Projeto – **Reforço da Capacidade Competitiva**

Promotor – **MORGAL Investimentos Hoteleiros e Turísticos, SA**

O projeto a desenvolver na unidade hoteleira Hotel Apartamentos Dunamar. Tem em vista o reforço da

⁴⁷ Não entra em consideração com o Investimento de Engenharia Financeira (SAFPRI) cuja análise qualitativa específica se encontra no ponto 2.6.2, conforme norma EX-IFDR (ADC) “Estrutura e Conteúdo do Relatório de Execução 2012”. Também não entra em consideração com o SIAC não destinado a empresas individuais e portanto não considerado no âmbito dos Sistemas de Incentivos clássicos.

Soares” através da realização de uma campanha de marketing associada aos 25 anos da empresa e ampliação do portfolio com marcas de representação exclusiva.

capacidade competitiva no âmbito Internacional assente em três fatores dinâmicos: Diversificação e Eficiência Energética; Ambiente e Economia Digital e Organização e Gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Desde o início do Programa, até final de 2013 (*Anexo XII*), foram apresentadas 1019 candidaturas nos Sistemas de Incentivos, tendo sido admitidas apenas 608. Destas, foram aprovadas 503 operações, envolvendo um apoio comunitário de 88 milhões de euros. Se retiramos as operações anuladas posteriormente e rescindidas obtemos um valor líquido de aprovações de 408 projetos e 72 milhões de euros FEDER (*Anexo III*).

Ainda nos Sistemas de Incentivos às Empresas há a salientar, no âmbito do Regime Especial (SI Inovação), a aprovação de três projetos, um referente ao Autódromo Internacional do Algarve em Portimão, com um investimento elegível de 34,4 milhões de euros, e dois empreendimentos turísticos – o Martinhal Resort, com um investimento elegível de 26,1 milhões de euros e a Marope Algarve Hotéis de Portugal, com um investimento elegível de 25 milhões de euros. O Autódromo compreende investimentos em infra-estruturas, redes viárias, pista, edifícios de apoio, equipamento e parque tecnológico. O Martinhal Resort compreende investimentos em infra-estruturas, arranjos exteriores, equipamento, mobiliário, decoração, hardware e software, painéis solares, estudos técnicos, certificações e marketing. A Marope incluiu a requalificação/remodelação do Hotel Crowne Plaza, em Vilamoura, proporcionando um conjunto de melhorias significativas que transformem o Hotel numa referência do panorama turístico nacional, vocacionando-o para a prática do golfe, para o turismo de negócios e de saúde e bem-estar.

Tipologia – Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Resultados : 437 projetos de investimento de PME com ajudas diretas (41 já concluídos)



Projeto: **Internacionalização do Martinhal Beach Resort & Hotel**

Promotor – **Four Gold Winds Resorts - Empreendimentos Turísticos, S.A.**

Pretende aumentar a notoriedade internacional do Martinhal Beach Resort & Hotel apostando fortemente na promoção da sua marca no Reino Unido, na Alemanha e em Espanha.

De um total de 133 concursos encerrados até 31/12/2013 foram colocados a concurso, nos Sistemas de Incentivos, cerca de 168 milhões de euros (FEDER) – *Anexo XII*, tendo sido aprovados cerca de 72 milhões de euros FEDER – *Anexo III*⁴⁸, o que corresponde a uma taxa de utilização do fundo a concurso de 43%.

⁴⁸ Aprovações líquidas – excluindo anuladas e rescindidas.

Comparando o número de candidaturas admitidas na **Área de Intervenção: Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial** (613) com as apresentadas (1029), temos uma *taxa de admissibilidade* de 60%. Este valor reflete ainda um número relativamente elevado de projetos não elegíveis, maioritariamente devido à insuficiência de mérito das candidaturas e, também, ao não cumprimento de normas de elegibilidade do promotor e do projeto. Entre estas, destaca-se o facto da candidatura não corresponder à despesa mínima elegível prevista no Regulamento/Aviso e à dificuldade de orientação para os mercados externos.

Em contrapartida, relacionando o número de candidaturas aprovadas (507) com as admitidas (613), obtém-se uma *taxa de aprovação* de 83%. Por outro lado, e tendo presente o número de contratos assinados (324) face aos projetos aprovados (507), a *taxa de contratação* situava-se nos 64%. Esta informação refere-se a dados líquidos de anulações/rescisões.

A realização financeira ao longo de 2013, no que diz respeito aos Sistemas de Incentivos às Empresas, registou um aumento considerável, cifrando-se no final do ano em 29 milhões de euros de fundo comunitário executado (valor que praticamente duplica a execução em final de 2012), correspondendo a uma *taxa de realização financeira* de 41%.

Comparando o valor da comparticipação comunitária paga aos promotores (30,9 milhões de euros) com a execução FEDER (29 milhões de euros), temos que a *taxa de reembolso* no âmbito dos Sistemas de Incentivos às Empresas, ascendia no final de 2013 a 106%.

Por último, relacionando os montantes FEDER das candidaturas aprovadas com o correspondente valor total previsto na programação para o horizonte 2007-2013, temos uma *taxa de compromisso* FEDER de 150%, nos Sistemas de Incentivos⁴⁹ e de 110% no SAFPRI. Este “overbooking” destina-se a cobrir uma percentagem de quebras normalmente muito elevada no que respeita aos apoios às empresas⁵⁰.

Nos Sistemas de Incentivos, o **SI Qualificação das PME** concentra o maior número de projetos aprovados (271), o **SI Inovação** apresenta o valor mais elevado em termos de investimento elegível. Daí as diferenças significativas no indicador *Investimento elegível médio por candidatura*. Assinale-se, a propósito, que o valor deste indicador no SI Inovação (2 milhões de euros por candidatura), está largamente influenciado pelos projetos do Regime Especial que, só por si, concentram mais de metade do investimento elegível aprovado no SI Inovação.

⁴⁹ (SI IDT, SI Inovação, SI QPME e SIALM)

⁵⁰ O “overbooking” encontra-se controlado não só pelo efeito de compensação possível no âmbito de outros apoios às empresas como também por estar devidamente enquadrado no exercício efetuado a nível nacional para o efeito.

Tipologia – Incentivos à Inovação

Resultados : 49 empresas com apoios contratados em setores de produção transacionável e internacionalizável (10 concluídas), e 109,4 M€ de exportações previstos no pós-projeto (29,9 M€ já concretizadas)



Projeto – Aisol – Inovação, Crescimento e Inovação

Promotor – **AMORIM Isolamentos SA**

Investimento em equipamentos tecnologicamente actualizados: Instalação de sistema de tratamento de efluentes gasosos; Cobertura para armazenagem de matérias primas; Sobreaquecedor; Chaminé com dimensões aconselháveis ao tratamento eficaz dos efluentes gasosos; etc



Projeto – Requalificação do empreendimento Casas do Moinho

Promotor – **CASAS DO MOINHO – Investimentos Turísticos, SA**

O redimensionamento de um Turismo de Aldeia, através da criação de mais 6 unidades de alojamento. Compreende a construção e reabilitação de edificação local, classificada, em que se pretende implementar um conceito premium.

A implementação dos Sistemas de Incentivos durante o ano 2013 registou alguns progressos ao nível dos indicadores de resultado e de realização associados, a assinalar o resultado positivo no indicador *N.º de “projetos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer”* 97, sendo a meta para 2015 de 80.

Os projetos aprovados contribuem igualmente para uma expectativa de bons graus de concretização dos indicadores comuns comunitários, nomeadamente ao nível do emprego criado:

- 1198 “Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente tempo inteiro)” (171% da meta);
- 749 de empregos criados no setor turismo (214% da meta).

No âmbito do SI I&DT foram aprovados 28 projetos (73% da meta).

Tipologia – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Resultados : 22 projetos de I&DT aprovados e 62 empregos previstos na investigação



Projeto – Qualificação da Multitriagem e Valorização de Resíduos

Promotor – **Multitriagem e Valorização de Resíduos, Lda.**

Investimento em Otimização do processo de valorização de resíduos de Construção e Demolição por caracterização mecânica, física, química e ambiental. Caracterização mecânica, física, química e ambiental dos RCD em que o conhecimento científico produzido permitirá definir um modelo de optimização do processo produtivo e avaliar as possíveis aplicações.



Projeto – Best Mobile – Hub-Portal Agregador de Serviços Móveis

Promotor – **INESTING – Marketing Tecnológico, SA**

Investimento tem por objetivo o desenvolvimento de um Sistema integrado de gestão de informação para o futebol. Desenvolver uma ferramenta tecnológica que efectue a recolha de informações relativas às posições dos jogadores e da bola no campo em tempo real e em diferido, e que permita aos treinadores verificarem se o modelo de jogo está a ser cumprido conforme o que foi previamente estipulado e treinado.

Em geral o grau de concretização dos indicadores relacionados com a área de apoio à competitividade e inovação das empresas já alcançado, antevê o cumprimento da meta fixada para 2015.

Em novembro de 2012 foi aberto pela primeira vez um concurso no âmbito do Sistema **de Incentivos às Ações Coletivas (SIAC)** e em outubro de 2013 um segundo concurso para esta tipologia.

No final de 2013 encontrava-se aprovada uma única operação com um investimento elegível associado de 587.448 euros e um FEDER de 469.958 euros, com uma execução ainda pouco expressiva.

Área de Intervenção: Incentivo ao reordenamento de atividades económicas

Esta área de intervenção foi concebida fundamentalmente para apoio à deslocalização de algumas atividades que se encontram nos centros urbanos, em áreas de vocação turística e ao longo de vias regionais no litoral, para espaços especificamente vocacionados para o efeito.

Durante a primeira parte do QREN, não foram aprovadas operações nesta área, uma vez que não foi operacionalizado o regulamento específico para este tipo de intervenção.

Com efeito a emergência da crise económica e financeira conduziu a uma maior concentração nos sistemas de incentivos tradicionais não se registando procura para este tipo de apoio.

Efetivamente o aumento do número de falências e cessações de atividade encerrou grande parte das atividades que de forma menos ajustada se encontravam localizadas nas áreas litorais referidas anteriormente.

Em fevereiro de 2013 foi lançado um novo sistema de incentivos, o Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM), com o objetivo de fomentar o investimento, a criação de emprego e o desenvolvimento regional, assentes na dinamização económica e social de áreas territoriais com problemas de interioridade⁵¹.

Trata-se de um sistema de incentivos inovador, não só pelo facto de se orientar exclusivamente para o apoio a microempresas situadas em territórios com problemas de interioridade, mas também pelos mecanismos de gestão simplificados adotados.

No âmbito deste sistema de incentivos foram aprovadas 15 candidaturas que correspondem a um apoio FEDER de 273 mil euros. As aprovações efetuadas prevêem a criação de 18 postos de trabalho em territórios da baixa densidade.

Área de Intervenção: *Melhoria da Envolvente para a inovação empresarial*

No âmbito da tipologia “**Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística**” e no seguimento de concurso aberto em 2012, foi aprovada em 2013 uma nova operação cujo objeto se prende com a criação da Área Empresarial de Loulé (AEL). Esta operação visa um ganho de dimensão de algumas áreas existentes, uma vez que unificou um conjunto de loteamentos vizinhos, conferindo-lhes uma gestão e promoção única. Esta intervenção pretende a qualificação de infraestruturas de apoio à AEL, a gestão da área e a sua promoção com vista à captação de investimento. Refira-se que a definição das condições deste concurso, bem como a análise efetuada às candidaturas submetidas, teve em conta o trabalho de levantamento e planeamento/ordenamento regional deste tipo de infra-estrutura efetuado pela CCDR, no âmbito do projeto “Algarve Acolhe”.

As três operações aprovadas nesta tipologia, até ao final de 2013, totalizavam um investimento elegível de cerca de 6,5 milhões de euros, com um FEDER associado de 4,8 milhões de euros. A execução situava-se no final do ano nos 4,6 milhões de euros de investimento, correspondendo a uma taxa de realização de cerca de 73%, a mais elevada do Eixo 1.

Em outubro de 2013 foi aberto novo concurso no âmbito desta tipologia, sendo que a respetiva decisão ocorreu já no primeiro trimestre de 2014.

No que diz respeito aos “**Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica**”, e face às limitações financeiras de que o PO dispõe, tornou-se necessário que este tipo de projeto, de cariz estruturante, resultasse de um processo de planeamento participado, com o envolvimento de diversas entidades da região, no sentido de garantir a sua concretização e contribuição para o reforço da competitividade regional. Nesse sentido, foi dinamizado um trabalho de planeamento com a participação da

⁵¹ Este reforço positivo de territórios desfavorecidos acompanha os objetivos desta área de intervenção, contribuindo para um melhor ordenamento das atividades económicas e para uma redução de desequilíbrios regionais litoral/interior embora com efeitos limitados face aos reduzidos montantes em causa.

CCDR, da Universidade do Algarve, do Município de Faro e a ANA, Aeroportos de Portugal, com o objetivo de consolidar alguns dos pressupostos de base para a implementação de um futuro Parque Tecnológico do Algarve (*veja-se informação detalhada no ponto 2.7.1*).

Em dezembro de 2012 foi aberto o primeiro concurso no âmbito desta tipologia com vista ao reforço de capacidade de incubação de empresas junto da Universidade do Algarve, como trabalho preparatório do futuro Parque Tecnológico. O referido concurso teve decisão em 2013, com a aprovação de uma operação da Universidade do Algarve, com um investimento associado de cerca de 4,8 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 3,6 milhões de euros.

Esta operação, designada “UALg Business Lab”, integra uma solução de acolhimento e apoio às atividades de base científica, tecnológica e de valorização económica e social. Tem como principal objetivo: por um lado, disponibilizar espaços e condições de apoio a atividades de investigação aplicada, orientada para as necessidades do mercado e dos seus agentes, procurando validar conceitos para novas tecnologias, e por outro, disponibilizar espaços para incubação de empresas de base científica e/ou tecnológica. Para além disso será disponibilizada uma oferta de serviços dirigidos à capacitação e reforço do potencial humano dos centros de I&D e a promoção das relações entre empresas, unidades de I&D e a Universidade.

Este projeto pretende claramente posicionar-se como estrutura de prestação de serviços partilhados e complementares com o futuro Parque Tecnológico do Algarve, bem como embrião para atividades já relacionadas com o próximo período de programação 2014-2020.

O conjunto das aprovações associadas a esta área de intervenção, permitiu que o indicador do Eixo 1: “Parques empresariais e tecnológicos apoiados” atingisse no final de 2013, uma realização contratada de 67%, com 33% executado.

Tipologia – Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica



Projeto – **UALg Business Lab - UALg B-Lab**

Promotor – **Universidade do Algarve**

Pretende viabilizar uma solução de acolhimento e apoio às actividades de base científica, tecnológica e de valorização económica e social.

Área de Intervenção: Valorização do cluster do Turismo e Lazer

Esta área de intervenção prevê um conjunto integrado de ações que, pela sua natureza, têm enquadramento em diferentes tipologias e regulamentos do Programa. Com efeito trata-se de uma estratégia de eficiência coletiva de cariz setorial, pelo que grande parte das operações que darão resposta aos objetivos desta Área de Intervenção, serão apoiadas através dos diferentes Regulamentos Específicos do Programa em que forem enquadrados.

É possível nesta fase identificar um conjunto de operações aprovadas no âmbito do Sistemas de Incentivos à Inovação, que se enquadram naquilo que se considera a Valorização do Cluster Turismo e lazer.

Encontravam-se assim aprovados até 31-12-2013, no âmbito da “Valorização do cluster Turismo Lazer”, 20 projetos na área do turismo, com um incentivo associado que ascende a cerca de 18,5 milhões de euros, de acordo com a lista que se segue.

Tabela 3.2 – Projetos aprovados no âmbito do Cluster do Turismo e Lazer (31/12/2013)

								Unidade: Euros
Nº Proj.	Nome Promotor	Regulamento Especifico/ Tipologia	Descrição	Investimento	Elegível	Incentivo	Concelho	
ALG-01-0203-FEDER-001639	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	40.000.000,00	34.424.321,00	2.000.000,00	Portimão	
ALG-01-0403-FEDER-002751	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	PRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COM ELEVADO CONTEÚDO TECNOLÓGICO, UTILIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS E ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS	278.203,00	277.453,00	152.599,15	Albufeira	
ALG-01-0203-FEDER-002769	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	MONTRA DE QUALIDADE DE PORTUGAL PARA O MUNDO	1.018.658,00	555.019,00	360.762,35	Loulé	
ALG-01-0203-FEDER-004870	EQUINOSTRUM - CLUB EQUESTRE E DE LAZER DE FARO, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	CRIAÇÃO DE CENTRO EQUESTRE	766.660,07	713.697,06	463.903,09	Faro	
ALG-01-0203-FEDER-004907	MARES MARAVILHOSOS - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA PASSEIOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS	657.535,00	645.335,00	419.467,75	Portimão	
ALG-01-0403-FEDER-005180	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA	2.1.2 - SI Inovação/Projectos do Regime Especial	IMPLEMENTAÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, ALDEAMENTO TURÍSTICO E HOTEL	26.759.115,06	26.113.087,07	2.000.000,00	Vila do Bispo	
ALG-01-0203-FEDER-006863	SINGULAR CONCEITO, LDA	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	1.098.882,82	1.087.757,82	815.818,37	Faro	
ALG-01-0403-FEDER-006875	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL	2.1.4 - SI Inovação/Empreendedorismo Qualificado	TERTÚLIA ALGARVIA	379.037,04	379.037,04	246.374,08	Faro	
ALG-01-0203-FEDER-013175	DESCOBERTAS MIL, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	QUINTA EVENTOS E DESCOBERTAS ? TRADIÇÃO E DIVERSÃO.	424.229,44	389.569,73	292.177,30	Tavira	
ALG-01-0403-FEDER-017649	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPESSOAL, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	442.472,82	422.429,44	316.822,00	São Brás de Alportel	
ALG-01-0403-FEDER-017942	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CASAS DO MOINHO	354.661,57	216.413,39	162.310,04	Aljezur	
ALG-01-0403-FEDER-017987	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	CRIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRODUTO TURISMO NO AMBITO DO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	4.490.500,00	3.408.500,00	2.000.000,00	Tavira	
ALG-01-0203-FEDER-018018	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	935.930,69	835.100,00	626.325,00	Faro	
ALG-01-0103-FEDER-022471	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	BELIZE II	758.219,85	758.219,85	568.664,89	Albufeira	
ALG-01-0103-FEDER-026457	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA AVISTAMENTO DE GOLFINHOS	803.000,00	803.000,00	602.250,00	Albufeira	
ALG-01-0103-FEDER-026479	GRACER - SOC. DE TURISMO DO ALGARVE SA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	REQUALIFICAÇÃO DO EUROTEL DE TAVIRA	3.681.963,49	3.223.618,49	2.000.000,00	Tavira	
ALG-01-0103-FEDER-026516	JCT 28 ADVENTURE CRUISES, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	AQUISIÇÃO DE CATAMARANS DE PASSAGEIROS PARA LAGOS	993.900,00	993.900,00	745.425,00	Lagos	
ALG-01-0103-FEDER-026528	BAJOMICO - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO HOTEL ALCAZAR 4**	1.274.993,81	1.259.607,04	944.705,28	Vila Real de Santo António	
ALG-01-0103-FEDER-026561	SOPROMAR - ESTALEIRO NAVAL DE LAGOS, LDA	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	CENTRO NÁUTICO SOPROMAR	2.416.823,65	2.404.823,65	1.803.617,74	Lagos	
ALG-01-0103-FEDER-027074	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	2.1.1 - SI Inovação/Inovação Productiva	“ONDAS VIVAS”	3.086.143,77	3.086.143,77	2.000.000,00	Albufeira	
TOTAL				90.620.930,08	81.997.032,35	18.521.222,12		

Está igualmente previsto no âmbito da “Valorização do cluster do Turismo e Lazer” o apoio a projetos públicos com impacto no Turismo, os quais, pelo facto de não existir Regulamento Específico que os enquadre no Eixo 1, têm vindo a ser aprovados nos Eixos 2 e 3.

Área de Intervenção: Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento

No âmbito da tipologia **Sistema de Apoio à Modernização Administrativa**, foram aprovadas em 2013, quatro novas operações, duas decorrentes de concurso aberto ainda em 2012 e duas resultantes de um concurso aberto em setembro de 2013 cuja decisão decorreu em processo contínuo. O concurso em causa encerrou em 31/12/2013, pelo que as últimas decisões já ocorreram no primeiro trimestre de 2014.

Em dezembro de 2013 foi ainda realizado um convite público para apresentação de candidatura de um Plano de Ação. Este convite foi dirigido à AMA – Agência para a Modernização Administrativa, de acordo com o nº2 do artigo 6º do regulamento SAMA e teve como objetivo a apresentação de um Plano de Ação referente à instalação de Espaços do Cidadão na região.

Em resposta a este convite a AMA apresentou o referido Plano, tendo o mesmo sido alvo de aprovação ainda em 2013, com um investimento associado de 450 mil euros. Aguarda-se que a apresentação das candidaturas das operações integradas no plano ocorra durante o primeiro semestre de 2014, com a subsequente execução a iniciar-se também por essa altura.

Assim e em termos financeiros, o investimento acumulado elegível associado às 14 operações aprovadas (incluindo o Plano de Ação) nesta tipologia rondava, no final de 2013, os 9,5 milhões de euros, com um FEDER associado de cerca de 6,6 milhões de euros. A execução situava-se, no final do ano, nos 3,5 milhões de euros de investimento, o que correspondia a uma taxa de realização de 52%.

O conjunto das aprovações permitiu que o indicador do Eixo 1, associado ao **Apoio à Modernização Administrativa**, “*Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas*”, atingisse no final de 2013, uma realização contratada de 89 serviços, com 76 serviços em funcionamento.

Tipologia – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Resultados: 76 serviços on-line, orientados para empresas, disponibilizados por entidades públicas. Já concretizados



Aljezur

Projeto – CRM – Gestão do Relacionamento com os Municípios

Promotor – AMAL e 9 Municípios (Lagos, Portimão, Aljezur, Vila Bispo, Castro Marim, Lagos, Monchique, Alcoutim e VRSAntonio)

Disponibilização de atendimento multi-canal e melhoria dos processos e interações com municípios e agentes económicos com vista ao aumento da qualidade e eficiência da gestão e decisão.



Projeto – Reengenharia de processos e eficiência tecnológica

Promotor – Região de Turismo do Algarve

Simplificação e melhoria dos métodos de trabalho e procedimentos, visando a redução dos recursos envolvidos e eliminação dos “custos de contexto”, com aumento do grau de satisfação dos cidadãos/utentes que recorrem aos serviços do Turismo do Algarve.

Do único concurso aberto (em 2009) para a tipologia de operação “**Economia Digital e Sociedade do Conhecimento**” associada à área de intervenção **Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento** resultou a contratação de um projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do Algarve”, com um investimento associado de 829 mil euros e um FEDER de 539 mil euros. Esta operação apresentou até ao final de 2013 uma execução de cerca de 397 mil euros de investimento, prevendo-se ser este o investimento final do projeto. Este nível de execução abaixo do previsto deve-se fundamentalmente ao facto da validação da execução desta operação ter associada um conjunto de custos padrão (nacionais) relativamente baixos face aos preços reais de mercado, o que por um lado desencorajou algum do investimento e por outro, tornou não elegível parte do investimento realmente executado.

Refira-se que, apesar disso, a operação em apreço destaca-se como boa prática uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala e simplificação do processo de aprovação (uma operação em vez de 16).

No que diz respeito aos Indicadores Comuns Comunitários, encontravam-se aprovados no final de 2013, 54 “*projetos associados à Sociedade de Informação*”, a que corresponde um grau de concretização da meta para 2015 de 100%.

Área de Intervenção: *Promoção Institucional da Região*

As operações aprovadas no âmbito da **Promoção e Capacitação Institucional** representavam, no final de 2013, um investimento total elegível de 2,9 milhões de euros com um financiamento associado de cerca de 2 milhões de euros, contribuindo diretamente para o tema prioritário *Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local*.

Das 8 operações aprovadas, 5 estão associadas à implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – PROVERE, sendo que 3 operações, já concluídas em 31/12/2010, estavam relacionadas com as Ações Preparatórias das EEC e as outras 2, concluídas em 2012, dizem respeito aos Projetos de Animação, Gestão e Coordenação das Parcerias das EEC PROVERE reconhecidas para o Algarve (Algarve Sustentável e Âncoras do Guadiana). As restantes 3 operações, duas delas aprovadas em 2013 e a última encerrada neste ano, dizem respeito a ações de capacitação institucional.

A execução, no final de 2013, situava-se nos 1,4 milhões de euros de investimento com um FEDER associado de cerca de 1 milhão de euros, a que correspondia uma taxa de realização de cerca de 50%.

Em outubro de 2013 foi aberto novo concurso no âmbito desta tipologia, devendo a decisão do mesmo ocorrer no primeiro trimestre de 2014.

Tipologia – Promoção e Capacitação Institucional

Resultados: 8 Operações de promoção institucional na região



Projeto: **Articular para Intervir – 2ª Fase**
Promotor – **CCDRAlgarve**

Desenvolver em parceria com diversas entidades regionais iniciativas com efeito demonstrativo para reforço da capacidade institucional e do desenvolvimento regional e otimizar o potencial dos produtos regionais e a sua capacidade de se afirmarem no mercado nacional e internacional.

3.1.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

As principais dificuldades verificadas nos **Sistemas de Incentivos** estão associadas às dificuldades económicas que afetam o tecido empresarial da região do Algarve, nomeadamente ao nível do aumento de incobráveis e das dificuldades de acesso ao crédito bancário. Como consequência desta situação verifica-se um atraso no arranque e no ritmo de execução das operações aprovadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos.

Apesar das dificuldades que ainda se fazem sentir o ano 2013 foi claramente um ano de viragem no desempenho do Eixo 1 em que foi possível, graças a uma boa resposta da procura aos concursos abertos, atingir um nível de “overbooking” de aprovações razoável face ao histórico de quebras verificado e em que a execução acelerou significativamente o ritmo de crescimento. No entanto face ao peso que este Eixo tem no Programa mantêm-se algumas das preocupações apontadas, nomeadamente as relacionadas com a existência de áreas de intervenção estratégicas para a Região, com componentes que se encontram por ativar.

Acesso ao crédito bancário

Apesar de se ter sentido uma ligeira melhoria, durante o ano de 2013 mantiveram-se alguns constrangimentos no acesso ao crédito bancário. Esta dificuldade no acesso a crédito bancário resultou em atrasos na contratação e na execução dos projetos, bem como em desistências e anulações de projetos por caducidade da decisão de aprovação.

As principais medidas adotadas para resolver os problemas de acesso ao crédito, pelas empresas, foram detalhadas no ponto 2.6.2. – “*Instrumentos de engenharia financeira – SAFPRI*”, nomeadamente, através da criação da linha de crédito bonificada “*Investe Qren*” e do lançamento do “*Fundo de Capital de Risco Revitalizar*”. Os apoios do Programa destinam-se a financiar bonificações de juros, de comissões de garantia e a apoiar a capitalização das empresas, com situações financeiras sustentáveis, em fases de expansão e crescimento com reforço de capital e fundo de maneiio destinados à diversificação de mercados e/ou dos produtos.

Atrasos e quebras no encerramento dos investimentos / projetos

A disponibilização tardia de algumas ferramentas de análise para encerramento de investimento e para encerramento de projetos, por parte do POFC/Organismos Intermédios associada a um certo peso burocrático nesta fase, tem provocado atrasos no encerramento de investimentos e de projetos nos Sistemas de Incentivos.

Paralelamente, verificou-se que alguns projetos têm sentido dificuldades em concluir os investimentos com uma alta taxa de execução por dificuldades de gestão de tesouraria. Não só porque consumiram os capitais próprios em despesas não elegíveis imprevistas, mas também porque o contexto económico desfavorável se

refletiu negativamente nas contas financeiras das empresas obrigando-as a recorrer a capital alheio/bancário com acesso mais dificultado.

A este respeito tem sido feito um esforço acrescido no sentido de completar e atualizar as ferramentas de análise para os encerramentos. Em matéria de encerramentos, também os Organismos Intermédios e a Autoridade de Gestão têm adotado uma postura mais flexível tendo em conta o contexto económico desfavorável vigente, no sentido de aprovar encerramentos de projetos que demonstrem ter alcançado os seus objetivos, embora com taxas de execução que não atingem os 100%.

Durante o ano 2013 intensificou-se o acompanhamento da AG aos Organismos Intermédios e aos beneficiários privados e públicos com efeitos visíveis aos níveis de execução e no encerramento de operações.

Dificuldades na concretização da estratégia prevista para o Eixo 1

O modelo regulamentar criado, com instrumentos nacionais centralizados, tornaram mais complexa a concretização de alguns domínios previstos no Eixo não viabilizando o tipo de instrumentos necessários para o apoio das iniciativas pretendidas. A este respeito cabe destacar a dificuldade do tecido empresarial do Algarve (exceto setor Turismo) face à sua limitação e dimensão para cumprir as condições de acesso em matéria de intensidade das exportações no pós projeto definidas a nível nacional. Cabe ainda referir que a inadequação ou inexistência de Regulamentos Específicos para concretização da estratégia regional dificultou a operacionalização de componentes relevantes dessa estratégia, criando distorções no desempenho do Programa que urge corrigir. É o caso da operacionalização das componentes públicas ou público-privadas previstas no Eixo do PO na tipologia “Valorização do Cluster Turismo-Lazer” e que têm vindo a ser aprovadas noutros Eixos contribuindo para um desequilíbrio na utilização das respetivas dotações que provoca já neste momento constrangimentos à execução do PO como um todo.

Relembra-se igualmente que a exigência de maior seletividade motivada pela limitação das dotações do Programa contribuiu para um nível de aprovações genericamente menos elevado do que a média do QREN, essencialmente durante a primeira metade do período de programação, o que se encontra no entanto, tendencialmente resolvido.

Dificuldades financeiras dos beneficiários públicos

Refira-se ainda, no que diz respeito aos beneficiários de projetos públicos, as dificuldades sentidas, nomeadamente ao nível financeiro, resultantes de restrições orçamentais significativas e com efeitos negativos na sua capacidade de execução.

No sentido de responder a esta preocupação foi desencadeado em 2012 um processo de ajustamento em alta das taxas de co-financiamento das operações, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro associado às contrapartidas nacionais dos beneficiários e com repercussões positivas ao nível da execução.

Foi iniciado em 2012 e prolongado por 2013 o pagamento de adiantamento *Top Up* com comparticipações FEDER de 95%, até a limite de 80% do montante aprovado para as operações. Em 2013 foi pago no Eixo 1 cerca de 1,1 milhões de euros nesta modalidade.

Boas práticas

No âmbito dos **Sistemas de Incentivos**, podemos apontar alguns projetos e também algumas metodologias de trabalho como boas práticas.

Ao nível dos **projetos do SI I&DT**, destaca-se o *projeto MICALA* (298.898,71€ Incentivo aprovado), promovido pela empresa SPAROS em co-promoção com a Universidade do Algarve.

No projeto MICALA, foi desenvolvido um alimento microencapsulado para larvas de peixes já validado para linguado às escalas laboratorial e comercial. O relatório técnico final do projeto refere que a microdieta desenvolvida será lançada no mercado Europeu e global após a conclusão do projeto.

Neste sentido, em 2013, a empresa SPAROS apresentou uma candidatura ao SI Inovação, que foi aprovada (100.724€ Incentivo aprovado), com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva do alimento microencapsulado (técnica microaglomeração) para larvas de linguado e elaborar um plano de marketing para criar condições para a sua comercialização no mercado Europeu.

Destaca-se que a SPAROS Lda é uma micro-empresa de base tecnológica criada em Janeiro de 2008, e que assume o estatuto de *spin-off* do Centro de Ciências do Mar (CCMAR) da Universidade do Algarve. A SPAROS estabeleceu-se como uma empresa de cariz inovador dedicada ao desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos para a alimentação de peixes de aquacultura e espécies ornamentais.

No setor do turismo destaca-se o investimento da empresa **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.**, como uma mais valia para a diferenciação do produto oferecido na Região. Esta empresa gere o Zoomarine, um Parque Temático dedicado à vida dos oceanos, com especial incidência na vida dos mamíferos marinhos.

No **SI Inovação (produtiva)**, esta empresa tem em fase de conclusão um investimento (2 milhões de euros de Incentivo aprovado) que consiste na construção de uma piscina de ondas de água salgada natural proveniente do mar. Trata-se de uma inovação ao nível do serviço oferecido em Portugal, e que se distingue dos restantes projetos existentes, em virtude da água ser extraída diretamente do mar através de uma conduta de abastecimento e descarga.

Por outro lado, as águas dos habitats dos animais também passarão a ser extraídas diretamente do mar, proporcionando aos animais marinhos, nomeadamente aos golfinhos, um habitat mais aproximado ao habitat natural, concedendo-lhes melhorias ao nível do seu bem-estar.

No âmbito da **internacionalização**, destaca-se como boa prática o projeto da empresa *INOFORMAT, Lda* que apresenta uma taxa de realização de 84,65%. A Inoformat é uma empresa do sector de TIC que se dedica ao desenvolvimento, comercialização e prestação de serviços na área da consultoria para a Gestão das PME.

O projeto aprovado no âmbito do SI Qualificação foi fundamental para o sucesso da internacionalização da empresa para Angola. Através do projeto foi possível visitar e estabelecer contactos com vinte e quatro empresas Angolanas ligadas à informática.

Como resultado do projeto, destacam-se os acordos assinados com empresas Angolanas que vão permitir à empresa faturar mais de 500 mil euros em dois anos. Salienta-se que foi com este projeto que a empresa iniciou a sua internacionalização.

Quanto a metodologias de trabalho, de referir a contínua disponibilidade da Equipa dos Sistemas de Incentivos no auxílio a potenciais candidatos (prestação de esclarecimentos) e a promotores de projetos aprovados (apresentação de contactos, prestação de esclarecimentos, orientação no preenchimento de formulários, resolução de questões na contratação, pagamentos, publicitação, devoluções, reembolsos, encerramentos).

De realçar também que os bons progressos nos Sistemas de Incentivos têm sido o resultado de procedimentos de gestão flexíveis e céleres, adaptados ao modo de funcionamento empresarial.

No que diz respeito à tipologia **Economia Digital e Sociedade do Conhecimento** destaca-se como boa prática o projeto da responsabilidade da CIM (AMAL), “Apetrechamento Tecnológico da EB1 do Algarve”, uma vez que, correspondendo a uma intervenção no âmbito do Plano Tecnológico da Educação que envolvia todos os Municípios, esta foi apresentada via Associação dos Municípios, ganhando-se assim em escala, nomeadamente no âmbito da aprovação (uma operação em vez de 16). No âmbito da mesma operação houve também lugar à simplificação de alguns processos ao nível da contratação pública para a aquisição dos quadros interativos de alguns municípios em que a AMAL desencadeou processos de pré seleção conjuntos.

Refira-se que estes modelos foram igualmente utilizados na tipologia **Modernização Administrativa**, em dois projetos da responsabilidade dos municípios: “Municípios do Algarve Central em Rede”, envolvendo 6 beneficiários e “CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios” no qual participam 8 municípios.

3.2. Eixo Prioritário 2:

3.2.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

Até 31 de Dezembro de 2013, o Eixo 2 já tinha aprovado operações no âmbito de todas as tipologias previstas nesta Área de Intervenção.

Face ao ano anterior, registam-se progressos quer em termos de realização, quer de resultados, relativamente expressivos especialmente se tivermos em conta que grande parte das metas foram reprogramadas⁵² em 2012

Tabela 3.3 – Indicadores do PO (Realização e Resultado) e Comuns Comunitários – Eixo 2

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC)	Realização Contratada		4	4	11	17	19	25			71%
	Realização Executada		0	2	4	5	7	8			23%
	Metas				30					35	
	Valor de Referência	0									
Acções imateriais promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização Contratada		1	6	9	8	26	27			60%
	Realização Executada		0	0	0	0	4	13			29%
	Metas				20					45	
	Valor de Referência	0									
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Proporção de orla costeira valorizada ¹⁾	Realização Contratada		28	28,26	29,39	29,75	33,81	35,87			60%
	Realização Executada		0	28,15	28,64	29,02	29,29	29,39			49%
	Metas				50					60	
	Valor de Referência	25									
Poupança de energia primária (MWh)/ano ²⁾	Realização Contratada		-	-	-	8,39	6,53	8,34			56%
	Realização Executada		-	-	-	0	0	7,21			48%
	Metas									15	
	Valor de Referência										

⁵² Reprogramação 2012 – Decisão C (2012) 9482 de 12/12/2012

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015		
Energias Renováveis	23. N.º de projectos ³⁾	Realização - Contratada		-	0	0	33	38	45			90%	
		Realização - Executada				0	0	1	9			18%	
		Metas									50		
Ambiente	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ⁴⁾	Realização - Contratada		-	1	1	1	1	1			100%	
		Realização - Executada				0	0	0	0			0%	
		Metas									1		
	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		-	5,23	6	7,1	6,79	6,73				84%
		Realização - Executada				0	0,2	1,2	1,6				20%
		Metas									8	6)	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Realização - Contratada		-	-	1	20	19	19			95%	
		Realização - Executada				0	0	0	2			10%	
		Metas									20		
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações ⁵⁾	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005	451.005				104%
		Realização - Executada				0	0	0	225.503				52%
		Metas									434.023		
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações) ⁵⁾	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005	451.005				104%
		Realização - Executada				0	0	0	290.063				67%
		Metas									434.023		

1) (Km de orla costeira onde foram implementados a 100% planos dos POOC / km totais de orla costeira abrangida pelos POOC) x 100

2) No Universo das candidaturas aprovadas no Regulamento Específico da Energia (este indicador é novo e foi aprovado em Dezembro de 2012 aquando da reprogramação do PO)

3) Σ (14 projectos de incentivos , 13 Energia e 18 projectos do RUCI)

4) Referente ao Regulamento Específico "Acções de Valorização Ambiental"

5) As Intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011)

6) As metas dos CORE Indicators já integram os valores das metas nacionais revistas.

Observações: Não foram colocados os Core Indicators n.ºs 24 e 30 por serem transversais a vários Eixos e não apresentarem dados disponíveis (ver anexo IX)

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Os indicadores com resultados mais expressivos, são os seguintes:

- ❖ Cerca de 36% da orla costeira abrangida pelos POOC prevista, dos quais 30% já tinha sido intervencionada (ou seja 60% da meta prevista para 2015)
- ❖ Contratadas 25 das 35 intervenções de valorização da orla costeira previstas – planos de praia (representando 71% da meta para 2015)
- ❖ Contratada a reabilitação de 6,7 Km² de áreas degradadas (67% da meta prevista para 2015).
- ❖ Prevista uma poupança de energia primária de 8,34 Mwh/ano nas operações aprovadas o que representa 56% da meta prevista para 2015.
- ❖ Contratadas 27 das 45 ações imateriais promotoras de boas práticas ambientais previstas (representando 60% da meta para 2015)

A aprovação de um projecto de “melhoria das condições de monitorização da qualidade do ar” contribui expressivamente para o cumprimento do Indicador 28 (Indicadores Comuns Comunitários) – 100%.

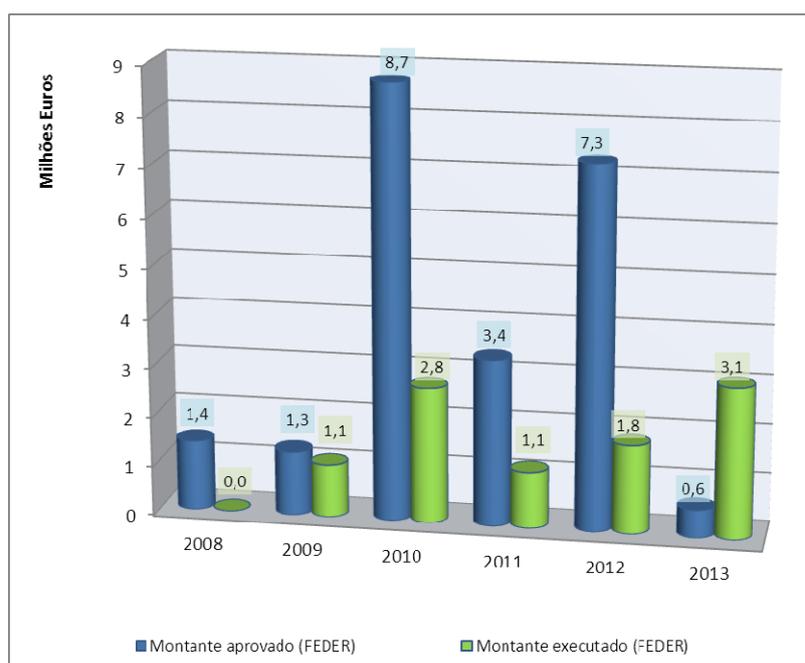
Na Área de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos”, estão previstas 19 intervenções no âmbito das operações aprovadas até 31/12/2013 o que representa 95% da meta prevista para 2015. Considera-se que toda a população do Algarve⁵³, se encontra servida uma vez que se trata de projetos relacionados com os sistemas de comunicação que abrangem toda a Região.

3.2.2. Análise qualitativa

O Eixo 2, foi reforçado em relação à sua dotação inicial através da Reprogramação aprovada em dezembro 2012 e representa agora 13% do total da programação do PO Algarve 21.

Até final de 2013, tinha sido colocado a concurso no Eixo 2 um montante FEDER de 26,3 milhões de Euros em concursos encerrados até 31/12/2013, nos quais foram admitidas 95 candidaturas, com um custo total previsto de 51,6 milhões de Euros (*Anexo XII*).

Gráfico 3.10 – Eixo 2 – Aprovações e Execução



Durante o ano 2013 foram abertos 4 concursos no Eixo 2 e estiveram abertos 6 (2 tinham aberto em 2012 e foram decididos em 2013).

Pelo fato dos últimos concursos terem encerrado apenas em Dezembro de 2013, o acréscimo de aprovações face a 2012 foi pouco significativo (mais 2,6% do que no final de 2012) (*Gráfico 3.10*).

A esta questão acresce a dificuldade que tem sido uma constante particularmente neste Eixo em ultrapassar as condicionantes das operações aprovadas (morosidade nas autorizações das Finanças para lançamento de

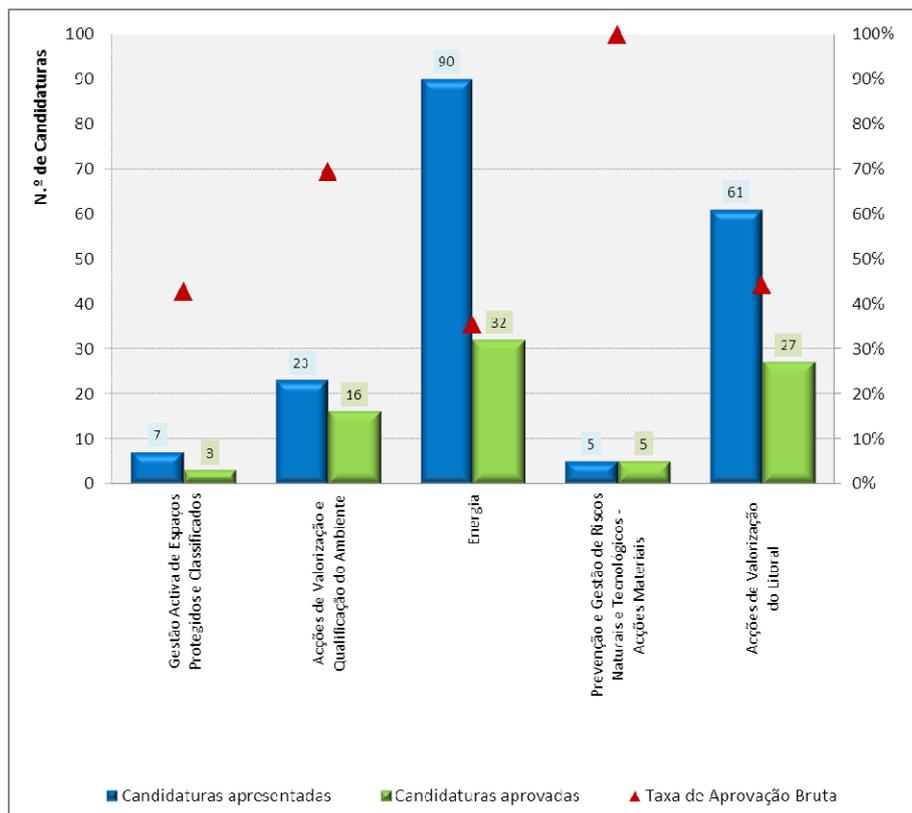
⁵³ A população da Região foi revista de acordo com o Censo 2011.

concursos, debilidade técnica no caso dos beneficiários na área da Energia, dificuldade em obter vistos do Tribunal de Contas e pareceres das entidades competentes no caso das intervenções Polis – Litoral o que contribuiu para o atraso das contratações das operações aprovadas. Em contrapartida a execução avançou significativamente verificando-se em 2013 o maior volume de execução anual desde o início do PO (3,1 milhões de Euros FEDER) o que começa a refletir já o efeito do elevado volume de aprovações dos últimos anos.

Até 31/12/2013 e na *ótica dos concursos*, tinham sido apresentadas 195 candidaturas, foram admitidas 95 e aprovadas 83⁵⁴ com um montante de cerca de 37 milhões de Euros de investimento elegível e uma comparticipação FEDER de 25,2 milhões de Euros (*Anexo XII*).

O tempo médio de decisão de 2013 foi de 83 dias⁵⁵, superior ao do ano 2012, o que se prende em parte com os constrangimentos anteriormente apontados e teve como consequência que algumas candidaturas foram consideradas “anuladas” por excederem largamente o tempo previsto para assinatura de contrato.

Gráfico 3.11 – Eixo 2 – Taxa de aprovação por tipologia de operação



Retirando as rescisões e anulações, o montante aprovado em finais de 2013 ascendia a 33 milhões de euros de investimento elegível que corresponde a 22,7 milhões de euros FEDER dos 23,3 programados. (*Anexo III*)

⁵⁴ Aprovações à data da decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

⁵⁵ Estes prazos incluem os tempos de espera do Secretariado Técnico por elementos em falta a enviar pelos beneficiários.

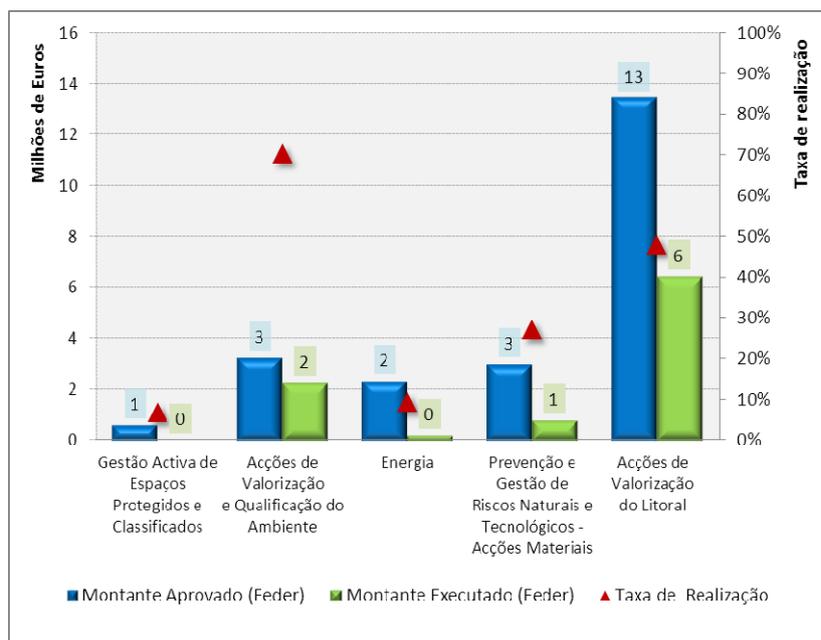
A **taxa de compromisso** do Eixo atingia no final de 2013, os 97,5 % com 66 operações aprovadas, contando já com o reforço efetuado.

As tipologias com maior taxa de aprovação bruta (Aprovadas/apresentadas) eram no final de 2013 a “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” e a “Prevenção de Riscos” (*Gráfico 3.11*). A tipologia com maior montante de operações aprovadas são as “Ações de Valorização do Litoral” e a tipologia com maior número de operações aprovadas é a “Energia” que registou igualmente o maior aumento do número de operações aprovadas verificado em 2013 neste Eixo.

Como já foi referido, no ano de 2013 registou-se um aumento significativo na execução do Eixo 2 (9,8 milhões de euros FEDER) face à de 2012 (1,8 milhões de euros FEDER) (*Gráfico 3.10*).

A execução em 31/12/2013 atingia assim os 14,8 milhões de euros de despesa pública e um FEDER de 9,8 milhões de euros correspondente a uma **taxa de execução** de 42,2% e de realização de 43,3%. A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 10,5 milhões de euros FEDER (*Anexo III*).

Gráfico 3.12 – Eixo 2 – Taxa de realização por tipologia de operação



As “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” apresentam a maior taxa de realização do Eixo (70,4%) (*Gráfico 3.12*).

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Áreas Classificadas e Biodiversidade	621.218	41.302	60.364	6,65%	146,15%
Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados	621.218	41.302	60.364	6,65%	146,15%
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	5.629.465	2.515.765	2.641.770	44,69%	105,01%
Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente	3.264.951	2.298.458	2.475.970	70,40%	107,72%
Energia	2.364.514	217.307	165.800	9,19%	76,30%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	3.024.040	815.950	880.596	26,98%	107,92%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - Ações Materiais	3.024.040	815.950	880.596	26,98%	107,92%
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	13.474.629	6.466.709	6.961.231	47,99%	107,65%
Ações de Valorização do Litoral	13.474.629	6.466.709	6.961.231	47,99%	107,65%
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental	22.749.352	9.839.725	10.543.961	43,25%	107,16%

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo III (aprovações líquidas) e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: Áreas Classificadas e Biodiversidade

A 31/12/2013 encontravam-se aprovadas e contratadas nesta Área de Intervenção 3 operações que atingiam um investimento total elegível de 955 mil Euros e uma comparticipação FEDER de 621 mil Euros (*Anexo III*).

Fruto de alguns dos problemas apontados, apenas durante o ano 2013 foi registada a primeira execução desta Área de Intervenção a qual contava no final do ano com uma taxa de realização de 6,7%.

Em Dezembro de 2013, ocorreu o encerramento do terceiro concurso no âmbito da tipologia "**Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados**", com uma dotação FEDER de 400 mil Euros, tendo sido submetidas 3 candidaturas com um custo total de 1,2 milhões de Euros. Face ao encerramento tardio do aviso, no final de 2013 ainda não tinha sido iniciado o processo de análise destas operações.

Tipologia – Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados



Projeto – **Conserv. e Valoriz. Praia de Vale Figueiras**
Promotor – **Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina**
Conc. Aljezur - ordenamento e balizamento da circulação, vedações, passadiços, zonas de estadia, sinalética e recuperação e renaturalização das áreas degradadas



Projeto – **Conserv./Valoriz. de Praias de Vila do Bispo**
Promotor – **Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina**
Praias de Ingrina, Castelejo, Martinhal e Mareta - ordenamento e balizamento da circulação, vedações, passadiços, zonas de estadia, sinalética e recuperação e renaturalização das áreas degradadas.

Área de intervenção: Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos

No ano de 2011, decorreu a reprogramação do QREN e dos PO, que previa a inclusão nos Eixos do POVT co-financiados pelo Fundo de Coesão de todos os projetos previstos e enquadráveis no âmbito da, “**Optimização da Gestão de Resíduos**”, incluindo a transição de projetos já aprovados, com encerramento dessas elegibilidades no âmbito do FEDER. No caso do Algarve, não houve lugar a transição de operações uma vez que o único concurso lançado nesta área já tinha sido anulado sem aprovações.

Área de Intervenção: Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética

Em 31/12/2013 no âmbito da tipologia “**Ações de Valorização e Qualificação Ambiental**”, as 14 operações aprovadas atingiam um investimento total elegível de 4,9 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 3,3 milhões Euros (*Anexo III*).

No final de 2013, registava-se uma execução de 3,5 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação FEDER de 2,3 milhões de Euros atingindo-se uma taxa de realização de 70,4% a mais elevada do Eixo. Encontravam-se já concluídas fisicamente 8 operações.

Tipologia – Ações de Valorização e Qualificação Ambiental



Projeto – Estação de Biodiversidade de S. B. Alportel
Promotor – **C. Municipal de São Brás de Alportel**

A Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel fica localizada no sítio de Vale de Estacas, entre Alportel e Tareja, na proximidade da Serra do Caldeirão. A estação desenvolve-se paralela à linha de água existente, a Ribeira de Alportel, e pretende dinamizar e promover o conhecimento e a defesa do património natural, integrando São Brás na rede de estações de monitorização da biodiversidade nacional.



Projeto – **Via Algarviana 2**
Promotor – **Almargem, ATA e RTA**

Resultados: contratadas 27 das 45 Ações imateriais previstas, promotoras de boas-práticas ambientais

Em Novembro de 2012 tinham sido abertos dois concursos no âmbito da sub-tipologia **“Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos”** destinado a equipamentos afetos a uma utilização pública e a equipamentos sociais e da sub-tipologia **“Iluminação Pública”** destinado essencialmente às Autarquias que encerraram a 04/03/2013. As dotações FEDER colocadas a concurso ascendiam a 1 milhão de euros e 500 mil euros respetivamente.

No concurso **“Energia - Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos”**, foram submetidas 28 candidaturas com um custo total de 4,1 milhões de euros. Não foram admitidas 18 e 2 operações desistiram, registando-se uma taxa de admissibilidade de 28,6%. Após análise do mérito foram aprovadas 8 operações com um montante total elegível de 1,6 milhões de Euros e um co-financiamento FEDER de 1 milhão de Euros. A baixa taxa de admissibilidade e de aprovação bruta deve-se ao facto da maior parte destas entidades beneficiárias estarem pouco habituados à preparação/instrução de processos de candidatura a fundos comunitários (FEDER) registaram algumas dificuldades em resolver as condicionantes de aprovação, impostas pela natureza destes projetos (operações que visam a eficiência energética). Realizaram-se diversas reuniões entre os beneficiários e os serviços técnicos do PO, para prestar esclarecimentos relativamente ao sentido e forma de ultrapassar estas condicionantes.

Este trabalho permitiu obter uma taxa de aprovação líquida neste concurso de 100% e uma taxa de contratação de 71% (assinatura de 5 contratos).

Relativamente ao concurso **“Energia -Iluminação Pública”**, igualmente as seis candidaturas apresentadas não conseguiram resolver as condicionantes dentro do tempo estabelecido. Trata-se na sua maioria de

Autarquias que por questões relacionadas com a “Lei dos Compromissos” não conseguiram em tempo dispor de liquidez financeira para concretizar os investimentos.

Ao todo, durante o ano 2013 procedeu-se à assinatura de 8 contratos no âmbito da tipologia “**Energia – Eficiência Energética**”.

Em Outubro de 2013 procedeu-se à abertura de dois concursos em contínuo no âmbito desta tipologia: “**Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos**” e “**Iluminação Pública**”, ambos com uma dotação FEDER de 400 mil euros, que encerraram em Dezembro de 2013.

No concurso destinado a equipamentos afetos a uma utilização pública e a equipamentos sociais, foram submetidas 26 candidaturas com um custo total de 2,8 milhões de euros. Até ao final do ano registou-se a aprovação e contratação de 1 candidatura.

Relativamente ao concurso “**Energia – Iluminação Pública**”, foram submetidas 6 candidaturas com um custo total de 800 mil euros, tendo sido aprovada e contratada 1 operação até 31/12/2013.

Durante o ano 2013, registou-se a anulação de 1 candidatura e a rescisão cinco operações com um montante FEDER de 400 mil euros.

No final de 2013, encontravam-se aprovadas na tipologia de operação “Energia” 24 candidaturas que atingiam um investimento total elegível de 3,6 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 2,4 milhões de Euros (*Anexo III*).

Face à assinatura tardia dos contratos das operações de “Iluminação Pública” e às dificuldades das IPSS na preparação/instrução de processos de contratação pública e submissão de pedidos de pagamento, em 31/12/2013 registava-se uma taxa de realização de 9,19%.

Tipologia – Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos / Iluminação Pública



Projeto – Efic. Energética C. Apoio Idosos Portimão
Promotor – Centro de Apoio a Idosos - CATRAIA

Sistema de produção de águas quentes sanitárias com recurso à energia solar térmica.



Projeto – Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso no Concelho de Alcoutim

Promotor – Município de Alcoutim

Instalação de Reguladores de Fluxo para redução de consumos de energia na iluminação pública.

Área de Intervenção: *Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos*

Na sequência da Reprogramação Técnica de 2011, o PO Algarve 21 perdeu a elegibilidade para novas candidaturas nas componentes materiais de prevenção de riscos. Com a poupança FEDER em componentes não executadas, nas operações aprovadas, foi possível no ano de 2013, subir a taxa de comparticipação até 85%. As operações aprovadas atingiam assim em 31/12/2013, um investimento elegível de 3,6 milhões de Euros e um co-financiamento de 3 milhões de Euros FEDER (*Anexo III*).

No final de 2013, registava-se uma execução de 970 mil Euros de despesa pública e uma comparticipação de 816 mil Euros, atingindo-se uma taxa de realização de 27%.

No âmbito desta tipologia, existe uma operação da responsabilidade do Governo Civil de Faro, que face à redução de funções desta entidade, aguardava a cedência de posição contratual para se concretizar a assinatura do contrato.

Trata-se de um setor estratégico a nível regional “*Proteção Civil e combate a incêndios*” sendo este investimento complementar de outros que estão a ser desenvolvidos pelos Municípios (AMAL) e portanto fundamental para o efeito integrado das intervenções nesta área. As metas físicas para 2015 encontram-se ultrapassadas com o nível de aprovações efetuado e após resolução destes problemas. Aguarda-se apenas a conclusão das operações para a confirmação dos resultados obtidos.

Tipologia – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos

Resultados : toda a população do território Algarvio (451.005 hab) beneficiada por medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos



Projeto – **Reequipamento Estratégico da Proteção Civil do Algarve**

Promotor – **AMAL (líder) + 16 Municípios do Algarve**

Aquisição de equipamento específico de protecção civil, com o objetivo de capacitar as entidades para o correcto desempenho das missões que lhe são cometidas.

No âmbito da “**Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos**”, destaca-se o contributo das operações contratadas (sistemas de comunicações) para os “*Core Indicators*” através do indicador *População abrangida pelos planos de emergência de proteção civil*”, que atingiu as metas previstas para 2015 uma vez que abrange a população total da Região (451 005 habitantes servidos – censos de 2011).

Para estes resultados destaca-se a contribuição de uma candidatura liderada pela AMAL que integra os 16 Municípios e que conta com um montante aprovado de 3,5 milhões de euros de investimento e com cerca de 3 milhões de euros de comparticipação FEDER, destinada à aquisição de equipamento diverso que abrange a totalidade da Região.

Área de Intervenção: Ordenamento e Valorização da Orla Costeira

Em Dezembro de 2012 tinha fechado um concurso com uma dotação FEDER de 2 milhões de euros no âmbito do qual foram submetidas 8 candidaturas com um custo total de 12,2 milhões de Euros. Também neste caso, por via de alguns dos problemas já anteriormente referidos (morosidade nas autorizações das Finanças para lançamento de concursos, dificuldade em obter vistos do Tribunal de Contas e pareceres das entidades competentes no caso das intervenções Polis Litoral) algumas das candidaturas não conseguiram em tempo resolver todas as condicionantes e apresentar a maturidade mínima dos processos que permitia a assinatura de contrato.

Foi assim aprovada apenas 1 operação com um montante total elegível de 100 mil Euros e um co-financiamento de 71 mil Euros.

Em contrapartida foram contratadas em 2013 6 operações aprovadas em concursos anteriores num montante de 5 milhões de euros de investimento que corresponde a uma contrapartida FEDER de 3,5 milhões de euros e que contemplam para além de 1 estudo de ordenamento e mobilidade 5 intervenções diversificadas ao longo da costa algarvia (2 na Costa Vicentina, 2 na Ria Formosa e 1 na zona Central – Quarteira / Vilamoura).

Entre outubro e dezembro de 2013, decorreu um último concurso com uma dotação FEDER de 1 milhão de euros no âmbito do qual foram submetidas 12 candidaturas com um custo total de 10,6 milhões de Euros. As decisões vieram a ser tomadas apenas no 1º trimestre de 2014.

A 31/12/2013 encontravam-se aprovadas 22 operações que correspondem a 27 operações das quais 25 contratadas, 1 aprovada condicionada e 1 anulada. As operações aprovadas atingiam um investimento total elegível de 19,9 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 13,5 milhões de Euros (*Anexo III*).

Em 2013 a execução registou um acréscimo de 39% nesta tipologia e no final do ano registava-se uma execução de 9,9 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 6,46 milhões de Euros atingindo uma taxa de realização de 48%.

Tipologia – Ações de Valorização do Litoral

Resultados : cerca de 36% da orla costeira abrangida pelos POOC, dos quais 30% já foi intervencionada



Projeto – **Requalificação do Litoral de Carvoeiro**
Promotor – **Município de Lagoa**
Requalificação dos acessos preferenciais e melhoria das condições de iluminação ao longo das arribas



Projeto – **Criação do Parque Ribeirinho de Faro**
Promotor – **Sociedade Polis Litoral Ria Formosa**
Arranjo paisagístico de espaço público junto à ria (passeios pedonais, mobiliário urbano, plantações)

Esta tipologia representa o maior peso financeiro em aprovações e execução do Eixo 2 e o terceiro lugar no âmbito das intervenções públicas do Programa assumido claramente numa aposta estratégica regional.

Com efeito, destaca-se a importância das ações a desenvolver nesta tipologia para a valorização do produto turístico “sol-praia” e “turismo de natureza”, através de intervenções que melhoram a segurança das zonas litorais protegem e valorizam os valores naturais e qualificam o usufruto de alguns espaços urbanos adjacentes.

Estas intervenções públicas têm efetivamente um impacto significativo nas atividades económicas privadas do litoral (hotelaria, restauração e pequeno comércio) reforçando a atratividade dos espaços e a qualificação da oferta turística.

3.2.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

“Operação Limpeza” na sequência da deliberação nº 33/2012 de 01/03/2012 – Foram transmitidas à Autoridade de Gestão orientações para suspender temporariamente novas aprovações e para preparar a anulação e revisão das operações com nula ou reduzida capacidade de execução. Esta paragem de 8 meses (no caso do Algarve) quando o Programa estava a atingir a sua fase de cruzeiro embora tenha sido aparentemente ultrapassada em 2012 não deixou de registar impactos significativos no ano 2013 em

particular neste Eixo, atrasando aprovações e conseqüentemente execução e dificultando acrescidamente o cumprimento das exigentes metas N+2 de 2013.

Durante o ano 2012 registou-se assim um atraso no tempo de análise das candidaturas submetidas no 1º semestre e ocorreram rescisões num montante FEDER de 1 milhão de Euros, o que veio na altura a prejudicar os rácios do Programa.

A Autoridade de Gestão ciente da situação particular do Algarve com níveis de compromisso e execução inferiores aos outros PO, avançou em paralelo com o trabalho de apreciação das candidaturas submetidas até maio 2012, o que permitiu concluir todas as aprovações em outubro de 2012 após o levantamento da suspensão. Foram igualmente acelerados e monitorizados os processos conducentes à assinatura de contratos o que permitiu registar neste Eixo ainda uma execução significativa referente às operações aprovadas no final de 2012.

A limitação de verbas deste Eixo, tornava indispensável no caso do Algarve, uma pré-definição das prioridades regionais para as áreas do Ambiente, a desenvolver com as entidades públicas com responsabilidades nesta área.

Ao longo da 1ª metade do Programa foi promovida a realização de reuniões com entidades com responsabilidade nestas áreas de intervenção, com o objetivo de identificar a complementaridade e a prioridade das ações previstas nos instrumentos de política como sejam os Planos das Áreas protegidas (Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Parque Natural da Ria Formosa) e os Programas POLIS e PROVERE. Foram igualmente efetuados contatos com as entidades públicas competentes que deu origem à concretização com a liderança da AMAL de uma operação conjunta em equipamentos de Proteção Civil.

Para resolver a limitação de verbas do Eixo, foi preparada e aprovada a proposta de reforço de 5 milhões de euros FEDER no âmbito da Reprogramação do Programa aprovada em dezembro de 2012.

Em 2013 deu-se continuidade à racionalização de meios postos à disposição do Eixo mantendo o contacto regular com os principais promotores do Eixo e em particular face ao volume financeiro envolvido, no que respeita à “Valorização da Orla Costeira” (Municípios, Sociedades Polis, APA/ARH e tutela do Ambiente no sentido de maximizar o cumprimento dos objetivos previstos nos “Planos de Ordenamento da Orla Costeira” face à importância estratégica que estas intervenções assumem para a Região.

A complexidade técnica subjacente à análise das candidaturas, nomeadamente sobre o mérito das candidaturas, face aos critérios de seleção fixados.

Sempre que necessário, o Secretariado Técnico recorreu à parceria com especialistas “in-house” ao nível da CCDR Algarve, ou a outras entidades com conhecimentos especializados nas áreas a analisar. Ex: Litoral e Energia.

Os limites temporais para a execução das obras na orla costeira, face às dificuldades climáticas durante o Inverno e o Verão coincidir com a época turística, tem-se traduzido em atrasos na execução e sobretudo na finalização das obras.

A notificação semestral das situações de incumprimento por parte dos beneficiários tem servido para disciplinar assinaturas de contratos, execução e encerramento de operações, acompanhando de perto as situações, contribuindo para a resolução dos problemas e evitando o prolongamento de questões insolúveis.

Dificuldades administrativas por parte dos beneficiários

As dificuldades administrativas e financeiras que afetam em particular os Organismos da Administração Central correspondentes às regras excecionais introduzidas na sequência do cumprimento dos objetivos orçamentais, que originaram um elevado tempo de espera para desbloqueamento de autorizações prévias e contrapartidas nacionais da parte do Ministério das Finanças, continuam ao longo do ano 2013 a constituir uma restrição significativa à aplicação da estratégia definida.

Dificuldades financeiras por parte dos beneficiários, decorrentes da situação financeira global, das baixas taxas de comparticipação e do aumento do tempo médio de pagamento por parte do Ex-IFDR (ADC)

Durante o ano 2012 foram implementados 2 exercícios de aumento de taxas de comparticipação (julho e outubro) que permitiram incrementar em média 15 pontos percentuais nas taxas praticadas, reduzindo assim as contrapartidas nacionais dos beneficiários públicos. Foi reduzido o prazo médio de análise de pedidos de pagamento por parte da estrutura técnica do PO para compensar o acréscimo dos prazos de pagamento.

No final de 2012, foi iniciado o processo de pagamento de adiantamentos *Top Up* aos beneficiários públicos (pagamento com taxa de comparticipação de 95%, sem alteração da dotação aprovada). Em 2013 foram pagos perto de 1 milhão de euros nesta modalidade.

Ao longo do ano 2013 foi possível reduzir significativamente os prazos de análise de pedidos de pagamento (por parte da AG) e sobretudo os prazos de pagamento para a qual se contou com a colaboração do Ex-IFDR (ADC). Os prazos reduziram em média de 19 para 12 dias e de 25 para 10 dias, respetivamente.

Excluindo os Sistemas de Incentivos, o Eixo 2 apresenta em regra a taxa de contratação mais baixa do Programa (Contratações/Aprovações)

Excluindo situações conjunturais em que os concursos são decididos no final do ano e não permitem até final do ano a concretização dos passos seguintes, verifica-se que o tempo médio para assinatura de contrato é especialmente mais longo neste Eixo, por via de um número superior de condicionantes de aprovação e da morosidade da respetiva resolução.

Esta questão decorre da submissão de candidaturas numa fase de maturidade inferior ao que se verifica noutros Eixos mas sobretudo em QCA anteriores, devido à maior incerteza e exigência das regras financeiras que não permite a tomada de decisões definitivas de execução e de lançamento de procedimentos concursais antes da decisão de aprovação.

Para resolver esta situação a Autoridade de Gestão montou um sistema de monitorização e de acompanhamento destas situações, com vista a agilizar procedimentos e a pressionar os beneficiários à resolução das questões que lhes dizem respeito. Em 2013 dado à fase final em que o Programa se encontra adotou-se o sistema de abertura de concursos em contínuo. Neste sentido no final do ano e 1º trimestre de 2014 foram aprovadas operações que em conjunto com o Eixo 3 permitem atingir o “overbooking” máximo autorizado pela tutela.

Como **boa prática**, destacamos os procedimentos adotados no Eixo 2 pela Autoridade de Gestão para garantir o cumprimento das questões ambientais.

Na apreciação técnica das candidaturas são aplicadas ponderações mais limitativas de cariz ambiental nos critérios de seleção das candidaturas e solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação, nomeadamente:

- Pareceres das Direções de Serviços de Ambiente e Ordenamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (nos casos aplicáveis);
- Pareceres da Administração da Região Hidrográfica do Algarve no caso das intervenções no domínio hídrico e marítimo;
- Pareceres do ICNB no caso de intervenções em áreas protegidas.

Para além dos pareceres e para reforçar o cumprimento da legislação comunitária e nacional em matéria do ambiente, quando aplicável, estas Entidades validam o preenchimento inicial da “*check list*” ambiental, que permite monitorizar todas as verificações necessárias na fase de apreciação, acompanhamento e encerramento das candidaturas.

No âmbito da tipologia “**Ações de Valorização do Litoral**”, destaca-se como boa prática o projeto “Requalificação da Frente de Mar de Armação de Pêra”, dado que corresponde a uma intervenção

urbanística conjugada com uma componente ambiental (reforço da arriba) em toda a frente urbana em contato com o mar, do concelho de Silves, e permitiu reforçar, valorizar e qualificar Armação de Pêra como centro de animação urbano-turístico. Em 2013 estão em preparação intervenções complementares a poente e a nascente que vão permitir completar o ordenamento litoral do concelho de Silves.

No âmbito da tipologia **“Energia”** destaca-se o estímulo às operações que se orientem para a prossecução dos objetivos de eficiência energética e de redução das emissões de gases de efeito de estufa, através da abertura de diversos concursos para a **“Eficiência Energética de Equipamentos Coletivos”** e **“Iluminação Pública”**.

As dificuldades surgidas para a apresentação das candidaturas por parte das IPSS implicou a realização de diversas reuniões, com os promotores para esclarecer dúvidas com o objetivo das candidaturas possuírem os requisitos necessários para análise nos próximos concursos.

Estes projectos consideram-se não só um bom exemplo em termos da política de “Energia”, através da aposta nas energias renováveis como constituem uma boa prática no que respeita ao desempenho ambiental.

3.3. Eixo Prioritário 3:

3.3.1. Cumprimento de metas e análise de progressos

A execução física do Eixo 3, tanto dos indicadores de Eixo Prioritário como dos Indicadores Comuns Comunitários consta da Tabela 3.4.

Acompanhando os níveis crescentes de compromisso e execução, registaram-se progressos significativos nos resultados e na realização física do Eixo, face às metas de 2015.

Tabela 3.4 – Indicadores do PO (Resultado e Realização) e Comuns Comunitários – Eixo 3

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Escolas do pré-escolar, EB1 e EB2,3 intervencionadas	Realização Contratada		5	9	17	18	17	17			77%
	Realização Executada		0	4	7	9	11	11			50%
	Metas				15					22	
	Valor de Referência	0									
N.º de Projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização Contratada		0	2	2	9	9	8			67%
	Realização Executada		0	0	0	0	3	3			25%
	Metas				–					12	
	Valor de Referência	0									
Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados	Realização Contratada			–	36,44	53,6	60,94	91,46			141%
	Realização Executada			–	0	0,85	30,78	45,68			70%
	Metas				20					65	
	Valor de Referência	0									
Projetos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados	Realização Contratada			3	3	27	31	36			109%
	Realização Executada			0	0	18	22	22			67%
	Metas				–					33	
	Valor de Referência	0									
Projetos de reabilitação urbana apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Contratada			–	–	0	0	2			67%
	Realização Executada			–	–	0	0	0			0%
	Metas									3	
	Valor de Referência	0									
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime letivo normal	Realização Contratada		66	67	82,6	84,34	83,62	84,6			94%
	Realização Executada				63	67	71	73	73,5		82%
	Metas				80					90	
	Valor de Referência	60									
Redução do Tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados ¹⁾	Realização Contratada		–	–	–	40,26	53,56	56,15			225%
	Realização Executada		–	–	–	0,95	0,72	0,66			3%
	Metas				–					25	
	Valor de Referência	100									
% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização Contratada		–	54	60	60	60	60			75%
	Realização Executada		–	0	0	0	0	0			0%
	Metas				40					80	
	Valor de Referência	0									
População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização Contratada		–	10.185	10185	10.185	12.625	15.175			101%
	Realização Executada		–	0	0	0	0	4315			29%
	Metas				5.000					15.000	
	Valor de Referência	0									
Emprego criado pelos projetos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização Contratada		–	–	–	0	0	0			0%
	Realização Executada		–	–	–	0	0	0			0%
	Metas				60					10	
	Valor de Referência	0									

Áreas Temáticas	Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015	
Transportes	13. Nº de projectos	Realização - Contratada	–	–	3	5	10	22				110%
		Realização - Executada			1	1	3	6				30%
		Metas									20	a)
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada	–	–	0,85	3,85	3,85	5,37				107%
		Realização - Executada			0	0,85	0,85	0,85				17%
		Metas									5	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada	–	–	35,59	49,76	57,08	86,08				143%
		Realização - Executada			0	0	29,93	44,83				75%
		Metas									60	
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada	–	n.a	n.a	n.d	n.d	n.d				n.d
		Realização - Executada			n.a	n.d	n.d	n.d				n.d
		Metas									n.d	
21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada	–	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d				n.d	
	Realização - Executada			n.d	n.d	n.d	n.d				n.d	
	Metas									n.d		
22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada	–	–	15.935	23.214	23.214	40.248				40%	
	Realização - Executada			12.902	12.902	15.935	10.622				11%	
	Metas									100.000	a)	
Educação	36. Nº de projectos	Realização - Contratada	5	9	17	18	17	17				77%
		Realização - Executada			7	9	11	11				50%
		Metas									22	
37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada	1.840	2.849	5.583	5.946	5.630	5.630				80%	
	Realização - Executada			1.962	2.447	3.236	3.236				46%	
	Metas									7.000		
Saúde	38. Nº de projectos	Realização - Contratada	–	–	–	3	3	3				100%
		Realização - Executada			0	2	3	3				100%
		Metas									3	
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Contratada	–	0	24	27	31	36				109%
		Realização - Executada			5	18	22	22				67%
		Metas									33	
Competitividade e das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada	–	0	5	3	3	6				60%
		Realização - Executada			0	0	0	0				0%
		Metas									10	a)
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada	5	9	18	18	17	20				80%
		Realização - Executada			10	9	11	14				56%
		Metas									25	

1) (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços após intervenção) / (somatório dos tempos de percurso em minutos nos troços antes da intervenção) x 100

a) As metas dos CORE Indicators já integram os valores das metas nacionais revistas.

Observação: Apenas foram considerados nesta selecção os indicadores que contam exclusivamente com a contribuição deste Eixo. Os indicadores 20 e 21 aguardam a definição de uma metodologia comum para a sua quantificação.

n.d - não disponível

n.a - não se aplica

Educação

- ❖ 17 escolas intervencionadas até final de 2013.

Grau de concretização: 77% contratadas e 50% executadas (meta 2015)

- ❖ 5630 alunos beneficiam das intervenções

Grau de concretização: 80% (meta 2015)

- ❖ 84,6% dos alunos integrados em regime letivo normal

Grau de concretização: 94% nas operações contratadas e 82% nas operações encerradas (meta 2015)

Política de cidades

- ❖ *8 Projetos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana*
Grau de concretização: **67%** (meta 2015)
- ❖ *60% da população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade urbana*
Grau de concretização: 75% (meta 2015)
- ❖ *15 175 residentes beneficiados por projetos de regeneração urbana apoiados*
Grau de concretização: 101% (meta 2015)
- ❖ *36 projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades*
Grau de concretização: 109% operações contratadas e 67% executadas (meta 2015)

Transportes

- ❖ *91,46 Km de troços novos ou existentes*
Grau de concretização: 141% contratados e 70% executados (meta 2015)
- ❖ *Redução de 56,15% do tempo de percurso nos troços rodoviários intervencionados*
Grau de concretização: 225% (meta 2015)

Inclusão Social

- ❖ *20 projetos dirigidos aos jovens que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social*
Grau de concretização: 80% contratados e 56% executados (meta 2015)

Baixa Densidade

- ❖ *2 projetos de reabilitação urbana nas áreas de baixa densidade*
Grau de concretização: 67% (meta 2015)

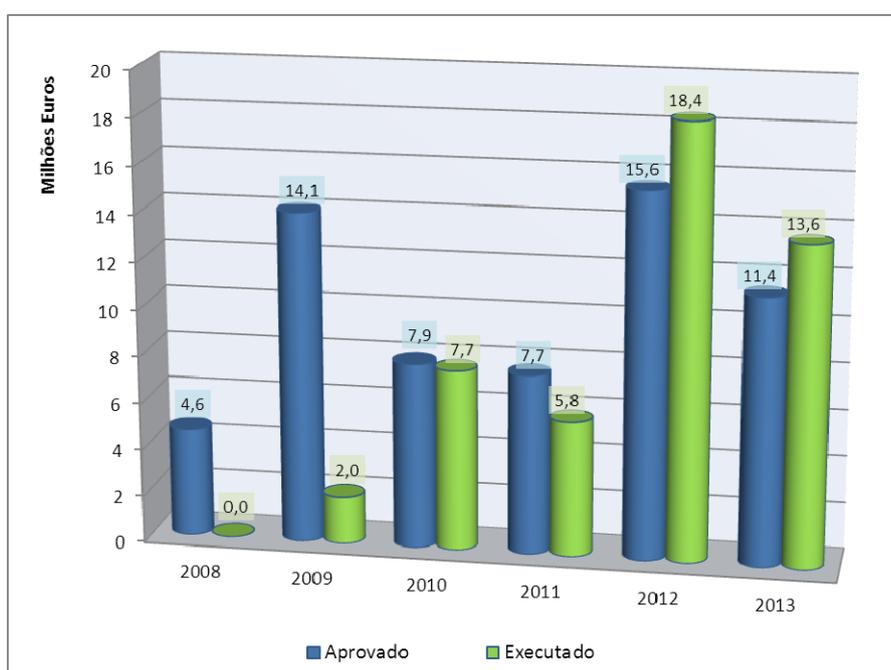
De referir as quantificações diminuta/nula nos 2 indicadores referentes às Áreas de Baixa Densidade, devido essencialmente ao facto das iniciativas nas Áreas de Baixa Densidade estarem mais vocacionadas para os apoios do PRODER (FEADER).

3.3.2. Análise qualitativa

O Eixo 3 viu a sua dotação reduzida em 5 milhões de euros na Reprogramação aprovada em dezembro de 2012 e representa agora 32% do total da programação do PO Algarve 21.

Até ao final de 2013, tinha sido colocado a concurso no Eixo 3 um montante FEDER de 80,1 milhões de Euros em concursos encerrados, nos quais foram admitidas 73 candidaturas, com um custo total previsto de 173,2 milhões de Euros (*Anexo XII*).

Gráfico 3.13 – Eixo 3 – Aprovações e Execução



Até 31/12/2013, tinham sido abertos no Eixo 3, 24 concursos, nos quais foram apresentadas 134 candidaturas e aprovadas 67⁵⁶, com um montante de investimento total de 152,5 milhões de Euros⁵⁷ (investimento elegível 101,2 milhões de euros) e uma comparticipação FEDER de 61,4 milhões de Euros¹⁸. A taxa de aprovação relativamente às candidaturas admitidas, atingia, no final do ano, 92% (*Anexo XII*) e a taxa de compromisso situava-se em 109,4%⁵⁸ (*Anexo III*). O tempo médio de decisão neste Eixo foi de 62 dias em 2013, inferior ao verificado em 2012 (75 dias).

Da observação do *Gráfico 3.13*, são visíveis, durante o ano 2013, decréscimos nas aprovações do Eixo, devido ao facto dos concursos de 2013 apenas terem sido abertos em Outubro com encerramento em Dezembro (3 tipologias) o que não permitiu que grande parte das decisões ocorresse no ano.

⁵⁶ Inclui apenas os Planos de Ação e Programas Estratégicos que vão a concurso. Não inclui as respetivas operações.

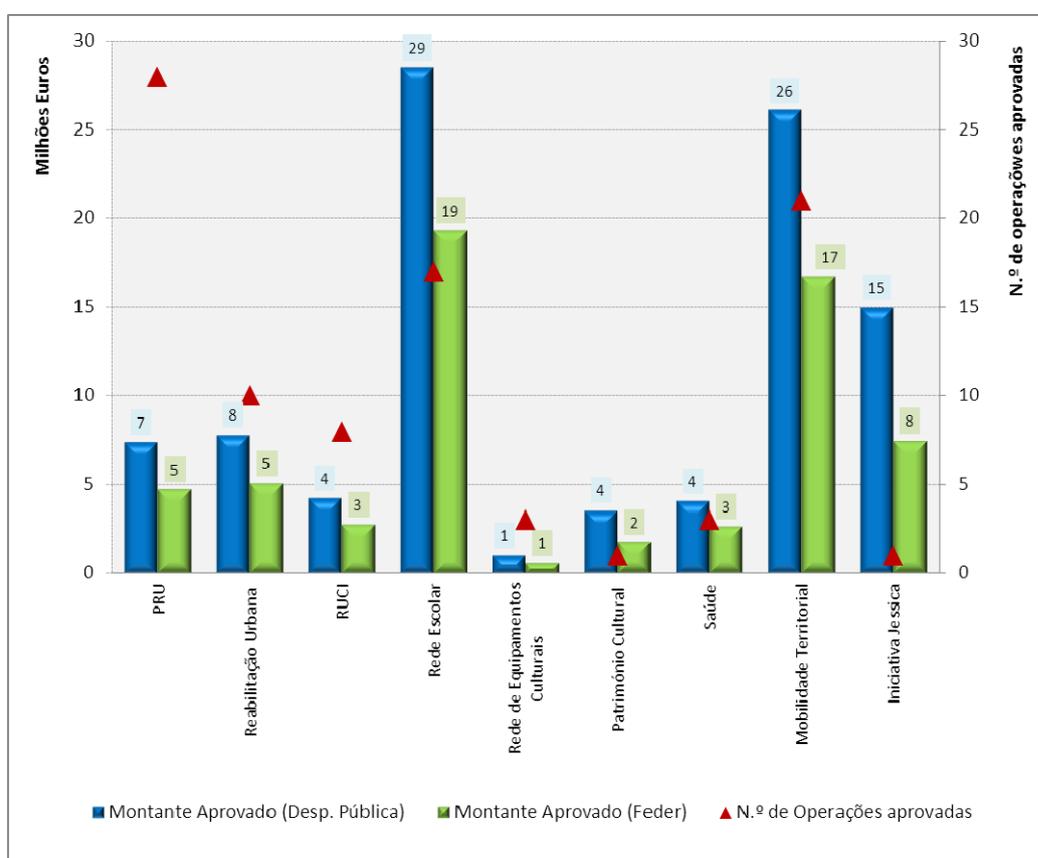
⁵⁷ Inclui o valor aprovado na totalidade dos Planos de Ação aprovados (ótica dos concursos).

⁵⁸ Inclui apenas o valor das operações aprovadas no âmbito dos Planos de Ação.

Os montantes aprovados em finais de 2013, ascendiam no Eixo 3 a 97,9 milhões de euros de investimento elegível ao qual correspondia 61,3 milhões de euros FEDER dos 56 programados dando origem a uma taxa de aprovação de 109,4%, atingindo-se assim no final do ano uma situação de “overbooking” no Eixo que se situava dentro dos limites permitidos superiormente.

A tipologia com maior volume de investimento aprovado é a “Rede Escolar” seguida da “Mobilidade Territorial”, tipologias onde se concentram as operações com maior dimensão financeira. O maior número de candidaturas aprovadas regista-se no entanto na “Reabilitação Urbana” ao todo 38 operações).

Gráfico 3.14 – Eixo 3 – Taxa de aprovação por tipologia de operação

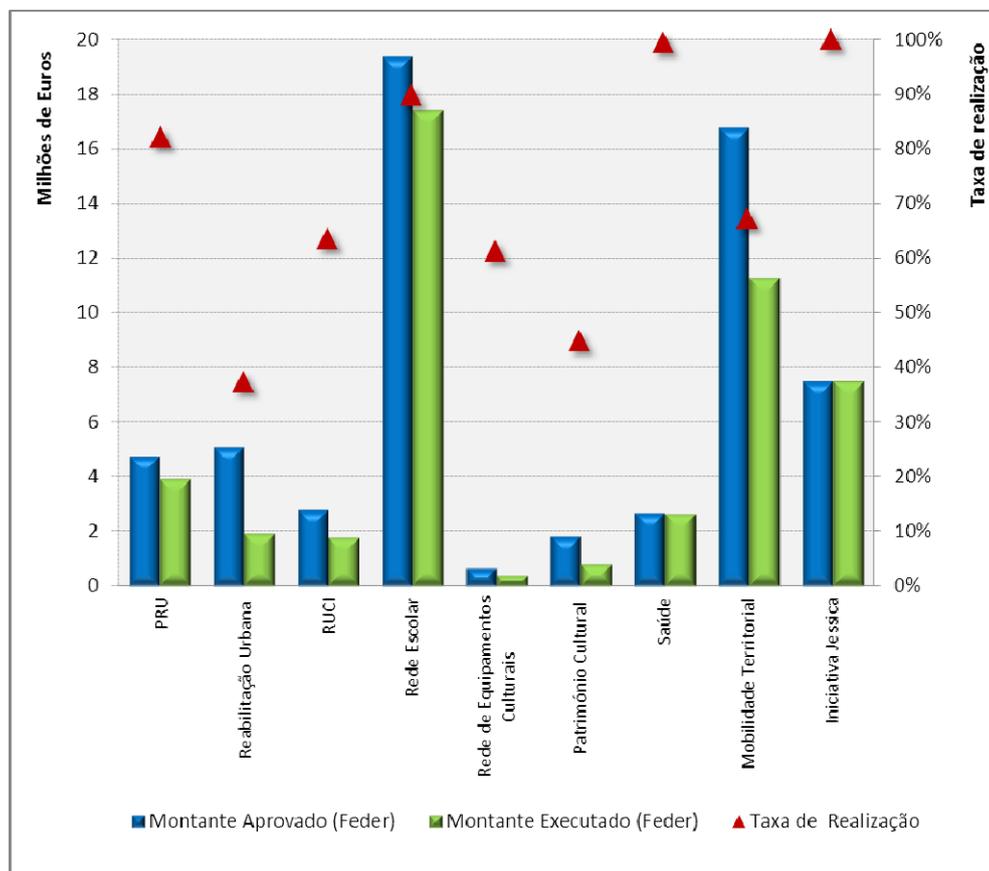


A execução em 31/12/2013 atingia os 70,9 milhões de Euros de despesa pública e um FEDER de 47,6 milhões de euros correspondente a uma taxa de execução de aproximadamente 85% e de realização de 77,7%, as mais elevadas do Programa. A estes valores está ainda associado um valor pago aos beneficiários de 48,3 milhões de euros FEDER (*Anexo III*).

O Eixo 3 registou em 2013 um decréscimo absoluto de execução FEDER relativamente à execução verificada em 2012 e essencialmente devido ao emolamento verificado neste ano provocado pelos aumentos de taxa de comparticipação. Foi no entanto o Eixo com maior volume de despesa validada em 2013.

Com efeito a Deliberação da CMC dos POR de 28/06/2013 permitia no caso do Algarve que a taxa de “overbooking” conjunta do Eixo 2+3 pudesse atingir os 10%. No final do ano esta mesma taxa situava-se nos 6%.

Gráfico 3.15 – Eixo 3 – Taxa de realização por tipologia de operação



Conforme já referido, a tipologia de operação que apresenta um maior montante aprovado e executado é a “Rede escolar”, seguida da “Mobilidade Territorial” embora se destaquem também a “Saúde” e a “Parcerias para a Regeneração Urbana” no que respeita à taxa de realização.

As operações apoiadas neste Eixo, dão igualmente um forte contributo para a igualdade de oportunidades de género e para o apoio à vida familiar (crianças e idosos) conforme já foi explicado no ponto 2.2.

Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Aprovações (AP)	Execução (EX)	Pagamentos (PG)	Indicadores financeiros	
				Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Parcerias para a Regeneração Urbana	9.846.545	5.809.470	5.872.529	59,00%	101,09%
Parcerias para a Regeneração Urbana (a)	4.748.621	3.904.260	3.814.291	82,22%	97,70%
Reabilitação Urbana e Rural	5.097.924	1.905.209	2.058.238	37,37%	108,03%
Competitividade da Rede Urbana Regional	2.765.190	1.759.277	1.875.243	63,62%	106,59%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (a)	2.765.190	1.759.277	1.875.243	63,62%	106,59%
Equipamentos Coletivos/ Estruturantes	24.410.915	21.234.654	21.172.068	86,99%	99,71%
Rede Escolar	19.342.788	17.408.080	17.218.225	90,00%	98,91%
Rede de Equipamentos Culturais	625.704	383.537	405.946	61,30%	105,84%
Valorização e Animação do Património Cultural	1.789.700	801.737	1.001.108	44,80%	124,87%
Saúde	2.652.724	2.641.300	2.546.789	99,57%	96,42%
Acessibilidades e mobilidade para reforço do sistema urbano	16.748.574	11.271.038	11.830.501	67,30%	104,96%
Mobilidade Territorial	16.748.574	11.271.038	11.830.501	67,30%	104,96%
Iniciativa Jessica	7.500.000	7.500.000	7.500.000	100,00%	100,00%
Parcerias para a Regeneração Urbana	7.500.000	7.500.000	7.500.000	100,00%	100,00%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	61.271.224	47.574.438	48.250.341	77,65%	101,42%

(a) As aprovações contemplam apenas as operações aprovadas incluídas nos Planos de Acção/ Planos Estratégicos e não o valor dos Planos aprovados.

Os valores apresentados no quadro acima têm por base o anexo III (aprovações líquidas) de anuladas e rescindidas e serve de suporte à análise seguinte.

Área de Intervenção: *Parcerias para a Regeneração Urbana*

As Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU), caracterizam-se por requererem uma delimitação coerente da área de intervenção, incluírem vários parceiros e intervenções materiais e imateriais com perspetivas de articulação e de trabalho conjunto a prazo.

Os três Programas de Ação aprovados no âmbito PO Algarve 21, têm previsto como área de intervenção dois centros históricos e uma zona ribeirinha.

Os Programas de Ação aprovados previam inicialmente a apresentação de 36 operações com um montante FEDER comprometido de 4 milhões de Euros FEDER para um investimento elegível de 6,7 milhões e um investimento total previsto de 26 milhões de Euros. Esta desproporção entre o investimento total e o FEDER atribuído deve-se mais uma vez às limitações de dotação financeira regional.

A 31/12/2013 encontravam-se aprovadas 28 operações que atingem um investimento total de 8,9 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 4,7 milhões de Euros (*Anexo III*). Embora o montante de investimento total tenha ficado muito aquém do previsto estas políticas não deixaram de representar um importante efeito de alavacagem para as zonas em causa.

O montante que excede o valor FEDER inicialmente aprovado para os Programas de Ação diz respeito essencialmente ao acréscimo de taxa de comparticipação aprovado. Apenas o PRU Loulé verificou um

acréscimo absoluto do custo total das operações devido à reprogramação da operação “Requalificação do Parque Municipal de Loulé”.

As aprovações englobavam 15 operações imateriais com um valor FEDER de 600 mil Euros e 13 materiais que atingem 4,1 milhões de Euros.

A maioria das ações materiais centra-se na reabilitação de património e na recuperação e valorização de edifícios com o objetivo de criar condições de desenvolvimento de atividades culturais e de atração turística. As ações imateriais prevêm a divulgação e dinamização do comércio local e das áreas abrangidas pelos Programas de Ação.

Tipologia – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana / Reabilitação Urbana



Projeto – Recuperação da Igreja da Nossa Senhora das Ondas - PRU Tavira
Promotor – Município de Tavira
Recuperar/reabilitar um Imóvel de Interesse Público



Projeto – Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos
Promotor – Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M. / Município de Lagos
Intervenções no Centro Histórico de Lagos, na Área de Reabilitação Urbana

Até final de 2013, registou-se uma execução de 6,1 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 3,9 milhões de Euros, atingindo-se uma *taxa de realização* de 82% e uma *taxa de reembolso* de 97,7% (Anexo III).

A partir de meados de 2011 entrou em vigor um novo Regulamento Específico que veio substituir o inicial “Parcerias para a Regeneração Urbana”, e que se encontra atualmente em funcionamento com a designação de “Reabilitação Urbana”.

Em novembro de 2012, foi aberto um concurso neste âmbito, com uma dotação FEDER de 2 milhões de Euros, que encerrou em Fevereiro de 2013 com a submissão de 11 candidaturas com um custo total de 15,7 milhões de euros. Apesar de ter sido alongado o tempo de análise (decisões e contratações entre Julho e Setembro de 2013) 5 das operações não conseguiram cumprir as condições mínimas de admissibilidade, registando-se uma taxa de admissibilidade de 54,5%. Após análise do mérito foram aprovadas 6 operações com um montante total elegível de 3,1 milhões de Euros e um co-financiamento de 2 milhões de Euros. Relacionando o número de candidaturas aprovadas com as admitidas, obtém-se uma taxa de aprovação líquida de 100%.

A 31/12/2013 encontravam-se assinados 5 contratos, o que representava uma taxa de contratação de 83%.

Em Outubro de 2013, foi aberto um concurso em contínuo com uma dotação FEDER de 1,8 milhões de Euros, que encerrou em Dezembro. Foram submetidas 16 candidaturas com um custo total de 4,1 milhões de Euros. Face ao encerramento tardio do aviso, no final de 2013 ainda não tinha sido concluído o processo de análise destas operações.

Esta tipologia registava no final de 2013, uma execução de 2,9 milhões de Euros de despesa pública e uma comparticipação de 1,9 milhões de Euros FEDER, atingindo-se uma *taxa de realização* de 37,4% (*Anexo III*).

Se analisarmos a totalidade desta área de intervenção “12 – Parcerias para a Regeneração Urbana” esta taxa de realização sobe para 59%.

No final do ano encontravam-se concluídos 21 projetos dos 32 apoiados, inseridos em estratégias de regeneração urbana.

Área de Intervenção: Competitividade da Rede Urbana Regional

No âmbito da tipologia **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI)** foram aprovados pela Comissão Diretiva do PO Algarve, 3 Programas Estratégicos com um investimento, relativo aos beneficiários do Algarve, de 11,2 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 5 milhões de Euros, estando contratados apenas 2 destes Programas (50% da meta de realização do Eixo) no final de 2012.

Estas aprovações incluíam 2 Programas Estratégicos interregionais em que a Região “leader” era o Alentejo. Uma relativa a “Redes ambientais ligadas à eficiência energética” em que participava o Município de Silves, que não chegou a submeter as candidaturas em causa e outra que dizia respeito a uma “Rede de Marinas e Portos de recreio”, onde eram parceiros no Algarve os Municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Portimão e VRSA para além de outros diversos parceiros nas regiões do Alentejo, Lisboa e Centro. O Protocolo deste último RUCI e apesar do empenhamento dos Municípios do Algarve e da Comissão Diretiva do PO Algarve não chegou a ser assinado face à ausência de decisão de algumas das Comissões Diretivas dos restantes PO regionais envolvidos, em particular do “leader”.

Após a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente do Regulamento Específico “**Reabilitação Urbana**”, que veio igualmente substituir o Regulamento específico “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, concluiu-se não ser possível manter a fase transitória de análise e aprovação das operações enquadradas nos regulamentos revogados, pelo que em 2013 foram descomprometidos os 2 Programas Estratégicos interregionais e comunicado aos responsáveis pelos Programas Estratégicos no Algarve a possibilidade de

submeterem as respetivas operações individuais em caso de interesse, no âmbito de próximos concursos ao abrigo do novo Regulamento “Reabilitação Urbana”.

O Programa Estratégico “Algarve Central”, constituído apenas por parceiros regionais, privilegiou projetos orientados para o aproveitamento de sinergias de investimento na relação material/imaterial, para o estímulo de atuações de carácter intermunicipal e para a valorização de parcerias técnicas de gestão e execução entre os 6 Municípios que constituíram a parceria (Faro, Loulé, Olhão, Tavira, S. Brás de Alportel e Albufeira).

As componentes de investimento ligadas à gestão/animação de equipamentos culturais, ao marketing turístico, à eficiência energética e à simplificação e harmonização administrativa para os cidadãos e as empresas representavam um investimento total de 7 milhões de Euros, com um investimento elegível de 4,3 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 2,8 milhões de euros distribuídos por 8 operações (Anexo III).

No âmbito desta tipologia, foi rescindida uma operação em 2013 com um montante FEDER de 151 mil Euros.

Tipologia – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação

Projeto – Estudo da Mobilidade Interurbana

Promotor – Município de Olhão (Líder), Município de Albufeira, Município de Faro, Município de Loulé, Câmara Municipal de S. B. de Alportel e Município de Tavira

O estudo da mobilidade interurbana pretende validar e projectar os fluxos de passageiros interurbanos, detectar potenciais sistemas alternativos de transportes para o futuro, validar as condições de viabilidade e sustentabilidade nos municípios do Algarve Central.

Em 2013 e apesar das dificuldades financeiras sentidas pelos Municípios a execução deste Programa, atingiu os 2,7 milhões de euros de custo elegível e 1,8 milhões de euros FEDER.

A taxa de realização ascendia no final de 2013 a 63,6% e a taxa de reembolso a 106,6% (Anexo III).

Área de Intervenção: “Equipamentos Coletivos / Estruturantes”⁵⁹

Enquadrado pelo Contrato de Delegação de Competências celebrado em maio 2009 entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), e revisto em novembro de 2011, deu-se continuidade à execução do Plano de Ação da Rede Escolar mantendo um concurso em contínuo na tipologia “**Requalificação da Rede Escolar**” com uma dotação FEDER de 4,9 milhões de Euros.

Face ao atraso na submissão das operações previstas na contratualização que, para além de outros critérios técnicos definidos, tinham sido selecionadas em função da sua prioridade e exequibilidade a curto/médio prazo, no pressuposto de constituírem um forte contributo para a rápida execução do Programa, foi aprovada uma Orientação de Gestão (OG) estabelecendo um prazo para a submissão das candidaturas (31/10/2011), data a partir da qual seriam aprovadas as escolas previstas em “overbooking” na contratualização e atualizados os custos de referência para as operações já aprovadas. Até final de 2011 deu-se cumprimento ao aprovado na OG com a aprovação de uma escola em “overbooking” e atualização dos custos de referência para as restantes operações.

Em 2012 com o intuito de acelerar a execução do Programa, os princípios desta OG foram estendidos às restantes áreas da contratualização. Nesse mesmo ano, na sequência da Reprogramação do PO foi efetuado um aumento de taxa de comparticipação que abrangeu igualmente as operações incluídas nas tipologias contratualizadas.

Em 2013 e na sequência da aprovação pela CMC das regras de gestão do “overbooking” em 28 de junho de 2013, foi assinada uma Adenda ao Contrato Programa que prevê o reforço do montante FEDER atribuído à contratualização para 27,5 milhões de euros essencialmente com o objetivo de dar cobertura a aumentos de taxa já efetuados ou a efetuar considerados relevantes na fase final do Programa, como apoio ao cumprimento dos objetivos do PO e em particular das metas N+2.

Nesta sequência durante o ano de 2013 procedeu-se ao aumento de taxas propostas pelos municípios por conta de desistências assumidas nas respetivas prioridades e sem ultrapassar o montante global previsto no Plano de Ação.

A 31/12/2013 encontravam-se aprovados no âmbito da “Rede Escolar” 17 projetos com um montante total de investimento de 41,5 milhões de Euros com um investimento elegível de 28 milhões de Euros e uma comparticipação FEDER de 19,3 milhões de euros (*Anexo III*).

O montante FEDER aprovado incluía já o aumento de taxa de comparticipação no valor de mais 15 pontos percentuais e representava 109% do previsto inicialmente na contratualização (25 milhões de euros).

⁵⁹ Corresponde a uma autonomização de um conjunto de Regulamentos Específicos, cujas tipologias aquando da feitura do PO se encontravam integradas na Política de Cidades.

A execução financeira desta tipologia de operação registava, no final do ano, uma despesa pública de 25,6 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 17,4 milhões de Euros e uma *taxa de realização* de 90% (Anexo III).

No final do ano, comparando o valor da comparticipação comunitária paga aos promotores (17,2 milhões de euros) com a execução FEDER (17,4 milhões de euros), a *taxa de reembolso* ascendia a 98,9% (Anexo III).

Tipologia – Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

Resultados : 17 centros escolares aprovados com 5 630 alunos abrangidos, dos quais 3 236 alunos estão já a usufruir dos investimentos efetuados. 84,6% dos alunos integrados em regime letivo normal.



Projeto – Nova Escola EB1 com Jardim de Infância (junto à EB 2/3 José Carlos Maia)
Promotor – Município de Olhão
Construção de uma escola integrada com valências para o 1º Ciclo do Ensino Básico (300 crianças), Jardim de Infância (100 crianças).



Projeto – Ampliação do Centro Escolar de Monte Gordo
Promotor – Município de V. Real de S^{to}. António
Ampliação da EB1/JI de Monte Gordo N.º1, através da construção de um novo edifício integrando 4 salas de aula (2 EB1 e 2 JI)

Estas intervenções na tipologia “Requalificação da rede escolar”, permitiram ainda que “5630 alunos fossem beneficiados” pela intervenção nas 17 escolas contratadas, atingindo-se um grau de concretização de 80% face à meta prevista para 2015. Por sua vez estas intervenções apontam já para que 85% dos alunos se encontrem integrados em regime letivo normal (94% da meta prevista para 2015) o que representa sem dúvida um forte contributo para a melhoria das condições de aprendizagem e para as condições da vida familiar.

No final de 2013, encontravam-se encerradas 11 operações de “Rede Escolar”.

No âmbito da tipologia “Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede” em 31/12/2013, encontravam-se aprovados 3 projetos que atingiam o montante de 1 milhão de euros de investimento elegível e uma comparticipação FEDER de cerca 626 mil euros. Trata-se de 3 operações com parcerias que incluem mais do que um Município e tem como objetivo a animação cultural dos equipamentos já apoiados com fundos comunitários.

Entre outubro e dezembro, decorreu um concurso em contínuo com uma dotação FEDER de 200 mil euros no âmbito do qual foram submetidas 2 candidaturas com um custo total de 460 mil Euros.

Face ao encerramento tardio do aviso, no final de 2013 ainda não tinha sido concluído o processo de análise destas operações.

No final de 2013, registava-se numa execução de 639 mil euros de despesa pública a que corresponde uma comparticipação comunitária de 383,5 mil euros. A *taxa de realização* em 31/12/2013 era de 61,3% (*Anexo III*).

Relativamente à tipologia “**Valorização e Animação do Património Cultural**”, encontra-se aprovado 1 projeto estruturante regional com um investimento de 3,6 milhões de Euros e um co-financiamento de 1,8 milhões de Euros.

A execução financeira desta operação que se destina à requalificação do “Promontório de Sagres”, registava, no final do ano, uma despesa pública de 1,6 milhões de euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 802 mil euros e uma *taxa de realização* de 44,8% (*Anexo III*). Os pagamentos FEDER efetuados ascendem a 1 milhão de euros.

Tipologia – Valorização e Animação do Património Cultural



Projeto – Promontório de Sagres - Requalificação e Valorização
Promotor – Direcção Regional de Cultura do Algarve

Operação integrada no Promontório de Sagres, requalificando e valorizando este equipamento cultural de carácter estruturante para a Região do Algarve

Sendo o monumento regional mais visitado do Algarve, dispendo de condições para suporte de um desenvolvimento económico e turístico sustentável e constituindo um elemento estruturante na qualificação e diversificação da oferta turística regional, a Autoridade de Gestão efetuou um convite público à Direcção Regional de Cultura, entidade responsável pelo monumento, para a apresentação da candidatura para a realização da 2ª fase deste empreendimento.

Em resposta a este convite foi apresentada uma candidatura com um investimento total de 4,2 milhões de Euros, a qual não foi contratada até final do ano por não ter cumprido todas as condicionantes de aprovação.

No âmbito da tipologia “Saúde” a 31/12/2013 encontravam-se aprovadas 3 operações com um investimento total de 4 milhões de euros e uma comparticipação FEDER de 2,7 milhões de euros. Neste momento as operações encontram-se concluídas, apresentando esta tipologia a maior taxa de realização (99,6%).

Tipologia – Saúde



Projeto – **Conclusão do Centro de Saúde de Portimão**
Promotor – **ARS do Algarve**

Conclusão de um equipamento preparado para a primeira linha de cuidados num quadro de serviços de saúde integral e integrado à população.

De salientar que os projetos aprovados abrangem 39 unidades de saúde (9 Unidades de Saúde Familiar, 19 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados e 11 Unidades de Cuidados na Comunidade), que asseguram uma cobertura de cuidados de saúde em toda a Região (451.005 utentes).

Área de Intervenção: *Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano*

Relativamente à tipologia “Mobilidade Territorial”, encontravam-se aprovados em 31/12/2013, 21 operações com um investimento elegível de 26,1 milhões de Euros e um co-financiamento de 16,7 milhões de Euros (*Anexo III*).

A execução financeira registava, no final do ano, um dos maiores crescimentos do Programa e representava uma despesa pública de cerca de 17,7 milhões de Euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 11,3 milhões de Euros e uma *taxa de realização* de 67,3%. Os pagamentos FEDER efetuados ascendiam a 11,8 milhões de euros atingindo uma taxa de reembolso de 105%.

Ao longo de 2012 tinham sido submetidas 4 candidaturas no âmbito da contratualização com um custo total de 4,4 milhões de euros. Até ao final do ano foi aprovada uma dessas operações com 0,8 milhões de euros de investimento e não admitida uma outra. As restantes 2 foram submetidas apenas no final do ano pelo que só foram analisadas em 2013. Ao longo deste ano foram admitidas e aprovadas com um investimento elegível de 1 milhão de Euros e um co-financiamento de 0,6 milhões de Euros.

Ainda no âmbito deste concurso ao longo do ano de 2013, registou-se a submissão de mais 1 candidatura que vem completar a Circular de S. Brás de Alportel, que foi aprovada com um investimento elegível de 1 milhão de Euros e um co-financiamento de 0,6 milhões de Euros.

Tipologia – Mobilidade Territorial

Resultados : 91,46 km de intervenções em troços novos ou existentes, com redução de 56,5% do tempo de percurso



Projeto – E.M. Altura–Furnazinhas – Troço Eira Verde-Furnaz.

Promotor – **Município de Castro Marim**

Construção da nova Estrada Municipal Altura-Furnazinhas, troço entre Eira Verde e Monte Novo/Furnazinhas numa extensão de cerca de 13km



Projeto – **Construção de Ciclovia: Almancil – Quinta do Lago**

Promotor – **Município de Loulé**

A intervenção na VNC 520, numa extensão de cerca de 3km, é acompanhada no seu lado nascente pela ciclovia e com 2 metros de largura, e no lado poente por um passeio pedonal com 2,25 metros de largura, criando condições adequadas e de segurança para promover uma mobilidade mais sustentável no território e concretamente no acesso ao pólo turístico da Quinta do Lago.

Ainda no âmbito da tipologia “**Mobilidade Territorial**” (extra-contratualização) em Novembro de 2012 tinha sido aberto um concurso com uma dotação FEDER no montante de 2 milhões de Euros que encerrou em Janeiro de 2013.

Foram submetidas 9 candidaturas com um custo total de 8,8 milhões de euros. Três operações não foram admitidas, registando-se uma taxa de admissibilidade de 66,6%. Após análise do mérito foram aprovadas 5 operações com um montante total elegível de 5,3 milhões de Euros e um co-financiamento de 3,4 milhões de Euros. Relacionando o número de candidaturas aprovadas com as admitidas, obtém-se uma taxa de aprovação líquida de 83,3% neste concurso.

Até final do ano foram assinados 5 contratos, o que permitiu obter uma taxa de contratação de 100%.

Em outubro de 2013, foi ainda aberto, à semelhança do que aconteceu noutras tipologias, um concurso em contínuo que encerrou em dezembro com uma dotação FEDER de 1 milhão de euros. Foram submetidas 9 candidaturas com um investimento total de 9,6 milhões de euros. Até 31/12/2013 e por reunir todas as condições para tal, foi possível analisar e aprovar 1 candidatura com um investimento elegível de 1,3 milhões de euros e uma participação FEDER de 0,8 milhões de Euros.

O segundo concurso em contínuo, destinava-se a “**Mobilidade Territorial – ciclovias**” e decorreu nos mesmos prazos, com uma dotação FEDER de 400 mil euros. Foram submetidas 3 candidaturas com um custo total de 5 milhões de euros, e a respetiva decisão já veio a ocorrer no primeiro trimestre de 2014.

Área de Intervenção: *Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos*⁶⁰

Esta área de intervenção é operacionalizada através de *programas integrados de ações* que em conformidade com a sua natureza são enquadradas em diferentes tipologias/regulamentos do PO. Foram assim criadas *estratégias de eficiência colectiva* de cariz territorial que enquadram as operações públicas e privadas que, por sua vez, são apoiadas através de vários Regulamentos Específicos setoriais.

Esta abordagem foi considerada a mais adequada para a intervenção em territórios com debilidades específicas, deu origem no âmbito desta Área de Intervenção aos PROVERE “Algarve Sustentável” e “Âncoras do Guadiana” no âmbito dos quais já foram aprovadas as seguintes operações:

Designação do Projecto	Concelho	Montantes Aprovados		EEC - PROVERE	Tipologia/Reg. Específico
		Fundo Comunitário	Investimento Elegível		
Operações de iniciativa pública:		1.586.482,90	2.303.866,00		
Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Alcoutim	282.727,90	434.966,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de Loulé	Loulé	19.500,00	30.000,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Alcoutim	159.656,00	228.080,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Pólo Museológico da Água - Equipamento e Conteúdos	Loulé	156.912,00	224.160,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Via Algarviana 2	Multi concelhos	915.278,00	1.307.540,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	São Brás de Alportel	13.734,00	19.620,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Remodelação do Sistema de Comportas e reparação dos Açudes do Parque Municipal do Sítio das Fontes	Lagoa	38.675,00	59.500,00	PA "Algarve Sustentável"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Operações de iniciativa privada:		246.374,08	379.037,04		
Tertúlia Algarvia - Espaço de Bem-Estar e Lazer com Serviço de Alimentação	Faro	246.374,08	379.037,04	PA "Algarve Sustentável"	SI Inovação - Empreendedorismo
Subtotal Algarve Sustentável		1.832.856,98	2.682.903,04		
Operações de iniciativa pública:		118.108,00	168.725,00		
Cultivo Sustentável de Halófitas na RNSCM/VRSA	Castro Marim e VRSA	118.108,00	168.725,00	PA "Âncoras do Guadiana"	Acções de valorização e Qualificação Ambiental
Operações de iniciativa privada:		376.565,25	502.087,00		
Crescimento Produtivo com Recurso a Qualidade e Internacionalização	Alcoutim	67.190,25	89.587,00	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação Produtiva
Reforço do Alojamento e Oferta Turística - Guerreiros do Rio	Alcoutim	309.375,00	412.500,00	PA "Âncoras do Guadiana"	SI Inovação Produtiva
Subtotal Âncoras do Guadiana		494.673,25	670.812,00		
TOTAL GERAL (PROVERE)		2.327.530,23	3.353.715,04		

⁶⁰ Na reprogramação do PO, aprovada em Dezembro de 2011, as Áreas de Intervenção territoriais, *Coesão Territorial nas Áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos* e *Valorização do Guadiana e do Arade* pela semelhança da sua natureza, foram fundidas para permitir uma melhor integração dos espaços a intervencionar.

Área de Intervenção: Iniciativa JESSICA⁶¹

Conforme referido no ponto 2.6.2, no âmbito da implementação da iniciativa JESSICA, em Novembro de 2010 foi lançado um procedimento público, seguido de um processo negocial iniciado em Abril de 2011 para a seleção dos Fundos de Desenvolvimento Urbanos e respetivas entidades gestoras.

A Entidade selecionada para gerir o Fundo de Desenvolvimento Urbano para o Algarve – foi o **Turismo de Portugal**.

Em dezembro de 2011, a Autoridade de Gestão efetuou uma 2ª transferência para a criação do JESSICA HOLDING FUND, no valor de 2,5 milhões de euros, que ficou disponível para o Fundo em Janeiro de 2012 registando-se uma taxa de realização de 100%. Com esta transferência foram integralmente pagas as verbas FEDER comprometidas pelo PO Algarve 21.

Atendendo ao numero de iniciativas em preparação no terreno e respetivos montantes de investimento envolvidos e face à limitação de verbas iniciais alocadas ao JESSICA (total 10 milhões de euros – 5 milhões FEDER e 5 milhões provenientes da Entidade Gestora) a Autoridade de Gestão decidiu em 30/09/2013 reforçar a verba FEDER para apoio da iniciativa em mais 2,5 milhões de euros que seriam acompanhados do mesmo montante pelo Turismo de Portugal.

Em finais de 2013 tinham sido efetuadas as transferências do BEI e do Turismo de Portugal para a conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) do Algarve no montante de 2 milhões de euros da parte do Turismo de Portugal e de 500 mil euros do BEI.

Em 31/12/2013 tinham sido aprovadas e contratadas 2 operações Jessica pelo Turismo de Portugal com um montante de investimento total de 4,9 milhões de euros com um total Jessica de 2,5 milhões de euros repartido entre uma tranche Jessica FEDER de 1,238 e uma tranche Turismo de Portugal de igual montante. A aprovação destas 2 operações dizem respeito a uma intervenção de comércio urbano em Vila Real de Stº António e um parque de estacionamento e zona envolvente em Albufeira e traduziram-se num volume de empréstimo de 2,5 milhões de euros. Até 31/12/2013 tinham sido desembolsados para os destinatários finais um montante FEDER de 439.344,36 euros.

No final de 2013, a Entidade Gestora encontrava-se a concluir os procedimentos para a assinatura do terceiro contrato, que representa um empréstimo no montante de 3 milhões de euros.

Durante o ano realizaram-se diversas sessões de esclarecimento com os promotores e encontravam-se em análises várias operações submetidas no sistema criado para o efeito pelo Turismo de Portugal.

⁶¹ Ver ponto 2.6.2 para mais informação – conforme norma *EX-IFDR (ADC)* nº 2/2012.

3.3.3. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para os resolver

Problemas gerais

O agravar da crise económica e financeira acentuou as dificuldades dos promotores em dispor de capacidade financeira suficiente para pagamento dos compromissos decorrentes das aprovações do PO Algarve 21.

Durante o ano 2013 em particular devido à especial exigência das metas N+2, foi possível reduzir significativamente os prazos de análise dos Pedidos de Pagamento da responsabilidade da AG e da AMAL, bem como os prazos de pagamento da responsabilidade do Ex-IFDR (ADC) que passaram de 24 dias em 2012 para 12 dias em 2013.

Problemas específicos

❖ **Dificuldade de gerir um elevado número de solicitações, aliado à escassez de recursos do Programa.**

No início esta questão colocou-se com especial pertinência no âmbito da contratualização e em particular no âmbito da Mobilidade Territorial. Para facilitar a solução deste problema a Autoridade de Gestão elaborou um documento técnico orientador com o objetivo de indicar prioridades para as intervenções face à estratégia definida para o PO.

Foi proposta pelos Municípios e assinada em Novembro de 2011 uma Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com um ajustamento do Plano de Ação face às novas prioridades municipais que permitiu ultrapassar este problema nesta fase inicial.

❖ **A baixa taxa de execução** sentida na 1ª metade do Programa neste Eixo ficou a dever-se, de forma mais específica, ao peso significativo das aprovações dos **Programas de Ação** e dos **Programas Estratégicos**, onde existia um desfasamento temporal entre a aprovação dos Planos e a submissão e posterior execução das operações. Algumas regras demasiado rígidas previstas nos Regulamentos da Política de Cidades dificultavam a gestão operacional dos Planos e das respetivas operações a considerar. Deveria ser permitido à Autoridade de Gestão, avaliar as propostas de evolução/reprogramação dos Planos e após análise e ponderação dos objetivos a cumprir, poder viabilizar a substituição ou ajustamento de operações e flexibilizar prazos. A rigidez imposta pelos Regulamentos atrasou a operacionalização de soluções para os problemas, atrasou a execução e dificultou a obtenção de resultados.

Embora se considerasse útil a figura de Plano/Programa no sentido de enquadrar estrategicamente as parcerias, o Regulamento Específico “Reabilitação Urbana” aprovado em Junho de 2011 veio a abolir o

enquadramento em Planos/Programas considerando uma abordagem mais simplificada na sua aplicação, não tendo, no entanto, resolvido alguns dos principais constrangimentos existentes.

Conforme já foi objeto de análise anterior, registou-se um progresso significativo no que respeita à execução deste Eixo logo durante o ano de 2012, por via dos acréscimos de taxa implementados. Ao longo de 2013 os efeitos positivos decorrentes dos pagamentos *Top Up* e do encurtamento de prazos de análise e pagamento já referido anteriormente contribuíram claramente para os bons resultados alcançados em matéria de execução (Taxa de execução do Eixo em 31/12/2013 de 85%).

- ❖ No âmbito do Regulamento “**Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação**”, registaram-se atrasos significativos, na assinatura de protocolos nos casos em que as operações integravam, entidades beneficiárias de várias Regiões, pelo facto de exigirem a articulação de procedimentos entre os vários Programas Operacionais. Por outro lado trata-se geralmente de operações com vários beneficiários o que obrigou sempre a um tempo de preparação e montagem da operação (incluindo os procedimentos de contratação) substancialmente superior ao de uma operação individual, uma vez que cada decisão necessita de validação de todos os parceiros (nomeadamente com reuniões para discussão e articulação de posições).

Neste sentido deveria haver nestes casos uma maior tolerância de prazos relativamente a este tipo de operações que implicam vários beneficiários ou seja vários decisores, sobretudo evitando colocar questões operacionais nos avisos de concurso os quais não têm condições de serem ajustados em caso de necessidade após o seu encerramento.

- ❖ **As condições de elegibilidade do Regulamento “Reabilitação Urbana”**, das quais se dá como exemplo as limitações dos montantes elegíveis para financiamento dos projetos nas áreas de baixa densidade, foram estabelecidas a nível nacional de forma muito restritiva pelo que dificilmente se adaptam às situações estratégicas particulares de cada Região e de procura e níveis de compromisso de cada PO Regional. Deveria ser conferida flexibilidade à Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva) para ajustamentos à situação do PO e da Região.

Boas práticas

- Ao nível das operações, de realçar o projecto “Centro Escolar EB1/JI de Vale de Rãs” que se considera não só um bom exemplo da política de **Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Algarve** dado que irá permitir a passagem de 3 escolas a funcionar em regime duplo para regime normal e suspendendo o funcionamento das escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico de reduzidas dimensões, como constitui uma boa prática no que respeita ao **desempenho ambiental e eficiência energética** do Edifício.

O projeto de arquitetura, teve por base uma estratégia de desenho solar passivo e de desenho verde, que abarca grandes pontos de intervenção (aquecimento/arrefecimento, iluminação, ventilação) com o objetivo de recorrer a energias renováveis e reduzir os custos energéticos do edifício.

- Considera-se igualmente como boa prática em termos de metodologia de trabalho a **realização de operações em parceria** não só na Política de Cidades no âmbito de um modelo nacional criado para o efeito, mas também noutras tipologias onde no caso do Algarve, face à escassez de verbas disponíveis, se trataram os problemas e se definiram as prioridades de forma integrada.

Sob a liderança da AMAL (Prevenção de Riscos, Sama e Economia Digital) ou de “Conselhos executivos” de parceiros (cidades) criados conforme a escala da intervenção, foram montadas as iniciativas como operações em parceria, na generalidade dos casos com o apoio de entidades da administração regionalmente desconcentrada do setor aplicável consoante os casos. Trata-se de operações que visam a implementação de iniciativas conjuntas intermunicipais (plataformas comuns, conceção e promoção conjunta de iniciativas culturais em rede, processos de aquisições conjuntas, entre outras) como forma de ultrapassar a dimensão municipal das iniciativas, dando-lhes uma escala regional ou sub-regional. Beneficiando da reflexão em conjunto, traduziram-se todos os casos em soluções mais estratégicas, mais integradas e mais sustentáveis no futuro.

4. GRANDES PROJETOS E PROJETOS AMBIENTAIS

4.1. Grandes Projetos

Aquando da apresentação do Programa Operacional à Comissão Europeia, não foi preenchida a lista indicativa de grandes projetos por não se encontrar prevista a ocorrência dos mesmos. Caso se venha a concretizar algum projecto deste tipo, serão cumpridas as disposições legais previstas nomeadamente na Secção 2 do Capítulo II do Reg. (CE) nº 1083/2006 (Artº 39º, 40º e 41º).

4.2. Projetos Ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros

Não se encontra prevista a ocorrência de projetos ambientais com custo total entre 25 e 50 milhões de euros, nos termos do previsto no Reg. (EU) nº 539/2010.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inicialmente, pela Decisão de Aprovação do Programa (Decisão CE (2007) 5067 de 10 de Outubro), a dotação da Assistência Técnica (Eixo 4) atribuída ao PO Algarve 21 representava 3,25% no total da dotação do Programa, ou seja, era inferior aos 4% previstos no n.º 1 do artigo 46º do regulamento (CE) n.º 1083/2008 alterado pelo Regulamento (CE) n.º 284/2009.

Tal significava que a disponibilidade FEDER de 5,7 milhões de euros de FEDER a distribuir por 6 beneficiários (Autoridade de Gestão, Comunidade Intermunicipal do Algarve no âmbito da contratualização e os 4 organismos intermédios) era claramente insuficiente para cobrir as despesas com as obrigações regulamentares previstas.

Tendo em conta estas limitações agravadas pelas necessidades de consolidação orçamental, a Autoridade de Gestão, na sua proposta de Reprogramação Técnica do PO, preparada em Maio/Junho de 2011, solicitou um reforço do Eixo 4 por contrapartida do Eixo 1.

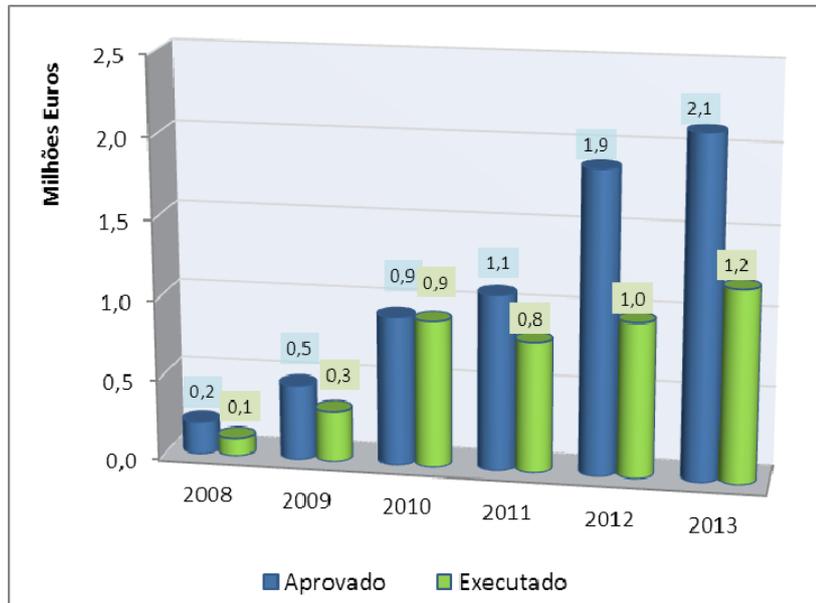
Desta forma, a reprogramação do PO aprovada no final de 2011, integrou já este reforço, passando o Eixo 4 a ter uma dotação FEDER de 6.998.080 €. Para dar continuidade ao esforço de consolidação orçamental em Julho de 2012, inserido no exercício global de reforço de taxas do PO foi aprovado um acréscimo de taxa para a Assistência Técnica do PO para 85% embora apenas com efeitos a partir de 01/01/2012.

Finalmente no final de 2013 e aproveitando o disposto no Capítulo I do Título V do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho foi aprovada uma operação com despesas apoiadas a 100%, diretamente relacionadas com as obrigações regulamentares do PO (controlo, avaliação, sistemas de informação e publicidade, estudos e ações de preparação para o próximo período quadro comunitário e do próximo PO Regional) uma vez que a folga FEDER resultante das quebras de despesa na sequência das restrições orçamentais dos últimos anos assim o permitiu. Esta nova operação resulta essencialmente do facto do PO Algarve 21 se encontrar em fase de encerramento, sendo necessário intensificar um conjunto de ações, que se prendem não só com a conclusão das operações (visitas finais, monitorização e controlo) na fase final do PO, como também com a preparação para o próximo período de programação (2014-2020).

Acresce a esta necessidade o facto de se estar num contexto com fortes restrições orçamentais que dificulta a realização destas tarefas obrigatórias e inadiáveis. Tal poderia colocar em causa o encerramento do atual Programa e a preparação do próximo, com graves consequências para a região.

No final de 2013 a taxa de compromisso (AP/PR) neste eixo era de 96% com uma taxa de execução (EX/PR) de 62%.

Gráfico 5.1 – Eixo 4 – Aprovações e Execução



Em 2013 e à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos as candidaturas de assistência técnica da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios foram reprogramadas. Tendo em conta o previsto na alínea b) do ponto 8 do aviso de concurso “cada candidatura aprovada poderá ser sucessivamente reprogramada para exercícios seguintes, mediante aprovação da Comissão Diretiva do PO “. A última alteração ao Regulamento Específico veio igualmente confirmar esta metodologia.

Estas reprogramações que, exceto no caso da AMAL já incluíam o orçamento de 2014, foram aprovadas em Dezembro de 2013. No que respeita à operação ALG-04-1873-FEDER-000003 – AT AMAL o reforço para o ano de 2014, só veio a ocorrer no início de 2014. O atraso na submissão da reprogramação, que habitualmente ocorre até final de Outubro do ano anterior, deveu-se ao facto da mudança dos órgãos executivos da AMAL na sequência das eleições autárquicas de 29 de setembro, ter atrasado a aprovação do respetivo orçamento para 2014.

Tabela 5.1 – Assistência Técnica – Aprovação e Execução a 31/12/2013

COMPONENTES	APROVAÇÃO		EXECUÇÃO								TOTAL Execução		TAXA DE REALIZAÇÃO
	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	FEDER ASSOCIADO (1)	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	Despesa	FEDER	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	FEDER ASSOCIADO (2)	(2)/(1)
			2008 - 2010		2011		2012		2013				
DESPESAS COM PESSOAL	5.569.809 €	4.465.634 €	1.354.637 €	948.246 €	857.480 €	600.236 €	785.453 €	667.726 €	942.138 €	800.817 €	3.939.708 €	3.017.025 €	68%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.701.621 €	2.166.044 €	547.216 €	383.051 €	295.692 €	206.985 €	333.851 €	283.774 €	428.670 €	399.629 €	1.605.429 €	1.273.439 €	59%
DESPESAS DE CAPITAL	94.001 €	75.366 €	12.565 €	8.795 €	9.578 €	6.705 €	18.263 €	15.523 €	148 €	125 €	40.553 €	31.149 €	41%
TOTAL DESPESA	8.365.431 €	6.707.044 €	1.914.417 €	1.340.092 €	1.162.751 €	813.926 €	1.137.567 €	967.023 €	1.370.956 €	1.200.572 €	5.585.691 €	4.321.612 €	64%

Relativamente à execução por grandes componentes, sistematizada na tabela 5.2, verificamos que a maior fatia (69,8%) corresponde à componente “despesas com pessoal”.

Isto deve-se essencialmente à forte limitação dos orçamentos que por vezes não cobrem outras obrigações das AG e OI, optando estas entidades por não incluir nestas candidaturas algumas despesas que embora regulamentares são suportadas com orçamentos próprios.

Da leitura da tabela é possível constatar que, embora o valor das aprovações esteja muito próximo da dotação do Eixo (96%), a taxa de realização anda à volta dos 64%, o que permite concluir haver alguma folga para a execução do orçamento de 2015, uma vez que é natural que se registem libertações de verbas (das aprovações) no final de 2014, como tem sido habitual no final de cada ano.

Será no entanto expectável que a transição das estruturas para o novo período de programação possa vir a ocorrer o mais tardar durante o primeiro semestre de 2015 para permitir a afetação de parte dos gastos ao novo PO 2014-2020.

Tabela 5.2 – Assistência Técnica – Execução por beneficiário/operação

COMPONENTES	Despesa Executada até 31/12/2013							TOTAL	OBSERVAÇÕES
	CCDR Algarve ALG-04-1873-FEDER-000001 ALG-04-1873-FEDER-000004	AMAL ALG-04-1873-FEDER-000003	AICEP ALG-04-1873-FEDER-000002 ALG-04-1873-FEDER-000005	ADI ALG-04-1873-FEDER-000006	TP ALG-04-1873-FEDER-000007	IAPMEI ALG-04-1873-FEDER-000008	CCDR ALG-04-1873-FEDER-000009		
DESPESAS COM PESSOAL	3.452.084 €	304.291 €	58.412 €	28.538 €	48.360 €	48.022 €		3.939.707 €	Incluiu todos os encargos obrigatórios com pessoal afecto ao PO Algarve 21
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.337.105 €	33.261 €	0 €				235.065 €	1.605.431 €	Incluiu despesas obrigatórias com Estudos de Avaliação do PO, implementação do Sistema de Informação, sistema de controlo interno, divulgação e comunicação do PO e despesas gerais de funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico (viaturas e deslocações para verificações físicas das operações e outras)
DESPESAS DE CAPITAL	32.789 €	7.765 €	0 €					40.554 €	Valor residual para renovação de equipamento (informático e administrativo/básico) afecto à Estrutura de Apoio Técnico
TOTAL DESPESA	4.821.977 €	345.316 €	58.412 €	28.538 €	48.360 €	48.022 €	235.065 €	5.585.691 €	

As realizações físicas e de resultado encontram-se retratadas na tabela seguinte:

Tabela 5.3 – Indicadores do PO (realização e resultado) – Eixo 4

Indicadores de Realização Física		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Contratada		100	100	100	100	100	100			100%
	Realização - Executada		100	100	100	100	100	100			100%
	Metas				60						100
	Valor de Referência	0									
Indicadores de Resultado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Grau de concretização 2015
Indicadores Eixo (alinea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)											
Cumprimento das regras n+3 e n+2 (%)	Realização - Contratada		–	–	n.a	n.a	n.a	n.a			n.a.
	Realização - Executada ³		–	–	n.a	49,9	84,4	130,4)			74,35%
	Metas				– 1)	17,90%	39,9%	73,7%			100 2)
	Valor de Referência / Situação de Partida	0									

1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em 2011.

2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.

3) Unidade : Milhões de Euros FEDER certificados

4) A meta N+2 para 2013 é 128.873.982 €

O indicador “Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa” já apresenta os níveis de concretização previstos para 2015.

No que respeita à Meta N+2, o grau de concretização da meta 2015 é de 74,4% tendo sido ultrapassado o objetivo para 2013 (101%)

6. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No contexto da execução do programado no Plano de Comunicação do PO Algarve 21, no âmbito do cumprimento das obrigações dispostas no n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006, “...*avaliação dos resultados das medidas de informação e publicidade em termos de visibilidade e notoriedade dos programas operacionais...*” foram desenvolvidas ações de informação e divulgação que seguiram os objetivos do Plano de Comunicação do PO Algarve 21 e as orientações da estratégia nacional de comunicação do QREN.

O ano de 2013, foi marcado pela dupla necessidade de por um lado dar a conhecer e fazer o balanço dos resultados alcançados pelo QREN e por outro, lançar o debate e sustentar a participação na preparação do próximo quadro 2014-2020.

A autonomização do site do PO Algarve 21, apresenta como foco, a vista temática a empresas, evidenciando as práticas que em continuidade, devem ter outro protagonismo no novo período, ou o lançamento da iniciativa MADE In Algarve fazendo a ponte entre resultados do QREN e ambições para 2020, são o claro reflexo desta dinâmica.

Web site

A presença web do PO Algarve 21, refletiu claramente as preocupações anteriores. O sítio Web, assumiu um novo papel, associando à sua dimensão operacional, o foco na comunicação de resultados e boas práticas e um espaço de participação e comunicação do processo de construção do próximo quadro 2014-2020. Esta necessidade, levou à decisão de construção de uma estrutura autónoma, que deverá já funcionar como embrião da presença do Programa Operacional no próximo período.

O site do PO ALGARVE 21 www.poalgarve21.qren.pt, disponibilizou informação sobre os avisos de abertura de concursos, projetos aprovados e conteúdos noticiosos sobre as principais iniciativas, realizações e execução.

Em novembro de 2013, o site do PO Algarve 21 ganhou uma nova imagem que teve como objetivo dar mais visibilidade ao Programa. Na sequência da reorganização interna da área da comunicação institucional da CCDR e do POAlgarve21, a Autoridade de Gestão decidiu separar os conteúdos do PO Algarve 21 dos conteúdos da CCDR Algarve em 2 *sites* distintos, com imagem e gestão autónoma. A informação foi reestruturada para um formato mais dinâmico e atrativo, numa nova plataforma mais moderna e de fácil atualização. A reestruturação do Site Institucional levou à elaboração de um *design* original, com novas funcionalidades, organização e partilha e foco nos resultados e nos projetos.

Esta transição, assegurou no entanto, que todo o histórico se manteve ativo e consultável na atual plataforma.

À semelhança dos anos anteriores, no capítulo «Projetos Aprovados», foram publicados os resultados dos concursos por tipologia de operação com a designação dos beneficiários e das operações bem como dos montantes aprovados.

O site permitiu, para além da divulgação de notícias e das iniciativas realizadas, efetuar as respetivas inscrições *on-line* para seminários e conferências. A página *web* do PO Algarve 21 recebeu cerca de 78 mil visitas em 2013.



Antigo site do PO 21



Novo site do PO 21

Este upgrade foi acompanhado de uma campanha digital nos principais jornais regionais.



Publicitação do novo site da CCDRALgarve no Jornal Barlavento on-line

Comunicação Social

Para divulgação da atividade do Programa foram igualmente utilizados os meios de comunicação escrita e digital.

Durante o ano de 2013 foram distribuídos 36 comunicados e publicadas cerca de 86 notícias na imprensa, relacionadas com a atividade do PO Algarve 21 e com a divulgação dos projetos apoiados pelo programa. Os principais canais de comunicação utilizados foram a internet, a imprensa escrita e a televisão (web tv).



PO Algarve 21 lança novo site para informar melhor sobre Fundos Europeus

PO ALGARVE 21 COORD. EMPRESAS, PO ALGARVE 21, TECNOLOGIA, UNIAO EUROPEIA

Dar a conhecer os instrumentos de financiamento comunitário destinados ao Algarve de uma forma mais eficaz é o principal objetivo do novo site do Plano Operacional (PO) Algarve 21, lançado no início da semana.

O novo site é de mais fácil acesso, mais simples, mais intuitivo, visualmente mais atrativo, com mais informação, reforçando a política de transparência que rege a política de comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR Algarve), segundo esta entidade.

Os interessados podem aceder às últimas notícias, a todas as operações aprovadas, aos projetos contratualizados, aos concursos abertos, submeter candidaturas e conhecer mais de perto a execução financeira do Programa Operacional Regional 2007 - 2013, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, que determina quais os Fundos Europeus destinados a Portugal e ao Algarve.

O novo site inicia-se pela apresentação do PO, prosseguindo pelos regulamentos e termina com as últimas notícias sobre o próximo período de programação 2014 - 2020, numa área que revela em primeira mão informações úteis sobre as bases do novo ciclo de fundos europeus e o aumento das verbas para o Algarve, em relação ao anterior programa comunitário.

Este é um capítulo que, segundo a CCDR, está a gerar forte expectativa no desenvolvimento das estratégias de especialização inteligente, em fase de elaboração por esta CCDR, com o envolvimento de todos os atores territoriais relevantes.



domínios.pt
ALOJAMENTO WEB
✓ TRÁFEGO ILIMITADO
✓ DOMÍNIOS ILIMITADOS
✓ SERVIDORES NACIONAIS
www.domínios.pt
787 505 707
6€/mês

- Dispositivo de combate a incêndios de 2014 com egiro reforço no Algarve
- Noite dos Museus traz ritual de guitarra ao Museu de Arqueologia de Silves
- Exposição 'Tempos de Latas de Conserva' mostrou no Azinhal e agora em Cadeite



diário online algarve

Informação em constante atualização

CCDR/Algarve celebrou Dia da Europa em Alcoutim

O município de Alcoutim recebeu quinta-feira as comemorações do Dia da Europa no Algarve, uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve.

As comemorações, que este ano tinham como tema central a cidadania, contaram com a presença do presidente da CCDR/Algarve e gestor do PO Algarve 21, David Santos, do presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Francisco Amaral, e dos diretores regionais de Economia e de Educação, Gilberto Viegas e Alberto Almeida, respetivamente.

Do vasto programa que preencheu o dia, destaque para as visitas a projetos públicos e empresariais do concelho de Alcoutim financiados por fundos europeus, nomeadamente a Escola Básica Integrada de Alcoutim, os novos veículos dos bombeiros voluntários, o açuque de Alcama Cova, o parque de merendas e autocaravanas do Pereira, o parque industrial, o projeto privado de produção e transformação de plantas aromáticas e medicinais Danilén & Vasques, a requalificação do Castelo de Alcoutim e o projeto da plataforma de demonstração solar de Martim Longo.

Para a comunidade escolar, o público-alvo destas comemorações, houve ainda o debate 'Ser Cidadão em Todas as Idades', com a presença dos convidados Carlos Brito e Neto Gomes.

A sessão foi encerrada pelo presidente da CCDR/Algarve, que salientou a importância da comemoração do Dia da Europa em Alcoutim, uma chamada de atenção para o que falta e o ótimo trabalho desenvolvido por um concelho do interior, "cuja boa gestão financeira serve de exemplo ao país", e pelo autarca alcoutinense, que recordou a sua infância, época em que a "Europa chegava à margem espanhola do Guadiana", salientando que o futuro da comunidade europeia está agora numa cidadania ativa e participativa "e não nesta Europa do descrédito e do desemprego".

diárioOnline RS
07:22 sábado, 11 maio 2013

Com base fundamentalmente na dimensão induzida por este trabalho interno, e como reflexo de trabalho de comunicação desenvolvido no suporte a entrevistas solicitadas ao gestor para a imprensa Regional ou

especializada, o balanço de 2013, que nos chega do relatório da CISON, assegura-nos uma imagem muito positiva da intervenção do Programa e uma notoriedade relevante da marca PO Algarve21.

COMMUNICATION PERFORMANCE | 2013
PO ALGARVE

KEY PERFORMANCE INDICATORS

Frequência
Número de notícias veiculadas: **145**

Net AVE
Valor líquido do espaço editorial ocupado a preços de tabela de publicidade, em função da diferença entre o AVE da informação favorável e AVE desfavorável: **32K €**

Favorabilidade Média
Tendência editorial em função da análise textual dos conteúdos das notícias numa escala de 1 a 5: **3,4**

Reach
Número acumulado de contactos pro vocados pela informação, em função da soma da audiência dos OCS: **16M**

CISON
Power your story.

COMENTÁRIO

Durante o período compreendido entre de 1 janeiro e 31 de dezembro foram analisadas 145 notícias para o PO Algarve, que resultaram numa Favorabilidade média de 3,4 pontos e num Net AVE positivo de 32.381 €.

Junho foi o mês que se destacou em termos de Net AVE e o assunto mais em evidência prendeu-se com a possibilidade das empresas algarvias se poderem candidatar a quatro milhões de euros em fundos comunitários; este assunto foi reproduzido em vários meios nacionais, especialmente online, daí ter resultado um impacto mediático bastante assinalável. Ainda assim, o conteúdo com maior Net AVE de 2013 foi a grande Entrevista de três páginas de David Santos, Gestor do PO Algarve, ao Postal do Algarve que fez manchete nesta publicação semanal.

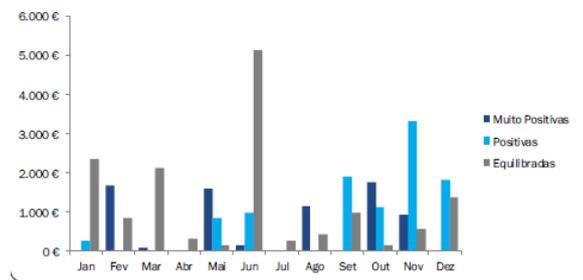
A informação de 2013 foi maioritariamente positiva e não foram analisadas notícias negativas para o Programa.

EVOLUÇÃO MENSAL

TEMAS EM NET AVE

ENQUADRAMENTO EDITORIAL (TOP6)

Número de Notícias	Imprensa	Online	Televisão	Rádio
Regional	95	0	0	0
Online	0	23	0	0
Informação Geral	14	0	0	0
Economia, Negócios e Gestão	7	0	0	0
Viagens e Turismo	3	0	0	0
Rádio	0	0	0	3



MAR 2013

O Mar como horizonte... Um oceano de certezas na Estratégia 2020

"SOU ALGARVIO E A MINHA RUA TEM O MAR AO FUNDO..."
ANTÓNIO DA ENCARNANÇA PEREIRA

A Estratégia do MAR Algarve no horizonte de uma Europa mais Inteligente, Sustentável e Inclusiva

O novo ciclo 2014-2020, não fugindo a esta dinâmica, aponta como necessário o reforço da orientação para os processos de inovação e para as estratégias de especialização inteligente, mas também permite constatar que a região, consolidou um modelo que se mostra pouco afetado na criação permanente de emprego e com grande sensibilidade à desaceleração económica induzida por fatores externos.

O Mar, mais do que um potencial regional, surge assim como um desígnio estratégico de afirmação e de valorização dos recursos endógenos, pela via da incorporação de mão-de-obra nas atividades, produtos e serviços e pela necessária transversalidade do conhecimento para o mercado. Mais do que a aposta em setores reconstruídos, devemos orientar-nos para fazer melhor o que já fazemos bem e fazer do velho, novo, com base na introdução de inovação e de recursos humanos mais qualificados.

Para atingir estes objetivos temos que recuperar o Mar na sua versão oportuna.

Nestas dinâmicas e equitativas (in e offshore com particular relevo na produção de bioalvoles), a valorização e promoção dos produtos alimentares de origem marítima (le que a flor de sal é já um bom exemplo), a revitalização da indústria conserveira (inovando no produto e na comercialização), e a aposta no lazer alargado de atividades ligadas à náutica, ao iatismo e desporto e ao cruzeiro, e reforço da integração dos recursos e de produtos no serviços associados ao mar em setores como o Turismo, a Saúde, as TIC's e a Energia, e por da investigação aplicada e da utilização de tecnologias avançadas, são o caminho de afirmação do Algarve no horizonte 2014-2020.

Tendo o Mar como horizonte, estamos certos que o Algarve do futuro, voltará a encontrar (tal como no passado) nos seus recursos endógenos a resposta para superação dos seus constrangimentos e um sinal de afirmação do seu potencial no contexto do Cluster Nacional do Mar.

David Jorge Macaveiras dos Santos
Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

postal

DAVID SANTOS - PRE

verba equivalente a 103,4% do envelope financeiro, num quadro que permite um excesso de taxa de comprometimento de fundos que ronda os 110%.

Uma realidade que se fez com "o trabalho incansável das pessoas ligadas ao programa regional", mas também, sublinha David Santos, com o esforço notório dos privados e dos organismos públicos no sentido de maximizar o aproveitamento dos fundos disponíveis".

O RESTO DO PROGRAMA REGIONAL São 13 os avisos em curso neste momento para acesso aos fundos do PO ALGARVE XXI e representam 11,8 ME. O responsável da CCDR está certo de que vai alocar fundos para além dos 110%, mesmo tendo em conta a operação de limpeza que foi feita aos programas regionais em 2012 por determinação do Governo.

"Para isso foram determinantes a adoção de uma política de gestão dos concursos em regime contínuo, isto é, um sistema em que os projetos ao invés de esperarem pelo termo do prazo de candidaturas, são analisados de imediato e estando conformes avançam", refere, poupando-se aos prazos intermédios e avançando naquilo que importa, o investimento.

Por outro lado, reforça, "o cumprimento escrupuloso dos prazos determinou ganhos de celeridade substanciais", que se converteram nos resultados obtidos pelo PO ALGARVE XXI a nível nacional.

taca "o papel do Governo nas alterações introduzidas na legislação de ambiente e ordenamento do território para acelerar os processos, desburocratizar e abreviar as decisões".

Sem afastar situações em que as aprovações ainda sejam lentas face ao desejável, David Santos realça o papel que o novo enquadramento dos projetos de interesse nacional (PIN) tem. "Neste momento pode ter-se a

petências das CCDRs".

TRABALHO DE CAMPO COM A CCDR MAIS PRÓXIMA DE TODOS Ainda assim, David Santos avança para o terreno e vai já na terceira ronda de visitas às autarquias da região. "Um sistema que implementamos no sentido de estamos mais próximos da realidade e das necessidades de cada concelho", diz.

"Ferdemos aquela postura tradicional de esperar que sejam sempre os outros a procurarem a CCDR para terem apoio no desenvolvimento dos seus projetos, é uma ambição na qual estamos empenhados", refere, afirmando uma postura em que "não nos fechamos em casa à espera que nos batam à porta, porque todos seremos poucos para responder aos problemas do Algarve, pelo que as energias têm de ser bem canalizadas e temos de ter uma ideia comum e partilhada para a região".

PO ALGARVE XXI 175 ME DO FEDER EM ANÁLISE O actual quadro de fundos comunitários trouxe para o Algarve 96 a partir do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) 175 ME, uma verba de peso que importa perceber como foi e está a ser investida e David Santos não se esquivia à análise.

"Num quadro em que a partir de 2008 a economia portuguesa e regional evoluíram negativamente, o plano operacional regional foi alvo de constante análise, quer a nível sectorial, quer através de avaliações intercabeças", recorda o gestor do PO ALGARVE XXI.

Eventos, mostras e feiras

No âmbito do Plano de Comunicação, a organização e presença em eventos, é um canal de interação direto e dirigido a públicos algo específicos. A participação sendo voluntária, tem a vantagem de reunir participantes interessados e ativos, que procuram informação e conhecimento ajustado às expectativas. Foi preocupação constante, garantir uma diversidade de temas abrangentes e uma cobertura geográfica abrangente, para atingir o máximo de participantes e de temáticas.

O lançamento de um novo instrumento como o SIALM, obrigou a uma mobilização de meios reforçada, para o esclarecimento adequado da medida (acompanhada de um reforço de publicidade contratada nos jornais regionais). A boa prática de associar o Grande Evento Anual do PO à celebração da nossa participação na construção do projeto Europeu ao longo do mês de maio/junho, manteve-se, acolhendo um conjunto de iniciativas que têm no seu ponto alto, a Comissão de Acompanhamento e a Sessão de Apresentação de Resultados do PO.

Neste âmbito, destacamos:

➤ ***Sessões realizadas e participadas pelo PO Algarve 21, dirigidas a potenciais beneficiários dos Sistemas de Incentivos – o número de sessões realizadas em 2013 (17) foi muito superior ao do ano anterior (8 sessões) devido ao lançamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM):***

- **25 de fevereiro** - “Sessão Divulgação SIALM”, na AMAL, em Faro.
- **4 de março** - “Sessão Divulgação SIALM”, na CCDR Algarve, em Faro.
- **24 de março** - “Sessão Divulgação Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas - SIALM”, em Vila Real de St.º António.
- **9 de abril** - “Sessão Divulgação SIALM”, na CCDR-Algarve, em Odiana, Castro Marim.
- **10 de abril** - Sessão de Divulgação Sistema de Incentivos Turismo, em Lagos.
- **14 de abril** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Stª Bárbara de Nexe, Faro.
- **17 de abril** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Faro.
- **18 de abril** - “Sessão Divulgação SIALM”, em S. Brás de Alportel.
- **30 de abril** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Alcoutim.
- **6 de maio** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Loulé.
- **6 de maio** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Paderne.



Sessão VRSA



Sessão Loulé

- **14 de maio** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Tavira.
- **15 de maio** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Monchique.
- **21 de maio** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Vila do Bispo.
- **23 de maio** - Sessão de Divulgação Sistema de Incentivos na feira “+ Iniciativa Emprego e Empreendedorismo”, no NERA, em Loulé.
- **6 de junho** - “Sessão Divulgação SIALM”, em Aljezur.
- **20 de junho** - Sessão Fundo Capital de Risco Revitalizar Sul (FCR) - na CCDR Algarve, em Faro. Trata-se de um novo instrumento financeiro destinado a investimento em PME, com o objetivo de promover a capitalização de empresas em crescimento. A apresentação esteve a cargo da Capital Criativo – entidade gestora do Fundo.



Sessão FCR, na CCDR



Sessão + Iniciativa

➤ Grande Evento Anual - Mês da Europa

O Grande Evento Anual do PO Algarve 21 integra as comemorações de “Maio - mês da Europa” através de uma campanha de divulgação das políticas europeias junto de públicos diversificados (beneficiários efetivos e potenciais, público em geral, público jovem e jornalistas).

Em 2013, o grande evento do PO Algarve 21 envolveu diversos meios e parcerias os quais permitiram desenvolver um trabalho com uma abrangência territorial regional. Esta iniciativa visou a demonstração de boas práticas, a apresentação anual dos resultados do PO Algarve

Mês da Europa 2013

maio
Sessões SIALM
Sistema de Incentivos a Apoio local a Microempresas

9 maio
Dia da Europa
Comemorações Regionais
- Alcoutim -

22 maio
Sessão JESSICA
Oportunidades de Financiamento
- Faro -

31 maio
Seminário Cidades Sustentáveis 2020
Política de Cidades
- Mértola | Alcoutim -

1 junho a 30 julho
Exposição Made in Algarve
Sala de Exposições CCDR Algarve

12 junho
Seminário Resultados PO
Experiências de Sucesso
- Faro -

4 julho
Especialização Inteligente (RIS 3)
Workshop DG REGIO Turismo como Prioridade
- Faro -

Programa e inscrições
www.ccdr-stajp | www.algarve21.qren.pt
Tel: 289 895 200

21 e de outros programas com apoios comunitários, contemplando ações que abrangeram não só os beneficiários diretos dos Fundos Comunitários, como também os cidadãos em geral.

No âmbito das comemorações do “Maio, mês da Europa”, as ações do grande evento anual, deste programa operacional, foram organizadas em parceria com o Centro Europe Direct da CCDR Algarve e com o Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças do POCTEP Algarve.

As iniciativas organizadas em parceria pelo PO Algarve 21, no âmbito do **Grande evento anual**, foram as seguintes:

- **9 de maio** - Comemorações do Dia da Europa:
 - Hastear da bandeira, às 9h00, por membros da Comissão Diretiva do PO Algarve 21, no edifício da Autoridade de Gestão em Faro;



Edifício da Autoridade de Gestão

- Cerimónia oficial das comemorações do Dia da Europa decorreu em Alcoutim, que foi o município acolhedor das comemorações do Ano Europeu dos Cidadãos subordinado ao tema “A Cidadania”.

Em Alcoutim, o dia iniciou-se na Praça da República, junto aos Paços do Concelho, com a cerimónia do hastear da bandeira da União Europeia, seguindo-se as intervenções oficiais. Para além de membros de entidades regionais, a cerimónia contou com a presença de centenas de pessoas, um público na sua maioria jovem.

O programa do dia foi preenchido com apresentações e atividades dirigidas ao público de todas as idades, em particular à comunidade escolar.



- Visitas a projetos públicos e empresariais financiados pelos Fundos Comunitários Europeus: o Presidente do Município orientou a visita da comitiva aos projetos: da Escola Básica Integrada no contexto da modernização do Parque Escolar, aos novos veículos dos Bombeiros Voluntários ao abrigo da candidatura da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) para o Reequipamento da Proteção Civil do Algarve, ao Parque Empresarial “Plataforma de Demonstração Solar” e às obras de Requalificação do Castelo.



O programa incluiu ainda a apresentação da “Plataforma de Demonstração Solar”, um projeto de energias renováveis promovido pela Associação Empresarial Enercoutim, em Martim Longo, com o apoio do PO Algarve 21. Foi também visitada a empresa Dandlen & Vasques Lda. que está a desenvolver um projeto no âmbito do SI Inovação, que pretende melhorar a capacidade produtiva da empresa para a produção de óleos essenciais destinados à indústria farmacêutica, cosmética, alimentar e aromaterapia.



- Seminário/Debate “Ser Cidadão em todas as Idades ” no salão da Escola de Alcoutim. Uma mesa redonda moderada por um jornalista e escritor (Neto Gomes), com a participação especial de um político (Carlos Brito) e um painel de convidados de várias idades para discutirem a temática do cidadão. Uma criança, um adolescente, uma mulher, um trabalhador no activo, um reformado, um político e um empresário. Os participantes neste debate sobre “Cidadania” foram os alunos das Escolas e de todas as Associações do concelho.



- Cerimónia de adesão do concelho de Castro Marim à Eurocidade, agora Ayamonte – Castro Marim – Vila Real de St.º António, celebrada no Revelin de Santo António, uma pequena fortificação dominante sobre o Guadiana (recentemente recuperada através do Guaditer, projeto cofinanciado pelo Programa POCTEP). Nesta cerimónia estiveram presentes para além do Gestor do PO Algarve 21 que é também Presidente da EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia, os responsáveis máximos dos 3 municípios envolvidos e um membro do Governo português e um representante do Governo regional da Junta de Andaluzia.



- **16 de maio “Volta do Apoio ao Emprego”** - encontro de promoção do emprego e formação, direcionado para o público jovem, prestes a entrar no mercado de trabalho. Cerca de 50 pessoas, jovens desempregados, docentes, estudantes, participaram na sessão da “Volta do Apoio ao Emprego” (VAE) realizada no INUAF (Instituto Superior Dom Afonso III), em Loulé, uma iniciativa da a Representação da Comissão Europeia em Portugal, com a colaboração do Centros Europe Direct do Algarve, do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), da Rede EURES, integrada nas comemorações do Mês da Europa do PO Algarve 21.
- **22 de maio - Sessão de divulgação da iniciativa JESSICA – “Oportunidades de Financiamento”** que decorreu no auditório da CCDR Algarve, em Faro. Nesta sessão de esclarecimento sobre o financiamento de projetos de reabilitação urbana, com o apoio do PO Algarve 21, estiveram presentes

os responsáveis do Fundo JESSICA Portugal e da entidade gestora do Fundo de Desenvolvimento urbano para o Algarve: Turismo de Portugal.



- **31 de maio - Seminário Cidades Sustentáveis 2020** - Um encontro que decorreu em Mértola e Alcoutim e contou com a organização conjunta do Algarve e Alentejo. A sessão que teve lugar em Mértola foi constituída por dois painéis distintos, tendo o 1º como tema “Regeneração Urbana e Especialização Inteligente no contexto do novo QREN”, e o 2º “Organização Territorial, Competitividade e Governança” e contou com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território. Após a sessão os participantes seguiram para Alcoutim onde visitaram as instalações do Castelo e do Museu Arqueológico reabilitadas com o apoio de Fundos Comunitários e onde decorreu o almoço de encerramento.



- **12 de junho – 7.ª Comissão de Acompanhamento – 10h.**

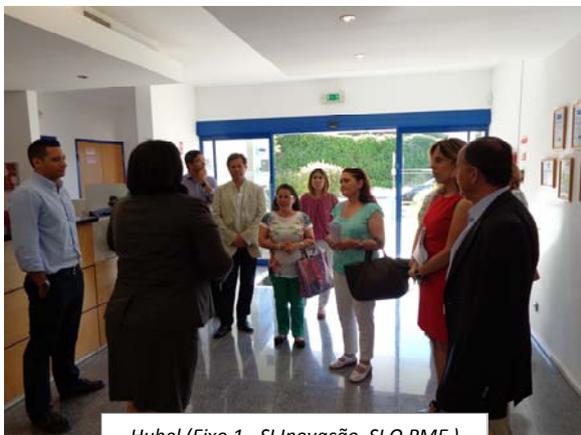


– **Seminário público de Apresentação de Resultados do PO 21 – Resultados, Experiências de Sucesso, Perspetivas de Futuro – 14h30.**



No Seminário apresentou-se o balanço geral da atividade e dos resultados do PO Algarve 21. Foram, também, apresentados pelos respetivos beneficiários alguns casos de sucesso de operações apoiadas pelo PO (Algarve Central – uma parceira territorial para desenvolvimento de projetos em rede envolvendo os Municípios de Albufeira, Faro, S. Brás, Loulé, Olhão e Tavira, as experiências da aplicação da eficiência energética no Hotel Alísios e o caso da melhoria da competitividade na tecnológica Inesting).

- **13 de junho – Road Show** - Visitas técnicas a Projetos Financiados pelo PO Algarve 21, com a presença do Gestor do Programa e da Desk Officer:



Hubel (Eixo 1 - SI Inovação, SI Q PME)



Novacortiça/ Pelcor (Eixo 1 - SI Inovação. SI Q PME)



Circular de S. Brás (Eixo 3 – Mobilidade Territorial - contratualização)



Centro Escolar EB1/JI de Almancil (Eixo 3 – Rede Escolar -contratualização)



Requalificação da Frente-Mar, Armação de Pêra Nascente/Poente, (Eixo 2 – Ações de Valorização do Litoral)



Monte das Escanxinas (Eixo 1 – SI Inovação)

- **4 e 5 de julho** – Sessão de trabalho e de informação sobre “**Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente**” nas instalações da CCDRALgarve em Faro que encerrou as comemorações do Mês da Europa. Uma ação conjunta de 2 dias de trabalho com a DG REGIO (Plataforma RIS3), relacionado com o Turismo e Especialização Inteligente. A sessão da manhã, do dia 4 de julho de 2013, contou com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e reuniu os presidentes das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e representantes dos Governos Regionais das Regiões Autónomas.



Competitividade e horizonte de programação 2014-2020

- **22 de março** – **Apresentação do Plano de Ação Regional – Algarve 2020**. Foram apresentados nesta conferência a metodologia e os processos de participação a adoptar pelo Plano de Ação Regional. Esta Sessão Pública, teve como base o novo QREN para o período 2014 – 2020 e contou com as presenças do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, dos presidentes da CCDR Algarve e do Conselho Regional, e de responsáveis nacionais e comunitários pela preparação do próximo período de programação. No final da sessão foi efetuada uma visita à exposição sobre Portugal 2020 (ver adiante).



- **10 de abril** – Apresentação da **Competitivtur** – Esta sessão restrita teve como temática o Estudo da Competitividade do Turismo do Algarve. Durante a mesma foram apresentados os primeiros resultados da plataforma tecnológica de apoio à decisão Competitivtur, em desenvolvimento para a CCDR Algarve.



Outros Eventos

- **6 de setembro** - Lançamento da **Reedição do Livro “Receitas Típicas das Aldeias do Algarve – À Descoberta dos Sabores do Mediterrâneo”**, na I Feira da Dieta Mediterrânica, em Tavira.

1ª FEIRA DA DIETA MEDITERRÂNICA
TAVIRA - 6, 7 E 8 DE SETEMBRO DE 2013

CONVITE

O Presidente da CCDR Algarve tem o prazer de convidar V. Exa para o lançamento da nova edição do Livro **“Receitas Típicas das Aldeias do Algarve - À Descoberta dos Sabores do Mediterrâneo”** que decorrerá no próximo dia 6 de setembro de 2013, 6.ª-feira, pelas 19h00, no stand da organização da 1ª Feira da Dieta Mediterrânica, em Tavira.

Informações pelos telefones 289 895 225/ 289 895 214 ou pelo e-mail : gab.presidencia@ccdr-alg.pt

- **27 de Setembro - Cientistas ao Palco - Noite Europeia dos Investigadores 2013** – Esta iniciativa, conta com a comunidade académica é organizada pela Universidade do Algarve através do CRIA, teve lugar no dia 27 de Setembro no Centro Comercial Ria Shopping, em Olhão. A Noite Europeia dos Investigadores é uma iniciativa da União Europeia para aproximação do cidadão com a ciência, realizada uma vez por ano e em simultâneo em mais de 200 cidades de 30 países da Europa. O PO Algarve 21 participou com a presença de um stand.



➤ **Visitas programadas**

O processo de comunicação e de aproximação aos beneficiários e à Região, passa também por visitar os projetos e os empresários, valorizando as boas práticas e assegurando uma resposta mais próxima do território e das necessidades. Estas iniciativas, tiveram como duplo objetivo mostrar aos beneficiários que a Estrutura pretende valorizar as suas metas e mostrar à Região o impacto dos investimentos Europeus e o alcance que permitem na consolidação dos fatores de competitividade.

- **5 e 6 de março** – Visita à Região da Nova Desk officer do PO Algarve 21 Rosalina Bernon.

- **Dia 5 - Reunião com a Desk officer, Rosalina Bernon**, com as entidades regionais (Região de Turismo, Associações empresariais, Associação de Municípios, Instituto de Emprego e Universidade do Algarve), sobre o tema “A situação atual do Algarve e perspetivas futuras” nas instalações da CCDR, em Faro.





Na parte da tarde, realizou-se uma visita organizada à empresa SPAROS, empresa sediada em Olhão, co-financiada pelo PO Algarve 21.

No dia 6 deu-se a continuidade a visitas técnicas com a *Desk officer*, Rosalina Bernon, a projetos financiados pelo PO Algarve 21 em Tavira (Núcleo museológico Islâmico e Igreja da Nossa Senhora das Ondas), Lagoa (Requalificação da Baixa do Carvoeiro) e Vila do Bispo (Promontório de Sagres).



Tavira (Núcleo museológico Islâmico e Igreja da Nossa Senhora das Ondas)



Lagoa (Requalificação da Baixa do Carvoeiro)



Vila do Bispo (Promontório de Sagres)

- **10, 11 e 26 de setembro – Visitas organizadas**, com o Gestor do PO Algarve 21, a projetos ligados à economia do mar, financiados pelo PO Algarve 21: aos Estaleiros de Vila Real de Santo António (Nautiber), à empresa Sopromar em Lagos e às infraestruturas da Companhia das Pescarias do Algarve em Olhão.



Nautiber



Sopromar

Em ano de demonstração de resultados, entendemos destacar como Boa Prática, o desenvolvimento destas iniciativas:

Boa Prática de Comunicação

Visitas organizadas a projetos de empresas

Com o objetivo de conhecer in loco o andamento dos projetos, a equipa técnica do Sistemas de Incentivos às Empresas acompanhada pelos técnicos da comunicação, efectuou com regularidade, ao longo do ano visitas às empresas, para verificar a execução, esclarecer e informar os beneficiários das regras de comunicação. Em paralelo foi efetuada a identificação dos melhores projetos ou seja, aqueles suscetíveis de merecer a designação de “Boas Práticas”.

Esse trabalho de campo foi determinante no processo de avaliação e na seleção de casos no contexto da preparação do projeto “Made in Algarve”, um ciclo de Debates temáticos e uma exposição, com o objetivo focado na apresentação de resultados de investimentos empresariais realizados no período 2007–2013.

Neste contexto, em Setembro, a agenda das visitas foi alargada ao Gestor do PO Algarve 21 e a jornalistas convidados que tiveram oportunidade de acompanhar de perto num road show, alguns exemplos de projetos ligados à economia do mar que estão ser concretizados com o apoio do Programa Operacional. Foram efetuadas visitas à Nautiber, um estaleiro de construção naval em Vila Real de Santo António, à Sopromar, uma prestadora de serviços de apoio à náutica em Lagos e, por último, à Companhia das Pescarias do Algarve, uma aquacultura de bivalves em mar aberto, em Olhão. Sabendo que o mar assume uma importância estratégica no período de programação 2014–2020, este foi um dos cinco temas escolhidos para o projeto, tendo sido os restantes: a terra, os serviços, a indústria e o turismo.

Considerámos como uma boa prática de comunicação, dado que foi fixado com clareza o objetivo principal, o conceito de comunicação, as ações foram programadas, lançado o processo administrativo (consultas dentro das regras e no estreito cumprimento da legislação em vigor), criada uma identidade própria, feita a recolha fotográfica, procedeu-se ao lançamento da campanha numa lógica integrada multicanal, aquisição de espaço na comunicação social regional (campanha on-line no Barlavento, Sul Informação, Jornal do Algarve e Diário on-line), em Dezembro e obteve-se um interessante retorno tanto na informação que passa pela internet, via pc, tablets e smartphones, como nos designados meios tradicionais (imprensa escrita), dados que podem ser confirmados através do serviço de clipping da CISION.

Em resumo registamos uma boa receptividade dos jornalistas, a adesão dos empresários beneficiários e salientamos o baixo custo da campanha e da sua implementação, face aos resultados obtidos.

No balanço destas vistas, destacamos as notícias geradas, com particular relevo no contexto Regional.



David Santos volta defender que o Algarve deve apostar nas atividades ligadas à economia do mar

O presidente da CCDR Algarve visitou esta terça-feira a Noctibus, empresa de construção naval do Vila Real de Santo António que, apesar da crise, continua de vento em popa, "com trabalho e com perspectivas de trabalho".

▶ **David Santos**

Outros setores não são para área marítima turística", sublinhou David Santos. O presidente do Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve voltou a defender que o Algarve deve apostar nas atividades ligadas ao mar "na perspectiva mais sustentável e mais abrangente do que o atual", como forma de não passar a dependência da sazonalidade. Além, a estratégia que a CCDR vai implementar no próximo quadro comunitário do apoio.

David Santos iniciou esta terça-feira um ciclo de visitas às empresas algarvias orientadas para a indústria naval pelo sistema de incentivos do Programa Operacional (PO) do Algarve, no âmbito do quadro comunitário 2007-2013. A primeira foi a Noctibus, empresa de construção naval de Vila Real de Santo António, que já construiu sete embarcações para empresas algarvias do setor marítimo turístico, graças aos apoios financeiros disponibilizados através do PO do Algarve.

"Também verificamos que ainda existem medidas de construção, as quais se integram muito bem no desenvolvimento do setor do Algarve. A construção naval é uma arte e, independentemente do substrato, há um conhecimento ancestral que é próprio da Vila Real de Santo António", sublinhou David Santos.



David Santos, Luís Gomes e Rui Roque durante a visita aos estaleiros da Noctibus, em Vila Real de Santo António

Para confirmar a importância da construção naval e do setor marítimo-turístico. Um setor que, apesar de estar em crise, a Noctibus continua a manter uma carteira regular de clientes. "Felizmente, conseguimos preservar o conhecimento. Houve o meio de Vila Real de Santo António ter tradição de construção naval em termos de mão-de-obra especializada. Depois houve a dinâmica de encontrar soluções para o mercado e a atividade", explicou Rui Roque, engenheiro naval e proprietário da Noctibus. Há alguns anos, a estaleira da Noctibus passou, sucessivamente, pelas embarcações de pesca. No entanto, atualmente, a empresa está a desenvolver algumas encomendas para a área naval, a maioria delas oriundas do setor marítimo-turístico. Um setor que, apesar de estar em crise, a Noctibus continua a manter uma carteira regular de clientes. "Felizmente, conseguimos preservar o conhecimento. Houve o meio de Vila Real de Santo António ter tradição de construção naval em termos de mão-de-obra especializada. Depois houve a dinâmica de encontrar soluções para o mercado e a atividade", explicou Rui Roque, engenheiro naval e proprietário da Noctibus. Há alguns anos, a estaleira da Noctibus passou, sucessivamente, pelas embarcações de pesca. No entanto, atualmente, a empresa está a desenvolver algumas encomendas para a área naval, a maioria delas oriundas do setor marítimo-turístico.

'Hospital para barcos' reabre em 2014

As novas instalações do Centro Náutico de Lagos, no Algarve, uma espécie de "hospital para barcos" de todo o mundo, vão terminar em meados de Abril de 2014 e o investimento é na ordem dos 2,4 milhões de euros. Novas oficinas, uma loja náutica que vai duplicar de dimensão, uma zona "lounger" para os clientes aguardarem numa zona de convívio e um "micro-hotel" com três quartos de apoio para alojar temporariamente pessoas que vivem em barcos, e em que é necessário o barco ficar mais tempo parado do que o previsto, são as principais novas estruturas do Centro Náutico de Lagos, afirmou Hugo Henriques, da empresa familiar Sepremar, em de-

clarações à agência Lusa. "As futuras instalações do Centro Náutico de Lagos serão das mais modernas e bem apetrechadas existentes na Europa" e deverão estar concluídas na próxima primavera, avançou Hugo Henriques, recordando que esta concessão está feita para durar mais 70 anos. As novas instalações do Centro Náutico de Lagos, que tem clientes da Suécia, Reino Unido, Holanda e Estados Unidos, vão permitir criar um polo completo de serviços para os navios que visitam a costa portuguesa, lê-se na página da Internet daquela empresa portuguesa. O estaleiro naval de Lagos, dirigido por uma família, é 80% feito com clientes estrangeiros, através da es-

portação de serviços náuticos, como reparações de motores, pinturas gerais dos barcos ou reparações elétricas. "Somos uma espécie de hospital para barcos na Europa", admitiu o empresário. O Centro Náutico de Lagos, que atualmente emprega 50 pessoas, está localizado numa das mais privilegiadas localizações a nível europeu no âmbito da navegação. O novo projecto, que prevê um aumento da empregabilidade na empresa na ordem dos 15%, é apoiado pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através do Programa Operacional do Algarve (PO Algarve 21) no montante de 1,8 milhões de euros.

Diário de Notícias 18/09/2013

FRANÇA E BÉLGICA SÃO OS PRINCIPAIS DESTINOS DE EXPORTAÇÃO DOS BIVALVES

Empresa algarvia investe na produção de ostras e mexilhões

A Companhia das Pescarias do Algarve pretende afirmar-se como o maior produtor de bivalves do litoral algarvio. A empresa está a investir fortemente na produção de ostras e mexilhões, sendo que 70 por cento destina-se à exportação.



Jornal do Algarve 31/10/2013

➤ Exposições

- **Exposição "Portugal 2020, Novo Ciclo de Apoio ao Crescimento Económico e ao Emprego, perspectivas para um novo QREN",** patente na sala de exposições da CCDR Algarve de 15 de fevereiro a 29 de março de 2013. A exposição foi produzida em parceria com o EX-IFDR (ADC), e contou com o apoio do PO Algarve 21.



- - **Exposição "A Comunicação no PO Algarve 21"** - 1 de junho a 30 de julho. Integrada na programação do Mês da Europa no Algarve, esta exposição apresentou alguns exemplos práticos de materiais de divulgação e informação produzidos em várias áreas (identidade, *web*, editorial, comunicação com a imprensa, participações em Feiras), conforme definido na estratégia de comunicação nacional do QREN.



➤ **Feiras**

A participação do PO Algarve 21 nas feiras é feita com a presença do stand oficial do programa, prestando informações, apresentando os resultados do Programa Operacional do Algarve e divulgando as apostas estratégicas para o desenvolvimento da Região.

- + **INICIATIVA Emprego e Empreendedorismo** nas Instalações do NERA, no Loteamento Industrial de Loulé - 23 de maio. Esta Feira contou com sessões de apresentação de programas de financiamento e apoio ao empreendedorismo e ao investimento, workshops dirigidos a desempregados à procura de emprego ou da criação do próprio emprego, ativos em busca de novas oportunidades, empreendedores e empresários.



- **FATACIL** em Lagoa de 16 a 25 agosto – Trata-se da Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria, que atrai milhares de visitantes provenientes de vários pontos do país, que visitam os cerca de 210 artesãos nacionais, 345 empresas comerciais e industriais, 70 expositores de artesanato comercial, com representações de todos os continentes e 140 criadores do sector agro-pecuário. É considerado o maior evento do género que se realiza no Algarve e que tem permitido a interação de públicos tão variados como população residente, população turística, empresas, associações, autarquias, escolas, instituições de solidariedade social, organismos da administração central e regional, colectividades e região de turismo. Como vem sendo habitual, em 2013, a Fatacil, contou com a visita de um representante do governo, o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.



- **I Feira da Dieta Mediterrânica** em Tavira - 6, 7 e 8 de setembro – Esta Feira inseriu-se na promoção da candidatura transnacional da Dieta Mediterrânica (DM) como Património Cultural Imaterial da Humanidade que conta com a participação de 7 Estados da bacia do Mediterrâneo e que se encontrava na altura em fase de deliberação pela UNESCO. A 1ª Feira da Dieta Mediterrânica decorreu no centro histórico de Tavira, contou com o apoio do PO Algarve 21 e teve como objetivos contribuir para o Plano de Salvaguarda apresentado à UNESCO, valorizar e divulgar os produtos e as atividades da DM, bem como as culturas relacionadas com o estilo de vida mediterrânico, envolvendo a comunidade, instituições públicas, associações e empresas.



- **II Feira do Emprego & Empreendedorismo**, no Espaço Multiusos em Albufeira a 24 de outubro – É uma iniciativa do Gabinete de Empreendedorismo (AGE) da respetiva Câmara Municipal com vista à promoção da empregabilidade, criação do próprio emprego, divulgação da oferta formativa e empreendedorismo. O PO Algarve 21 participou com respetivo stand e técnicos para esclarecimento e informação sobre oferta formativa, programas de apoio e serviços para empresas.



O número total de visitantes recebidos nas Feiras situou-se perto das 65 mil pessoas.

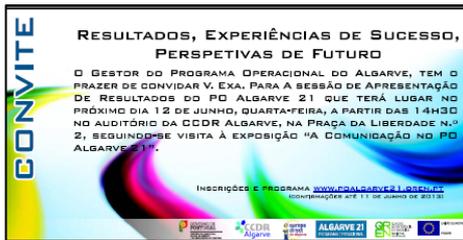
➤ Exemplo de materiais de Comunicação produzidos



Lona exterior



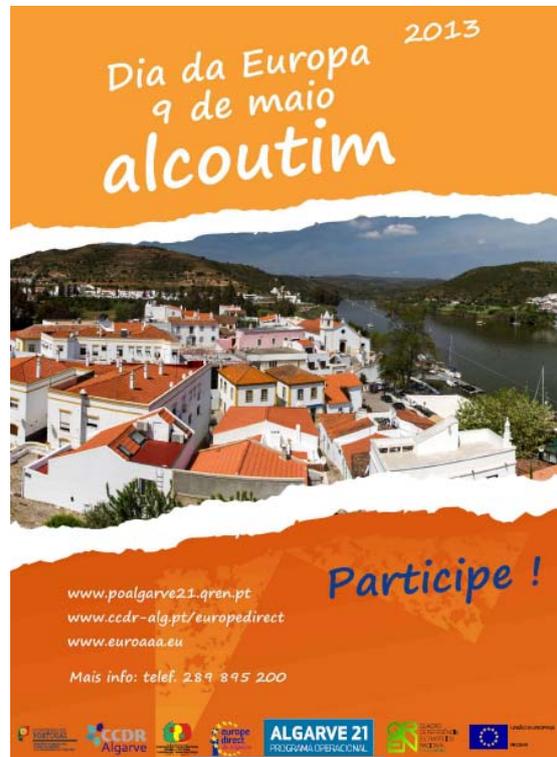
Roll-up



Convite



Programa



Cartaz

Anúncios de Imprensa

A promoção e publicitação de algumas atividades e eventos organizados pelo PO foram feitas através de anúncios de imprensa e de publicidade *on-line*. Optou-se pela modalidade de anúncios em jornais impressos, em revistas, e especialmente em *websites* (promoção *on-line*), dada a forma prática e rápida de atingir o público em geral.

Em suma, foram realizadas campanhas, publicados anúncios na imprensa para promover as sessões, seminários, para divulgar a abertura de novas fases de concursos, para publicitar resultados e para aumentar a visitação em Feiras em que o PO 21 esteve presente.



Jornal Barlavento, 09/05/2013



Jornal Correio da Manhã, 03/05/2013

➤ Articulação do PO 21 com a Estratégia Nacional

A articulação entre o Plano de Comunicação do PO Algarve 21 e o Plano de Comunicação do QREN, decorreu da nossa participação regular nas reuniões da rede do Observatório do QREN ao longo do ano. Para além da troca de ideias, de experiências e da monitorização constante, permitiu a concretização das seguintes iniciativas conjuntas:

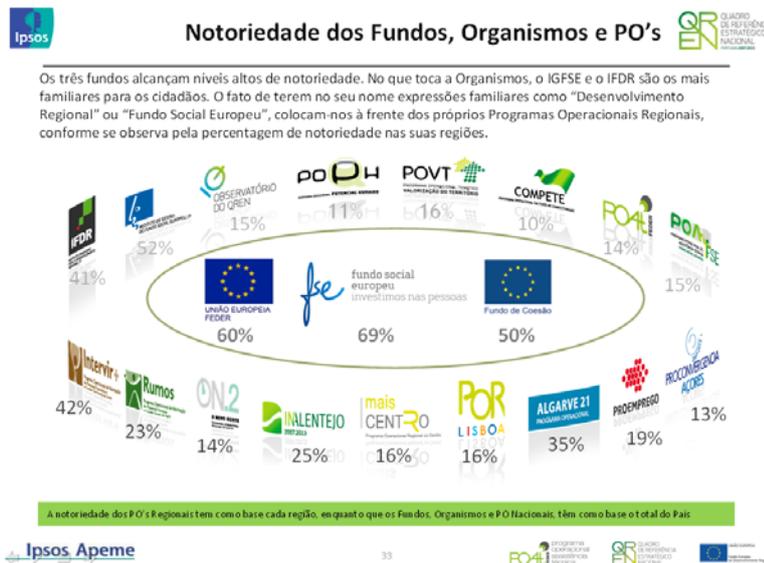
- Acompanhamento do Serviço de **Clipping** e da **Análise Qualitativa do QREN**, dos Fundos e do Programa Operacional - PO Algarve 21, através da recolha diária de notícias e beneficiando do apoio do serviço da Cision.

- **Exposição nacional Portugal 2020**

A exposição “Portugal 2020, Novo Ciclo de Apoio ao Crescimento Económico e ao Emprego, perspectivas para um novo QREN”, foi produzida pelo Ex-IFDR (ADC) em parceria com a Rede de Comunicação do QREN, tendo circulado a nível nacional. A mostra foi considerada uma boa prática concretizada a nível nacional, a qual esteve em linha com o horizonte de intervenção 2014-2020. Esteve patente na CCDD Algarve entre 15 de fevereiro e 29 de março de 2013.



- **Estudo de Opinião sobre a Comunicação do QREN (Estudo Qualitativo e Quantitativo) – Avaliação** promovida pela Rede de Comunicação do Observatório do QREN, tendo se destacado o PO Algarve 21 como o Programa Operacionais com maior Notoriedade de reconhecimento Regional.



➤ **Obrigações de Informação e Publicidade a beneficiários**

As **ações de comunicação** direcionaram-se, essencialmente, para os beneficiários, para os potenciais beneficiários do PO e para a comunicação social, não sendo possível calcular uma percentagem correta.

É feito, com regularidade, um acompanhamento aos beneficiários sobre o **Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários**, bem como apoio ao cumprimento do **Manual de Identidade da Marca**. Para além do atendimento diário feito pelo telefone, por e-mail e presencial, realizaram-se diversas reuniões, ao longo do ano, com visita aos projetos co-financiados nas instalações das empresas.



Hotel Dunamar



Hotel Alcasar

Ao longo do ano de 2013, foram realizadas 12 visitas de acompanhamento a projetos de empresas aprovados e contratados nos Sistemas de Incentivos do PO Algarve21, algumas realizadas com a presença do gestor. As visitas presenciais tiveram por objetivo monitorizar a execução dos projetos e fornecer explicações personalizadas, de carácter prático, sobre a política de Comunicação e Imagem do PO Algarve 21. De um total de 282 projetos, contratados até 31/12/2013, já foram visitados 127 projetos de empresas dos Sistemas de Incentivos do PO Algarve21.

➤ Indicadores de Comunicação

No Plano de Comunicação do PO Algarve 21, 2007-2013, foi inicialmente definido um conjunto de indicadores de acompanhamento, com respetivas metas, de forma a avaliar o cumprimento dos objetivos programados.

Ao longo do período de execução do programa operacional os objetivos propostos, no Plano de Comunicação, foram cumpridos. Contudo, verificou-se que as metas previstas em alguns dos indicadores foram claramente subestimadas. Neste contexto, as metas inicialmente definidas foram largamente ultrapassadas o que resultou em graus de concretização bastante elevados. No relatório de Execução 2012 era referido que *“se previa uma revisão das metas com base nos resultados de avaliação externa ao Plano de Comunicação em curso (integrada na avaliação intercalar do PO)”*.

De acordo com o a **Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21**, realizado pela Augusto Mateus & Associados, *“a definição da bateria de indicadores de acompanhamento e respetivas metas teve por base a experiência da AG com a implementação do Plano de Comunicação do PROAlgarve 2000-2006, num período em que a estratégia de comunicação adotada foi relativamente menos ambiciosa (tal como na generalidade dos PO do QCA III) e a própria experiência e capacidade da AG neste domínio era mais reduzida (menos recursos humanos)”*(...); nos primeiros anos do período de programação detetaram-se alguns problemas na definição de uma metodologia de recolha dos indicadores no Plano de Comunicação e *“um quadro de conceitos claro (por exemplo, definindo se são contabilizados todos os comunicados de imprensa reproduzidos na comunicação social, ou apenas as notícias produzidas efetivamente por esses órgãos, ou como contabilizar as notícias em jornais impressos e online).”*

Desta forma, com base na avaliação intercalar do Plano de Comunicação do PO Algarve 21, e tendo em consideração a desadequação das metas originais, foi proposta a respetiva revisão e apresentação de novas metas. As Tabelas de indicadores, que se seguem, resultam, dos resultados obtidos até final de 2013, e prevêm a revisão das metas para cada item, no horizonte 2015.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (Realização)

Indicadores de Realização	Unid	Metas Previstas no Plano de Comunicação		Metas Revistas (*)	Até 31/12/2013		Observações Realizações efetivas em 2013
		2010	2013	2015	Realização Acumulada	Grau de concretização	
				(a)	(b)	(b)/(a)	
Potenciais beneficiários							
Participantes em ações face aos convites enviados	%	40	40	40	40	100%	40
Beneficiários							
Downloads do manual de procedimentos de comunicação	N.º	100	145	3900	3 824	98%	500
Público							
Iniciativas realizadas (exposições, participação em feiras, visitas organizadas)	N.º	6	9	106	86	81%	31
Comunicados de imprensa emitidos para a comunicação social	N.º	30	40	180	139	77%	36
Grandes eventos	N.º	3	5	8	6	75%	1
Comunicação Social							
Notícias publicadas na imprensa escrita	N.º	15	20	500	398	80%	86
Reportagens na rádio e tv	N.º	3	5	43	39	91%	2

(*) As metas previstas no Plano de Comunicação, para alguns indicadores foram subestimadas. Durante o exercício da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, a empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda, responsável pelo estudo, na questão referente à avaliação do Plano de Comunicação, propôs a alteração destas metas que se apresentam já para 2015.

Durante o ano 2013, participaram em média nas ações realizadas, cerca de 40% das entidades convidadas (grau de concretização de 100%). O Manual de procedimentos de comunicação, de identidade Algarve 21, esteve à disposição dos beneficiários, os quais superaram largamente o número previsto de “downloads”, há semelhança de anos anteriores.

No que respeita ao público, realizaram-se 12 visitas organizadas pelo Sistema Incentivos (SI); 5 delas com a presença do Gestor do programa. Realizou-se, ainda, 1 sessão pública para divulgação dos resultados do PO Algarve 21; participou-se em sessões de divulgação e esclarecimento do sistema de incentivos, entre outras sobre Turismo, Ordenamento do Território, Cidades Sustentáveis, Plano de Ação Regional, etc.. O PO Algarve 21 participou, ainda, em 4 feiras – na + Iniciativa, na Fatacil em Lagoa, na I Feira da Dieta Mediterrânica em Tavira e na II Feira do Emprego & Empreendedorismo em Albufeira - e operacionalizou 2 exposições: PO Algarve 21 e Portugal 2020. Tiveram lugar, também, a sessão JESSICA, em Faro; e a Conferência da RIS 3. Estas perfazem um total de 31 iniciativas com larga visibilidade apoiadas pelo PO 21.

Todas as comunicações que foram enviadas para a imprensa foram igualmente publicadas como notícias no site do PO. No final de 2013 tinham sido *publicados no site 36 comunicados*.

O *grande evento anual* do PO Algarve 21 ocorreu nos meses maio e junho, durante as comemorações do mês da Europa. Para além do hastear da bandeira da União Europeia, no dia 9 de maio, realizaram-se em Alcoutim, neste dia, várias iniciativas assim como outros momentos ligados ao grande evento anual 2013.

Foram emitidos, na totalidade, *36 comunicados de imprensa* e publicadas *86 notícias* na imprensa escrita relacionadas com o Programa Operacional do Algarve e realizadas cerca de *2 reportagens* de Rádio e Tv.

Realizaram-se visitas a mais de 50% das empresas beneficiárias do sistema de incentivos do PO – QREN, para explicação das regras de publicitação.

Cerca de 78 mil pessoas visitaram o site deste programa operacional: www.poalgarve21.qren.pt.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (Resultado)

Indicadores de Resultado	Unid	Metas Previstas no Plano de Comunicação		Metas Revistas (*)	Até 31/12/2013		Observações
		2010	2013	2015	Realização Acumulada	Grau de concretização	Realizações efetivas em 2013
				(a)	(b)	(b)/(a)	
Potenciais beneficiários							
Acessos à página internet do PO Algarve e descargas	N.º	35.000	75.000	120.000	118.000	157%	28.000
Comunicados publicados no site	N.º	36	54	100	89	165%	21
Beneficiários							
Comunicados de imprensa por projecto aprovado (**)	N.º	50	60	38	33	55%	1
Público							
Participantes em sessões de inauguração	N.º	300	750	1300	1.290	172%	150
Comunicação Social							
Artigos/ reportagens em órgãos de comunicação social regional em que o PO é referido	N.º	12	18	200	139	772%	64

(*) As metas previstas no Plano de Comunicação, para alguns indicadores foram subestimadas. Durante o exercício da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, a empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda, responsável pelo estudo, na questão referente à avaliação do Plano de Comunicação, propôs a alteração destas metas que se apresentam já para 2015.

(**) Os comunicados de imprensa associados aos projetos aprovados, por norma, ocorrem pós comissão directiva, divulgando, assim, o conjunto dos vários projetos aprovados, ou seja, esta divulgação não se refere aos projetos de uma forma individual.

Dos 78 mil visitantes ao site do PO Algarve 21, estima-se que 28 mil são potenciais beneficiários que consultaram a página do PO e efetuaram *downloads* de documentos.

Todas as comunicações que foram enviadas para os órgãos de comunicação social foram igualmente publicadas como notícias no site do PO. Das notícias publicadas no site, 21 foram para potenciais beneficiários. No que respeita a comunicados de imprensa por projeto aprovado, foi publicado 1.

As participações do público em sessões de inauguração ao longo dos anos já ultrapassaram o previsto como meta no indicador inicial. Tendo em conta que em 2013 decorreram apenas 3 sessões de inauguração, contabilizarou-se uma média de 150 participantes no total: *Exposição PO Algarve 21, na CCDR Algarve, em Faro; Exposição Portugal 2020, na CCDR Algarve, em Faro e no Projeto co-financiado Tertúlia Algarvia.*

O grau concretização nos *artigos/reportagens, em órgãos de comunicação social regional, em que o PO é referido* foi largamente ultrapassado. O número das referidas notícias no ano de 2013 foi 64.

Tabela 6.1 – Indicadores de Comunicação (Impacto)

Indicadores de Impacto	Unid	Metas Previstas no Plano de Comunicação		Metas Revistas (*)	Até 31/12/2013	
		2010	2013	2015 (a)	Realização Acumulada (b)	Grau de concretização (b)/(a)
		Inquiridos que identificam PO Algarve 21/ FEDER	%	15		
Inquiridos que sabem que o projecto teve apoio de fundos comunitários	%	20	25	100	100	100%

(*) As metas previstas no Plano de Comunicação, para alguns indicadores foram subestimadas. Durante o exercício da avaliação intercalar que ocorreu em 2013, a empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, Sociedade de Consultores, Lda, responsável pelo estudo, na questão referente à avaliação do Plano de Comunicação, propôs a alteração destas metas que se apresentam já para 2015.

As componentes com gastos mais significativos são as referentes aos *recursos humanos com cerca 60%* do total da despesa em 2013. A *divulgação e publicitação* relativas a anúncios de imprensa e outras contrapartidas por publicitação do PO representam 10% e os *materiais de comunicação diversos* 9%, que inclui não só cartazes, convites, *banners, roll-up* e folhetos, como também material específico relativo aos stands, produzido para participação em eventos e feiras.

Neste sentido, prevê-se que as metas para 2014/ 2015 (já na fase de conclusão e encontro com o novo programa), sejam menos ambiciosas uma vez que se centra na apresentação de resultados e por coincidir com a transposição da comunicação para o próximo quadro de programação para o Algarve (2014-2020).

O número de notícias publicadas na imprensa escrita decresce igualmente pois em termos editoriais pelo lado dos jornalistas, o grande interesse é o próximo período de programação.

Orçamento do Investimento Financeiro em Informação e Publicidade.

Tabela 6.2 – Execução financeira acumulada do Plano de Comunicação

COMPONENTES	TOTAL				ANO 2008				ANO 2009				ANO 2010				ANO 2011				ANO 2012				ANO 2013			
	Orçamento Previsto no Plano 2007-2015		Orçamento executado (2007-2012)		Orçamento Previsto no Plano 2008		Orçamento Executado 2008		Orçamento Previsto no Plano 2009		Orçamento Executado 2009		Orçamento Previsto no Plano 2010		Orçamento Executado 2010		Orçamento Previsto no Plano 2011		Orçamento Executado 2011		Orçamento Previsto no Plano 2012		Orçamento Executado 2012		Orçamento Previsto no Plano 2013		Orçamento Executado 2013	
	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER	Despesa Total	FEDER
					(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
LOGOTIPO E MAT. COMUNICAÇÃO	93.000	65.100,00	60.648,56	44.391,14	60.000	42.000	22.299,93	15.609,95	12.000	8.400	10.878,00	7.614,60	3.000	2.100	11.400,00	7.980,00	3.000	2.100	3.156,30	2.209,41	3.000	2.550,00	962,48	818,11	12.000	10.200	11.951,85	10.159,07
DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO (anúncios de imprensa e outros)	19.000	13.300,00	28.262,80	20.408,70	5.000	3.500	472,38	330,67	4.000	2.800	6.044,00	4.230,80	3.000	2.100	13.822,00	9.675,40	3.000	2.100	3.759,50	2.631,65	2.000	1.700,00	571,95	486,16	2.000	1.700	3.592,97	3.054,02
BOLETINS/ PUBLICAÇÕES	30.000	21.000,00	5.000,00	3.500,00	10.000	7.000			10.000	7.000			10.000	7.000	5.000,00	3.500,00	0	0	0,00	0,00	0,00			0		0		0,00
PRODUÇÃO DIGITAL	10.500	7.350,00	0,00	0,00	2.000	1.400			2.000	1.400			2.000	1.400			1.500	1.050	0,00	0,00	1.500	1.275,00			1.500	1.275		0,00
INTERNET e PUB ON LINE	20.000	14.000,00	8.420,35	6.360,70	5.000	3.500			3.000	2.100	1.071,96	750,37	3.000	2.100	2.152,80	1.506,96	3.000	2.100	2.152,57	1.506,80	3.000	2.550,00	3.043,02	2.586,57	3.000	2.550		0,00
EVENTOS E FEIRAS	40.000	28.000,00	39.648,29	29.574,41	5.000	3.500	6.471,10	4.529,77	10.000	7.000	8.769,00	6.138,30	10.000	7.000	9.896,91	6.927,84	5.000	3.500	2.373,90	1.661,73	5.000	4.250,00	1.629,00	1.384,65	5.000	4.250	10.508,38	8.932,12
REPORTAGENS MULTIMEDIA	33.000	23.100,00	12.754,00	9.267,46	4.000	2.800	4.840,00	3.388,00	5.000	3.500	2.100,00	1.470,00	6.000	4.200	3.549,60	2.484,72	6.000	4.200	0,00	0,00	6.000	5.100,00	1.920,00	1.632,00	6.000	5.100	344,40	292,74
TRANSPORTES E LOGISTICA	7.200	5.040,00	7.577,83	6.277,64	1.200	840			1.200	840			1.200	840	1.090,13	763,09	1.200	840	0,00	0,00	1.200	1.020,00			1.200	1.020	6.487,70	5.514,55
DISTRIBUIÇÃO PAPEL E ELECTRONICA	6.000	4.200,00	0,00	0,00	1.000	700			1.000	700			1.000	700		0,00	1.000	700	0,00	0,00	1.000	850,00			1.000	850		0,00
RECURSOS HUMANOS / CUSTOS DE PESSOAL	230.961	161.672,70	136.831,16	105.210,55	24.000	16.800	0,00	0,00	32.400	22.680	18.621,73	13.035,21	33.210	23.247	31.462,65	22.023,85	34.040	23.828	23.888,57	16.722,00	34.891	29.657,35	32.574,02	27.687,92	35.763	30.399	30.284,19	25.741,56
RELAÇÕES PÚBLICAS	6.000	4.200,00	0,00	0,00	1.000	700			1.000	700			1.000	700		0,00	1.000	700	0,00	0,00	1.000	850,00			1.000	850		0,00
AVIAÇÃO EXTERNA DO PLANO	5.000	3.500,00	6.520,00	5.542,00		0							0	0		0,00	3.000	2.100	0	0,00					0	6.520,00	5.542,00	
TOTAL	500.661	350.462,70	305.662,99	230.522,59	118.200	82.740	34.083,41	23.858,39	81.600	57.120	47.484,69	33.239,28	73.410	51.387	78.374,09	54.861,86	61.740	43.218	35.330,84	24.731,59	58.591	49.802,35	40.700,47	34.595,40	68.463	58.194	69.689,49	59.236,07
% Execução (FEDER) relativamente ao orçamento anual previsto (2)/(1)				66%				29%				58%												69%				102%

O montante indicativo do orçamento do Plano de comunicação para 2008 - 2013 é de 500 mil euros a que corresponde uma comparticipação de 350 mil euros Feder. Até 31/12/2013 tinham sido gastos 305.463€, ou seja, cerca de *61% do orçamento previsto*.

➤ **Avaliação do Plano de Comunicação**

Face às limitações de verbas, da assistência técnica do PO Algarve 21, foi decidido incluir a avaliação das medidas de informação e divulgação do Programa no exercício de Avaliação Intercalar que se encontrava em curso.

A Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21 (PO Algarve 21) 2007-2013 teve como principal propósito contribuir para um maior conhecimento sobre a eficácia e eficiência do Programa Operacional, através da análise das suas realizações, dos resultados e sua sustentabilidade, bem como do contributo do Programa Operacional para os mesmos.

A Avaliação Intercalar, analisou a estratégia de comunicação, mais especificamente a implementação e os resultados do Plano de Comunicação do Programa.

O Plano de Comunicação do PO Algarve 21 tinha como seus objetivos o divulgar e promover um maior e mais profundo conhecimento sobre as oportunidades associadas ao Programa Operacional da Região do Algarve e ao QREN; o garantir o acesso a toda a informação relevante, a transparência, a confiança e a proximidade entre os diversos intervenientes; e reforçar a visibilidade e notoriedade do Programa e do papel da União Europeia, destacando o contributo efectivo na vida dos cidadãos, das empresas e organizações.

Para que fosse possível avaliar se os objetivos do Plano de Comunicação tinham sido cumpridos e implementados ao longo deste período, a sua eficácia da estratégia de comunicação junto da comunicação social e, o impacte da estratégia de comunicação do PO em termos da sua notoriedade junto da opinião pública, realizou-se sessões *Focus Group* onde representantes de órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais foram convidados a falar sobre estas temáticas.

O Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21, relatório final, desenvolvido pela empresa de consultoria Augusto Mateus&Associados, Sociedade de Consultores, Lda, a quem foi adjudicado o trabalho, apresenta, de forma sistematizada e sintética, as grandes conclusões e recomendações resultantes do exercício de avaliação desenvolvido.

Segundo o Estudo, ***“A estratégia de comunicação adotada pelo PO Algarve 21 tem sido implementada corretamente, respeitando as obrigações regulamentares”*** mesmo com as diversas restrições financeiras que o PO21 tem sido sujeito, condicionando por vezes o cumprimento de alguns compromissos anteriormente assumidos. Numa análise geral ***“os objetivos principais previstos no Plano de Comunicação estão a ser cumpridos em termos qualitativos e quantitativos. Não obstante, as metas quantitativas***

estabelecidas neste Plano para a maior parte dos indicadores de acompanhamento encontram-se claramente subestimadas, o que dificulta a análise do progresso na sua implementação, impondo a necessidade da sua revisão integral.”

Em relatório ficou o facto do PO Algarve 21 **não ter uma presença institucional nas redes sociais**, como por exemplo o *Facebook* ou o *Twitter*. Apesar do programa fazer uma enorme utilização da comunicação via internet, as redes sociais têm-se afirmado nos últimos anos como canais poderosos meios de comunicação institucional, seria desta forma mais uma possibilidade do Programa aumentar a sua visibilidade e notoriedade. **Esta recomendação, será tida em conta em atuações futuras.**

Foi igualmente considerado que a implementação da estratégia de comunicação é na sua globalidade adequada às características do Programa e da região, uma vez que o elevado nível de reputação e de apreciação atingido pelo PO Algarve 21, junto da população da região, veiculada pelos beneficiários do Programa e pela comunicação social, é muito positivo.

No entanto foram redigidas no relatório da avaliação intercalar algumas recomendações de forma a melhorar a eficácia da Política da comunicação, nomeadamente, e ao nível nacional, na definição de **“um quadro comum de indicadores de acompanhamento da comunicação para os Programas Operacionais, com uma metodologia clara e única de recolha, sistematização e divulgação. Em paralelo, é importante promover a monitorização dos impactos da estratégia de comunicação dos Programas Operacionais tendo por base estudos de opinião realizados a nível nacional.”** – **Recomendação aceite e em fase de operacionalização.**

Deverá assegurar-se a execução da estratégia e dos objetivos do Plano de Comunicação *“otimizando os recursos financeiros disponíveis para o seu desenvolvimento”*. No que respeita aos indicadores do PO Algarve 21, o estudo revela a importância da revisão das metas associadas aos indicadores de acompanhamento, uma questão que já tinha sido apontada, internamente, como prioritária para resolução.

Em suma, o Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Algarve 21, sublinha a necessidade que o Programa Operacional tem em reforçar a sua visibilidade para que esta assegure *“uma presença institucional assídua nas redes sociais (utilizando como principais conteúdos de divulgação os comunicados de imprensa, as notícias publicadas na comunicação social e os avisos de abertura de concurso) e, por outro lado, reforçando a “humanização” da estratégia de comunicação com os órgãos de comunicação social e com o público em geral (nomeadamente através da divulgação de histórias associadas a projetos concluídos)”*. – Recomendação já incorporada no conceito que presidiu na apresentação das empresas no âmbito do MADE In Algarve (focada nos empresários e nos seus projetos).

7. CONCLUSÕES E PREVISÕES PARA 2013

Breve retrospectiva e conclusões

Se o ano 2008 foi o ano de arranque das aprovações e execução do Programa e em 2009/2010 foi concretizado o processo de implementação dos procedimentos internos de gestão e controlo, 2011 a **2013** foram já anos de cruzeiro do PO, mesmo apesar das dificuldades que a grave crise económico-financeira acompanhada de fortes medidas de consolidação orçamental vieram introduzir com algumas inevitáveis perturbações nos resultados esperados.

Conforme previsto no Artº 71º do RE (CE) 1083/2006, “os Estados Membros apresentam à Comissão uma **descrição dos sistemas de gestão e controlo**, que deve abranger designadamente os aspectos relativos à organização e aos procedimentos” (...). Esta descrição, enviada pela primeira vez em outubro de 2008 aos serviços da Comissão Europeia passou por um processo nacional de alterações/negociação com a CE que envolveu todos os PO, IGF e Ex-IFDR (ADC) e que foi concluído no caso do Algarve com a aprovação em março de 2010.

Em 2011, foi aprovada a integração da AMAL, oficializando-se assim o processo de transferência de processos no âmbito da contratualização de funções que já tinha ocorrido em 2010, em 2012 foram integrados os instrumentos de Engenharia Financeira (Jessica e SAFPRI) e em finais de **2013** foram acrescentados os procedimentos referentes ao Sistema de Incentivos de Apoio Local às Microempresas (SIALM) dando continuidade ao processo de atualização anual da Descrição de Sistemas.

Embora tenham ficado, em 2009, estabilizadas as funções e procedimentos de relacionamento externo e interno do Programa, bem como a definição do sistema de informação, o sistema de controlo, o manual de procedimentos interno e externo, ao longo do ano de 2010 foram ainda desenvolvidos aperfeiçoamentos significativos que implicaram algumas alterações de fundo do **Sistema de informação** para agilização dos procedimentos da Gestão e dos beneficiários (procedimentos de contratação, reprogramações, validações/alertas e produção de relatórios, entre outros), integração da AMAL enquanto entidade intermédia nos circuitos da validação de despesa e melhoria do módulo de Certificação de despesa.

A morosidade do processo de adjudicação da 2ª fase do Sistema de Informação em 2012 motivada pelas regras de consolidação orçamental retardou o processo geral de desenvolvimento, pelo que em **2013** decorreram ainda trabalhos de aperfeiçoamento dos módulos de controlo, de gestão de dívidas e da certificação bem como a conclusão do processo de envio da monitorização mensal via *webservices* com o Ex-IFDR (ADC) (abril 2013).

Uma outra preocupação, na linha do já referido no *ponto 2.3* deste Relatório, prende-se com a necessidade de concluir a **reflexão estratégica** e operacionalizar medidas sobre a concretização regional dos instrumentos nacionais criados, de forma a garantir uma cobertura eficaz das principais prioridades regionais, num contexto de recursos financeiros muito escassos.

Esta reflexão foi iniciada pelo trabalho efetuado pela CCDR “Modelo Institucional do PO Algarve 21 – Contributos para uma Avaliação” e pela Avaliação contratada pelo Ex-IFDR (ADC), no 2º semestre de 2009, subordinada ao tema “Modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN – Estudo de avaliação do Modelo de elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO Regionais FEDER e Fundo de Coesão (2007-2013)”. Faltaria avançar com um modelo de operacionalização das Áreas de Intervenção com maior especificidade regional, passando necessariamente por afinar instrumentos já implementados (Regulamentos Específicos), o que não chegou a produzir os efeitos necessários.

As duas Reprogramações efetuadas concretizaram a resolução de alguns problemas específicos permitindo, no caso do Algarve, o aumento das taxas de comparticipação ao nível das operações (2012) e a clarificação entre algumas áreas de intervenção do FEDER e do Fundo de Coesão.

Em 2012, foram implementadas algumas soluções de reanimação da economia nacional com o apoio do QREN no âmbito das quais foi atribuída especial atenção à situação particularmente grave da Região do Algarve (Investe QREN, criação do Fundo de Capital de Risco Regional e abertura de concursos públicos pela primeira vez em áreas mais estratégicas de suporte ao investimento privado – SIAC e Parques Tecnológicos).

Ao longo de **2013** deu-se continuidade à implementação de medidas estratégicas de apoio direto ou indireto às empresas que passaram pela operacionalização dos instrumentos criados, pela criação de um novo Sistema de Incentivos adaptado a zonas de baixa densidade sócio-económica, o SIALM e pela abertura de novos concursos na área dos Sistemas de Incentivos às Ações Coletivas (SIAC), Áreas de Acolhimento Empresarial, Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa, ou Promoção e Capacitação Institucional.

O exercício de Avaliação Intercalar embora tardio ajudou a suportar esta reflexão podendo ainda contribuir no âmbito das conclusões e recomendações (já abordadas no ponto 2.7.2) para a implementação de soluções específicas necessárias para o caso do Algarve, nesta fase final do QREN.

De referir neste caso a operacionalização da componente pública da Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo/Lazer” (Eixo1) que previa um conjunto de investimentos de suporte à competitividade territorial, complementares das atuações privadas no setor turístico. Não tendo sido criada regulamentação específica para enquadramento destes investimentos, têm sido sobrecarregados os restantes Eixos 2 e 3 com as respetivas aprovações, situação que importa corrigir nesta fase final do Programa.

“O impacto da crise financeira na economia real, no mercado de trabalho e nos cidadãos” levou os serviços da Comissão Europeia em 2010 a modificar a metodologia de cálculo da **Regra N+3/N+2**, através da aprovação do Reg. (EU) nº539/2010 de 16/06, que altera o Reg. (CE) nº1083/2006. Esta modificação, remetia a primeira aplicação desta Regra para 2011 (antes o efeito de corte automático previsto aplicava-se logo em 2010). Por sua vez em 2011, foi ainda criado um mecanismo de derrogação criado pelo Regulamento (EU) nº 1311/2011 de 13/12 que altera o Regulamento (CE) nº 1083/2006 no que diz respeito às *disposições de gestão financeira relativamente a Estados Membros afetados ou ameaçados por graves dificuldades de estabilidade financeira*. Este mecanismo vulgarmente chamado *Top Up* e que pôde ser aplicável ao Algarve, permitiu incrementar em 10% o montante do Fundo (pagamento) a solicitar aos serviços da Comissão Europeia com a mesma despesa certificada, o que tem tornado mais célere a disponibilização dos reembolsos FEDER aos beneficiários pelas Autoridades Nacionais do QREN, melhorando a tesouraria dos beneficiários e facilitando a implementação das operações.

Desta forma e antes de analisar o cumprimento da **regra N+3**, convém observar a tabela 7.1 para se concluir que as previsões da Autoridade de Gestão para 2013, efetuadas em abril de 2013 foram ultrapassadas com as certificações ao longo do ano (até 31/12/2013).

Tabela 7.1 – Resultados obtidos face às Previsões efetuadas para 2013

	unid: euro					
	Total de Pedidos de Pagamento previstos para 2013 (*)			Total de Despesa Certificada em 2013 (**)		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Eixo 1	43.263.477	29.419.164	16.901.310	56.413.153	22.167.539	22.167.539
Eixo 2	6.554.525	6.554.525	6.226.798	5.011.860	5.011.860	4.761.267
Eixo 3	20.599.934	20.599.934	19.569.937	25.563.814	28.274.062	17.281.779
Eixo 4	1.872.722	1.872.722	1.779.086	1.555.558	1.555.558	1.477.780
TOTAL	72.290.658	58.446.345	44.477.131	88.544.386	57.009.019	45.688.365

Nota: os valores respeitam apenas aos períodos indicados, ou seja não são acumulados

(*) Informação de despesa prevista validar durante o ano de 2013 que serviu de suporte à última versão de previsões enviada pela AG a 10/04/2013, inclui top-up. As previsões enviadas pelo IFDR à CE até final de abril de 2013 foram 44.863.690 €.

(**) Certificações/ PP efectuados à CE em 2013 inclui top-up

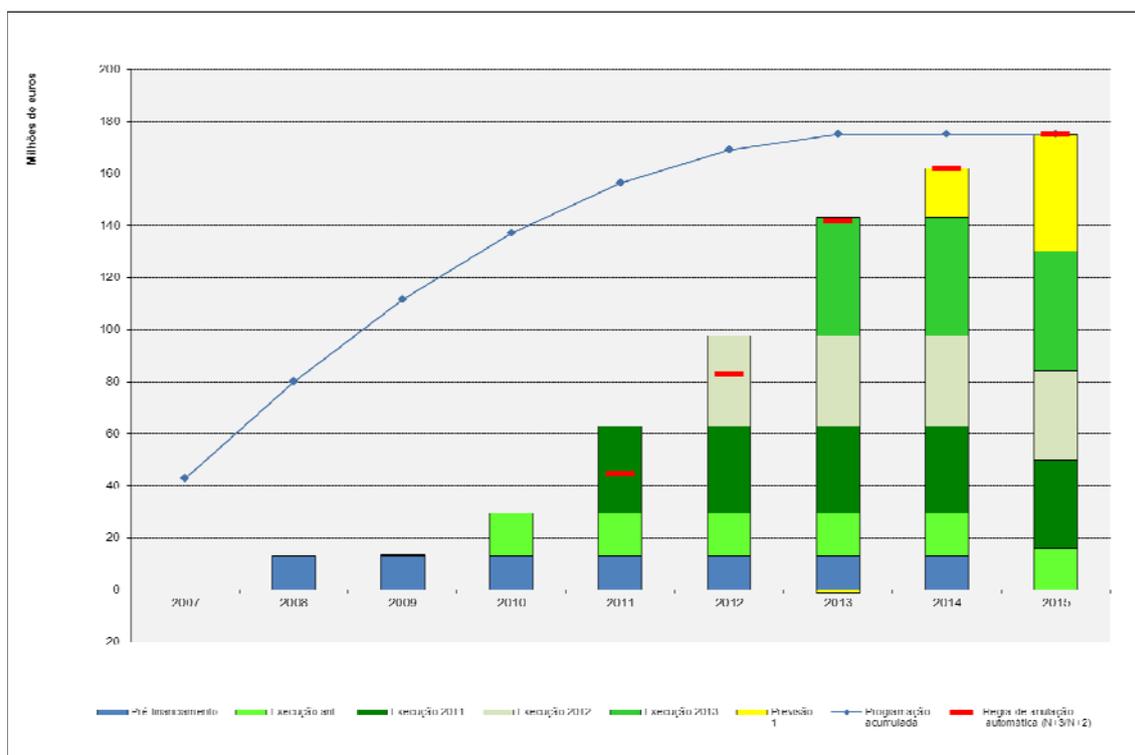
Para o cálculo da tabela 7.1 foi efetuada a comparação entre as Previsões e a Despesa efetivamente certificada durante o ano 2013. No global **as previsões efetuadas foram ultrapassadas** em 3%. De referir no entanto que, apesar do efeito facilitador já explicado que foi introduzido, a partir de 2012 com a subida de taxa dos Eixos constante da Reprogramação e o efeito *Top Up* que incrementou o FEDER associado à Despesa Certificada, a tarefa de cumprir as previsões e as metas regulamentares encontrava-se significativamente dificultada, no caso do Algarve, pela existência de uma concentração anormalmente

elevada da programação nos primeiros anos⁶² o que com a passagem da Regra N+3 a N+2 implicava um sobre-esforço de execução no ano 2013, assinalável.

O Gráfico 7.1, que ilustra o perfil de programação acumulada, bem como o limite mínimo de execução admitido, de forma a evitar cortes devidos às regras de anulação automática, permite perceber este esforço e confirmar o **cumprimento da Regra N+2 no ano 2013**.

Efetivamente à semelhança dos anos anteriores, em 2013, foi possível cumprir a regra com base no montante FEDER certificado (pagamento solicitado à CE acumulado) embora com uma folga bastante menor, como é visível através da coluna 2013 do gráfico (a coluna verde ultrapassa ligeiramente o limite de “guilhotina” vermelho).

Gráfico 7.1 – Programação Futura – Regra de anulação automática⁶³



De notar o acréscimo da exigência da meta em 2013, medido pelo diferencial das metas (traços vermelhos) que é superior ao verificado em qualquer dos outros anos anteriores e futuros.

A Autoridade de Gestão consciente desta dificuldade implementou um conjunto de medidas que passaram pela aplicação de novos instrumentos de apoio aos privados já referidos, pelo reforço das engenharias financeiras e respetiva execução e por dar continuidade aos aumentos de taxas já efetuados em 2012,

⁶² Devido ao seu estatuto *phasing out*. (ver gráfico 2.1)

⁶³ Execução na ótica da certificação

embora agora apenas para casos específicos em que se registaram em paralelo, poupanças ou libertações FEDER, devido aos níveis de compromisso já relativamente elevados que o Programa apresentava.

O cumprimento das metas não teria no entanto sido possível sem o especial empenhamento dos beneficiários e estruturas intermédias do Programa acompanhadas por uma forte monitorização semanal por parte da Autoridade de Gestão que procurou reduzir tempos mortos nos circuitos de despesa/pagamento desde a execução física, faturação e submissão de pedidos de pagamento pelos promotores, até à validação de despesa pela AG e pelos OI⁶⁴ e ao pagamento das participações FEDER pelo Ex-IFDR (ADC)⁶⁵.

Em suma, em 2013 o PO Algarve 21 atingiu uma dinâmica superior a qualquer dos anos anteriores. Até 31/12/2013 estiveram abertos 56 concursos. Foram decididas 94% das candidaturas resultantes dos concursos encerrados até 31/10/2013.

Em Dezembro de 2013 as aprovações tinham aumentado 38% sobre o nível de Dezembro de 2012, comprometendo 195,4 M€ de FEDER, ou seja, 112% da dotação do PO (Eixo 1 e 3 em overbooking). Durante o ano 2013 a execução cresceu 57% e atingiu uma taxa de execução de 60,3% em 31/12/2013.

Previsões e perspectivas para 2014

Antes de perspetivar o próximo ano e os desafios que se lhe colocam, importa, através do Gráfico 7.1, rever a evolução dos primeiros anos do Programa.

No ano 2008, foi possível a operacionalização efetiva das aprovações do Programa, com abertura de todos os Eixos. Em 2009 as aprovações já efetuadas, começaram a produzir efeitos ao nível da execução. Em face da necessidade de executar totalmente o QCA III e com a consciência da forte redução financeira do QREN a iniciar, não foi exercida grande pressão, junto dos beneficiários, para execução na 1ª metade de 2009, no âmbito do PO Algarve 21 (QREN).

Finalmente em 2010 iniciou-se uma “fase de cruzeiro” no que respeita à execução do QREN. Com efeito, apesar do agravamento da crise, no final de 2010, os níveis de execução quase tinham quadruplicado o nível do final de 2009, passando a taxa de execução de 3,8% para 12,9%.

Em 2011 e essencialmente devido ao acentuar da crise e à maior instabilidade económico-financeira nacional e internacional, a execução cresceu a um ritmo ligeiramente inferior, quando seria desejável o contrário. Em 2012 e apesar das limitações impostas pelas regras de consolidação orçamental foi possível compensar estas dificuldades através de 2 aumentos de taxas e do início dos pagamentos *Top Up*, o que aumentou a liquidez dos beneficiários e permitiu acelerar a execução. Neste ano o PO manteve-se alinhado com os restantes PO regionais embora com um nível mais baixo de execução, ainda influenciado pela

⁶⁴ Organismos Intermédios (IAPMEI, AICEP, ADI, Turismo de Portugal e AMAL).

⁶⁵ A evidência destes resultados no caso dos beneficiários públicos é visível no Gráfico 2.9.

estratégia de contenção ao nível das aprovações (compromisso) assumida no início, face às baixas dotações atribuídas à Região no âmbito do QREN. Os atrasos verificados na concretização de aprovações em 2012, essencialmente devido à Operação Limpeza, apenas permitiu elevar as aprovações para um nível compatível com os prazos do QREN já no final do ano, o que requeria ainda uma forte atividade de aprovações ao longo de todo o ano 2013.

Durante o primeiro semestre do ano (2013) foi encerrado um conjunto significativo de concursos que tiveram como resultado um acréscimo do número de operações de apoio às empresas de 200%. Em contrapartida no caso dos beneficiários públicos, eventualmente por indefinições relacionadas com a situação económico-financeira da Administração Central e Local foram rejeitadas algumas candidaturas por falta de maturidade dos respetivos processos. Tentando que os beneficiários “ganhassem” tempo para ultrapassar estas debilidades investindo na preparação e na valia das operações, a Autoridade de Gestão retardou a abertura deste processo de concursos do 2º semestre 2013 que se pretendia como final. A grande maioria das decisões foram tomadas já no 1º trimestre de 2014.

O Programa atingiu no final de 2013 um nível de compromissos em “overbooking” (na média do Programa e em 2 dos Eixos) tendo passado para 1º lugar do “ranking” dos PO regionais do Continente, para 4º lugar em matéria de execução⁶⁶ e 3º no que respeita aos Sistemas de Incentivos, logo após o PO Norte e Centro.

Retomando o Gráfico 7.1, verifica-se que o acréscimo de despesa certificada⁶⁷ em 2013 é o mais significativo de todos os anos anteriores. Em contrapartida as previsões para 2014 definidas até ao limite necessário para evitar cortes automáticos (Regra N+2), são agora inferiores a metade da previsão 2013 constante da tabela 7.1.

**Tabela 7.2 – Previsão de Pedidos de Pagamento para 2014 e 2015
(Período de Programação 2007-2013)**

unid: euro

	Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2014			Total de Pedidos de Pagamento a efectuar em 2015		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
Eixo 1	38.396.560	26.109.661	15.000.000	45.700.617	31.076.419	17.853.403
Eixo 2	4.000.000	4.000.000	3.800.000	5.811.988	5.811.988	5.521.389
Eixo 3	0	0	0	0	0	0
Eixo 4	1.263.158	1.263.158	1.200.000	1.570.535	1.570.535	1.492.008
TOTAL	43.659.718	31.372.819	20.000.000	53.083.140	38.458.942	24.866.800

Nota: os valores respeitam apenas aos períodos indicados, ou seja não são acumulados

(*) Informação de despesa prevista certificar durante os anos de 2014 e 2015 que serviu de suporte à última versão de previsões enviada pela AG em abril, com inclusão de top-up

⁶⁶ Ultrapassando o PO Alentejo.

⁶⁷ Intervalo superior da coluna 2013.

A tabela 7.2 mostra as previsões de execução/certificação necessárias para o cumprimento da Regra N+2/N+3, sendo claro o desequilíbrio da execução dos Eixos que impede o Eixo 3 de certificar despesa desde Setembro 2013. A manter-se esta situação, o alcance da Meta N+2 teria de ser atingido apenas com a execução dos Eixos 1, 2 e 4, o que dificulta esta tarefa, apesar da menor exigência da meta.

Esta situação poderá no entanto vir a ser corrigida com a aprovação da reprogramação interna do PO que consta da ativação da Área de Intervenção “Valorização do Cluster Turismo-Lazer” através da transição e aprovação de operações de beneficiários públicos previstas no texto da Decisão do PO como medidas de competitividade territorial complementares das atuações privadas do setor do Turismo.

Caso se venha a dar continuidade a esta proposta durante o 1º semestre de 2014, as previsões 2014/2015 serão corrigidas em conformidade em Setembro 2014, conforme previsto na regulamentação comunitária, acrescentando as respetivas previsões de certificação do Eixo 3 e aliviando as previsões do Eixo 1.

Em 2014, prevê-se a conclusão dos trabalhos iniciados em finais de 2013 (Plano de Concurso 2013) com as decisões tomadas até 31 de Março de 2014 conforme Deliberação da CMC dos POR de 13/12/2013 para as seguintes tipologias:

Eixo 1:

- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- Sistema de Incentivos à Inovação
- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- SIALM – Sistema de Incentivos de Apoio Local às Microempresas
- SIAC - Sistema de Incentivos às Ações Coletivas
- Áreas de acolhimento empresarial
- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
- Promoção e Capacitação Institucional

Eixo 2:

- Ações de Valorização do Litoral
- Gestão Ativa de espaços Protegidos e Classificados
- Energia

Eixo 3:

- Rede de equipamentos culturais (convite)
- Património Cultural
- Reabilitação Urbana
- Mobilidade territorial

Eixo 4:

- Assistência Técnica (convite)

A operacionalização deste Plano de concursos deixa antever que todos os Eixos do Programa entrarão em “overbooking” atingindo no final do 1º Semestre de 2014 os limites autorizados com base nos estudos efetuados sobre a taxa de quebras de cada Eixo apurada em histórico.

A partir desta fase apenas poderão ser aprovadas novas operações em caso de desistências, quebras de aprovações ou libertações de verbas por operações que encerram cumprindo os objetivos por montantes

financeiros inferiores ao previsto. De forma a poder fazer face a estas quebras garantindo uma utilização integral das verbas postas à disposição da Região no âmbito do QREN, a Autoridade de Gestão, constituirá uma bolsa de operações com condições de aprovação que apenas assinarão contrato de financiamento à medida que se forem concretizando as libertações correspondentes.

No caso da Assistência técnica (Eixo 4) está previsto que a utilização dos fundos disponíveis em matéria de aprovação seja efetuada proporcionalmente em cada ano até 2015 acompanhando a aprovação dos respetivos orçamentos de suporte da contrapartida nacional.

A aprovação do orçamento para 2014 que ocorreu no final de 2013 deixa antever para 2015 algumas limitações de verbas que poderão não cobrir a totalidade do último ano do Programa. Conta-se no entanto que até final de 2014 se registem algumas libertações de verbas significativas. Torna-se igualmente necessário que os procedimentos referentes à transição dos quadros em matéria de Assistência Técnica sejam definidos até ao final de 2014 de forma a que seja possível durante o ano 2015 iniciar financiamentos do novo Quadro nesta área.

Os **desafios para 2014** são semelhantes aos dos anos anteriores e centram-se na capacidade de, em situação de recessão económico-financeira e contexto de forte consolidação orçamental, com efeitos visíveis nas dificuldades em cumprir compromissos por parte de beneficiários e fornecedores, continuar a contribuir para o relançamento da economia regional, ultrapassando os principais problemas identificados:

- Conseguir a maximização de resultados promovendo se necessário a realização de convites nas áreas de vocação mais estratégica para a economia algarvia, como sejam o apoio às empresas e as áreas de intervenção pública complementares das iniciativas privadas em particular na área de valorização do Cluster Turismo/Lazer para responder a uma lacuna da implementação do PO.
- Promover o equilíbrio de realização entre Eixos de preferência através de alterações internas, reservando a Reprogramação do PO, mais para o final do período de programação para melhor ajuste à realidade do encerramento.
- Dar continuidade à análise de operações, aumentando o nível de aprovações nomeadamente concretizando as que decorrem do Plano de Concursos 2013 e elevando (em todos os Eixos) o *overbooking* até aos níveis autorizados, com base no histórico de quebras do Programa.
- Preparar o encerramento do PO, promovendo atempadamente a resolução das recomendações de “follow up” de auditorias, as correções financeiras, as libertações de verbas nomeadamente as resultantes de adjudicações menos dispendiosas e as que advém do encerramento das operações, com vista ao apuramento das disponibilidades que permitem antecipar eventuais aprovações em condições de realização em tempo útil.

- Manter promotores e organismos intermédios regularmente informados sobre as questões do *overbooking* e do encerramento, em particular sobre as situações de incumprimento das respetivas operações como forma de clarificar as “regras de jogo” e com vista à sensibilização para uma execução mais célere.
- Aumentar a execução dos projetos públicos e privados aprovados reduzindo os tempos de arranque dos investimentos e de pagamento por parte dos beneficiários públicos em contexto de fortes limitações orçamentais, cumprindo os limites mínimos da regra N+2.
- Cumprir as disposições regulamentares em matéria de sistemas de informação, avaliação, controlo interno e comunicação com as limitações do orçamento de Assistência Técnica verificadas no caso específico do PO do Algarve, tanto nas dotações comunitárias mas sobretudo nas dotações da contrapartida nacional.

GLOSSÁRIO E SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AC – Áreas Classificadas
ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
ADENE – Agência para a Energia
ADI - Agência de Inovação
AE “Atividades de Saúde Humana
AG - Autoridades de Gestão
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
AP – Áreas Protegidas
AP/PR – Aprovação sobre Programação
APA-ARH – Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Algarve
AT – Assistência Técnica
BEI – Banco Europeu de Investimento
CAE – Classificação Portuguesa de Actividades Económicas
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCMAR – Centro de Ciências do Mar
CCS – Comissão de Coordenação e Supervisão
CE – Comunidade Europeia
CGD – Caixa Geral de Depósitos
CI – Comité de Investimento
CIITT – Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo
CIM – Comunidade Intermunicipal
CMC – Comissão Ministerial de Coordenação
COCOF – Comité de Coordenação de Fundos
CODR – Centro de Observação das Dinâmicas Regionais
Competitiv TUR – Estudo da Competitividade no Turismo no Algarve
Core Indicators - Indicadores Comuns Comunitários
CRIA – Centro Regional para a Inovação do Algarve
CRM – Gestão de Relacionamento com os Municípios
D.L. – Decreto-lei
DEE – Documento de Enquadramento Estratégico
DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
DSGC – Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo
EEC – Estratégias de Eficiência Colectiva
EQ – Empréstimo Quadro
EU – União Europeia
EUROSTAT – Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FC – Fundo de Coesão
FCGM – Fundo de Contragarantia Mútuo
FCR – Fundo de Capital de Risco
FDU – Fundos de Desenvolvimento Urbano
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEP – Fundo Europeu das Pescas
FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FSE – Fundo Social Europeu
GAT – Gabinete de Apoio Técnico
GEE – Gases com Efeito de Estufa
HACCP – Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos / Hazard Analysis and Critical Control Point
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGF – Inspeção-Geral de Finanças
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

IMPACTUR – Indicadores de Monitorização e Previsão da Atividade Turística
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
JEREMIE - *Joint European Resources for Micro to Medium Enterprises*
JESSICA - *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*
MEA – Monitorização Ambiental Estratégica
MEE – Ministério da Economia e do Emprego
MINIMIS - Ajudas de reduzido valor concedidas a uma empresa
MTD – Melhores Técnicas Disponíveis
n.a. – Não aplicável
n.d. – Não disponível
NUTS - Nomenclaturas de Unidades Territoriais
OG – Orientação de Gestão
OI – Organismos Intermédios
OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONG - Organizações Não Governamentais
PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira
PDM – Plano Diretor Municipal
PGA – Plano Global e Avaliação
PIB - Produto Interno Bruto
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME – Pequenas e Médias Empresas
PMME - Planos Municipais para a Mobilidade Eléctrica
PMME – Planos Municipais para a Mobilidade Eléctrica
PO – Programa Operacional
PO ALGARVE – Programa Operacional Regional do Algarve
POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha -Portugal
POFC – Programa Operacional Factores de Competitividade
POOC – Planos de Ordenamento da Orla Costeira
POPH – Programa Operacional do Potencial Humano
POR – Programa Operacional Regional
POVT – Programa Operacional Valorização do Território
PROALGARVE - Programa Operacional do Algarve (2000/2006)
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR – Programa Operacional das Pescas
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
PROVERE – Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos
PRU – Parcerias para a Regeneração Urbana
PTIA – Parque Tecnológico Internacional do Algarve
PU – Plano de Urbanização
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QREN – Quadro de Referência de Estratégia Regional
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
Regulamento (CE) – Regulamento (da Comunidade Europeia)
RGIC – Regulamento Geral de Isenção por Categoria
SAFPRI – Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
SCD – Sistema Contabilístico de Dívidas
SCT – Sistema Científico e Tecnológico
SEEDR – Secretário de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional
SEDR – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação
SI QPME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME)
SIAC – Sistema de Apoio às Ações Colectivas
SIALM - Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas
SIDS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve
SIGA – AC – Sistema de Informação da Autoridade de Certificação
SIGA.21 – Sistema de Informação de Gestão do PO Algarve
SiQREN – Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN
SPGM - Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, Sociedade de Investimento, S.A
TASA – Técnicas Artesanais Saberes Ancestrais
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TP – Turismo de Portugal, IP
UALG – Universidade do Algarve
VPN – Virtual Private Network
VRSA – Vila Real de Santo António
ZEC – Zonas Especiais de Conservação
ZPE – Zona de Protecção Especial

ANEXOS

Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
Agenda Fatores de Competitividade										
FC-ICN-Tri-001 (*)	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento (no âmbito dos sistemas de incentivos)	16	140	44	282			
FC-CN-Anual-002	Realização	nº	Empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento nos sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	5	51	14	114			
FC- ICN-Tri-002_a	Realização	Euros	Investimento total nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	3.351.658,53	133.418.594,92	15.106.964,32	196.636.637,90			
FC- ICN-Tri-002_b	Realização	Euros	Investimento elegível nos projetos de apoio a empresas no âmbito dos sistemas de incentivos	3.057.003,40	117.720.670,36	14.063.466,60	173.565.089,83			
FC-ICN-Tri-003	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas (no âmbito dos sistemas de incentivos)	1	16	3	54			
FC-ICN-Tri-004	Realização	Nº	Novas empresas/start-up apoiadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia Nota: Os sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia são identificados pelo código CAE na Tabela I	1	10	2	32			

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
FC-ICN-Anual-003_a	Resultado	Euros	VAB gerado pré-projecto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	347.694,57	3.740.523,81	2.254.773,09	12.356.768,17			
FC-ICN-Anual-003_b	Resultado	Euros	VAB gerado pós-projecto por empresas apoiadas classificadas em sectores intensivos em conhecimento e média-alta e alta tecnologia	968.207,93	32.496.440,16	5.260.780,86	51.399.533,11			
FC-ICN - Anual-004	Realização	nº	Empresas apoiadas em sectores de produção transaccionável e internacionalizável	5	34	10	49			
FC-ICN -Anual-005_a	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pré-projecto	6.454.086,45	41.089.219,90	35.289.201,07	60.109.927,49			
FC-ICN -Anual-005_b	Resultado	Euros	VAB gerado pelas empresas apoiadas, no pós-projecto	14.554.404,75	104.134.997,06	58.703.386,25	151.626.836,27			
FC-ICN -Anual-006_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pré-projecto	3.059.000,54	17.574.514,04	12.620.542,13	32.872.716,24			
FC-ICN -Anual-006_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pós-projecto	5.383.030,83	54.988.410,05	29.903.301,36	109.492.400,54			
FC-ICN -Anual-007_a	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pré-projecto	0	441.757,87	298.138,73	358.367,87			
FC-ICN -Anual-007_b	Resultado	Euros	Valor das exportações das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia, no pós-projecto	405.652,76	17.434.233,42	2.208.260,25	32.730.352,80			
FC-ICN - Anual-008_a	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas directas ao investimento, no pré-projecto	13.831.304,00	84.101.597,09	66.768.417,38	132.232.296,85			

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
FC-ICN - Anual-008_b	Resultado	Euros	Valor das vendas das empresas beneficiárias de ajudas diretas ao investimento, no pós-projeto	25.813.681,82	168.169.418,32	94.247.561,74	255.448.612,33			
FC-ICN - Anual-009	Realização	N.º	Garantias prestadas às PME	0	156	0	160	0,00	1.505.146,19	Contabilização que resulta da soma das bonificações da taxa de juro com as comissões de garantias
FC-ICN-Tri-005	Realização	N.º	Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de Engenharia Financeira	0	148	0	151	0,00	2.229.311,38	
FC-ICN - Anual-010	Realização	Euros	Investimento realizado em capital de risco	0	0	0	4.000.000			
FC-ICN-Tri-006_a (**)	Realização	Euros	Investimento Total em I&DT	32.990,00	5.474.201,25	369.365,11	7.982.300,96			
FC-ICN-Tri-006_b (**)	Realização	Euros	Investimento Elegível em I&DT	32.990,00	4.848.155,60	344.797,96	7.248.018,43			

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
FC-ICN - Anual-012_a	Realização	Euros	Investimento total em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	0,00	2.895.987,80	0,00	5.404.087,51			
FC-ICN - Anual-012_b			Investimento elegível em projetos de cooperação empresas-instituições de investigação	0,00	2.781.153,21	0,00	5.181.016,04			
FC-ICN-Tri-007 (***)	Realização	nº	Ações Coletivas	0	0	0	3			
FC-ICN - Anual-014_a	Realização	Euros	Investimento total nas Ações Coletivas	0	0	6.088,50	610.849,56			
FC-ICN - Anual-014_b			Investimento elegível nas Ações Coletivas	0	0	6.088,50	587.448,00			
FC-ICN - Anual-015_a	Realização	m2	Área infraestruturada nos Parques de C&T	0	0	0	4.215	584.783,94	3.615.117,00	Ualg- B Lab
FC-ICN - Anual-015_b	Realização	m2	Área infraestruturada nas Incubadoras de empresas	0	0	0	773			
FC-ICN - Anual-015_c	Realização	m2	Área infraestruturada nas áreas de acolhimento empresarial	195.496	195.496	195.496	195.496	3.470.728	3.750.000	Área Industrial de Santa Margarida
FC-ICN - Anual-016	Realização	Nº	Projetos pilotos de eficiência energética	0	0	0	0	0	0	

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
FC-ICN - Anual-017_a (****)	Realização	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	0	61847,68	3559,78	48968,52			O regulamento de energia teve projetos descomprometidos.
FC-ICN - Anual-017_b (****)	Resultado	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	0	57820,09	3322,9	44882,92			
FC-ICN-Tri-008	Realização	nº	Lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	1	1	1	1	117.825	117.825	Tavira Loja de Portimão desistiu
FC-ICN-AAE-001	Resultado	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	26.167	26.167	26.167	26.167			atualizado acordo com o novo censos 2011 população Tavira
FC-ICN-AAE-002	Resultado	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	71	89	76	89			
FC-ICN-AAE-003	Realização	%	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d	n.d	n.d	n.d			
FC-ICN-AAE-006	Resultado	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	0	21	2	21			13 Sistemas Incentivos (só contabilizadas as que têm âmbito territorial no Algarve) + 2 PROVERE+6 ARDU

Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
Agenda Valorização do Território										
VT-ICN-Tri-009	Realização	km	Km de rede viária construída/beneficiada/retificada	30,78	60,94	45,68	91,46	10.700.194	16.105.503	
VT-ICN-Tri-010	Realização	km	Km de ferrovia construída/beneficiada	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN-Tri-011	Realização	km	Km de rede de abastecimento de água (nova ou a reabilitar/intervencionar) nos sistemas em baixa e alta	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN-Tri-012	Realização	km	km de coletores de drenagem de águas residuais (nova ou a reabilitar/intervencionar)	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN - Anual-018	Realização	nº	ETAR construídas	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN - Anual-019	Realização	ton/ano	Quantidade de RUB valorizados organicamente por ano	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN - Anual-020	Realização	Nº	Ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
VT-ICN - Anual-021	Resultado	Nº	População abrangida por ações de sensibilização e estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos	0	0	0	0			
VT-ICN - Anual-022	Realização	nº	Operações de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0	0	0	6	0	0	

Refª Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
VT-ICN - Anual-023	Resultado	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0	0	0	1049,7			
VT-ICN-Tri-013_a	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de combate à erosão e defesa do litoral	n.d	n.d	n.d	n.d	0	0	
VT-ICN-Tri-013_b	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de prevenção e gestão de Riscos naturais e tecnológicos	0	19	2	19	815.950	3.024.040	
VT-ICN-Tri-013_c	Realização	nº	Projetos contratados/concluídos de recuperação do passivo ambiental	3	9	4	11	2.307.561	6.692.224	Contabilizamos o Regulamento Específico das Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (9) + Regulamento das acções de valorização do Litoral (2) (caso contrário o indicador mantém-se a zero).
VT-ICN - Anual-024	Resultado	nº	População abrangida por Planos de emergência de protecção civil	0	451.005	290.063	451.005			Atualizamos o valor da população do Algarve de acordo com o censos 2011
VT-ICN - Anual-025	Realização	Nº	Protocolos de parceria para a regeneração urbana	3	3	3	3	3.904.260	4.748.621	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do PRU
VT-ICN - Anual-026	Realização	Nº	Parceiros envolvidos nas parcerias para a regeneração urbana	13	13	9	9			O n.º de parceiros envolvidos baixou relativamente ao RE 2012 uma vez que saíram 4 parceiros (PRU - Oihão saiu mercado de oihão; PRU Loulé saiu INUAF e Sia CASA Loulé e PRU Tavira saiu Tavira Verde)
VT-ICN - Anual-027	Resultado	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	0	12.625	4.315	132.037			atualizamos o valor da população de acordo com o censos 2011
VT-ICN - Anual-028	Realização	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	51.928	72.224	51.928	93.282			reabilitação urbana + PRU

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
VT-ICN - Anual-029	Realização	Nº	Programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	0	2	0	1	1.759.277	3.060.000	O montante contratado corresponde ao valor aprovado para os programas de ação. O valor executado corresponde à execução das operações do RUCI. Um PG ação foi descomprometido
VT-ICN - Anual-030	Realização	Nº	Municípios envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	6	12	6	6			Um Programa de ação RUCI foi descomprometido o que explica que o valor tenha baixado relativamente ao RE de 2012
VT-ICN - Anual-031	Realização	Nº	Outros parceiros envolvidos nos programas estratégicos de desenvolvimento urbano (competitividade e inovação)	4	8	3	3			
VT-ICN-Tri-014	Resultado	nº	Equipamentos sociais	0	0	0	0	0	0	
		nº	Equipamentos desportivos	n.a	n.a	n.a	n.a	0	0	O Algarve não prevê esta tipologia
		nº	Equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	1	1	1	2	757.466	1.003.944	cine-teatro de Loulé (PRU) e centro Cultural de Lagos (reabilitação urbana)
		nº	Unidades de saúde	5	5	5	5	2.107.274,19	2.118.698,06	

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
VT-ICN - Anual-032	Resultado	nº	População abrangida por equipamentos sociais	0	0	0	0			
		nº	População abrangida por equipamentos desportivos	n.a	n.a	n.a	n.a			
		nº	População abrangida abrangidas por equipamentos culturais (bibliotecas públicas, arquivos públicos, teatros e cineteatros, cinema digital e centros de arte contemporânea)	70.622	66.085	101.670	97.133			A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011
		nº	População abrangida por unidades de saúde	451.005	434.023	451.005	434.023			Todo o território coberto. A execução foi atualizada de acordo com o censos 2011
VT-ICN-AAE-018	Resultado	%	Varição na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a	n.a	n.a	n.a			
VT-ICN-AAE-023	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	0	5,8	0	5,8			
VT-ICN-AAE-024	Resultado	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	0	0,8	0	0,8			
VT-ICN-AAE-025	Resultado	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100	100	100	100			Todo o território coberto

Ref ^a Indicador	Tipologia	Unid.	Indicador	Realização (31/12/2012)		Realização (31/12/2013)		Execução Financeira (mil euros - FEDER)		Observações
				Executada	Contratada	Executada	Contratada	Executada	Contratada	
Agenda Potencial Humano										
PH-ICN-Tri-015	Resultado	nº	Centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	11	17	11	17	9.921.717	19.342.788	
		nº	Escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0	0	0	0	0,00	0,00	
		nº	Escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		nº	Universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
		nº	Centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	
PH-ICN - Anual-033	Resultado	nº	Alunos abrangidos por centros escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar construídos e/ou ampliados/requalificados	3.236	5.630	3.236	5.630			
		nº	Alunos abrangidos por escolas dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico construídos e/ou ampliados/requalificados	0	0	0	0			
		nº	Alunos abrangidos por escolas do ensino secundário construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a			
		nº	Alunos abrangidos por universidades construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a			
		nº	Formandos abrangidos por centros de formação construídos e/ou ampliados/requalificados	n.a	n.a	n.a	n.a			

Notas

(*) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-001.

(**) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-011.

(***) Este indicador na versão Sistema de Informação será desagregada e corresponde ao FC-ICN-Anual-013.

(****) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).

Anexo II - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)

unid: euro

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Nº Operações	Aprovações (AP)			Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)			Indicadores financeiros (Fundo) %						
	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário		Investimento/ Custo total	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Total	Adiantamentos certificáveis	Adiantamentos não certificáveis	Reembolsos	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	255.825.902	205.825.902	174.952.016	606	457.707.675	392.269.697	261.434.935	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	108.434.773	2.083.644	9.690.888	96.660.241	111,67%	60,27%	53,97%	55,50%	102,84%
FEDER	255.825.902	205.825.902	174.952.016	606	457.707.675	392.269.697	261.434.935	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	108.434.773	2.083.644	9.690.888	96.660.241	111,67%	60,27%	53,97%	55,50%	102,84%
(Fundo de Coesão)	0	0	0	0	0	0	0	0												
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154.289.448	104.289.448	88.646.031	439	286.263.722	253.000.409	122.165.648	104.637.298	130.123.987	56.619.085	43.703.098	45.357.965	2.083.644	3.151.304	40.123.017	118,04%	49,30%	41,77%	43,35%	103,79%
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental	27.437.712	27.437.712	23.322.055	66	41.783.128	33.029.562	33.029.562	22.749.352	14.790.006	14.790.006	9.839.725	10.543.961	0	1.092.853	9.451.108	97,54%	42,19%	43,25%	46,35%	107,16%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	65.865.706	65.865.706	55.985.850	92	121.010.120	97.874.295	97.874.295	61.271.224	70.852.261	70.852.261	47.574.438	48.250.341	0	5.409.893	42.840.448	109,44%	84,98%	77,65%	78,75%	101,42%
EP4 - Assistência Técnica	8.233.036	8.233.036	6.998.080	9	8.650.706	8.365.431	8.365.431	6.707.044	5.585.691	5.585.691	4.321.613	4.282.507	0	36.839	4.245.668	95,84%	61,75%	64,43%	63,85%	99,10%

Notas

- (a) As aprovações contemplam apenas as operações aprovadas incluídas nos Planos de Acção/ Planos Estratégicos e não o valor dos Planos aprovados.
 (b) A partir de 12/12/2012 deixou de haver elegibilidade para novas aprovações nesta Tipologia de Operação.
 (c) A aprovação contempla o compromisso já assumido do Programa "Rede de Espaços do Cidadão" CT => 488.353,62€; Cteleg = DP => 450.000€; FEDER => 337.500€.

No EP1 está a ser considerado o compromisso assumido do Programa "Rede de Espaços do Cidadão". Ainda não tem operações aprovadas.

Anexo III - Programação financeira, aprovações e execução por Eixo Prioritário e por Regulamento Específico até 31.12.2013 (valores acumulados)

unid: euro

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Aprovações (AP)					Execução (EX)			Fundo Comunitário pago ao Beneficiário (PG)				Indicadores financeiros (Fundo) %				
	Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Nº Operações	Investimento/Custo total	Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Total	Adiantamentos certificáveis	Adiantamentos não certificáveis	Reembolsos	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (EX/PR)	Taxa de realização (EX/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/EX)
Total Programa Operacional	255.825.902	205.825.902	174.952.016	606	457.707.675	392.269.697	261.434.935	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	108.434.773	2.083.644	9.690.888	96.660.241	111,67%	60,27%	53,97%	55,50%	102,84%
FEDER	255.825.902	205.825.902	174.952.016	606	457.707.675	392.269.697	261.434.935	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	108.434.773	2.083.644	9.690.888	96.660.241	111,67%	60,27%	53,97%	55,50%	102,84%
(Fundo de Coesão)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154.289.448	104.289.448	88.646.031	439	286.263.722	253.000.409	122.165.648	104.637.298	130.123.987	56.619.085	43.703.098	45.357.965	2.083.644	3.151.304	40.123.017	118,04%	49,30%	41,77%	43,35%	103,79%
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial				412	253.563.081	228.416.255	97.581.494	87.018.941	117.795.616	44.290.714	34.890.840	36.646.196	2.083.644	1.829.598	32.732.954			40,10%	42,11%	105,03%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)				271	32.812.478	25.841.256	12.446.526	12.446.526	7.217.796	3.494.467	3.494.467	4.050.876	253.850	556.408	3.240.617			28,08%	32,55%	115,92%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)				28	11.034.037	10.163.531	7.825.601	6.870.537	3.179.690	2.358.380	2.167.931	2.203.979	363.464	36.048	1.804.467			31,55%	32,08%	101,66%
Incentivos à Inovação (3)				94	174.840.618	157.565.288	52.613.975	52.613.975	90.625.338	23.665.074	23.665.074	24.662.570	1.466.329	997.496	22.198.745			44,98%	46,87%	104,22%
SAFPRI (23)				3	33.891.938	33.891.938	23.834.938	14.344.938	16.753.750	14.753.750	5.545.543	5.687.757	0	216.457	5.471.300			38,66%	39,65%	102,56%
SIAM (1A)				15	373.160	366.795	273.006	273.006	12.954	12.954	12.954	35.229	0	22.275	12.954			4,74%		
SIAC (28)				1	610.850	587.448	587.448	469.958	6.089	6.089	4.871	5.784	0	913	4.871			1,04%		
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial				4	17.840.196	11.293.086	11.293.086	8.396.168	5.436.591	5.436.591	4.075.981	3.856.872	0	682.186	3.174.686			48,55%	45,94%	94,62%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)				3	13.020.040	6.472.930	6.472.930	4.781.051	4.656.879	4.656.879	3.491.197	3.116.145	0	526.243	2.589.902			73,02%	65,18%	89,26%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de base Tecnológica (64)				1	4.820.156	4.820.156	4.820.156	3.615.117	779.712	779.712	584.784	740.726	0	155.942	584.784			16,18%		
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento				15	11.240.724	10.388.114	10.388.114	7.167.930	5.447.585	5.447.585	3.714.472	3.864.911	0	624.072	3.240.838			51,82%	53,92%	104,05%
SAMA (26) (c)				14	10.411.633	9.559.023	9.559.023	6.629.021	5.050.014	5.050.014	3.456.051	3.602.134	0	595.643	3.006.492			52,14%	54,34%	104,23%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)				1	829.091	829.091	829.091	538.909	397.571	397.571	258.421	262.776	0	28.430	234.347			47,95%	48,76%	101,69%
06 - Promoção e Capacitação Institucional				8	3.619.722	2.902.954	2.902.954	2.054.259	1.444.195	1.444.195	1.021.805	989.986	0	15.448	974.538			49,74%	48,19%	96,89%
Promoção e Capacitação Institucional (27)				8	3.619.722	2.902.954	2.902.954	2.054.259	1.444.195	1.444.195	1.021.805	989.986	0	15.448	974.538			49,74%	48,19%	96,89%
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental	27.437.712	27.437.712	23.322.055	66	41.783.128	33.029.562	33.029.562	22.749.352	14.790.006	14.790.006	9.839.725	10.543.961	0	1.092.853	9.451.108	97,54%	42,19%	43,25%	46,35%	107,16%
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade				3	964.295	955.720	955.720	621.218	63.541	63.541	41.302	60.364	0	19.062	41.302			6,65%	9,72%	0,00%
Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados (30)				3	964.295	955.720	955.720	621.218	63.541	63.541	41.302	60.364	0	19.062	41.302			6,65%	9,72%	0,00%
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética				38	9.251.353	8.533.682	8.533.682	5.629.465	3.801.355	3.801.355	2.515.765	2.641.770	0	262.831	2.378.939			44,69%	46,93%	105,01%
Ações de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)				14	5.358.555	4.895.968	4.895.968	3.264.951	3.467.036	3.467.036	2.298.458	2.475.970	0	244.012	2.231.958			70,40%	75,83%	107,72%
Energia (65)				24	3.892.798	3.637.714	3.637.714	2.364.514	334.318	334.318	217.307	165.800	0	18.819	146.980			9,19%	7,01%	76,30%
10 - Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos				3	4.187.395	3.573.013	3.573.013	3.024.040	969.278	969.278	815.950	880.596	0	174.440	706.156			26,98%	29,12%	107,92%
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - Ações Materiais (36) (b)				3	4.187.395	3.573.013	3.573.013	3.024.040	969.278	969.278	815.950	880.596	0	174.440	706.156			26,98%	29,12%	107,92%
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira				22	27.380.084	19.967.147	19.967.147	13.474.629	9.955.833	9.955.833	6.466.709	6.961.231	0	636.519	6.324.712			47,99%	51,66%	107,65%
Ações de Valorização do Litoral (32)				22	27.380.084	19.967.147	19.967.147	13.474.629	9.955.833	9.955.833	6.466.709	6.961.231	0	636.519	6.324.712			47,99%	51,66%	107,65%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	65.865.706	65.865.706	55.985.850	92	121.010.120	97.874.295	97.874.295	61.271.224	70.852.261	70.852.261	47.574.438	48.250.341	0	5.409.893	42.840.448	109,44%	84,98%	77,65%	78,75%	101,42%
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana				38	19.386.574	15.264.029	15.264.029	9.846.545	9.053.144	9.053.144	5.809.470	5.872.529	0	480.701	5.391.828			59,00%	59,64%	101,09%
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (a)				28	8.872.877	7.421.069	7.421.069	4.748.621	6.122.053	6.122.053	3.904.260	3.814.291	0	24.094	3.790.197			82,22%	80,32%	97,70%
Reabilitação Urbana e Rural (74)				10	10.513.698	7.842.960	7.842.960	5.097.924	2.931.091	2.931.091	1.905.209	2.058.238	0	456.606	1.601.631			37,37%	40,37%	108,03%
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional				8	7.088.939	4.254.138	4.254.138	2.765.190	2.706.580	2.706.580	1.759.277	1.875.243	0	193.712	1.681.531			63,62%	67,82%	106,59%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (a)				8	7.088.939	4.254.138	4.254.138	2.765.190	2.706.580	2.706.580	1.759.277	1.875.243	0	193.712	1.681.531			63,62%	67,82%	106,59%
14 - Equipamentos Coletivos/ Estruturantes				24	50.377.107	37.249.352	37.249.352	24.410.915	31.924.240	31.924.240	21.234.654	21.172.068	0	2.283.475	18.888.594			86,99%	86,73%	99,71%
Rede Escolar (44)				17	41.483.333	28.546.000	28.546.000	19.342.788	25.617.999	25.617.999	17.408.080	17.218.225	0	1.926.004	15.292.221			90,00%	89,02%	98,91%
Rede de Equipamentos Culturais (52)				3	1.169.230	1.042.840	1.042.840	625.704	639.228	639.228	383.537	405.946	0	45.181	360.766			61,30%	64,88%	105,84%
Valorização e Animação do Património Cultural (47)				1	3.579.399	3.579.399	3.579.399	1.789.700	1.603.475	1.603.475	801.737	1.001.108	0	199.370	801.737			44,80%	55,94%	124,87%
Saúde (48)				3	4.145.144	4.081.114	4.081.114	2.652.724	4.063.538	4.063.538	2.641.300	2.546.789	0	112.919	2.433.870			99,57%	96,01%	96,42%
15 - Acessibilidades e mobilidade para reforço do sistema urbano				21	29.157.499	26.106.775	26.106.775	16.748.574	17.668.297	17.668.297	11.271.038	11.830.501	0	1.202.005	10.628.496			67,30%	70,64%	104,96%
Mobilidade Territorial (50)				21	29.157.499	26.106.775	26.106.775	16.748.574	17.668.297	17.668.297	11.271.038	11.830.501								



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo IV - Aprovações e execução por NUTS III até 31.12.2013 (valores acumulados)

unid: euro

Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Aprovações				Execução			
	Nº Projs	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Tx EX/AP (Fundo)
Total Programa Operacional	606	392.269.697	261.434.936	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	53,97%
FEDER	606	392.269.697	261.434.936	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	53,97%
Fundo de Coesão								
Regiões Convergência								
Regiões Competitividade								
NORTE								
Minho-Lima								
Cávado								
Ave								
Grande Porto								
Tâmega								
Entre Douro e Vouga								
Douro								
Alto Trás-os-Montes								
CENTRO								
Baixo Vouga								
Baixo Mondego								
Pinhal Litoral								
Pinhal Interior Norte								
Dão-Lafões								
Pinhal Interior Sul								
Serra da Estrela								
Beira Interior Norte								
Beira Interior Sul								
Cova da Beira								
ALENTEJO								
Alentejo Litoral								
Alto Alentejo								
Alentejo Central								
Baixo Alentejo								
ALGARVE	606	392.269.697	261.434.936	195.364.918	221.351.945	147.847.043	105.438.874	53,97%
Região Autónoma dos Açores								
Região Autónoma da Madeira								
Multi-região Convergência								
Não regionalizável								

Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2013)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
		Programado	Aprovação			Execução	
			Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante
Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo		60.903.895,00	384	92.487.083	151,86%	37.966.392	41,05%
1	Atividades de I&DT em centros de investigação	1.000.000	0	0	0,00%	0	0,00%
2	Infra-estrutura de I&DT e centros de competência numa dada tecnologia	2.000.000	1	3.615.117	180,76%	584.784	0,00%
3	Transferência de tecnologia e melhoria de redes de cooperação entre PME, entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos (parques científicos e tecnológicos, tecnopolos, etc.)	3.436.364	16	5.650.621	164,44%	1.282.742	22,70%
4	Apoio à I&DT, em especial nas PME (incluindo acesso a serviços a serviços de IDT em centros de investigação)	3.280.519	10	777.949	23,71%	539.355	69,33%
5	Serviços de apoio avançado a empresas e grupos empresariais	1.093.506	0	0	0,00%	0	0,00%
6	Ajuda às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente (introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção)	2.093.506	0	0	0,00%	0	0,00%
7	Investimento em empresas diretamente relacionadas com investigação	26.000.000	96	53.055.943	204,06%	24.010.909	45,26%
8	Outros investimentos nas empresas	7.000.000	255	19.848.506	283,55%	4.506.992	22,71%
9	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME	15.000.000	6	9.538.947	63,59%	7.041.610	73,82%
Sociedade da Informação		11.709.091	33	9.652.311	82,43%	5.016.535	51,97%
10	Infra-estruturas telefónicas (incluindo redes de banda larga)	500.000	0	0	0,00%	0	0,00%
11	Tecnologias da informação e comunicação	3.677.922	5	2.345.495	63,77%	1.428.482	60,90%
13	Serviços e aplicações para os cidadãos (ciber-saúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.)	5.000.000	10	5.297.972	105,96%	2.570.320	48,52%
14	Serviços e aplicações para PME (comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.)	1.031.169	1	264.960	25,70%	168.663	63,66%
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME	1.500.000	17	1.743.885	116,26%	849.070	48,69%
Transportes		17.443.768	23	17.062.745	97,82%	11.440.063	67,05%
22	Estradas nacionais	2.062.338	0	0	0,00%	0	0,00%
23	Estradas regionais/locais	11.394.416	18	16.105.503	141,35%	10.700.194	66,44%
24	Pistas para ciclistas	2.062.338	2	610.571	29,61%	558.331	91,44%
25	Transportes Urbanos	500.000	3	346.671	69,33%	181.537	52,37%
30	Portos	1.124.676	0	0	0,00%	0	0,00%
31	Transporte por via navegável (regional e local)	300.000	0	0	0,00%	0	0,00%
Energia		4.000.000	40	3.888.854	97,22%	501.821	12,90%
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia	4.000.000	40	3.888.854	97,22%	501.821	12,90%
Proteção do ambiente e prevenção de riscos		16.805.447	25	12.828.418	76,33%	5.250.463	40,93%
44	Gestão dos resíduos privados e industriais	557.532	0	0	0,00%	0	0,00%
47	Qualidade do ar	462.468	1	260.000	56,22%	49.362	18,99%
48	Prevenção integrada e controlo da poluição	462.468	0	0	0,00%	0	0,00%
49	Alterações climáticas: atenuação e adaptação	340.304	0	0	0,00%	0	0,00%
51	Promoção da biodiversidade e proteção da natureza (incluindo rede Natura 2000)	2.585.117	3	55.618	2,15%	29.488	53,02%
52	Promoção de transportes urbanos limpos	1.031.169	0	0	0,00%	0	0,00%
53	Prevenção de riscos (incluindo a conceção e execução de planos e medidas destinados a prevenir e gerir os riscos naturais e tecnológicos)	2.124.675	3	3.024.040	142,33%	815.950	26,98%
54	Outras medidas para preservar o ambiente e prevenir riscos	9.241.714	18	9.488.759	102,67%	4.355.663	45,90%
Turismo		7.424.208	15	7.365.836	99,21%	4.290.920	58,25%
55	Promoção dos recursos naturais	4.523.377	8	4.132.802	91,37%	1.852.630	44,83%
56	Proteção e desenvolvimento do património natural	1.124.675	7	3.233.034	287,46%	2.438.289	75,42%
57	Outras ajudas para melhorar os serviços de turismo	1.776.156	0	0	0,00%	0	0,00%
Atividades culturais		6.500.000	8	3.943.719	60,67%	2.248.677	57,02%
58	Proteção e conservação e valorização do património cultural	3.000.000	1	1.789.700	59,66%	801.737	44,80%
59	Desenvolvimento de infra-estruturas culturais	1.000.000	1	583.886	58,39%	583.886	100,00%
60	Outras ajudas para melhorar os serviços culturais	2.500.000	6	1.570.134	62,81%	863.054	54,97%
Reabilitação urbana e rural		15.922.904	39	17.346.545	108,94%	13.309.470	76,73%
61	Projetos integrados de recuperação urbana e rural	15.922.904	39	17.346.545	108,94%	13.309.470	76,73%
Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		531.169	0	0	0,00%	0	0,00%



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo V - Aprovações e execução por Tema Prioritário (contribuição da União) (31/12/2013)

unid: euro

Código	Designação do Tema Prioritário	Fundo					
		Programado	Aprovação		Execução		
		Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante	Tx EX/AP
63	Conceção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização de trabalho	531.169	0	0	0,00%	0	0,00%
Investimento em infra-estruturas sociais		24.213.454	20	21.995.511	90,84%	20.049.380	91,15%
75	Infra-estruturas educativas	20.213.454	17	19.342.788	95,69%	17.408.080	90,00%
76	Infra-estruturas de saúde	3.000.000	3	2.652.724	88,42%	2.641.300	99,57%
79	Outras infra-estruturas sociais	1.000.000	0	0	0,00%	0	0,00%
Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local		2.500.000	8	2.054.259	82,17%	1.021.805	49,74%
81	Mecanismos para melhorar a conceção, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas aos níveis nacional, regional e local, reforço das capacidades de execução de políticas e programas	2.500.000	8	2.054.259	82,17%	1.021.805	49,74%
Assistência técnica		6.998.080	11	6.739.636	96,31%	4.343.350	64,44%
85	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.548.560	9	6.707.044	120,88%	4.321.613	64,43%
86	Avaliação e estudos; Informação e comunicação	1.449.520	2	32.592	2,25%	21.737	66,69%
Total Temas Prioritários (a)		174.952.016	606	195.364.918	111,67%	105.438.874	53,97%
Total EARMARKING		118.118.565	516	145.741.621	123,39%	75.018.247	51,47%
% de Earmarking no Total		67,51%		74,60%		71,15%	

 categorias de earmarking

Anexo VI - Template 1: Operações de Instrumentos de Engenharia Financeira implementadas com um Fundo de Participação

OP Algarve
 2007PT161PO005

PROGRAMA:

PA3
 Territorial enhancement and urban development

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 1	Number of financial engineering instrument operations implemented with a holding fund	2	A FEI operation is constituted by the financial contributions from an OP to FEIs (including HFs) and the subsequent investments made by the specific fund(s) to final recipients. Consequently, for financial engineering instrument operation implemented with a holding fund, a number of funding agreements signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section. A number of financial intermediaries under each holding fund is not relevant here, as the question concerns the number of operations.
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
1.1	Holding fund (name and registered place of business)	JESSICA Holding Fund Portugal - Luxembourg	Name: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
1.2	Legal status of holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	Separate block of finance	
1.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	MA Algarve	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has.
1.3	Holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	European Investment Bank (EIB)	European Investment Bank (EIB)	Choice of only 1 option allowed
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF		
other body			
1.3.1	name and registered place of other body	text	Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law		Choice of only 1 option allowed
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		
	award of a contract directly to the EIB or the EIF	Contract to EIB	
I.5	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	20-07-2009	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a holding fund.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	1	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund section II (below) should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections II.1 – II.7 relate to a specific fund and should to be repeated accordingly for each specific fund implemented with the holding fund described previously in section I.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Turismo de Portugal - JESSICA Loans, Portugal (Contract 81250)	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises		Choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds	UDF	
(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing			
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity		Choice of min. 1 and max. 4 options allowed
II.3.2	loan	Loan	
II.3.3	guarantee		
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)		
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	Turismo de Portugal IP, Portugal	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		Choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	Separate block of finance	
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 - III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	7.500.000	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	7.500.000	ERDF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ERDF assistance has been withdrawn from the Holding fund then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)		ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)		ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the MA should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	-	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)		National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)		National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	OP Centro - 2007PT161PO003 - PA3 - Urban and local cohesion; OP Alentejo - 2007PT161PO004 - PA3 - Urban and local cohesion; OP Lisbon - 2007PT162PO001 - PA 3 - Social cohesion; OP Norte - 2007PT161PO002 - PA4 - Urban and local cohesion;	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside this Operational Programme (in EUR)	125.000.000,00	This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 cover this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	186.442,27	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to the specific fund	////////////////////////////////////	Sections III.5 –III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund.
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	15.000.000,00	This section relates to Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreement signed between a holding fund and a specific fund. Resources committed from other Operational Programmes or other sources should not be reported.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	7.500.000,00	This section relates only to this part of the amount indicated under III.5.1* which comes from the Structural Funds (ERDF or ESF resources).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	2.000.000,00	Amount of operational programme assistance paid from the holding fund to specific fund. means the amount of assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. This amount relates to the operational programme contribution (Structural Funds and national co-financing). Resources paid from other OPs (contributing to the same FEI) or other sources should not be reported.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	2.000.000,00	This amount relates only to this part of the amount indicated under III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF resources)
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	-	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)		This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation].
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	-	Operational Programme contribution to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant agreement.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 HF signed with specific fund (= financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	TdP JESSICA Loans	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan products but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	It should be reminded that a number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	2	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	2	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	4.913.281,52	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	2.476.320,80	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	878.688,72	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	439.344,36	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	11-10-2011	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	text	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution was (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2013.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which was provided from Structural funds (= ERDF or ESF resources)
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	number	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of 2013 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	number (amount)	Total amount of loans guaranteed with OP resources and actually disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital product, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2013.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	number	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2013.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this equity/venture capital product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////////////////////	"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the holding fund signed with the specific fund only one funding agreement for different types of other financial product, we suggest to group them together in one section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund a separate funding agreement for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products have been signed.
IV.4.1	Name of other financial product	text	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation
IV.4.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, which was provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2013.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	number	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this (other)financial product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.5.1*	Number of jobs created	110	<p>Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (def initon: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/sf2000_en.htm)).</p> <p>Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting year (2013). This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.</p>

Sections marked with *** are optional, however we encourages Managing Authorities to complete these sections as well.

Anexo VI - Template 1: Operações de Instrumentos de Engenharia Financeira implementadas com um Fundo de Participação



PROGRAMA: PO ALGARVE21

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 1	Number of financial engineering instrument operations implemented with a holding fund	2	A FEI operation is constituted by the financial contributions from an OP to FEIs (including HFIs) and the subsequent investments made by the specific fund(s) to final recipients. Consequently, for financial engineering instrument operation implemented with a holding fund, a number of funding agreements signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section. A number of financial intermediaries under each holding fund is not relevant here, as the question concerns the number of operations.
I. Description and identification of the entities which implement the financial engineering instrument(s) - level of holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
I.1	Holding fund (name and registered place of business)	FINOVA - FUNDO DE APOIO AO FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO - Porto	Name: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
I.2	Legal status of holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders	x	choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution		
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. - Porto	Official name, country and city where the holding fund co-financing partner(s) was/were officially registered. This section can be repeated as many times as many co-financing partner(s) holding fund has.
I.2.1*	name and registered place of business of co-financing partners	TP - Turismo de Portugal, I.P. - Lisboa	
I.3	Holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	European Investment Bank (EIB)		Choice of only 1 option allowed
	European Investment Fund (EIF)		
	financial institution other than the EIB/EIF	x	
other body			
I.3.1	name and registered place of other body	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. - Portugal, Porto	Official name, country and city where the financial institution other than EIB/EIF or other body was officially registered.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
I.4	Procedure for selecting the holding fund manager	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	award of a public contract in accordance with applicable public procurement law		Choice of only 1 option allowed
	award of a grant (in the meaning of Article 44, second paragraph, point (b) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)	x	
	award of a contract directly to the EIB or the EIF		
I.5	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	29-12-2008	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a holding fund.
I.6	Number of financial engineering instruments implemented under this specific holding fund	2	Number of specific funds (loan, guarantee, equity/venture capital or other funds) implemented through a holding fund. If there are several financial intermediaries implementing the same product (e.g. the same loan) they are considered to be distinct specific funds which should be reported separately. For each specific fund section II (below) should be repeated.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections II.1 – II.7 relate to a specific fund and should be repeated accordingly for each specific fund implemented with the holding fund described previously in section I.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	PME Investe I e II	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	Choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds		
(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing			
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity	clicking box <input type="checkbox"/>	Choice of min. 1 and max. 4 options allowed
II.3.2	loan	clicking box <input type="checkbox"/>	
II.3.3	guarantee	x	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	x	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	PME Investimentos Sociedade de Investimento, S.A. - Portugal, Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		Choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	x	
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 - III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	3.654.000	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	3.471.300	ERDF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If part of ERDF assistance has been withdrawn from the Holding fund then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the MA should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	9.490.000	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	9.282.450	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box.
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside this Operational Programme (in EUR)		This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 cover this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to the specific fund	////////////////////////////////////	Sections III.5 –III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund.
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	13.144.000	This section relates to Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreement signed between a holding fund and a specific fund. Resources committed from other Operational Programmes or other sources should not be reported.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	3.654.000	This section relates only to this part of the amount indicated under III.5.1* which comes from the Structural Funds (ERDF or ESF resources).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	12.753.750	Amount of operational programme assistance paid from the holding fund to specific fund, means the amount of assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. This amount relates to the operational programme contribution (Structural Funds and national co-financing). Resources paid from other OPs (contributing to the same FEI) or other sources should not be reported.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	3.471.300	This amount relates only to this part of the amount indicated under III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF resources)
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	9.282.450	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation].
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	0	Operational Programme contribution to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant agreement.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 HF signed with specific fund (= financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan products but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	It should be reminded that a number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2 If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	Reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe I e II	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution was (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	146	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	33	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	5.453.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) irrespective whether the loan was disbursed or not.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	5.453.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2013.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	1.515.921	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which was provided from Structural funds (= ERDF or ESF resources)
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	154	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of 2013 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	44.042.229	Total amount of loans guaranteed with OP resources and actually disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	05-02-2009	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital product, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2013.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	number	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2013.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this equity/venture capital product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for the venture capital/equity product.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////////////////////	"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the holding fund signed with the specific fund only one funding agreement for different types of other financial product, we suggest to group them together in one section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund a separate funding agreement for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products have been signed.
IV.4.1	Name of other financial product	Bonificação de taxa de Juro e de Comissão de garantia, no âmbito das Linhas PME Investe I e II	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	154	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	34	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation
IV.4.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	1.505.146	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	418.427	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, which was provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2013.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	02-01-1900	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this (other)financial product	Protocolo Linha PME Investe I - 08/07/2008 Protocolo Linha PME Investe II - 14/10/2008	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	864	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (def inition: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/sf2000_en.htm). Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting year (2013). This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific financial engineering instrument implemented with a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections II.1 – II.7 relate to a specific fund and should be repeated accordingly for each specific fund implemented with the holding fund described previously in section I.
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	FCR Revitalizar Sul - Lisboa	Official name of the specific fund implemented with a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	Choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds		
(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing			
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity	x	Choice of min. 1 and max. 4 options allowed
II.3.2	loan		
II.3.3	guarantee		
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)		
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	Capital Criativo - Sociedade de Capital de Risco, SA Lisboa	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders	x	Choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution		
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the holding fund. Sections III.5 - III.6 relate to the contributions paid by the holding fund to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	10.057.000	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	2.011.400	ERDF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ERDF assistance has been withdrawn from the Holding fund then the MA should report the net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn).
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund should be indicated in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the holding fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to holding fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the holding fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the holding fund then the MA should report the net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn).
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the holding fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. Any other national public financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the holding fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a holding fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the holding fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed to holding fund in the funding agreement and paid into the account of the holding fund [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the holding fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same holding fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box.
III.3*	Amounts of other assistance paid to the holding fund outside this Operational Programme (in EUR)		This section relates to funding paid to the holding fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a holding fund, the optional section III.3 cover this possibility.
III.4	Management costs and fees paid to the holding fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	11.400	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the holding fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same holding fund should not be reported.
III.5	Operational Programme contributions paid from the holding fund to the specific fund	////////////////////	Sections III.5 –III.6 relate to the specific fund and have to be repeated accordingly for each funding agreement signed between a holding fund and a specific fund.
III.5.1*	Operational Programme contributions committed to the specific fund in the legal agreement with holding fund (in EUR)	20.000.000	This section relates to Operational Programme contributions (Structural Funds and national public and private co-financing) committed in the funding agreement signed between a holding fund and a specific fund. Resources committed from other Operational Programmes or other sources should not be reported.
III.5.1.1*	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	10.000.000	This section relates only to this part of the amount indicated under III.5.1* which comes from the Structural Funds (ERDF or ESF resources).
III.5.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund in line with the legal agreement with holding fund (in EUR)	2.000.000	Amount of operational programme assistance paid from the holding fund to specific fund, means the amount of assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. This amount relates to the operational programme contribution (Structural Funds and national co-financing). Resources paid from other OPs (contributing to the same FEI) or other sources should not be reported.
III.5.3	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	1.000.000	This amount relates only to this part of the amount indicated under III.5.2 which comes from Structural Funds (ERDF and ESF resources)
III.5.4	out of which national public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national public co-financing of this particular Operational Programme.
III.5.5	out of which national private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	1.000.000	This section relates only to this part of amount indicated in section III.5.2 which constitutes national private co-financing of this particular Operational Programme [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation].
III.6	Management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	111.009	Operational Programme contribution to management costs and fees paid by the holding fund to the specific fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant agreement.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////	////////////////////
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one section IV.1. Example: in 2008 HF signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as there are types of loan products.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan products but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////	It should be reminded that a number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises(SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this loan product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	text	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution was (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s); in line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOP-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	number (amount)	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s); in line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOP-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2013.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which was provided from Structural funds (= ERDF or ESF resources)
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	number	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of 2013 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	number (amount)	Total amount of loans guaranteed with OP resources and actually disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this guarantee product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the guarantee product.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////////////////////	If the holding fund signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital product, we suggest to group them together in one section IV.3. If the holding fund signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	FCR Revitalizar Sul - Lisboa	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	1	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which microenterprises	0	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2013.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between holding fund and specific (equity/venture capital) fund	1	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2013.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	1.500.000	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	750.000	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this equity/venture capital product	27-08-2013	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////////////////////	Other financial product means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the holding fund signed with the specific fund only one funding agreement for different types of other financial product, we suggest to group them together in one section IV.4. If the holding fund signed with the same specific fund, a separate funding agreement for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many
IV.4.1	Name of other financial product	text	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which microenterprises	number	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.4.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation
IV.4.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2013.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, which was provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2013.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	number	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between holding fund and specific fund for this (other)financial product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a holding fund and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	number	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (per million: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: working document no. 7: indicative Guidelines on evaluation methods. Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/st2000_en.htm). Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set up until the end of the reporting year (2013). This

Sections marked with "*" are optional, however we encourages Managing Authorities to complete these sections as well.

Anexo VI - Template 2: Operações de Instrumentos de Engenharia Financeira implementadas sem um Fundo de Participação



PROGRAMA: PO ALGARVE21

No.	Required information/data	Required format	Instruction
Question 2	Number of financial engineering instrument operations implemented without a holding fund	1	In case of financial engineering instrument operation implemented without a holding fund, a FEI operation is constituted by the financial contribution from an OP to the specific fund and the subsequent investments made by the specific fund(s) to final recipients. Consequently, a number of funding agreements signed between a Managing Authority and a specific fund should be indicated in this section. This number should neither contain holding funds which are counted in Question 1, nor all specific funds implemented under the holding fund.
II. Description and identification of the entities which implement financial engineering instrument - level of the specific fund implemented without a holding fund (Article 67(2)(j)(i&ii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections II.1 – II.6 relate to a specific fund and should be repeated accordingly for each specific fund implemented without a holding fund
II.1	Financial engineering instrument (name and registered place of business)	Investe Qren	Official name of the specific fund implemented without a holding fund: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only
II.2	Attributable to Article 44, first paragraph (a), (b) or (c) of Council Regulation (EC) No 1083/2006?	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	(a) financial engineering instruments for enterprises	x	Choice of only 1 option allowed
	(b) urban development funds		
	(c) funds or other incentive schemes providing loans, guarantees for repayable investments, or equivalent instruments, for energy efficiency and use of renewable energy in buildings, including in existing housing		
II.3	Type of financial product offered by the financial engineering instrument to the final recipients	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
II.3.1	equity	<input type="checkbox"/>	Choose minimum 1 and maximum 4 options
II.3.2	loan	<input type="checkbox"/>	
II.3.3	guarantee	x	
II.3.4	other product (interest rate subsidies, guarantee fee subsidies and equivalent measures)	x	
II.4	Financial engineering instrument manager (name and registered place of business)	SPGM - Sociedade de Investimento, SA - Porto	Official name of specific fund manager: in English (if possible) or in national language; Registered place of business: city name only.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
II.7	Legal status of the financial engineering instrument	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
	independent legal entities governed by agreements between the co-financing partners or shareholders		Choice of only 1 option allowed
	separate block of finance within a financial institution	x	
II.6	Date of signature of funding agreement with Managing Authority	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund.
III. Operational Programme contributions paid to the financial engineering instrument (Article 67(2)(j)(iii) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)		////////////////////////////////////	Sections III.2 - III. 4 relate to the contributions paid by the MA to the specific fund.
III.2	Operational Programme contributions paid to the specific fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1	Amounts of assistance from the Structural Funds paid to the specific fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.1.1*	ERDF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	633.938	ERDF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a specific fund should be reported in this section.
III.2.1.2	ERDF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	205.057	ERDF amounts of assistance effectively paid to the specific fund, means the ERDF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. If a part of ERDF assistance has been withdrawn from the specific fund then, Managing Authority should report a net ERDF amount (ERDF amount paid –ERDF amount withdrawn) in this section.
III.2.1.3*	ESF amounts of assistance committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	ESF allocation from this operational programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a specific fund should be reported in this section.
III.2.1.4	ESF amounts of assistance paid to the specific fund (in EUR)	0	ESF amounts of assistance effectively paid to the specific fund, means the ESF assistance committed in the funding agreement and paid-into the account of the specific fund. If part of ESF assistance has been withdrawn from the specific fund then the MA should report a net ESF amount (ESF amount paid –ESF amount withdrawn) in this section.
III.2.2	Amounts of national co-financing paid to the specific fund	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
III.2.2.1*	National public co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a specific fund. Any other national public financing which do not constitute a part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.2	National public co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National public co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement and paid into the account of the specific fund.
III.2.2.3*	National private co-financing committed in the funding agreement with Managing Authority (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme committed in the funding agreement signed between a Managing Authority and a specific fund. National private co-financing means only this part of national private financing which is part of the OP resources [only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation]. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.2.4	National private co-financing paid to the specific fund (in EUR)	0	National private co-financing constituting part of the Operational Programme (only for OPs under Article 53(1)(a) of General Regulation) committed to the specific fund in the funding agreement and paid into the account of the specific fund. Any other national private financing which do not constitute part of Operational Programme contributions should not be reported.
III.2.3	Other ERDF or ESF Operational Programme(s) providing contributions to the specific fund	CCI 2007PT162PO001 CCI2007PT161PO001	Titles and CCI numbers of other Operational Programme(s) contributing to the same specific fund should be reported in this section. If the reply is "Yes", the CCI numbers of other OPs should be filled in the comment box.
III.3*	Amounts of other assistance paid to the specific fund outside this Operational Programme (in EUR)	0	This section relates to funding paid to the specific fund which does not constitute part of the Operational Programme concerned. As the national/ regional authorities or any other body or investor may decide to provide additional funding to a specific fund, the optional section III.3 cover this possibility.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
III.4	Management costs and fees paid to the specific fund (in the meaning of Article 78(6)(d) of Council Regulation (EC) No 1083/2006) (in EUR)	10.313	Total amount of management costs and fees paid from Operational Programme contributions to the specific fund until 31 December 2013, in accordance with the conditions of the relevant funding agreement. Management costs and fees paid from other Operational Programmes contributing to the same specific fund should not be reported.
IV. Operational Programme contributions paid by financial engineering instrument(s) to final recipients (Article 67(2)(j)(iv) of Council Regulation (EC) No 1083/2006)			
IV.1	Operational Programme contributions paid to final recipients in loans	////////////////////////////////////	//////////////////////////////////// If the Managing Authority signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one section IV.1. Example: in 2008 MA signed with specific fund a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, section IV.1 should be completed only once, together for loans for SMEs and for microloans. If the Managing Authority signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the entire section IV.1 should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed. Example: in 2008 MA signed with specific fund (= financial intermediary) a funding agreement for one type of loan product: for SMEs, and in 2009 with the same specific fund, a funding agreement for microloans. For this case, section IV.1 should be completed separately for loans for SMEs and for microloans.
IV.1.1	Name of loan product	text	Name of loan product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of loan product(s) should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different loan products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each specific loan products but one general description, for example: "Loans for SMEs and microenterprises".
IV.1.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	It should be reminded that a number of final recipients supported reported in sections IV.1.2.1*-IV.1.2.4* can be equal or lower (but not higher) to the number of loan contract reported in section IV.1.3*.
IV.1.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.1.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a " SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.1.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for loan product with the specific fund, and to which the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.1.2.3*	out of which individuals	number	Total number of individuals who signed a contract for loan product with the specific fund, and to whom the latter disbursed a loan (or a part of loan) until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.1.2.4*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with loan. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.1.2.5*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with loan.
IV.1.3*	Number of loan contracts signed with final recipients	number	Number of loan contracts that the specific fund signed with final recipients (including the contracts for loans for which no disbursement took place).
IV.1.4*	Total value of loans committed in contracts signed with final recipients (in EUR)	number (amount)	Total value of loans in contracts signed with final recipients should be indicated. This amount should include Operational Programme contributions and other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of OP.
IV.1.4.1*	out of which Operational Programme contributions	number (amount)	Operational Programme contributions assistance (i.e. ERDF/ESF +national public and private co-financing) committed in signed loans should be reported in this section. If the loans were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the Operational Programme, those other resources should not be reported.
IV.1.5	Amounts of Operational Programme contributions paid to final recipients in loans (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing) should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.1.5.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.1.5, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.1.6	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for this loan product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for the loan product.
IV.2	Operational Programme contributions paid to final recipients in guarantees	////////////////////////////////////	If the Managing Authority signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of guarantee product in relation to loans or to other risk-bearing instruments, we suggest to group them together in one section IV.2. If the Managing Authority signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of guarantee product, the entire section IV.2 should be repeated as many times as many funding agreements for different guarantee products have been signed.
IV.2.1	Name of guarantee product	Reforço do Fundo Contra Garantia Mútua, no âmbito da Investe QREN	Name of guarantee product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of guarantee product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Guarantees for SMEs".
IV.2.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.2.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.2.2.2*	out of which SMEs	6	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were effectively (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.2.2.2.1*	out of which micro-enterprises	0	Total number of micro-enterprises to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.2.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals to whom the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.2.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.2.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the loans guaranteed with Operational Programme contribution were (fully or partially) disbursed until the end of 2013.
IV.2.3*	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed with final recipients (in EUR)	375.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not.
IV.2.4	Amounts of Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts for loans paid to final recipients (in EUR)	375.000	Operational Programme contribution is not equal to the total value of guarantee(s). In line with section 4.1 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011), amounts of Operational Programme contributions should be based on the appropriate multiplier ratio and cover only expected and unexpected losses from loans. Therefore, the amounts requested in this sections are the Operational Programme contributions blocked for guarantee contracts signed (for guarantees provided and guarantees committed) for the loans which were disbursed by the end of 2013.
IV.2.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	375.000	This section relates only to this part of the amount indicated under IV.2.4, which were provided from Structural funds (= ERDF or ESF resources).
IV.2.5*	Number of loans paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed with final recipients	6	Number of loans disbursed (fully or partially) until the end of 2013 in respect of which the guarantees supported from Operational Programme contributions have been committed/provided.
IV.2.6	Amount of loans actually paid to final recipients in relation to guarantees contracts signed (in EUR)	1.097.683	Total amount of loans guaranteed with OP resources and disbursed to final recipients.
IV.2.7	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for this guarantee product	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for the guarantee product.
IV.3	Operational Programme contributions paid to final recipients in equity/venture capital	////////////////////////////////////	If the Managing Authority signed with the specific fund (= financial intermediary) only one funding agreement for different types of equity/venture capital product, we suggest to group them together in one section IV.3. If the Managing Authority signed with the same specific fund (= financial intermediary) a separate funding agreement for each type of equity/venture capital product, the entire section IV.3 should be repeated as many times as many funding agreements for different equity/venture capital products have been signed.
IV.3.1	Name of equity/venture capital product	text	Name of equity/venture capital product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients. The name of equity product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager. For different guarantee products under the same funding agreement, there is no need to provided names of each guarantee product but one general description, for example: "Venture capital investments".

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.3.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.3.2.1*	out of which large enterprises	number	Total number of large enterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.3.2.2*	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment until the end of 2013. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.3.2.2.1*	out of which micro-enterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for equity/venture capital product with the specific fund, and to which the latter effectively made investment (or a part of it) until the end of 2013. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.
IV.3.2.3*	out of which urban projects	number	Total number of urban projects supported with equity/venture capital product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.3.2.4*	out of which other recipients supported	number	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but to which the specific fund effectively made investment until the end of 2013.
IV.3.3*	Number of equity/venture capital investments made in line with agreements signed between a Managing Authority and a specific (equity/venture capital) fund	number	Number of agreements with final recipients for which investment was made by end of 2013.
IV.3.4	Amounts of Operational Programme contributions paid to investments made in line with agreements (in EUR)	number (amount)	Amounts of Operational Programme contribution (i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing), paid to final recipients should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients should not be reported in this section.
IV.3.4.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	number (amount)	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.3.4, which was provided from Structural Funds (= ERDF & ESF resources).
IV.3.5	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for this equity/venture capital product	DD/MM/YYYY	Date of signature of funding agreement between Managing Authority and specific fund for the venture capital/equity product.
IV.4	Operational Programme contributions paid to final recipients in other financial products	////////////////////////////////////	"Other financial product" means the products other than those covered by the provisions under sections IV.1.1, IV.2.1, IV.3.1 of this template. Under section IV.4 the products like guarantee fee subsidies, interest rate subsidies and other products in line with section 4.3 of the Guidance Note on Financial Engineering Instruments (COCOF-10-0014-05 of 08/02/2011) should be reported. If the Managing Authority signed with the specific fund only one funding agreement for different types of other financial product, we suggest to group them together in one section IV.4. If the Managing Authority signed with the same specific fund a separate funding agreement for each type of other financial product, the entire section IV.4 should be repeated as many times as many funding agreements for different other financial products have been signed.
IV.4.1	Name of other financial product	Bonificação das comissões de garantia da linha Investe QREN	Name of other financial product supported with Operational Programme resources and offered by specific fund (= financial intermediary) to final recipients or for the benefit of final recipients. The name of other product should not be confused with the name of the specific fund or the fund manager.
IV.4.2*	Number of final recipients supported	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.4.2.1*	out of which large enterprises	0	Total number of large enterprises supported with other financial product. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees and a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.
IV.4.2.2*	out of which SMEs	6	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) supported with other financial product. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million.
IV.4.2.2.1*	out of which micro-enterprises	0	Total number of micro-enterprises supported with other financial product. Definition of a "microenterprises" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million.

No.	Required information/data	Required format	Instruction
IV.4.2.3*	out of which individuals	0	Total number of individuals supported with other financial product. "Individuals" means all natural persons not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.
IV.4.2.4*	out of which urban projects	0	Total number of urban projects supported with other financial product. "Urban projects" means the projects included in the integrated plan for sustainable urban development and/or regeneration or structured in public-private partnerships.
IV.4.2.5*	out of which other recipients supported	0	Total number of other types of final recipients, which do not fall under the scope of sections IV.4.2.1* -IV.4.2.3*, but are supported with other financial product.
IV.4.3	Amounts of Operational Programme contributions paid to the final recipients (in EUR)	0	Amounts of Operational Programme contribution i.e. ERDF/ESF + national public and private co-financing, paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients (in a case when the subsidy is paid directly to the financial intermediary), should be indicated in the section. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the Operational Programme should not be reported in this section. This section refers to the amounts of Operational Programme effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients or to the benefit of final recipients, until the end of 2013. Resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered amounts of Operational Programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and either reinvested in final recipients or paid to final recipients or for the benefit of final recipients) should not be reported in this section.
IV.4.3.1	out of which amounts of assistance from the Structural Funds (in EUR)	0	This section relates only to this part of amount indicated in section IV.4.3, provided from Structural Funds (ERDF and ESF) and paid to final recipients or paid for the benefit of final recipients until the end of 2013.
IV.4.4*	Number of other financial products provided to final recipients	1	Total number of final recipients supported with other financial product.
IV.4.5	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for this (other) financial product	19-03-2013	Date of signature of funding agreement between a Managing Authority and a specific fund for the other product.
IV.5	Indicators	////////////////////////////////////	////////////////////////////////////
IV.5.1*	Number of jobs created	number	Core indicator n°1 for ERDF and CF at OP level (def inition: gross direct jobs created, full time equivalents, Source: "Working Document No. 7. Indicative Guidelines on evaluation methods: Reporting on core indicators for the European Regional Development Fund and the Cohesion Fund" (http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/st2000_en.htm)). Given the specificity of FEI operations under the ESF Operational Programmes, we suggest MAs to provide, if possible, information on number of participants in operations (in accordance with Annex XXIII of the Implementing Regulation 1828/2006). This information should be provided cumulatively from the year when operation was set-up until the end of the reporting year (2013). This information could be filled in the 'comment' box. Consequently, an appropriate comment i.e. 'not applicable' should be filled in Section IV.5.1 for ESF programmes.

Sections marked with "*" are optional, however we encourages Managing Authorities to complete these sections.

Anexo VII - Indicadores de Monitorização Estratégica Ambiental e de Sustentabilidade

PROGRAMA: PO ALGARVE21
OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)
CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 final de 12-12-2012



Refª Indicador	Unidade	Indicador	Realização Contratada (31-12-2012)	Realização Contratada (31-12-2013)
FCOMP-04-025	%	Redução do número de contactos necessários entre o cidadão e/ou as empresas e a AP em processos administrativos (*)		
FCOMP-04-026	%	Taxa de desmaterialização dos serviços da administração pública (*)		
FC-ICN-Anual-017_a	MWh	Consumo energético antes da implementação do projeto	(**)	(**)
FC-ICN-Anual-017_b	MWh	Consumo energético após a implementação do projeto	(**)	(**)
CORE-024	MWh	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	n.a	n.a
FC-ICN-AAE-001	nº	População servida pelas lojas do cidadão, centros multisserviços e balcões únicos	26.167	26.167
FC-ICN-AAE-002	nº	Serviços on-line orientados para empresas disponibilizados por entidades públicas	89	89
FC-ICN-AAE-003	nº	Redução dos tempos médios de espera em serviços públicos	n.d	n.d
FC-ICN-AAE-006	nº	Estratégias de Eficiência Coletiva reconhecidas, por tipo de estratégia (polos de competitividade e tecnologia, outros clusters, PROVERE, ARDU)	21	21
VT-ICN -Anual - 019	ton/ano	Quantidade de RUB valorizada organicamente por ano	–	–
VT-ICN -Anual - 23	ha	Área classificada abrangida por intervenções de gestão ativa de espaços protegidos e classificados	0	1049,7
VT-ICN -Anual - 024	Nº	População abrangida por Planos de emergência de proteção civil	451.005	451.005
VT-ICN -Anual - 027	Nº	População abrangida por operações de regeneração urbana	12.625	132.037
VT-ICN -Anual - 028	m2	Área intervencionada por operações de regeneração urbana	72.224	93.282
VT-ICN -Anual - 032	Nº	População abrangida por unidades de saúde	434.023	434.023
CORE -022	Nº	Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	23.214	40.248
CORE -025	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	–	–
CORE -026	Nº	Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	–	–
CORE -029	KM2	Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	6,79	6,99
CORE -030	CO2 equivalentes, kt	Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	(**)	(**)
VT-ICN-AAE-018	%	Variação na taxa de desvio de RUB para aterro	n.a	n.a
VT-ICN-AAE-023	km	Extensão de costa intervencionada para redução do risco associado à dinâmica costeira	5,8	5,8
VT-ICN-AAE-024	km	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	0,8	0,8
VT-ICN-AAE-025	%	Grau de cobertura do território por planos de emergência	100	100
CORE - 037	média por ano	Nº de alunos que beneficiam das intervenções (Educação)	5630	5.630
CORE - 041	Nº	Nº de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	17	20

Notas

(*) Apuramento obrigatório pelo POFC e recomendado para os PO Regionais.

(**) Metodologia de cálculo em consolidação. O indicador deverá ser preenchido como não disponível (n.d).

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)												
Eixo Prioritário 1	Projectos empresariais apoiados que contribuem para consolidar e valorizar o cluster do Turismo e Lazer	Realização - Contratada		5	10	21	39	40	97			
		Realização - Encerramento		0	0	0	3	5	19			
		Metas				30					80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	PME abrangidas pelo sistema de garantias apoiado pelo PO	Realização - Contratada		73	124	136	147	148	146			
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	0	0			
		Metas				50					250	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Contratada		-	-	0	1	1	3			
		Realização - Encerramento			-	0	0	0	1			
		Metas				1					3	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Serviços orientados para empresas disponibilizados on-line por entidades públicas (regionais e locais), apoiados pelo PO	Realização - Contratada		33	35	35	89	89	89			
		Realização - Encerramento		0	1	18	70	71	76			
		Metas				20					90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
Eixo Prioritário 2	Intervenções de valorização da orla costeira apoiadas (planos de praia e de intervenção previstos nos POOC)	Realização - Contratada		4	4	11	17	19	25			
		Realização - Encerramento		0	2	4	5	7	8			
		Metas				30					35	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Ações promotoras de boas práticas ambientais apoiadas, de abrangência supramunicipal	Realização - Contratada		1	6	9	8	26	27			
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	4	13			
		Metas				20					45	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Realização Física	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Eixo Prioritário 3	Escolas do pré-escolar e EB1 e EB2, 3 intervencionadas	Realização - Contratada		5	9	17	18	17	17			
		Realização - Encerramento		0	4	7	9	11	11			
		Metas				15					22	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Projectos inseridos em estratégias para a competitividade da rede urbana	Realização - Contratada		0	2	2	9	9	8			
		Realização - Encerramento		0	0	0	0	3	3			
		Metas				-					12	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Extensão dos troços rodoviários (novos ou existentes) intervencionados	Realização - Contratada			-	36,44	53,6	60,94	91,46			
		Realização - Encerramento			-	0	0,85	30,78	45,68			
		Metas				20					65	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Projectos inseridos em estratégias (componentes física, social e económica) de regeneração urbana apoiados	Realização - Contratada			3	3	27	31	36			
		Realização - Encerramento			0	0	18	22	22			
		Metas				-					33	
Valor de Referência / Situação de Partida		0										
Projectos de reabilitação urbana apoiadas nas áreas de baixa densidade	Realização - Contratada			-	0	0	0	2				
	Realização - Encerramento			-	0	0	0	0				
	Metas				-					3		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Eixo Prioritário 4	Proporção de candidaturas submetidas on-line ao Programa	Realização - Contratada		100	100	100	100	100	100			
		Realização - Encerramento		100	100	100	100	100	100			
		Metas				60					100	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
------------------	--------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)

Eixo Prioritário 1	Indicadores de Resultado	Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	Taxa de sobrevivência das novas empresas apoiadas que contribuem para a consolidar e valorizar o cluster Turismo e Lazer	Realização - Contratada		-	-	-	-	75	80			
		Realização - Encerramento		-	-	-	-	25	40			
		Metas				60					60	
		Valor de Referência / Situação de Partida	40									
	Proporção de investimento empresarial em conhecimento, ambiente e média-alta e alta tecnologia, apoiado pelo PO	Realização - Contratada		-	40,3	53,84	46,50	46,65	40,2			
		Realização - Encerramento		-	0	0	0,58	0,89	32,3			
		Metas				50					50	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	Taxa de ocupação dos parques empresariais e tecnológicos apoiados	Realização - Contratada		-	-	-	0	0	1,46			
Realização - Encerramento			-	-	-	0	0	0				
Metas					n.d					30		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0										

Eixo Prioritário 2	Indicadores de Resultado	Indicadores Eixo (alínea c do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006)										
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	Proporção de orla costeira valorizada	Realização - Contratada		28	28,26	29,39	29,75	33,81	35,87			
		Realização - Encerramento		0	28,15	28,64	29,02	29,29	29,39			
		Metas				50					60	
		Valor de Referência / Situação de Partida	25									
Poupança de energia primária (MWh)	Realização - Contratada		-	-	-	8,39	6,53	8,34				
	Realização - Encerramento		-	-	-	0	0	7,21				
	Metas				-					15		
	Valor de Referência / Situação de Partida	100										

Anexo VIII - Resumo Implementação Física - Indicadores de Eixo - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Eixo Prioritário	Indicadores de Resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Eixo Prioritário 3	Proporção de alunos do pré-escolar e EB1 (rede pública) integrados em regime lectivo normal	Realização - Contratada		66	67	82,6	84,34	83,62	84,6			
		Realização - Encerramento		0	63	67	71	73	74			
		Metas				80					90	
		Valor de Referência / Situação de Partida	60									
	Redução do tempo de percurso nos troços rodoviários intervençionados	Realização - Contratada		-	-	-	40,26	53,56	56,15			
		Realização - Encerramento		-	-	-	0,95	0,72	0,66			
		Metas				-					25	
		Valor de Referência / Situação de Partida	100									
	% de população urbana abrangida por programas estratégicos de competitividade	Realização - Contratada		-	54	60	60	60	60			
		Realização - Encerramento		-	0	0	0	0	0			
		Metas				40					80	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									
	População residente beneficiada por projectos integrados de regeneração urbana apoiados	Realização - Contratada		-	10.185	10.185	10.185	12.625	15.175			
		Realização - Encerramento		-	0	0	0	0	4.315			
		Metas				5.000					15.000	
Valor de Referência / Situação de Partida		0										
Emprego criado pelos projectos integrados apoiados nas áreas de baixa densidade	Realização - Contratada		-	-	-	-	0	0				
	Realização - Encerramento		-	-	-	-	0	0				
	Metas				60					10		
	Valor de Referência / Situação de Partida	0										
Eixo Prioritário 4	Cumprimento das regras n+3 e n+2	Realização - Contratada		-	-	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Encerramento ³⁾		-	-	n.a	49,9	84,4	130			
		Metas				- ¹⁾	17,9%	39,9%	73,70%		100 ²⁾	
		Valor de Referência / Situação de Partida	0									

1) A meta de 2010 deixou de existir porque a alteração do Regulamento Comunitário n.º 1083/2006 de 11 de Julho, através do reg (CE) n.º 539/2010 de 16 de Julho, alterou a meta n+3 que passou a ser aplicável apenas em 2011.

2) Meta N+3 a cumprir no final de 2015 (174.952.016 €) - total da programação.

3) Unidade: Milhões de Euros FEDER certificados

Anexo IX - Resumo Implementação Física - Indicadores Comuns Comunitários - Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 846/2009

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)											
Emprego Criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro) ^{b)}	Realização - Contratada		–	n.d	926	997	1096	1468		
		Realização - Executada				(a)	22	145	373		
		Metas									1.050
	2. dos quais: homens ^{c)}	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d	14		
		Realização - Executada							14		
		Metas									32
	3. dos quais: mulheres ^{c)}	Realização - Contratada		–	n.d	n.d	n.d	n.d	58		
		Realização - Executada							58		
		Metas									40
Investigação e Desenvolvimento	4. Nº de projectos de I&DT	Realização - Contratada		3	12	14	16	17	22		
		Realização - Executada				0	0	1	2		
		Metas									22
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	Realização - Contratada		–	2	3	4	6	11		
		Realização - Executada				0	0	0	0		
		Metas									8
	6. Empregos na investigação criados	Realização - Contratada		–	0	62	67	71	92		
		Realização - Executada				0	0	1	3		
		Metas									60
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	Realização - Contratada		90	189	231	273	284	437		
		Realização - Executada				0	4	16	41		
		Metas									340
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas	Realização - Contratada		3	9	13	17	16	54		
		Realização - Executada				0	1	1	3		
		Metas									25
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	0	674	872	977	1198		
		Realização - Executada				0	22	145	235		
		Metas									800

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	10. Investimento total induzido (em Milhões de euros)	Realização - Contratada		–	50,70	73,50	87,25	89,72	100,8			
		Realização - Executada				0	0,53	1,28	3,47			
		Metas									100	g)
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	Realização - Contratada		11	19	29	35	36	54			
		Realização - Executada				0	8	13	17			
		Metas									60	g)
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	Realização - Contratada		–	–	–	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				–	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
Transportes	13. Nº de projectos	Realização - Contratada		–	–	3	5	10	22			
		Realização - Executada				1	1	3	6			
		Metas									20	g)
	14. Nº de Km de novas estradas	Realização - Contratada		–	–	0,85	3,85	3,85	5,37			
		Realização - Executada				0	0,85	0,85	0,85			
		Metas									5	
	15. Nº de Km de novas estradas nas RTE	Realização - Contratada		–	–	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	Realização - Contratada		–	–	35,59	49,76	57,08	86,08			
		Realização - Executada				0	0	29,93	44,83			
		Metas									60	
	17. Nº de Km de novas ferrovias	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	18. Nº de Km de novas ferrovias nas RTE	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d			
		Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d			
		Metas									n.d	
20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d				
	Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d				
	Metas									n.d		
21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização - Contratada		n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d				
	Realização - Executada				n.d	n.d	n.d	n.d				
	Metas									n.d		

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização - Contratada		-	-	15.935	23.214	23.214	40.248			
		Realização - Executada				12.902	12.902	15.935	10.622			
		Metas									100.000	g)
Energias Renováveis	23. Nº de projectos ^{d)}	Realização - Contratada		-	0	0	33	37	45			
		Realização - Executada				0	0	1	9			
		Metas									50	e)
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				n.a	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
Ambiente	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada					n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados	Realização - Contratada		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada					n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	Realização - Contratada		-	-	0	n.a	n.a	n.a			
		Realização - Executada				0	n.a	n.a	n.a			
		Metas									n.a	
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar ^{e)}	Realização - Contratada		-	1	1	1	1	1			
		Realização - Executada				0	0	0	0			
		Metas									1	
29. Área reabilitada (em km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização - Contratada		-	5,23	6	7,1	6,79	6,99				
	Realização - Executada				0	0,2	1,2	1,6				
	Metas									8	g)	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO2 equivalentes, kt)	Realização - Contratada		-	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d			
		Realização - Executada					n.d	n.d	n.d			
		Metas									n.d	
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	Realização - Contratada		-	-	1	20	19	19			
		Realização - Executada				0	0	0	2			
		Metas									20	
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações ^{f)}	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005	451.005			
		Realização - Executada				0	0	0	225.503			
		Metas									434.023	
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações) ^{f)}	Realização - Contratada		-	-	434.023	434.023	451.005	451.005			
		Realização - Executada				0	0	0	290.063			
		Metas									434.023	
34. Nº de projectos	Realização - Contratada		5	11	27	47	46	106				
	Realização - Executada				0	4	8	23				

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Turismo	Metas									90		
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização - Contratada		–	0	360	464	562	749			
		Realização - Executada					15	15	48			
	Metas									450	g)	
Educação	36. Nº de projectos	Realização - Contratada		5	9	17	18	17	17			
		Realização - Executada				7	9	11	11			
	Metas									22		
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	Realização - Contratada		1.840	2.849	5.583	5.946	5.630	5.630			
		Realização - Executada				1.962	2.447	3.236	3.236			
	Metas										7.000	
Saúde	38. Nº de projectos	Realização - Contratada		–	–	n.d	3	3	3			
		Realização - Executada				n.d	2	3	3			
	Metas									3		
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	Realização - Contratada		–	0	24	27	31	36			
		Realização - Executada				5	18	22	22			
	Metas									33		
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização - Contratada		–	0	5	3	3	6			
		Realização - Executada				0	0	0	0			
	Metas									10	g)	
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização - Contratada		5	9	17	18	17	20			
		Realização - Executada				7	9	11	14			
	Metas									25	e)	

Notas:

a) Conforme metodologia recomendada pela CE deverá ser apurado após conclusão da operação

b) Inclui 72 empregos criados nos projetos de investimento Público e 1396 nas empresas

c) Nesta fase, só existem dados para a repartição H/M nos projetos Públicos. Embora a meta para estes indicadores esteja como n.d, optou-se por repartir os 72 PT públicos em 45% Homens e 55% Mulheres para "compensar" a atual repartição (pressuposto: dados trimestrais que refletem uma taxa de empregabilidade contrária à meta de 55% H e 45% M)

d) Inclui 18 operações enquadradas no Regulamento Especifico "RUCI"

e) Trata-se de uma operação enquadrada no Regulamento Especifico "Acções de valorização e qualificação ambiental"

f) As Intervenções aprovadas abrangem todo o território Algarvio - a população residente no território cresceu (atualização de acordo com censos 2011)

g) As metas dos CORE Indicators já integram os valores das metas nacionais revistas.

n.d - não disponível

n.a - não se aplica



Anexo X - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)

Unid: euro

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
TOTAL PO ALGARVE 21								606	392.269.697	261.434.935	195.364.918	120.543
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento								439	253.000.409	122.165.648	104.637.298	120.543
Apoio à Competitividade e Inovação das Empresas								412	228.416.255	97.581.494	87.018.941	120.543
ALG-01-0101-FEDER-000361	REFORÇO DAS CAPACIDADES DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO COM VISTA À INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	33.906	11.867	11.867	0	
ALG-01-0101-FEDER-000437	MELHORIA DO SISTEMA DE CONTROLO DE GESTÃO E DE LOGÍSTICA, CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E INTERNACIONALIZ	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503420344	HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, SA	245.835	110.626	110.626	0	
ALG-01-0101-FEDER-000590	CERTIFICAÇÃO SISTEMA GESTÃO QUALIDADE PELA NORMA ISO 9001:2000; MODERNIZAÇÃO E REFORÇO DO RECURSO A	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505133300	ECOSSISTEMASOL - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA	75.123	33.805	33.805	0	
ALG-01-0101-FEDER-000915	MOTIVATOURS - VOCACIONAR A EMPRESA PARA O MODELO DE NEGÓCIO DO FUTURO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503171310	TURISMO MOTIVATOURS, LDA	89.440	40.248	40.248	0	
ALG-01-0101-FEDER-001998	QUALIFICAÇÃO DA GARRAFEIRA SOARES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501496912	GARRAFEIRA SOARES - COMÉRCIO DE BEBIDAS, SA	256.783	119.579	119.579	52.810	
ALG-01-0101-FEDER-002038	"ECOSALT - ROTULAGEM ECOLÓGICA DO SAL MARINHO TRADICIONAL E DA FLOR DE SAL"	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504032194	NECTON - COMPANHIA PORTUGUESA DE CULTURAS MARINHAS, SA	62.574	28.158	28.158	0	
ALG-01-0101-FEDER-002039	DIVULGAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO ARGENTINO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502420227	ALGARDATA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	72.900	27.540	27.540	3.600	
ALG-01-0101-FEDER-002256	GESTÃO DE QUALIDADE NA HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503550841	HUBEL INDUSTRIA DA ÁGUA, AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, SA	145.147	65.316	65.316	0	
ALG-01-0101-FEDER-003136	OPTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE PRODUÇÃO E MARCAÇÃO CE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503363243	ROFICER - CERÂMICA DA FONTE SALGADA, LDA	5.000	3.750	3.750	0	
ALG-01-0101-FEDER-003808	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA EXPLORAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	31.500	23.625	23.625	0	
ALG-01-0101-FEDER-004072	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO SISTEMA QUALIDADE E MELHORIAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502442786	APOLONIA SUPERMERCADOS, SA	219.566	76.848	76.848	0	
ALG-01-0101-FEDER-005978	ESTUDO GEO-ECONÓMICO DE PEDREIRA DE CALCÁRIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	26.800	20.100	20.100	0	
ALG-01-0101-FEDER-006118	COMPETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE RUMO À EXCELÊNCIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502217235	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	170.044	68.206	68.206	0	
ALG-01-0101-FEDER-006325	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS E PROCESSOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507344731	ALGARSTONE - MARMORES E GRANITOS, LDA	5.680	4.260	4.260	0	
ALG-01-0101-FEDER-006431	PRODUÇÃO DE CHOURIÇO DE ATUM COM ELEVADO TEOR DE ANTIOXIDANTES: VIABILIZAÇÃO DO PROJECTO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507094417	CONSERVAS DE PEIXE DÂMASO, UNIPESSOAL, LDA	25.000	18.750	18.750	0	
ALG-01-0101-FEDER-006674	CENTRAL DE PROJECTOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507850963	ALL DOMOTICS SA	76.790	42.019	42.019	17.059	
ALG-01-0101-FEDER-006702	GESTÃO DE RESERVAS, CALL CENTRE E TIC	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502142693	ALGARVE T - COOPERATIVA DE AUTOMÓVEIS DE TURISMO DO ALGARVE CRL	95.556	43.000	43.000	0	
ALG-01-0101-FEDER-006739	INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	107647176	RUI FRANCISCO NEVES DIAS	34.844	15.680	15.680	0	
ALG-01-0101-FEDER-011438	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ECOTURISMO NA RIA FORMOSA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508455316	NATURANAUTICA, LDA	21.774	16.330	16.330	0	
ALG-01-0101-FEDER-011609	PLANO DE PORMENOR DE ÁREA INDUSTRIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500091366	EDUARDO PINTO CONTREIRAS & FILHOS, LDA	35.625	25.000	25.000	0	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-012325	QUALIFICAÇÃO DA VISUALFORMA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	724.407	294.938	294.938	0
	ALG-01-0101-FEDER-012432	QUALIFICAÇÃO TURALVOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501577602	TURALVOR - EXPLORAÇÃO APARTAMENTOS TURISTICOS, LDA	76.976	34.639	34.639	0
	ALG-01-0101-FEDER-012468	EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DO EMPREENDIMENTO EDEN RESORT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509231012	DUARTE & FILHOS VI, UNIPessoal, LDA	58.414	24.747	24.747	0
	ALG-01-0101-FEDER-012593	MARREIROS GLOBALENQUADRAMENTO NAS TIPOLOGIAS 1)DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS IREMOS ADOPTAR UM NOVO SISTEMA DE GEST?O TOTAL, NOMEADAMENTE AO N?VEL DE LOG?STICA QUE PE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	501072160	MARREIROS, LDA	26.901	12.105	12.105	0
	ALG-01-0101-FEDER-012653	PALAVRAS SEM FRONTEIRAS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	504400576	INPOKULIS - TRADUÇÕES E EVENTOS, UNIPessoal, LDA	139.037	62.567	62.567	0
	ALG-01-0101-FEDER-012879	INOANGOLA2010	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	507567862	INOFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	62.854	28.284	28.284	0
	ALG-01-0101-FEDER-012880	INTERNACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LONGEVITY WELLNESS RESORT MONCHIQUE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	500386960	MONTINHO DE MONCHIQUE (CONSTRUÇÕES), LDA	494.819	247.409	247.409	0
	ALG-01-0101-FEDER-016206	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA; CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	28.995	13.048	13.048	0
	ALG-01-0101-FEDER-016273	INTERNACIONALIZAÇÃO D.MEDEIRO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504714422	DMEDEIRO EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, LDA	358.880	152.467	152.467	0
	ALG-01-0101-FEDER-016323	INOVAÇÃO NA ÁREA DA GESTÃO, COMERCIALIZAÇÃO E APOSTA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502711868	AVE DE OIRO-SOC. DE COMÉRCIO DE AVES E CARNES, LDA	54.765	24.644	24.644	0
	ALG-01-0101-FEDER-016528	FRUSTOCK SUL IBÉRICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502899581	FRUSTOCK - PRODUTOS ALIMENTARES, SA	103.970	43.663	43.663	0
	ALG-01-0101-FEDER-016656	INTERNACIONALIZAR PARA ESPANHA E ITÁLIA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507859448	SYSTEMSIT - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA	840.123	378.055	378.055	0
	ALG-01-0101-FEDER-016668	INTERNACIONALIZAR PARA BRASIL E ARGENTINA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508845815	BPO CONSULTING, UNIPessoal, LDA	836.027	376.212	376.212	0
	ALG-01-0101-FEDER-016678	REALIZAÇÃO DA AUDITORIA ENERGÉTICA E AUDITORIA DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501549072	GRAMPIAM- INVESTIMENTOS HOTELIROS, SA	28.000	14.000	14.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-016681	QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508838754	BLUE SEVEN - BUSINESS SOLUTIONS, LDA	241.150	108.518	108.518	0
	ALG-01-0101-FEDER-016683	REALIZAÇÃO DA AUDITORIA ENERGÉTICA E AUDITORIA DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	501181695	VALE DO GARRÃO-URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA	26.000	13.000	13.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-016740	REFORÇO DAS CAPACIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508295157	RELEVE - RECURSOS ENERGÉTICOS, LDA	58.647	26.391	26.391	0
	ALG-01-0101-FEDER-016778	DESCREVER SUCIENTAMENTE O TIPO DE PROJECTO/INVESTIMENTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	508910587	CONCEPTEK - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SA	115.462	53.078	53.078	2.560
	ALG-01-0101-FEDER-016784	CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA PELA ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502012064	PROJECTO 2 - GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA	76.660	34.847	34.847	800
	ALG-01-0101-FEDER-016991	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM PARQUE DE CAMPISMO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506583864	PARQUE DE CAMPISMO RIA FORMOSA, LDA	94.867	41.770	41.770	0
	ALG-01-0101-FEDER-017020	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA SOLAR TÉRMICO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501244336	SOARES & NETO, LDA	76.650	34.493	34.493	0
	ALG-01-0101-FEDER-017195	INSTALAÇÃO DE SIATEMA SOLAR TÉRMICO E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM RESTAURAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPessoal, LDA	41.113	17.912	17.912	0
	ALG-01-0101-FEDER-017576	DPH DE PORTUGAL PARA O MUNDO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505571161	NAIMEXPORT - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA	654.219	285.443	285.443	0
	ALG-01-0101-FEDER-018144	CONSOLIDAÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	505681447	GEO EXPLORER - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, SA	416.045	180.560	180.560	0
	ALG-01-0101-FEDER-018223	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E AUMENTO DE COMPETITIVIDADE PARA 2011 E 2012	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506838315	X TUBOS - COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA	253.398	114.029	114.029	0
	ALG-01-0101-FEDER-018234	ROLEAR MAIS - NOVAS ENERGIAS EM ÁFRICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509100562	ROLEAR MAIS-SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SA	385.208	163.738	163.738	0
	ALG-01-0101-FEDER-018328	INTERNACIONALIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO E NOVOS MERCADOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503935387	ON PRO TRAVEL SOLUTIONS, SA	350.355	151.025	151.025	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-018348	INTERNACIONALIZAÇÃO DO MARTINHAL BEACH RESORT & HOTEL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA	530.000	265.000	265.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-018387	LONGEVITY WELLNESS RESORT MONCHIQUE ? HOTEL- APARTAMENTO DE 5 ESTRELAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	500386960	MONTINHO DE MONCHIQUE (CONSTRUÇÕES), LDA	462.916	217.533	217.533	0
	ALG-01-0101-FEDER-021706	MONTE DO MALHÃO - DIFERENCIAÇÃO E COMPETITIVIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509106811	DELAURENT - TURISMO, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA, LDA	34.822	17.411	17.411	0
	ALG-01-0101-FEDER-021748	QUALIFICAÇÃO DA MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507247620	MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	92.296	41.533	41.533	0
	ALG-01-0101-FEDER-021936	PELCOR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	509.390	229.226	229.226	0
	ALG-01-0101-FEDER-023424	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506736997	CARS AND CARS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023435	ORGANIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - GESTÃO INTEGRADA DA INFORMAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504769740	PREVIGARB - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023457	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E ACÇÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509312705	CARS AND CARS GARAGE - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LDA	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023462	PLATAFORMA DIGITAL B2B E B2C	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503364363	PORTITOURS - AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, LDA	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023490	ESTRATÉGIA COMERCIAL 2012/2023	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504165771	CAMPICONTROL - AUTOMATIZAÇÃO AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA	30.000	22.500	22.500	0
	ALG-01-0101-FEDER-023563	LOJAS INOVADORAS NUMA REDE DE DOCES REGIONAIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	108995020	MARIA DE FÁTIMA PIRES GALEGO	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023736	AValiação DA QUALIDADE BIOLÓGICA E CARACTERIZAÇÃO NUTRICIONAL DE AZEITONA DE MESA BRITADA MAÇANILHA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504414917	HELDER MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AZEITONAS UNIPessoal, LDA	32.500	24.375	24.375	0
	ALG-01-0101-FEDER-023797	SOCIEDADE DA ÁGUA DE MONCHIQUE - IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503171670	SOC. DA ÁGUA DE MONCHIQUE, SA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023851	PRODUÇÃO DE PELLETS PARA VALORIZAÇÃO DO RESÍDUO GRANULADO NEGRO PROVENIENTE DA INDÚSTRIA CORTICEIRA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	24.000	18.000	18.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-023874	DETECÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROTECÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA TECNOLÓGICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	8.900	6.675	6.675	0
	ALG-01-0101-FEDER-024045	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO RUÍDO SUBMARINO POR MEIOS ROBOTIZADOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	33.093	24.820	24.820	0
	ALG-01-0101-FEDER-024059	GESTÃO DE BIO-RESÍDUOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507291565	DANDLEN & VASQUES, LDA	24.238	18.178	18.178	0
	ALG-01-0101-FEDER-024309	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504772406	ROLEAR IV, LDA	33.333	25.000	25.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-024405	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DA PRODUÇÃO DE AGREGADOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506295419	BAPAR - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE INERTES, LDA	13.500	10.125	10.125	0
	ALG-01-0101-FEDER-025103	QUALIFICACAO DO QUINTABLANCA PALACE RESORT & SPA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502733926	AGRILANCA-CASA AGRICOLA SA	702.626	215.818	215.818	0
	ALG-01-0101-FEDER-025115	INTERNACIONALIZACAO DA PLAN ASSOCIADOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502950897	PLANASSOCIADOS- PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE PROJECTOS, LDA	266.681	141.846	141.846	0
	ALG-01-0101-FEDER-025125	INTERNACIONALIZACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506902480	CERTIGARVE - PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	408.176	210.488	210.488	0
	ALG-01-0101-FEDER-025134	INTERNACIONALIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS E DE ARTESANATO PORTUGUÊS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507628764	RAPIDWAY UNIPessoal, LDA	90.393	49.660	49.660	0
	ALG-01-0101-FEDER-025194	PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E APOSTA NA ECONOMIA DIGITAL, TIC E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMO FACTORES DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO GLOBAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503171670	SOC. DA ÁGUA DE MONCHIQUE, SA	332.007	184.445	184.445	0
	ALG-01-0101-FEDER-025250	ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA SATARU	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510235271	SATARU INTERNACIONAL, LDA	236.210	106.294	106.294	0
	ALG-01-0101-FEDER-025324	MARISOL - CONQUISTAR NOVOS MERCADOS EUROPEUS E AMÉRICA DO NORTE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507683072	BÖER & SIEBERT, LDA	54.214	34.476	34.476	0
	ALG-01-0101-FEDER-025329	INTERNACIONALIZAÇÃO DA REFRESHLEMON	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509823890	REFRESHLEMON TOURISM, LDA	505.233	277.500	277.500	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-025505	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DOLPHINS DRIVEN	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507627288	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARITIMO-TURISTICAS, LDA	87.405	39.854	39.854	1.192
	ALG-01-0101-FEDER-025607	PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO COM MARCA E COLEÇÕES PRÓPRIAS E APOSTA NAS TIC E ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509607225	SHCL - SHOESCLOSET, LDA	376.514	209.361	209.361	9.090
	ALG-01-0101-FEDER-025741	ROLEAR MAIS - QUALIFICAR PARA INTERNACIONALIZAR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509100562	ROLEAR MAIS-SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SA	750.511	197.857	197.857	0
	ALG-01-0101-FEDER-025774	INTERNACIONALIZAÇÃO DAS CASAS DE CAMPO DO MONTE DA VILARINHA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503491942	MONTE DA VILARINHA-ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO EM ESPAÇO RURAL, LDA	98.832	44.474	44.474	0
	ALG-01-0101-FEDER-025809	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE EFICIENCIA ENERGÉTICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	96.000	45.000	45.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-025891	REFORÇO DE CONTEÚDOS ON-LINE E INTERNACIONALIZAÇÃO DA FOUR GOLD WINDS RESORTS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA	421.192	189.537	189.537	0
	ALG-01-0101-FEDER-025916	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS ARQUITECTURA E URBANISMO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502164069	AUPÉRA - ARQUITECTURA E URBANISMO, LDA	101.740	45.783	45.783	0
	ALG-01-0101-FEDER-026159	INO BM (INOFORMAT EM NOVOS HORIZONTES, BRASIL E MOÇAMBIQUE)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507567862	INOFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	59.000	26.550	26.550	0
	ALG-01-0101-FEDER-026223	PROJECTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO FNS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509623557	FILIFE NASCIMENTO SILVA UNIPESSOAL, LDA	311.800	161.585	161.585	0
	ALG-01-0101-FEDER-026324	REFORÇO DA CAPACIDADE COMPETITIVA NO ÂMBITO INTERNACIONAL ASSENTE EM TRÊS FACTORES DINÂMICOS: SUSTENTABILIDADE, GESTÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502110724	MORGAL INVESTIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS, SA	641.606	295.437	295.437	0
	ALG-01-0101-FEDER-026359	INTERNACIONALIZAÇÃO PROIBER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506976688	PROIBER - SOLUÇÕES E PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA	39.069	21.371	21.371	1.600
	ALG-01-0101-FEDER-026427	REFORMULAÇÃO ESTRATÉGICA COM VISTA À INOVAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500072949	NAVOTEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, SA	756.355	286.653	286.653	0
	ALG-01-0101-FEDER-030110	WEAIM@IT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510062180	WEAIM, UNIPESSOAL, LDA	17.000	12.750	12.750	0
	ALG-01-0101-FEDER-030419	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505897920	APOIO VITAL CONSULTORES - CONSULTORIA FISCAL E DE GESTÃO, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030459	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504809903	MJ HUBERT - SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030536	IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501526331	ALGARPLAS - MAQUINAS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA, LDA	15.500	11.625	11.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-030663	IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA B2C PARA O SEGMENTO TURÍSTICO DE INCOMING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030699	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508849519	AQUALGAR, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030705	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DO ATELIER INFORMÁTICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506193608	JOÃO SOEIRO - ATELIER INFORMÁTICO, UNIPESSOAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030711	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DA ECO-LAR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504567136	PAULO & ISABEL SANTOS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030716	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FERRO DESIGN	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503577200	FERRODESIGN - ATELIER DE FERRO E DESIGN, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030730	DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506383539	GEOFF MEADOWS CRUISES, UNIPESSOAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030737	ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ÁFRICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502231378	IMOLIVRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE TAVIRA, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030755	COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA MARGEM PRODUÇÕES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509936407	MESTRE MARGEM - EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030783	PLANO DE NEGÓCIOS DA LPRO BUSINESS INTERNATIONAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510423019	L PRO - BUSINESS INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030788	COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA OLICER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502473673	OLICER - FÁBRICA DE EXTRAÇÃO DE AZEITE E BAGAÇO E CERÂMICA, LDA	19.140	14.355	14.355	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-030794	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CONSULCAD	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505684632	CONSULCAD - ENGENHARIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030804	PLANO DE NEGÓCIOS DA SEMPRE DESIGN	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510250742	SEMPRE INTERNACIONAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030805	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA WEO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509705200	WEO, UNIPESSOAL, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030842	REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS COMERCIAIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503364363	PORTITOURS - AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030846	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504769740	PREVIGARB - ENGENHARIA DE SEGURANÇA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030878	WEB FINANCE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	202873749	EDNA MARINA LOUREIRO GOMES DA SILVA RIJO	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030898	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E MARKETING INTERNACIONAL DA ITELMATIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505769328	ITELMATIS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030912	INOVLAB - OPTIMIZAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS APLICADOS A ROTINAS DE CULTURAS E PROCESSAMENTO DE MICROALGAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	508102391	A4F- ALGAFUEL, SA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030926	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509951015	JOÃO FILIPE APOLÓNIA, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-030927	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE SEGUNDO O REFERENCIAL NP EN ISO 9001:2008	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503806480	BRUNOGEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES E ULTRACONGELADOS, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030928	INTEGRAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA NEOMARCA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503495140	NEOMARCA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030946	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL E MARKETING NO SETOR DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502098317	BELTRÃO COELHO (ALGARVE) - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-030980	OPSAL - OPTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SAL NOS TANQUE SOLARES DA SALEXPOR SA ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DA DINÂMICA DAS VARIAÇÕES DE SALINIDADE NO ESTUÁRIO DO GUADIANA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500069670	COMPASAL - COMPANHIA SALINEIRA DO ALGARVE, LDA	19.976	14.982	14.982	0
	ALG-01-0101-FEDER-031146	PLANO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	507834348	ENGICONCEPT - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-031191	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING PARA NOVO RESTAURANTE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503908576	O GRELHA PEIXE - RESTAURANTE, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-031220	INTEGRAÇÃO DA DOLCE VITA NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502530200	LA DOLCE VITA - VESTUÁRIO E DECORAÇÕES, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031257	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA NAUTIBER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501220941	NAUTIBER - ESTALEIROS NAVAIS DO GUADIANA, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-031264	OTIMIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS GESTÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502676892	J.C.NASCIMENTO, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031271	ORGGESTIC QUICKANDTRUE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509924174	QUICKANDTRUE CONSULTORIA UNIPESSOAL, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-031272	IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES BIOLÓGICAS DE UM NOVO PRODUTO DE OVOS DE CARACOL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508633532	QUINTA DO BARRANCO - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA	19.788	14.841	14.841	0
	ALG-01-0101-FEDER-031275	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A EMPRESA LORISSTABLE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508159270	LORISSTABLE UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031309	INTEGRAÇÃO DA VIRGIL NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503585343	VIRGIL - INDÚSTRIAS HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031344	PROMOÇÃO DAS MARCA PRÓPRIAS E INCREMENTO DAS VENDAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509120199	TIAGO PERES - LOJA DAS T-SHIRTS UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031402	ILUMINAR AS VENDAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505028590	UMBRALUMEN ILUMINAÇÃO, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031435	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	901674311	JOSE AUGUSTO DE SOUSA HERDEIROS	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031483	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE EFICIENCIA ENERGETICA COM RECURSO A ENERGIA RENOVAVEIS.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504567136	PAULO & ISABEL SANTOS, LDA	18.760	14.070	14.070	0
	ALG-01-0101-FEDER-031524	ENGISPHERA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA ONLINE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509130054	ENGISPHERA-ENGENHARIA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031542	COMPETIR NO FUTURO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501367624	LAURET SILVA E BRILHA, LDA	18.750	14.063	14.063	0
	ALG-01-0101-FEDER-031547	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504255061	J VELOSA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA	20.000	15.000	15.000	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-031578	EMPEM-ASFALTODROMO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510313620	ASFALTODROMO IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PNEUS, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031582	EMPE- INMOTIONS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510373674	PIORIMOMENTS, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031588	EMPE_MOBIL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510338615	MOBIL4YOU, UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-031646	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506633888	GÁS OK - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS, LDA	15.000	11.250	11.250	0
	ALG-01-0101-FEDER-031652	PLANO DE NEGÓCIOS DA FUTURE CONCEPT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	510102743	FUTURE CONCEPT, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-031745	AQUECIMENTO DE ÁGUAS (HOTEL E PISCINA DE 10X5X1,2)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502069139	VIDECA CONSTRUÇÕES E TURISMO, LDA	35.461	15.957	15.957	0
	ALG-01-0101-FEDER-032291	QSPAROS ? MELHORIAS NA QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA SPAROS LDA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	129.750	60.487	60.487	4.800
	ALG-01-0101-FEDER-032325	REPOSICIONAMENTO INTERNACIONAL DA PNL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507724119	PORTUGAL NO LIMITS, UNIPessoal, LDA	101.532	47.144	47.144	0
	ALG-01-0101-FEDER-032593	UACUSTICAEXPORT - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ACÚSTICA SUBMARINA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	28.731	18.647	18.647	0
	ALG-01-0101-FEDER-032620	RECIBOSONLINE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510196446	ESCRITA INTELIGENTE, LDA	37.210	17.165	17.165	960
	ALG-01-0101-FEDER-032628	INTERNACIONALIZAÇÃO AMÉRICA LATINA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510500692	MATEUS FOLQUE - CONSULTORIA, UNIPessoal, LDA	110.060	49.527	49.527	0
	ALG-01-0101-FEDER-032663	?LAGOS, A NOVA PORTA DO ALGARVE. ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO: MAXIMIZAÇÃO DA PROCURA, RETORNO E RENTABILIDADE?.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504665774	SONEL ALGARVE - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, SA	120.743	54.334	54.334	0
	ALG-01-0101-FEDER-032665	REFORÇO DE ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DA CAPACIDADE COMPETITIVA, ASSENTE NOS SEGUINTE PILARES (LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA): ORIENTAÇÃO PARA NOVOS MERCADOS (EXTERNOS); APOSTA EM OFERTA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	503727300	ALGAROSA - SOCIEDADE GESTORA DE HOTÉIS, LDA	160.059	72.027	72.027	0
	ALG-01-0101-FEDER-032666	?CONHECER LOULÉ: DIFERENCIAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA OFERTA; ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A EXPORTAÇÃO DIRECTA?	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509678262	FILIFE CONTREIRAS, UNIPessoal, LDA	115.358	51.911	51.911	0
	ALG-01-0101-FEDER-032669	INTERNACIONALIZAÇÃO DA ENGISPHERA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509130054	ENGISPHERA-ENGENHARIA, LDA	341.277	161.825	161.825	0
	ALG-01-0101-FEDER-032751	VIAGENS À MEDIDA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510488862	NUNO AIRES UNIPessoal, LDA	163.250	77.303	77.303	0
	ALG-01-0101-FEDER-032792	PORTUGAL: THE PRODUCER'S DREAM!	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510293808	PRODPICTURE, PORTUGAL PRODUCTIONS, SA	729.650	275.375	275.375	0
	ALG-01-0101-FEDER-032856	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO VISÃO PLUS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504060554	JUAN ROBERT E GATARIKI - MATERIAL ÓPTICO, UNIPessoal, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033029	CONCEÇÃO DE PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508582180	GEOSTUDING UNIPessoal, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033030	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DA DREAMWAVE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506699056	DREAM WAVE - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033054	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508703310	AUTO SUCATA INÁCIO & INÁCIO, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033080	ESTUDO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE PRANCHAS DE KITESURF	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502607297	VINLSUL - PUBLICIDADE, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033102	TECNOENSAIO RUMO À ACREDITAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508543460	TECNOENSAIO, LDA	10.066	7.550	7.550	0
	ALG-01-0101-FEDER-033430	PLANO DE NEGÓCIOS DE SUPORTE AO LANÇAMENTO DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510443036	SWEETALGARVE, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033432	PLANO DE NEGÓCIOS PARA LANÇAMENTO DAS ACTIVIDADES DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510449778	LINDSEY BAKER, UNIPessoal, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033436	CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTO INFORMATIZADO E AUTOMÁTICO DE FATURAS DE FORNECEDORES VIA SAF-T	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510231845	AWARENESS ACCOUNTING, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-033437	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510229115	YOU ARE ONE UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-033444	IMPACTCLOCK ON LINE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510280986	IMPACTCLOCK, UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-033455	PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA TOUCHCONCEPT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509899218	TOUCH CONCEPT - DECORAÇÃO DE ESPAÇOS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033468	AQUISIÇÃO DE PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	500879265	RIOSULTRAVEL - AGÊNCIA DE VIAGENS E ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033487	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA KUBIDOCE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	243754329	FILIFE ANDRÉ DOS SANTOS MARTINS	19.140	14.355	14.355	0
	ALG-01-0101-FEDER-033543	PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVO HOTEL RURAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510413528	LUAR SILVESTRE, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-033639	CONCEÇÃO DE PLANO DE MARKETING INTERNACIONAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509592171	CHECKNOW, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-033679	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509125808	WORLD WIDE DESIGN - SOLUÇÕES WEB QUE FUNCIONAM, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-033726	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA RAISE - SYSTEMS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LDA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508107920	RAISE - SYSTEMS INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-033794	REALIZAÇÃO DE PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507107373	JOLICONSULT - CONSULTORIA EM GESTÃO, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034073	CONSULTORIA EM COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509754546	SKYDRAFT, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034093	PLATAFORMA PARA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509827241	AWARENESS CONSULTING, UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-034124	ESTUDO DE VIABILIDADE DE NOVOS INVESTIMENTOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501203400	MBC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034135	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE GESTÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502231360	SATARU-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-034305	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510305130	LABIRINTO DO PARAÍSO, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034308	CONSULTORIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510511570	ARMÊNIO VIEGAS, UNIPessoal, LDA	19.980	14.985	14.985	0
	ALG-01-0101-FEDER-034311	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING DA SIGMAWEB	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	505207370	SIGMAWEB, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034312	PLANO DE MARKETING E PLANO DE COMUNICAÇÃO (INTEGRADO)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508924219	CARLOS GUERREIRO GONÇALVES, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034471	MACROMEDRONHO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509617654	CORTE VELADA - INVESTIGAÇÃO SOC. UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-034602	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510518427	ANABELA MARIANO, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034604	ESTUDO , ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510333095	ESTUDIO DSTHK, LDA	15.000	11.250	11.250	0
	ALG-01-0101-FEDER-034609	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510268137	CAPITALSTAGE - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034644	CONSULTORIA PARA ADAPTAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO À ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507256077	DOP - DIGITAL OFFSET PRINT - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-034733	PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510621295	DISTRIBUIÇÃO DE FELICIDADE, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034758	PLANO DE MAKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509775608	ROCHAS E PICOS, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034773	CONSULTORIA PARA ANÁLISE DE REQUISITOS DE PLATAFORMA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507504992	HIDROGNOSIS - AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034782	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508980810	LICÍNIO VEIGUINHA, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034787	PLANO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	205805930	SÉRGIO EMANUEL CALADO RILHÓ	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034798	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	157834794	ANA PAULA CRAVINHO ALEXANDRE	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034827	PLANO INTEGRADO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	238807436	ALEXANDRU MOROZ	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034848	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA LANÇAMENTO DA ATIVIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510219233	GOSTOMATIC, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-034919	ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE REQUISITOS DE SISTEMA INFORMÁTICO - HELPDISK	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508731780	LAYER3 SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA	19.980	14.985	14.985	0
	ALG-01-0101-FEDER-034946	CONSULTORIA PARA PLANO DE MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509735487	MNETO CONSULTORES TI, UNIPessoal, LDA	19.500	14.625	14.625	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-034995	CYANO-ID - DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS PARA CONFIRMAÇÃO POR MÉTODOS MOLECULARES DA IDENTIFICAÇÃO DE CIANOBACTÉRIAS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508954100	AQUAEXAM, LDA	15.705	11.779	11.779	0
	ALG-01-0101-FEDER-035016	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	184321921	CRISTINA MARIA ESTEVES RODRIGUES DA SILVA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-035112	ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO NA ECONOMIA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509688110	COMIDAS SABOROSAS PONTO PT, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-035117	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509840825	HÉLIO GODINHO, UNIPESSOAL, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-035130	PLANO DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508685877	VOP CAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-035429	PARAÍSO DE ALBUFEIRA: QUALIFICAÇÃO INTERNA E QUALIDADE AMBIENTAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505016818	ALGARTEMÁTICO - GESTÃO E INOVAÇÃO, SA	759.290	233.755	233.755	0
	ALG-01-0101-FEDER-035437	INTERNACIONALIZAÇÃO DO QUINTA BLANCA PALACE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502733926	AGRILANCA-CASA AGRICOLA SA	760.895	198.760	198.760	0
	ALG-01-0101-FEDER-035460	LUXURY ON TWO WHEELS - O CAMINHO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPESSOAL, LDA	99.760	52.188	52.188	0
	ALG-01-0101-FEDER-035482	ELABORAÇÃO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510199682	SOM DAS ÁGUAS - UNIPESSOAL, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-035648	DIGITAL LUNAHOTEIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504227750	STAROTEIS, SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA	382.425	183.312	183.312	0
	ALG-01-0101-FEDER-035699	PELCOR INTERNACIONAL 2014	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	384.262	169.836	169.836	0
	ALG-01-0101-FEDER-035873	PLANO DE COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510201512	TRUE DEDICATION - CONSULTORIA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-035877	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510453520	SEEBOOT, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-035903	AQUISIÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510649254	RUBEN RUFINO FARIA, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-035909	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510396127	ALL MODAS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036258	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509850243	PALCO VÁLIDO, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036280	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA MEGADOLPHIN	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510603769	MEGADOLPHIN - UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036324	POTENCIAÇÃO INTERNACIONAL DA BRITFIL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500872864	BRITFIL - FÁBRICA NACIONAL DE BOMBAS, SA	177.074	102.153	102.153	0
	ALG-01-0101-FEDER-036328	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510436544	NÉLSON VICTORINO BIKES, UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036332	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510535062	ANALINY - CONFORT & DECOR, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036334	SALES - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS CRÍTICOS PARA FORMAÇÃO E QUALIDADE DE FLOR DE SAL NO ESTUÁRIO DO GUADIANA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510138187	INSONSO - SALMARIM, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036361	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510565263	BUDGETORBIT - UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036363	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510670822	ENGENHARIALIQUIDA SUL - TECNOLOGIAS DE ÁGUA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036365	CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510597424	EVENTEAM, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036366	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510657664	LOTUS STUDIO - ARQUITECTURA SUSTENTÁVEL, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036393	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	136963811	JOSE CARLOS LEAL DA CRUZ	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036501	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510675050	HELENA MAK - MARKETING E TURISMO, UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036529	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510530001	NEG - SERVIÇOS E GESTÃO DE PROPRIEDADES, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036547	DINAMIZAÇÃO COMERCIAL E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	181704625	MARIA IRENE MARTINS RODRIGUES	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036553	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510544827	JOSÉ & JOAQUINA MOTA - SOMBRINHAS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036616	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510415962	GOLDEN & GREENER SEA, UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-036634	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510621074	GREEN LOOK UNIPessoal, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036894	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508968968	ROTEIRO DE SIMETRIAS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036896	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510682065	SIGMASSENSE UNIPessoal, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-036935	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSENTE NOS SEQUENTES PILARES (LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA): MODERNIZAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, CRESCIMENTO, CONSOLIDAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501169393	CONVAU CONTRUÇÕES VAU, LDA	109.915	49.462	49.462	0
	ALG-01-0101-FEDER-036940	BIOAGLOM	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-036996	AQUISIÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510725759	ELENCOGENIAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037114	LANÇAMENTO DAS MARCAS BIO NUTRI E DANTAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510235964	NIPROSER PORUGAL UNIPessoal, LDA	227.316	104.647	104.647	0
	ALG-01-0101-FEDER-037242	PROMOÇÃO INTERNACIONAL VINHOS DOC ALGARVE QUINTA DOS VALES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	502064773	QUINTA DOS VALES - AGRICULTURA E TURISMO SA	104.801	47.160	47.160	0
	ALG-01-0101-FEDER-037392	PLURAL BIZ INTERNATIONAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503581674	PLURAL BIZ CONSULTING - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA	229.372	123.872	123.872	0
	ALG-01-0101-FEDER-037479	CAPACITAR PARA INTERNACIONALIZAR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	413.160	185.922	185.922	0
	ALG-01-0101-FEDER-037547	APJP EXPORT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510406424	APJP-COMERCIO E TRANSFORMAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, UNIPessoal, LDA	39.500	24.525	24.525	0
	ALG-01-0101-FEDER-037582	PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO VASCO DA GAMA [2013-2015]	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500262799	SOCIEDADE TURÍSTICA VASCO DA GAMA, SA	114.940	55.762	55.762	0
	ALG-01-0101-FEDER-037680	PLANO DE NEGÓCIOS PARA UNIDADE DE TURISMO RURAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510443362	ELSA MARTINS - TURISMO RURAL, UNIPessoal, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037720	PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO MARÍTIMO-TURÍSTICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510309968	PASSEIODISSEIA, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037741	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510692249	GIRAFATALENTOSA, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037818	PLANO INTEGRADO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510532020	CANELALICIOUS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037825	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510717225	MESSINESSWEETS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-037970	ALGARVE EXPORTADOR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	501090665	ACRAL - ASSOC. DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE	174.728	130.797	130.797	0
	ALG-01-0101-FEDER-038191	DESENVOLVIMENTO DE LINHA DE PRODUTOS ARTESANAIS À BASE DO FIGO DA INDIA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510443362	ELSA MARTINS - TURISMO RURAL, UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-038199	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING PARA A UNTAPPED EVENTS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510355404	UNTAPPED EVENTS, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-038461	SAVANAPLANET - LDA - VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ONLINE C/SUPORTE TÉCNICO 24/7	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510742211	SAVANAPLANET, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-038738	CONSULTORIA PARA ESTRATÉGIA DE WEBMARKETING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510753299	LOGICABERTA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-039114	PLANO DE MARKETING PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510790380	NUNO NEVES, UNIPessoal, LDA	17.456	13.092	13.092	0
	ALG-01-0101-FEDER-039116	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE GESTÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510793878	GOTASDESOL - SERVIÇOS TURÍSTICOS UNIPessoal, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-039192	PLANO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510764746	ARISTOFÓRMULA, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-039197	PLANO DE MARKETING DE ATIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510740758	EXUBEROCEANO, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-039844	BSC IDT - CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS E MATRIZ PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506275787	BRUNO SOUSA COSTA, PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA	19.986	14.990	14.990	0
	ALG-01-0101-FEDER-039985	ESTUDO QUÍMICO BIO-GUIADO DE EXTRACTOS NATURAIS DE ORIGEM MARINHA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510794190	SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-040050	QUEEQUEG	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510766099	QUEEQUEG, LDA	19.850	14.888	14.888	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0101-FEDER-040115	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510776590	LACOC - AGÊNCIA DE COLOCAÇÕES, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-040881	CONSOLIDAR E CRESCER - PLANO DE COMUNICAÇÃO E ACÇÃO COMERCIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510748783	SMART STRATEGIES, UNIPESSOAL, LDA	18.000	13.500	13.500	0
	ALG-01-0101-FEDER-040907	DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA ONLINE COM COMPONENTE E-COMMERCE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510787410	ANGOLINK TRADING, LDA	17.500	13.125	13.125	0
	ALG-01-0101-FEDER-040999	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	510828973	CASA DO POLVO DE SANTA LUZIA - TVR, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-042074	PRODUTOS REGIONAIS DO ALGARVE - PLATAFORMA DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	242981640	LEONARDO MIGUEL TAPADAS PIMENTA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042117	BIOSOLUM COMPOSTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506540693	BIOSOLUM, GESTÃO DE RESIDUOS, LDA	18.515	13.887	13.887	0
	ALG-01-0101-FEDER-042187	PATENTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE MOLÉCULAS DE ORIGEM MARINHA COM POTENCIAL TERAPÉUTICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510794190	SEA4US - BIOTECNOLOGIA E RECURSOS MARINHOS, LDA	23.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042213	QB WEB	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510457800	Q B CONCEPT, LDA	14.800	11.100	11.100	0
	ALG-01-0101-FEDER-042237	RECEITAS ALGARVIAS AO RUBRO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510690483	RECEITAS AO RUBRO UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042283	DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO PARA DINAMIZAÇÃO COMERCIAL DA SOCIEDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510053262	GLORIOSALARM, LDA	15.000	11.250	11.250	0
	ALG-01-0101-FEDER-042332	PLEASANT FUTURE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510633617	PLEASANT TOURS, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042386	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510842666	FECRITA, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-042391	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510671829	CARPACCIO & MULTIGUSTI, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-042398	CONSULTORIA NA CONCEÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510884202	TRIPACCESSIBLE, UNIPESSOAL, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-042416	CONCEÇÃO DO PLANO NEGÓCIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510790208	NVANTAGENS - MARKETING DE INCENTIVOS, LDA	19.500	14.625	14.625	0
	ALG-01-0101-FEDER-042589	ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510890032	SABORAJASMIM - UNIPESSOAL, LDA	18.000	13.500	13.500	0
	ALG-01-0101-FEDER-042627	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO PARA CRESCER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510891543	NUNO & DÉBORA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042678	ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS PARA NOVA EMPRESA DE PASTELARIA E PANIFICAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510738460	FILIFE MARTINS - PASTELARIA E PANIFICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA	19.950	14.963	14.963	0
	ALG-01-0101-FEDER-042683	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510889921	CIDÁLIA MARGARIDA BRAZÃO LOURENÇO, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042693	MELHOR ORGANIZAÇÃO, MAIS VENDAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510831249	RESERVINTEIRA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042757	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510885454	CODIGASSERTIVO - CONSULTING & TRAINING UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0101-FEDER-042773	INOFOLAR - VALORIZAÇÃO DO FOLAR DE OLHÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	506911187	JOÃO MENDES & RITA, LDA	19.559	14.670	14.670	0
	ALG-01-0101-FEDER-042793	ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510893171	MARCO BAIOSA, UNIPESSOAL, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0102-FEDER-001460	ANYFISH - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA PEIXES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	264.029	184.086	184.086	0
	ALG-01-0102-FEDER-001519	BEST MOBILE HUB - PORTAL AGREGADOR DE SERVIÇOS MÓVEIS - PREMIUM SMS E MOBILE WEB ? OFERECENDO NUM ÚNICO SITE INTERNET, SERVIÇOS MÓVEIS INOVADORES DIRIGIDOS QUER A EMPRESAS, QUER A UTILIZADORES INDIVID	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504924907	INESTING - MARKETING TECNOLÓGICO, SA	211.140	95.013	95.013	0
	ALG-01-0102-FEDER-001586	GREENDIETS - GREENDIETS - FORMULAÇÃO E TESTE DE NOVAS DIETAS À BASE DE CONCENTRADOS DE MICROALGAS PA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	504032194	NECTON - COMPANHIA PORTUGUESA DE CULTURAS MARINHAS, SA	296.007	265.531	210.801	0
	ALG-01-0102-FEDER-002590	ALG-I&DT - NÚCLEO DE I&DT PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS NA ÁREA DE IT	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Média empresa	502420227	ALGARDATA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	311.808	124.723	124.723	0
	ALG-01-0102-FEDER-003397	ALFAÉTILICO - ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÓMICO-FINANCEIRA DE UMA BIORREFINARIA DE POLPA DE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503673790	AGRUPAMENTO DE ALFARROBA E AMÊNDOA, C.R.L.	454.985	400.814	333.864	0
	ALG-01-0102-FEDER-004583	CLARIFICAÇÃO DA GOMA DE ALFARROBA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500002487	A INDUSTRIAL FARENSE, LDA	32.000	24.000	24.000	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0102-FEDER-004670	BIOORNAMENTAL-DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA ORNAMENTAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503573140	BIOESTRATÉGIA - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO, MANAGEMENT, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, LDA	32.990	24.743	24.743	0
	ALG-01-0102-FEDER-004689	PRODUÇÃO DE POLIQUETAS COMO ALIMENTO PARA PEIXES REPRODUTORES EM AQUACULTURA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508498040	INOVSEA, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0102-FEDER-005495	PROTUR BOOKING - PLATAFORMA DE GESTÃO DE RESERVAS TURÍSTICAS ON-LINE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	634.488	317.244	317.244	0
	ALG-01-0102-FEDER-006563	POTENCIAL DE APLICAÇÃO DE ESTÍMULOS ACÚSTICOS SUBAQUÁTICOS EM AQUACULTURA MARINHA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	20.000	15.000	15.000	0
	ALG-01-0102-FEDER-006567	CARACTERIZAÇÃO NUTRICIONAL E DEFINIÇÃO DO TEMPO DE VIDA DE PRATELEIRA DO CHOURIÇO DE ATUM	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507094417	CONSERVAS DE PEIXE DÂMASO, UNIPESSOAL, LDA	33.000	24.750	24.750	0
	ALG-01-0102-FEDER-006633	ALGAPLEX - PRODUÇÃO CONTINUA DE MICROALGAS MIXOTRÓFICAS COM FIXAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO E DE AZOTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508102391	A4F- ALGAFUEL, SA	288.999	231.199	231.199	0
	ALG-01-0102-FEDER-012733	PME GEST - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO NO ERP DA INOFORMAT DE DOIS NOVOS MÓDULOS PARA APURAMENTO DE RESULTADOS POR CENTROS DE PROVEITOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507567862	INOFORMAT - SOLUÇÕES PARA A GESTÃO, LDA	197.352	106.650	106.650	0
	ALG-01-0102-FEDER-013380	MICALA - DESENVOLVIMENTO DE UM ALIMENTO MICROENCAPSULADO PARA LARVAS DE PEIXES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	393.186	352.956	298.899	0
	ALG-01-0102-FEDER-021595	INUTR - DESENVOLVIMENTO DE UM ALIMENTO QUE REDUZA OS EFEITOS DA DOENÇA DE INVERNO NA DOURADA COM RECURSO A INDICADORES MOLECULARES DE CONDIÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	482.228	427.538	366.247	0
	ALG-01-0102-FEDER-023000	ZEBRAFEEDS - DIETAS PARA PEIXE-ZEBRA: APLICAÇÕES NO SECTOR FARMACÊUTICO E DA BIOMEDICINA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	495.748	428.792	369.087	0
	ALG-01-0102-FEDER-023119	FOOTDATA - FOOTDATA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA O FUTEBOL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504924907	INESTING - MARKETING TECNOLÓGICO, SA	659.001	586.260	489.732	0
	ALG-01-0102-FEDER-030200	WEANTUNA - DESENVOLVIMENTO DE UMA DIETA DE ADAPTAÇÃO AO ALIMENTO INERTE PARA O ATUM MIT ? MANAGING THE INTELLIGENCE - GESTÃO DA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	349.227	293.819	263.553	0
	ALG-01-0102-FEDER-030260	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA UTILIZANDO OBJETOS INTELIGENTES. TÉCNICAS DE OPTIMIZAÇÃO E INTELIGENCIA MULTI VALOR RCD - OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506902480	CERTIGARVE - PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	576.414	458.274	409.699	0
	ALG-01-0102-FEDER-030307	VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO POR CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA, FÍSICA,	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	507247620	MULTI TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA	525.669	459.220	389.985	0
	ALG-01-0102-FEDER-033845	PRHOLO - O RELAÇÕES PÚBLICAS HOLOGRÁFICO REALISTA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	407.243	357.977	303.225	0
	ALG-01-0102-FEDER-033883	POSICOM ACÚSTICA - POSICIONAMENTO E COMUNICAÇÕES ACÚSTICAS SUBMARINAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508398614	MARSENSING, LDA	122.767	57.508	57.508	0
	ALG-01-0102-FEDER-034130	I3FR - ENCAMINHAMENTO INTELIGENTE DE FROTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS FRESCOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	509910300	X4DEV BUSINESS SOLUTIONS, SA	541.309	402.436	345.406	0
	ALG-01-0102-FEDER-038497	FEEDNETIX - DESENVOLVIMENTO DE UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA MELHORAR O CUSTO-BENEFICIO DA ALIMENTAÇÃO EM PEIXES DE AQUACULTURA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	434.403	331.126	331.126	0
	ALG-01-0102-FEDER-038798	CISCE - CONTROLO INTELIGENTE DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	509100562	ROLEAR MAIS-SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SA	323.367	291.920	238.053	0
	ALG-01-0102-FEDER-038881	S-GREEN - SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE INTEGRADA DA REGA EM TEMPO REAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505769328	ITELMATIS, LDA	532.703	435.134	381.736	0
	ALG-01-0102-FEDER-038962	SRM - SMART REVENUE MANAGEMENT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503536717	VISUALFORMA - FORMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS, LDA	570.154	461.983	419.209	0
	ALG-01-0102-FEDER-039015	SOS-SYSTEMSOFFSHORE - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA SISTEMAS DE APOIO À AQUICULTURA DE MOLUSCOS BIVALVES NA COSTA ATLÂNTICA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500069115	COMPANHIA DE PESCARIAS DO ALGARVE, SA.	953.314	651.905	500.000	0
	ALG-01-0103-FEDER-001000	UPGRADE DE PROCESSOS DE FABRICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	167.117	75.203	75.203	0
	ALG-01-0103-FEDER-001639	PARQUE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE PORTIMÃO - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DO ALGARVE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	504395688	PARKALGAR PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, SA	34.424.321	2.000.000	2.000.000	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação				Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-01-0103-FEDER-002751	PRODUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COM ELEVADO CONTEÚDO TECNOLÓGICO, UTILIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS E ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGÉTICOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	504901095	ALISIOS II - IMOBILIARIA E TURISMO SA	259.348	142.642	142.642	0	
ALG-01-0103-FEDER-002769	MONTRA DE QUALIDADE DE PORTUGAL PARA O MUNDO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508451957	MONTE DAS ESCANXINAS - CULTURA E TURISMO, LDA	555.019	360.762	360.762	0	
ALG-01-0103-FEDER-004870	CRIAÇÃO DE CENTRO EQUESTRE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507801113	EQUINOSTRUM - CLUBE EQUESTRE E DE LAZER DE FARO, LDA	713.697	463.903	463.903	0	
ALG-01-0103-FEDER-004907	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA PASSEIOS MARÍTIMO-TURÍSTICOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508520770	MARES MARAVILHOSOS - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	641.858	417.208	417.208	0	
ALG-01-0103-FEDER-005180	IMPLEMENTAÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, ALDEAMENTO TURÍSTICO E HOTEL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501068228	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA	26.113.087	2.000.000	2.000.000	0	
ALG-01-0103-FEDER-005757	MAROPE ALGARVE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Não PME	507856783	MAROPE ALGARVE - HOTÉIS DE PORTUGAL SA	25.002.915	2.000.000	2.000.000	0	
ALG-01-0103-FEDER-006853	CRIAÇÃO DE EMPRESA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	508688396	REFLEXO DO PROGRESSO RESÍDUOS, LDA	937.706	703.279	703.279	0	
ALG-01-0103-FEDER-006863	CRIAÇÃO DE HEALTH CLUB-WELLNESS CENTER (SPA)	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508963761	SINGULAR CONCEITO, LDA	1.009.786	757.339	757.339	0	
ALG-01-0103-FEDER-006875	TERTÚLIA ALGARVIA	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	508596734	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL	376.863	244.961	244.961	0	
ALG-01-0103-FEDER-007569	INSTALAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NOVO DATACENTER	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - PRODUÇÕES DIGITAIS, LDA	337.571	219.421	219.421	0	
ALG-01-0103-FEDER-007682	PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RC&D)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501425845	GRUPO SILVA & SILVA, LDA	1.315.298	854.944	854.944	0	
ALG-01-0103-FEDER-007754	INOVAÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SAL MARINHO ARTESANAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	507683072	BÖER & SIEBERT, LDA	179.138	116.619	116.619	954	
ALG-01-0103-FEDER-007775	CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE NEGÓCIO NO ALGARVE PARA PRESTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	503565393	RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA	359.074	233.398	233.398	0	
ALG-01-0103-FEDER-008218	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CINEMA DIGITAL	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505052989	FLAVOUR PRODUCTIONS - LABORATÓRIOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA, LDA	172.938	129.703	129.703	0	
ALG-01-0103-FEDER-008248	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	501186972	PUBLIRÁDIO - PUBLICIDADE EXTERIOR SA	57.471	43.103	43.103	0	
ALG-01-0103-FEDER-013175	QUINTA EVENTOS E DESCOBERTAS ? TRADI??O E DIVERS?O.	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	503727962	DESCOBERTAS MIL, LDA	345.715	259.286	259.286	0	
ALG-01-0103-FEDER-013256	EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE VIDRO PLANO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	500584095	VIDREIRA ALGARVIA, LDA	360.102	234.067	234.067	0	
ALG-01-0103-FEDER-013391	CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO 3D E PLATAFORMA DE MARKETING DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	292.561	219.421	219.421	0	
ALG-01-0103-FEDER-013425	ALGAREVENTOS - COZINHA INDUSTRIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509290884	ALGAREVENTOS, LDA	688.650	516.488	516.488	0	
ALG-01-0103-FEDER-013560	PROJECTO ALGARVE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	502095857	SPAST - SOC. PORTUGUESA DE ALUGUER E SERVIÇO DE TEXTEIS, SA	2.991.504	1.346.177	1.346.177	0	
ALG-01-0103-FEDER-013604	SAFERAD 2010	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507428170	GYRAD - CONTROLO DE QUALIDADE E PROTECÇÃO RADIOLÓGICA, LDA	165.540	124.155	124.155	0	
ALG-01-0103-FEDER-017444	AISOL - INOVAÇÃO CRESCIMENTO E INOVAÇÃO	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	502863145	AMORIM ISOLAMENTOS SA	766.307	420.278	420.278	0	
ALG-01-0103-FEDER-017505	OPTIMIZAÇÃO DE CORTE E ACABAMENTOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Não PME	500096872	LITOGRAFICA DO SUL, SA	676.260	303.482	303.482	0	
ALG-01-0103-FEDER-017649	RECONVERSÃO DE ALOJAMENTO LOCAL EM HOTEL E REMODELAÇÃO DE RESTAURANTE	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	505169274	ROCHA DA GRALHEIRA - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES, UNIPESSOAL, LDA	420.028	314.974	314.974	0	
ALG-01-0103-FEDER-017726	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E PROJECÇÃO DE HOLOGRAMAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508257468	SONHA PENSA IMAGINA COMUNICA, LDA	393.118	255.527	255.527	0	
ALG-01-0103-FEDER-017914	CRIAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MEIOS PUBLICITÁRIOS - PRODUTO 360º	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509720382	MEDIA 360, LDA	1.375.500	894.075	894.075	0	

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0103-FEDER-017942	REQUALIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO CASAS DO MOINHO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508566215	CASAS DO MOINHO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	216.413	162.310	162.310	0
	ALG-01-0103-FEDER-017943	CRIAÇÃO DE REDE DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ELECTRÓNICOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509247822	PROSPERITAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA	1.025.250	666.413	666.413	0
	ALG-01-0103-FEDER-017945	PRODUÇÃO DE COPOS E SERINGAS DE PLÁSTICO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509694950	ALPLASTICS, LDA	3.527.693	2.000.000	2.000.000	0
	ALG-01-0103-FEDER-017987	CRIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRODUTO TURISCO NO AMBITO DO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504134582	QUINTA DA FONTE DO BISPO - TURISMO RURAL, LDA	3.408.500	2.000.000	2.000.000	0
	ALG-01-0103-FEDER-018018	ANIMAÇÃO TURÍSTICA - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Pequena empresa	502519479	ANIMARIS - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	827.850	620.888	620.888	0
	ALG-01-0103-FEDER-018028	INOVAÇÃO PRODUTIVA E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503697109	VINILCONSTA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	1.063.870	691.516	691.516	0
	ALG-01-0103-FEDER-022345	CRIAÇÃO DE PRODUTORA DE CINEMA E AUDIOVISUAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509840558	ORIGINAL FEATURES, LDA	647.113	420.624	420.624	0
	ALG-01-0103-FEDER-022471	BELIZE II	Auxílios de Estado	Concluída	Algarve	Micro empresa	506574717	VÁRZEAMAR - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	755.716	566.391	566.391	0
	ALG-01-0103-FEDER-022528	INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE ALUGUER DE CÂMARAS DIGITAIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509864570	HHA DIGITAL FILM, UNIPESSOAL, LDA	844.856	549.156	549.156	0
	ALG-01-0103-FEDER-026439	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONGRESSOS QUINTABLANCA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502733926	AGRILANCA-CASA AGRICOLA SA	2.710.240	1.761.656	1.761.656	0
	ALG-01-0103-FEDER-026457	AQUISIÇÃO DE CATAMARAN PARA AVISTAMENTO DE GOLFINHOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507627288	DOLPHINS DRIVEN - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA	803.000	602.250	602.250	0
	ALG-01-0103-FEDER-026479	REQUALIFICAÇÃO DO EUROTEL DE TAVIRA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500272450	GRACER - SOC. DE TURISMO DO ALGARVE SA	3.223.618	2.000.000	2.000.000	0
	ALG-01-0103-FEDER-026516	AQUISIÇÃO DE CATAMARANS DE PASSAGEIROS PARA LAGOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507621077	JCT 28 ADVENTURE CRUISES, LDA	993.900	745.425	745.425	0
	ALG-01-0103-FEDER-026518	AUMENTO CA CAPACIDADE PRODUTIVA E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505304775	FLESK - PRODUÇÕES DIGITAIS, LDA	354.984	230.740	230.740	0
	ALG-01-0103-FEDER-026528	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO HOTEL ALCAZAR 4 **	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503781223	BAJOMICO - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES, LDA	1.259.607	944.705	944.705	0
	ALG-01-0103-FEDER-026529	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505824442	GARCEZ E RIBEIRO, PUBLICIDADE, LDA	866.455	563.196	563.196	0
	ALG-01-0103-FEDER-026561	CENTRO NÁUTICO SOPROMAR	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503081027	SOPROMAR - ESTALEIRO NAVAL DE LAGOS, LDA	2.404.824	1.803.618	1.803.618	0
	ALG-01-0103-FEDER-026565	EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E DE ACESSORIA AGRONÓMICA E RECURSO A APLICAÇÕES TI'S EM CLOUD COMPUTING	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503420344	HUBEL VERDE - ENGENHARIA AGRONÓMICA, SA	145.802	94.772	94.772	0
	ALG-01-0103-FEDER-026577	PLATAFORMA REGIONAL MULTIMÉDIA DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509840906	CANALALGARVE - SOC. JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA	1.265.024	822.265	822.265	0
	ALG-01-0103-FEDER-026603	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA A NEW LIGHT PICTURES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510140769	NEW LIGHT PICTURES, LDA	69.877	52.408	52.408	0
	ALG-01-0103-FEDER-026613	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CENTRAIS DE COMANDO E DE MISTURA DE SOLUÇÕES PARA PRODUÇÃO HIDROPÓNICA E SERVIÇO DE GESTÃO E DE REPORTE 24 HORAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501352481	HUBEL ENGENHARIA SERVIÇOS E IMOBILIÁRIO, LDA	501.186	375.890	375.890	0
	ALG-01-0103-FEDER-026839	REFORÇO DO ALOJAMENTO E OFERTA TURÍSTICA - GUERREIROS DO RIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509668798	BLUELAND ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	412.500	309.375	309.375	0
	ALG-01-0103-FEDER-026902	EQUIPAMENTO PRODUTIVO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA NOVOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE CONTAGEM, CONTROLO E TRATAMENTO DE ÁGUA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503550841	HUBEL INDUSTRIA DA ÁGUA, AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, SA	235.559	153.113	153.113	0
	ALG-01-0103-FEDER-026991	PLATAFORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIA E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510024467	GLOBAL STILLS, LDA	666.687	500.015	500.015	0
	ALG-01-0103-FEDER-027018	UNIVERSO VIRTUAL - CHRONICLES OF POWER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508599814	UNIVERSO VIRTUAL -, LDA	278.489	181.018	181.018	0
	ALG-01-0103-FEDER-027074	ONDAS VIVAS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	502217235	MUNDO AQUÁTICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A	3.086.144	2.000.000	2.000.000	0
	ALG-01-0103-FEDER-027117	TASTE IT - CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA DE TI PARA LANÇAR O PROJETO 'TASTE IT' QUE IRÁ MODERNIZAR E REVOLUCIONAR AS INDÚSTRIAS E PMES MAIS TRADICIONAIS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510254454	A TASTE OF IT, LDA	99.503	74.627	74.627	0
	ALG-01-0103-FEDER-027171	IMPLEMENTAÇÃO DE MEIOS PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	501773622	NOVACORTIÇA - INDÚSTRIA CORTICEIRA, SA	487.561	316.915	316.915	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-01-0103-FEDER-027282	CRESCIMENTO PRODUTIVO COM RECURSO A QUALIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507291565	DANDLEN & VASQUES, LDA	89.587	67.190	67.190	0
	ALG-01-0103-FEDER-031792	INSTALAÇÃO E PROMOÇÃO DA UNYKVIS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510104576	UNYKVIS, LDA	147.600	110.700	110.700	0
	ALG-01-0103-FEDER-031802	CRIAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO INOVADOR EM ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO VALE PALHEIRO/ALJEZUR (VP2012)	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	507171942	SPACECON - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA	863.413	561.218	561.218	0
	ALG-01-0103-FEDER-031827	CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO DE NATUREZA COM FORTE APOSTA EM ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E DIRECIONADO PARA O MERCADO INTERNACIONAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510436820	CASAMODESTA, LDA	244.854	183.640	183.640	0
	ALG-01-0103-FEDER-031877	WILDCAT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510105513	VARZEAMAR VILAMOURA - ACTIVIDADES MARÍTIMO TURÍSTICAS, LDA	428.500	321.375	321.375	0
	ALG-01-0103-FEDER-031899	IMAGINE JEWELLERY	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503373117	HORACERTA- COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE OURIVESARIA E RELOJOARIA, LDA	161.490	105.605	105.605	3.392
	ALG-01-0103-FEDER-031916	INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO INOVADOR DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510141773	WILDAROUND, LDA	1.460.965	949.627	949.627	0
	ALG-01-0103-FEDER-031924	ALGARVE EASY GUIDE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	509840906	CANALALGARVE - SOC. JORNALÍSTICA E EDITORIAL, LDA	1.432.554	931.160	931.160	0
	ALG-01-0103-FEDER-031955	CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA PARA A PRODUÇÃO DE PRODUTOS SALINOS ORIENTADOS AO SECTOR ALIMENTAR GOURMET	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504309986	CAPITALMOURA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	194.870	126.666	126.666	0
	ALG-01-0103-FEDER-031991	MARTIM TAQUELIM-RESTAURAÇÃO E BARES, LDA.	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509587577	MARTIM TAQUELIM - RESTAURAÇÃO E BARES, UNIPESSOAL, LDA	834.521	542.439	542.439	0
	ALG-01-0103-FEDER-033285	CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DE SISTEMA DE FIDELIZAÇÃO APLICADO DO TURISMO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510463720	PROCESSCARD UNIPESSOAL, LDA	1.307.630	849.960	849.960	0
	ALG-01-0103-FEDER-033304	CRIAÇÃO DE RESTAURANTE PARA PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA REGIONAL EM CABANAS DE TAVIRA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	503908576	O GRELHA PEIXE - RESTAURANTE, LDA	1.252.226	813.947	813.947	0
	ALG-01-0103-FEDER-033309	AQUISIÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE JETBOAT DE 48 LUGARES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510467520	DOLPHINOCEAN, LDA	488.750	317.688	317.688	0
	ALG-01-0103-FEDER-033352	LUXURY ON TWO WHEELS - QUALIFICAR, INOVAR E INTERNACIONALIZAR O TURISMO PORTUGUÊS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510429025	LUXURY ON TWO WHEELS, UNIPESSOAL, LDA	105.866	79.399	79.399	0
	ALG-01-0103-FEDER-033370	ALBUFEIRA SOL HOTEL APARTAMENTO & SPA - "A NEW START"	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	504573667	CONFORHOTEIS - GESTÃO DE HOTÉIS, LDA	1.855.024	1.020.263	1.020.263	0
	ALG-01-0103-FEDER-033420	HOTEL MARTINHAL ? NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	507261992	FOUR GOLD WINDS RESORTS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA	608.228	334.526	334.526	0
	ALG-01-0103-FEDER-035946	AQUISIÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CATAMARAM DE 120 PASSAGEIROS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510449778	LINDSEY BAKER, UNIPESSOAL, LDA	882.800	662.100	662.100	0
	ALG-01-0103-FEDER-035951	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM MOTOCICLOS TODO-O-TERRENO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510649254	RUBEN RUFINO FARIA, LDA	146.765	95.397	95.397	0
	ALG-01-0103-FEDER-035979	CRIAÇÃO DE EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510662870	WAKESALINAS, LDA	141.175	105.881	105.881	0
	ALG-01-0103-FEDER-036018	SPINPROD - PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE UMA GAMA DE ALIMENTOS PARA PEIXES NA SPAROS LDA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	154.960	100.724	100.724	0
	ALG-01-0103-FEDER-036183	PROJETO CORTICAPE PARA O FUTURO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	500077762	CORTICAPE, SOCIEDADE DE CÁPSULAS PARA CORTIÇA, LDA	228.760	148.694	148.694	0
	ALG-01-0103-FEDER-038764	AQUISIÇÃO E PROMOÇÃO DE CATAMARAN DE PASSAGEIROS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510603769	MEGADOLPHIN - UNIPESSOAL, LDA	1.457.600	947.440	947.440	0
	ALG-01-0103-FEDER-038774	AQUISIÇÃO DE JETBOAT DE 12 LUGARES PARA PORTIMÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510075410	MOMENTOS DINÁMICOS, UNIPESSOAL, LDA	191.500	124.475	124.475	0
	ALG-01-0103-FEDER-039038	AUMENTAR A CAPACIDADE E CRIAR NOVOS SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	501842128	HOTEL ALBA - ACTIVIDADE HOTELEIRA, LDA	739.853	480.904	480.904	0
	ALG-01-0103-FEDER-039094	NOVOS CIRCUITOS MARITIMO-TURISTICOS INOVADORES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510309968	PASSEIODISSEIA, LDA	712.852	463.354	463.354	0
	ALG-01-0103-FEDER-039127	PASSEIOS TURÍSTICOS NÁUTICOS EM ALBUFEIRA E PORTIMÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510789420	X RIDE, LDA	492.942	319.398	319.398	0
	ALG-01-0103-FEDER-039143	THE PRO PUTTING GARDEN - ADVENTURE GOLF LAGOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510746934	PRO PUTTING, LDA	120.964	90.723	90.723	0
	ALG-01-0103-FEDER-039147	CIRCUITOS MARITIMO-TURISTICOS EM CATAMARAN NO SOTAVENTO ALGARVIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510582540	DEUSESREBELDES, UNIPESSOAL, LDA	851.970	553.781	553.781	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-01-0103-FEDER-039201	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DO HOTEL JÚPITER AOS NOVOS DESAFIOS DE MERCADO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Média empresa	500161143	JÚPITER - INDÚSTRIA HOTELEIRA, SA.	2.177.520	1.197.636	1.197.636	0	
ALG-01-0103-FEDER-039203	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE, CINEMA E TELEVISÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510666280	MASTERDREAM - DIGITAL MOVIE, LDA	999.888	749.916	749.916	0	
ALG-01-0103-FEDER-039232	SPINTRIAL ? SISTEMA DE ENSAIOS EXPERIMENTAIS COM PEIXES PARA NOVOS SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONTRATADA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508447402	SPAROS, LDA	99.414	64.619	64.619	0	
ALG-01-0103-FEDER-039237	PROJETO DE ARQUITETURA DE APOIO DE PRAIA SIMPLES COM EQUIPAMENTO ASSOCIADO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	505276909	ALFAZEMA - RESTAURANTES, LDA	571.319	371.357	371.357	0	
ALG-01-0103-FEDER-039347	CIRCUITOS TURISTICOS EM AIRBOAT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510740758	EXUBEROCEANO, LDA	220.500	165.375	165.375	0	
ALG-01-0103-FEDER-039413	PRODUÇÃO DE SUPORTES DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510764746	ARISTOFÓRMULA, LDA	772.766	579.574	579.574	0	
ALG-01-0103-FEDER-039453	PRAIA VERDE BOUTIQUE HOTEL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	510364390	SUMMER PORTUGAL RESORTS SA	1.041.368	680.963	680.963	21.727	
ALG-01-0103-FEDER-039475	RETURN CODE - NEARSHORE DEVELOPMENT CENTER	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	510758037	RETURN CODE, LDA	403.065	261.992	261.992	0	
ALG-01-0103-FEDER-039486	HOTEL FARO - INOVAÇÃO E NOVOS SERVIÇOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Pequena empresa	506908267	HOTMANAGEMENT EXPLORAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA, LDA	258.146	167.795	167.795	0	
ALG-01-0103-FEDER-039683	EMPRESA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE CASA DIGITAL	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510435556	LIVTC PORTUGAL, LDA	142.367	106.775	106.775	0	
ALG-01-011A-FEDER-035706	TALHO CARNES D' MALHADA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	503921920	CARNES D' MALHADA - COMÉRCIO DE CARNES, LDA	37.245	24.911	24.911	0	
ALG-01-011A-FEDER-036722	MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CLIENTES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	504932268	DIRESCAPE - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	33.100	20.700	20.700	0	
ALG-01-011A-FEDER-036768	CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	502331640	SABINO & SABINO-HOTELARIA & TURISMO, LDA	12.545	10.045	10.045	0	
ALG-01-011A-FEDER-036868	JOVIMODA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	205827756	JOÃO PAULO JUSTINO GUERREIRO	24.854	14.942	14.942	0	
ALG-01-011A-FEDER-038166	FUN RIVER - BTT	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509214428	FUN RIVER, ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	12.446	9.996	9.996	0	
ALG-01-011A-FEDER-040791	VALORIZAÇÃO E CRESCIMENTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	510091849	ERRE2CONTROLCONTA, LDA	29.862	27.382	27.382	0	
ALG-01-011A-FEDER-040817	DESENVOLVIMENTO DE LOJA ON-LINE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508137888	SOFTSOLUTIONS II - SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA	29.852	27.377	27.377	0	
ALG-01-011A-FEDER-042854	CRESCIMENTO VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509135110	MERGNORMA, LDA	23.845	21.355	21.355	0	
ALG-01-011A-FEDER-042908	CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	191742902	JOAO CARLOS MARTINS	14.404	11.918	11.918	0	
ALG-01-011A-FEDER-042988	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE CERTIFICAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508712009	JOÃO CARLOS ANTUNES, UNIPessoal, LDA	30.786	18.537	18.537	0	
ALG-01-011A-FEDER-043025	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA PARA DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509495702	MESTRE TENDA, LDA	43.815	31.340	31.340	0	
ALG-01-011A-FEDER-043026	GUERREIROS DO RIO RECUPERAÇÃO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509668798	BLUELAND ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	10.021	7.526	7.526	0	
ALG-01-011A-FEDER-043050	RWLIFE INFORMATICA	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	509292380	RIVER WATER LIFE, LDA	9.981	7.506	7.506	0	
ALG-01-011A-FEDER-043059	TRADIÇÕES E AROMAS - MARKETING / EQUIPAMENTOS	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508122899	TRADIÇÕES E AROMAS, UNIP., LDA	16.791	14.621	14.621	0	
ALG-01-011A-FEDER-043078	MODERNIZAÇÃO DE LOJA DE VENDA DE PRODUTOS GOURMET E VINHO NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE STO ANTONIO	Auxílios de Estado	Aprovada	Algarve	Micro empresa	508648661	SETE CASTAS DE BASTO - SOCIEDADE UNIPessoal DA	37.251	24.851	24.851	0	
ALG-01-0123-FEDER-000001	Linhas de Crédito PME Investe I e II FINOVA	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	502218835	PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	13.144.000	13.144.000	3.654.000		
ALG-01-0123-FEDER-000002	Linha Investe QREN	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	503271055	SPGM - Sociedade de Investimento, SA	633.938	633.938	633.938		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-01-0123-FEDER-000003	FCR Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve	Engenharia Financeira	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	502218835	PME Investimentos - Sociedade de Inves	20.114.000	10.057.000	10.057.000		
	ALG-01-0128-FEDER-000001	ALGARVE 2015 EMPREENDER e INOVAR +	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	587.448	587.448	469.958		
Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial									4	11.293.086	11.293.086	8.396.168	0
	ALG-01-0363-FEDER-000002	Plataforma de Demonstração Solar	Público	Aprovada	Algarve	Associações Empresariais	510010490	Enercutim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim	357.000	357.000	249.900		
	ALG-01-0363-FEDER-000005	Área Industrial de Santa Margarida, Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505873567	Empet - Parques Empresariais de Tavira, E.M.	5.000.000	5.000.000	3.750.000		
	ALG-01-0363-FEDER-000007	AE Loulé Acolher, Qualificar e Promover	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.115.930	1.115.930	781.151		
	ALG-01-0364-FEDER-000001	UAIG Business Lab UAIG BLab	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	4.820.156	4.820.156	3.615.117		
Modernização e Qualificação da Administração Pública / Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento									15	10.388.114	10.388.114	7.167.930	0
	ALG-01-0526-FEDER-000002	Facturação Electrónica	Público	Aprovada	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	441.600	441.600	264.960		
	ALG-01-0526-FEDER-000003	Disponibilização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	503420360	Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA	52.031	52.031	31.219		
	ALG-01-0526-FEDER-000004	Loja do Municípe de Faro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	106.480	106.480	53.240		
	ALG-01-0526-FEDER-000005	Desmaterialização e Desburocratização de Processos na CCDR Algarve	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	185.886	185.886	92.943		
	ALG-01-0526-FEDER-000007	Processo de Modernização Administrativa Município de Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	235.650	235.650	117.825		
	PO303 (a)	Expansão das Lojas do Cidadão na Região do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1.984.650	1.984.650	1.190.790		
	ALG-01-0526-FEDER-000014	Loja de Tavira Rede de Expansão das Lojas do Cidadão de 2ª geração	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, IP	111.492	111.492	66.895		
	ALG-01-0526-FEDER-000016	Modernização Administrativa na UALG	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	1.330.588	1.330.588	864.882		
	ALG-01-0526-FEDER-000017	Simplex Autárquico Municípios do Algarve Central em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	2.895.707	2.895.707	2.171.780		
	ALG-01-0526-FEDER-000019	Simplex Autárquico CRM Gestão do Relacionamento com os Municípes	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	1.905.442	1.905.442	1.429.081		
	ALG-01-0526-FEDER-000020	Reengenharia processos e eficiência tecnológica	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	508789230	Turismo do Algarve	282.049	282.049	183.332		
	ALG-01-0526-FEDER-000023	Modernização da infraestrutura tecnológica	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506867307	FREGUESIA DE ALBUFEIRA	27.500	27.500	17.875		
	ALG-01-0526-FEDER-000026	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVABALCÃO ÚNICO E DIGITAL	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	724.786	724.786	471.111		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
ALG-01-0526-FEDER-000027	Modernização Administrativa da Ambiolhão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509680780	Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	809.813	809.813	526.378		
PO 305 (b)	Rede de Espaços do Cidadão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508184509	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	450.000	450.000	337.500		
ALG-01-0566-FEDER-000001	Apetrechamento tecnológico das EB1 do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	829.091	829.091	538.909		
Promoção Institucional da Região								8	2.902.954	2.902.954	2.054.259	0
ALG-01-0627-FEDER-000001	Âncoras do Guadiana	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	30.276	30.276	19.679		
ALG-01-0627-FEDER-000002	Ações Preparatórias do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE)	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	502091835	Associação In Loco	18.851	18.851	12.253		
ALG-01-0627-FEDER-000003	Elaboração de Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção PROVER	Público	Concluída	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	30.503	30.503	19.827		
ALG-01-0627-FEDER-000004	Promoção e Capacitação Institucional Articular para Intervir	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	976.893	976.893	683.825		
ALG-01-0627-FEDER-000010	Âncoras do Guadiana 3.ª Fase Projecto de Animação, Gestão e Coordenação de Parceria	Público	Concluída	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	504408755	Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	138.267	138.267	103.701		
ALG-01-0627-FEDER-000011	Algarve Sustentável 3.ª Fase Projecto de Animação, Gestão e Coordenação da Parceria PROVERE	Público	Aprovada	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	385.178	385.178	288.883		
ALG-01-0627-FEDER-000012	Modernizar para Capacitar e Agilizar	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	360.170	360.170	252.119		
ALG-01-0627-FEDER-000013	ARTICULAR PARA INTERVIR 2ª FASE	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	962.816	962.816	673.971		
EP2 - Proteção e Qualificação Ambiental								66	33.029.562	33.029.562	22.749.352	0
Áreas Classificadas e Biodiversidade								3	955.720	955.720	621.218	0
ALG-02-0730-FEDER-000002	Conservação/Valorização de Praias de Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	742.660	742.660	482.729		
ALG-02-0730-FEDER-000003	Conserv. e Valorização da Praia de Vale Figueiras	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	176.780	176.780	114.907		
ALG-02-0730-FEDER-000004	Req. e Valorização das Paisagens Protegidas Locais	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	36.280	36.280	23.582		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética								38	8.533.682	8.533.682	5.629.465	0
ALG-02-0931-FEDER-000001	Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH 8)	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508609720	Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP	1.182.478	1.182.478	768.611		
ALG-02-0931-FEDER-000002	Melhoria da Monitorização da Qualidade do Ar no Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	400.000	400.000	260.000		
ALG-02-0931-FEDER-000004	Recuperação e Valorização dos Açudes de Alcaria Cova, Galaxos, Várzea	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	434.966	434.966	282.728		
ALG-02-0931-FEDER-000006	Reconstrução dos Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	319.739	319.739	207.830		
ALG-02-0931-FEDER-000008	Estação de Biodiversidade de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	30.000	30.000	19.500		
ALG-02-0931-FEDER-000009	Controlo de risco de cheia e valorização das margens da ribeira da Torre Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	419.833	419.833	272.891		
ALG-02-0931-FEDER-000011	Agenda 21 Local de Monchique	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município Monchique	40.700	40.700	26.455		
ALG-02-0931-FEDER-000015	Elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeite	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503237965	Instituto da Água, I.P	89.329	89.329	44.665		
ALG-02-0931-FEDER-000017	Parque de Merendas e Autocaravanismo do Pereiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	201.089	201.089	140.762		
ALG-02-0931-FEDER-000018	Pólo Museológico da Água Equipamento e Conteúdos	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	224.160	224.160	156.912		
ALG-02-0931-FEDER-000020	Via Algarviana 2	Público	Aprovada	Algarve	Fundações, organizações não governamentais (ONG) e outras associações	502064404	Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve	1.307.540	1.307.540	915.278		
ALG-02-0931-FEDER-000021	Estação de Biodiversidade de São Brás de Alportel	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	17.909	17.909	12.536		
ALG-02-0931-FEDER-000022	Cultivo sustentável de halófitas na RNSCMVRS	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	503724645	Instituto Superior Don Afonso III	168.725	168.725	118.108		
ALG-02-0931-FEDER-000023	Remo. do Sist de comportas e rep. dos açudes PMSF	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	59.500	59.500	38.675		
ALG-02-0965-FEDER-000003	Eficiência Energética Centro Apoio Idosos Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500875839	Centro de Apoio a Idosos - Catria	34.402	34.402	22.362		
ALG-02-0965-FEDER-000004	Eficiência energeticoambiental Fundação Irene Rolo	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501426892	Fundação Irene Rolo	181.976	181.976	118.284		
ALG-02-0965-FEDER-000006	Eficiência Energética C C Nossa Sra da Conceição	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	502645580	Instituição de solidariedade Social da Serra do Caldeirão	29.258	29.258	19.018		
ALG-02-0965-FEDER-000008	Energia Sistema Solar Térmico CNSC	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500903662	Casa de Nossa Senhora da Conceição	37.924	37.924	24.651		
ALG-02-0965-FEDER-000010	SCMP – melhoria de eficiência energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501226320	Santa Casa da Misericórdia de Portimão	42.082	42.082	27.353		
ALG-02-0965-FEDER-000011	Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	502512326	Associação Desportiva e Recreativa - Centro Cultural e Social Quinta S. Pedro	50.750	50.750	32.988		
ALG-02-0965-FEDER-000013	Casa do Povo de OlhãoEficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500960216	Casa do Povo do Concelho de Olhão	41.942	41.942	27.263		
ALG-02-0965-FEDER-000014	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	71.326	71.326	46.362		
ALG-02-0965-FEDER-000016	Instalação Reguladores de Fluxos no Concelho Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	431.272	431.272	280.327		
ALG-02-0965-FEDER-000017	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Aljezur	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	43.993	43.993	28.595		
ALG-02-0965-FEDER-000018	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso Município de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	369.904	369.904	240.438		
ALG-02-0965-FEDER-000019	Instalação de Reguladores de fluxo luminoso Município de Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	239.496	239.496	155.672		
ALG-02-0965-FEDER-000022	Reguladores do Fluxo Luminoso no Concelho de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	219.286	219.286	142.536		
ALG-02-0965-FEDER-000024	Instalação de Reguladores de Fluxo Luminoso no Concelho de Alcoutim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	64.722	64.722	42.069		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-02-0965-FEDER-000026	Eficiência Energética na ETA de Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505176300	Águas do Algarve, SA	485.300	485.300	315.445		
	ALG-02-0965-FEDER-000027	Eficiência Energética na ETA de Alcantarilha	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505176300	Águas do Algarve, SA	485.300	485.300	315.445		
	ALG-02-0965-FEDER-000031	Eficiência energética no Parque de Saúde	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501226320	Santa Casa da Misericórdia de Portimão	109.740	109.740	71.331		
	ALG-02-0965-FEDER-000036	Sistema Solar Térmico Pavilhão Municipal de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	28.940	28.940	18.811		
	ALG-02-0965-FEDER-000038	Sistema Solar Térmico Estádio Municipal de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	41.780	41.780	27.157		
	ALG-02-0965-FEDER-000044	Eficiência Energética CAI Lar Diogo Gonçalves	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	500875839	Centro de Apoio a Idosos - Catraia	55.020	55.020	35.763		
	ALG-02-0965-FEDER-000047	Energia solar térmica piscinas e campo de futebol	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	222.720	222.720	144.768		
	ALG-02-0965-FEDER-000054	Produção de Energia Elétrica Fotovoltaica da ALGAR	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	503600270	ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	204.280	204.280	132.782		
	ALG-02-0965-FEDER-000059	Eficiência Energética Montagem e Eletrificação de Equip. no Município de Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	34.580	34.580	22.477		
	ALG-02-0965-FEDER-000074	Valorização de Biomassa nas Piscinas Cobertas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	111.720	111.720	72.618		
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos									3	3.573.013	3.573.013	3.024.040	0
	ALG-02-1036-FEDER-000002	Equipamentos de comunicação e apoio à decisão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	680024379	Governo Civil de Faro	86.808	86.808	60.766		
	ALG-02-1036-FEDER-000004	Reequip. Estratégico da Protecção Civil do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	3.474.842	3.474.842	2.953.616		
	ALG-02-1036-FEDER-000005	Elaboração do Projecto Técnico do Centro Municipal de Protecção Civil de Monchique	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506826961	Município Monchique	11.363	11.363	9.659		
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira									22	19.967.147	19.967.147	13.474.629	0
	ALG-02-1132-FEDER-000001	Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central Salema	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	614.736	614.736	430.315		
	ALG-02-1132-FEDER-000002	Requalificação da Baixa de Carvoeiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	127.007	127.007	76.204		
	ALG-02-1132-FEDER-000003	Requalificação da Frente de Mar de Armação de Pêra Nascente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.428.973	1.428.973	857.384		
	ALG-02-1132-FEDER-000005	Valorização do Litoral Concelho de Vila do Bispo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	44.208	44.208	26.525		
	ALG-02-1132-FEDER-000012	Requalificação do Litoral de Carvoeiro	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	611.897	611.897	428.328		
	ALG-02-1132-FEDER-000015	Planos de Praia da Ria Formosa Proj. Execução	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	275.875	275.875	193.112		
	ALG-02-1132-FEDER-000016	Req.espaços ribeirinhosParq.PPProj.Execução	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	499.966	499.966	349.976		
	ALG-02-1132-FEDER-000017	Requalificação FrenteMar Armação PêraPoente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506818837	Município de Silves	1.556.040	1.556.040	933.624		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-02-1132-FEDER-000018	Requalificação Paisagística da Marginal de Cabanas	Público	Concluída	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	1.867.514	1.867.514	1.120.508		
	ALG-02-1132-FEDER-000024	Req. acesso e estacionamento da Praia do Barranco	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	159.010	159.010	111.307		
	ALG-02-1132-FEDER-000027	Qualidade e Segurança no Litoral do Algarve(QUASE)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	861.460	861.460	603.022		
	ALG-02-1132-FEDER-000030	Criação do Parque Ribeirinho de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	3.341.778	3.341.778	2.339.244		
	ALG-02-1132-FEDER-000032	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Boca do Rio	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	170.030	170.030	119.021		
	ALG-02-1132-FEDER-000033	Arranjo da Orla Costeira da Praia da Amoreira	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	509264514	Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Cos	119.270	119.270	83.489		
	ALG-02-1132-FEDER-000035	Req. Paisag Ligação de Pedras del Rei Sta Luzia	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	578.410	578.410	404.887		
	ALG-02-1132-FEDER-000036	Perc Pedonal Lacem (Fábrica)/Manta Rota	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	556.940	556.940	389.858		
	ALG-02-1132-FEDER-000037	Plano Mobilidade e Orden. Circulação na R. Formosa	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508683424	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa,	234.470	234.470	164.129		
	ALG-02-1132-FEDER-000038	Req. Urbanística Zona Costeira Quarteira/Vilamoura	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	3.349.530	3.349.530	2.344.671		
	ALG-02-1132-FEDER-000039	Criação do Parque Subaquático Ocean Revival	Público	Aprovada	Algarve	Agências e associações de desenvolvimento regional e local	509932703	MUSUBMAR - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo Subaquático	3.000.000	3.000.000	2.100.000		
	ALG-02-1132-FEDER-000040	AVATAREstud. Ações de Valorização Litoral Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	345.330	345.330	241.731		
	ALG-02-1132-FEDER-000041	PERNAS Percursos da Natureza em arribas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	123.120	123.120	86.184		
	ALG-02-1132-FEDER-000042	Planos de Req e Valorização do Litoral do Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	510306624	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	101.585	101.585	71.110		
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano									92	97.874.295	97.874.295	61.271.224	0
Parcerias para a Regeneração Urbana									38	15.264.029	15.264.029	9.846.545	0

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
PO104001135 (a)	Centro Histórico e Zona Ribeirinha de Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.240.000	2.240.000	1.344.000		
ALG-03-1241-FEDER-000001	Núcleo Museológico da Água e Requalificação da Envolvente	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	313.386	313.386	188.032		
ALG-03-1241-FEDER-000002	Reabilitação do Imóvel do Gaveto no Largo da Misericórdia	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	38.769	38.769	23.261		
ALG-03-1241-FEDER-000004	Núcleo Museológico Islâmico, Posto de Turismo e Galeria	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	699.658	699.658	454.778		
ALG-03-1241-FEDER-000005	Promoção da Baixa de Tavira e Animação	Público	Aprovada	Algarve	Associações Empresariais	507985435	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC Tavira	110.000	110.000	71.500		
ALG-03-1241-FEDER-000008	Promoção do Plano de Parceria para a Regeneração Urbana PRU Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	3.192	3.192	2.075		
ALG-03-1241-FEDER-000010	Recuperação da Igreja da Misericórdia Restaus Diversos PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	58.003	58.003	37.702		
ALG-03-1241-FEDER-000011	Arraiais do Mundo PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	40.000	40.000	26.000		
ALG-03-1241-FEDER-000012	Música nas Igrejas PRU Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	55.200	55.200	35.880		
ALG-03-1241-FEDER-000020	Igreja da Misericórdia Equipamento PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	5.182	5.182	3.109		
ALG-03-1241-FEDER-000021	Recuperação da Casa do Despacho PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	42.142	42.142	25.285		
ALG-03-1241-FEDER-000022	Casa do Despacho Equipamento PRU Tavira	Público	Concluída	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	501281800	Santa Casa da Misericórdia de Tavira	8.497	8.497	5.098		
ALG-03-1241-FEDER-000026	Recuperação da Igreja da Nossa Senhora das Ondas PRU Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	376.936	376.936	245.009		
ALG-03-1241-FEDER-000033	Parque Verde do Séqua 2ª Fase PRU Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	543.463	543.463	353.251		
PO104001136 (a)	Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.673.333	2.673.333	1.604.000		
ALG-03-1241-FEDER-000003	CineTeatro Louletano	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.081.500	1.081.500	648.900		
ALG-03-1241-FEDER-000006	Projecto de Dinamização do Comércio Tradicional Noite Branca	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	107.844	107.844	70.099		
ALG-03-1241-FEDER-000007	Estudo da Sinalética no Centro Histórico de Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	108.828	108.828	70.738		
ALG-03-1241-FEDER-000009	Estudo acerca da Imagem do Comércio de Loulé PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	12.000	12.000	7.200		
ALG-03-1241-FEDER-000014	Programa Universidade de Verão PRU Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	41.986	41.986	27.291		
ALG-03-1241-FEDER-000015	Prog. Requalificação/Reordenamento Publ. Exterior PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	30.000	30.000	19.500		
ALG-03-1241-FEDER-000016	Programa de Requalificação das Portas e Montras dos Estabelecimentos Comerciais PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Associações Empresariais	508103053	Centro Loulé - Associação para o Desenvolvimento e Inovação do Comércio de Loulé	24.000	24.000	15.600		
ALG-03-1241-FEDER-000018	Estudo de Req. da Envolvente do Largo da Matriz e Jardim dos Amuados PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Instituições do Ensino Superior	505387271	Universidade do Algarve	7.450	7.450	4.843		
ALG-03-1241-FEDER-000019	Proj. Dinamização Act. Económicas e Culturais MML PRU Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	505493870	Loulé Concelho Global, EM	63.260	63.260	41.119		
ALG-03-1241-FEDER-000023	Ações de Comunicação e Divulgação PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	10.000	10.000	6.500		
ALG-03-1241-FEDER-000028	Largo Bernardo Lopes e Praça República Iluminação PRU Loulé	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	235.488	235.488	153.067		
ALG-03-1241-FEDER-000034	Requalificação do Parque Municipal de Loulé PRU Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.453.209	2.453.209	1.594.586		
PO104001137 (a)	Centro Histórico e Frente Ribeirinha de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.753.333	1.753.333	1.052.000		
ALG-03-1241-FEDER-000017	Elaboração do Plano Pormenor do Centro Histórico PRU Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	343.942	343.942	223.562		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-03-1241-FEDER-000030	Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão PRU Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	580.074	580.074	377.048		
	ALG-03-1241-FEDER-000031	Programa de Animação da Parceria Local PRU de Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	504667521	Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, EM.	27.060	27.060	17.589		
	ALG-03-1274-FEDER-000003	Praça AfonsoIII e Zona Envolvente Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	821.380	821.380	533.897		
	ALG-03-1274-FEDER-000004	Programa de Ações Integradas da Vila Adentro de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	762.820	762.820	495.833		
	ALG-03-1274-FEDER-000005	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	2.897.020	2.897.020	1.883.063		
	ALG-03-1274-FEDER-000006	Intervenção de Arte em Espaço Público Emblemático Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	184.500	184.500	119.925		
	ALG-03-1274-FEDER-000008	Requalificação Urbana da Figueira Área 1 Vila do Bispo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	250.000	250.000	162.500		
	ALG-03-1274-FEDER-000009	Reabilitação do Centro Histórico de VRSA	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	508160570	VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA	1.572.880	1.572.880	1.022.372		
	ALG-03-1274-FEDER-000010	Requalificação Urbana da Envolvente à Estação de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	250.000	250.000	162.500		
	ALG-03-1274-FEDER-000014	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos Fase II	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	647.920	647.920	421.148		
	ALG-03-1274-FEDER-000015	Requalificação do Cine Teatro António Pinheiro Tavira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	88.680	88.680	57.642		
	ALG-03-1274-FEDER-000018	Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos Fase III	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	507684532	Futurlagos - Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M.	367.760	367.760	239.044		
Competitividade da rede Urbana Regional									8	4.254.138	4.254.138	2.765.190	0
	ALG-03-1340-FEDER-000001	Formação e Criação Artística em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	503704563	Devir, Associação de Actividades Culturais	389.508	389.508	253.180		
	ALG-03-1340-FEDER-000002	Produção e Internacionalização Cultural	Público	Aprovada	Algarve	Entidade Privada sem fins lucrativos	504043560	ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve	213.090	213.090	138.509		
	ALG-03-1340-FEDER-000006	Gestão InterMunicipal do Programa Estratégico Algarve Central	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	9.442	9.442	6.137		
	ALG-03-1340-FEDER-000007	Energias Renováveis e Eficiência Energética	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	523.383	523.383	340.199		
	ALG-03-1340-FEDER-000008	Museus em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	850.370	850.370	552.741		
	ALG-03-1340-FEDER-000009	Simplex Autárquico Lojas dos Municípios em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	1.139.225	1.139.225	740.496		
	ALG-03-1340-FEDER-000010	Centros de Experimentação e Criação Artística	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	898.286	898.286	583.886		
	ALG-03-1340-FEDER-000011	Estudo da Mobilidade Interurbana	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	230.834	230.834	150.042		
Equipamentos Coletivos / Estruturantes									24	37.249.352	37.249.352	24.410.915	0
	ALG-03-1444-FEDER-000001	Ampliação da EB1 n.º 6 e construção de Jardim de Infância	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.528.070	1.528.070	993.246		
	ALG-03-1444-FEDER-000002	Jardim de Infância de Ferragudo	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	228.713	228.713	148.664		
	ALG-03-1444-FEDER-000003	Nova Escola EB1 com Jardim de Infância (junto à EB 2/3 José Carlos Maia)	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	2.505.076	2.505.076	1.628.299		
	ALG-03-1444-FEDER-000004	Centro Escolar EB 1 / JI de Vale de Rãs	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.981.621	2.981.621	1.938.053		
	ALG-03-1444-FEDER-000005	Construção da EB 1 e JI de Vale Pedras	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	2.342.514	2.342.514	1.522.634		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-03-1444-FEDER-000006	Escola de Santo António	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	1.756.385	1.756.385	878.192		
	ALG-03-1444-FEDER-000007	EB 1 da Correieira	Público	Concluída	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	42.798	42.798	21.399		
	ALG-03-1444-FEDER-000008	Centro Escolar EB 1 / JI de Almancil	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.667.000	2.667.000	1.733.550		
	ALG-03-1444-FEDER-000018	Escola EB1 e JI do Pontal	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505309939	Município de Portimão	3.463.400	3.463.400	2.770.720		
	ALG-03-1444-FEDER-000027	Ampliação da EB1 n.º 1 de Lagos (Escola do Bairro Operário)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505170876	Município de Lagos	912.525	912.525	593.141		
	ALG-03-1444-FEDER-000029	Ampliação da EB1/JI de Moncarapacho	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	1.261.755	1.261.755	1.009.404		
	ALG-03-1444-FEDER-000030	Requalificação e Ampliação da Escola EB1 de Vale de Carneiros Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	625.452	625.452	406.544		
	ALG-03-1444-FEDER-000031	Construção do Centro Escolar da Horta do Carmo (EB + JI)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	2.326.614	2.326.614	1.861.291		
	ALG-03-1444-FEDER-000034	Ampliação do Centro Escolar de Monte Gordo	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506833224	Município de Vila Real de Santo António	592.668	592.668	385.234		
	ALG-03-1444-FEDER-000036	Centro Escolar da Lejana Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	2.476.144	2.476.144	1.609.494		
	ALG-03-1444-FEDER-000037	Centro Escolar da Guia Albufeira	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503539473	Município de Albufeira	998.565	998.565	649.067		
	ALG-03-1444-FEDER-000038	Centro Escolar EB 1 / JI da Fonte Santa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.836.699	1.836.699	1.193.854		
	ALG-03-1447-FEDER-000001	Promontório de Sagres Requalificação e Valorização	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600083012	Direção Regional de Cultura do Algarve	3.579.399	3.579.399	1.789.700		
	ALG-03-1448-FEDER-000001	Conclusão do centro de saúde de Portimão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	2.525.228	2.525.228	1.641.399		
	ALG-03-1448-FEDER-000002	Instalação de novas unidades funcionais de saúde conc. C. Marim, Lagos, Loulé e Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	734.307	734.307	477.300		
	ALG-03-1448-FEDER-000003	Equipamento de Novas Unidades Funcionais de Saúde	Público	Concluída	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503148709	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	821.578	821.578	534.026		
	ALG-03-1452-FEDER-000001	Algarve Cultural Um Programa de Acção em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506971635	TMF- Teatro Municipal de Faro, EM	298.448	298.448	179.069		
	ALG-03-1452-FEDER-000002	Algarve Central Programação Cultural em Rede	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	441.099	441.099	264.660		
	ALG-03-1452-FEDER-000003	ARTESUL	Público	Aprovada	Algarve	Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506971635	TMF- Teatro Municipal de Faro, EM	303.293	303.293	181.976		
Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano									21	26.106.775	26.106.775	16.748.574	0
	ALG-03-1550-FEDER-000001	E.M. Altura–Furnazinhas – Troço Eira VerdeFurnaz.	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	2.811.695	2.811.695	1.827.602		
	ALG-03-1550-FEDER-000002	Circular de S. Brás 2ª Fase e Obras Complementares	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	1.472.201	1.472.201	736.101		
	ALG-03-1550-FEDER-000003	Beneficiação da EN 122.1/EN 124 Alcoutim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	1.975.556	1.975.556	1.284.111		
	ALG-03-1550-FEDER-000005	Benef. e Constr. da EM 537 Burgau/Boca Rio/Salema	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506730573	Município de Vila do Bispo	1.124.133	1.124.133	730.686		
	ALG-03-1550-FEDER-000006	Repavimentação da ER 267 Aljezur Limite do C.	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	505932512	Município de Aljezur	1.475.987	1.475.987	959.392		
	ALG-03-1550-FEDER-000008	Avenida Poente de Castro Marim (E.M. 1256)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	817.375	817.375	531.294		
	ALG-03-1550-FEDER-000010	Construção de Ciclovia: Almancil – Quinta do Lago	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	891.740	891.740	579.631		

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados				
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE	
													1
	ALG-03-1550-FEDER-000011	Beneficiação da EN1254 (Entre Valados e Goncinha) Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.650.308	2.650.308	1.722.700		
	ALG-03-1550-FEDER-000012	Beneficiação da E.N. 125 em Al Mancil	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	2.248.420	2.248.420	1.461.473		
	ALG-03-1550-FEDER-000013	Construção da Avenida Nascente de Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.809.650	1.809.650	1.176.273		
	ALG-03-1550-FEDER-000014	Plano de Mobilidade Ciclável de Loulé – Cicloloulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	50.000	50.000	32.500		
	ALG-03-1550-FEDER-000015	Rede de Ecovias/Ciclovias no Concelho de Faro	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506579425	Município de Faro	47.600	47.600	30.940		
	ALG-03-1550-FEDER-000016	Circular de S. Brás de Alportel Fase 3.1	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	503219924	Câmara Municipal de São Brás de Alportel	1.063.780	1.063.780	691.457		
	ALG-03-1550-FEDER-000017	Repavimentação e Requalificação da Estrada de Porches Lagoa	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506804240	Município de Lagoa	252.140	252.140	163.891		
	ALG-03-1550-FEDER-000018	EM 507 – Pavimentação da EN 122 a Alcoutim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	768.360	768.360	499.434		
	ALG-03-1550-FEDER-000021	Acesso e Circular Nascente de Quarteira Loulé	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	3.383.820	3.383.820	2.199.483		
	ALG-03-1550-FEDER-000023	Beneficiação da EN 124 2.ª Fase Alcoutim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506772446	Município Alcoutim	1.133.100	1.133.100	736.515		
	ALG-03-1550-FEDER-000025	Conclusão do Acesso de Conceição a Cabanas	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	501067191	Município de Tavira	368.530	368.530	239.545		
	ALG-03-1550-FEDER-000026	Requalificação da ER 125 – Construção de rotunda Olhão	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506321894	Município de Olhão	440.420	440.420	286.273		
	ALG-03-1550-FEDER-000027	Valorização da EN1256 Projeto Castro Marim	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	506801969	Município Castro Marim	24.600	24.600	15.990		
	ALG-03-1550-FEDER-000028	Beneficiação da VNC 520 (Almancil–Quinta do Lago)	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502098139	Município de Loulé	1.297.360	1.297.360	843.284		
Iniciativa Jessica									1	15.000.000	15.000.000	7.500.000	0
	ALG-03-1898-FEDER-000001	Iniciativa JESSICA Algarve	Público	Aprovada	Algarve	Soc. Púb. Inv. Soc. Cap. Risco, Invest. Inst. s/ controle na emp.	3752805	JESSICA Holding Fund	15.000.000	15.000.000	7.500.000		
EP4 - Assistência Técnica									9	8.365.431	8.365.431	6.707.044	0
Assistência Técnica									9	8.365.431	8.365.431	6.707.044	0
	ALG-04-1873-FEDER-000001	Assistência Técnica I CCDRALG PO Algarve 20072013	Público	Concluída	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	281.378	281.378	196.964		
	ALG-04-1873-FEDER-000002	Assistência Técnica AICEP 20082009	Público	Concluída	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	12.329	12.329	8.630		
	ALG-04-1873-FEDER-000003	Assistência Técnica AMAL PO Algarve 21	Público	Aprovada	Algarve	Administração Autónoma Local	502971096	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	396.200	396.200	308.697		
	ALG-04-1873-FEDER-000004	Assistência Técnica II CCDRALG PO Algarve 21 20072013	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	6.445.429	6.445.429	5.019.337		
	ALG-04-1873-FEDER-000005	Assistência Técnica AICEP 2010 2015	Público	Aprovada	Algarve	Empresas nãofinanceiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	506320120	Aicep - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE	87.830	87.830	69.323		
	ALG-04-1873-FEDER-000006	Assistência Técnica ADI	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	503024260	Agência de Inovação, S.A.	40.617	40.617	32.692		
	ALG-04-1873-FEDER-000007	Assistência Técnica Turismo de Portugal	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	508666236	Turismo de Portugal, I.P.	87.917	87.917	74.730		
	ALG-04-1873-FEDER-000008	AT IAPMEI	Público	Aprovada	Algarve	Administração Indireta Serviços Personalizados	501373357	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	113.731	113.731	96.671		

Anexo X - Operações aprovadas por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)

Unid:euro

Designação do Eixo Prioritário / Área de Intervenção	Candidatura / Operação					Identificação do Beneficiário			Montantes Aprovados			
	Código	Designação	Tipo	Estado	Localização (NUT II/NUT III)	Tipologia	NIF	Designação	Investimento/ Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Montante Fundo de tipologia FSE
	ALG-04-1873-FEDER-000009	Assistência Técnica III CCDRALG PO Algarve 21	Público	Aprovada	Algarve	Administração Direta Serviços Periféricos	600075818	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	900.000	900.000	900.000	

(a) Trata-se de Planos de Ação que a 31/12/2013 já dispunham de operações aprovadas, pelo que o valor considerado para efeitos de aprovações é o das operações individuais

(b) Trata-se de Planos de Ação que a 31/12/2013 não dispunham de operações aprovadas, pelo que o valor do Plano entra para efeitos de cálculo.

Anexo XI - Regulamentação Específica/Calendário de concursos e/ou processos de candidatura por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento de...	Concursos do ano 2013		
			Cód. Concurso / refº concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (Portaria nº 1462/2007 de 15-11, Portaria nº 711/2008 de 31-07, Portaria nº 353-B/2009 de 03-04, Portaria nº 1102/2010 de 25-10 e Portaria nº 274/2012 de 6-09)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-02-2012-05	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2012-06	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2012-07	16-11-2012	12-03-2013
			ALG-02-2013-01	13-03-2013	20-08-2013
			ALG-02-2013-02	13-03-2013	30-08-2013
	Sistema de Incentivos à Inovação (Portaria nº 1464/2007 de 15-11, Portaria nº 353-C/2009 de 03-04, Portaria nº 1103/2010 de 25-10 e Portaria nº 274/2012 de 6-09)	14-11-2007	ALG-03-2008-00 (f)	01-04-2008	31-12-2015
			ALG-03-2012-05	30-11-2012	18-02-2013
			ALG-03-2012-06	30-11-2012	18-02-2013
			ALG-03-2013-01	19-02-2013	22-04-2013
			ALG-03-2013-02	19-02-2013	22-04-2013
	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria nº 1463/2007 de 15-11, Portaria nº 250/2008 de 04-04, Portaria nº 353-A/2009 de 03-04, Portaria nº 1101/2010 de 25-10, Portaria nº 47-A/2012 de 24-02, Portaria nº 233-A/2012 de 6-08 e Portaria nº 369/2012 de 6-11)	14-11-2007 09-06-2011	ALG-01-2012-03	22-04-2013	15-07-2013
			ALG-01-2012-07	24-11-2012	14-03-2013
			ALG-01-2013-01	02-01-2013	20-03-2013
			ALG-01-2013-02	15-03-2013	15-05-2013
			ALG-01-2013-03	21-03-2013	28-06-2013
			ALG-01-2013-04	22-04-2013	15-07-2013
			ALG-01-2013-05	16-05-2013	15-07-2013
			ALG-01-2013-06	01-07-2013	16-09-2013
	Sistema de Incentivos de Apoio local a Micro Empresas (SIALM) (Portaria nº 68/2013 de 15-02 e Declaração de Retificação nº 19-A/2013 de 28-03)		ALG-1A-2013-01	18-02-2013	01-04-2013
			ALG-1A-2013-02	02-04-2013	03-06-2013
			ALG-1A-2013-03	04-06-2013	05-08-2013
			ALG-1A-2013-04	06-08-2013	07-10-2013
	Sistema de Apoio a Acções Colectivas (CMC POR em 04/04/2008 e CMC POFC em 08/05/2008, alterações em 13/01/2012, 14/01/2012, 08/08/2012, 14/11/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-28-2012-01	28-11-2012	22-02-2013
			ALG-28-2013-02	23-10-2013	03-12-2013
	Apoios à Formação Profissional (CMC POR e CMC POFC em 30/04/2008)	-	-	-	-
	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (CMC POR e CMC POFC em 02/07/2008, alterações em 31/12/2008, 11/05/2010, 09/10/2012 e 22/01/2013)	24-07-2008	ALG-23-2012-03	17-12-2012	09-01-2013
			-	-	-
Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012, 20/03/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-63-2012-02	28-11-2012	15-02-2013	
		ALG-63-2013-03	23-10-2013	03-12-2013	
Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 25/05/2009, 20/04/2010, 17/12/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012, 20/03/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-64-2012-01	05-12-2012	15-02-2013	
Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (CMC POFC em 16/10/2007 e CMC POR em 13/12/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 07/12/2010, 04/04/2011, 20/03/2012, 11/04/2012, 08/08/2012, 13/08/2013 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-26-2012-05	28-11-2012	15-02-2013	
		ALG-26-2013-06	19-09-2013	31-12-2013	
		ALG-26-2013-07	06-12-2013	14-12-2013	
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (CMC POR em 04/04/2008, alteração em 09/10/2008, alterações em 14/08/2009, 18/06/2010, 25/11/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012 e 20/03/2012)	08-04-2008				
Promoção e Capacitação Institucional (CMC POR em 01/04/2008, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 07/12/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012, 20/03/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-27-2012-04	28-11-2012	31-01-2013	
		ALG-27-2013-05	23-10-2013	03-12-2013	
tal	Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 08/08/2012, 20/03/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-30-2013-03	23-10-2013	03-12-2013
	Optimização da Gestão de Resíduos (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 02/04/2013)	03-03-2008	(d) (e)		

Anexo XI - Regulamentação Específica/Calendário de concursos e/ou processos de candidatura por Eixo Prioritário

Designação de Eixo Prioritário	Regulamentação Específica / Tipologia de operação	Data de aprovação/ alteração dos Critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento de...	Concursos do ano 2013		
			Cód. Concurso / refª concurso	Data de Abertura	Data de Encerramento
EP2 - Protecção e Qualificação Ambient	Acções de Valorização e Qualificação Ambiental (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 28/5/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 14/10/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007			
	Energia (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 14/08/2009, 09/07/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012, 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-65-2012-03	28-11-2012	04-03-2013
			ALG-65-2012-04	28-11-2012	04-03-2013
			ALG-65-2013-05	23-10-2013	03-12-2013
			ALG-65-2013-06	23-10-2013	03-12-2013
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 02/04/2013)	03-03-2008	(e)		
	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais (CMC POR em 08/02/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 30/01/2012, 20/03/2012 e 08/08/2012)	03-03-2008			
	Acções de Valorização do Litoral (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-32-2013-06	23-10-2013	03-12-2013
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	Política de Cidades-Parcerias para a Regeneração Urbana (CMC POR em 09/10/2007, alteração em 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011 e revogado pela Reabilitação Urbana em 16/06/2011)	14-11-2007 02-11-2010			
	Reabilitação Urbana (CMC POR em 16/06/2011, alterações em 30/01/2012, 20/03/2012, 14/05/2012, 08/08/2012, 02/04/2013 (20/02/2014) e 28/06/2013)	26-07-2011	ALG-74-2012-02	15-11-2012	31-03-2013
			ALG-74-2013-03	23-10-2013	03-12-2013
	Política de Cidades-Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 20/04/2010 e 04/04/2011)	14-11-2007			
	Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 19/11/2008, 17/04/2009, 25/09/2009, 20/04/2010, 14/10/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008 08/11/2010	ALG-44-2011-05	09-06-2011	31-03-2013
	Rede de Equipamentos Culturais (CMC POR em 28/03/2008, alterações em 23/04/2008, 31/01/2009, 14/08/2009, 25/09/2009, 20/04/2010, 01/02/2011, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-52-2013-02	23-10-2013	03-12-2013
	Património Cultural (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 30/01/2009, 20/04/2010, 06/12/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012, 08/08/2012 e 28/06/2013)	14-11-2007	ALG-47-2013-02	16-07-2013	26-07-2013
	Saúde (CMC POR em 09/10/2007, alterações em 15/07/2008, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012 e 08/08/2012)	14-11-2007			
	Equipamentos para a Coesão Local (CMC POR em 26/03/2008, alterações em 17/04/2009, 14/08/2009, 20/04/2010, 04/04/2011, 30/01/2012, 20/03/2012 e 08/08/2012)	08-04-2008			
		ALG-50-2011-02	15-12-2011	31-03-2013	
		ALG-50-2012-05	15-11-2012	31-01-2013	
		ALG-50-2013-06	23-10-2013	03-12-2013	
		ALG-50-2013-07	23-10-2013	03-12-2013	
		ALG-50-2013-08	23-10-2013	03-12-2013	
EP4 - Assist. Técnica	Assistência Técnica (CMC POR em 19/03/2008, alterações em 05/06/2009, 30/01/2012, 02/04/2013 e 28/06/2013)	08-04-2008	ALG-73-2013-05	01-11-2013	20-11-2013
Transversal	Enquadramento das Estratégias de Eficiência Colectiva (CMC POFC, CMC POR, MADRP e MTSS em 08/05/2008)	-			
TOTAL	28+1		56 (a)	37 (b) (g)	55 (c)

(a) Concursos que estiveram abertos no ano.

(b) Concursos que abriram no ano.

(c) Concursos que encerraram no ano.

(d) Concurso anulado em 2009.

(e) Tipologias não elegíveis ao PO Algarve21 a partir da reprogramação ao PO de 2011.

(f) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída)

(g) 37 processos de selecção (35 concursos + 2 convites)

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário / Área de Intervenção / Tipologia de Operação	Dotação de Fundo	Processo de Selecção por Concurso e/ou períodos de candidatura											Candidaturas apresentadas			Candidaturas admitidas		
		Total até 31-12-2013			Em aberto a 31-12-2013		Encerrados a 31-12-2013			Tempos médios de decisão (**)		Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura	Nº	Custo total previsto	Invest. Médio por candidatura	
		Nº	Fundo		Nº	Fundo	Nº	Fundo concurso	Dos quais Decididos		Dias Previstos							Dias efetivos
			Nº	mil euros					% do PO	Nº		mil euros	Nº	mil euros	Nº	mil euros		
Total	174.952	204	306.097	174,96%	0	0	204	306.097	182	216.600	53	64	1.440	1.094.371	760	826	610.778	739
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	88.646	155	197.239	222,50%	0	0	155	197.239	142	123.299	54	64	1.102	749.696	680	649	383.886	592
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial		138	169.051		0	0	138	169.051	128	102.468	56	65	1029	668.228	649	613	332.498	542
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)		45	41.800		0	0	45	41.800	41	16.751	49	59	628	98.475	157	407	56.481	139
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)		48	19.500		0	0	48	19.500	43	7.308	61	71	71	29.712	418	42	17.264	411
Incentivos à Inovação (3) (f)		35	104.751		0	0	35	104.751	35	63.322	65	72	300	496.133	1.654	141	222.018	1.575
SAFPRI (23)		3			0	0	3		3	14.345	-	-	3	33.892	11.297	3	33.892	11.297
Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (1A)		5	2.000		0	0	5	2.000	5	273	12	12	20	245	12	18	235	13
Apoio a Acções Colectivas (28)		2	1.000		0	0	2	1.000	1	470	46	65	7	9.772	1.396	2	2.607	1.304
03 - Melhoría da Envolvente para a Inovação Empresarial		4	17.000		0	0	4	17.000	3	10.172	52	71	14	52.300	3.736	6	32.356	5.393
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)		3	15.000		0	0	3	15.000	2	6.557	48	72	14	46.787	3.342	5	26.843	5.369
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	3.615	62	70	1	5.513	5.513	1	5.513	5.513
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento		8	9.146		0	0	8	9.146	7	8.605	38	51	37	23.565	637	21	16.040	764
SAMA (26) (d)		7	8.750		0	0	7	8.750	6	8.066	39	44	36	22.755	632	20	15.229	761
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)		1	396		0	0	1	396	1	539	25	98	1	811	811	1	811	811
06 - Promoção e Capacitação Institucional		5	2.042		0	0	5	2.042	4	2.054	33	42	22	5.602	255	9	2.992	332
Promoção e Capacitação Institucional (27)		5	2.042		0	0	5	2.042	4	2.054	33	42	22	5.602	255	9	2.992	332
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	23.322	20	26.318	112,84%	0	0	20	26.318	16	25.225	56	83	195	93.844	481	95	51.591	543
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade		3	2.688		0	0	3	2.688	2	621	65	68	7	3.128	447	3	1.164	388
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)		3	2.688		0	0	3	2.688	2	621	65	68	7	3.128	447	3	1.164	388
08 - Estimulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)		1	1.000		0	0	1	1.000	1	0	72	109	9	6.817	757	5	2.971	594
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética		9	8.430		0	0	9	8.430	7	6.297	56	77	113	20.140	178	53	10.612	200
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)		3	3.630		0	0	3	3.630	3	3.473	30	29	23	8.421	366	20	5.900	295
Energia (65)		6	4.800		0	0	6	4.800	4	2.824	69	113	90	11.719	130	33	4.712	143
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.792	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)		1	3.000		0	0	1	3.000	1	3.792	33	25	5	5.787	1.157	5	5.787	1.157
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira		6	11.200		0	0	6	11.200	5	14.515	53	105	61	57.971	950	29	31.058	1.071
Acções de Valorização do Litoral (32)		6	11.200		0	0	6	11.200	5	14.515	53	105	61	57.971	950	29	31.058	1.071
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	55.986	24	80.107	143,08%	0	0	24	80.107	19	61.368	48	62	134	248.710	1.856	73	173.180	2.372
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana		4	14.800		0	0	4	14.800	3	9.098	57	159	40	73.535	1.838	14	44.519	3.180
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (d)		1	4.000		0	0	1	4.000	1	4.000	31	257	6	42.450	7.075	3	26.612	8.871
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)		3	10.800		0	0	3	10.800	2	5.098	66	111	34	31.085	914	11	17.906	1.628
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional		1	4.000		0	0	1	4.000	1	5.060	39	142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (d)		1	4.000		0	0	1	4.000	1	5.060	39	(a) 142	3	21.035	7.012	3	21.035	7.012
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes		10	39.759		0	0	10	39.759	8	25.462	39	34	51	92.213	1.808	32	59.996	1.875
Rede Escolar (44)		5	33.059		0	0	5	33.059	5	20.347	30	25	39	77.229	1.980	24	49.875	2.078
Rede de Equipamentos Culturais (52)		2	700		0	0	2	700	1	672	51	(c) 65	6	2.707	451	4	2.247	562
Valorização e Animação do Património Cultural (47)		2	4.000		0	0	2	4.000	1	1.790	48	45	3	7.983	2.661	1	3.579	3.579
Saúde (48)		1	2.000		0	0	1	2.000	1	2.653	45	38	3	4.294	1.431	3	4.294	1.431
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano		8	16.548		0	0	8	16.548	6	16.749	62	48	39	51.928	1.331	23	37.631	1.636
Mobilidade Territorial (50)		8	16.548		0	0	8	16.548	6	16.749	62	48	39	51.928	1.331	23	37.631	1.636
18 - Iniciativa Jessica		1	5.000		0	0	1	5.000	1	5.000	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (d)		1	5.000		0	0	1	5.000	1	5.000	-	-	1	10.000	10.000	1	10.000	10.000
EP4 - Assistência Técnica	6.998	5	2.434	34,78%	0	0	5	2.434	5	6.707	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236
18 - Assistência Técnica		5	2.434		0	0	5	2.434	5	6.707	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236
Assistência Técnica (73)		5	2.434		0	0	5	2.434	5	6.707	20	22	9	2.121	236	9	2.121	236

(a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder
(b) Concurso suspenso em 21/10/2008 e anulado em 28/07/2009; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.
(c) Foi considerada a data de decisão dos projectos regionais. O concurso inclui projectos inter regionais com líder de AG de outros PO cujos tempos de decisão não dependem da AG do PO Algarve.
(d) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.
(e) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.
(f) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).

Anexo XII - Processo de selecção por Eixo Prioritário até 31.12.2013 (valores acumulados)

Designação de Eixo Prioritário	Candidaturas aprovadas						Taxa de admissibilidade (admitidas/apresentadas)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas/apresentadas)		Taxa de aprovação líquida (aprovadas/admitidas)		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação (contratos/aprovadas)	
	Nº	Custo total	Custo total elegível	Despesa Pública	Fundo	Invest. Elegível Médio por candidatura	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Candidaturas	Custo total	Nº	Fundo	Candidaturas	Fundo
	Nº	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	%	%	%	%	%	%	Nº	mil euros	%	%
Total	697	536.496	432.731	286.405	216.600	621	57%	56%	48%	49%	84%	88%	497	187.403	71%	87%
EP1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	538	328.840	286.128	142.512	123.299	532	59%	51%	49%	44%	83%	86%	350	97.291	65%	79%
01 - Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	507	290.614	256.646	113.030	102.468	506	60%	50%	49%	43%	83%	87%	324	80.499	64%	79%
Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (1)	334	46.287	34.850	16.751	16.751	104	65%	57%	53%	47%	82%	82%	203	12.527	61%	75%
Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)	34	12.435	11.095	8.263	7.308	326	59%	58%	48%	42%	81%	72%	23	4.960	68%	68%
Incentivos à Inovação (3) (f)	120	197.016	175.855	63.322	63.322	1.465	47%	45%	40%	40%	85%	89%	87	48.062	73%	76%
SAFPRI (23)	3	33.892	33.892	23.835	14.345	11.297	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	14.345	100%	100%
Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (1A)	15	373	367	273	273	24	90%	96%	75%	53%	83%	159%	7	135	47%	50%
Apoio a Acções Colectivas (28)	1	611	587	587	470	587	29%	27%	14%	6%	50%	23%	1	470	100%	100%
03 - Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial	5	20.536	13.830	13.830	10.172	2.766	43%	62%	36%	39%	83%	63%	4	8.396	80%	83%
Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística (63)	4	15.716	9.010	9.010	6.557	2.253	36%	57%	29%	34%	80%	59%	3	4.781	75%	73%
Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (64)	1	4.820	4.820	4.820	3.615	4.820	100%	100%	100%	87%	100%	87%	1	3.615	100%	100%
05 - Modernização e Qualificação da Administração Pública/ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	18	14.070	12.749	12.749	8.605	708	57%	68%	49%	60%	86%	88%	14	6.342	78%	74%
SAMA (26) (d)	17	13.241	11.920	11.920	8.066	701	56%	67%	47%	58%	85%	87%	13	5.803	76%	72%
Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (66)	1	829	829	829	539	829	100%	100%	100%	102%	100%	102%	1	539	100%	100%
06 - Promoção e Capacitação Institucional	8	3.620	2.903	2.903	2.054	363	41%	53%	36%	65%	89%	121%	8	2.054	100%	100%
Promoção e Capacitação Institucional (27)	8	3.620	2.903	2.903	2.054	363	41%	53%	36%	65%	89%	121%	8	2.054	100%	100%
EP2 - Protecção e Qualificação Ambiental	83	46.554	37.002	37.002	25.225	446	49%	55%	43%	50%	87%	90%	74	23.362	89%	93%
07 - Áreas Classificadas e Biodiversidade	3	964	956	956	621	319	43%	37%	43%	31%	100%	83%	3	621	100%	100%
Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (30)	3	964	956	956	621	319	43%	37%	43%	31%	100%	83%	3	621	100%	100%
08 - Estimulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	0	0
Optimização da Gestão de Resíduos (60) ANULADO (b)	0	0	0	0	0	-	56%	44%	0%	0%	0%	0%	0	0	0	0
09 - Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	48	10.377	9.610	9.610	6.297	200	47%	53%	42%	52%	91%	98%	42	5.463	88%	87%
Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (31)	16	5.711	5.249	5.249	3.473	328	87%	70%	70%	68%	80%	97%	16	3.473	100%	100%
Energia (65)	32	4.665	4.361	4.361	2.824	136	37%	40%	36%	40%	97%	99%	26	1.989	81%	70%
10 - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	5	5.744	4.852	4.852	3.792	970	100%	100%	100%	99%	100%	99%	4	3.324	80%	88%
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais (36)	5	5.744	4.852	4.852	3.792	970	100%	100%	100%	99%	100%	99%	4	3.324	80%	88%
11 - Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	27	29.468	21.584	21.584	14.515	799	48%	54%	44%	51%	93%	95%	25	13.954	93%	96%
Acções de Valorização do Litoral (32)	27	29.468	21.584	21.584	14.515	799	48%	54%	44%	51%	93%	95%	25	13.954	93%	96%
EP3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	67	152.452	101.235	98.525	61.368	1.511	54%	70%	50%	61%	92%	88%	64	60.043	96%	98%
12 - Parcerias para a Regeneração Urbana	13	37.126	14.510	14.510	9.098	1.116	35%	61%	33%	50%	93%	83%	12	8.076	92%	89%
Parcerias para a Regeneração Urbana (41) (d)	3	26.612	6.667	6.667	4.000	2.222	50%	63%	50%	63%	100%	100%	3	4.000	100%	100%
Parcerias para a Regeneração Urbana (74)	10	10.514	7.843	7.843	5.098	784	32%	58%	29%	34%	91%	59%	9	4.076	90%	80%
13 - Competitividade da Rede Urbana Regional	3	21.035	11.244	11.244	5.060	3.748	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	5.060	100%	100%
Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (40) (d)	3	21.035	11.244	11.244	5.060	3.748	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3	5.060	100%	100%
14 - Equipamentos Colectivos/ Estruturantes	29	55.133	39.374	39.374	25.462	1.358	63%	65%	57%	60%	91%	92%	27	25.159	93%	99%
Rede Escolar (44)	21	46.124	30.555	30.555	20.347	1.455	62%	65%	54%	60%	88%	92%	19	20.044	90%	99%
Rede de Equipamentos Culturais (52)	4	1.285	1.158	1.158	672	290	67%	83%	67%	47%	100%	57%	4	672	100%	100%
Valorização e Animação do Património Cultural (47)	1	3.579	3.579	3.579	1.790	3.579	33%	45%	33%	45%	100%	100%	1	1.790	100%	100%
Saúde (48)	3	4.145	4.081	4.081	2.653	1.360	100%	100%	100%	97%	100%	97%	3	2.653	100%	100%
15 - Acessibilidades e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano	21	29.157	26.107	26.107	16.749	1.243	59%	72%	54%	56%	91%	77%	21	16.749	100%	100%
Mobilidade Territorial (50)	21	29.157	26.107	26.107	16.749	1.243	59%	72%	54%	56%	91%	77%	21	16.749	100%	100%
18 - Iniciativa Jessica	1	10.000	10.000	7.290	5.000	10.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	5.000	100%	100%
Parcerias para a Regeneração Urbana (98) (d)	1	10.000	10.000	7.290	5.000	10.000	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1	5.000	100%	100%
EP4 - Assistência Técnica	9	8.651	8.365	8.365	6.707	929	100%	100%	100%	408%	100%	408%	9	6.707	100%	100%
18 - Assistência Técnica	9	8.651	8.365	8.365	6.707	929	100%	100%	100%	408%	100%	408%	9	6.707	100%	100%
Assistência Técnica (73)	9	8.651	8.365	8.365	6.707	929	100%	100%	100%	408%	100%	408%	9	6.707	100%	100%

(a) Não se considera para efeitos de contagem de tempo, a candidatura inter regional, uma vez que a decisão depende da região líder

(b) Concurso suspenso em e anulado em; para os tempos de decisão contou-se com a 1ª data.

(c) Foi considerada a data de decisão dos projectos regionais. O concurso inclui projectos inter regionais com líder de AG de outros PO cujos tempos de decisão não dependem da AG do PO Algarve.

(d) As aprovações contemplam o valor total dos Planos de acção/ Planos Estratégicos aprovados.

(e) Foi considerado o valor das aprovações à data de decisão do processo de concurso. Inclui anuladas e rescindidas.

(f) Passou a ser considerado o concurso em contínuo para projectos de regime especial com os códigos ALG-03-2007-00 e ALG-03-2008-00 (sem dotação atribuída).



ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

PROGRAMA: PO ALGARVE21

OBJECTIVO: CONVERGÊNCIA (Phasing Out)

CÓDIGO CCI: 2007PT161PO005

DECISÃO DE APROVAÇÃO: C(2012) 9482 de 12-12-2012

Anexo XIII - Realização Financeira (31/12/2013)

unid: euro

Eixo Prioritário	Despesas pagas pelos beneficiários ¹	Contribuição pública correspondente	Despesa Privada	Despesas pagas aos beneficiários ²	Total dos pagamentos recebidos da Comissão
Eixo Prioritário 1	130.123.987	56.619.085	73.504.902	45.357.965	-
FEDER	130.123.987	56.619.085	73.504.902	45.357.965	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 2	14.790.006	14.790.006	0	10.543.961	-
FEDER	14.790.006	14.790.006	0	10.543.961	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 3	70.852.261	70.852.261	0	48.250.341	-
FEDER	70.852.261	70.852.261	0	48.250.341	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Eixo Prioritário 4	5.585.691	5.585.691	0	4.282.507	-
FEDER	5.585.691	5.585.691	0	4.282.507	
Despesas correspondentes à intervenção do FSE	0				
Total PO	221.351.945	147.847.043	73.504.902	108.434.773	132.203.254
Total das regiões que beneficiam de apoio transitório no total geral	221.351.945	147.847.043	73.504.902	108.434.773	132.203.254
Total das regiões que não beneficiam de apoio transitório no total geral					
Total das despesas correspondentes à intervenção do FSE no total geral	0	0	0	0	0

Notas de Preenchimento:

¹ Despesas pagas pelos beneficiários incluídas no pedido de pagamento enviado à Autoridade de Gestão. Corresponde a Custo Total Elegível Executado.

² Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários, com base em informação a fornecer pela Entidade Pagadora (IFDR / OI).

Anexo XIV – Legislação Relevante (2007 – 2012)

Diploma	Data de Publicação	Resumo
RCM 25/2006	10-03-2006	Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e programas operacionais para o período de 2007-2013
Reg. (CE) 1080/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Reg. (CE) 1081/2006	05-07-2006	Relativo ao Fundo Social Europeu
Reg. (CE) 1083/2006	11-07-2006	Estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Reg. (CE) 1084/2006	11-07-2006	Institui o Fundo de Coesão e revoga o Reg. (CE) n.º 1164/94
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	01-09-2006	Altera o Anexo IV relativo às "Categorias de despesas" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Adenda Reg. (CE) 1083/2006	21-12-2006	Altera o Anexo III relativo aos "Limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento" do Regulamento (CE) n.º 1083/2006
Rect. Reg. (CE) 1083/2006	02-02-2007	Nova alteração ao Anexo III (limites máximos aplicáveis às taxas de co-financiamento) do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão
Rect. Reg. (CE) 1828/2006	15-02-2007	Apresentação de um conjunto de regras pormenorizadas relativas à administração dos instrumentos financeiros da coesão.
2007/C 68/06	24-03-2007	Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2007-2013 — Mapa nacional dos auxílios estatais com finalidade regional, aprovado pela Comissão em 7.2.2007
RCM 86/2007	03-07-2007	Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.
DL 287/2007	17-08-2007	Aprova o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do continente durante o período de 2007 a 2013
DL 312/2007	17-09-2007	Define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais.
Desp. 23 021/2007	04-10-2007	SEOTC (19.09.2007): Aprova o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de acções preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação financiado pelos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política das Cidades POLIS XXI
Com. Minist. Coord. QREN	04-10-2007	Aprova o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização do Litoral
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Saúde
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR	09-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Requalificação da rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com Minist Coord POVT	15-10-2007	Aprova o Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR	06-11-2007	
Com. Minist Coord POFC e Com Minist. Coord POR	16-10-2007 13-12-2007	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
Port. 1462/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Alterada pela Portaria 711/2008, de 31 de Julho

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Port. 1463/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME). Alterada pela Portaria 250/2008, de 4 de Abril
Port. 1464/2007	15-11-2007	Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação)
COCOF 07/0037/03 (remetida pelo IFDR via Ofício n.º2580 de 30.06.2008)	29-11-2007	Orientações para a determinação das correcções financeiras a aplicar às despesas co-financiadas pelos fundos estruturais e pelo Fundo de Coesão em caso de incumprimento das regras em matéria de contratos públicos
DL 2/2008	04-01-2008	Define o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis, designadamente os Regulamentos (CE) n.os 1290/2005, do Conselho, de 21 de Junho, e 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). (QREN). ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
RCM 2/2008	07-01-2008	Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). Revoga: a RCM 112/2007, de 21.8. QREN.
Desp. Norm. 4-A/2008	24-01-2008	Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis, no âmbito do co-financiamento pelo FSE, e pelos FEDER, FEADER e FEP, quando lhes seja aplicável.
RCM 22/2008	07-02-2008	Altera a RCM 67/2007, de 9.5, que cria a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo DL 105/2007, de 3.4, que a republicou. (QREN).
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais
Com. Minist. Coord. POR	08-02-2008	Aprova o Regulamento Específico Optimização da Gestão de Resíduos
RCM 24/2008	13-02-2008	Cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-A/2008, de 11.04.
RCM 25/2008	13-02-2008	Cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN. Rectificada pela Decl. de Rectif. 19-B/2008, de 11.04.
DL 37-A/2008	05-03-2008	Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER). (QREN). Cfr. Port. 596-B/2008, de 8.7, e outras portarias publicadas no mesmo dia. ALTERADO: pelo DL 66/2009, de 20.3, com republicação.
Port. 229-A/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas». ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural sustentável (...)
Port. 229-B/2008	06-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.2, «Valorização de Modos de Produção», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) (...)
Port. 232-A/2008	11-03-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação das Componentes Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais da Medida n.º 2.4, «Intervenções Territoriais Integradas», do Subprograma n.º 2 do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN).
Ofício-Circular IFDR n.º0001165	18-03-2008	Boas práticas em matéria de verificações que devem ser efectuadas pelas Autoridades de gestão nos projectos co-financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão
Deliberação sobre a contratualização com subvenção global (Aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais)	19-03-2008	Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos PO Regionais e as associações de municípios baseadas em NUTS III
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Energia
Com. Minist. Coord. POR	28-03-2008	Aprova o Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR	01-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas
Com. Minist. Coord. POR	04-04-2008	Aprova o Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Port. 250/2008	04-04-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME).
Port. 286/2008	11-04-2008	Altera a Port. 1211/2006, de 13.11, que regulamenta o Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ao abrigo do disposto no artigo 13.º do DL 326/99, de 18.8, e no artigo 8.º do DL 94/2006, de 29.5. Com republicação. QREN.
DL 68/2008	14-04-2008	Estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN). NUTS.
DL 74/2008	22-04-2008	Altera e republica o Decreto-lei n.º312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) e dos respectivos programas operacionais
Desp. 11 949/2008	28-04-2008	Estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO).
RCM 72/2008	30-04-2008	Procede à primeira alteração às RCM 24/2008 e 25/2008, de 13 de Fevereiro, no sentido de clarificar o estatuto dos secretários técnicos das estruturas de missão dos programas operacionais e do Observatório do Quadro Referência Estratégico Nacional. (QREN).
RCM 75/2008	08-05-2008	Altera a RCM 155-A/2006, de 17.11, designando a estrutura de missão por ela criada para exercer, em acumulação e sem custos acrescidos, as funções de gestão a delegar pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Valorização do Território, no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão para o domínio de intervenção Prevenção e Gestão de Riscos. QREN.
Com. Minist. Coord. POR e Com Minist Coord POFC	08-05-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Acções Colectivas
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	08-05-2008	Define as condições e o modo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Colectiva, bem como a tipologia de incentivos públicos e respectivas condições de atribuição.
Port. 357-A/2008	09-05-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.3, «Instalação de Jovens Agricultores», da medida n.º 1.1, «Inovação e desenvolvimento empresarial», integrada no subprograma n.º 1, «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. QREN. ALTERADA: pela Port. 496-A/2008, de 23.6; Port. 1229-A/2008, de 27.10, 1.º Supl.
Desp. 13 083/2008	09-05-2008	SEAAAL (15.04.2008): Determina distribuição do contingente de estagiários a recrutar para a segunda edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), pelas diferentes entidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do DL 94/2006, de 29.5. Autarquias. QREN.
DL 80/2008	16-05-2008	Define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN). [CCDR Algarve].
DL 81/2008	16-05-2008	Estabelece o enquadramento nacional dos apoios a conceder ao sector da pesca no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007-2013, designado por PROMAR. (QREN).
Desp. 14 439/2008	26-05-2008	Fixação das normas de transição a observar no sistema de auditoria e controlo do QCA III. Por força do disposto no n.º 6 do citado artigo 68.º, a transição entre o Observatório do QCA III e o Observatório do QREN produz efeitos mediante despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, enquanto ministro que tutela, simultaneamente, o Observatório do QCA III e do Observatório do QREN.
Desp. 14 759/2008	28-05-2008	É criada a equipa de projecto designada por equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar, abreviadamente identificada por REDESCOLAR, a qual funciona na dependência directa da Ministra da Educação, com enquadramento nos PO Regionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 -2013 e sedeadada em Faro.
COCOF 08/0020/03 (remetida pelo IFDR via e-mail em 04.06.2008)	29-05-2008	Nota de Orientações para a adopção de procedimentos simplificados na gestão de projectos submetidos a Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013
RCM 90/2008	03-06-2008	Determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, designado «Polis Litoral - Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira»

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Norma IFDR n.º01/2008 – Processo de Certificação de Despesas	04-06-2008	Define os modelos padronizados e as condições específicas aos quais deve obedecer a prestação de informação a transmitir pelas Autoridades de Gestão à Autoridade de Certificação, no âmbito do processo de certificação de despesas.
IFDR/UCGO - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	05-06-2008	Definição de grandes projectos e conteúdo das decisões.
Desp. 16.068/2008	12-06-2008	MFAP / MAOTDR (02.06.2008) Regula os aspectos complementares do circuito financeiro do FEDER e do Fundo de Coesão, dotando-o de regras claras e de aplicação inequívoca a todas as entidades que intervêm nas funções de gestão e de pagamento.
D. Reg. 13/2008	18-06-2008	Altera o D. Reg. 84-A/2007, no que se refere a prazos
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no IAPMEI, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo para o estabelecimento o regime de fluxos financeiros celebrado entre o IFDR, IP a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Turismo de Portugal, IP	24-06-2008	Define o regime de fluxos financeiros relativos aos sistemas de incentivos às empresas, no âmbito do Programa Operacional do Algarve, através de delegação, pelo IFDR, da competência de transferência directa para os beneficiários no Turismo de Portugal, IP, enquanto organismo intermédio responsável pela gestão de sistema de incentivos.
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o IAPMEI, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico - IAPMEI, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e o Instituto do Turismo de Portugal, IP no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Turismo de Portugal, IP no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a AIECEP, EPE no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – AIECEP, EPE no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Protocolo entre a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 e a Agência de Inovação, SA no âmbito da Gestão dos Incentivos do QREN	24-06-2008	Define os procedimentos, prazos e demais condições aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO Regional e o Organismo Técnico – Agência de Inovação, SA no âmbito do modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos às empresas QREN
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	02-07-2008	Aprova o Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Desp. 18 120/2008	07-07-2008	QCA III / QREN 2007-2013: Estabelece a relação nominativa do pessoal que transita da Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS para a Estrutura de Missão do POPH.
Desp. 18 223/2008	08-07-2008	QREN 2007-2013: Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18223/2008 a n.º 18235/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro, in: D.R. N.º 130/2008, Série II, de 8 de Julho: . Despacho n.º 18223/2008 - Aprovação do Regulamento Específico que Define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, «Formações Modulares Certificadas», do Eixo n.º 2» (implica Transição entre o QCA III e o QREN); (...)
Port. 596-B/2008	08-07-2008	Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.4.1, «Apoio à Gestão das Intervenções Territoriais Integradas», da medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas», integrada no subprograma n.º 2, «Gestão sustentável do espaço rural», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODOR, ao abrigo do artigo 4.º do DL 37-A/2008, de 5.3. (QREN). (...)
Desp. 18.348/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Assunção das responsabilidades inerentes ao Programa Operacional Regional do Algarve do QCA III pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 18.349/2008	09-07-2008	MAOTDR (25.06.2008) Nomeação da secretária técnica coordenadora do Programa Operacional Regional do Algarve responsável pela coordenação geral e acompanhamento das questões transversais.
Desp. 18 359/2008	09-07-2008	Governo / QREN 2007-2013 / Legislação-base / Emprego e Formação profissional / Fundos Estruturais / FSE / Programas Operacionais / Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - Despachos de n.º 18359/2008 a n.º 18370/2008 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Ministro - D.R. n.º 131, Série II de 2008-07-09: Despacho n.º 18359/2008 - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Tipologia de Intervenção 5.2 «Estágios Profissionais», (...)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	15-07-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico da Saúde
Port. 711/2008	31-07-2008	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).
Anúncio 719/2008	19-08-2008	Governo / IFDR / QREN / Sistema de Informação / Anúncio de Concurso - Anúncio de Concurso n.º 719/2008 do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I.P.) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Descrição/objecto do concurso: Aquisição de serviços para produção de anúncio de televisão para promoção institucional da marca QREN, nos termos e condições definidos no programa de concurso e no caderno de encargos.
DL 175/2008	26-08-2008	Cria o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
Protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER celebrado entre as Autoridades de Gestão do PRODER e as Autoridades de gestão dos PO do QREN, no domínio da Agenda dos Factores de Competitividade	02-10-2008	Regula a articulação das intervenções do FEADER e do FEDER no que respeita aos Sistemas de Incentivos às Empresas do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-10-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento - EDSC
Norma IFDR n.º2/2008 Sistema Contabilístico de Dívidas	16-10-2008	Institui o Sistema Contabilístico de Dívidas FEDER e Fundo de Coesão, que visa assegurar toda a informação necessária ao acompanhamento individual de cada um dos processos de dívida por parte das Autoridade de Gestão, da Autoridade de Certificação, da Entidade Pagadora FEDER e do Fundo de Coesão e das Entidades Pagadoras dos Programas Operacionais.
Desp. 26 194/2008	20-10-2008	Nomeação dos coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 26 863/2008	23-10-2008	Pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Algarve do QREN.
Orientações Técnicas - IFDR/02/2008 - Transmissão da nota do Comité de Coordenação dos Fundos	27-10-2008	Publicação da lista de beneficiários - sistematiza o formato, a forma e a periodicidade da informação, a publicar por operação, relativa aos dados dos beneficiários de fundos comunitários
Desp. 27 671/2008	29-10-2008	Presidente da CCDR Algarve (17.10.2008): Delegação de competências na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, para Outorgar em nome da CCDR -Algarve contratos ou outros acordos que interessem à prossecução das suas atribuições no âmbito do QREN.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	19-11-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento Específico Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Norma IFDR n.º 3/2008 - Procedimento de Contingência do registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão	12-12-2008	Identifica os aspectos operacionais do procedimento de contingência adoptados pelo IFDR no âmbito do sistema de informação e de identificação dos elementos de informação e registo contabilístico de dívidas FEDER e Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. POR e Com. Minist. Coord. POFC	31-12-2008	Aprovação da versão revista do Regulamento do SAFPRI - Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-01-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Norma IFDR n.º 1/2009 - Parcerias público - privadas promovidas por municípios	30-01-2009	Identificação sumária da base legal das parcerias público - privadas e análise do enquadramento de parcerias público - privadas por municípios para efeito de cofinanciamento, no âmbito do QREN, da construção e exploração de infra-estruturas colectivas em que o beneficiário seja uma empresa de direito privado
Desp. 4749/2009	09-02-2009	É aprovado o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12 — Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 — Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social (POPH), e das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixo 8 — Algarve e Eixo 9 – Lisboa.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Desp. 5849/2009	20-02-2009	SEDR (11.12.2008): Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, determina a verificação do princípio da adicionalidade relativamente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013. Atribuições do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.
Portaria n.º 184/2009	20/02/2009	Aumento do limite por empresa dos auxílios concedidos ao abrigo do regime de minimis.
DL 65/2009	20/03/2009	Altera o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, aprovado pelo DL 287/2007 de 17/08, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
DL 66/2009	20-03-2009	Procede à primeira alteração ao DL 2/2008, de 4.1, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, e procede à primeira alteração ao DL 37-A/2008, de 5.3, que estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013. Republica, como anexo I, o DL 2/2008, de 4.1, e, como anexo II, o DL 37-A/2008, de 5.3.
Portaria 353-A/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, aprovado pela Portaria 1463/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-B/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, aprovado pela Portaria 1462/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Portaria 353-C/2009	03/04/2009	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria 1464/2007 de 15/11, ajustando-o ao actual contexto económico internacional (novas disposições de flexibilização)
Reg. (CE) n.º 284/2009	07-04-2009	Altera o Regulamento (CE) n. 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a certas disposições relativas à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Materiais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Acções Imateriais
Com. Minist. Coord. POR do Continente	17-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-04-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
DL 99/2009	28-04-2009	Procede à segunda alteração ao DL 312/2007, de 17.9, que define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais. A comissão de acompanhamento e a comissão de gestão do QCA III mantêm-se em funções até 31 de Dezembro de 2009.
Reg. (CE) n.º 396/2009	06-05-2009	Regulamento (CE) n.º 396/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 relativo ao Fundo Social Europeu para alargar os tipos de custos.
Reg. (CE) n.º 397/2009	06-05-2009	Altera o Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no que respeita à elegibilidade dos investimentos em matéria de eficiência energética e de energias renováveis no sector da habitação
Declaração de Rectificação 33/2009	19/05/2009	Rectificação ao Anexo I do DL 65/2009 (limites máximos de incentivos às empresas, expressos em equivalente de subvenção bruta)
Com. Minist. Coord. POR do Continente	28-05-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Com. Minist. Coord. POR do Continente	05-06-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Assistência Técnica
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Mobilidade Territorial
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico Optimização da Gestão dos Resíduos

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação das alterações do Regulamento Específico promoção e Capacitação Institucional
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Revisão do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-08-2009	Aprovação da revisão do Regulamento Específico Equipamentos para a Coesão Local
RCM 74/2009	26-08-2009	Procede à primeira alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Reg. (CE) n° 846/2009	01/09/2009	Altera o Regulamento (CE) n.o 1828/2006 da Comissão e prevê as normas de execução do Regulamento (CE) n.o 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão e do Regulamento (CE) n.o 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
Com. Minist. Coord. QREN	18/09/2009	Revisão aprovada do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.
RCM 91/2009	22-09-2009	Procede à segunda alteração à RCM 25/2008, de 13.2, que criou as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN.
Despacho MAOTDR n° 10/2009	24/09/2009	Fixa as regras comuns relativas a tipologias de despesas não elegíveis a financiamento pelo FEDER e Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	25-09-2009	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 22 143/2009	06-10-2009	SEDR (24.09.2009): Constituição do grupo de trabalho para a coordenação das Estratégias de Eficiência Colectiva PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve. QREN. [CCDR Algarve]. Rectificado pela Decl. de Rectif. 2633/2009, D.R. II Série, de 28.10.2009.
REGULAMENTO (CE) N° 1177	30-11-2009	Altera as Directivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos seus limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos
Desp. 523/2010	08-01-2010	MEID (23.12.2009): Delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento (SEAID): Comissões de coordenação e desenvolvimento regional, em matéria de desenvolvimento regional e de fundos comunitários, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do DL 321/2009, de 11.12; Quadros comunitários de apoio e o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN); Programa de iniciativa INTERREG; Programas operacionais regionais do Continente (PO); âmbito do QCA III. Delegação também, nos restantes secretários de Estado.
Desp. 4967/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Renova a comissão de serviço da licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho, titular do cargo de secretária técnica do Programa Operacional Regional do Algarve.
Desp. 4968/2010	19-03-2010	MEID (11.03.2010): Nomeia o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, para o cargo de secretário técnico do Programa Operacional Regional do Algarve, com efeitos a 1 de Março de 2010.
Desp. 6816/2010	19-04-2010	SEAL (08.04.2010): Determina a simplificação de procedimentos destinados a tornar mais simples e céleres a execução de investimentos de iniciativa municipal na operacionalização do QREN. Para efeitos da instrução do procedimento previsto no n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, seja dispensada a apresentação de contrato de financiamento, sendo bastante a apresentação, pelo município interessado, de uma declaração, a emitir pela entidade de gestão, que ateste a aprovação da operação, fixe a taxa de co -financiamento, [QREN]. o valor do investimento total e do investimento elegível Despacho n.º 6816/2010. D.R. n.º 75, Série II de 2010-04-19
Deliberação da CMC do QREN	20/04/2010	Alteração ao Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão.
Com. Minist. Coord. Do Continente	20-04-2010	Alteração aos regulamentos Específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas Operacionais Regionais do Continente
Regulamento (EU) N° 437	19-05-2010	Altera o Reg (CE) n.º 1080/2006 no que respeita à elegibilidade de intervenções habitacionais a favor de comunidades marginalizadas
D.Norm. 12/2010	21-05-2010	MEID/MADRP/MTSS: Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional (FEDER), pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), para o período de programação de 2007-2013.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	09-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia
Regulamento (EU) N° 539	16-06-2010	Altera o Regulamento (CE) n. o 1083/2006 do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão no que respeita à simplificação de certos requisitos e no que diz respeito a determinadas disposições referentes à gestão financeira
Com. Minist. Coord. POR do Continente	18-06-2010	Aprovação das alterações ao Regulamento Específico Energia Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
Lei 31/2010	02-09-2010	Autoriza o Governo a criar um regime especial das expropriações necessárias à realização de infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento por fundos comunitários, bem como das infra-estruturas afectas ao desenvolvimento de plataformas logísticas. (QREN).
Desp. 14 107/2010	08-09-2010	MAOT (06.08.2010):Simplificação do conteúdo dos documentos de enquadramento estratégico (DEE). No sentido da optimização da aplicação das verbas do QREN, designadamente as relativas à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento inseridas no POVT — Eixo II e ao Ciclo Urbano da Água — vertente em baixa — modelo não verticalizado relativo aos POR, estipulam os respectivos regulamentos específicos a necessidade de elaboração de um documento de enquadramento estratégico (DEE).
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
Com. Minist. Coord. POR do Continente	14-10-2010	Aprovação do Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental
Portaria 1101/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME,
Portaria 1102/2010	25-10-2010	Alterações ao Regulamento do Sistema de Incentivo à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
Portaria 1103/2010	25-10-2010	Alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação,
Comissão de Acompanhamento	29-10-2010	Aprovação dos critérios de selecção das operações de Requalificação da Rede Escolar do 2º e 3º ciclo
Comissão de Acompanhamento	02-11-2010	Aprovação dos critérios de selecção da Iniciativa JESSICA
Com. Minist. Coord. POR do Continente	06-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Património Cultural
Com. Minist. Coord. POR do Continente	07-12-2010	Alteração ao Regulamento Específico Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa
OG n° 1/2010	07-12-2010	Pagamento de Adiantamento inicial às operações aprovadas
OG n° 2/2010	07-12-2010	Penalização por incumprimento de prazos previstos para a realização das operações.
RAR 140/2010	20-12-2010	Recomenda ao Governo que accione os mecanismos necessários à concretização do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE); Avalie a execução do PROVERE no que respeita à região do Algarve e promova as iniciativas necessárias para que o mesmo se assuma como uma resposta à crise e à fractura interior-litoral nesta região.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	21-01-2011	Alteração ao regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão
OG n° 3/2011	28-01-2011	Submissão de Pedidos de Pagamento da Assistência Técnica – CCDD Algarve
Com. Minist. Coord. POR do Continente	01-02-2011	Alteração ao Regulamento Específico Rede de Equipamentos Culturais
Desp. 4835/2011	18-03-2011	MEID/MOPTC (): Extensão do período de elegibilidade das despesas das operações do Fundo de Coesão II, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do DL 312/2007, de 17.9, na redacção que lhe foi dada pelo DL 74/2008, de 22.4, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 191/2000, de 16.8. (QREN). Revoga: as alíneas g), o) e r) do n.º 1 do despacho n.º 14 303/2008, de 9 de Maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008.
Com. Minist. Coord. POR do Continente	04-04-2011	Alteração transversal aos regulamentos específicos relativos a tipologias de investimento susceptíveis de financiamento pelos programas operacionais regionais do continente.
Desp. 6572/2011	04-04-2011	Fixa as condições de acesso e de utilização no âmbito do Empréstimo Quadro (BEI) – QREN-EQ
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Eliminar compromissos sem capacidade de Execução”
Com. Minist. Coord. POR do Continente	30-05-2011	Deliberação aprovada “Revisão dos compromissos com baixa capacidade de Execução”
Comissão de Acompanhamento	09-06-2011	Clarificação dos critérios de selecção Vale IDT e Vale Inovação.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. POR do Continente	16-06-2011	Aprovação do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
Comissão de Acompanhamento	13-07-2011	Aprovação dos critérios de seleção do Regulamento Específico Reabilitação Urbana
OG n.º 4/2011	20-07-2011	Modalidade de apresentação de candidaturas – Operações com projetos de execução aprovados previamente
OG n.º 5/2011	20-07-2011	Prazos de execução de operações aprovadas.
OG n.º 6/2011	20-07-2011	Rede Escolar – execução e gestão de overbooking.
OG n.º 7/2011	25-11-2011	Eixo 4 – Apresentação de candidaturas de Assistência Técnica.
Regulamento de Execução (UE) n.º 1236/2011, da Comissão	29-11-2011	Altera o Regulamento de Aplicação, Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro
Regulamento (UE) n.º 1310/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 13 de julho, que estabelece as disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão;
Regulamento (UE) n.º 1311/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho	13-12-2011	Altera também o Regulamento Geral, Regulamento (CE) n.º 1083/2006;
Decisão C (2011) 9358 final	15-12-2011	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adota o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.
Com. Minist. Coord. do QREN	21-12-2011	Alteração do regulamento geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	13-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. do POFC	14-01-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	30-01-2012	Alteração aos Regulamentos Específicos dos PO Regionais, relativos a tipologias de investimento suscetíveis de financiamento pelos PO Regionais do Continente, para consagrar as modificações decorrentes da reprogramação dos POR, aprovada em 15 de Dezembro de 2011 pela CE, permitindo ainda às Autoridades de Gestão adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas.
RCM 17/2012	14-02-2012	Nomeia os membros das comissões diretivas dos programas operacionais temáticos Potencial Humano, Fatores de Competitividade e Valorização do Território, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de outubro. Remuneração dos elementos das comissões diretivas.
Portaria 47-A/2012	24-02-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
RCM 33/2012	15-03-2012	Determina a rescisão dos contratos de financiamento e das decisões relativas à aprovação de operações no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional, que estejam, há mais de seis meses, sem execução física e financeira. QREN.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	20-03-2012	A CMC dos PO Regionais do Continente aprovou, por deliberação de 20 de Março de 2012, alterações nas taxas de cofinanciamento aplicáveis no âmbito dos PO Regionais do Continente e das tipologias de investimento a que se referem os vários Regulamentos Específicos abrangidos.
OG n.º 8/2012	09/04/2012	Sistema de Incentivos à Inovação – Prioridades no apoio a projetos do setor do turismo.
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	11-04-2012	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa - Alteração do regulamento específico
RCM 41/2012	12-04-2012	Nomeia vogais executivos e não executivos para as comissões diretivas dos programas operacionais regionais do continente, procedendo à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de outubro. Nomear como vogais não executivos da comissão diretiva do PO regional do Algarve, cujo presidente, responsável pela estrutura de missão, é, por inerência, o presidente da CCDR do Algarve, António Manuel Alinho Covas e José Macário Correia, este último por indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Com. Minist. Coord. do QREN	8/05/2012	Suspensão da aprovação de operações – Deliberação aprovada por consulta escrita.
OG n.º 9/2012	31/07/2012	Plano de Ação (AMAL) – Execução e gestão de overbooking.
Portaria n.º 233-A/2012	06-08-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	08-08-2012	Aumento das taxas de cofinanciamento.

Diploma	Data de Publicação	Resumo
Com. Minist. Coord. do QREN	13/08/2012	Orientações gerais para a gestão dos PO (anulação dos compromissos de aprovação de operações sem execução e a revisão dos que apresentam significativos défices de execução face às disposições da regulamentação geral e específica aplicável e dos compromissos contratuais assumidos pelos beneficiários).
RCM 76/2012	06-09-2012	Procede à 4ª alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, no que respeita à composição dos secretariados técnicos dos programas operacionais do Quadro Referência Estratégico Nacional. QREN.
Desp. 13 078/2012	04-10-2012	MEE (SEEDR) (): Exonera, do Programa Operacional Regional do Algarve, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum do cargo de secretário técnico da Unidade de Coordenação Geral e Projetos Especiais; a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho do cargo de secretária técnica da Unidade de Encerramento do QCAIII e Questões Urbanas e nomeia como secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Algarve a licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade de Coordenação Geral e Organização e Gestão, o mestre António José Conde Búzio Sampaio Ramos no cargo de secretário técnico responsável pela Unidade de Avaliação e Comunicação; a licenciada Ana Luísa dos Ramos Silva no cargo de secretária técnica responsável pela Unidade Fatores de competitividade nas Empresas (...).
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais e Com. Minist. Coord. do POFC	09-10-2012	Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação - Alteração do regulamento específico
Portaria 369/2012	06-11-2012	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - alterações ao Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1463/2007
Com. Minist. Coord. dos PO Regionais	14-11-2012	Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Alteração do regulamento específico
Decisão C (2012) 9482 final	12-12-2012	Altera a Decisão C (2007) 5067 que adopta o “Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013”.

"Follow-up" das Recomendações decorrentes de Acções de Controlo

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
													(d)
(a)	(b)	(c)	(d)										
1	AC	2009	Acção de controlo prévia ao envio da Declaração de Despesas e Pedido de Pagamento à Comissão Europeia 1º PP	Inf nº 09/000742	29.12. 2009	"Face aos resultados das verificações efectuadas e aos elementos disponibilizados pela AG em sede de contraditório, concluiu-se que os procedimentos desencadeados pela AG, no âmbito da selecção das operações e da validação da despesa, à excepção do montante irregular..., oferecem uma garantia razoável... Concluiu-se que a despesa apresentada pela AG satisfaz os requisitos necessários à certificação de despesa à CE, em conformidade com o disposto na alínea b) do artº 61º do reg (CE) nº 1083/2006, de 11/07/2006"	14715,93	14715,93	8829,56	7.1	Que a AG assegure, de futuro, que a classificação final de mérito das operações é correctamente atribuída.	Registou-se apenas um erro pontual na folha de cálculo de um dos projetos que não teve repercussões noutros projetos nem na hierarquia de mérito do respetivo concurso	Satisfeita
										7.2	Que a AG proceda à revisão da ficha de verificação dos pedidos de pagamento de forma a garantir que os documentos de despesa cumprem todos os requisitos de regularidade formal previstos no artº 36º do CIVA.	Foi incluída na ficha de verificação dos pedidos de pagamento a alínea f) do ponto 2 que evidência a análise relativa a esta matéria	Satisfeita
										7.3	Que a AG proceda à correcção financeira da despesa considerada não elegível e à dedução desse valor no próximo pedido de certificação de despesas.	A despesa não elegível foi deduzida por compensação no mesmo projecto a 30/06/2010, conforme evidência no ficheiro do Sistema de Gestão de Dívidas Posteriormente, a despesa do IVA foi considerada elegível após reprogramação da candidatura, aprovada na comissão directiva de 16.07.2010.	Satisfeita
2	AA	2010	Auditoria aos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 (ALGARVE21)	Rel. Nº 2010/1745	10-12-2010	Não foram integralmente formalizadas as transferências dos contratos de trabalho a termo celebrados com 15 trabalhadores que exerciam funções no âmbito do QCAIII.				1	Regularizar a situação contratual dos trabalhadores que exerciam funções nas estruturas do QCA III.	Encontram-se assinados todos os contratos de trabalho a termo celebrados no âmbito do PO Algarve 21 com 14 trabalhadores que exerciam funções no QCA III.	Satisfeita
2						O reforço do Secretariado Técnico, previsto na descrição do SGC para 2009, não se confirmou, a que acresce o facto de o lugar de coordenador da Unidade de Controlo Interno se encontrar vago há cerca de um ano, aguardando substituição.				2	Desenvolver os compromissos assumidos na DSGC relativamente aos recursos humanos para a estrutura do ALGARVE21.	<p>AG - contraditório setembro 2013</p> <p>O encerramento do QCA III permitiu reafectar, para o Controlo Interno do PO Algarve 21 (QREN), os meios humanos disponíveis a tempo inteiro (1 técnica). O reforço de meios humanos para o Controlo Interno será reequacionado no âmbito do processo de reestruturação da administração pública, nomeadamente no âmbito da previsível fusão entre as CCDD e DR Economia. Não existe referência no ponto de situação apresentado pela AG, quanto ao reforço da estrutura do ALGARVE21, com excepção do núcleo de controlo interno. Durante o primeiro semestre de 2009, o Secretariado Técnico foi reforçado internamente nas áreas de engenharia e comunicação. Caso não seja possível avançar com novas contratações será solicitada a colaboração de estagiários nas áreas de informática e jurídica que permitirão completar as necessidades actuais de dotação da estrutura. A área da informática tem sido reforçada com recurso a "outsourcing".</p> <p>Em Setembro de 2012 a equipa foi reforçada com a nomeação de 2 novos Secretários Técnicos nas áreas dos "Fatores de Competitividade nas empresas" e "Avaliação e comunicação". Em Janeiro de 2013 a equipa foi reforçada com um tecnico na area do controlo e com a nomeação de u</p> <p>A área jurídica tem sido tratada com o apoio a meios da CCDD.</p>	Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
2						A Autoridade de Gestão ainda não havia efectuado quaisquer verificações junto dos Organismos Intermédios.				3	<i>Desenvolver as acções de supervisão da actividade dos organismos intermédios, previstas na descrição e nos protocolos.</i>	<p>Durante o primeiro semestre de 2009, o Secretariado Técnico foi reforçado internamente nas áreas de engenharia e comunicação. Caso não seja possível avançar com novas contratações será solicitada a colaboração de estagiários nas áreas de informática e jurídica que permitirão completar as necessidades actuais de dotação da estrutura. A área da informática tem sido reforçada com recurso a "outsourcing".</p> <p>Em Setembro de 2012 a equipa foi reforçada com a nomeação de 2 novos Secretários Técnicos nas áreas dos "Fatores de Competitividade nas empresas" e "Avaliação e comunicação".</p> <p>Em Janeiro de 2013 a equipa foi reforçada com um técnico na área do controlo e com a nomeação de um coordenador técnico para a unidade de controlo interno completando assim os meios identificados como necessários na DSGC.</p> <p>A área jurídica tem sido tratada com o apoio a meios da CDDR.</p>	Satisfeita
2						Não existe evidência de que aquando da análise e decisão das candidaturas, se encontravam reunidas as condições para a admissão e aprovação da generalidade das operações da nossa amostra.				4	<i>Reverificar os procedimentos de análise e decisão das operações que constituíram a nossa amostra, avaliando a necessidade de proceder a uma extensão dessas verificações em função do risco.</i>	<p>No caso concreto das operações analisadas na amostra da presente Auditoria, foram reverificados os procedimentos de análise e decisão das operações e foi confirmada a existência de todos os requisitos previstos nas condições de admissibilidade.</p> <p>A autoridade de gestão demonstrou, de forma suficiente, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, bem como apresentou informações adicionais para a fundamentação do contributo da operação para a inovação tecnológica e para o aumento das exportações carece de aprofundamento.</p>	Satisfeita
2						A última operação aprovada no âmbito do mesmo Aviso da operação n.º ALG-03-1444-FEDER-00005, não apresenta cobertura orçamental por parte do programa.				5	<i>Aprovar os montantes necessários a assegurar a cobertura orçamental das operações referidas.</i>	<p>A evidência da aprovação do montante total FEDER que dá cobertura às 5 operações aprovadas nesta fase encontra-se no quadro anexo à respectiva Acta.</p> <p>Informa-se que a AG, após esta situação, passou a incluir, em todos os Avisos de Abertura de Concurso, menção à possibilidade de ultrapassar o valor colocado a concurso, por decisão da Comissão Directiva, ponderados as dotações do Programa e o interesse das candidaturas em causa.</p>	Satisfeita
2						No âmbito do plano de comunicação não foi ainda efectuada a avaliação do impacto das acções de sensibilização e divulgação empreendidas até à data.				6 e 7	<i>Dar cumprimento integral ao plano de comunicação do ALGARVE21 – as obrigações de informação e publicidade por parte dos beneficiários carecem igualmente de verificação por parte da AG.</i>	<p>As obrigações de informação e publicidade por parte dos beneficiários são confirmadas nas visitas de acompanhamento dos projectos infraestruturais e nas evidências apresentadas nos projectos imateriais. Esta confirmação (check-box) foi acrescentada na ficha de verificação dos pedidos de pagamento e na ficha de relatório da visita ao local, de forma a evidenciar esta verificação por parte dos técnicos do PO (engenheiros) que acompanham as obras no local.</p>	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
2					Operações n.º ALG-04-1873-FEDER-000004 e n.º ALG-04-1873-FEDER-000003 – foram identificadas desconformidades ao nível da aprovação das despesas e dos procedimentos de contratação pública.				8	<i>Sujeitar os contratos de aluguer operacional de viaturas ao cumprimento dos formalismos de aprovação exigidos.</i>	(Ver recomendação 14)	Satisfeita	
2					Operação n.º ALG-01-0402-FEDER-001586 – O OI não confirmou a adequação dos currículos da totalidade dos bolsiros afectos à operação, nem procedeu à análise dos respectivos planos de trabalho, das actas de selecção e dos inerentes contratos e regulamentos de bolsas aprovados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).				9	<i>Confirmar a legalidade e o enquadramento dos bolsiros afectos à operação.</i>	Foi confirmada a legalidade e o enquadramento de todos os bolsiros afectos à operação.	Satisfeita	
2					A AG não controla o fim último a que se têm destinado as transferências efectuadas para as entidades beneficiárias finais no âmbito do FINOVA. 'Não existe evidência de que a PME Investimentos estabeleceu e controlou a publicação dos apoios QREN junto das empresas beneficiárias finais e do público em geral.				10 e 11	<i>Prever na descrição do SGC do PO Algarve21 a realização de verificações de gestão administrativas e no local, adequadas à especificidade do SAFPRI.</i>	Após reunião de PO financiadores das Linhas de Crédito PME Investe I e II, realizada a 10 de Março de 2011, está a ser preparado pelo PO Algarve21 um plano de verificações de gestão administrativas e no local, que incluirá verificação das conclusões e recomendações desta Auditoria. Neste sentido, estão a ser ultimadas as check lists de verificação. Este projecto está também incluído na amostra do 1º Plano de Controlo. A próxima revisão da DSGC, em curso neste momento, incluirá a informação necessária aos vários níveis, adequada à especificidade do SAFPRI. Esta questão foi ultrapassada com a versão enviada ao IFDR a 25.11.2011.	Satisfeita	
2					Foram identificadas entidades pertencentes a CAEs não previstas no Regulamento SAFPRI.				12	<i>A AG deverá dar conhecimento à IGF das observações julgadas oportunas sobre a matéria.</i>	Todas as empresas com operações contratadas no âmbito do SAFPRI estão enquadradas em CAE previstas no Regulamento. As empresas com a CAE 69 – Actividades jurídicas e de contabilidade, CAE não prevista na alínea c) do nº 2 do artigo 8º Regulamento do SAFPRI, contratadas na Linha de Crédito PME Investe II, estão enquadradas no nº 3 do Artigo 8º do Regulamento do SAFPRI, cuja lista de CAE enquadáveis foi alargada.	Satisfeita	
2					Ainda não foi iniciada a operacionalização das verificações no local por parte das estruturas e organismos associados à gestão do ALGARVE21.				13	<i>Dar início a verificações da gestão, no local de realização das operações.</i>	Relativamente às verificações da gestão no local, foi preparada no âmbito do 1º Plano de Acção de Controlo, uma amostra de operações cuja dimensão foi calculada de forma a integrar todas as tipologias de operação. Em resultado da aplicação das condições acima descritas foram seleccionadas 19 operações para o Plano Anual de Controlo 2010, co-financiadas pelo FEDER e preparado o respectivo Caderno de Encargos. Em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro foi solicitado, ao Ministério da Finanças, a emissão de parecer prévio para a celebração de um contrato de aquisição de serviços de auditorias técnico-financeiras às operações acima mencionadas, co-financiadas pelo FEDER, no âmbito do PO Algarve 21 . Esta questão foi ultrapassada com a realização das verificações no local previstas no 1º Plano de Acção de Controlo.	Satisfeita	
2					Foram identificadas insuficiências que colocam em causa a elegibilidade de despesas, no montante de €131.866 (Vd. Anexo 4)	529,10		370,37	14	<i>Desenvolver os procedimentos necessários à correcção dos erros detectados na amostra, bem como à delimitação e correcção total dos que assumem natureza sistémica.</i>	A AG enviou elementos à AA e aguarda-se reapreciação dos montantes em causa. Os montantes foram alterados em relação ao que constava no elatório da AA e as respetivas correcções financeiras finais foram as seguintes: - Projeto ALG-04-1873-FEDER-00004 no valor de 500€ (350€ FEDER), a 31.12.2011; - Projeto ALG-04-1873-FEDER-00003 no valor de 29,1€ (20,37€ FEDER) a 10.07.2012. (Foi apurado o valor de 116,40€ de despesa a corrigir o qual após correcção de 25%, corresponde a correcção financeira de 29,1€) Nesta sequência a IGF considerou esta recomendação como satisfeita (Anexo 4 da IGF de 20.06.2012).	Satisfeita	

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
2						Registam-se atrasos na entrada em produção de todos os módulos do sistema de informação do ALGARVE21.				15	<i>Concluir a totalidade dos módulos do sistema de informação e iniciar a sua exploração.</i>	AG - contraditório setembro 2013 O desenvolvimento do Módulo de Gestão da Dívida e Controlo encontra-se concluído. Foram entretanto efetuados testes e adaptações ao PO do Algarve estando a AG já a efetuar desde 24-07-2013 o envio do SCD através deste Módulo do SIGA.21. Neste momento todos os módulos do SIGA encontram-se concluídos de acordo com as exigências das autoridades nacionais. A AG continua, no entanto a efetuar melhorias num processo contínuo de aperfeiçoamento do SI.	Satisfeita
2										16	<i>Incluir no módulo definitivo para reporte e registo dos montantes a recuperar e para a recuperação de montantes irregulares, o histórico do sistema de contingência.</i>	(Resposta da Responsabilidade da AC)	Responsabilidade da AC
2										17	<i>Assegurar a comunicabilidade com os módulos dos sistemas de informação dos PO.</i>	(Resposta da Responsabilidade da AC)	Responsabilidade da AC
3	AG	2011	Nº 2011/AG/VL1/ Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Eduardo Pinto Contreiras & Filhos Lda	2011/AG/VL. I/ALG-01-0401-FEDER-003808	23.04.2012	Existe atraso na conclusão do projecto.				A	O beneficiário deverá justificar o atraso verificado e apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução do projeto, para ser analisado pelas entidades competentes, e providenciar no sentido de encerrar o projecto.	Beneficiário, em contraditório, afirma ter o relatório final pronto e comprometeu-se a encerrar o projecto no início de 2012. Processo submetido em 14/02/2012, encontra-se neste momento em análise pelo IAPMEI.	Não Satisfeita
3						Beneficiário não carimbou os originais dos comprovativos de despesa conforme artigo 21º do RGF				C	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	O BF afirma que tal requisito não foi solicitado pelo Gestor de projecto do IAPMEI. Os originais foram validados pelos serviços do IAPMEI em Faro que confirmaram a aposição do carimbo de acordo com o definido no Regulamento Geral FEDER.	Satisfeita
3						Verificou-se a inexistência de publicidade relativa aos apoios concedidos e acordo com o artigo 23º do Reg Sistema Incentivos à Qualif. E internacio. De PME.				E	Devem ser publicitados os apoios atribuídos de acordo com o artigo 23º do Reg Sistema Incentivos à Qualif. E internacio. De PME.	A EB enviou provas de que foram publicitados os apoios.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto SPAROS	2011/AG/VL. I/ALG-01-0402-FEDER-001460	23.04.2012	O dossier do projecto não inclui decisão aprovação e comunicação decisão ao beneficiário. O contrato de concessão de incentivos não se encontra assinado .(artigo 22º Reg Sist. IDT e alínea h) contrato concessão.				A	O beneficiário deverá incluir no dossier os elementos em falta conforme determina o artigo 22º do Reg Sistema Incentivos Investigação Tecnológico e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	A EB já se deslocou às instalações de Faro do Organismo Intermedio (IAPMEI) tendo apresentado o Dossier do Projeto devidamente organizado, nomeadamente com a inclusão da decisão aprovação, comunicação decisão ao beneficiário e o contrato de concessão de incentivos devidamente assinado.	Satisfeita
3						Beneficiário não carimbou os originais do comprovativos nº 13 da amostra conforme artigo 21º do RGF				C	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	Os originais foram validados pelos serviços do IAPMEI (OI) em Faro que confirmaram a aposição do carimbo de acordo com o definido no Regulamento Geral FEDER.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				D	O BF deverá apresentar prova do cumprimento desta recomendação, aceitando-se como evidência a correcção nouro projecto que não o projeto em análise.	O BF através dum pedido de esclarecimentos efectuado por e-mail em 15.12.2011 alegou dificuldades na regularização desta questão, no projecto em análise, uma vez que as contas até 2010 se encontravam encerradas. Da análise efetuada aos documentos enviados constata-se que foi criado um sistema contabilístico autónomo para os registos dos investimentos nas contas indicadas que dizem respeito a outros projetos que iniciaram em 2011 conforme a EB se tinha comprometido, situação prevista na recomendação.	Satisfeita
3						O montante dos subsídios a receber foram registadas na rubrica 593- subsídios. No entanto, não foi efectuada de forma adequada a sua transferência contabilística para a conta de proveitos. Isto é não evidenciando a separação entre componentes de subsídios para investimento e subsídio à exploração.				E	O BF deverá apresentar prova do cumprimento desta recomendação, aceitando-se como evidência a correcção nouro projecto que não o que se encontra em análise.	O BF através dum pedido de esclarecimentos efectuado por e-mail em 15.12.2011 alegou dificuldades na regularização desta questão, no projecto em análise, uma vez que as contas até 2010 se encontravam encerradas. Da análise efetuada aos documentos enviados, constata-se que foi criado um sistema contabilístico autónomo para os registos dos investimentos nas contas indicadas que dizem respeito a outros projetos que iniciaram em 2011 conforme a EB se tinha comprometido, situação prevista na recomendação.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Visulaforma	2011/AG/VL. I/ALG-01-0402-FEDER-005495	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				B	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O IAPMEI, em contraditório, refere que esta situação será verificada em sede de encerramento do projeto. O projeto ainda não foi encerrado pelo que se mantém a situação anteriormente referida.	Não Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Parkalgar	2011/AG/VL. I/ALG-01-0403-FEDER-001639	23.04.2012	Não foram cumpridas as condições relativas à ocupação do parque tecnológico para que possam ser libertadas tranches do incentivo (cláusula nona contrato financiamento).				A	Deverá ser efectuada uma adenda ao contrato de financiamento de forma a que fiquem refletidas as alterações decididas em sede Comissão Directiva de 25.11.2011.	O BF pediu uma reprogramação com alterações às condições de libertação do incentivo remanescente de 1,2M€ e de atribuição do prémio de realização com substituição da variável "Parque Tecnológico" pela variável "Exportações". A Comissão Directiva de 25.11.2011 aprovou esta reprogramação, que se reflectirá numa alteração ao despacho de pré-vinculação e em posterior Ajuste à Decisão a submeter pela AICEP.	Não Satisfeita
3						Dossier do projecto incompleto				B	Beneficiário deverá completar o dossier do projecto com os elementos em falta. O OI (AICEP) deverá confirmar o cumprimento da recomendação em sede de acompanhamento do projeto	O BF afirma, em contraditório, ter dado cumprimento à recomendação.	Não Satisfeita
3						Falta efetuar o relatório final do projecto de investimento (concluído em 22.10.2008)				C	O BF deverá entregar o relatório final do projecto ao OI, conforme definido no Manual Procedimentos do POAlgarve 21 e Regulamento Geral FEDER O AG e AICEP deverão dar indicações ao BF sobre o modelo de relatório final, que deverá ser apresentado pelo beneficiário, em sede de encerramento do projeto.	Em contraditório: - O BF comprometeu-se a efectuar o Relatório Final até 12 de Março 2012. - O AICEP faz referência ao relatório efectuado pelo BF, em sede de PTRF. - A AG, esclarece que aos projetos aprovados pelos SI aplica-se o Manual Procedimentos dos SI. É de referir, no entanto, que o referido Manual de Procedimentos dos SI é omissivo relativamente a um modelo de Relatório Final a utilizar pelos beneficiários.	Não Satisfeita
3						Falta de carimbo do POAlgarve21. Estava a ser utilizado o carimbo do POFC				D	Beneficiário deverá proceder à correcção dos carimbos constantes nos comprovativos de despesa O OI (AICEP) deverá confirmar o cumprimento da recomendação em sede de acompanhamento do projeto	O BF em contraditório afirma ter dado cumprimento à recomendação e envia declaração a confirmar a correcção do novo carimbo em todas as facturas do projecto QREN nº 1639.	Não Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
3						A transição de saldos finais do exercício de 2010 foi apenas efetuada parcialmente para os saldos de abertura de 2011. Desta forma, os registos contabilísticos não evidenciam corretamente a posição financeira actualizada do BF.				E	O BF deverá proceder à correção dos saldos de abertura contabilísticos	O BF, em contraditório, envia balancete do ano 2011 como evidência de que os saldos de abertura das contas do balanço foram carregadas no ano 2011. No entanto, analisado o referido balancete verifica-se que o saldo dos débitos não coincide com o dos créditos, situação que não parece regular. Assim sendo e por forma a dar cumprimento à recomendação efectuada, solicita-se a correção do balancete ou uma declaração do ROC a justificar que o balancete se encontra atualizado e cumpre com as regras contabilísticas e fiscais.	Não Satisfeita
3						As Demonstrações financeiras do BF de 2010 apresentam rácio de autonomia financeira de 18% , não cumprindo com o rácio de 25% definido no ponto 4.1 da cláusula quarta do contrato de investimento				F	O BF deverá justificar o incumprimento e tomar medidas conducentes à apresentação de um rácio de autonomia financeira de 25% por forma a cumprir com as obrigações contratuais.	O BF apresentou as justificações para o incumprimento. Afirma que, embora as contas de 2011 não estejam fechadas, o rácio de autonomia financeira cumprirá o mínimo exigível e que face aos resultados operacionais esperados para 2012 o referido rácio melhorará naquele ano.	Não Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Monte Escanxinas	2011/AG/VL. I/ALG-01-0403-FEDER-002769	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				B	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O Beneficiário Final comprovou a regularização, pelo seu Técnico Oficial de Contas, do registo contabilístico do subsídio em data anterior à da realização da Auditoria ao Projecto. De acordo com o Turismo de Portugal (organismo intermédio) verifica-se que a entidade promotora já implementou a recomendação, tendo sido dado conhecimento desse facto à AG.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Equinostrum	2011/AG/VL. I/ALG-01-0403-FEDER-004870	23.04.2012	Foram aceites despesas de investimento que não cumprem as condições de elegibilidade do projecto previstas na alínea a) do nº1 do artigo 10º da Portaria nº 1464/2007 de 15 de Novembro. No entanto tendo em conta a i) fundamentação do contraditório, ii) o espírito da legislação aplicável, iii) a imaterialidade do valor em causa considerou-se que esta situação não deverá determinar a imaterialidade do projecto.	1.850,00	1.202,50	1.202,50	A	O BF deverá devolver o montante FEDER correspondente à despesa irregular, no valor de 1.202,50	O OI (Turismo de Portugal) confirma que irá considerar a despesa não elegível. Em Maio de 2012 a AG notificou a EB e o OI da decisão final. Em Junho a EB apresentou reclamação que após análise foi respondido pela AG a manutenção da decisão anteriormente tomada. Em face do exposto e não tendo havido resposta da EB, será efetuada uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual. Este processo encontra-se desde março de 2013 na área de apoio jurídico da Direção de Apoio ao Investimento do TP com vista a nova instrução do procedimento de audiência prévia.	Não Satisfeita
3						O BF não apresentou qualquer pedido de reprogramação temporal para justificar o atraso relativamente ao prazo final do projecto - 30.06.2011. À data da auditoria o projecto não se encontrava fisicamente terminado.				B	O BF deverá apresentar um pedido de reprogramação temporal ou justificação para o atraso na execução do projecto, conforme determina a cláusula oitava do Contrato de Concessão de Incentivos.	O beneficiário, em contraditório, imputa responsabilidades pelos atrasos, à empresa Lisgarante os quais decorreram de um erro de cálculo do Turismo de Portugal, e afirma que estas justificações serão apresentadas, ao Turismo de Portugal, aquando da entrega do memorando final. O Turismo de Portugal, em contraditório, confirma a falta de apresentação de pedido de prorrogação de prazo e pedido de pagamento final e compromete-se a insistir na necessidade de justificação do atraso referido. A promotora apresentou a justificação para o atraso na execução do projeto. A entidade promotora já submeteu em sistema o pedido de pagamento final. (OI em 26/11/2013)	Satisfeita
3						O dossier do projeto não inclui certidões de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social à data da candidatura				C	O BF deverá incluir os elementos em falta nos dossiers do projecto conforme determina o artigo 23º do Reg Sistemas Incentivos à Inovação e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	O OI TP informa em email remetido para a AG em 09/04/2013 que enviou as certidões para que a entidade promotora as inclua em dossier de Projeto.	Satisfeita
3						O BF carimboi os documentos originais comprovativos da despesa realizada, no entanto, o carimbo não identifica o Fundo Estrutural FEDER, a rubrica de investimento, a percentagem adequada de co-financiamento e o lançamento contabilístico, conforme determina o artigo 23º do Regulamento do Sistema Incentivos à Inovação e no artigo 21º do Reg. Geral FEDER.				E	O BF deverá completar a informação em falta nos documentos originais onde foi apostado o carimbo.	Recomendação comunicada à entidade promotora sem resposta até à data. Em face do exposto, será efetuada uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea n) da cláusula oitava de concessão de incentivos.				F	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	O BF afirma, em contraditório, que a inexistência de qualquer código autónomo deve-se ao facto da empresa apenas ter um projeto, podendo identificar os custos a ele imputados. Embora a empresa possua apenas um projecto é necessário que possua um código contabilístico autónomo que individualize os custos imputados ao projeto co-financiado dos restantes custos da actividade da empresa. Recomendação comunicada à entidade promotora sem resposta até à data. Em face do exposto, será efetuada uma derradeira notificação precedente ao início do procedimento conducente à resolução contratual.	Não Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Mares Maravilhosos - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.	2011/AG/VL 1/ALG-01-0403-FEDER-004907	23.04.2012	Os dossiers do projecto não incluíam certidões de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social à data da candidatura, nem os originais da factura nº1165 do fornecedor Nautiber. Os dossier do projecto não se encontravam disponíveis nas instalações do beneficiário, mas na empresa de consultoria, situação que contraria o definido na alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivo.				A	O BF deverá incluir os elementos em falta nos dossiers do projecto conforme determina o artigo 23º do Reg Sistemas Incentivos à Inovação e alínea h) da cláusula oitava do contrato de concessão do incentivo.	Recomendação comunicada à entidade promotora, que remeteu cópia da certidão da segurança social. Este Instituto (TP) fez a validação da certidão da Administração Tributária, junto do portal das finanças.	Satisfeita
						Os originais dos documentos estavam carimbados mas o carimbo não identifica o fundo estrutural FEDER, nem o programa POALGARVE 21.				B	O BF deverá completar a informação em falta nos documentos originais onde foi aposto o carimbo, por forma a cumprir os requisitos constantes no artigo 23º do Regulamento de Incentivos à Inovação e no artigo 21º do Regulamento Geral FEDER.	Recomendação comunicada à entidade promotora que fez prova da implementação da recomendação.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL 1/ALG-01-0526-FEDER-000005	23.04.2012	Falta de conta bancária específica para o projeto.				B	Deverá a entidade beneficiária apresentar conta bancária específica para o projeto	Em sede de relatório final a AG apresentou junto da Unidade de Controlo Interno evidências de como os montantes FEDER associados a este projecto foram pagos pela mesma conta bancária onde foram efectuados os recebimentos FEDER, ou seja, uma conta bancária para a movimentação em exclusivo, de todos os pagamentos e recebimentos FEDER, conforme nº1 da clausula quarta do contrato de financiamento.	Satisfeita
3						O BF regista as suas operações de acordo com a Contabilidade Orçamental. Nos termos do Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro, o BF deveria adoptar o POCP.				D	O BF deveria adoptar o POCP nos termos previstos no Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro.	Em 2012 o BF efectuou as prestações de contas relativas a 2011 aplicando a contabilidade orçamental.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL 1/ALG-01-0627-FEDER-000004	23.04.2012	Procedimento incorrecto uma vez que foi utilizado o procedimento do ajuste directo quando já haviam decorridos mais de 3 anos sobre a data de celebração do contrato inicial.	12.297,25	12.297,25	7.993,21	B	O BF deverá devolver o montante FEDER, correspondente à despesa irregular, no valor de 7.993€.	Despesa irregular corrigida 31.05.2012	Satisfeita
3						Beneficiário não carimbou os originais do comprovativos nº 3 a 5 da amostra conforme artigo 21º do RGF				D	Os documentos deverão ser carimbados de acordo com artigo 21º do RGF	Em 26.04.2012 a AG cancelou os documentos em análise com o carimbo FEDER dando cumprimento à recomendação.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						O BF regista as suas operações de acordo com a Contabilidade Orçamental. Nos termos do Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro, o BF deveria adoptar o POCP.				E	O BF deverá adotar o POCP nos termos do Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro	O BF em contraditório afirma que a prestação de contas do ano 2011 foi apresentada em 2012 nos moldes do POCP.	Satisfeita
3						Não existe evidência de ter sido efectuada publicidade ao apoio FEDER, quer no estudo efectuado pela empresa Paisagindo, Lda, quer na montagem ao stand do evento Portugal tecnológico.				G	Deverá o BF colocar a publicitação do apoio FEDER quer nos estudos efectuados pela empresa Paisagismo, Lda quer na montagem do Stand do evento Portugal	O BF deu cumprimento à recomendação em Abril 2012	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Instituto da Água, IP	2011/AG/VL/I/ALG-02-0931-FEDER-000015	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato, conforme previsto no nº1 e nº2 da cláusula quarta do contrato de financiamento.				A	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	O BF em contraditório esclarece que sendo uma entidade sem autonomia financeira as contas são abertas na IGCP para entrada de fundos comunitários e a sua gestão está sujeita às disposições legais específicas nesta matéria, não tendo sido possível abrir a referida conta. Recomendação extemporânea por encerramento do processo.	Situação Ultrapassada
3						A entidade beneficiária utiliza a contabilidade orçamental, não tendo implementado o POCP conforme previsto no Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de Setembro.				B	O BF deveria adoptar o POCP nos termos previstos no Decreto-Lei nº232/97, de 3 de Setembro.	O BF em contraditório esclarece que sendo um organismo apenas com autonomia administrativa e património próprio utiliza o sistema de contabilidade utilizado pelo INAG, IP. O BF aguarda orientações da Secretaria Geral para a implementação da aplicação do software informático que foi desenvolvido para aplicação do POCP. Recomendação extemporânea por encerramento do processo.	Situação Ultrapassada
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos relativos aos Subsídios recebidos deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				C	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF afirma que embora não tenha um sistema de contabilização analítica, as despesas relativas ao projecto específico encontram-se individualizadas com código de analítica próprio, dentro do projecto PIDDAC onde foi inscrita.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Município de Silves	2011/AG/VL/I/ALG-02-1132-FEDER-000003	23.04.2012	O dossier de projecto não estava completo, faltando alguns documentos (propostas apresentadas pelos concorrentes ao concurso, elementos sobre a execução da obra, e livro de obra, etc) constituindo esta situação a uma limitação ao trabalho de auditoria.				A	O BF deverá apresentar junto da AG toda a documentação em falta, por forma a aferir a sua existência e a regularidade da mesma.	O BF apresentou os seguintes documentos: - Propostas dos concorrentes; - Actas de reunião de obra	Satisfeita
3						Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Para as despesas anteriores à data do contrato de financiamento não foi utilizada a conta específica. Apartir da data de contrato de financiamento foi criada e utilizada a conta específica.	Satisfeita
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos do investimento do projecto contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				C	O BF deverá utilizar um código contabilístico autónomo para o registo do investimento do projeto.	Pagamentos ao empreiteiro anteriores à data do Contrato de Financiamento. Quando a operação foi contratualizada já se encontrava praticamente concluída quer física quer financeiramente.	Situação Ultrapassada

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto DEVIR - Associação de Actividades Culturais	2011/AG/VL- I/ALG-03-1340-FEDER-000001	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Pagamento anteriores à data do contrato de financiamento. A partir desta data foi criada e utilizada a conta específica.	Satisfeita
3						Não existe evidência da decisão de adjudicação, que deverá ser efectuada pelo órgão competente para a decisão de contratar, relativamente aos documentos de despesa da amostra.				C	O BF deverá apresentar à AG evidência do cumprimento do formalismo de adjudicação previsto no artigo 128º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 Janeiro	O BF , em contraditório, apresentou a evidência do cumprimento do formalismo de adjudicação previsto no artigo 128º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 Janeiro.	Satisfeita
3						O BF não adotou o novo sistema de normalização contabilística (SNC) contrariando o artigo 3º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, o qual deveria ter sido implementado desde 1 de Janeiro de 2010.				D	O BF deverá adotar o novo Sistema de Normalização Contabilística previsto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho.	O BF regularizou a situação.	Satisfeita
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos das receitas deste projecto específico, não permitindo identificar quais as receitas relativas à venda de bilhetes.				E	Deverá ser discriminado um sistema ou código contabilístico autónomo para registo de receitas do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF regularizou a situação.	Satisfeita
3						O BF não regista as despesas do projecto por contrapartida da rubrica de fornecedores, sendo o registo efectuado por contrapartida da rubrica Caixa/Bancos, situação que revela insuficiências nos sistemas de controlo interno contabilístico. Desta forma não é possível, com os elementos disponíveis, verificar a existência de eventuais descontos ou abatimento à despesa elegível.				F	O BF deverá registar todas as despesas elegíveis por contrapartida das contas de fornecedores por forma a permitir o controlo adequado de eventuais descontos ou abatimentos à despesa elegível. Deverá igualmente solicitar aos fornecedores do projecto extractos de conta corrente anuais que permitam evidenciar a não existência de descontos ou abatimentos não deduzidos à despesa elegível, e apresentá-los à AG para verificação e controlo da situação.	O BF regularizou a situação.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Município de Oihão	2011/AG/VL- I/ALG-03-1444-FEDER-000003	23.04.2012	Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos relativos ao Subsídio recebidos deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				B	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF evidenciou, em sede de contraditório, que apesar de não existir uma contabilização autónoma, existe um apuramento efectuado extra contabilisticamente e atualizado.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						Não foi facultada evidência da aprovação do Plano de Segurança e Saúde do Projeto de Execução da Empreitada, conforme Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de Outubro.				C	O BF apresentar os elementos comprovativos que demonstrem a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada.	O BF , em contraditório, facultou o comprovativo da aprovação do Plano de Segurança.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Direcção Regional da Cultura do Algarve	2011/AG/VL. I/ALG-03-1447-FEDER:000001	23.04.2012	Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada outra conta bancária que não a prevista no contrato.				B	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	Em contraditório, a Direcção Regional de Cultura do Algarve esclarece que é um serviço integrado da Secretaria de Estado da Cultura, não dispondo de autonomia financeira, e remete os comprovativos , relativos às transferências bancárias da comparticipação recebida os quais evidenciam a utilização de outra conta bancária que não a prevista no contrato. Nos casos dos organismos da Administração Central em que não existe autonomia financeira, e atendendo a que o Regulamento Geral FEDER (alterado em 21.12.2011) não contempla esta obrigação, a AG considera não ser necessário exigir a abertura de conta bancária específica. Em paralelo foi aprovado em CD de 7/10 uma alteração ao Manual de Procedimentos dispensando nos restantes casos, a abertura de contas exclusiva e específica para projetos com investimento elegível inferior a 2.500.000€.	Situação Ultrapassada
3						Existem erros no preenchimento da informação do carimbo - identificação do código da operação, taxa de imputação e valor co-financiado.				C	O BF deverá corrigir a informação constante do carimbo (identificação do código da operação, taxa de imputação e valor co-financiado).	O BF em sede de contraditório afirma que irá corrigir a situação o mais breve possível O beneficiário apresentou evidência do cumprimento da recomendação.	Satisfeita
3						A entidade beneficiária utiliza a contabilidade orçamental, não tendo implementado o POCF conforme previsto no Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de Setembro.				D	O BF deveria adoptar o POCF nos termos previstos no Decreto-Lei n.º232/97, de 3 de Setembro.	O BF em contraditório afirma não ter autonomia financeira e que não foi designada pela DGO para adopção do POCF, pelo que não lhe é possível aplicar esta recomendação.	Situação Ultrapassada
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os registos contabilísticos dos subsídios e das receitas				E	Deveria ser discriminado um sistema ou código contabilístico autónomo para o subsídio recebido e registo das receitas do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF afirma que o sistema de informação que utiliza (SIC) não permite a criação de mais códigos. No entanto a partir de 2012 vai ser possível, com uma nova aplicação de gestão de receitas, um registo autónomo para as receitas do projecto. O BF apresentou por e-mail de 15.10.2013 comprovativo da abertura na contabilidade do centro de custo do projeto "Promontório de Sagres - Requalificação e Valorização"	Satisfeita
3						Não houve evidência da nomeação do juri do concurso relativo aos procedimentos de contratação objecto da amostra				F	O BF deverá apresentar evidência dos elementos em falta relativos ao procedimento de contratação objecto da amostra.	Em contraditório o BF apresentou as evidências em falta.	Satisfeita
3						Não foi elaborada a conta final relativa à empreitada "Requalificação de Edifícios dos anos 90 - corpo B, C e D) conforme previsto no artigo 399º do CCP.				H	Deverá ser efetuada a conta final relativa à empreitada de Requalificação de Edifícios dos 90 - Corpos B, C e D.	O BF afirma que irá proceder à elaboração da conta final da Empreitada de Requalificação de Edifícios dos 90 - Corpos B, C e D.	Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
			Sumário	N.º		Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto Teatro Municipal de Faro	2011/AG/VL. I/ALG-03-1452-FEDER-000001	23.04.2012	Verifica-se um atraso significativo na execução do projecto (17%)				A	O BF deverá apresentar um pedido de reprogramação da candidatura	O BF efectuou o pedido de reprogramação temporal e financeira em Março 2012.	Satisfeita
3						Falta apresentação do relatório de execução anual devidamente assinado				B	O BF deverá remeter à AG o referido relatório de execução anual devidamente assinado.	O BF enviou à AG evidência do respectivo relatório de execução anual devidamente assinado.	Satisfeita
3						Falta de utilização de conta bancária específica para projecto. Foi utilizada a conta bancária prevista no contrato de financiamento , para o recebimento do subsídio, mas os pagamentos das despesas dos documentos da amostra foram pagos através de outra conta bancária.				D	O BF deverá utilizar uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER.	O BF, em contraditório alega a utilização de outra conta bancária por dificuldades de tesouraria. Foi aprovado na CD de 7/10/2013 uma alteração ao Manual de Procedimentos dispensando a abertura de conta exclusiva e específica para projetos com investimento elegível inferior a 2.500.000€.	Situação Ultrapassada
3						Não existe um código contabilístico autónomo para os movimentos relativos às despesas, subsídios e receitas deste projecto específico contrariando a alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.				G	O BF deverá discriminar um sistema ou código contabilístico autónomo para os movimentos do projecto conforme exigido na alínea g) da cláusula sétima do contrato de financiamento.	O BF em contraditório concorda com a recomendação e afirma que esta situação foi reportada à DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais e à Direcção Geral do Tribunal de Contas.	Não Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 Projecto CCDRALgarve	2011/AG/VL. I/ALG-04-1873-FEDER-000004	23.04.2012	Foram imputados ao projecto despesas de relativas a serviços de consultoria no âmbito de sistemas de gestão de bases de dados não relacionados com o POAlgarve 21.	608,85	608,85	426,19	D	O BF deverá devolver o montante FEDER correspondente à despesa irregular, no valor de 608,85€.	Despesa irregular corrigida em 06.07.2012	Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						Os documentos que suportam as despesas relativas a encargos com pessoal não foram carimbados na sua totalidade.				E	O BF deverá proceder ao cancelamento dos documentos através da aposição do carimbo POALgarve21 na totalidade dos documentos de despesa relativos a encargos com pessoal, conforme previsto no nº 2 do artigo nº21 do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.	O BF deu cumprimento à recomendação tendo carimbado os documentos internos em falta.	Satisfeita
3						A informação constante do carimbo, relativa ao doc. nº2,5,6,8 e 15 não está correcta				F	O BF deverá corrigir a informação incorrecta	O BF deu cumprimento à recomendação tendo corrigido a informação do carimbo relativa aos documentos identificados.	Satisfeita
3	AG	2011	Verificações no local Artigo 13º Reg (CE)1828/2006 da Comissão de 8/12 SAFPRI	2011/AG/VL/ I/ALG-01-0123-FEDER-00001	31.07.2012	O Objeto do contrato de concessão de apoios celebrado no âmbito do SAFPRI, consiste na concessão de apoio financeiro às Entidades Promotoras, ou seja, o IAPMEI, e o Turismo de Portugal, para a realização de capital no FINOVA, tendo assim sido consideradas Beneficiárias no âmbito deste projeto. A PME Investimentos, é considerada nos termos do contrato, como Sociedade Gestora do FINOVA.				0	O Regulamento SAFPRI com as alterações introduzidas em 11 de Maio de 2010, estabelece no artigo 6º-A que "Podem ser beneficiárias as seguintes entidades..." incluindo a Sociedade Gestora do FINOVA, considerando o IAPMEI e o Turismo de Portugal como entidades participantes (artigo7º). Em nosso entender, deveria ser definido um critério único de enquadramento das entidades envolvidas.	Em 17.07.2012 foi alterado o contrato de concessão de apoios no âmbito do SAFPRI	Satisfeita
3						Não se verificou evidência nos dossiers de projecto dos Beneficiários de documentos que envidenciem conhecimento da decisão de aprovação da candidatura, pelo que não foi cumprido o disposto do artigo 19. do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão de 4 de Outubro de 2007.				1	Os beneficiários/entidades participantes deverão cumprir o estipulado no Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão de 4 de Outubro de 2007	A AG apresentou evidência da comunicação do extrato da acta da reunião da Comissão Directiva do PO Algarve onde foi aprovada a operação (18-12-2008).	Satisfeita
3						Não foram preparados pelos Beneficiários os respectivos pedidos de pagamentos, conforme determina a secção D do Manual de Procedimentos do POAlgarve 21.				4	Para um melhor controlo, os Beneficiários / Entidades Participantes deverão utilizar os formulários pedido de pagamento, instituídos no âmbito do POAlgarve 21.	A AG apresentou evidência da regularização da formalização dos pedidos de pagamento.	Satisfeita
3						Dossier de informação sobre as EBF. À data da nossa visita, não se encontravam disponíveis contratos de financiamento, contratos de garantias, IES dos 2 anos anteriores à operação, documentação referente à descrição actual da aplicação do financiamento, certidões de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Administração Fiscal na data de enquadramento da operação, para cada EBF. A PME Investimentos solicitou esses elementos às IC/SGM, que nos foram facultadas em data posterior. Por outro lado, foram-nos facultadas à posteriori, cópias de facturas relativas à aplicação dos financiamentos, mas sem que tenha sido identificada qualquer análise sobre os referidos documentos, ou verificação da conformidade da realização das operações.				8	Recomendamos que a sociedade gestora analise o sistema de informação por forma a implementar funcionalidades de arquivo dos documentos de suporte referidos, ou outras que possibilitem a verificação da realização das operações nas condições contratadas conforme as obrigações da Sociedade Gestora previstas na alínea h) da cláusula sétima do contrato de financiamento celebrado.	A alínea h) da cláusula sétima do contrato de financiamento celebrado refere: "Assegurar, em processo de acompanhamento, a organização de dossier contendo todos os documentos susceptíveis de comprovar as informações declarações prestadas, bem como todos os documentos comprovativos da realização das aplicações efectuadas, e disponibilizá-lo para consulta a qualquer momento pelos organismos intervenientes..." O BF argumenta o seguinte: A implementação de uma funcionalidade de arquivo electrónico dos documentos de suporte que se encontram dispersos pelas IC protocoladas teria implícito o reconhecimento de um arquivo próprio da EG, havendo neste caso de assegurar a validação de toda a documentação rececionada.	Parcialmente Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
3						Candidatura 65679 - Montalgarve, SA A EBF refere que utilizou, em fundo de maneo, a parte do financiamento que não foi para investimento em activo fixo, ou seja, cerca de 69.946 euros. No entanto, segundo as condições gerais da linha de crédito, o Fundo de Maneio só é elegível em 35% do total da operação ou seja 52.500 euros. Por outro lado, verifica-se ainda uma significativa redução da actividade da EBF, situação que contraria as condições da linha de crédito.				10.3 e)	A Sociedade Gestora deverá solicitar o desenquadramento do montante de 26.896€, correspondente ao FM que ultrapassa o limite permitindo de 35% do Investimento total ajustado. (150.000€-123.104€)	Valor do FEDER co-financiado, objeto de desenquadramento, encontra-se em análise.	Não Satisfeita
3						Candidatura 75085 - Cinderela Farens, Lda A EBF justificou a execução de investimento em activo fixo de 93.461 euros, tendo a DFK considerado elegível o montante de 4.027 euros, pelo facto, de terem sido incluídas várias facturas com data fora do período de elegibilidade. Uma vez que o investimento previsto era de 80.000 euros, verifica-se um grau de utilização justificado do financiamento de apenas 5%..				10.4 c)	A Sociedade gestora deverá solicitar o desenquadramento do montante de 75.973€ (80.000-4.027€) correspondente a investimentos efectuados fora do período de elegibilidade.	Valor do FEDER co-financiado, objeto de desenquadramento, encontra-se em análise.	Não Satisfeita
4	AA	2011	Auditoria no âmbito das regras de contratação pública	Relatório nº 2011/1610 Processo nº 2011/12/A2/6 58	20.01.2012 Rececionado pela AG em 17.07.2012e com despacho do Seorçamento em 07.07.2012	Os procedimentos instituídos para a verificação da contratação pública por parte da AG suscitam alguns reparos. RF (Alínea b) Ponto 2.1.2)				1	Evidenciar a verificação do cumprimento das regras de contratação pública situadas entre os 5.000 e os 10.0000€	AG - contraditório setembro 2013 Todos os procedimentos de contratação, independentemente da sua dimensão, são verificados pelo ST (100%), conforme evidência no SIGA.21 - módulo de contratação pública (detalhe da operação) e ficha de verificação de PP (ponto nº 5 al.e.). No início do QREN foi estabelecida como obrigatória a elaboração de check-list acima dos 10.000 euros, conforme Manual de Procedimentos aprovado (no QCA III só era obrigatória acima dos 25.000 euros). Face às referências das auditorias relacionadas com esta matéria informa-se que iremos passar a usar a presente check-list para todos os procedimentos acima dos 5.000 euros, conforme minuta corrigida em anexo. Esta versão será assim incluída em próxima atualização do Manual de Procedimentos. Será aprovada em próxima Comissão Diretiva (7/10). Foi aprovada na CD de 07/10/2013 a check list com verificação do cumprimento das regras de contratação pública situadas entre os 5.000 e os 10.0000€.	Parcialmente Satisfeita (proposta AG satisfeita)
4						A AG não procedeu, na fase de admissibilidade e selecção à análise dos procedimentos de contratação pública já existentes. RF Alínea b) 2.1.2				2	Verificar a conformidade dos procedimentos pré-contratuais na fase de candidatura, quando aplicável, de modo a fundamentar adequadamente a aceitação das operações.	A Comissão Diretiva do programa admite, numa lógica de gestão de recursos do ST e dos beneficiários, sempre que não seja possível dispor dos elementos exigidos na fase de análise das operações, que a análise completa e aprofundada dos procedimentos de contratação seja protelada para a fase prévia à apresentação da 1ª despesa. A AG compromete-se a sempre que possível efetuar a referida verificação em sede de análise de candidatura, fazendo referência da exceção a esta situação nas conclusões dos pareceres do ST. Note-se que por segurança o SIGA.21 bloqueia a submissão a qualquer despesa sem a validação do respetivo procedimento de contratação no Sistema de Informação. Dado que se considera que o conjunto destes procedimentos eliminam o risco associado, não incorrendo no incumprimento da legislação em vigor, nomeadamente, o Artº 60 do Reg. (CE) nº 1083/2006, conforme referido no Relatório propõe-se que esta recomendação seja considerada como satisfeita .	Satisfeita
4						No que concerne às verificações de natureza física e técnica, a concretização dos serviços e a entrega dos equipamentos previstos nos contratos não é verificada mediante o preenchimento, pela AG, da primeira folha da ficha de análise dos pedidos de pagamento. Esta limitação não é suorida por uma adequada				3	Rever as fichas de análise dos pedidos de pagamento tendo em vista a confirmação dos procedimentos de recepção qualitativa e financeira.	AG - contraditório setembro 2013 Todos os produtos finais e equipamentos objecto de financiamento são verificados pelo ST (100%). A AG reviu a ficha de verificação dos Pedidos de Pagamento incluindo um campo para evidencia destas verificações. Aprovada na Comissão Diretiva de 15.07.2013.	Parcialmente Satisfeita

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
									(c)				(d)
5						Não há evidência no processo, de que na fase de candidatura o Organismo Intermédio tenha verificado e decidido sobre o enquadramento do Beneficiário e do projecto em sede de contratação pública, nos termos previstos no artigo 275º do Código dos Contratos Públicos.				2	<input type="checkbox"/> O IAPMEI deverá incluir na análise de candidatura uma pergunta específica sobre se o Beneficiário se encontra obrigado ao regime de contratação pública.	O OI (IAPMEI) informou que as ferramentas utilizadas são da responsabilidade da AG do COMPETE e têm já prevista uma pergunta que reflète a verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública. Assim, caso as EB e/ou investimentos estejam abrangidos pela legislação aplicável em matéria de contratação pública, os pareceres referem claramente essa situação.	Não Satisfeita
5					Os prazos de análise dos pedidos de pagamento incluindo Pedidos Reembolso Finais ultrapassam (entre 3 a 7 meses) o limite de 30 dias estabelecido no artigo 27º do Reg.Geral FEDER.					3	O IAPMEI deverá analisar e decidir com a brevidade possível, sobre o último pedido de pagamento. (A4)B4) e D4))	O OI (IAPMEI) informou que os pedidos de pagamento das operações abaixo identificados já se encontram efetuadas: ALG-01-0401-FEDER-000437 - Hubel Verde - Engenharia Agronómica, S.A. (A.4) - decisão do Organismo de 26-12-2011 ALG-01-0401-FEDER-002256 - Hubel Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A. (B.4) - decisão do Organismo de 05-03-2012 ALG-01-0202-FEDER-005495 - VISUALFORMA - Tecnologias de Informação, S.A. (E.4) – decisão do Organismo de 17-04-2012 ALG-01-0202-FEDER-001460 - SPAROS LDA (D.4) - o PTRF encontra-se em análise. A mesma será concluída logo que possível.	Parcialmente Satisfeita
										4	Se o entendimento da Autoridade de Gestão é no sentido de que o prazo definido no Regulamento FEDER não se aplica aos pedidos de pagamento final recomendamos que seja estabelecido um outro prazo específico para esse efeito.	Tomamos boa nota da recomendação e informamos que estão a ser tomadas medidas de acompanhamento dos OI para melhorar os prazos de análise dos PTRF (anexo 1 - emails de pedidos de ponto de situação sobre os tempos de análise dos OI que também inclui PTRF). No entanto, a AG considera que poderiam ser equacionadas no âmbito da Rede medidas de simplificação que facilitem o alargamento do prazo de análise dos PTRF, considerando que os pedidos finais dependem de visitas ao local, pelo OI, para libertação do incentivo retido. Além disso, este processo de validação envolve a realização de verificações quer em termos formais quer em termos substantivos que carecem da solicitação de esclarecimentos e elementos adicionais às EB cujo período de resposta faz suspender os prazos de análise. (Anexo 2 - evidência de aspetos relacionados com esta matéria em discussão na rede SIQREN)	Em curso
5					No decurso da nossa auditoria não nos foi facultada cópia da autorização de pagamento emitida pelo Organismo intermédio, referente ao processamento do 2º pedido de pagamento do incentivo, no valor de 37.210,10 euros.					5	O Organismo Intermédio (IAPMEI) deverá apresentar o documento em falta	O OI (IAPMEI) informou que o documento comum a todos os projetos são as ordens de pagamentos e/ou devolução emitidas pelo sistema após a validação do cumprimento de todas as condições legais.	Satisfeita
5					A data prevista para conclusão do projecto era 26 de Novembro de 2009, sendo que, à data da realização do nosso trabalho o Beneficiário ainda não tinha entregue o Pedido de Pagamento Final, bem como o Relatório Final. Não existe evidência que o Organismo Intermédio tenha questionado o Beneficiário sobre o atraso verificado e pela falta de apresentação do pedido de pagamento e relatório final.					6	O OI (IAPMEI) deverá solicitar ao Beneficiário a apresentação de um relatório final, mesmo sem que a estrutura tenha sido previamente definida.	O OI (IAPMEI) informou que foi emitido e enviado o relatório final da operação ALG-01-0401-FEDER-003808 - Eduardo Pinto Contreiras & Filhos, Lda., que reflète a avaliação dos resultados obtidos, bem como a avaliação do promotor sobre a qualidade do serviço prestado pela entidade qualificada conforme previsto na Orientação de Gestão nº 5 (documento "Anexos ao PTRF", em anexo). Foi igualmente remetido o Relatório Final emitido pela CEVALOR, do qual vos damos conhecimento (documento "CEVALOR – RT - EPC1º VALE").	Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
5						Consideramos que seria adequada a apresentação de um relatório final, mesmo sem que a estrutura tenha sido previamente definida.				7	A Autoridade de Gestão deverá monitorizar junto do IAPMEI o estabelecimento de uma estrutura de relatório final, para as situações em que o mesmo não se encontre previsto.	Os sistemas de incentivos dispõem de PTRF (Pedidos de Reembolso Final) e FACIE (Ferramenta de análise de cálculo do incentivo em encerramento) devidamente adaptadas consoante a tipologia. Em relação à FACIE trata-se de um documento em que o OI efetua uma análise técnica, apreciação global da execução do projeto, justificação dos desvios, análise do cumprimento de condicionantes de execução referidas na decisão de financiamento e avaliação do mérito do projeto em sede de encerramento (ver evidência). Cabe referir que este preenchimento envolve a realização de uma visita de encerramento do projeto. Analisado o conteúdo da FACIE considera-se que esta permite salvaguardar o adequado encerramento das operações, nos termos previstos no capítulo 8 "encerramento de projetos" do Manual de Procedimentos dos SI QREN, sem prejuízo de poder ser anexada informação adicional do BF sobre a realização da operação. No entanto, no caso dos projetos especiais esta informação adicional deveria assumir a forma de relatório final com informação sobre descrição das atividades desenvolvidas, cumprimento dos requisitos contratuais, objetivos atingidos, indicadores, evidências fotográficas, etc.	Parcialmente Satisfeita A situação precisa ser operacionalizada e evidenciada
5						Na fase de execução do projeto, foram aceites como elegíveis por indicação do Organismo Intermédio, após pedido de esclarecimento do Beneficiário, 1.850 euros dessas despesas com estudos. Salientamos ainda que, a análise técnica efectuada ao 1ºPTR (pedido de pagamento) refere que as despesas em				8	O Turismo Portugal deverá proceder à recuperação da verba no valor de 1.850€ indevidamente paga		Não Satisfeita
5						Nos elementos que constam sobre a análise da candidatura, não existe evidência da verificação, por parte do Organismo Intermédio, da eventual duplicação de ajudas.				9	O Turismo de Portugal deverá proceder à evidência de eventual duplicação de ajudas em sede de análise dos pedidos de pagamento.		Não Satisfeita
5						A data prevista para conclusão do projecto era 30 de Junho de 2011, sendo que à data de realização do nosso trabalho, o projecto não se encontrava ainda concluído. O Beneficiário não apresentou nenhum pedido de prorrogação do prazo, nem existe evidência de que o Organismo Intermédio tenha questionado o Beneficiário sobre o atraso verificado na conclusão do projecto.				11	<input type="checkbox"/> O Organismo Intermédio (Turismo Portugal) deverá solicitar ao Beneficiário informação justificada e um pedido de prorrogação do prazo atraso para finalização do projecto, entrega do pedido de pagamento final e do relatório final.	Reporte OI 26/11/2013: O Pedido de Pagamento Final foi submetido em 10.10.2013. O Anexo ao PTRF encontra-se por submeter. Quando o Turismo de Portugal, I.P. iniciar os procedimentos de análise do encerramento assegurará que a entidade promotora remeta o referido Anexo.	Parcialmente Satisfeita
5						Em 5 de Junho de 2011, o beneficiário apresentou novo pedido de alteração da calendarização, solicitando que o prazo de conclusão do projecto passasse de 31 de Agosto de 2011, para 28 de Fevereiro de 2012. O Organismo Intermédio ainda não se pronunciou sobre o referido pedido, pelo que consideramos que o prazo de tempo decorrido de cerca de 15 meses é excessivo, apesar de não existir O contrato apenas foi assinado pelo Organismo Intermédio em 28 de Maio de 2010, tendo a comunicação da decisão de aprovação sido efectuada em 9 de Março de 2010, pelo que se conclui que não foi cumprido o prazo de 20 dias úteis para a celebração do contrato de concessão de incentivos , contados após a comunicação da decisão de aprovação, previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro. O reconhecimento da assinatura dos Administradores do Promotor, data apenas de 11 de Junho de 2010.				12	O OI (Turismo Portugal) deverá, com a máxima brevidade, tomar decisão sobre o pedido de reprogramação e comunicá-la ao Beneficiário.	Foi apresentado evidência da aprovação da reprogramação temporal do proj 01-403-2769. No entanto a data limite da reprogramação é de 30.11.2012. Encontra-se em análise no TP nova reprogramação.	Não Satisfeita
5						Em 5 de Junho de 2011, o beneficiário apresentou novo pedido de alteração da calendarização, solicitando que o prazo de conclusão do projecto passasse de 31 de Agosto de 2011, para 28 de Fevereiro de 2012. O Organismo Intermédio ainda não se pronunciou sobre o referido pedido, pelo que consideramos que o prazo de tempo decorrido de cerca de 15 meses é excessivo, apesar de não existir O contrato apenas foi assinado pelo Organismo Intermédio em 28 de Maio de 2010, tendo a comunicação da decisão de aprovação sido efectuada em 9 de Março de 2010, pelo que se conclui que não foi cumprido o prazo de 20 dias úteis para a celebração do contrato de concessão de incentivos , contados após a comunicação da decisão de aprovação, previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro. O reconhecimento da assinatura dos Administradores do Promotor, data apenas de 11 de Junho de 2010.				14	Se o entendimento da Autoridade de Gestão é no sentido de considerar que os projectos do regime especial têm um conjunto de procedimentos distintos consideramos que deverá ser conveniente, uma definição de forma concreta, dos procedimentos a aplicar de forma distinta.	Questão a colocar à consideração da rede para poderar em futuras revisões do manual de procedimentos do SI	Não Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
5						<p>O Beneficiário Final deveria ter apresentado à Entidade Gestora o relatório final no prazo máximo de 60 dias após finalização do projecto, conforme definido no ponto 3 do Capítulo II da Secção D do Manual de Procedimentos POAlgarve 21 (embora o Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos seja omissão), e ainda no n.º 9 do artigo 27º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria efectuado pela AICEP a data de conclusão do projecto é de 22 de Outubro de 2008 e o pedido de pagamento único final foi submetido em 13 de Agosto de 2010. Até à data, ainda não foi entregue relatório final do projecto, nem existe evidência de que o OI tenha sequer solicitado a sua apresentação.</p>				19	<p>A informação contida na fundamentação do pedido de pagamento final apresentado pelo beneficiário, é insuficiente. O OI (AICEP) deverá juntamente com a Autoridade de Gestão definir uma estrutura de um relatório final autónomo, a comunicar ao beneficiário, que reflita a efectiva execução do projecto e impacto das alterações efectuadas, em especial tendo em consideração a natureza e dimensão do investimento, e a relevância prevista do projecto.</p>	<p>De acordo com a Norma de Pagamentos dos Sistemas de Incentivos (versão de 10/08/2010), o promotor dispõe de 90 dias consecutivos após a data de conclusão do projeto (última fatura imputável ao projeto) para solicitar o PTRF, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificação fundamentada a apresentar ao Organismo Intermédio. A Norma de Pagamentos também refere no ponto 7.4 que os projetos do regime especial podem, a título excepcional e em casos devidamente justificados, aplicar regras diferentes das previstas nas Modalidade de Pagamento existentes.</p> <p>Os sistemas de incentivos dispõem de PTRF (Pedidos de Reembolso Final) e FACIE (Ferramenta de análise de cálculo do incentivo em encerramento) devidamente adaptadas consoante a tipologia. Em relação à FACIE trata-se de um documento em que o OI efetua uma análise técnica, apreciação global da execução do projeto, justificação dos desvios, análise do cumprimento de condicionantes de execução referidas na decisão de financiamento e avaliação do mérito do projeto em sede de encerramento (ver evidência).</p> <p>Cabe referir que este preenchimento envolve a realização de uma visita de encerramento do projeto.</p> <p>Ver recomendação nº 7. Devem ser sistematizados os principais aspetos relacionados com a execução do projeto.</p> <p>Sugerir que a AG do Compete e OI tenham em consideração esta questão em futuras melhorias do sistema.</p>	<p>Parcialmente Satisfeita</p> <p>A situação precisa ser operacionalizada e evidenciada</p>
5					<p>Não foi identificada aplicação de qualquer procedimento por parte da Entidade Gestora ao Beneficiário Final, pelo não cumprimento do prazo de 20 dias úteis previsto para apresentação dos comprovativos de pagamento relativos ao pedido de pagamento nº1, conforme determina o nº4 do artigo 18º do Regulamento de Execução do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. Os referidos</p>				20	<p>A AG deverá instituir um procedimento a aplicar no caso de incumprimento das condições estabelecidas para o Adiantamento Contra factura.</p>	<p>A AG, como referido em sede de contraditório, procedeu de acordo com o estabelecido no nº5 do artº18 do regulamento SAMA (à data) e não efetuou pagamentos ao promotor, nesta ou noutras operações, até à apresentação dos comprovativos do pagamento integral da despesa que serviu de base para o cálculo do adiantamento contra fatura. Assim, confirma-se que a AG aplicou os procedimentos regulamentares definidos àquela data para este tipo de incumprimento.</p>	<p>Satisfeita</p>	
5					<p>A formalização dos pedidos de pagamento foi efectuada em data posterior ao pedido pagamento apresentado em formato papel e a numeração dos pedidos de pagamento, no sistema de informação, foram inseridos de forma irregular.</p>				21	<p>A Autoridade Gestão deverá assegurar que os Pedidos de Pagamento são formalizados, por via electrónica, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos.</p>	<p>Tal como referido em sede de contraditório, a situação descrita refere-se a pedidos de pagamento registados em sede de recuperação de histórico. No arranque do Programa, a AG utilizou um sistema de informação de contingência que não viabilizava a submissão electrónica de pedidos de pagamento, pelo que foram nessa data aceites pedidos de pagamento em formato papel. Esta situação foi ultrapassada aquando da entrada em funcionamento do sistema de informação definitivo (Nov 2009), sendo que desde essa data todos os pedidos de pagamento são submetidos eletronicamente.</p>	<p>Satisfeita</p>	
5					<p>verificámos que o Mapa de Acompanhamento da Operação (retirado do sistema informático) apresenta valores diferentes sobre o investimento realizado do projecto, sendo o valor total da execução da operação por componente de 478.426,71 euros e o valor da execução da operação por rubrica de 477.270,65 euros. situação para a qual não foi obtida justificação</p>				22	<p>A inconsistência de valores do Mapa de Acompanhamento da Operação deverá ser alvo de análise e correcção.</p>	<p>A situação identificada já foi corrigida em sistema de informação da AG, pelo que o valor total de execução da operação por rubrica é igual ao por componente.</p>	<p>Satisfeita</p>	
5					<p>Verificámos que o Beneficiário Final apresentou o Relatório Final sobre a execução do projecto em Julho de 2010. No entanto, à data da nossa visita, em Setembro de 2011, ainda não tinha sido realizado o trabalho de verificação e análise desse relatório por parte da Entidade Gestora. Salienciamos a existência de diversos dados incorrectos no relatório apresentado, em especial quanto ao valor do investimento elegível e da respectiva comparticipação FEDER.</p>				23	<p>Deverá a Autoridade de Gestão redefinir os procedimentos de forma a estabelecer prazos máximos para análise dos relatórios finais.</p>	<p>Tal como referido em sede de contraditório, em 15-07-2010, o promotor enviou a primeira versão do Relatório Final não se encontrando a operação em condições de ser encerrada. Posteriormente foi aprovada uma reprogramação (11.10.2010) que implicou alterações na operação e no RF, tendo o beneficiário enviado os documentos necessários ao encerramento e um novo RF (28.08.2011) com as alterações que foram solicitadas.</p> <p>Note-se que esta operação foi uma das primeiras operações a ser encerradas no programa pelo que foi necessário estabelecer os procedimentos referentes aos encerramentos.</p> <p>A Autoridade de Gestão estabeleceu os seguintes procedimentos que permitem disciplinar os prazos de encerramento das candidaturas.</p>	<p>Satisfeita</p>	

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
6						Não foram testados procedimentos que permitissem responder de forma eficaz e eficiente à ocorrência de incidentes, como: desastres naturais (chuvas torrenciais, tremores de terra, entre outros), falhas humanas (falta de pessoal, erro de manutenção, erros de utilizadores, etc), falhas técnicas (falha de comunicações, falta de energia, falha de equipamento, entre outras);				4	Para além da indispensabilidade de todos os departamentos iniciarem o processo de implementação dos procedimentos de acordo com as normas e procedimentos de segurança aprovados, o CSI conjuntamente com CD necessitam de desenvolver um plano global de segurança, cujos principais elementos constituintes são: = Os objetivos do programa de segurança; = A situação atual da segurança na organização; = A estratégia; = O plano de ação; = Os benefícios decorrentes do plano de ação; = A estrutura funcional; = O orçamento e os recursos necessários; = A terminologia técnica utilizada.	<p>AG - contraditório setembro 2013</p> <p>Tendo presente as conclusões da auditoria, "a informação crítica" à atividade da organização está devidamente controlada em matéria de segurança, havendo um risco mínimo de perda da informação. Tal facto, poderá assegurar o normal funcionamento do PO ALGARVE 21". Tendo presente a reduzida dimensão do Programa Operacional e da CCDRALgarve, a AG está a analisar as recomendações, no sentido de as ajustar à realidade do POAlgarve21. Neste sentido, a AG está atualmente a desencadear os procedimentos necessários, por forma a dar resposta às questões relevantes levantadas em sede de auditoria.</p> <p>Foi adjudicado em 14.02.2013 a contratação de uma consultadoria especializada para este efeito cujos trabalhos se encontram em curso, prevenindo-se a sua conclusão até ao final de 2013.</p>	Não Satisfeita
6					A organização só conseguirá atingir um nível de segurança aceitável (por exemplo, nível CMMI 3), após concluir, para cada uma das áreas anteriormente referidas, o processo de elaboração e aprovação formal da Política de Segurança, bem como a implementação das respetivas normas e procedimentos.				5	O responsável pela segurança deve identificar o nível global de segurança da Organização e manter a gestão informada da sua evolução;	Não Satisfeita		
6									6	Definir e implementar o Plano de Continuidade de Negócio a partir da análise de risco de segurança e mantê-lo atualizado;	Não Satisfeita		
6									7	Manter atualizado o documento da análise do risco e implementar medidas que permitam proteger a informação de um conjunto de ameaças que sobre ela pendem diariamente, assegurando-se a minimização de riscos e a aplicação das boas práticas na gestão do "negócio";	Não Satisfeita		
6									8	Os responsáveis pela gestão da segurança devem promover regularmente ações de sensibilização, para colocar em prática os procedimentos que permitam proteger os recursos de acordo com a sua sensibilidade e importância para a	Não Satisfeita		
6						A organização não realiza, periodicamente, auditorias de conformidade e testes à segurança.				9	Assegurar a realização de ações de auditoria informática e garantir a boa execução das políticas, normas e procedimentos de segurança.		Não Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
(a)	(b)									(c)	(d)		
7	Estrutura a Segregar da IFDR	2012	Auditoria de operações	Relt nº1/2012/SC1/ALGARVE 21	13-12-2012	<p>Proj. nº ALG-03-1444-FEDER-000001 - Município Olhão - Escola EB1nº6</p> <p>1.4. – No que respeita à análise da candidatura, não existe evidência da análise da eventual duplicação de ajudas.</p> <p>No formulário de candidatura existe referência de complementaridade desta operação com um projeto do QCA III (45-01-02-FDR-00054) e uma declaração de compromisso do BF em que na alínea d) refere que "Nenhuma das componentes do investimento foi objecto de co-financiamento comunitário ou irá ser incluída em operações a candidatar a qualquer outro programa de apoio comunitário."</p>				1.4	Em procedimentos futuros a Autoridade de Gestão deverá evidenciar a análise efectuada à eventual duplicação de ajudas, no âmbito da análise das candidaturas.	Autoridade de Gestão incluiu nas fichas de verificação das condições de admissibilidade, um ponto fazendo referência à análise da duplicação de ajudas.	Satisfeita
7						<p>Proj. nº ALG-03-1444-FEDER-000001 - Município Olhão - Escola EB1nº6</p> <p>Relativamente à despesa certificada referente a serviços de construção (documentos com o n.º de ordem 4 a 11 e 15 - Autos de Medição de 1 a 8), foram processadas revisões de preços referentes aos trabalhos realizados em 2009, consubstanciadas designadamente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> •sob índices provisórios, 1.ª revisão de preços - Nota de Crédito n.º 18/2009 de 24/11/2009, no valor s/IVA de (-) 36.758,9€; sob índices provisórios, 2.ª revisão de preços •Nota de Crédito n.º 7/2010 de 12/03/2010, no valor s/IVA de (-) 1.414,39€; •sob índices definitivos, fatura nº 395/2010 de 04/11/2010, no valor s/IVA de 4.078,83€. <p>Assim, tendo presente que esta situação não se encontra refletida na despesa certificada, ora em análise, considera-se não elegível, por não efetivamente paga, despesa no valor apurado, acima indicado (28.337,28€).</p>	29.754,14	19.340,20	1	<p>"O BF deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada no valor 29.754,14€</p> <p>Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação."</p> <p>(a) Art.98º (DP:29.754,14€ / FEDER:19.340,20€)</p> <p>(b) Correção financeira:(DP:29.754,14€ / FEDER:19.340,20€)</p> <p>(c) Devolução: FEDER: 19.340,20€</p>	O Beneficiário Final notificado em 28.11.2013 (Constatação da Dívida). Enviou resposta em 06.12.2013. Reclamou no âmbito do CPA. A AG deverá enviar extrato do Relatório Final.	Não Satisfeita	

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Ação de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
								(c)				(d)	
7						<p>Proj. nº ALG-03-1444-FEDER-000001 - Município Olhão - Escola EB1nº6</p> <p>Para além das notas de credito referidas no ponto anterior, foram detetadas outras duas notas de crédito, emitidas a 18-11-2009, as quais respeitam à retificação dos Autos de trabalhos contratuais n.º 4 e 5, por nestes terem sido indevidamente faturadas as quantidades mencionadas nos autos rectificativos n.º 4a e 5a:</p> <p>•Auto n.º 4 - fatura n.º 63/2009, de 27-02-2009 (documento da amostra n.º 7): Nota de Crédito Nº 16/2009 (Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 4a), no valor s/IVA de (-) 1.267,63€;</p> <p>•Auto n.º 5- fatura n.º 98, de 01-04-2009 (documento da amostra n.º 8): Nota de Crédito Nº 17/2009 (Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 5a), no valor s/IVA de (-) 2.354,73€.</p> <p>Dado exposto, por não realizada, nem efetivamente paga, considera-se não elegível uma despesa no valor, s/IVA, de 3.622,36€.</p>	3.803,48		2.472,25	2	<p>O BF deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada no valor 3.803,48€</p> <p>Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação.</p> <p>(a) Art.98º (DP:3.803,47€ / FEDER:2.472,25€) (b) Correção financeira:(DP:3.803,47€ / FEDER:2.472,25€) (c) Devolução: FEDER: 2.472,25€</p>	<p>O Beneficiário Final notificado em 28.11.2013 (Constatação da Dívida). Enviou resposta em 06.12.2013. Reclamou no âmbito do CPA. A AG deverá enviar extrato do Relatório Final.</p>	Não Satisfeita
7						<p>Proj. nº ALG-03-1444-FEDER-000001 - Município Olhão - Escola EB1nº6</p> <p>Tendo em consideração o estabelecido no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, constatou-se que a prestação de serviços de "Elaboração dos projetos de AVAC, RCESE, eletricidade, telecomunicações para a ampliação da Escola EB 1 n.º 6 e construção de Jardim de Infância – Bairro dos Pescadores" foi adjudicada em 20/07/2007, tendo a prestação de serviços de "Elaboração do projeto de remodelação da rede elétrica, telecomunicações e iluminação exterior da EB 1 n.º 6 do Bairro dos Pescadores" sido adjudicada em 27/11/2007, e que o objeto das mesmas é idêntico ou homogêneo, uma vez que consiste na elaboração de projetos, tendo inclusivamente, sido convidada a mesma entidade para os dois procedimentos em apreço (única entidade convidada em ambos os procedimentos).</p>					<p>O Beneficiário deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada, no valor de 2.145,00€</p> <p>A AG deverá ter em consideração que a despesa objeto de correção financeira apurada tem por base despesa constante da amostra auditada. Neste contexto o apuramento de correções financeiras a outras despesas certificadas igualmente realizadas ao abrigo destes procedimentos deverá ser efetuado pela AG, tendo em vista a inerente regularização.</p>		Não Satisfeita
7						<p>Acrese, que o somatório dos montantes adjudicados nos dois procedimentos concursais em apreço, perfaz o valor de 8.580,00€, montante este que, face ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 197/99, implica a adoção de procedimento com consulta prévia, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do citado diploma legal, acarretando a consulta obrigatória a, pelo menos, duas entidades.</p>	2.595,45	2.595,45	1.687,04	3	<p>Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os</p>	<p>O Beneficiário Final notificado em 28.11.2013 (Constatação da Dívida). Enviou resposta em 06.12.2013. Reclamou no âmbito do CPA. A AG deverá enviar extrato do Relatório Final.</p>	Não Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Ação de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeiras (Quando aplicável)			Recomendações					
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação	
														(b)
7														
7														
7														

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações					
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação	
7						<p>Proj nº ALG-01-0403-FEDER-5180 - Sagrimar No âmbito do contrato de investimento, celebrado a 10-12-2010, o beneficiário não cumpriu na íntegra as disposições constantes na Cláusula Segunda - Objetivos contratuais do projeto, nomeadamente "A criação, até 31 de Dezembro de 2011, de 121 postos de trabalho permanentes diretos da Sociedade dos quais 80 de nível igual ou superior a IV, e a sua manutenção, bem como dos 9 postos de trabalho diretos permanentes já existentes.</p> <p>No âmbito do contrato de investimento, celebrado a 10-12-2010, o beneficiário não cumpriu na íntegra as disposições constantes na Cláusula Segunda - Objetivos contratuais do projeto,</p>				1	<p>No âmbito da cláusula 4ª do contrato de Investimento, e para os devidos efeitos, o beneficiário deverá remeter à AICEP a informação subjacente ao cumprimento das condições contratuais estabelecidas nas cláusulas Segunda e Terceira do Contrato de Investimento</p>			Não Satisfeita
7						<p>Proj nº ALG-03-1550-FEDER-000003- Município Alcoutim-Benef. EN 122</p> <p>O critério de adjudicação adoptado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, com os fatores e subfatores elencados no artigo 20.º do programa de concurso (critério de adjudicação). O fator Preço foi ponderado e pontuado para cada proposta apresentada de acordo com uma expressão matemática que teve em consideração o preço da proposta de valor mais alto e o da proposta de valor mais baixo.</p> <p>Na elaboração do modelo de avaliação das propostas e na avaliação das propostas admitidas, foram utilizados dados que dependem, diretamente, dos atributos das propostas a apresentar não tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do artigo 139.º do CCP.</p> <p>Propõe-se uma correção financeira de 5% da despesa no montante de 77 918,53. (ausência de menção do conjunto dos critérios de seleção e de adjudicação no caderno de encargos ou no anúncio de concurso). Correção financeira no Relatório Final: (DP: 77.918,53€ / FEDER: 38.959,27€)</p>	79.660,79	79.660,79	51.779,51	1.2	<p>O Beneficiário deverá proceder à correção financeira da despesa irregular identificada, no valor de 77.918,53€</p> <p>Salienta-se que de acordo com o estipulado no artigo 98º do Regulamento (CE) nº 1083/2006 do Conselho, os recursos dos fundos libertados no âmbito das correções financeiras efetuadas numa operação não podem ser reutilizados nessa operação</p> <p>(a) Art.98º (DP:80.615,27€ / FEDER:52.399,93€) (b) Correção financeira: (DP:79.660,79€ / FEDER:51.779,51€) (c) Devolução: FEDER: 51.779,51€</p>	<p>Atento naquela data ao disposto no artigo 139º, nº4 do CCP, apontado pelo Tribunal de Contas em sede de fiscalização prévia Processo nº 768/2010, efetuou-se uma reavaliação deste critério utilizando a mesma expressão <u>matemática</u>, mas <u>substituindo</u> os valores da "proposta mais alta" e da "proposta mais baixa" pelos valores do "preço base" e de "39% abaixo do preço base" respectivamente, cumprindo assim, o disposto naquele artigo 139º nº4 do CCP.</p> <p>A AG reitera a opinião de que o cumprimento do nº4 do artigo 139º do CCP não foi posto em causa uma vez que a avaliação inicial do fator do critério "Preço" :</p> <p>a) não alterou o resultado final como evidenciado na reavaliação do critério " Preço" na qual se mantém a classificação final dos concorrentes permitindo concluir que o procedimento não se achou viciado; b) não houve alterações financeiras ao contrato de adjudicação; c) Com base nos dois fundamentos, acima referidos, o contrato foi visado pelo Tribunal de Contas.</p> <p>Neste sentido não há prejuízo para os restantes concorrentes a concurso, não havendo lugar à violação das regras da concorrência. Assim, embora se registre uma incorreção na aplicação do nº 4 do artigo 139º do CCP não se regista ausência de menção aos critérios de seleção e de adjudicação.</p> <p>A AG considera que esta situação deverá ser alvo de recomendação ao BF, e uma vez que não tem consequências, não havendo prejuízo para o Orçamento Comunitário, não deverá aplicar-se qualquer correção financeira nesta situação.</p>	Não satisfeita	

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correcções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
8	AC	2012	Ação de controlo previa da Declaração despesa. 2º Pedido de Certificação despesa do POAlgarve	Inf nº12/000205	12-04-2012 (rececionado a 14.01.2013)	Proj nº ALG-01-0627-FEDER-000003 - Almargem O dossier da operação deverá conter as peças base referidas no Manual de Procedimentos (no caso em concreto evidência da análise e aprovação da AG da reprogramação da candidatura)				5.5.2 7.5.1	O dossier físico da candidatura deverá conter as peças base referidas no manual de Procedimentos.	A reprogramação em causa foi efetuada numa fase em que o módulo de reprogramações do SIGA21 não se encontrava ainda operacional, pelo que os procedimentos não se encontravam ainda estabilizados. Atualmente são cumpridas as regras previstas no "manual de procedimentos". Neste caso trata-se de reprogramações técnicas para correcção de dados que se encontravam incorrectos no sistema de infromação de contingência e que não necessitavam de aprovação formal.	Satisfeita
8						Proj nº ALG-01-0627-FEDER-000003 - Almargem No sistema de informação da AG existe referência à fatura nº 127 não se encontrando refletida a substituição de faturas ocorrida. Tendo em vista a manutenção numa pista de controlo suficiente, considera-se que esta alteração deveria também ser refletida no SIGA 21.				5.5.3 7.5.2	Tendo em vista a manutenção numa pista de controlo suficiente, a AG deverá refletir no Siga 21 a referida alteração.	A alteração em causa já foi efetuada em SIGA21.	Satisfeita
8						Proj nº ALG-01-0627-FEDER-000003 - Almargem Verificou-se a existência de duas despesas validadas pela AG que foram incluídas no pedido de certificação de despesas em análise sem que se encontrassem efetivamente pagas pelo promotor, considerando-se despesas não elegíveis.	3.750,00		2.437,50	5.5.4 7.5.3	A AG deverá proceder à correcção financeira da despesa não quitada no valor de 3.750,00€	A AG formalizou o procedimento de audiência prévia ao beneficiário, através do ofício S00920-201302-GFC. Audiência Prévia a 08-04-2013. Decisão Final e Notificação da Dívida a 08-05-2013. Regularização da Despesa a 30-08-2013. Recuperação de pagamento em 10-10-2013.	Satisfeita
8						Proj nº ALG-02-1132-FEDER-000002 - Município de Lagoa-Req. Baixa Carvoeiro Não existe evidência do seguimento dado aos pareceres que sustentam a análise efetuada pela Autoridade de Gestão.				5.6.2 7.6.1	No futuro acautele o efetivo seguimento dos pareceres que sustentam a análise candidatura.	Em 22.08.2013 a AG solicitou à Agência para o Ambiente esclarecimentos sobre o cumprimento da recomendação. Em resposta a Agência Portuguesa para o Ambiente, em 23.08.2013, refere que os trabalhos em causa tiveram o acompanhamento por parte daqueles serviços (integrados, na altura na CCDR Algarve). O IFDR não considerou que estaria comprovado o cumprimento da recomendação pelo que em 23.08.2013, foi remetido mail com esclarecimento das evidências pretendidas e solicitada a sua apresentação.	Não Satisfeita
8						Proj nº ALG-02-1132-FEDER-000002 - Município de Lagoa-Req. Baixa Carvoeiro A AG procede ao enquadramento do investimento proposto pelo beneficiário no valores máximos de referencia estabelecidos no Despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento do território e Ambiente nº 428/2003, de 23 de Dezembro de 2002, sem que a descrição deste procedimento esteja referenciada nos documentos do programa ou em orientações técnicas.				5.6.3 7.6.2	A AG deverá rever o Manual de Procedimentos de forma a que os beneficiários possam deter cabal conhecimento das regras aplicadas pela AG no âmbito da análise das operações.	Foi efetuada proposta de alteração do Manual de Procedimentos de forma a dar cumprimento à recomendação. Falta aprovar	Não Satisfeita
8						Proj nº ALG-02-1132-FEDER-000002 - Município de Lagoa-Req. Baixa Carvoeiro A AG procedeu à validação de um documento de despesa cuja quitação efetiva ocorreu a 16.10.2009, isto é, fora do período de elegibilidade do projeto, conforme definido na alínea d) do nº1 do artigo 17º do regulamento específico - Acções de Valorização do litoral.				5.6.6 7.6.3	O dossier físico do projecto deveria conter as peças referidas no Manual de Procedimentos, no caso em questão, a reprogramação temporal da operação.	A AG efetuou a reprogramação da operação na 33ª reunião da Comissão directiva de 31-10-2012	Satisfeita
8						Proj nº ALG-03-1444-FEDER-000008 - Município de Loulé - Centro Escolar EB1 A AG não pondera o critério relativo à eficiência energética, não respeitando deste modo o nº1 do artigo 13º do reg. Especifico que dispõe que a apreciação das operações é efetuada com base nos critérios de selecção referidos no artigo 8º do mesmo regulamento.				5.7.2 7.7.1	A AG em avisos para a apresentação de candidatura futuras, deverá aplicar todos os critérios de selecção aprovados no âmbito da Comissão de Acompanhamento do programa	Esta incorrecção foi ultrapassada passando a ser incluído nos avisos de abertura de concurso a pontuação do respetivo critério.	Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Ação de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
8	(a)		(b)							5.1.1 7.1.1	Desencadeie os procedimentos necessários no sentido da FACIE e dos APPI passarem a identificar todos os intervenientes no processo de análise e validação das candidaturas e dos PP respetivos pareceres e datas em que os mesmos foram emitidos.	Os instrumentos de análise têm já previsto os intervenientes, os repetivos pareceres e datas. Nalguns casos os campos não se encontram integralmente preenchidos particularmente no caso das hierarquias. A AG irá recomendar aos OI's que de futuro estes campos sejam preenchidos de forma mais completa.	Satisfeita
8										5.1.2 7.1.2	Prossiga o exercício de supervisão desenvolvido pelo OI nos termos previsto da DSGC do programa.	No âmbito da supervisão do trabalho dos OI e de acordo com os termos do DSGC a AG já realizou: - uma visita anual aos OI; - verificação da despesa após apresentação dos pedidos de certificação à AC.	Satisfeita
8										5.2.1 7.2.1	Proceda à atualização da informação em SIGI e SIQREN, relativa às atividades desenvolvidas pela Hubel-Indústria Água, SA, e pelo projeto em análise acrescentada ao parecer de forma a clarificar a situação e evitar que a mesma volte a ser objeto das mesmas dúvidas em auditorias futuras.	O IAPMEI em e-mail enviado para a AG, em 12/04/2013, refere que os dados de candidatura apresentados pela entidade beneficiária (EB) não são passíveis de alteração, dado que se trata de uma informação inalterável com a entrega do formulário de candidatura pela EB (conforme informação que consta no menu "Candidatura" do SGOQREN). Em sede de análise e/ou execução o OI pode, caso se justifique, alterar esse ou outro elemento o que acontecerá apenas nas ferramentas que tem ao seu dispor e nunca na candidatura entrada. No caso em apreço a avaliação efetuada à candidatura teve em conta a informação prestada pelo INE tendo-se concluído pela sua elegibilidade. No entanto, por lapso, esta alteração não foi refletida no FACI de análise o que faz com que não tenha sido atualizado o sistema de informação.	Não Satisfeita
												Neste sentido, tratando-se de uma candidatura já encerrada, salvo melhor opinião, considera-se que estando em causa só a atualização do sistema de informação não se justifica, nesta data, proceder a um ajuste à decisão devendo esta situação ser tida em particular atenção em futuros projetos. IFDR (23.08.2013): "Não obstante estar encerrado desde que seja tecnicamente possível dotar o sistema com informação que evidencie toda a pista de auditoria e permita o esclarecimento desta questão, a AC mantém a recomendação.	
8										5.2.2 7.2.2	Assegure, em aprovações futuras e previamente à aprovação das operações sujeitas a controlo de minimis, a compatibilidade do auxílio ou deixe evidenciado em sede de decisão que o montante aprovado fique condicionado ao resultado da verificação da compatibilidade do auxílio.	A decisão da AG fica sempre condicionada à confirmação de minimis através da introdução da condicionante 510 (precontratual), não havendo lugar a assinatura de contrato antes desta informação. Ou seja, a verificação é efetuada por informação do IFDR(responsável pelo sistema de controlo minimis) após a decisão de aprovação condicionada e antes da assinatura de contrato que oficializa o montante aprovado. Foram retirados dos sistema as evidências do cumprimento das regras neste caso.	Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				Principais conclusões	N.º	Data	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
9										4	Introduzir nas check-lists de verificação dos pedidos de pagamento, a verificação do cumprimento das condições de atribuição da majoração da taxa de cofinanciamento.	AG - contraditório setembro 2013 No âmbito dos Sistemas de Incentivos e tendo em conta as especificidades da matéria a AG irá sugerir a análise da implementação desta recomendação em sede da rede dos SI, nomeadamente introduzindo este item nos relatórios finais e análise pós projecto em complemento do referido nos pontos anteriores.	Não Satisfeita
9							26.473,00	19.854,75		5	Aplicar as devidas correções à despesa do projeto em resultado do recálculo da taxa de cofinanciamento sem a atribuição da majoração relativa ao empreendedorismo feminino.	AG - contraditório setembro 2013 Nos termos do contributo enviado pelo OI IAPMEI, em contraditório, "Após a auditoria, foi comunicado ao gestor do projeto a situação de incumprimento encontrada, que de imediato informou o promotor. Na sequência deste contacto a Entidade Beneficiária (EB) formalizou uma alteração de dados do promotor". Conforme fundamentado no relatório enviado pelo OI IAPMEI à data de 22/11/2012 a EB cumpria o disposto no ponto 2 da Orientação Técnica n.º4/2008. Neste sentido, propõe-se a manutenção do empreendedorismo feminino de 10%.	Parcialmente Satisfeita
9											Identificar e corrigir o perímetro das situações nas quais possa ocorrer o não cumprimento das condições que presidiram à atribuição da majoração da taxa de cofinanciamento.	AG - contraditório setembro 2013 A Autoridade de Gestão irá tomar diligências junto do IAPMEI no sentido de, para todos os projectos em curso que tenham sido objecto de majoração no âmbito do empreendedorismo feminino ou jovem fazer a análise da continuidade dos aspectos que permitiram a atribuição dessa majoração.	Não Satisfeita
10	AA	2012	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio dos custos indiretos	Processo nº2012/12/A 2/398 Relatório nº 2012/1801	13-12-2012 (rececionado em 03-01-2013)	Os instrumentos de gestão e avaliação do programa existentes não foram especificamente concebidos para aferir os custos indiretos, dada a sua natureza residual.				3.1.1	Conceber e implementar os instrumentos de gestão e avaliação para as despesas apresentadas.	A AG corrigiu a metodologia e apreendeu os modelos utilizados de acordo com as orientações da IGF. De seguida recuperou o histórico junto dos beneficiários finais.	Satisfeita
10						Não foram emitidas normas e orientações por parte da AG ao nível dos custos indiretos, designadamente os seus limites e critérios de imputação				3.1.1	Emitir normas internas e orientações aos beneficiários relativamente à temática em análise.		Satisfeita
10						ALG-01-526-FEDER-000002 - Globalgarve Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indiretos (a) Art.98º (DP:48.263,00€ / FEDER:28.957,80€) (b) Correção financeira: (DP:48.263,00€ / FEDER:28.957,80€) (c) Devolução: FEDER: 28.957,80€	48.263,00	48.263,00	28.957,80	3.2	Proceder à correção da despesa não elegível.	ALG-01-526-FEDER-000002 - Globalgarve, Cooperação e Desenvolvimento, SA Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indiretos - correção financeira: 48.263 euros AG - Nota setembro 2013 Corte proposto 85.999 (proj ALG-01-0526-FEDER-000002 - €48.263) + (proj ALG-01-067-FEDER-00011 - €37.736) Necessita esclarecimento da IGF.	Não Satisfeita
10						ALG-01-627-FEDER-000011- Almargem e Ass. In Loco Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indiretos (a) Art.98º (DP:37.736,00€ / FEDER:28.302,00€) (b) Correção financeira: (DP:37.736,00€ / FEDER:28.302,00€) (c) Devolução: FEDER: 28.302,00€	37.736,00	37.736,00	28.302,00	3.2	Proceder à correção da despesa não elegível.	ALG-01-627-FEDER-000011 - Almargem Foram apuradas despesas não elegíveis devido à ausência de sustentação e fundamentação das taxas de afetação aplicadas aos custos indiretos. Correção financeira: 37.736 euros AG - Nota setembro 2013 Corte proposto 85.999 (proj ALG-01-0526-FEDER-000002 - €48.263) + (proj ALG-01-067-FEDER-00011 - €37.736) Foram completados os elementos por parte dos beneficiários finais de acordo com o aperfeiçoamento da metodologia. aguarda conclusão da IGF.	Não Satisfeita
10						ALG-01-402-FEDER-0001460 - Sparos Foram apuradas despesas não elegíveis devido à não conformidade dos gastos imputados dos diretores com a Orientação Técnica nº 1/2008, de 19 de fevereiro.	12.260,00	8.582,00	8.582,00	3.2	Proceder à correção da despesa não elegível.	ALG-01-402-FEDER-0001460- Sparos Lda Foram apuradas despesas não elegíveis devido à não conformidade dos gastos imputados dos diretores com a Orientação Técnica nº 1/2008, de 19 de fevereiro. AG - Nota setembro 2013 Correção financeira:12.260 euros. Aguarda análise da IGF	Não Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
11	AA	2012	Auditoria ao cumprimento das regras ambientais	Processo nº2012/12/A 2/176 Relatório nº 2012/1836	28-12-2012 (resumo do relatório rececionado em 03-01-2013)	As metodologias de supervisão aos OI carecem de maior desenvolvimento no sentido de evidenciar as verificações realizadas no que respeita às matérias ambientais.	0,00	0,00	0,00	1	Proceder à actualização das metodologias de supervisão no sentido de evidenciar a verificação das questões ambientais.	Para os projetos privados (sistemas de incentivos): - a AG incluiu a temática ambiental na visita anual aos OI realizada no âmbito da dimensão "Supervisão Geral" A AG já incluiu a temática ambiental na sua check list de visita anual aos OI Para os projetos públicos: - As verificações físicas e técnicas no âmbito do acompanhamento no terreno são efetuadas por uma equipa do ST da AG do PO com formação de engenharia e fiscalização para todos os projetos públicos, incluindo os contratualizados com a AMAL, sendo assim aplicadas as mesmas metodologias de verificação no terreno para as operações contratualizadas e não contratualizadas (check list ambiental verificada em cada pedido de pagamento e no final)	Satisfeita
11						A inexistência de formalidade na articulação com as autoridades ambientais impede, por um lado, que sejam evidenciados todos os procedimentos adotados pelas AG, e por outro, que a supervisão dos OI possa abranger a integralidade das verificações em matéria de ambiente.	0,00	0,00	0,00	2	Reforçar a evidência dos contactos estabelecidos com as entidades externas com responsabilidades nos setores do ambiente	A questão do apoio técnico das entidades competentes na área do ambiente e ordenamento do território à equipa técnica do PO, quer seja ao nível dos licenciamentos necessários dos próprios ou de entidades terceiras, encontra-se, no caso do Algarve, devidamente formalizada desde anteriores QCA através da obrigatoriedade de pareceres destas entidades, quer sejam internos (na dupla função da CCDR de competência nestas áreas e de AG do PO) ou externos quando se trate da ARH ou ICNIF por exemplo. Este processo foi ainda assim aperfeiçoado no QREN, dando origem à atual check-list em vigor, a qual é preparada na fase da aprovação de cada operação com a colaboração das entidades competentes.	Satisfeita
11						De modo geral as AG não procedem ao apuramento do historico ambiental dos promotores.	0,00	0,00	0,00	4	As AG devem proceder ao apuramento histórico ambiental dos promotores. Assume importância em razão da verificação das limitações à concessão de subsídios previstas na lei nº 50/2006.	AG - contraditório setembro 2013 O apuramento do histórico ambiental, por questões de uniformidade de critérios, deverá ser organizado através de registo centralizado e sediado numa entidade competente em matéria ambiental que possa fazer o follow up e apreciar a satisfação dos requisitos. Cada AG comunicaria os casos de incumprimento ambiental grave referente às componentes incluídas nas operações e apenas na fase de encerramento do projeto, para alimentação do Sistema. Uma vez criado o Sistema Nacional, as AG consultariam o mesmo na fase de aprovação das operações. Enquanto este registo nacional não se encontra criado, a AG vai implementar uma verificação interna das sanções ambientais pendentes, no que respeita a beneficiários atuais e futuros para garantir o cumprimento da legislação (Lei n.º 50/2006)	Não Satisfeita
						A documentação consultada não evidencia a verificação da problemática dos resíduos de construção e demolição (RCD)				5	As metodologias de análise deverão prever a verificação da existência de planos de gestão dos resíduos de construção e demolição.	AG - contraditório setembro 2013 A check-list ambiental do PO Algarve 21 tem previsto no seu ponto IV a confirmação em obra da aplicação do DL nº 46/2008 (ver evidência).	Satisfeita
11						Nas metodologias de verificação no local, evidenciar a análise da legalidade e da regularidade em termos de ambientais.				7	Emitir opinião, em sede de verificações no local, quanto ao cumprimento sobre as normas ambientais aplicáveis.	AG - contraditório setembro 2013 Projetos públicos: 1. As verificações físicas e técnicas no âmbito do acompanhamento no terreno são efetuadas por uma equipa da CCDR/AG do PO com formação de engenharia e fiscalização para todos os projetos públicos, incluindo os contratualizados com a AMAL. No âmbito destas visitas é verificado o cumprimento das regras ambientais através da check-list atrás mencionada. As verificações no local (controlo interno) irão aperfeiçoar a verificação destas questões ao nível da "check-list" de controlo junto do beneficiário.	Não Satisfeita Proposta AG : Parcialmente Satisfeita

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Acção de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações				
				N.º	Data	Principais conclusões	Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
11						As estruturas de relatório final, dos pareceres de análise e das verificações no local, não permitem a obtenção de um histórico dos beneficiários que contribua para a caracterização do risco ambiental associado.	0,00	0,00	0,00	8	Potenciar a informação de carácter ambiental de modo a permitir a obtenção de um histórico dos beneficiários que contribua para a caracterização do risco ambiental associado. Recomendação relacionada com a nº4	AG - contraditório setembro 2013 O apuramento do histórico ambiental, por questões de uniformidade de critérios, deverá ser organizado através de registo centralizado e sediado numa entidade competente em matéria ambiental que possa fazer o follow up e apreciar a satisfação dos requisitos. Cada AG comunicaria os casos de incumprimento ambiental grave referente às componentes incluídas nas operações e apenas na fase de encerramento do projeto, para alimentação do Sistema. Uma vez criado o Sistema Nacional, as AG consultariam o mesmo na fase de aprovação das operações. Enquanto este registo nacional não se encontra criado, a AG vai implementar uma verificação interna das sanções ambientais pendentes, no que respeita a beneficiários atuais e futuros para garantir o cumprimento de legislação (Lei n.º 50/2006)	Não Satisfeita
11						ALG-02-1132-FDR-0000012 - Município de Lagoa A check list de verificação das obrigações ambientais e de OT encontra-se preenchida de modo incompleto, não permitindo que se cumpra a finalidade para que foi criada.	0,00	0,00	0,00	9	Proceder à utilização plena da check list de verificação das matérias ambientais e do Ordenamento do Território.	Na apreciação técnica das candidaturas é efectuada a verificação e análise da documentação de licenciamento e enquadramento ambiental apresentada pelo beneficiário, solicitados pareceres/licenciamentos obrigatórios de acordo com a tipologia da operação e elaborada uma check-list que respeita aos mecanismos de acompanhamento das questões ambientais até ao pós projeto. Estes documentos encontram-se arquivados nos dossiers específicos dos Concursos, das Operações e no Sistema de Informação do PO. Note-se que esta operação não se encontrava ainda encerrada pelo que a "check list" não refletia ainda a totalidade das questões.	Satisfeita
11						ALG-01-402-FDR-013380 - Sparos, Lda Não foi identificado com exatidão o local de realização da operação. A verificação documental da candidatura revelou a ausência do comprovativo das necessárias condições legais ao exercício da actividade do beneficiário.	0,00	0,00	0,00	10	<i>Condicionar o encerramento da operação até que se encontre sanada a limitação que impede sobre a atividade do promotor, bem como as dúvidas que subsistem quanto só repetido enquadramento jurídico ambiental.</i>	Mantém-se a ausência do comprovativo necessário ao exercício da atividade do beneficiário	Parcialmente Satisfeita
11						ALG-02-1132-FDR-0000012 - Município de Lagoa Não obtivemos evidência da opinião da ARH do Algarve relativamente a verificação da compatibilidade da intervenção com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira.	0,00	0,00	0,00	11	Solicitar os alvarás de licenciamento e pareceres setoriais necessários à confirmação pelos beneficiários, das obrigações decorrentes da lei.	Foi apresentado o parecer da ARH sobre o POOC, de 03/09/2010, bem como os pareceres e licenças dos setores com competência na área da intervenção e em matéria de ambiente (ARH Algarve e CCDR Algarve)	Satisfeita
12	AA	2012	Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FEDER no domínio da engenharia financeira	Processo nº2012/12/A/2/837 Relatório nº 2012/1741	03-01-2013 (rececionado em 27-03-2013)	ALG-01-0123-FEDER-00001 - PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA A AG não adotou nenhuma lista de controlo de admissibilidade e de análise técnica especificamente para esta tipologia de operações, cuja natureza e contexto justificaria uma lista de controlo autónoma.	0,00	0,00	0,00	3.2	Adotar listas de controlo de admissibilidade e de análise técnica adequadas à especificidade dos instrumentos de engenharia financeira, em futuros projetos.	Foram adoptadas listas de controlo de admissibilidade e de análise técnica adequadas à especificidade dos instrumentos de engenharia financeira	Satisfeita
12						ALG-01-0123-FEDER-00001 - PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA As situações de utilização dos financiamentos pelas PME de uma forma não prevista nos protocolos e contratos de financiamento têm repercussões ao nível da qualificação enquanto instrumento financeiro, nos termos das 4.3.1 da nota de orientações COCOF 10-0014-04, de 21/Fev/2011.	0,00	0,00	0,00	3.2.3	Rever a participação do FINOVA das operações nessas condições, em todas as dimensões incluindo a partilha de risco por parte do FCGM e proceder à recuperação das bonificações de juros e de isenção de comissão de garantia, utilizando para o efeito o critério dos 6 meses após a data da contratação para comprovação do investimento.	Foram desenquadradas duas operações conforme solicitado por carta à PME Investimentos.	Não Satisfeita Proposta AG: Em curso

ANEXO G

N.º Sequencial do Controlo	Entidade Responsável pela Ação de Controlo	Ano do Controlo	Sumário	Relatório		Principais conclusões	Montante das correções financeira (Quando aplicável)			Recomendações			
				N.º	Data		Custo Total Elegível	Despesa Pública Total Elegível	Fundo	N.º	Descrição da Recomendação	Aplicação da Recomendação	Estado da Recomendação
									(c)			(d)	
12						<p>ALG-01-0123-FEDER-00001 - PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA A interpretação sobre as várias das disposições existentes nos protocolos celebrados entre a AG, IAPMEI, IC, e SGM, que definem as condições de execução das linhas de crédito, para efeitos de qualificação da situação contratual, não merece interinamente o nosso acolhimento, em particular, quanto ao modo de utilização, pelos mutuários, do financiamento em capital fixo e/ou fundo de maneiio.</p>	0,00	0,00	0,00	3.2.3	Realizar novas verificações de gestão às linhas PME Investe I e II, reportadas a uma data recente, cuja amostra e metodologia não incorporem as interpretações entretanto adotados no Conselho Geral do FINOVA, de 29.11.2011.	<p>AG - contraditório setembro 2013 Está a ser efetuada, no momento, uma reanálise ao apuramento da despesa não elegível resultante das verificações no local realizadas junto duma amostra de empresas (destinatários finais) de forma a não incorporar a metodologia e interpretações entretanto adotadas no Conselho Geral do FINOVA, de 29/dez/2011. Esta análise foi até agora adiada com o intuito de poderem ser igualmente refletidas no resultados das referidas verificações no local as recomendações do relatório de auditoria realizado pela DG REGIO aos instrumentos de engenharia financeira.</p>	Não Satisfeita
12						<p>ALG-01-0123-FEDER-00001 - PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA A descrição do Sistema de Gestão e Controlo do programa Operacional prevê a utilização dum conjunto de listas de controlo especificamente concebidas para esta tipologia de operações mas que à data das nossas verificações ainda não estavam adotadas.</p>	0,00	0,00	0,00	3.2.1	Adotar as listas de controlo previstas na DSGC.	<p>AG - contraditório setembro 2013 Estão a ser utilizadas as check lists entretanto elaboradas.</p>	Situação Ultrapassada